



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Licitatório
Nº 007

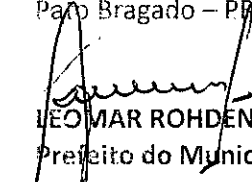
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 13 de março de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.


LEO MAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DIOE Nº 10136
de 26/02/18 FL. 35
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1350
de 20/02/18 FL. _____
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Paraná Nº 12.737
de 23/02/18 FL. 67
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 20/02/18 FL. _____
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4489
de 23/02/18 FL. _____
Março
Visto

sua investidura no cargo ou contrato s...
e) Comprovação de registro no CRE...
do Conselho Regional de Engenharia...
Conselho de Arquitetura e Urbanismo...
elencado no subitem 5.2.4 letra "b".

As demais permanecem inalteradas...
Marmeleiro, 23 de fevereiro...
Carine Guindan...
Presidente da CP...
Portaria 5.566 de 06/11

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
128073518

Documento emitido em 27/02/2018 11:26:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10136 | 26/02/2018 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Envelopes será até às 08h10min do dia 13 de março...
Envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min...
indências da sala de reuniões da Prefeitura do...
o na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato

vel aos interessados para download no site do...
gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

14403/2018

Nova Laranjeiras

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMNL**

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 14 de Março de 2018, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de mão de obra para construção de pontes sobre o córrego da vila, nas ruas Rondônia e Mato Grosso - Bairro Pinheirinho, sendo: 1 (uma) ponte na rua Rondônia com 4,50m de comprimento, 12,00m de largura e 2,00m de altura; 1 (uma) ponte na rua Mato Grosso com 4,50m de comprimento, 12,00m de largura e 3,00m de altura. Município de Nova Laranjeiras-Pr.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Poderão participar todas as empresas cadastradas.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Fevereiro de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

15920/2018

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:15 HORAS DE 12/03/2018 **DATA ABERTURA:** ÀS 08:30 HORAS, DO DIA 12/03/2018.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

15869/2018

Pato Bragado

(REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO)

(TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)

(REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL)

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços,

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 19/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre pedras polidédricas e recapeamento asfáltico em trechos das Ruas dos Faisões, dos Pelicanos, Santa Clara, dos Pavões, dos Tucanos, Galha Azul, dos Perdizes, Maracanã, 10 de Maio, João Penso, Marco Penso, José Tatto, Bento Gonçalves, Santos Dumont, Caxambu, São Pedro, Santa Rita, Tuiuti e Guarani, com área total de 38.085,03 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 849255/2017, Processo nº 1043606-33 - Programa Planejamento Urbano - MCIDADES, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos do Edital, com valor máximo admitido para cotação de R\$ 2.551.787,63 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empreitada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL" e será regida em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09H (NOVE HORAS), DO DIA 03 DE ABRIL DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive, ou através do site oficial do Município. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br / lorecci@patobranco.pr.gov.br / gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de fevereiro de 2018. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

15968/2018

Peabiru

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

A pregoeira do Município de Peabiru, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 349, de 03/01/2018, Lei nº 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2018, às 14:00 horas, no endereço Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 013/2018 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, ABRANGENDO AS ETAPAS DE ESCAVACOES, FORNECIMENTO E APLICACAO DE GEOMEMBRANA EM PEAD COM ESPESSURA DE 1 MM, BEM COMO PERFURACAO E INSTALACAO DE 03 (TRÊS) POCOS DE MONITORAMENTO E OUTRAS ESTRUTURAS DE ACORDO COM O EXIGIDO NOS PLANOS E PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Peabiru/PR, 23 de fevereiro de 2018.

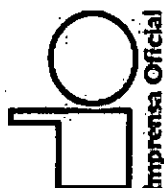
Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Pregoeira

15649/2018









Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	14403/2018	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Republicação - Tomada de Preços n.º 002/2018	Municipalidades
Órgão	<u>PMPATOBAGADO - Prefeitura Municipal de Pato Bragado</u>	Prefeituras
Depositário	Neiva Angele Mundt Bressan	Pato Bragado
E-mail	neiva@patobragado.pr.gov.br	◆ Licitação - CIS
Enviada em	20/02/2018 16:14	<u>Aviso de Licitação - tP 002 - UPA - REPUBLICADA.pdf</u> 72,85 KB
Data de publicação		
26/02/2018 Segunda-feira	R\$ 120,00	Faturada
		20/02/18 16:16
		Nº da Edição do Diário: 10136
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	14403/2018	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Repúblicação - Tomada de Preços n.º 002/2018	 Municipalidades
Órgão	<u>PMPATOBragado - Prefeitura Municipal de Pato Bragado</u>	 Prefeituras
Depositário	Neiva Angele Mundt Bressan	 Pato Bragado
E-mail	neiva@patobragado.pr.gov.br	◆ Licitação - CIS
Enviada em	20/02/2018 16:14	 <u>Aviso de Licitação - tP 002 - UPA - REPUBLICADA.pdf</u> 72,85 KB
Data de publicação		
 26/02/2018 Segunda-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

Ofício Nº 002/2018

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: FINALIZADA A REVISÃO DA PASTA TÉCNICA DA TP 002/2018

Vimos através deste informar o término da revisão dos projetos e do orçamento que compunham o edital de Tomada de Preços nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de uma edificação nova para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Pato Bragado. A nova pasta técnica, com os documentos corrigidos, encontram-se no diretório destinado ao setor de licitações no servidor do município.

Sem mais,

Atenciosamente,

JOHNNY MARCOS WUTZKE
ENGENHEIRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

GUILHERME ROSINSKI
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Pato Bragado, Paraná, 20 de fevereiro de 2018.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Construção de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114501008 – INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAUDE PUBLICA

4.4.90.51.01.07 – 2495 – Postos de Saúde – Fonte 505

4.4.90.51.01.07 – 5768 – Postos de Saúde – Fonte 779

Cordialmente;


DJONI ALEXANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Construção de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 002/2018, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 659/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 13/03/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 05 de fevereiro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2018
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:08h20min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX
CNPJ: XXXXX
ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX
CNPJ: XXXXXXXX
ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m²(quatrocentos e sessenta virgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

No preço para a execução da obra prevista neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.1 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.9 A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 002/2018 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
 - 4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- 6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, acompanhado da **PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob **responsabilidade exclusiva da Licitante**.
- 9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligibilidade e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD), da qual deverão constar os itens abaixo:**
- 9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- 9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:
- | DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|----------|------------|
| MATERIAL | R\$..... | |
| MÃO-DE-OBRA | R\$..... | |
| TOTAL | R\$..... | |
- 9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- 9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.1.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.5. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

11.6. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

11.7. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

11.7.1. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.7.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.8. Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.9. Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.10. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.11. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.

11.12. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.

11.13. Será desclassificada a proposta que:

11.13.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.13.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.13.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.13.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.13.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 767.386,35 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. O preço deve incluir, além

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1. Caução em dinheiro;
- 14.5.2. Seguro-garantia;
- 14.5.3. Fiança bancária.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 16.1. O Contrato terá vigência de 06 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.
- 16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 16.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.
- 17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 17.4. Condições mínimas de pagamento:
 - 17.4.1. Para o 1º Pagamento
 - 17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;
 - 17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;
 - 17.4.2. Último pagamento:
 - 17.4.2.1. CND da obra;
 - 17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 17.6. Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
 - 17.6.1. Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;
 - 17.6.2. Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- 17.7. Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.
- 17.8. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114501008 – INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAUDE PUBLICA

4.4.90.51.01.07 – 2495 – Postos de Saúde – Fonte 505

4.4.90.51.01.07 – 5768 – Postos de Saúde – Fonte 779

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 21.1.2** Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 21.1.3** Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- 21.1.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 21.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.2** A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 21.2.1** Advertência por escrito;
- 21.2.2** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 21.2.3** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 21.2.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 21.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.3** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 21.4** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 21.4.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.4.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.5** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 21.6** A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 21.7** Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1 Constituem-se anexos do presente edital:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;
- 22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista
- 22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- 22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- 22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- 22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- 22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;
- 22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;
- 22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- 22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.
- 22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

23.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

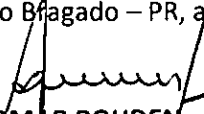
23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

1 – DO OBJETO;

Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços.
- Os serviços a serem executados deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2018.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2018

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. xxxxx/xxxxx, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. ____/2018.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2018.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2018, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura da autoridade competente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º/2018

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na, CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 02, Centro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2018; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2018, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

A.1) Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS ;

A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

B) Último pagamento:

B.1) CND da obra;

B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de VIGENCIA do Contrato será de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - ***Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/xxx, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114501008 – INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAUDE PUBLICA

4.4.90.51.01.07 – 2495 – Postos de Saúde – Fonte 505

4.4.90.51.01.07 – 5768 – Postos de Saúde – Fonte 779

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado - PR, aos.... de de 2018.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA



Identificação da Obra:

Objeto **Pronto Atendimento** Órgão
Endereço **RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02**
Município **PATO BRAGADO** Preço Máximo **R\$ 767.386,35**
Área Construída **454 m²** R\$ / m² **1691,92 R\$/m²**
Data **15/02/2018**

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo **Ana Paula Rodrigues Figueira**
Profissão **Engenheira Civil**
CREA / CAU N° **CREA-PR 144644/D**
ART / RRT N° **20180674068**
Empresa **AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**
Telefone **(45) 3326-8544**
E-mail **planejamentoamop@hotmail.com**

Check-list da Documentação:

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cronograma Físico Financeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha Orçamentária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composições complementares (Analítica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ART / RRT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Relatório Fotográfico:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D
Ana Paula R. Figueira
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 15/02/18

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
ORGÃO:

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
PROTOCOLO:

Nº LEVANTº: ORGANIZADO POR: Ana Paula Rodrigues Figueira
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CREA / CAU: CREA-PR 144644/D
CREA / CAU: CREA-PR 144644/D
ART / RRT Nº: 20180674068

OBSERVAÇÃO:

Custo total da obra: R\$ 601.411,94

BDI (%)= 27,60% R\$ 165.974,4

Valor total da obra com BDI : R\$ 767.386,35

Prazo de execução : 180 DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO : MATERIAL = 67,35%

MÃO-DE-OBRA = 32,65%

Referencial utilizado:

SINAPI Dezembro de 2016 Com Desoneração

Vigência SEIL/PRED: 01 de Fevereiro de 2017

Resolução Conjunta SEIL/PRED Nº 002/2017

Gerente do ER
Carimbo e Assinatura

Ana Paula R. Figueira
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Responsável pela Aprovação
Carimbo e Assinatura

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Pronto Atendimento

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ -		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,50%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ -	1,15%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			27,60%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 0 MESES

Ana Paula Rod. Figueira
 Engenheira Civil

Ana Paula R. Figueira



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Endereço RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

Data: 15/02/2018

Município: PATO BRAGADO

Tipo de obra: CONSTRUÇÃO

Obra: Pronto Atendimento

Projeto:

Órgão Prop.:

BDI: 27,60%

ITEM	DESCRIÇÃO	REPETIÇÕES / QUANTIDADE	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
			MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 7.909,65	R\$ 2.188,59	R\$ 10.098,24	R\$ 12.885,10	1,679%
2	INFRAESTRUTURA	1,00	R\$ 28.263,30	R\$ 24.103,64	R\$ 52.366,96	R\$ 66.818,91	8,707%
3	SUPRAESTRUTURA	1,00	R\$ 86.644,07	R\$ 39.410,39	R\$ 126.054,45	R\$ 160.842,27	20,960%
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,00	R\$ 3.522,20	R\$ 1.871,03	R\$ 5.393,24	R\$ 6.881,64	0,897%
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE	1,00	R\$ 69.826,18	R\$ 77.345,71	R\$ 147.171,90	R\$ 187.787,60	24,471%
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E	1,00	R\$ 47.860,89	R\$ 21.708,81	R\$ 69.569,69	R\$ 88.769,16	11,568%
7	COBERTURA	1,00	R\$ 23.348,91	R\$ 4.064,12	R\$ 27.413,03	R\$ 34.978,33	4,558%
8	ESQUADRIAS	1,00	R\$ 36.901,21	R\$ 2.762,27	R\$ 39.663,48	R\$ 50.609,59	6,595%
9	PISOS	1,00	R\$ 19.160,46	R\$ 3.161,42	R\$ 22.321,87	R\$ 28.482,14	3,712%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	R\$ 23.845,42	R\$ 4.362,02	R\$ 28.207,43	R\$ 35.991,96	4,690%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	R\$ 44.206,94	R\$ 13.668,29	R\$ 57.875,23	R\$ 73.847,32	9,623%
12	INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP	1,00	R\$ 8.830,11	R\$ 1.106,83	R\$ 9.936,95	R\$ 12.679,30	1,652%
13	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO	1,00	R\$ 4.717,51	R\$ 621,97	R\$ 5.339,47	R\$ 6.813,03	0,888%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA			R\$ 405.036,85	R\$ 196.375,09	R\$ 601.411,94	R\$ 767.386,35	100,000%
PERCENTAGEM (%)			67,35%	32,65%	100,00%		

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

Ana Paula Rod. Figueira
Ass. Responsável pelo Orçamento
Carimbo

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			2348,34		2857,16	7909,65	2188,59	10098,24	10.098,24
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	286,67	37,18	323,85	2064,02	267,70	2331,72	
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	2,64	2,59	5,23	1197,40	1174,72	2372,12	
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	363,28	0,00	363,28	2179,68	0,00	2179,68	
1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	420,95	167,54	588,49	420,95	167,54	588,49	
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	96,60	34,64	131,24	869,40	311,76	1181,16	
1.6	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	105,10	42,91	148,01	105,10	42,91	148,01	
1.7	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99	
1.8	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	977,11	209,96	1187,07	977,11	209,96	1187,07	
2		INFRAESTRUTURA			739,85	354,24	1094,09	28263,30	24103,64	52366,96	52.366,96
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	174,20	19,72	27,66	47,38	3435,22	4818,37	8253,60	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	21,46	42,73	64,19	1332,79	2653,79	3986,58	
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	16,26	32,41	48,67	476,74	950,26	1427,00	
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,95	0,33	3,28	96,72	10,82	107,54	
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	90,76	81,51	172,27	281,84	253,11	534,95	
2.6	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	16,23	16,18	32,41	736,84	734,57	1471,41	
2.7	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,50	37,16	32,76	69,92	10534,86	9287,46	19822,32	
2.8	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,54	4,28	2,78	7,06	169,23	109,92	279,15	
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	4,23	3,13	7,36	276,09	204,30	480,39	

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	5,74	4,50	10,24	51,14	40,10	91,24	
2.12	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	4,74	3,42	8,16	3516,65	2537,33	6053,99	
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	6,01	6,94	12,95	1220,03	1408,82	2628,85	
2.14	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,90	249,95	57,77	307,72	1474,71	340,84	1815,55	
2.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,90	260,36	42,12	302,48	4660,44	753,95	5414,39	
3		SUPRAESTRUTURA			438,59	148,78	587,37	86644,07	39410,39	126054,45	126.054,45
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	26,50	22,29	48,79	4754,10	3998,83	8752,93	
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	37,16	32,76	69,92	12117,88	10683,04	22800,91	
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	5,68	5,69	11,37	280,88	281,37	562,25	
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,82	5,74	4,50	10,24	50,63	39,69	90,32	
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1460,00	4,74	3,42	8,16	6920,40	4993,20	11913,60	
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,45	4,15	2,31	6,46	1188,77	661,70	1850,47	
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	474,64	6,01	6,94	12,95	2852,59	3294,00	6146,59	

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Carimbo e Assinatura

Carimbos e Assinaturas



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	502,40	20,77	0,58	21,35	10434,85	291,39	10726,24	
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	399,72	5,06	4,04	9,10	2022,58	1614,87	3637,45	
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	362,18	4,72	2,96	7,68	1709,49	1072,05	2781,54	
3.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	220,27	4,84	2,08	6,92	1066,11	458,16	1524,27	
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	188,00	3,99	1,42	5,41	750,12	266,96	1017,08	
3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	69,40	260,36	42,12	302,48	18068,98	2923,13	20992,11	
3.14	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	48,87	17,67	66,54	24426,69	8832,00	33258,69	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO			39,56	9,53	49,09	3522,20	1871,03	5393,24	5.393,24
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	5,26	4,32	9,58	1995,85	1639,18	3635,04	
4.2	74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	34,30	5,21	39,51	1526,35	231,85	1758,20	
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES			109,98	98,42	208,40	69826,18	77345,71	147171,90	147.171,90
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1113,37	27,88	34,66	62,54	31040,64	38589,27	69629,91	
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,67	3,98	6,65	2103,93	3136,20	5240,13	
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	1,60	1,35	2,95	2179,87	1839,27	4019,14	

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbos e Assinaturas



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1123,74	12,64	11,23	23,87	14204,07	12619,60	26823,67	
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,68	12,31	10,36	22,67	2938,15	2472,72	5410,88	
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	787,99	17,24	22,07	39,31	13584,95	17390,94	30975,89	
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	473,00	3,28	0,70	3,98	1551,44	331,10	1882,54	
5.8	COMP08	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	68,70	32,36	14,07	46,43	2223,13	966,61	3189,74	
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS			199,25	60,21	259,46	47860,89	21708,81	69569,69	69.569,69
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	12,41	5,41	17,82	9778,96	4263,03	14041,98	
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2247,48	7,10	1,69	8,79	15957,11	3798,24	19755,35	
6.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	473,00	14,97	17,26	32,23	7080,81	8163,98	15244,79	
6.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	29,05	12,90	41,95	7224,15	3207,97	10432,13	
6.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	129,51	19,71	149,22	4882,53	743,07	5625,59	
6.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	473,00	6,21	3,24	9,45	2937,33	1532,52	4469,85	
7		COBERTURA			152,32	7,10	177,54	23348,91	4064,12	27413,03	27.413,03

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbos e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	449,20	7,98	2,72	10,70	3584,62	1221,82	4806,44
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	449,20	27,85	3,27	31,12	12510,22	1468,88	13979,10
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	29,17	5,78	34,95	1034,08	204,90	1238,98
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	20,24	3,98	24,22	2174,38	427,57	2601,95
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	26,00	34,05	2,37	36,42	885,30	61,62	946,92
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA F9G Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	33,03	7,10	40,13	3160,31	679,33	3839,64
8.0					9918,58	584,18	10604,41	36901,21	2762,27	39663,48
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO								
8.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	545,28	35,24	580,52	2748,21	177,61	2925,82
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	506,44	27,07	533,51	12134,30	648,60	12782,90
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	660,64	7,89	668,53	462,45	5,52	467,97
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3521,41	218,60	3740,01	3521,41	218,60	3740,01
8.2		MADEIRA								
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	892,80	86,48	979,28	4464,00	432,40	4896,40
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	431,56	92,60	524,16	1726,24	370,40	2096,64
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	280,77	31,45	312,22	2807,70	314,50	3122,20
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1806,33	86,48	1892,81	3612,66	172,96	3785,62

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil

CREA/PR-144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1107,93	89,22	1197,15	4431,72	356,88	4788,60	
8.3		PVC									
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	165,42	10,80	176,22	992,52	64,80	1057,32	
9		PISOS			74,46	0,00	89,73	19160,46	3161,42	22321,87	22.321,87
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	22,48	6,36	28,84	1021,27	288,93	1310,20	
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	41,69	6,11	47,80	15517,23	2274,17	17791,40	
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	3,02	1,30	4,32	255,79	110,11	365,90	
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	7,27	1,50	8,77	2366,17	488,21	2854,37	
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			6271,56	106,99	6890,78	23845,42	4362,02	28207,43	28.207,43
10.1		ÁGUA FRIA									
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1640,25	2,90	1643,15	3280,50	5,80	3286,30	
10.1.2	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,52	2,13	4,65	27,72	23,43	51,15	
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,25	1,91	9,16	21,75	5,73	27,48	
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	72,09	5,77	77,86	72,09	5,77	77,86	
10.1.5	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99	
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,64	3,99	12,63	112,32	51,87	164,19	
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	7,64	3,99	11,63	91,68	47,88	139,56	
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	3,09	3,99	7,08	21,63	27,93	49,56	
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,90	2,87	10,77	31,60	11,48	43,08	

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

 Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,62	2,39	6,01	7,24	4,78	12,02
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,70	2,87	13,57	32,10	8,61	40,71
10.1.12	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	12,69	3,83	16,52	38,07	11,49	49,56
10.1.13	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,41	3,83	16,24	12,41	3,83	16,24
10.1.14	COMP03	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,32	5,86	13,18	14,64	11,72	26,36
10.1.15	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	106,64	2,69	0,42	3,11	286,86	44,79	331,65
10.1.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,65	10,01	0,77	10,78	306,81	23,60	330,41
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	15,47	0,90	16,37	33,11	1,93	35,03
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,03	2,98	2,58	5,56	0,09	0,08	0,17
10.1.19	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	11,29	6,15	17,44	22,58	12,30	34,88
10.1.20	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,60	1,38	2,98	1,60	1,38	2,98
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM,	PÇ	2,00	10,79	12,06	22,85	21,58	24,12	45,70
10.1.22	89987	COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	49,65	7,19	56,84	248,25	35,95	284,20
10.1.23	90371	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	15,38	5,32	20,70	15,38	5,32	20,70
10.1.24	89353	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	21,43	5,32	26,75	21,43	5,32	26,75
10.1.25	73795/3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	21,43	5,32	26,75	21,43	5,32	26,75
10.2		VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ESGOTO	UN	3,00	88,16	15,60	103,76	264,48	46,80	311,28

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil
CREA-PR 144644/D
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	73,29	63,84	137,13	73,29	63,84	137,13
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	16,86	6,65	23,51	118,02	46,55	164,57
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	4,93	2,66	7,59	83,81	45,22	129,03
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,54	3,46	12,00	25,62	10,38	36,00
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	33,20	3,19	36,39	365,20	35,09	400,29
10.2.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	22,80	19,70	42,50	2126,78	1837,62	3964,40
10.2.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	12,06	10,12	22,18	205,14	172,14	377,28
10.2.9	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	18,07	14,91	32,98	8,49	7,01	15,50
10.2.10	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	7,18	7,99	15,17	43,08	47,94	91,02
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	19,88	11,25	31,13	99,40	56,25	155,65
10.2.12	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	21,46	8,52	29,98	85,84	34,08	119,92
10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,00	1,59	10,59	9,00	1,59	10,59
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	37,85	8,88	46,73	264,95	62,16	327,11
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	834,57	4,72	839,29	834,57	4,72	839,29

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	51,74	10,19	61,93	362,18	71,33	433,51
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	96,67	11,64	108,31	966,70	116,40	1083,10
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	33,80	1,84	35,64	169,00	9,20	178,20
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	339,51	19,43	358,94	679,02	38,86	717,88
10.3.6	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	337,14	85,83	422,97	1685,70	429,15	2114,85
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	19,89	0,97	20,86	139,23	6,79	146,02
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	165,29	12,15	177,44	1157,03	85,05	1242,08
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E≥1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	338,28	12,26	350,54	1691,40	61,30	1752,70
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	138,29	12,15	150,44	414,87	36,45	451,32
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	138,52	12,15	150,67	831,12	72,90	904,02
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	87,12	7,98	95,10	609,84	55,86	665,70
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00	580,65	50,10	630,75	2322,60	200,40	2523,00
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,87	407,10	31,87	438,97	2388,32	186,97	2575,29
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	141,40	13,14	154,54	848,40	78,84	927,24
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2729,05	221,75	3354,17	44206,94	13668,29	57875,23

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D
Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbos e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1		ELÉTRICA								
11.1.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	4,58	6,82	11,40	613,72	913,88	1527,60
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	4,43	3,90	8,33	447,43	393,90	841,33
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,45	3,52	5,97	1470,00	2112,00	3582,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,70	3,93	6,63	94,50	137,55	232,05
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,96	0,65	1,61	883,20	598,00	1481,20
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	2,10	0,81	2,91	1575,00	607,50	2182,50
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	3,01	1,09	4,10	3040,10	1100,90	4141,00
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	3,50	1,41	4,91	157,50	63,45	220,95
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,42	17,06	41,48	146,52	102,36	248,88
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	17,76	12,56	30,32	88,80	62,80	151,60
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	11,11	8,05	19,16	199,98	144,90	344,88
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	14,28	2,29	16,57	1413,72	226,71	1640,43
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	433,01	109,18	542,19	866,02	218,36	1084,38
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	38,64	3,49	42,13	772,80	69,80	842,60
11.1.15	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	19,33	3,67	23,00	19,33	3,67	23,00
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CI	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,88	4,34	9,22	9,76	8,68	18,44
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PÇ	17,00	3,92	2,41	6,33	66,64	40,97	107,61

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	5,00	192,73	20,99	213,72	963,65	104,95	1068,60
11.1.20	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	42,13	22,30	64,43	379,17	200,70	579,87
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	108,37	23,26	131,63	6502,20	1395,60	7897,80
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	261,38	23,26	284,64	7057,26	628,02	7685,28
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	748,09	105,80	853,89	748,09	105,80	853,89
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	120,09	0,00	120,09	120,09	0,00	120,09
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	14,37	4,20	18,57	64,67	18,90	83,57
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	3,17	2,93	6,10	3,17	2,93	6,10
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,52	1,35	3,87	2,52	1,35	3,87
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,67	1,35	3,02	1,67	1,35	3,02
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	2,46	2,66	5,12	7,38	7,98	15,36
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,50	0,24	0,74	0,50	0,24	0,74
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	4,11	0,14	4,25	4,11	0,14	4,25
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2,08	2,41	4,49	2,08	2,41	4,49
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	10,93	10,91	21,84	43,72	43,64	87,36
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	16,20	6,75	22,95	16,20	6,75	22,95
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	225,02	23,26	248,28	225,02	23,26	248,28
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	19,31	8,46	27,77	19,31	8,46	27,77
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	30,75	10,91	41,66	30,75	10,91	41,66
11.2.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,66	7,83	14,49	13,32	15,66	28,98

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA-PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.2.18	AUX 2304	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	12,73	23,26	35,99	12,73	23,26	35,99
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,77	0,00	8,77	8,77	0,00	8,77
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	27,70	0,00	27,70	55,40	0,00	55,40
11.2.21	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	50,45	4,14	54,59	7567,50	621,00	8188,50
11.2.22	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	15,10	1,99	17,09	2265,00	298,50	2563,50
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	16,62	10,80	27,42	16,62	10,80	27,42
11.2.24	COMP06	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	13,76	3,24	17,00	13,76	3,24	17,00
11.3		COMUNICAÇÃO								
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	4,58	6,82	11,40	50,38	75,02	125,40

Ana Paula Rod. Figueira

Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbos e Assinaturas





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	43,62	12,42	56,04	43,62	12,42	56,04	
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,46	2,66	5,12	295,20	319,20	614,40	
11.4		SPDA									
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00	6,78	3,54	10,32	881,40	460,20	1341,60	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	19,31	8,46	27,77	3862,00	1692,00	5554,00	
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	5,67	2,30	7,97	204,12	82,80	286,92	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	12,24	2,41	14,65	85,68	16,87	102,55	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	24,05	27,29	51,34	48,10	54,58	102,68	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA ,FUNDO SCM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	60,47	51,12	111,59	725,64	613,44	1339,08	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP			98,30	10,65	108,95	8830,11	1106,83	9936,95	9936,95
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	21,28	2,93	24,21	5000,80	688,55	5689,35	
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	34,03	3,73	37,76	3743,33	410,30	4153,64	
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	42,99	3,99	46,98	85,98	7,98	93,96	
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO			140,87	23,65	164,52	4717,51	621,97	5339,47	5.339,47
13.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	39,82	4,22	44,04	3896,39	412,93	4309,31	
13.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	4,07	1,84	5,91	152,34	68,87	221,21	
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	5,57	2,22	7,79	120,32	47,95	168,27	
13.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	91,41	15,37	106,78	548,46	92,22	640,68	
		TOTAL S/ BDI									R\$ 601.411,94
		TOTAL C/ BDI 27,60%									R\$ 767.386,35

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinaturas



Cronograma Físico Financeiro

ITEM		SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		PRazo EXECUÇÃO 180 DIAS	
				VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	BOI	27,60%
01		SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	12.885,10	100,00%											12.885,10	10.098,24
02		INFRAESTRUTURA	8,71%	60.137,02	90,00%	6.681,89	10,00%									66.818,91	52.366,96
03		SUPRAESTRUTURA	20,96%			48.252,68	30,00%	64.336,91	40,00%	48.252,68	30,00%					160.842,27	126.054,45
04		IMPERMEABILIZAÇÃO	0,90%			1.376,33	20,00%	2.064,49	30,00%			3.440,82	50,00%			6.881,64	5.393,24
05		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	24,47%			18.778,76	10,00%	37.557,52	20,00%	65.725,66	35,00%	65.725,66	35,00%			187.787,60	147.171,90
06		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	11,57%							35.507,66	40,00%	44.384,58	50,00%	8.876,92	10,00%	88.769,16	69.569,69
07		COBERTURA	4,56%							17.489,16	50,00%	13.991,33	40,00%	3.497,83	10,00%	34.978,33	27.413,03
08		ESQUADRIAS	6,60%									20.243,84	40,00%	30.365,76	60,00%	50.609,59	39.663,48
09		PISOS	3,71%							11.392,86	40,00%	14.241,07	50,00%	2.848,21	10,00%	28.482,14	22.321,87
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,69%			7.198,39	20,00%	3.599,20	10,00%	7.198,39	20,00%	7.198,39	20,00%	10.797,59	30,00%	35.991,96	28.207,43
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,62%			14.769,46	20,00%	7.384,73	10,00%	14.769,46	20,00%	14.769,46	20,00%	22.154,20	30,00%	73.847,32	57.875,23
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP	1,65%											12.679,30	100,00%	12.679,30	9.936,95
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,89%											6.813,03	100,00%	6.813,03	5.339,47
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	73.022,12	9,52%	97.057,52	12,65%	114.942,85	14,98%	200.335,88	26,11%	183.995,15	23,98%	98.032,83	12,77%	767.386,34	601.411,94
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				73.022,12	9,52%	97.057,52	12,65%	114.942,85	14,98%	200.335,88	26,11%	183.995,15	23,98%	98.032,83	12,77%	767.386,34	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				73.022,12	9,52%	170.079,63	22,16%	285.022,48	37,14%	485.358,37	63,25%	669.353,52	87,23%	767.386,34	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO



TABELA ANALÍTICA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGOS		GR/ EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	CUSTO TOTAL (R\$)			Código e Referência da Composição de Custos
ABA SERVIÇOS	ABA INSUMOS						MAT./EQUIP	MÃO DE OBRA	TOTAL	
ALGUNS EXEMPLOS DE COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
		COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN			3.521,41	218,60	R\$ 1.845,36	SINAPI CÓD. 72339 - AGO/2015
88325			VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	18,50	7,59	18,31	25,90	INSUMO SEIL/PRED AGO/2015
	11581		TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	M	3,0000	19,16	57,48	0,00	57,48	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
72120			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	7,5000	234,93	1.672,43	89,55	1.761,98	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
	011522		PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR PARA JANELA / PORTA DE CORRER, EM LATAO CROMADO, COM FURO CENTRAL PARA CHAVE E FUIROS PARA PARAFUSOS, *40 X 100* MM	UN	2,0000	10,95	21,90	0,00	21,90	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2016
85010			CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	3,7500	499,40	1.762,01	110,74	1.872,75	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2017
		COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD			165,42	10,80	R\$ 176,22	CÓDIGO ORSE 00691 JUL/2015
		DEON DECORAÇÕES	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	1,0000	160,00	160,00	0,00	160,00	COTAÇÃO
		TOK FINAL	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	1,0000	210,00	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
		BIGOLIN	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	1,0000	154,79	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,22	5,42	10,80	16,22	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
		COMP03	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			7,32	5,86	R\$ 13,18	CÓDIGO ORSE 009170 JUL/2015
	813		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,3	3,30	0,00	3,30	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2014
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	20,63	1,19	3,34	4,54	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
	003143		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,2400	6,78	1,63	0,00	1,63	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	16,85	1,19	2,51	3,71	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
		COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD			5,67	2,30	R\$ 4,85	
	013388		SOLDA 50/50	KG	0,0500	97,08	4,85	0,00	4,85	
88317			SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	20,74	0,81	2,30	3,11	
		COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG			16,62	10,80	27,42	
	000333		ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,0000	11,2	11,20	0,00	11,20	

Ana Paula R. Figueira
Ana Paula Rbd. Figueira
Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D

88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,22	5,42	10,80	16,22	
		COMP06	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD			13,76	3,24	17,00	
	004823		MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5000	24,26	12,13	0,00	12,13	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	16,22	1,63	3,24	4,87	
		COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD			192,73	20,99	213,73	
		MAXILUZ	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,0000	184,06	184,06	0,00	184,06	COTAÇÃO
		DZ ELETRICA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,0000	213,48	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
		ELETRO CARDOSO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,0000	143,64	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	20,86	4,34	12,35	16,69	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	16,22	4,34	8,64	12,98	

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil

CREA/PR 144644/D

Ana Paula R. Figueira

PRED / GCO

fls. _____

**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

1ª VIA - PROFISSIONAL**ART Nº 20180674068**

Obra ou Serviço Técnico

ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.Profissional Contratado: ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIRA
(CPF:086.968.979-78)

Nº Carteira: PR-144644/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 285 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355

Local da Obra/Serviço: RUA ARAPONGAS S/N

Quadra:02

Lote:15

CENTRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	460,87 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	443	ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl.	0
Data Início	14/02/2018
Data Conclusão	15/02/2018

Vir Obra R\$ 1,00 Vir Contrato R\$ 1,00 Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR.

Insp.: 4330

O VALOR DO CONTRATO É INFORMATIVO, JÁ QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS AOS MUNICÍPIOS

15/02/2018

ASSOCIADOS A AMOP.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Ana Paula R. Figueira
Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Ana Paula Rod. Figueira
Engenheira Civil
CREA/PR 144644/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20180674068
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIRA
 (CPF:086.968.979-78)

Nº Carteira: PR-144644/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 285 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355

Local da Obra/Serviço: RUA ARAPONGAS S/N

Quadra:02

Lote:15

CENTRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	460,87 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	443	ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl.

0

Data Início

14/02/2018

Data Conclusão

15/02/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR.

Insp.: 4330

O VALOR DO CONTRATO É INFORMATIVO, JÁ QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS AOS MUNICÍPIOS

15/02/2018

ASSOCIADOS A AMOP.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Ana Paula R. Figueira
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

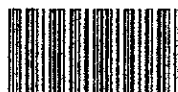
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Paula Rod. Figueira
 Engenheira Civil
 REA/PR 144644/D

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20180674068
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIRA
 (CPF:086.968.979-78)

Nº Carteira: PR-144644/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 285 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355

Local da Obra/Serviço: RUA ARAPONGAS S/N

Quadra:02

Lote:15

CENTRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	460,87 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	443	ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl.

0

Data Início

14/02/2018

Data Conclusão

15/02/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR.

Insp.: 4330

O VALOR DO CONTRATO É INFORMATIVO, JÁ QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS AOS MUNICÍPIOS

15/02/2018

ASSOCIADOS A AMOP.

CreaWeb 1.08

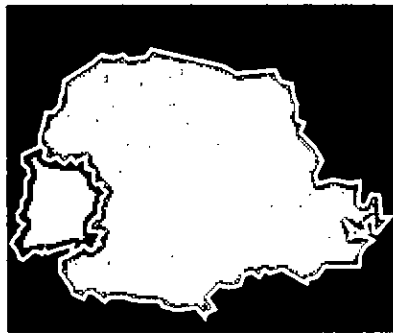
Assinatura do Contratante

Ana Paula R. Figueira
 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Ana Paula Rod. Figueira
 Engenheira Civil
 CREA/PR 144644/D



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES

**PRONTO ATENDIMENTO
PATO BRAGADO - PR**

CONVENÇÕES PRELIMINARES

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de construção do PRONTO ATENDIMENTO, localizado na RUA ARAPONGAS, LOTE 15 – QUADR 02, no Município de Pato Bragado, PR, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

Todas as especificações e diretrizes para a elaboração deste projeto foi baseada nas recomendações da Resolução RDC N°50, de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e da NBR 9050/2004, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

O Projeto, as Especificações e o Quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.

O empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

As especificações dos acabamentos referem-se basicamente à indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e às recomendações do fabricante.

Critério de analogia:

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados no presente Edital, essa substituição obedecerá ao disposto nos itens subseqüentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, conforme a seguir definido.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva, apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se referam.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se referam.

Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, CONTRATANTE ou a CONTRATADA.

O critério de analogia a que se refere o item *Critério e Analogia* será estabelecido em cada caso pelo PROJETISTA e pelo ESPECIFICADOR, sendo objeto de registro no "Diário de Obras".

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Na hipótese de verificar-se uma semelhança, o pagamento correspondente será feito conforme o disposto sobre o assunto na documentação contratual.

No presente Edital, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao item *Critério e Analogia*.

Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos, projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Memorial e Planilha Orçamentária, e normas ABNT.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial e/ou Planilha, do projeto Arquitetônico, detalhes ou das instruções de concorrência, deverá ser previamente consultada à fiscalização ou ao responsável técnico.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização.

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada.

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes de serviço mencionados nas especificações que não conterem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricante, fica subentendida a alternativa ou RIGOROSAMENTE SIMILAR, a critério do autor do projeto.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execuções das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes das obras contratadas, obrigando-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparos.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o Memorial de Especificações, respectivo projeto ou detalhes.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A CONTRATADA se obriga a manter um engenheiro na obra, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Todo o contato será, de preferência, procedido através do engenheiro.

Garantia de fidelidade ao projeto

A Contratada deverá implementar ações planejadas e sistemáticas durante a execução dos serviços e obras garantindo que os produtos, fornecimentos ou serviços atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos neste documento.

Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços e obras:

- Análise do contrato, abrangendo todos os demais documentos anexos;
- Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;
- Controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos;
- Ensaios de controle de materiais e serviços;
- Manter atualizado o cronograma físico-financeiro da obra.

O Contratante poderá discriminar os componentes a serem adotados pela Contratada, ajustando, de forma a adequar o modelo de Garantia de Fidelidade ao Projeto, aos serviços e obras objeto do contrato.

Medição e recebimento

Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressas e previamente aprovadas pelo Contratante.

A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro da obra.

1. INSTALAÇÃO DA OBRA – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Instalação, administração e locação da obra

Periodicamente, a obra deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de fôrmas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A CONTRATADA deverá providenciar a execução de tapumes e cercas, de acordo com as exigências legais. Em casos que não forem necessários tapumes, deverá ser observado o limite de área que será necessário para as instalações da construtora de modo a evitar problemas com outra construtora que eventualmente poderá estar no canteiro.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela construtora, de acordo com as exigências da municipalidade local.

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a construtora fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às modificações/ demolições que se tornarem necessárias. A CONTRATADA manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível RN e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidades.

1.2. Tapume

Os tapumes serão executados com chapas de madeirite, obedecida rigorosamente às exigências da municipalidade local e o prescrito a seguir.

Os tapumes terão porta com cadeado que deverá ser mantido sempre trancado e de responsabilidade única da CONTRATADA. Serão construídos com chapas de madeirite, de 2,20 x 1,10 m com 6 mm de espessura. Os portões, portas e alçapões para descarga de materiais serão executados com as mesmas chapas devidamente estruturadas.

1.3. Placa de obra

Serão fixadas, em local visível, as placas de identificação da obra, engenheiro responsável, firma construtora, obra e autor do projeto. Conforme padrão:

1.4. Canteiro de obra

A empresa executora da obra se responsabilizará por elaborar croquis de instalação do canteiro de obras - com locação dos espaços para depósito, bancadas e instalações

sanitárias provisórias. Para a implantação do canteiro de obras foi considerado os seguintes serviços:

- Depósito de materiais com 12,00m² (3x4).

2. REGULARIZAÇÃO

Após a remoção de revestimentos primários e vegetações, todas as superfícies deverão ser limpas e preparadas para o recebimento do novo revestimento.

As superfícies serão regularizadas em terra com moto niveladora. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca.

A regularização será executada pela CONTRATANTE. Na execução deverão ser seguidas as especificações no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Este serviço deverá ser executado anteriormente a CONTRATADA dar início aos demais serviços.

3. ESTRUTURA

Ver memorial específico.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. Alvenaria e Tijolos

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes com revestimento. Admite-se, no máximo, variação de 2,0cm em relação à espessura projetada. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa, com emprego de areia média, traço 1:4 (cimento e areia). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15,0mm. Para demarcação das paredes, o assentamento da primeira fiada será executado, em atendimento às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor, serão chapiscadas, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior – fundo vigas.

Foi previsto paredes com espessuras de 15,0 cm. Para quantificação das alvenarias considerou-se o perímetro das paredes multiplicadas pelo pé-direito de 3,50m, visto que a peça estrutural (viga) completa a altura requerida. Em todas as alvenarias foram descontadas as aberturas como portas e janelas.

4.2. Execução das alvenarias

Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento serão executadas sobre valas com fundo apiloados, enterradas no mínimo 0,20m relativamente à superfície do terreno. As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolo, assente de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores. A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira com espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

4.3. Divisória de gesso

Estão previstas divisórias leves em gesso acartonado (espessura 10cm) nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As paredes de gesso serão niveladas, prumadas, aparafusadas e ficadas diretamente sobre o piso, ficando as placas de gesso estruturadas por perfis de aço galvanizado. Deverão ser previstos os vãos para colocação das esquadrias (portas de abrir).

5. PINTURA/ REVESTIMENTOS

5.1. Revestimentos

Para os revestimentos das paredes e tetos, foram adotados os seguintes critérios:

- Chapisco interno e externo: Todas as paredes e tetos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, no mínimo durante as primeiras 12 horas. A aplicação da argamassa será iniciada com intervalo mínimo de 24 horas após a finalização da aplicação do chapisco.
- Chapisco externo das paredes: perímetro das paredes externas x altura do pé direito mais a altura das platibandas, descontando as aberturas;
- Chapisco interno das paredes: (perímetro das paredes internas x $h=3,50m$ x 2 vezes, descontando as aberturas) + (perímetro das paredes externas x 3,50m, menos as aberturas).
- Emboço paulista (massa única): O emboço será executado com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual. Após a cura total do chapisco, colocados os caixilhos, embutidas as tubulações e concluída a cobertura. A argamassa de emboço será espalhada, sarrafeada e comprimida contra a superfície a revestir,

com perfeito nivelamento e coerente com a espessura indicada em projeto. A superfície será regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiadas em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões para receber a massa fina (calfino).

Nas paredes revestidas com azulejos e pastilhas, o emboço deverá executado com desempenadeira, de maneira a garantir que a superfície apresente parâmetro áspero para facilitar a aderência dos revestimentos. Os revestimentos serão aplicados com intervalo de 72 horas em relação ao término da execução do emboço. Área do emboço = área do chapisco.

5.2. Azulejos

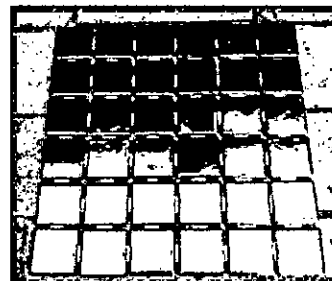
Azulejos 20 x 20 tipo PEI 3 (primeira qualidade), com índice de absorção inferior a 4%, brancos, serão assentados nas Instalações Sanitárias, D.M.L e Copa. Os azulejos serão assentados com argamassa industrializada, sobre emboço, com juntas a prumo de 5mm de espessura, sendo o rejuntamento da mesma tonalidade do azulejo, na altura de 1,50m. Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

Os azulejos e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente.

5.3. Pastilha cerâmica esmaltada

Revestimento externo: Nas platibandas em torno da caixa d'água e nas paredes indicadas, conforme demonstrado no projeto arquitetônico deverá ser utilizado o seguinte revestimento: Pastilha cerâmica esmaltada na cor azul escuro, ou similar, com dimensões de 10x10cm, de acordo com a figura ao lado:



Após a cura completa do chapisco e emboço, as pastilhas serão assentadas com argamassa colante. As juntas de cada pano terão espessuras iguais a dos conjuntos, apresentando perfeita verticalidade. A retirada do papel deverá ser feita 3 dias antes da data de colocação. Observar tanto o prumo como o alinhamento de cada pano. As superfícies deverão resultar niveladas.

5.4. Pintura Texturizada

Nos locais indicados em projeto arquitetônico, as paredes externas deverão ser pintadas com 1 demão de tinta texturizada, na cor azul escuro. As superfícies a serem texturizadas deverão estar totalmente limpas e preparadas para o tipo de pintura que receberão.

5.5. Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar totalmente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Parede Interna e Externa – massa fina (calfino) de 1ª linha, quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura, cores a serem definidas pelo contratante.

Parede Interna e Externa – pintura látex acrílica de 1ª linha, semi-brilho, quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura, cores sugeridas, conforme especificadas no projeto.

Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências recorrendo à raspagem ou escovação da superfície. Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.

As pinturas deverão ser executadas com cuidado e perfeição em quantas demãos forem necessárias para um acabamento de 1ª qualidade. As demãos de tinta dependerão do poder de cobertura da mesma e será avaliada pela fiscalização, podendo a seu critério solicitar novas demãos de massa ou pintura, caso não considere suficiente à cobertura final.

As esquadrias metálicas e portas metálicas externas receberão 2 demãos de esmalte sintético na cor branca. As esquadrias de madeira serão pintadas com 2 demãos de tinta esmalte sintético, com emassamento e fundo nivelador, na cor branca. A superfície da divisória em concreto armado localizada na sala de raio-x, deverá receber pintura com verniz acrílico incolor apropriado. As tintas devem ser resistentes à lavagem, ao uso de desinfetantes e não sejam aplicadas com pincel.

5.6. Peitoris

Será aplicado peitoril em granito cinza andorinha com espessura de 2,0 cm em todas as janelas da edificação, obtidas através do levantamento de todos os vãos das aberturas.

6. PISOS

6.1. Piso cerâmico

Na copa, instalações sanitárias e vestiários deverá ser instalado o piso cerâmico tipo grês tamanho 35x35cm, e nos demais ambientes deverá ser instalado o piso cerâmico tipo grês tamanho 60x60cm. Com índice de absorção de água menor a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente, além do que, o rejunte de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção. O uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares é vedado tanto nas paredes quanto nos pisos das áreas críticas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1% no mínimo em direção ao ralo ou porta externa para o perfeito escoamento de águas.

6.2. Rodapés

A execução da junção entre o rodapé e o piso deve ser de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado. Especial atenção deve ser dada a união do rodapé com a parede de modo que os dois estejam alinhados, evitando-se o tradicional ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó e é de difícil limpeza.

Os rodapés terão altura de 7,0 cm e deverão ser aplicados em todas as paredes internas no mesmo material utilizado no piso, com as juntas perfeitamente alinhadas. Nos ambientes que receberão revestimento cerâmico (azulejos) nas paredes não deverá ser executado rodapés.

6.3. Paver

Na área externa de acesso a edificação e passeio público, será utilizada pavimentação intertravada – “Paver”, no formato retangular. Com 50% permeável.

Após o preparo do solo (base compacta) deve se espalhar a areia ou pó de brita com espessura de 4 a 5 cm, e em seguida deverá ser feito a colocação dos blocos, sempre com linhas de direcionamento. O assentador deve se posicionar sobre a área já pavimentada.

Nas bordas externas dos pisos, os blocos deverão ficar encostados em meio fios ou vigas de concreto para garantir seu travamento, conforme detalhe em projeto arquitetônico.

Para o rejuntamento dos blocos assentados será espalhado areia fina seca com vassourão e rodo. Na compactação será utilizada a placa vibratória.

Ao finalizar o serviço deverá ser retirado o excesso de areia. Seguir desenhos de paginação conforme projeto arquitetônico.

Especificações técnicas

- Largura média = 10cm, Comprimento médio = 20cm, Altura média e=6cm
- Resistência característica estimada à compressão $\geq 35\text{MPa}$,
- Atender às especificações da NBR 9781/1987
- Apresentar Selo de Qualidade ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland)

7. ESQUADRIAS, ABERTURAS E VIDROS

Para o caso de esquadrias metálicas o fabricante deverá, além de fornecer projeto final, com especificação de perfis, garantir acabamento de primeira qualidade e vedação perfeita.

Tanto quanto for possível a ajustagem e montagem das peças será executada na fábrica. Todo o trabalho de colocação de esquadrias deverá ser executado por profissionais qualificados dentro de suas áreas de atuação.

Deverão ser utilizados materiais de boa qualidade, sem defeitos ou falhas.

Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmerilho, tomando-se o devido cuidado para não enfraquecer a solda.

Os trabalhos de serralheria deverão receber aplicação prévia de pintura antiferruginosa. Furos de rebite e parafusos deverão ser escamados, as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, rebarbas ou desníveis.

7.1. Madeira

As portas em madeira terão espessura de 35 mm e deverão ser chapeadas, encabeçadas com madeira de lei e livre de qualquer imperfeição, conforme quadro de esquadrias; Esmalte sintético 2 demãos fundo nivelador.

7.2. Esquadrias de alumínio

As esquadrias de alumínio deverão ter sua fabricação e instalação de acordo com as normas vigentes e serem dotadas de todos os acessórios compatíveis com o perfeito funcionamento, resistência mecânica e qualidade. As dimensões e modelos estão indicados no mapa de esquadrias do projeto arquitetônico.

As esquadrias em alumínio serão de alumínio anodizado natural, com perfis classe 30. Os acessórios serão de marca Udinese ou similar.

As esquadrias serão fixadas através de contramarcos de alumínio embutidos.

As esquadrias deverão ser colocadas de modo a permitir um perfeito funcionamento de todos os seus sistemas de acionamento.

As esquadrias deverão vir acompanhadas das respectivas ferragens.

As concordâncias entre perfis deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, sem diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção.

As superfícies de alumínio deverão ser protegidas com plásticos, papelão ou outro material, aprovado pela fiscalização, contra eventuais manchas provenientes de salpiques de cimento, cal ou outras substâncias agressivas.

7.3. Ferragens

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A instalação das ferragens será procedida com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.

As portas de madeira terão fechadura para portas internas. A porta de acesso principal terá fechadura para porta de vidro e demais ferragens e mola de piso para este material. Todas as portas internas de abrir deverão ter um prendedor com acabamento cromado.

Não será aceita fechadura tipo bola, somente tipo alavanca.

7.4. Vidros

- As janelas terão vidros lisos transparentes com espessura de 4,0mm.
- As portas nominadas P1 serão de vidro temperado transparentes com espessura de 10,0mm.

É de responsabilidade da empresa executora a inspeção da fabricação, instalação e a qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias. A instalação dos vidros deverá garantir a perfeita estanqueidade e ter os cantos perfeitamente ajustados e vedados.

8. COBERTURAS

8.1. Laje

Chapisco em laje com argamassa cimento/areia, traço 1:3, e: 5cm.

Emboço laje com argamassa mista, e: 20mm.

Massa acrílica 1 demão em laje, sobre revestimento novo.

Pintura látex acrílica fosca de 1ª com 2 demãos em laje, cor branco gelo.

8.2. Estrutura de madeira

As estruturas de apoio das telhas serão de madeira. As medidas dos perfis das estruturas constantes nos detalhes do projeto são mínimas e orientativas. Cabe à empresa executora a responsabilidade pela perfeita rigidez, estabilidade, vedação e funcionamento do conjunto.

8.3. Telha de fibrocimento

As telhas serão em chapas onduladas, com espessura de 0,6mm e serão fixadas à estrutura de madeira por meio de pregos zincados, acompanhados de arruelas plásticas em cada linha de fixação.

8.4. Rufo e calhas metálicos

A edificação prevê a utilização de rufos e calhas, os quais deverão ser executados em chapas de aço galvanizadas nº 24. Respectivamente, com larguras de 25cm e 50 cm.

Os rufos deverão ser instalados sobre toda e qualquer platibanda. E as calhas nos locais indicados em projeto arquitetônico.

9. PAISAGISMO

9.1. Palmeira Areca

No jardim de entrada da edificação, deverá ser plantada 6 unidades de palmeira, da espécie Palmeira Areca (*Dypsis lutescens*)

Deverá ser cultivada sob pleno sol, meia-sombra ou sob luz difusa em solo fértil, leve, drenável, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente. Tolerante a transplantes e ao frio leve. Aprecia umidade do ar elevada, e por este motivo não deve ser utilizada em ambientes com ar-condicionado. As adubações mensais restringem-se à primavera, verão e outono. Multiplica-se por sementes que germinam em 2 a 6 meses e por divisão das touceiras enraizadas.

9.2. Grama

A espécie a ser plantada é Grama Esmeralda (*Zoysia japônica*). Serão plantadas placas de grama na praça, conforme indicado em projeto arquitetônico.

Plantio: As placas ou rolos de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possa vir a infestar as áreas do jardim.

A grama deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 3 a 5cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio.

A terra deverá ser levemente umedecida antes da colocação das placas. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes. O sistema de irrigação deverá atender todos os canteiros sendo uniformemente a utilização de água para os mesmos.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Ver memorial específico.

Tampos e bancadas

- Tampo de granito cinza polido e=2,5cm – L:60cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias, com abertura para cuba embutida (louça) e mãos francesas metálicas para apoio, conforme projeto.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS/ LÓGICA

Ver memorial específico.

12. INSTALAÇÕES PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Ver memorial específico.

13. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

Ver memorial específico.

14. IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS

14.1. Impermeabilizações de pisos

Serão impermeabilizados os pisos dos sanitários, D.M.L. e instalações sanitárias masculino/feminino públicos, inclusive deverá se aplicada uma faixa de 10,0cm nas paredes adjacentes.

14.2. Impermeabilização do piso do terraço técnico

Inclusive 20,00cm das paredes de contorno e laje de cobertura do reservatório de concreto.


14.3. Impermeabilização de baldrame

Todas as faces das vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas com tinta betuminosa (face superior e laterais).

São de responsabilidade da empresa executora a inspeção, qualidade dos materiais aplicados e teste de estanqueidade em todas as impermeabilizações realizadas na edificação.

15. SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários e pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.



Ana Maria Fontana
Arquiteta e Urbanista
CAU/PR A92.390-7



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 008/2018

Pato Bragado – PR, em 05 de março de 2018.

As

LICITANTES INTERESSADAS;

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

Em uso das atribuições concedidas a este setor, RETIFICAMOS no edital da Tomada de Preços n.º 002/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, sendo;

Onde lê-se;

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

1.1. Às 08h20min, do dia 05 de fevereiro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.

Leia – se;

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. Às 08h20min, do dia 13 de março de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.

Sendo o que temos a retificar neste momento.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS EIBERT
Setor de Compras/Licitações

Assunto: Enc: Edital TP 002/2018 - Esclarecimento
De: Guilherme Rosinski <guilherme@patobragado.pr.gov.br> [+] [x]
Data: 02/03/2018 16:54:29
Destinatário: compras@patobragado.pr.gov.br [...]
Anexos: image001.jpg (2.8 KB)

-----Mensagem original-----

Remetente: Recepção Plano Engenharia <recepcao@planoeng.eng.br>
Para: <neiva@patobragado.pr.gov.br>, <guilherme@patobragado.pr.gov.br>
Assunto: Edital TP 002/2018 - Esclarecimento
Data: 02/03/2018 10:37:56

Prezados,

Solicitamos esclarecimentos quanto o item 2 – subitem 2.1:

“ 1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 13/03/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. Às 08h20min, do dia 05 de fevereiro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos. “

Atenciosamente,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Licitatório
Nº 007

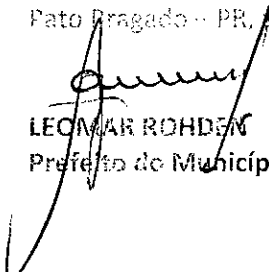
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 05 de fevereiro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado - PR, nos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Paranaense Nº 12.710
de 19/01/18 FL. C3
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1328
de 18/01/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 18/01/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4480
de 19/01/18 FL. _____
Margo
Visto



Identificação da Obra:

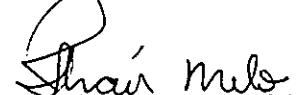
Objeto Unidade de Pronto Atendimento Órgão
Endereço RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
Município PATO BRAGADO Preço Máximo R\$ 767.386,35
Área Construída 454 m² R\$ / m² 1691,92 R\$/m²
Data 01/06/2017

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo Thais Campagnolo de Melo
Profissão Engenheira Civil
CREA / CAU N° CREA-PR 136266/D
ART / RRT N° ART - 20155266227
Empresa AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
Telefone (45) 3328-8544
E-mail planejamentoamop@hotmail.com

Check-list da Documentação:

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cronograma Físico Financeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha Orçamentária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composições complementares (Analítica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ART / RRT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Relatório Fotográfico:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 01/06/17

PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B
ORGÃO:

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
PROTOCOLO:

Nº LEVANTº: ORGANIZADO POR: Thais Campagnolo de Melo
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo
ESCRITÓRIO REGIONAL DE

CREA / CAU:
CREA / CAU: CREA-PR 136266
ART / RRT Nº: ART - 201552662

OBSERVAÇÃO:

Custo total da obra: R\$ 597.896,57

BDI (%)= 28,35% R\$ 169.489,78

Valor total da obra com BDI: R\$ 767.386,35

Prazo de execução: 180 DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO: MATERIAL = 65,12%

MÃO-DE-OBRA = 34,88%

Referencial utilizado:

SINAPI Dezembro de 2016 Com Desoneração

Vigência SEIL/PRED: 01 de Fevereiro de 2017

Resolução Conjunta SEIL/PRED Nº 002/2017

Gerente do ER
Carimbo e Assinatura

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Responsável pela Aprovação
Carimbo e Assinatura

Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Unidade de Pronto Atendimento

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ -		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ -	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			28,35%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 0 MESES



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Endereço RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

Município: PATO BRAGADO

Obra: Unidade de Pronto Atendimento

Órgão Prop.:

Data: 01/06/2017

Tipo de obra: CONSTRUÇÃO

Projeto:

BDI: 28,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	REPETIÇÕES / QUANTIDADE	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
			MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 22.026,22	R\$ 10.957,55	R\$ 32.983,75	R\$ 42.333,88	5,517%
2	INFRAESTRUTURA	1,00	R\$ 12.916,11	R\$ 4.521,74	R\$ 17.437,85	R\$ 22.381,08	2,917%
3	SUPRAESTRUTURA	1,00	R\$ 60.462,01	R\$ 40.777,19	R\$ 101.239,19	R\$ 129.938,15	16,933%
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,00	R\$ 4.129,18	R\$ 1.706,38	R\$ 5.835,57	R\$ 7.489,82	0,976%
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE	1,00	R\$ 77.745,77	R\$ 83.199,96	R\$ 160.945,75	R\$ 206.570,13	26,919%
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E	1,00	R\$ 34.930,29	R\$ 12.057,31	R\$ 46.987,60	R\$ 60.307,49	7,859%
7	COBERTURA	1,00	R\$ 47.888,65	R\$ 30.065,01	R\$ 77.953,66	R\$ 100.051,71	13,038%
8	ESQUADRIAS	1,00	R\$ 36.901,21	R\$ 2.762,27	R\$ 39.663,48	R\$ 50.907,15	6,634%
9	PISOS	1,00	R\$ 19.160,46	R\$ 3.161,42	R\$ 22.321,87	R\$ 28.649,60	3,733%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	R\$ 23.845,42	R\$ 4.362,02	R\$ 28.207,43	R\$ 36.203,58	4,718%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	R\$ 44.206,94	R\$ 13.668,29	R\$ 57.875,23	R\$ 74.281,51	9,680%
12	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO	1,00	R\$ 4.710,70	R\$ 619,18	R\$ 5.329,88	R\$ 6.840,78	0,891%
13	LIMPEZA	1,00	R\$ 419,39	R\$ 695,91	R\$ 1.115,31	R\$ 1.431,47	0,187%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA			R\$ 389.342,35	R\$ 208.554,23	R\$ 597.896,57	R\$ 767.386,35	100,000%
PERCENTAGEM (%)			65,12%	34,88%	100,00%		

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

Ass. Responsável pelo Orçamento
Carimbo

Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS												PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS			
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	28,35%		
			VALOR SERVIÇO (Z BR)													VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	
01	SERVICIOS PRELIMINARES	5,52%	42.333,88	100,00%													42.333,88	32.983,75
02	INFRAESTRUTURA	2,92%	20.142,97	90,00%	2.238,11	10,00%											22.381,08	17.437,85
03	SUPRAESTRUTURA	16,93%			38.981,44	30,00%	51.975,26	40,00%	38.981,44	30,00%							129.938,15	101.239,19
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,98%			1.497,96	20,00%	2.246,95	30,00%			3.744,91	50,00%					7.489,82	5.835,57
05	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	26,92%			20.657,01	10,00%	41.314,03	20,00%	72.299,54	35,00%							206.570,13	160.945,75
06	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	7,86%							24.123,00	40,00%	30.153,75	50,00%	6.030,75	10,00%			60.307,49	46.987,60
07	COBERTURA	13,04%							90.025,86	50,00%	40.020,68	40,00%	10.005,17	10,00%			100.051,71	77.953,66
08	ESQUADRIAS	6,63%									20.362,86	40,00%	30.544,29	60,00%			90.907,15	39.663,48
09	PISOS	3,73%							11.459,84	40,00%	14.324,80	50,00%	2.864,96	10,00%			28.649,60	22.321,87
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,72%			7.240,72	20,00%	3.620,36	10,00%	7.240,72	20,00%	7.240,72	20,00%	10.861,07	30,00%			36.203,58	28.207,43
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,68%			14.856,30	20,00%	7.428,15	10,00%	14.856,30	20,00%	14.856,30	20,00%					22.284,45	57.875,23
12	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,89%											6.840,78	100,00%			6.840,78	5.329,88
13	LIMPEZA	0,19%											1.431,47	100,00%			1.431,47	1.115,31
14		0,00%																
15		0,00%																
16		0,00%																
17		0,00%																
18		0,00%																
19		0,00%																
20		0,00%																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PÉDIO MÁXIMO			100,00%	62.476,84	8,14%	85.471,55	11,14%	106.584,74	13,89%	218.986,70	28,54%	203.003,56	26,45%	90.862,95	11,84%	767.386,35	597.896,57	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				62.476,84	8,14%	85.471,53	11,14%	106.584,74	13,89%	218.986,70	28,54%	203.003,56	26,45%	90.862,95	11,84%	767.386,35		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				62.476,84	8,14%	147.948,39	19,28%	254.533,13	33,17%	473.519,83	61,71%	676.523,39	88,16%	767.386,35	100,00%			


 Carimbo e Assinatura Responsável Empresa
Thaís Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO





TABELA ANALÍTICA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGOS		GR/ EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	CUSTO TOTAL (R\$)			Código e Referência da Composição de Custos
ABA SERVIÇOS	ABA INSUMOS						MAT./EQUIP	MÃO DE OBRA	TOTAL	
ALGUNS EXEMPLOS DE COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
		COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN			3.521,41	218,60	R\$ 1.845,36	SINAPI CÓD. 72339 - AGO/2015
88325			VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	18,50	7,59	18,31	25,90	INSUMO SEIL/PRED AGO/2015
	11581		TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	M	3,0000	19,16	57,48	0,00	57,48	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
72120			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	7,5000	234,93	1.672,43	89,65	1.761,98	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
	011522		PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR PARA JANELA / PORTA DE CORRER, EM LATAO CROMADO, COM FURO CENTRAL PARA CHAVE E FUROS PARA PARAFUSOS, *40 X 100* MM	UN	2,0000	10,95	21,80	0,00	21,80	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
85010			CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	3,7500	488,40	1.762,01	110,74	1.872,75	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2017
		COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD			165,42	10,80	R\$ 176,22	CÓDIGO ORSE 00691 JUL/2015
		DEON DECORAÇÕES	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	1,0000	160,00	160,00	0,00	160,00	COTAÇÃO
		TOK FINAL	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	1,0000	210,00	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
		BIGOLIN	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	1,0000	164,79	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
88316			SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,22	5,42	10,80	16,22	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
		COMP03	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			7,32	5,86	R\$ 13,18	CÓDIGO ORSE 009170 JUL/2015
	813		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,3	3,30	0,00	3,30	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2014
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	20,63	1,19	3,34	4,54	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
	003143		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,2400	6,78	1,63	0,00	1,63	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	16,85	1,19	2,61	3,71	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
		COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD			5,67	2,30	R\$ 4,85	
	013388		SOLDA 50/50	KG	0,0500	87,08	4,85	0,00	4,85	
88317			SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	20,74	0,81	2,30	3,11	
		COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG			16,62	10,80	27,42	

Thais Campagnolo de Melo
Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

	000333		ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,0000	11,2	11,20	0,00	11,20	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,22	5,42	10,80	16,22	
		COMP06	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD			13,76	3,24	17,00	
	004823		MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5000	24,26	12,13	0,00	12,13	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	16,22	1,63	3,24	4,87	
		COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD			192,73	20,99	213,73	
		MAXILUZ	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,0000	184,06	184,06	0,00	184,06	COTAÇÃO
		DZ ELETRICA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,0000	213,48	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
		ELETRO CARDOSO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,0000	143,64	0,00	0,00	-	COTAÇÃO
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	20,86	4,34	12,35	16,69	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	16,22	4,34	8,64	12,98	


 Thais Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D



 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 01/06/2017											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thaís Campagnolo de Melo											
PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: ART - 20155266227 REG. CREA: CREA-PR 136266/D											
 PARANÁ EDIFICAÇÕES											
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			2824,75	0,00	3628,13	22026,22	10957,55	32983,75	32.983,75
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	286,67	37,18	323,85	2064,02	267,70	2331,72	
1.2	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	193,71	26,77	26,91	53,68	5185,62	5212,74	10398,35	
1.3	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	453,56	5,71	3,37	9,08	2589,83	1528,50	4118,32	
1.4	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	366,18	109,66	475,84	4394,16	1315,92	5710,08	
1.5	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	420,95	167,54	588,49	420,95	167,54	588,49	
1.6	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	443,67	157,21	600,88	5324,04	1886,52	7210,56	
1.7	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	96,60	34,64	131,24	869,40	311,76	1181,16	
1.8	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1" PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	105,10	42,91	148,01	105,10	42,91	148,01	
1.9	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99	
1.10	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	977,11	209,96	1187,07	977,11	209,96	1187,07	
2		INFRAESTRUTURA			178,69	0,00	338,55	12916,11	4521,74	17437,85	17.437,85
2.1	90809	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 20 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	227,00	47,26	2,88	50,14	10728,02	653,76	11381,78	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	21,46	42,73	64,19	1332,79	2653,79	3986,58	
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	16,26	32,41	48,67	476,74	950,26	1427,00	
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,95	0,33	3,28	96,72	10,82	107,54	
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	90,76	81,51	172,27	281,84	253,11	534,95	
3		SUPRAESTRUTURA			596,42	0,00	746,00	60462,01	40777,19	101239,19	101.239,19


 Thaís Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



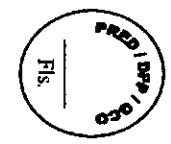
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	PROTOCOLO Nº: ORGÃO:	
	PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 01/06/2017	ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo	COORDENADAS: ART Nº: ART - 20155266227 REG. CREA: CREA-PR 136266/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
3.1	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2403,70	5,68	5,69	11,37	13653,02	13677,05	27330,07	
3.2	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	854,00	5,06	4,04	9,10	4321,24	3450,16	7771,40	
3.3	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	886,42	26,50	22,29	48,79	23490,13	19758,30	43248,43	
3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,21	249,95	57,77	307,72	1302,24	300,98	1603,22	
3.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	53,97	260,36	42,12	302,48	14051,63	2273,22	16324,85	
3.6	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	74,56	48,87	17,67	66,54	3643,75	1317,48	4961,22	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO			53,20	0,00	59,03	4129,18	1706,38	5835,57	5.835,57
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	5,26	4,32	9,58	1995,85	1639,18	3635,04	
4.2	73968/1	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	44,50	47,94	1,51	49,45	2133,33	67,20	2200,53	
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES			93,08	0,00	223,01	77745,77	83199,96	160945,75	160.945,75
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1113,37	27,88	34,66	62,54	31040,64	38589,27	69629,91	
5.2	87805	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,67	3,98	6,65	2103,93	3136,20	5240,13	
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	1,60	1,35	2,95	2179,87	1839,27	4019,14	


 Thais Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento											
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)											
DATA: 01/06/2017											
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B						PROTOCOLO Nº:					
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO						ORGÃO:					
LEVANTAMENTO Nº:						COORDENADAS:					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo						ART Nº: ART - 20155266227					
						REG. CREA: CREA-PR 136266/D					
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1123,74	12,64	11,23	23,87	14204,07	12619,60	26823,67	
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	238,68	12,31	10,36	22,67	2938,15	2472,72	5410,88	
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	787,99	17,24	22,07	39,31	13584,95	17390,94	30975,89	
5.7	73986/1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	419,02	18,74	12,07	30,81	7852,43	5057,57	12910,01	
5.8	39416	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	173,52	22,14	12,07	34,21	3841,73	2094,39	5936,12	
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS			184,28	0,00	227,23	34930,29	12057,31	46987,60	46.987,60
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	12,41	5,41	17,82	9778,96	4263,03	14041,98	
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1470,78	7,10	1,69	8,79	10442,54	2485,62	12928,16	
6.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	29,05	12,90	41,95	7224,15	3207,97	10432,13	
6.4	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	129,51	19,71	149,22	4882,53	743,07	5625,59	
6.5	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	419,02	6,21	3,24	9,45	2602,11	1357,62	3959,74	
7		COBERTURA			1193,26	7,10	1953,70	47888,65	30065,01	77953,66	77.953,66
7.1	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00	317,68	206,60	524,28	3176,80	2066,00	5242,80	

Thais Campagnolo de Melo
Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thaís Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D



PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
7.2	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	50,00	751,55	531,58	1283,13	37577,50	26579,00	64156,50
7.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	10,00	27,85	3,27	31,12	278,50	32,70	311,20
7.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	42,91	7,91	50,82	1521,16	280,41	1801,57
7.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	20,24	3,98	24,22	2174,38	427,57	2601,95
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA FRG8 Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	33,03	7,10	40,13	3160,31	679,33	3839,64
8		ESQUADRIAS			9918,58	584,18	10604,41	36901,21	2762,27	39663,48
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO								
8.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	545,28	35,24	580,52	2748,21	177,61	2925,82
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	506,44	27,07	533,51	12134,30	648,60	12782,90
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	660,64	7,89	668,53	462,45	5,52	467,97
8.1.4	COMPO1	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3521,41	218,60	3740,01	3521,41	218,60	3740,01
8.2		MADEIRA								
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	892,80	86,48	979,28	4464,00	432,40	4896,40
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	431,56	92,60	524,16	1726,24	370,40	2096,64
8.2.3	91287	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	280,77	31,45	312,22	2807,70	314,50	3122,20
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1806,33	86,48	1892,81	3612,66	172,96	3785,62
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1107,93	89,22	1197,15	4431,72	356,88	4788,60
8.3		PVC								

Thaís Melo
Thaís Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: ART - 20155266227 REG. CREA: CREA-PR 136266/D	 PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 01/06/2017				

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
8.3.1	COMPO2	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	165,42	10,80	176,22	992,52	64,80	1057,32	
9		PISOS			74,46	0,00	89,73	19160,46	3161,42	22321,87	22.321,87
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	22,48	6,36	28,84	1021,27	288,93	1310,20	
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	41,69	6,11	47,80	15517,23	2274,17	17791,40	
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	3,02	1,30	4,32	255,79	110,11	365,90	
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	7,27	1,50	8,77	2366,17	488,21	2854,37	
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			6271,56	106,99	6890,78	23845,42	4362,02	28207,43	28.207,43
10.1		ÁGUA FRIA									
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1640,25	2,90	1643,15	3280,50	5,80	3286,30	
10.1.2	84656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,52	2,13	4,65	27,72	23,43	51,15	
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,25	1,91	9,16	21,75	5,73	27,48	
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	72,09	5,77	77,86	72,09	5,77	77,86	
10.1.5	85675	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99	
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,64	3,99	12,63	112,32	51,87	164,19	
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	7,64	3,99	11,63	91,68	47,88	139,56	
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	3,09	3,99	7,08	21,63	27,93	49,56	
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,90	2,87	10,77	31,60	11,48	43,08	
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,62	2,39	6,01	7,24	4,78	12,02	
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,70	2,87	13,57	32,10	8,61	40,71	

Thais Melo
 Thais Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thaís Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.12	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	12,69	3,83	16,52	38,07	11,49	49,56
10.1.13	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,41	3,83	16,24	12,41	3,83	16,24
10.1.14	COMP03	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,32	5,86	13,18	14,64	11,72	26,36
10.1.15	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	106,64	2,69	0,42	3,11	286,86	44,79	331,65
10.1.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,65	10,01	0,77	10,78	306,81	23,60	330,41
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	15,47	0,90	16,37	33,11	1,93	35,03
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,03	2,98	2,58	5,56	0,09	0,08	0,17
10.1.19	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	11,29	6,15	17,44	22,58	12,30	34,88
10.1.20	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,60	1,38	2,98	1,60	1,38	2,98
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	10,79	12,06	22,85	21,58	24,12	45,70
10.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	49,65	7,19	56,84	248,25	35,95	284,20
10.1.23	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	15,38	5,32	20,70	15,38	5,32	20,70
10.1.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	21,43	5,32	26,75	21,43	5,32	26,75
10.1.25	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,16	15,60	103,76	264,48	46,80	311,28
10.2		ESGOTO								
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93

Thaís Campagnolo de Melo
Thaís Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	1,00	73,29	63,84	137,13	73,29	63,84	137,13
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	16,86	6,65	23,51	118,02	46,55	164,57
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	4,93	2,66	7,59	83,81	45,22	129,03
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,54	3,46	12,00	25,62	10,38	36,00
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	33,20	3,19	36,39	365,20	35,09	400,29
10.2.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	22,80	19,70	42,50	2126,78	1837,62	3964,40
10.2.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	12,06	10,12	22,18	205,14	172,14	377,28
10.2.9	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	18,07	14,91	32,98	8,49	7,01	15,50
10.2.10	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	7,18	7,99	15,17	43,08	47,94	91,02
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	19,88	11,25	31,13	99,40	56,25	155,65
10.2.12	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	21,46	8,52	29,98	85,84	34,08	119,92
10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,00	1,59	10,59	9,00	1,59	10,59
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	37,85	8,88	46,73	264,95	62,16	327,11
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	834,57	4,72	839,29	834,57	4,72	839,29
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	51,74	10,19	61,93	362,18	71,33	433,51

Thais Campagnolo de Melo
Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D



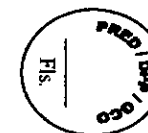
PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	96,67	11,64	108,31	966,70	116,40	1083,10	
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	33,80	1,84	35,64	169,00	9,20	178,20	
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	339,51	19,43	358,94	679,02	38,86	717,88	
10.3.6	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	337,14	85,83	422,97	1685,70	429,15	2114,85	
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	19,89	0,97	20,86	139,23	6,79	146,02	
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	165,29	12,15	177,44	1157,03	85,05	1242,08	
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E≥1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	338,28	12,26	350,54	1691,40	61,30	1752,70	
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	138,29	12,15	150,44	414,87	36,45	451,32	
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	138,52	12,15	150,67	831,12	72,90	904,02	
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	87,12	7,98	95,10	609,84	55,86	665,70	
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00	580,65	50,10	630,75	2322,60	200,40	2523,00	
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,87	407,10	31,87	438,97	2388,32	186,97	2575,29	
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	141,40	13,14	154,54	848,40	78,84	927,24	
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2729,05	221,75	3354,17	44206,94	13668,29	57875,23	57.875,23
11.1		ELÉTRICA									

Thais Melo
Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPH(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thaís Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	4,58	6,82	11,40	613,72	913,88	1527,60
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	4,43	3,90	8,33	447,43	393,90	841,33
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,45	3,52	5,97	1470,00	2112,00	3582,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,70	3,93	6,63	94,50	137,55	232,05
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,96	0,65	1,61	883,20	598,00	1481,20
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	2,10	0,81	2,91	1575,00	607,50	2182,50
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	3,01	1,09	4,10	3040,10	1100,90	4141,00
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	3,50	1,41	4,91	157,50	63,45	220,95
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,42	17,06	41,48	146,52	102,36	248,88
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	17,76	12,56	30,32	88,80	62,80	151,60
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	11,11	8,05	19,16	199,98	144,90	344,88
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	14,28	2,29	16,57	1413,72	226,71	1640,43
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	433,01	109,18	542,19	866,02	218,36	1084,38
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	38,64	3,49	42,13	772,80	69,80	842,60
11.1.15	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	19,33	3,67	23,00	19,33	3,67	23,00
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,88	4,34	9,22	9,76	8,68	18,44
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PÇ	17,00	3,92	2,41	6,33	66,64	40,97	107,61

Thaís Melo
Thaís Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thaís Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D





ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	5,00	192,73	20,99	213,72	963,65	104,95	1068,60
11.1.20	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	42,13	22,30	64,43	379,17	200,70	579,87
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	108,37	23,26	131,63	6502,20	1395,60	7897,80
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	261,38	23,26	284,64	7057,26	628,02	7685,28
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	748,09	105,80	853,89	748,09	105,80	853,89
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	120,09	0,00	120,09	120,09	0,00	120,09
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	14,37	4,20	18,57	64,67	18,90	83,57
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	3,17	2,93	6,10	3,17	2,93	6,10
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,52	1,35	3,87	2,52	1,35	3,87
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,67	1,35	3,02	1,67	1,35	3,02
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	2,46	2,66	5,12	7,38	7,98	15,36
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,50	0,24	0,74	0,50	0,24	0,74
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	4,11	0,14	4,25	4,11	0,14	4,25
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2,08	2,41	4,49	2,08	2,41	4,49
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	10,93	10,91	21,84	43,72	43,64	87,36
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	16,20	6,75	22,95	16,20	6,75	22,95
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	225,02	23,26	248,28	225,02	23,26	248,28
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	19,31	8,46	27,77	19,31	8,46	27,77
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	30,75	10,91	41,66	30,75	10,91	41,66
11.2.17	91843	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,66	7,83	14,49	13,32	15,66	28,98

Thaís Campagnolo de Melo
Thaís Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B MUNICÍPIO: PATO BRAGADO	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS:	 PARANÁ EDIFICAÇÕES
	PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 01/06/2017	LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thaís Campagnolo de Melo	ART Nº: ART - 20155266227 REG. CREA: CREA-PR 136266/D	

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.2.18	AUX 2304	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	12,73	23,26	35,99	12,73	23,26	35,99
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,77	0,00	8,77	8,77	0,00	8,77
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	27,70	0,00	27,70	55,40	0,00	55,40
11.2.21	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	50,45	4,14	54,59	7567,50	621,00	8188,50
11.2.22	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	15,10	1,99	17,09	2265,00	298,50	2563,50
11.2.23	COMPO5	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	16,62	10,80	27,42	16,62	10,80	27,42
11.2.24	COMPO6	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	13,76	3,24	17,00	13,76	3,24	17,00
11.3		COMUNICAÇÃO								
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	4,58	6,82	11,40	50,38	75,02	125,40


 Thaís Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Unidade de Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 01/06/2017

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 B
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thais Campagnolo de Melo

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: ART - 20155266227
REG. CREA: CREA-PR 136266/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	43,62	12,42	56,04	43,62	12,42	56,04	
11.3.3	81831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,46	2,66	5,12	295,20	319,20	614,40	
11.4		SPDA									
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00	6,78	3,54	10,32	881,40	460,20	1341,60	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	19,31	8,46	27,77	3862,00	1692,00	5554,00	
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	5,67	2,30	7,97	204,12	82,80	286,92	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	12,24	2,41	14,65	85,68	16,87	102,55	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	24,05	27,29	51,34	48,10	54,58	102,68	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA ,FUNDO 5CM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	60,47	51,12	111,59	725,64	613,44	1339,08	
12		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO			140,87	0,00	164,52	4710,70	619,18	5329,88	5.329,88
12.1	82397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	39,82	4,22	44,04	3896,39	412,93	4309,31	
12.2	94284	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,04	4,07	1,84	5,91	150,75	68,15	218,91	
12.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	20,67	5,57	2,22	7,79	115,10	45,88	160,98	
12.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	91,41	15,37	106,78	548,46	92,22	640,68	
13		LIMPEZA			0,91	0,00	2,42	419,39	695,91	1115,31	1115,31
13.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	460,87	0,91	1,51	2,42	419,39	695,91	1115,31	
		TOTAL S/ BDI									R\$ 597.896,57
		TOTAL C/ BDI 28,35%									R\$ 767.386,35

Thais Campagnolo de Melo
Thais Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA PR - 136266/D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



30/11/2015

ART_20155266227



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20155266227
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: THAIS CAMPAGNOLO DE MELO (CPF:056.963.319-20)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada:

N° Carteira: PR-136266/D
N° Visto Crea: -
N° Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355
Local da Obra: RUA ARAPONGAS SN
CENTRO - PATO BRAGADO PR
Latitude: Longitude:
CEP: 85948000
CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Quadra: 02 Lote: 15

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	460,87 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	216	ORÇAMENTO		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl 0

Guia N
ART N°
20155266227

Vlr Taxa	R\$ 67,68	Data Início	15/11/2015
		Data Conclusão	30/11/2015
		Entidade de Classe	305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O VALOR INDICADO NO CONTRATO É APENAS SIMBÓLICO CONSIDERANDO QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA AMOP.

Insp.: 4310
30/11/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20155266227
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: THAIS CAMPAGNOLO DE MELO (CPF:056.963.319-20)

Nº Carteira: PR-136266/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355

Local da Obra: RUA ARAPONGAS SN

CENTRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Quadra: 02 Lote: 15

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	460,87 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	216	ORÇAMENTO		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20155266227

Vlr Obra

R\$ 1,00

Vlr Contrato

R\$ 1,00

Vlr Taxa

R\$ 67,68

Data Inicio

15/11/2015

Data Conclusão

30/11/2015

Entidade de Classe

305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O VALOR INDICADO NO CONTRATO É APENAS SIMBÓLICO CONSIDERANDO QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA AMOP.

Insp.: 4310

30/11/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Thais Campagnolo de Melo
 Engenheira Civil
 CREA PR - 136266/D

30/11/2015

ART_20155266227



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20155266227
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: THAIS CAMPAGNOLO DE MELO (CPF:056.963.319-20)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-136266/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355
 Local da Obra: RUA ARAPONGAS SN
 CENTRO - PATO BRAGADO PR
 CEP: 85948000
 Latitude: Longitude:

Quadra: 02 Lote: 15

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	460,87 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	216	ORÇAMENTO		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20155266227

Data Início	15/11/2015
Data Conclusão	30/11/2015
Vlr Taxa	R\$ 67,68
Entidade de Classe	305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O VALOR INDICADO NO CONTRATO É APENAS SIMBÓLICO CONSIDERANDO QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA AMOP.

Insp.: 4310
 30/11/2015
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0087

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO DE IMÓVEIS

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

BEATRIZ TALINI KINAS
Empregada Juramentada
CPF 407.847.039-49

MATRÍCULA N.º =25.559=

FICHA
N.º 1

Rubrica

MATRÍCULA N.º 25.559: Data: 12 de Setembro de 2000. C o n s t a
da CHÁCARA N.º 31/32/A-C (trinta e um/trinta e dois/A-C) (formada pela Parte Ideal da Chácara n.º 31/32/AC), situada no Perimetro Suburbano do Município de Pato Bragado-Pr., com a área de 11.200 m² (onze mil e duzentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Iniciou-se a demarcação no Marco denominado de M1 - M2, em direção SUDESTE, numa extensão de 60,00 metros lineares, com AZ 114º49', até o ponto M2; M2 - M3, em direção SUDOESTE, numa extensão de 120,0 metros lineares, com AZ 204º49', até o ponto M3; M3 - M4, em direção NOROESTE, numa extensão de 100,00 metros lineares, com AZ 294º49', até o ponto M4; M4 - M5, em direção NORDESTE, extensão de 100,00m, AZ 24º49', até o ponto M5; M5 - M6, em direção SUDESTE, numa extensão de 40,00 metros lineares, com AZ 114º49', até o ponto M6; M6 - M1, em direção NORDESTE, numa extensão de 20,00 metros lineares, com AZ 24º49', até o ponto M1, confrontando-se: NORDESTE: Com o Loteamento Seibert; SUDESTE: Com a Rua Arapongas; SUDOESTE: Com a Chácara n.º 32; NOROESTE: Com a Rua Guarapuava. Proprietário: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, que representa a comunidade do mesmo nome, inscrito no CGC/MF sob n.º 95.719.472/0001-05. REGISTRO ANTERIOR: R-1-24.358 da Matrícula n.º 24.358 da ficha n.º 01 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 12 de Setembro de 2000. *[Assinatura]*
 Escrevente Juramentada.

-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-

R-1-25.559: Data: 12 de Setembro de 2000. (Prot. n.º 112.158).
 Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 22 de Fevereiro de 1995, lavrada às fls. 016 e 017, do livro n.º 8 a 8 e s/n.º, nas Notas do Tabelionato de Pato Bragado, nesta Comarca e Estado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo "MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO", Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, que representa a comunidade do mesmo nome, inscrito no CGC/MF sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VERNO SCHERER, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no prolongamento

SIGUE

MATRÍCULA N.º =25.559=

CONTINUAÇÃO

fls. 232, em data de 04 de maio de 1994, a qual encontra-se arquivada nas Notas do Tabelionato de Pato Bragado-Pr., em data de 04 de maio de 1994, sob protocolo nº 708. QUE o comprador está ciente e tem conhecimento do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Instituto Ambiental do Paraná IAP, onde consta que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 0,40 ha, correspondente a 23,80% (reserva conjunta) do total de propriedade fica como RESERVA FLORESTAL LEGAL, gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, conforme AV-2-21.621, da Matrícula nº 21.621, deste Ofício Imobiliário. As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 12 de Setembro de 2000. *[Assinatura]*
Escrevente Juramentada. btk

-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-X-

AV-2-25.559: Data: 28 de Dezembro de 2000. (Prot. nº 113.480).

Certifico que por Requerimento, datado de 20 de Dezembro de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como pelo Alvará de Licença para Construção sob nº 036/97 de 29 de Julho de 1997 e Alvará de Habite-se sob nº 006/99 de 13 de Maio de 1999, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR., ART nº 1936176 de 25 de Maio de 1999, e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 004302000-14021080 de 19 de Dezembro de 2000, me foi requerido para que se procedesse a Averbação de UMA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM ALVENARIA, COM A ÁREA DE 284,96 m². Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, que representa a comunidade do mesmo nome, inscrito no CGC/MF sob nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VERNO SCHERER, RG. nº 331.478-PR., CIC nº 119.083.519-34. Portanto sobre o referido imóvel, encontra-se edificada uma construção de uma creche em alvenaria PARA FINS DE PRÉDIO PÚBLICO. Certifico mais que os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 28 de Dezembro de 2000. *[Assinatura]*
Escrevente Juramentada. rdv

-X-X-X-X-

SEGUE -X-

N.º 25.559

DA MATRÍCULA

-02-

FICHA

JR
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

sentada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. JANDIR LEOCIR LANG, CI.RG. nº 3.350.902-2-PR e CIC nº 512.967.649-15. Portanto sobre o referido imóvel, encontra-se edificada uma **AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, PARA FINS EDUCACIONAIS.** Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998. Sendo que os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de direito. O referido é verdadeiro dou fé. Marechal Cândido Rondon, 16 de Dezembro de 2002. *Blume* Escrevente Juramentada. mns./-

X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X

AV-5-25.559: Data: 09 de Maio de 2003. (Prot. sob nº 124.781).-

Averba-se por Requerimento, datado de 07 de Maio de 2003, devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como pelo Alvará de Licença para Construção nº 001/98 de 03 de Fevereiro de 1998 e Alvará de Habite-se sob nº 013/98 de 22 de Junho de 1998, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR., e ART nº 1818755 de 23 de Janeiro de 1998, recolhendo a importância de R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), e ainda pela Certidão Negativa de Débito do INSS nº 016462003-14021040 de 07 de Maio de 2003, **A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 170,00m².** Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, que representa a comunidade do mesmo nome, com CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ GRANDO, CI.RG. nº 922.374-PR e CIC nº 152.792.009-72. Portanto sobre o referido imóvel, encontra-se edificada uma **CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, PARA FINS PÚBLICOS.** Ato isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998. Sendo que os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 09 de Maio de 2003.

Blume Escrevente Juramentada. mns./-
X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X

AV-6-25.559: Data: 09 de Maio de 2003. (Prot. sob nº 124.782).-

Averba-se por Requerimento, datado de 07 de Maio de 2003, devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como pelo Alvará de Licença para Construção nº 005/2003 de 06

SEGUE

N.º 25.559
DA MATRÍCULA

FICHA
- 03 -

RUBRICA

Nº 25.559 DA MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

de 100,00 metros, com AZ 24º49', Marco 3; M4-MF, na direção Sudeste, numa extensão de 40,00 metros, com AZ 114º49', Marco 4; MF-MI, na direção Nordeste, numa extensão de 20,00 metros, com AZ 24º49', Marco Final; confrontações: NORDESTE: Lotes Urbanos nº 13 e 14; NOROESTE: Lote Urbano nº 14 e Rua Guarapuava SUDOESTE: Parte da Chácara nº 32; SUDESTE: Rua Arapongas. Apresentou os seguintes documentos: Certidão de Denominação, datada de 09 de Fevereiro de 2004, da Prefeitura de Pato Bragado-PR. Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinados pela Eng. Civil - Simone Beatriz da Cruz Vianna - CREA 29.546-D-PR. ART nº 3190705 de 23 de Outubro de 2003, recolhendo a importância de R\$ 21,00 (vinte e um reais). Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 069/2004 de 02 de Março de 2004. Ato isento do FUNREJUS. Sendo que os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 07 de Junho de 2004.

Escrevente Juramentada. rdv

-x-x-x-x-

-x-x-

AV-8/25.559: Data: 16 de maio de 2013.

Averba-se que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se gravado com TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Instituto Ambiental do Paraná IAP, onde consta que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 0,40 ha, correspondente a 23,80% (reserva conjunta) do total de propriedade fica como RESERVA FLORESTAL LEGAL, gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, conforme mencionada no registro retro sob R-1/25.559; e constante na averbação AV-2/21.621, da Matrícula nº 21.621, deste Ofício Imobiliário. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 9, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 16 de maio de 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 25.559, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

15 de dezembro de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rosângela Diemer Pereira

ROSANGELA DIEMER PEREIRA
Escrevente Juramentada
CPF 014.971.519-61

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº EG3tn . Zx3pV . cmUa7 - wLV6w . kj5tw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

FICHA -04-



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Construção de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

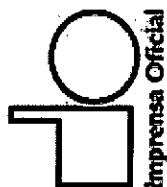
1030114501008 – INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAUDE PUBLICA

4.4.90.51.01.07 – 2495 – Postos de Saúde – Fonte 505







4.4.90.51.01.07 – 5768 – Postos de Saúde – Fonte 779

Cordialmente;


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	4924/2018	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Tomada de Preços n.º 001	 Municipalidades
Órgão	<u>PMPATOBragado - Prefeitura Municipal de Pato Bragado</u>	 Prefeituras
Depositário	Neiva Angele Mundt Bressan	 Pato Bragado
E-mail	neiva@patobragado.pr.gov.br	◆ Licitação - CIS
Enviada em	19/01/2018 15:10	 <u>Aviso de Licitação - tP 002 - UPA.pdf</u> 72,45 KB
Data de publicação		
 23/01/2018 Terça-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL Nº 001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Santa Tereza do Oeste, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182395-E17

Município de Catanduvas
EDITAL Nº 001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Catanduvas, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182397-E17

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS N.º 002/2017
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR
CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta do contrato original, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak
 Prefeito Municipal
 Santa Tereza do Oeste, 18 de Janeiro de 2018.

CPF: 11182394-E17

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2018, na Av. Paraná nº 61, em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para efetuar serviços de coleta, transporte e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos - Classe B-A, em toda área urbana, distritos e área Industrial do Município de Santa Tereza do Oeste - PR, conforme especificações constantes do presente Edital.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, estarão sendo retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 22 de Janeiro de 2018, no horário das 08:00 às 12:00 hs. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Elio Marciniak
 Prefeito Municipal
 Santa Tereza do Oeste, 18 de Janeiro de 2018.

CPF: 11182396-E17

Município de Catanduvas
EDITAL Nº 001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Catanduvas, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182403-E17

MUNICÍPIO DE UBRATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3811/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde para atendimento na Unidade Básica de Saúde Jardim Panorama. Tipo: Menor Preço. Por Item. Data de abertura: 01 de Fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Abneron Bioncourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratapara.gov.br. Ubatá - Paraná, 17 de Janeiro de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Proenase, nomeada conforme Portaria 141/2017.

PROCESSO Nº 3812/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de motores das frotes municipais. Importante: A presente licitação submete-se ao edital no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo obrigatoriamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas lances de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por Item. Data de abertura: 02 de Fevereiro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Abneron Bioncourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratapara.gov.br. Ubatá - Paraná, 17 de Janeiro de 2018. Nilson Mezza Proenase, nomeada conforme Portaria 141/2017.

PROCESSO Nº 3814/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de gasolina comum e etanol destinado aos veículos de frota municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 01 de Fevereiro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Abneron Bioncourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratapara.gov.br. Ubatá - Paraná, 17 de Janeiro de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Proenase, nomeada conforme Portaria 141/2017.

CPF: 11182403-E17

Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA - ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar no Município de Boa Vista da Aparecida, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital, às 14h00min, no Paço Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Boa Vista da Aparecida, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo para o suporte de serviços de saúde para atendimento na Unidade Básica de Saúde Jardim Panorama. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 01 de Fevereiro de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Abneron Bioncourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratapara.gov.br. Ubatá - Paraná, 17 de Janeiro de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Proenase, nomeada conforme Portaria 141/2017.

Boa Vista da Aparecida, 15 de Janeiro de 2018

LEONAR PAULO GRANETTO
 Presidente da Câmara

CPF: 11182402-E17

BRAGANEY
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Braganey, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182398-E17

BRAGANEY
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Braganey, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182399-E17

BRAGANEY
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Braganey, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182400-E17

Ocisi
CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Ocisi, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182401-E17

Prefeitura Municipal de Braganey
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Braganey, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182412-E17

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Campo Bonito, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182407-E17

LEONAR ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Leonar Rocha, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182408-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Céu Azul, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182408-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Céu Azul, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182409-E17

Prefeitura Municipal de Anahy
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Anahy, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182411-E18

Prefeitura Municipal de Anahy
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Barros, 100, Anahy, Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Município.

FORMA DE GARANTIA: Não exigida.

ASSINATURA: [Assinatura]

CPF: 11182413-E17

DECRETO Nº. 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018;

considerando o Termo de Convênio nº. 002/2017 firmado com o Estado do Paraná para construção de Pronto Atendimento;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao Orçamento do Exercício de 2018, na importância de **R\$ 767.386,35 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1450.1.008 – Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública

44.90.51.00 - 5740- Obras e Instalações

Fonte: 779 – Convênio nº 002/2017 Construção de Pronto Atendimento.....R\$ 684.486,97

44.90.51.00 – 1513 - Obras e Instalações

Fonte: 505-99-99-00-00 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 82.899,38

TOTAL.....R\$ 767.386,35

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2495	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2494
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1008000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 15/01/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta.....	=	5768	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5740
Órgão.....	=	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária..	=	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional.....	=	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade.....	=	1008000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública	
Natureza da Despesa...	=	4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE	
Fonte de Recursos.....	=	779	Convênio nº 002/2017-Construção de Pront	

Saldos de 01/01/2018 até 15/01/2018

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período.	=	0,00
Liquidado até o Período.	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA -SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1533/2017 - SRP
PROTOCOLO Nº 14.869.181-9
OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS DST/AIDS
AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, em 13/12/2017
INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR e SESP/CMP/DEPEN
ABERTURA: 12 de janeiro de 2018 às 09:30hs
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br - ID: 699542
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

125855/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA -SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1784/2017 - SRP
PROTOCOLO Nº 14.892.947-5
OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS
AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, em 13/12/2017
INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR e SESP/CMP/DEPEN
ABERTURA: 11 de janeiro de 2018 às 09:30hs
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br - ID: 701629
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

125854/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 14.929.560-7
PREGÃO ELETRÔNICO 216/2017-SESA- (ADJUDICADOS)
ONDE SE LÊ:
JFE H2W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 01, R\$ 25.859,99
LEIA-SE:
JFE H2W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 01, R\$ 23.819,98
Curitiba, 21 de dezembro de 2017
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

126059/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 14.762.471-9 apenso ao 13.175.480-9.
DOCUMENTO: 5ª TACA Nº 118/2014 - A
CONTRATADA: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de janeiro de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de julho de 2018.
VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 155.172,17 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos) no tocante aos serviços contratuais e suprimido o valor de R\$ 67.415,15 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 87.757,02 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Face a alteração mencionada no Parágrafo Primeiro o valor contratual passa a ser de R\$ 9.339.179,01 (nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e setenta e nove reais e um centavo).
RECURSO: Empenho nº 47600000739620-1, Dotação Orçamentária 4760.9999, Projeto Atividade 4159, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 100.
DATA: 18 de dezembro de 2017.

ROBERTO MARANGON
DIRETOR GERAL DA PARANÁ ED

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 14.939.399-4
PREGÃO ELETRÔNICO 188/2017-SESA- (ADJUDICADOS)
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, lote único, R\$ 8.200,00
Curitiba, 21 de dezembro de 2017
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 10861218

Documento emitido em 08/01/2018 14:05:36.

Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços
Nº 10093 | 21/12/2017 | PÁG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

126058/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017	
Autoridade que Autorizou	Governadora do Estado do Paraná em Exercício Maria Aparecida Borghetti
Data do Despacho Autorizatório	13/12/2017
Participes	(Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE) (Município de Pato Bragado)
Processo	13.973.100-0
Objeto	Repasse de recursos financeiros para a construção de um Pronto Atendimento no Município de Pato Bragado, para proporcionar maior agilidade e resolutividade nos atendimentos de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde e uma melhor condição de trabalho aos profissionais da saúde do Município.
Valor	Para execução deste Convênio, será destinado recursos, no valor total de R\$ 767.386,35 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 684.486,97 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), com recursos da SESA/FUNSAUDE que serão repassados em 06 (seis) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde CNPJ nº 08.597.121/0001-74 e R\$ 82.899,38 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), que será repassado pelo Município a título de contrapartida em 06 (seis) parcelas, conforme declaração acostada ao presente protocolado.
Data de Assinatura	19/12/2017
Data da Vigência	19/12/2018
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

126015/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.
PREGÃO ELETRÔNICO 158/2017-SESA
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 553.000,00
Curitiba, 20 de dezembro de 2017
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

126325/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.
PREGÃO ELETRÔNICO 243/2017-SESA
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 313.997,88
Curitiba, 20 de dezembro de 2017
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

126431/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 14.364.785-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017 - SESA-FRACASSADO
Curitiba, 21 de dezembro de 2017
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

126330/2017

126058/2017

126328/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a construção de uma edificação nova para a sede da Unidade de Pronto Atendimento - UPA -, conforme previsto no termo de referência da obra, projeto estrutural, arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, todos anexos ao presente edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher esta ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

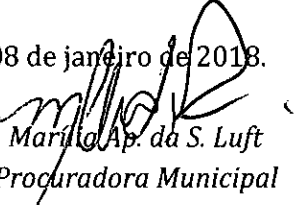
Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em orçamentos. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Há justificativa para que o procedimento não seja direcionado exclusivamente às Micro empresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, não cabe a esta procuradora analisar os motivos, estando esta escolha na discricionariedade do gestor, da mesma forma que as exigências não são desarrazoadas e possuem justificativa suficiente para existirem.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de janeiro de 2018.


Mariela Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Construção de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 002/2018, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 05/02/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 05 de fevereiro de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2018
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:08h20min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX
CNPJ: XXXXX
ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX
CNPJ: XXXXXXX
ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m²(quatrocentos e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

No preço para a execução da obra prevista neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.1 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.9A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 002/2018 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
- 4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- 6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7. BENEFÍCIOS AS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município; no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, acompanhado da **PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.¹
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) e o Cronograma Físico Financeiro, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.

9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD), da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- 9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.1.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.5. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

11.6. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

11.7. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

11.7.1. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.7.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.8. Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.9. Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.10. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.11. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.

11.12. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.

11.13. Será desclassificada a proposta que:

11.13.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.13.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.13.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.13.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 11.13.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 11.13.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 767.386,35 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. O preço deve incluir, além



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1.** Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
- 13.1.1.** Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 13.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- 13.3.** Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- 13.4.** Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.5.** Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- 13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1.** O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 14.2.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 14.3.** O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.
- 14.3.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 14.3.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 14.3.3.** Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 14.4.** A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 14.4.1.** Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- 14.4.2.** Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 14.4.3.** Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1. Caução em dinheiro;
- 14.5.2. Seguro-garantia;
- 14.5.3. Fiança bancária.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 16.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.
- 16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 16.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.
- 17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 17.4. Condições mínimas de pagamento:
 - 17.4.1. **Para o 1º Pagamento**
 - 17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;
 - 17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;
 - 17.4.2. **Último pagamento:**
 - 17.4.2.1. CND da obra;
 - 17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
 - 17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;
 - 17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- 17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.
- 17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114501008 – INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAUDE PUBLICA

4.4.90.51.01.07 – 2495 – Postos de Saúde – Fonte 505

4.4.90.51.01.07 – 5768 – Postos de Saúde – Fonte 779

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscriitora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 21.1.2 Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 21.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- 21.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 21.2.1 Advertência por escrito;
- 21.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 21.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 21.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 21.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 21.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 21.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 21.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

- 22.1 Constituem-se anexos do presente edital:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;
- 22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista
- 22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- 22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- 22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- 22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- 22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;
- 22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;
- 22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- 22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.
- 22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

23. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- 23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 23.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 23.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 23.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

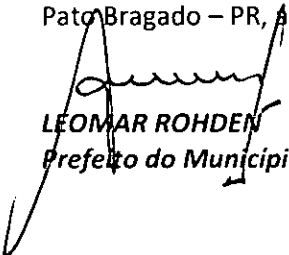
23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

1 – DO OBJETO;

Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços.
- Os serviços a serem executados deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2018.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2018

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. xxxx/xxxx, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. ____/2018.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2018.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2018, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura da autoridade competente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º/2018

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2018, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 02, Centro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2018; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2018, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

A.1) Matrícula da obra – CEI Cadastro Especifico no INSS ;

A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

B) Último pagamento:

B.1) CND da obra;

B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de VIGENCIA do Contrato será de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. **O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.**

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - ***Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/xxx, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114501008 – INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAUDE PUBLICA

4.4.90.51.01.07 – 2495 – Postos de Saúde – Fonte 505

4.4.90.51.01.07 – 5768 – Postos de Saúde – Fonte 779

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado - PR, aos.... de de 2018.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA DE OBRA

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM PATO BRAGADO/PR

PROTOCOLO: 13.973.100-0
ORGÃO: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Saúde
OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL: Pato Bragado - PR
DATA: 05/06/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

OBJETO: Construção de Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL: Pato Bragado - PR

Aprovação Termo de Referência:

Leomar Rohden
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

Documento de referência:

Caderno 02 – TERMO DE REFERÊNCIA DE PROJETO
Coletânea de Cadernos Orientadores
Contratação de Obras e Serviços
de Engenharia – EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE – CURITIBA - 2012

SUMÁRIO

1 OBJETO	4
2 LOCALIZAÇÃO.....	5
3 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE - ELABORAÇÃO DO TR	6
3.1 Representantes da Prefeitura Municipal de Pato Bragado	6
3.2 Representantes da DEEN/SAD	6
4 DOS SERVIÇOS E OBSERVAÇÕES	7
4.1 Serviços	7
4.2 Observações.....	7
5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	8
6 VALOR GLOBAL DA PROPSOTA	9
7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	10
8 PAGAMENTOS.....	11
9 FISCALIZAÇÃO.....	12
9.1 Agente fiscal do Município de Pato Bragado	13
10 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

1. OBJETO

As especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de construção de uma edificação nova de Pronto Atendimento do Município de Pato Bragado, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) a ser edificado junto ao Lote Urbano n.º 15, da Quadra 02, da Sede do Município de Pato Bragado.

2. LOCALIZAÇÃO

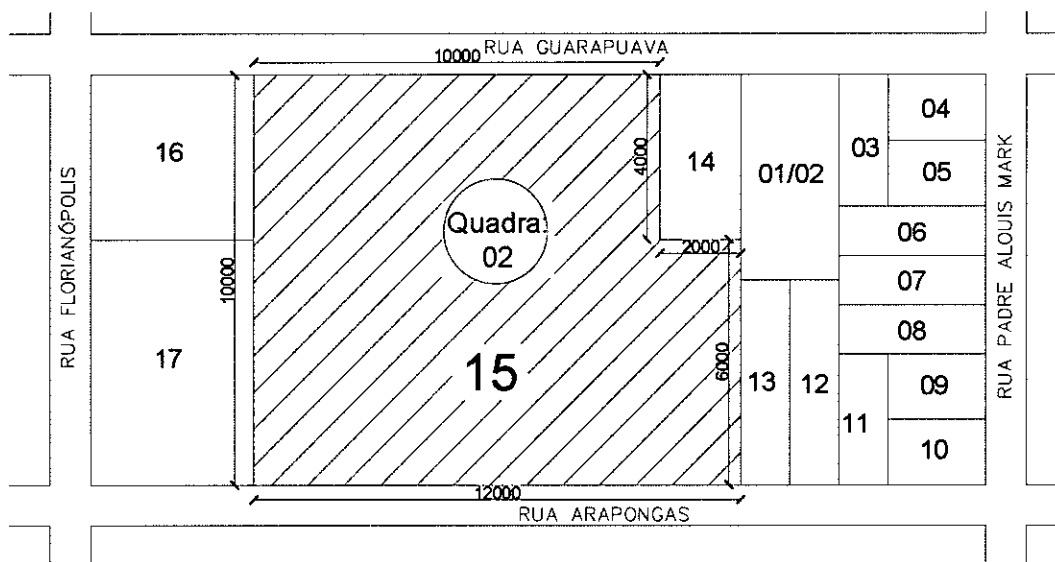
O terreno encontra-se na área urbana, no Bairro Centro, do Município de Pato Bragado, com área de 11.200,00 m² (onze mil e duzentos metros quadrados), com seguinte endereço: Rua Arapongas, S/N, Bairro Centro, CEP 85948-000, Lote Urbano nº15, Quadra 02.

Segue os dados de registro da área junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

Matrícula 25.559

Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR

Inscrição Imobiliária nº 222031032130-0



PLANTA DE SITUAÇÃO

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE - ELABORAÇÃO DO TR

3.1 Representantes da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Coordenador Gestor

Nome: Leomar Rohden

Cargo: Prefeito do Município de Pato Bragado-PR

Fone: (45) 3282-1355

E-mail: leomar@patobragado.pr.gov.br

Elaboração do Termo de Referência

Nome: Guilherme Rosinski

Cargo: Engenheiro Civil

CREA-RS 219060

Fone: (45) 99804 5492

E-mail: guilherme@patobragado.pr.gov.br

3.2 Representantes da DEEN/SAD

Chefe de departamento – DEEN/SAD

Nome: Eng. Carlos Alexandre Vieira

CREA-PR 8239/D

Fone: (41) 3360 6758

E-mail: engenhariasesa@gmail.com

Chefe da divisão de projetos – DEEN/SAD

Nome: Arq. Déborah Cabral Guzzoni

Cargo: Arquiteto e Urbanista

CAU A63.658-4

Fone: (41) 3360 6752

E-mail: engenhariasesa@gmail.com

Arquiteta – DEEN/SAD

Nome: Arq. Ana Luize Geronasso

CAU A12335-1

Fone: (41) 3263 1512

E-mail: engenhariasesa@gmail.com

4. DOS SERVIÇOS E OBSERVAÇÕES

4.1 Serviços

A construção da edificação deverá contemplar todo o exposto nos projetos, nos memoriais e nas planilhas anexas. Na documentação estão identificados os tipos de serviços a serem executados e os materiais e equipamentos a serem incorporados na obra, bem como as especificações básicas que assegurem os melhores resultados para o empreendimento. Ainda, a mesma deve ser entregue dentro do prazo estipulado pelo cronograma.

4.2 Observações

Se houver necessidade de prorrogação de prazo, o contratado deverá solicitar 30 dias antes do término do prazo de contrato.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo global para a execução dos serviços será de 180 dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da assinatura do Contrato e/ou Autorização para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

As etapas deverão ser entregues de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE e aprovadas pela fiscalização do órgão contratante do edifício a ser construído.

6. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

No valor global pelo serviço do objeto deste Termo de Referência, deverá ser incluído o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, bem como todos os demais encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prêmios de seguro, cópias, plotagens, CDs, lucro, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, de administração, serviços, deslocamentos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do serviço.

Serão encargos da CONTRATADA todas as despesas com o CREA e alvarás bem como qualquer despesa que se fizer necessária para o bom andamento e desenvolvimento do objeto especificado por este Edital

O Preço máximo dos serviços é de R\$ R\$767.386,35 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), obtido por meio de planilha orçamentária, anexa ao processo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deve possuir registro ou inscrição em entidade profissional competente e comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

A verificação de aptidão ocorre através de comprovação da empresa em possuir em seu quadro de funcionários profissional detentor de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características semelhantes ao objeto deste termo de referência, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU.

Entende-se por obra de característica semelhante construções de complexidade análoga à edificação a construir; com estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria, com acabamento em revestimentos cerâmicos, pintura e instalações elétricas de baixa tensão, instalação de SPDA, instalações hidrossanitárias e tubulação de gás.

8. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente. O MUNICIPIO autorizará o pagamento a empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

A Liberação do recursos financeiros ficam condicionados ao depósito dos valores, citados no Convênio, por parte do Governo do estado do Paraná.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da construção do edifício acompanhará o desenvolvimento do objeto do Edital com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços a serem executados.

A fiscalização da construção do edifício deverá receber, de forma oficial, todas as informações solicitadas à CONTRATADA.

Caberá à fiscalização sanar as dúvidas e os impasses surgidos, quando da execução da obra com a contribuição dos profissionais responsáveis pelos projetos.

9.1 Agente fiscal do Município de Pato Bragado

Nome: Giovani Malavazi Fim

Cargo: Engenheiro Civil (CREA/PR 71.706/D)

Fone: 45 99969 4921

E-mail: giovani@patobragado.pr.gov.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A fiscalização dos projetos do edifício a ser construído não admitirá declarações posteriores de desconhecimento de fatos ou serviços, no todo ou em partes, que dificultem ou impossibilitem a conclusão dos serviços.

Todos os serviços necessários à perfeita execução do presente objeto deverão estar considerados nos preços da licitante.

A CONTRATADA deverá assumir toda a responsabilidade pelos serviços prestados, dando por eles total garantia e a execução dos serviços deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando-se equipamentos adequados e obedecendo-se aos critérios de segurança recomendados.

Nenhuma alteração poderá ser feita nos projetos, sem prévia autorização por escrito do seu autor.

A fiscalização dos projetos do edifício a ser construído se reserva o direito de recusar ou solicitar o refazimento de serviços que considere inadequados e/ou abaixo dos padrões de qualidade pretendidos.



O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 10/12/2015 com a guia nº 100020155253583

Profissional Contratado: JONATHAN ALEXANDRO ESTRELA (CPF:058.216.189-40)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-136181/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO
 Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355
 Local da Obra: RUA ARAPONGAS SN
 CENTRO - PATO BRAGADO PR
 CEP: 85948000
 Latitude: Longitude:
 Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 460,87 M2
 Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
 Serviços contratados 002 PROJETO ESTRUTURAL
 003 PROJETO HIDRÁULICO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Quadra:02 Lote:15

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20155253583

Data Início 15/11/2015
 Data Conclusão 30/11/2015
 Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O VALOR INDICADO NO CONTRATO É APENAS SIMBÓLICO CONSIDERANDO QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA AMOP.

Insp.: 4310
 23/02/2016
 CreaWeb 1.08

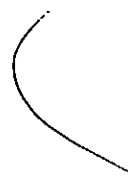
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

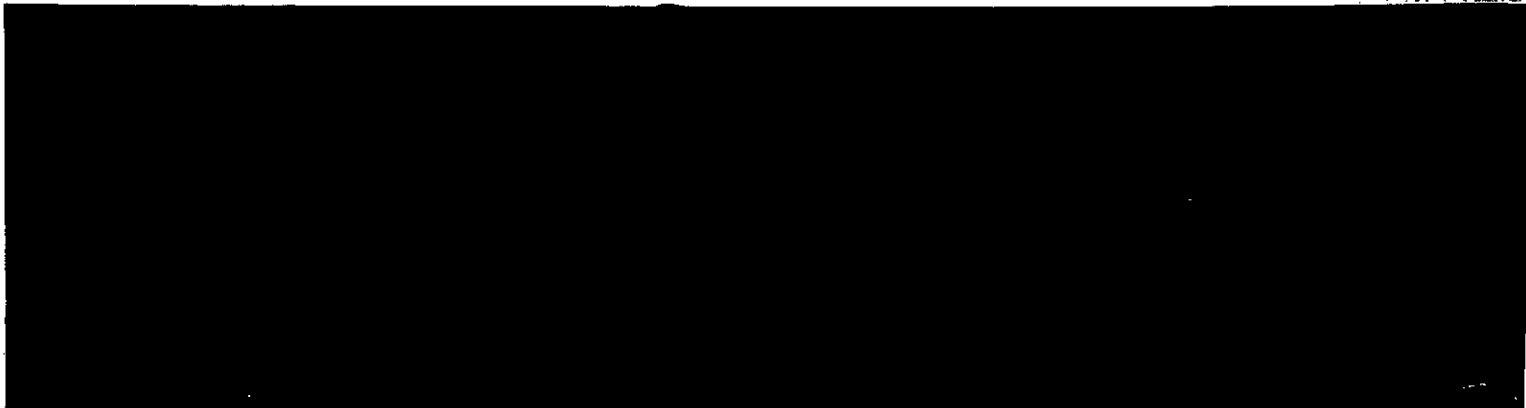
A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CAIXA 104-0 | 10490.81290 43010.200244 01552.535831 1 66380000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 10/12/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 30/11/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 30/11/2015	Nosso Número 24010002015525358-3
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 67,68
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20155253583					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
Sacado JONATHAN ALEXANDRO ESTRELA					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



10/12/2015 14:58:11



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:58:11
085900859 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM PATO BRAGADO CFRR
AGENCIA: 0859-1 CONTA: 18.607-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049081296430192002440155253583116638000006768

NR. DOCUMENTO 121.003

DATA DO PAGAMENTO 10/12/2015

VALOR DO DOCUMENTO 67,68

VALOR COBRADO 67,68

NR. AUTENTICACAO 0.9AB.27B.67B.023.3BC

Assinada por J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI
J4099107 ARNILDO RIEGER

10/12/2015 14:53:13

10/12/2015 14:58:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154495303
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEANDRO RUDNICKI (CPF 566.260.299-91)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: SC-67859/D
 Nº Visto Crea: 92655
 Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05
 Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 45 3282-1355
 Local da Obra: RUA ARAPONGAS S/N
 CENTRO - PATO BRAGADO PR CEP: 85948000 Quadra: 02 Lote: 15

Latitude: Longitude:

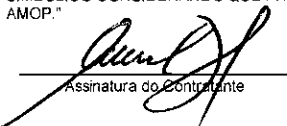
			Dimensão	
Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		200 A
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	611	POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA		
Serviços contratados	004	PROJETO ELÉTRICO		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
		Dados Compl.		0

Guia N
 ART Nº
 20154495303

Data Início: 01/12/2015
 Data Conclusão: 01/12/2015
 Vlr Taxa: R\$ 67,68 Entidade de Classe: 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
 PROJETO ELÉTRICO, TUBULAÇÕES PARA TELEFONE E REDE DE COMPUTADORES E PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA
 DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA EDIFICAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE PATO BRAGADO."O VALOR INDICADO NO CONTRATO É APENAS
 SIMBÓLICO CONSIDERANDO QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA
 AMOP." Insp.: 4310
01/12/2015
CreaWeb 1.08


 Assinatura do Contratante


 Assinatura do Profissional
Leandro Rudnicki
 Engenheiro Eletricista
 CREA SC-67859/D

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01544.953035 1 66390000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 11/12/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 01/12/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 01/12/2015	Nosso Número 24010002015449530-3
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtd. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 67,68
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154495303					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
Sacado LEANDRO RUDNICKI					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



10/12/2015 14:57:42



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:57:42
085900859 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

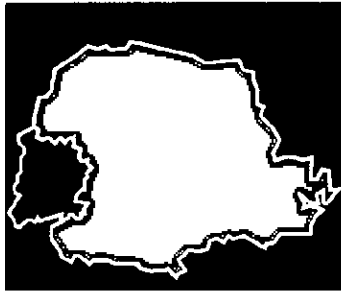
CLIENTE: DM PANTO BRAGADO CERH
AGENCIA: 0859-1 CONTA: 18.607-4
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1049081250430102002440154495303516639000006768
NR. DOCUMENTO 121.002
DATA DO PAGAMENTO 10/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO 67,68
VALOR COBRADO 67,68
RR.AUTENTICACAO 1.183.622 DE 1.315.80A

Assinada por J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI
J4099107 ARNILDO RIEGER

10/12/2015 14:52:14
10/12/2015 14:57:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO DE ELÉTRICA

Obra.....UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Local.....RUA ARAPONGAS, S/N
PATO BRAGADO - PARANÁ

Proprietário.....MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo.....SAÚDE

ART do projeto..... 20154495303

Resp. Técnico Projeto.....LEANDRO RUDNICKI – CREA-SC 67.859/D

1 - OBJETIVO

Este memorial descritivo abrange as informações técnicas e complementares, e tem a finalidade de fixar normas e procedimentos básicos de execução e montagem, especificações de materiais e demais itens necessários à perfeita execução dos trabalhos de instalação elétrica do projeto em questão.

O projeto elétrico ao qual se refere este memorial descritivo foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Registradas e emitidas pela ABNT, observadas e obedecidas as prescrições e os padrões da COPEL, conforme Normas Técnicas Copel, assim como atendidas pelos responsáveis pelo projeto arquitetônico e pela construção.

2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Relação do Desenho

PRANCHA 1/2 – PROJETO ELÉTRICO

PLANTA BAIXA

DIAGRAMAS UNIFILARES

QUADROS DE CARGAS

DETALHE DO CD E DO BEP

PONTOS DE LUZ E TOMADAS EM ABERTURAS

DETALHE DO RAMAL DE LIGAÇÃO

PRANCHA 2/2 – PROJETO SPDA E COMUNICAÇÕES

PLANTA BAIXA

DETALHE DO CAPTOR

CONEXÃO ENTRE CABO DE DESCIDA E FERRAGEM

DAS ESTACAS

2.2 - Condições Gerais da Entrada de Serviço

O atendimento de energia será em tensão secundária de distribuição em 220/127 V, derivando da rede de propriedade da concessionária COPEL até a medição instalada em mureta com potência de 76 kVA. A proteção é de 200 Amperes. O ramal de entrada será subterrâneo desde o disjuntor até o CD1 e deste segue um circuito para o CD2. Todos os cabos utilizados são de cobre.

Os condutores tem isolamento para 1000 Volts e isolação em PVC ou EPR/XLPE para as fases e neutro.

2.3 - Condições Gerais da Instalação

O comando para a iluminação é feito através de interruptores monopolares localizados na entrada de cada recinto.

Os condutores são de 750 Volts com isolamento em PVC ou EPR/XLPE para as fases, neutro, retorno e proteção.

As emendas nos condutores dos circuitos terminais somente poderão ser efetuadas nas caixas de ligação ou passagem, com aperto suficiente, de tal forma a garantir contatos firmes e duráveis e adequadamente isoladas com fita isolante.

2.4 - Condições Específicas

2.4.1 - Suprimento de Energia Elétrica

Da medição segue o circuito alimentador trifásico de cobre 3#120 (120) + T#120 mm² com isolamento para 1000 Volts e isolamento em PVC ou EPR/XLPE até o CD1. Do CD1 parte um circuito trifásico de cobre 3#35 (35) + T#35 mm² com isolamento para 1000 Volts e isolamento em PVC ou EPR/XLPE até o CD2.

A proteção de cada centro de distribuição é trifásico de 100 Amperes.

2.4.2 - Sistema de Iluminação

O sistema de iluminação é composto por luminárias conforme projeto. As exigências mínimas são que devem possuir alta refletância e alta eficiência. Devem ser do tipo de sobrepor com aletas onde o teto for laje e de embutir onde o teto for em gesso.

2.4.3 - Sistema de Força e Tomadas

O sistema de força e tomadas é composto de:

- Tomadas em 127 Volts, de 2P + T, 10 Amperes, do tipo universal, de acordo com o padrão brasileiro (conforme desenho 2.4.3), com placa para uso geral.
- Tomadas em 220 Volts utilizadas para os chuveiros e equipamentos de ar condicionado.

2.4.4 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

O sistema foi projetado com seis descidas localizadas em projeto. Estas podem ser feitas no interior das colunas, desde que garantido sua continuidade elétrica do sistema de condutores dos captadores até a conexão do aterramento nas estacas através da caixa de passagem.

Para as conexões do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, somente serão aceitas uniões efetuadas com conectores. Não serão aceitas soldas para este sistema (detalhe em projeto).

3 - MEDIÇÃO E PROTEÇÃO

A medição será instalada em muro na lateral esquerda do terreno olhando da rua Arapongas para o Pronto Atendimento. A proteção será feita por disjuntor termomagnético de 200 Amperes.

Quadro de medição

	TENSÃO(V)	POTÊNCIA(W)	POTÊNCIA(VA)	CORRENTE(A)
TOTAL DEMANDADO	220/127	58504,6	67592,3	177,4

Fator de potência = 0,8

Fator de demanda = 65%

4 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

A distribuição de energia será através de tubulação individual subterrânea indo da medição até o centro de distribuição localizado no interior da unidade. Do CD1 segue através de cabo de cobre 3#35 (35) + T#35 mm² com isolamento para 1000 Volts e isolação em PVC ou EPR/XLPE até o CD2 protegido por eletroduto 1 1/4" (40 mm).

Deverão ser utilizados disjuntores monoplares para circuitos de uma fase, disjuntores bipolares para circuitos de duas fases e disjuntores tripolares para proteção geral dos centros de distribuição.

A barra de terra deverá ser eletricamente ligada à estrutura do quadro, e a de neutro isolada da mesma. Os centros de distribuição de energia elétrica deverão possuir proteção interna com porta-etiquetas, recortada de modo a permitir o acionamento das chaves e disjuntores sem perigo de toque acidental nas partes energizadas e de porta externa, ambas no mesmo material e acabamento do quadro.

5 - ATERRAMENTO

Foi projetado uma malha de aterramento estrutural onde as estacas estão interligadas com cabo de cobre nú #50 mm². Desta malha de aterramento segue o cabo de cobre nú #50 mm² interligando o barramento de equipotencialização principal (BEP), localizada em caixa metálica (250x250x200) mm abaixo do centro de distribuição de energia elétrica (CD1). Do BEP segue o cabo de cobre nú #35 mm² para o barramento de equipotencialização secundária (BES) protegidos por eletroduto 1" (32 mm). O BES está localizado no interior do CD2.

Nos barramentos de equipotencialização será interligado todos os cabos de aterramento dos sistemas elétrico, telefônico, interfone e tv.

A resistência do aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

6.1 - Generalidades

Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer a todas as exigências das normas. Somente deverão ser aceitos na obra materiais com a marca de conformidade do INMETRO, ver no site www.inmetro.gov.br/qualidade/prodcompulsorios os materiais de certificação obrigatória.

6.2 - Descrição

6.2.1 - Cabo Isolado com Cobertura PVC

Cabo de cobre, formado por fios sólidos de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, (encordoamento classe 4 ou 5), unipolar, isolado em PVC 70°C não propagante e auto-extinguível de chama, classe 1000/750 V (conforme projeto), com cobertura nas mesmas características, trazendo impressos na capa, a intervalos regulares, a marca, secção e tipo.

Referência: Prysmian, Corfio.

6.2.2 - Chuveiro Elétrico

Com potência máxima de 4.500 Watts, tensão de trabalho de 220 Volts, compatível com dispositivo diferencial residual (DR).

Referência: Thermosystem, Zagonel, Enerbrás.

6.2.3 - Conector para Aterramento

Para cabo de cobre 50 mm², fabricado em bronze de alta resistência mecânica e à corrosão, dotado de parafuso, porcas e arruelas de pressão.

Referência: Onimel.

6.2.4 - Conector Terminal

Terminal de pressão para cabo de cobre, fabricado em bronze de alta resistência mecânica e a corrosão para fixação do condutor de proteção à barra de terra e o condutor de neutro à barra de neutro no interior dos quadros.

6.2.5 - Disjuntor de Baixa Tensão

Disjuntor termo-magnético, (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), com curva de disparo "C", capacidade de ruptura de 5 kA (em 127 Volts) para circuitos terminais ou conforme indicado

em projeto para circuitos principais, sem restrições com relação à posição de montagem, temperatura de operação de -20°C a 50°C, vida útil superior a 10.000 acionamentos mecânicos, acionamento frontal, manual por alavanca. Com certificação do INMETRO e fabricação conforme norma NBR 5361.

Referência: Siemens, Lorenzetti, Eletromar.

6.2.6 - Eletrodo de Aterramento

Haste de aterramento, fabricada com núcleo de aço SAE 1045 banhada com 254 micrometros de cobre eletrolítico.

Referência: Burndy, Eltec, Gamatec.

6.2.7 - Interruptor

Interruptor monopolar com acionamento por tecla, de embutir, montagem em caixas de 4"x2", com moldura e placa, corrente nominal 10 Amperes, 250 Volts.

Referência: Pial Legrand, Lorenzetti, Fame.

6.2.8 - Tomada de Energia 10 A

Tomada com poço, tipo 2P + T (2 polos e terra), para uso com plugue de pino redondo, com placa de acabamento para montagem embutida, em material termoplástico auto extingüível, com tensão de isolamento de 250 Volts, corrente de 10 Amperes, contatos em latão, terminais de ligação embutidos, atendendo à norma NBR 14136.

Referência: Pial Legrand, Lorenzetti, Fame.



Figura 2.4.3

7 - NORMAS E PADRÕES

As normas abaixo e/ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

As normas e padrões a serem obedecidos são as seguintes:

COPEL	Normas vigentes.
IEC	International Electrical Commission.
NBR-5037	Fitas adesivas sensíveis a pressão para fins de isolamento elétrica.
NBR-5361	Disjuntores de baixa tensão.
NBR-5354	Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais.
NBR-5410	Instalações elétricas de baixa tensão.
NBR-5414	Execução de instalações elétricas de baixa tensão.
NBR-5444	Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais.
NBR-5470	Instalação de baixa tensão – terminologia.
NBR-5473	Instalação elétrica predial.
NBR-6244	Fios e cabos elétricos - ensaio de resistência à chama.
NBR-6527	Interruptores de uso doméstico.
NBR-6980	Cabos e cordões flexíveis com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V.

8 - GERAL

Em caso de dúvida sobre algum detalhe do projeto durante a execução da obra, os projetistas deverão ser consultados sobre a solução a ser adotada.

Não deverá ser feita nenhuma alteração no projeto elétrico sem prévia consulta aos Responsáveis Técnicos pelo Projeto.

9 - RECEBIMENTO DAS INSTALAÇÕES

9.1 - Identificação

Todos os componentes das instalações tais como condutores, dispositivos de proteção, controle, manobra, etc, deverão ser identificados de modo a permitir o reconhecimento da área de atuação.

As tomadas de uso específico deverão ser identificadas, com números gravados de forma legível e durável, fixadas junto às mesmas, com indicações da aplicação prevista, do tipo (número de fases), tensão, potência e número do circuito. Todos os circuitos deverão ser identificados com seus números gravados de forma legível e durável, junto as respectivas chaves de acionamento, nos centros de distribuição.

A instalação dos condutores deverá obedecer a codificação por cores:

Fases: amarela, branca e vermelha (respectivamente: A, B, C);

Neutro: azul-claro;

Terra: verde-amarelo;

Retorno: cinza

9.2 Verificação Final

Além dos itens previstos no parágrafo 7.2 da NBR-5410 e da rigorosa obediência ao projeto deverá ser testado o funcionamento de todos os aparelhos de utilização já instalados, circuito por circuito, bem como o funcionamento dos pontos de alimentação daqueles ainda não instalados.

Deverá ser verificado a continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou a verificação mecânica e a resistência de isolamento entre condutores vivos (inclusive neutro) e em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.

Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

10 - LISTA DE MATERIAIS

ELÉTRICA

Quant.	Und.	Descrição
134	pc	Caixa PVC 2x4
101	pc	Caixa PVC Sextavada
35	m	Eletroduto Flexível PVC 1"
600	m	Eletroduto Flexível PVC 3/4"
27	pc	Luminária Fluorescente 28W de embutir
9	pc	Luminária Fluorescente 28W de sobrepor
60	pc	Luminária Fluorescente 2X28W de embutir
5	pc	Luminária Fluorescente 2X28W de sobrepor
5	pc	Interruptor simples de duas teclas
6	pc	Interruptor simples de três teclas
18	pc	Interruptor simples de uma tecla
2	pc	Quadro de distribuição elétrica
99	pc	Tomada de energia 10 Amperes
2	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 9000 Btu's
1	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 12000 Btu's
3	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 18000 Btu's
4	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 30000 Btu's
7	pc	Saída para fio para chuveiro
45	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 6 mm ²
750	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 2,5 mm ²
920	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 1,5 mm ²
1010	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 4 mm ²

ENTRADA DE ENERGIA

Quant.	Und.	Descrição
1	pç	Poste de concreto armado 7,2 m B300
1	pç	Caixa para medidor e disjuntor CN
1	pç	Braçadeira para fixação de caixa de medição em poste
2	pç	Cinta de aço galvanizado
2	pç	Bucha e contra bucha alumínio 2.1/2" (75 mm)
1	pç	Bucha e contra bucha alumínio 3/4" (25 mm)
4,5	m	Eletroduto PVC rígido 2.1/2" (75 mm)
1	m	Eletroduto PVC rígido 3/4" (25 mm)
1	pç	Luva PVC 2.1/2" (75 mm)
1	pç	Cabeçote PVC 2.1/2" (75 mm)
1	pç	Armação secundária de 1 estribo
1	pç	Parafuso de aço galvanizado de diâmetro 16 mm com cabeça quadrada e porca quadrada
1	pç	Arruela quadrada de aço galvanizado
1	kg	Arame de aço galvanizado, bitola 14 BWG
1	pç	Isolador roldana
1	pç	Alça pré-formada de serviço
20	m	Condutor de cobre isolado 95 mm ²
1	m	Condutor de cobre nu para o aterramento 50 mm ²
4	pç	Conector tapite bimetálico para cabo 95 mm ² - 70 mm ²
1	pç	Conector tipo parafuso de cobre 95 mm ²
1	pç	Haste de terra 2,4 m 3/8"
1	pç	Disjuntor termomagnético tripolar 200 Amperes
1	filete	Massa de calafetar ou adesivo selante à base de resina e elastômeros
150	m	Condutor de cobre 120 mm ² isolamento 1000 V e isolamento EPR/XLPE
150	m	Condutor de cobre 35 mm ² isolamento 1000 V e isolamento EPR/XLPE
2	pç	Caixa de passagem para tubulação elétrica e telefônica 4"X4"
1	pç	Curva 90° diâmetro 3/4" (25 mm)
1	pç	Arruela e bucha diâmetro 3/4" (25 mm)
1	pç	Luva de emenda para eletroduto PVC, diâmetro nominal 3/4" (25 mm)
3	m	Eletroduto PVC diâmetro nominal 3/4" (25 mm)

COMUNICAÇÃO

Quant.	Und.	Descrição
11	pc	Caixa PVC 2x4
1	pc	Caixa de telefones metálica 30x30x12 cm
120	m	Eletroduto Flexível PVC 3/4"

SPDA

Quant.	Und.	Descrição
130	m	Cabo Cobre Nu 16mm ²
200	m	Cabo Cobre Nu 50mm ²
12	pc	Caixa de passagem no piso
2	pc	Captor tipo Franklin de Aço Inoxidável c/ mastro e base
7	pc	Conector para cabo de cobre 50 mm ²
36	um	Solda exotérmica entre cabo 50 mm ² e ferragem das estacas

Leandro Rudnicki

Leandro Rudnicki
Engenheiro Eletricista
CREA SC-67859/D



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO DE ELÉTRICA

Obra.....UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Local.....RUA ARAPONGAS, S/N
PATO BRAGADO - PARANÁ

Proprietário.....MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo.....SAÚDE

ART do projeto..... 20154495303

Resp. Técnico Projeto.....LEANDRO RUDNICKI – CREA-SC 67.859/D

1 - OBJETIVO

Este memorial descritivo abrange as informações técnicas e complementares, e tem a finalidade de fixar normas e procedimentos básicos de execução e montagem, especificações de materiais e demais itens necessários à perfeita execução dos trabalhos de instalação elétrica do projeto em questão.

O projeto elétrico ao qual se refere este memorial descritivo foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Registradas e emitidas pela ABNT, observadas e obedecidas as prescrições e os padrões da COPEL, conforme Normas Técnicas Copel, assim como atendidas pelos responsáveis pelo projeto arquitetônico e pela construção.

2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Relação do Desenho

PRANCHA 1/2 – PROJETO ELÉTRICO

PLANTA BAIXA

DIAGRAMAS UNIFILARES

QUADROS DE CARGAS

DETALHE DO CD E DO BEP

PONTOS DE LUZ E TOMADAS EM ABERTURAS

DETALHE DO RAMAL DE LIGAÇÃO

PRANCHA 2/2 – PROJETO SPDA E COMUNICAÇÕES

PLANTA BAIXA

DETALHE DO CAPTOR

CONEXÃO ENTRE CABO DE DESCIDA E FERRAGEM

DAS ESTACAS

2.2 - Condições Gerais da Entrada de Serviço

O atendimento de energia será em tensão secundária de distribuição em 220/127 V, derivando da rede de propriedade da concessionária COPEL até a medição instalada em mureta com potência de 76 kVA. A proteção é de 200 Amperes. O ramal de entrada será subterrâneo desde o disjuntor até o CD1 e deste segue um circuito para o CD2. Todos os cabos utilizados são de cobre.

Os condutores tem isolamento para 1000 Volts e isolação em PVC ou EPR/XLPE para as fases e neutro.

2.3 - Condições Gerais da Instalação

O comando para a iluminação é feito através de interruptores monopolares localizados na entrada de cada recinto.

Os condutores são de 750 Volts com isolamento em PVC ou EPR/XLPE para as fases, neutro, retorno e proteção.

As emendas nos condutores dos circuitos terminais somente poderão ser efetuadas nas caixas de ligação ou passagem, com aperto suficiente, de tal forma a garantir contatos firmes e duráveis e adequadamente isoladas com fita isolante.

2.4 - Condições Específicas

2.4.1 - Suprimento de Energia Elétrica

Da medição segue o circuito alimentador trifásico de cobre 3#120 (120) + T#120 mm² com isolamento para 1000 Volts e isolamento em PVC ou EPR/XLPE até o CD1. Do CD1 parte um circuito trifásico de cobre 3#35 (35) + T#35 mm² com isolamento para 1000 Volts e isolamento em PVC ou EPR/XLPE até o CD2.

A proteção de cada centro de distribuição é trifásico de 100 Amperes.

2.4.2 - Sistema de Iluminação

O sistema de iluminação é composto por luminárias conforme projeto. As exigências mínimas são que devem possuir alta refletância e alta eficiência. Devem ser do tipo de sobrepor com aletas onde o teto for laje e de embutir onde o teto for em gesso.

2.4.3 - Sistema de Força e Tomadas

O sistema de força e tomadas é composto de:

- Tomadas em 127 Volts, de 2P + T, 10 Amperes, do tipo universal, de acordo com o padrão brasileiro (conforme desenho 2.4.3), com placa para uso geral.
- Tomadas em 220 Volts utilizadas para os chuveiros e equipamentos de ar condicionado.

2.4.4 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

O sistema foi projetado com seis descidas locadas em projeto. Estas podem ser feitas no interior das colunas, desde que garantido sua continuidade elétrica do sistema de condutores dos captosres até a conexão do aterramento nas estacas através da caixa de passagem.

Para as conexões do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, somente serão aceitas uniões efetuadas com conectores. Não serão aceitas soldas para este sistema (detalhe em projeto).

3 - MEDIÇÃO E PROTEÇÃO

A medição será instalada em muro na lateral esquerda do terreno olhando da rua Arapongas para o Pronto Atendimento. A proteção será feita por disjuntor termomagnético de 200 Amperes.

Quadro de medição

	TENSÃO(V)	POTÊNCIA(W)	POTÊNCIA(VA)	CORRENTE(A)
TOTAL DEMANDADO	220/127	58504,6	67592,3	177,4

Fator de potência = 0,8

Fator de demanda = 65%

4 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

A distribuição de energia será através de tubulação individual subterrânea indo da medição até o centro de distribuição localizado no interior da unidade. Do CD1 segue através de cabo de cobre 3#35 (35) + T#35 mm² com isolamento para 1000 Volts e isolação em PVC ou EPR/XLPE até o CD2 protegido por eletroduto 1 1/4" (40 mm).

Deverão ser utilizados disjuntores monopolares para circuitos de uma fase, disjuntores bipolares para circuitos de duas fases e disjuntores tripolares para proteção geral dos centros de distribuição.

A barra de terra deverá ser eletricamente ligada à estrutura do quadro, e a de neutro isolada da mesma. Os centros de distribuição de energia elétrica deverão possuir proteção interna com porta-etiquetas, recortada de modo a permitir o acionamento das chaves e disjuntores sem perigo de toque acidental nas partes energizadas e de porta externa, ambas no mesmo material e acabamento do quadro.

5 - ATERRAMENTO

Foi projetado uma malha de aterramento estrutural onde as estacas estão interligadas com cabo de cobre nú #50 mm². Desta malha de aterramento segue o cabo de cobre nú #50 mm² interligando o barramento de equipotencialização principal (BEP), localizada em caixa metálica (250x250x200) mm abaixo do centro de distribuição de energia elétrica (CD1). Do BEP segue o cabo de cobre nú #35 mm² para o barramento de equipotencialização secundária (BES) protegidos por eletroduto 1" (32 mm). O BES está localizado no interior do CD2.

Nos barramentos de equipotencialização será interligado todos os cabos de aterramento dos sistemas elétrico, telefônico, interfone e tv.

A resistência do aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

6.1 - Generalidades

Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer a todas as exigências das normas. Somente deverão ser aceitos na obra materiais com a marca de conformidade do INMETRO, ver no site www.inmetro.gov.br/qualidade/prodcompulsorios os materiais de certificação obrigatória.

6.2 - Descrição

6.2.1 - Cabo Isolado com Cobertura PVC

Cabo de cobre, formado por fios sólidos de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, (encordoamento classe 4 ou 5), unipolar, isolado em PVC 70°C não propagante e auto-extinguível de chama, classe 1000/750 V (conforme projeto), com cobertura nas mesmas características, trazendo impressos na capa, a intervalos regulares, a marca, secção e tipo.

Referência: Prysmian, Corfio.

6.2.2 - Chuveiro Elétrico

Com potência máxima de 4.500 Watts, tensão de trabalho de 220 Volts, compatível com dispositivo diferencial residual (DR).

Referência: Thermosystem, Zagonel, Enerbrás.

6.2.3 - Conector para Aterramento

Para cabo de cobre 50 mm², fabricado em bronze de alta resistência mecânica e à corrosão, dotado de parafuso, porcas e arruelas de pressão.

Referência: Onimel.

6.2.4 - Conector Terminal

Terminal de pressão para cabo de cobre, fabricado em bronze de alta resistência mecânica e a corrosão para fixação do condutor de proteção à barra de terra e o condutor de neutro à barra de neutro no interior dos quadros.

6.2.5 - Disjuntor de Baixa Tensão

Disjuntor termo-magnético, (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), com curva de disparo "C", capacidade de ruptura de 5 kA (em 127 Volts) para circuitos terminais ou conforme indicado

em projeto para circuitos principais, sem restrições com relação à posição de montagem, temperatura de operação de -20°C a 50°C , vida útil superior a 10.000 acionamentos mecânicos, acionamento frontal, manual por alavanca. Com certificação do INMETRO e fabricação conforme norma NBR 5361.

Referência: Siemens, Lorenzetti, Eletromar.

6.2.6 - Eletrodo de Aterramento

Haste de aterramento, fabricada com núcleo de aço SAE 1045 banhada com 254 micrometros de cobre eletrolítico.

Referência: Burndy, Eltec, Gamatec.

6.2.7 - Interruptor

Interruptor monopolar com acionamento por tecla, de embutir, montagem em caixas de 4"x2", com moldura e placa, corrente nominal 10 Amperes, 250 Volts.

Referência: Pial Legrand, Lorenzetti, Fame.

6.2.8 - Tomada de Energia 10 A

Tomada com poço, tipo 2P + T (2 polos e terra), para uso com plugue de pino redondo, com placa de acabamento para montagem embutida, em material termoplástico auto extingüível, com tensão de isolamento de 250 Volts, corrente de 10 Amperes, contatos em latão, terminais de ligação embutidos, atendendo à norma NBR 14136.

Referência: Pial Legrand, Lorenzetti, Fame.



Figura 2.4.3

7 - NORMAS E PADRÕES

As normas abaixo e/ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

As normas e padrões a serem obedecidos são as seguintes:

COPEL	Normas vigentes.
IEC	International Electrical Commission.
NBR-5037	Fitas adesivas sensíveis a pressão para fins de isolamento elétrica.
NBR-5361	Disjuntores de baixa tensão.
NBR-5354	Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais.
NBR-5410	Instalações elétricas de baixa tensão.
NBR-5414	Execução de instalações elétricas de baixa tensão.
NBR-5444	Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais.
NBR-5470	Instalação de baixa tensão – terminologia.
NBR-5473	Instalação elétrica predial.
NBR-6244	Fios e cabos elétricos - ensaio de resistência à chama.
NBR-6527	Interruptores de uso doméstico.
NBR-6980	Cabos e cordões flexíveis com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V.

8 - GERAL

Em caso de dúvida sobre algum detalhe do projeto durante a execução da obra, os projetistas deverão ser consultados sobre a solução a ser adotada.

Não deverá ser feita nenhuma alteração no projeto elétrico sem prévia consulta aos Responsáveis Técnicos pelo Projeto.

9 - RECEBIMENTO DAS INSTALAÇÕES

9.1 - Identificação

Todos os componentes das instalações tais como condutores, dispositivos de proteção, controle, manobra, etc, deverão ser identificados de modo a permitir o reconhecimento da área de atuação.

As tomadas de uso específico deverão ser identificadas, com números gravados de forma legível e durável, fixadas junto às mesmas, com indicações da aplicação prevista, do tipo (número de fases), tensão, potência e número do circuito. Todos os circuitos deverão ser identificados com seus números gravados de forma legível e durável, junto as respectivas chaves de acionamento, nos centros de distribuição.

A instalação dos condutores deverá obedecer a codificação por cores:

Fases: amarela, branca e vermelha (respectivamente: A, B, C);

Neutro: azul-claro;

Terra: verde-amarelo;

Retorno: cinza

9.2 Verificação Final

Além dos itens previstos no parágrafo 7.2 da NBR-5410 e da rigorosa obediência ao projeto deverá ser testado o funcionamento de todos os aparelhos de utilização já instalados, circuito por circuito, bem como o funcionamento dos pontos de alimentação daqueles ainda não instalados.

Deverá ser verificado a continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou a verificação mecânica e a resistência de isolamento entre condutores vivos (inclusive neutro) e em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.

Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

10 - LISTA DE MATERIAIS

ELÉTRICA

Quant.	Und.	Descrição
134	pc	Caixa PVC 2x4
101	pc	Caixa PVC Sextavada
35	m	Eletroduto Flexível PVC 1"
600	m	Eletroduto Flexível PVC 3/4"
27	pc	Luminária Fluorescente 28W de embutir
9	pc	Luminária Fluorescente 28W de sobrepor
60	pc	Luminária Fluorescente 2X28W de embutir
5	pc	Luminária Fluorescente 2X28W de sobrepor
5	pc	Interruptor simples de duas teclas
6	pc	Interruptor simples de três teclas
18	pc	Interruptor simples de uma tecla
2	pc	Quadro de distribuição elétrica
99	pc	Tomada de energia 10 Amperes
2	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 9000 Btu's
1	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 12000 Btu's
3	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 18000 Btu's
4	pc	Tomada para Ar Condicionado Split 30000 Btu's
7	pc	Saída para fio para chuveiro
45	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 6 mm ²
750	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 2,5 mm ²
920	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 1,5 mm ²
1010	m	Fio com isolamento PVC e isolação 750 V 4 mm ²

ENTRADA DE ENERGIA

Quant.	Und.	Descrição
1	pç	Poste de concreto armado 7,2 m B300
1	pç	Caixa para medidor e disjuntor CN
1	pç	Braçadeira para fixação de caixa de medição em poste
2	pç	Cinta de aço galvanizado
2	pç	Bucha e contra bucha alumínio 2.1/2" (75 mm)
1	pç	Bucha e contra bucha alumínio 3/4" (25 mm)
4,5	m	Eletroduto PVC rígido 2.1/2" (75 mm)
1	m	Eletroduto PVC rígido 3/4" (25 mm)
1	pç	Luva PVC 2.1/2" (75 mm)
1	pç	Cabeçote PVC 2.1/2" (75 mm)
1	pç	Armação secundária de 1 estribo
1	pç	Parafuso de aço galvanizado de diâmetro 16 mm com cabeça quadrada e porca quadrada
1	pç	Arruela quadrada de aço galvanizado
1	kg	Arame de aço galvanizado, bitola 14 BWG
1	pç	Isolador roldana
1	pç	Alça pré-formada de serviço
20	m	Condutor de cobre isolado 95 mm ²
1	m	Condutor de cobre nu para o aterramento 50 mm ²
4	pç	Conector tapite bimetálico para cabo 95 mm ² - 70 mm ²
1	pç	Conector tipo parafuso de cobre 95 mm ²
1	pç	Haste de terra 2,4 m 3/8"
1	pç	Disjuntor termomagnético tripolar 200 Amperes
1	filete	Massa de calafetar ou adesivo selante à base de resina e elastômeros
150	m	Condutor de cobre 120 mm ² isolação 1000 V e isolamento EPR/XLPE
150	m	Condutor de cobre 35 mm ² isolação 1000 V e isolamento EPR/XLPE
2	pç	Caixa de passagem para tubulação elétrica e telefônica 4"X4"
1	pç	Curva 90° diâmetro 3/4" (25 mm)
1	pç	Arruela e bucha diâmetro 3/4" (25 mm)
1	pç	Luva de emenda para eletroduto PVC, diâmetro nominal 3/4" (25 mm)
3	m	Eletroduto PVC diâmetro nominal 3/4" (25 mm)

COMUNICAÇÃO

Quant.	Und.	Descrição
11	pc	Caixa PVC 2x4
1	pc	Caixa de telefones metálica 30x30x12 cm
120	m	Eletroduto Flexível PVC 3/4"

SPDA

Quant.	Und.	Descrição
130	m	Cabo Cobre Nu 16mm ²
200	m	Cabo Cobre Nu 50mm ²
12	pc	Caixa de passagem no piso.
2	pc	Captor tipo Franklin de Aço Inoxidável c/ mastro e base
7	pc	Conector para cabo de cobre 50 mm ²
36	um	Solda exotérmica entre cabo 50 mm ² e ferragem das estacas

Leandro Rudnicki
Leandro Rudnicki
Engenheiro Eletricista
CREA SC-67859/D

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004033556
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Ana Maria Fontana

Registro Nacional: A92390-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Pato Bragado

Documento de identificação: 95719472000105

Contrato: 105

Valor: R\$ 8.280,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 15/10/2015

Data de Início: 15/10/2015

Previsão de término: 15/12/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ARAPONGAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -24.62585357013105

Longitude: -54.2251414280468

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 460,87

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃORefere-se a construção em alvenaria de um Pronto Atendimento, localizado no Município de Pato Bragado, a Rua Arapongas - Quadra 02 - Lote 15, totalizando uma área de 11.200,00m², já tendo uma área construída existente de 2.591,52m². E sendo a área de intervenção com 1.468,16m². OBS.: O valor indicado no valor do contrato é apenas simbólico, pois o serviço prestado é gratuito para os Municípios associados à AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.**6. VALOR**

Valor do RRT:

R\$ 75,32

Pago em: 19/10/2015

Total Pago:

R\$ 75,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano_____
Município de Pato Bragado
Documento de identificação: 95719472000105_____
Ana Maria Fontana
CPF: 049.837.919-14A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: CbaZ9b Impresso em: 20/10/2015 às 10:36:03 por: , ip: 177.133.205.136



19/10/2015 16:39:44

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 16139:41
00390659 0021

CERTIFICANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE SABIÓ
AGÊNCIA: 0859-1 (CONTA: 37.907-D
BANCO DO BRASIL
DD19000000220950600104579204101066010000007532
NR. DOCUMENTO 301.901
NÚMERO NÚMERO 43505560004979204
CORRENTO 02359506
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E URBAN
AG/COD. BENEFICIÁRIO 1243/00050907
DATA DE VENCIMENTO 05/11/2015
DATA DE PAGAMENTO 19/10/2015
VALOR DO DOCUMENTO 75,32
VALOR QUANTO 75,32
NR. AUTENTICAÇÃO A.44A.304.003.706.3AH

Assinada por JA373734 DEBORA ANDREIA THOMAS 19/10/2015 15:39:58
J4099107 ARNILDO RIEGER 19/10/2015 16:39:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.

FATE Prouty Socorro

Local de Pagamento					Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento	05/11/2015
Cedente					CAU/PR		Agência / Código do Cedente	1243-2 / 56987-9
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			23595860004979284-1
15/10/2015	4979284	DM	N	15/10/2015				
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento			75,32
	18	R\$		X				
Instruções CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 Ans Maria Fontana - CAU nº A92390-7 RRT Nº 4033556 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S) ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+) Mora / Multa			
					(+) Outros Acréscimos			
					(-) Valor Cobrado			75,32
Unidade Cedente					CAU/PR		14.804.099/0001-99	
Sacado					Município de Pato Bragado		Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO Nº 007/2017 – EAS

ESTABELECIMENTO: Unidade de Pronto Atendimento – Urgência de Média e Baixa Complexidade

MUNICÍPIO: Pato Bragado

ENDEREÇO: Rua Arapongas , s/nº , Centro

REGIONAL DE SAÚDE: 20ª RS

TIPO DE OBRA: Construção

ÁREA EM OBRA: área a construir : 460,87 m²

AUTOR DO PROJETO: Arquiteto : Ana Maria Fontana , CAU A92.390-7

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal

PROTOCOLO: 14.733.828-7

O Projeto Básico Arquitetônico(PBA) atende à legislação sanitária vigente:

- Código de Saúde do Estado do Paraná(Lei nº 13331/01 – Decreto nº 5711/02)
- RDC nº 50/02 – ANVISA
- RDC nº 51/10 - ANVISA
- Resolução Estadual nº 389/06 - SESA

Obs:

1) FOI REALIZADA ALTERAÇÃO NA PLANTA BAIXA LAYT OUT , NO AMBIENTE SALA DE OBSERVAÇÃO INFANTIL , NA POSIÇÃO DOS LEITOS PARA ATENDER AS DISTÂNCIAS ENTRE LEITOS E PAREDES E PÉ DO LEITO CONFORME RDC Nº 50/02 DA ANVISA .

2)AS CONSTRUÇÕES OU REFORMAS OU AMPLIAÇÕES DEVEM SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O PBA APROVADO.

3) CABE À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO A VISTORIA FINAL, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO AO FINAL DA OBRA.

4) ALVARÁS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL – QUANDO COUBER E VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DEVEM SER OBTIDOS ANTERIORMENTE AO FUNCIONAMENTO, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, OBSERVANDO A RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 389/06.



PARANÁ

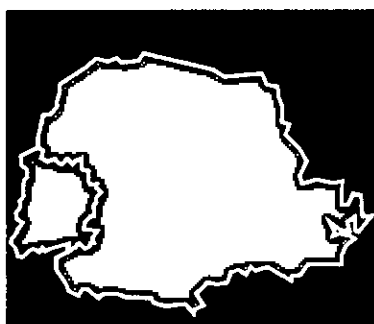
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

- 5) A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO MESMO DE ATENDER PLENAMENTE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
- 6) CASO A LEGISLAÇÃO OU NORMATIZAÇÃO SEJAM ALTERADAS ANTERIORMENTE À CONCLUSÃO DAS OBRAS, O PROJETO DEVERÁ SER ADEQUADO ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, IMPLICANDO NA ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, SE FOR O CASO, SEM QUE CAIBAM CONSIDERAÇÃO DE DIREITOS ADQUIRIDOS OU RECURSOS AO ESTABELECIMENTO.
- 7) A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA. A MESMA DEVERÁ OBEDECER AO CÓDIGO DE POSTURAS E LEI DE OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL.
- 8) O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DEVERÁ SER APRESENTADO ANTERIORMENTE À SOLICITAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS.

Toledo, 21 julho de 2017


Gládes Edir Grüdtner

Engenheira Sanitarista/SCVSAT
CREA nº 24069/SC, 8949 – V/PR



AMOP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO
PATO BRAGADO - PR

CONVENÇÕES PRELIMINARES

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de construção do PRONTO ATENDIMENTO, localizado na RUA ARAPONGAS, LOTE 15 – QUADR 02, no Município de Pato Bragado, PR, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

Todas as especificações e diretrizes para a elaboração deste projeto foi baseada nas recomendações da Resolução RDC Nº50, de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e da NBR 9050/2004, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

O Projeto, as Especificações e o Quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.

O empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

As especificações dos acabamentos referem-se basicamente à indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e às recomendações do fabricante.

Critério de analogia:

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados no presente Edital, essa substituição obedecerá ao disposto nos itens subseqüentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, conforme a seguir definido.



Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva, apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se referam.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se referam.

Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, CONTRATANTE ou a CONTRATADA.

O critério de analogia a que se refere o item *Critério e Analogia* será estabelecido em cada caso pelo PROJETISTA e pelo ESPECIFICADOR, sendo objeto de registro no "Diário de Obras".

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Na hipótese de verificar-se uma semelhança, o pagamento correspondente será feito conforme o disposto sobre o assunto na documentação contratual.

No presente Edital, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao item *Critério e Analogia*.

Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos, projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Memorial e Planilha Orçamentária, e normas ABNT.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial e/ou Planilha, do projeto Arquitetônico, detalhes ou das instruções de concorrência, deverá ser previamente consultada à fiscalização ou ao responsável técnico.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização.

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada.

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes de serviço mencionados nas especificações que não conterem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricante, fica subentendida a alternativa ou

RIGOROSAMENTE SIMILAR, a critério do autor do projeto.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execuções das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes das obras contratadas, obrigando-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparos.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o Memorial de Especificações, respectivo projeto ou detalhes.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A CONTRATADA se obriga a manter um engenheiro na obra, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Todo o contato será, de preferência, procedido através do engenheiro.

Garantia de fidelidade ao projeto

A Contratada deverá implementar ações planejadas e sistemáticas durante a execução dos serviços e obras garantindo que os produtos, fornecimentos ou serviços atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos neste documento.

Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços e obras:

- Análise do contrato, abrangendo todos os demais documentos anexos;
- Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;
- Controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos;
- Ensaios de controle de materiais e serviços;
- Manter atualizado o cronograma físico-financeiro da obra.

O Contratante poderá discriminar os componentes a serem adotados pela Contratada, ajustando, de forma a adequar o modelo de Garantia de Fidelidade ao Projeto, aos serviços e obras objeto do contrato.

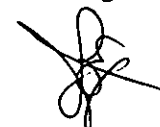
Medição e recebimento

Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressas e previamente aprovadas pelo Contratante.

A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro da obra.



1. INSTALAÇÃO DA OBRA – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Instalação, administração e locação da obra

Periodicamente, a obra deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de fôrmas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A CONTRATADA deverá providenciar a execução de tapumes e cercas, de acordo com as exigências legais. Em casos que não forem necessários tapumes, deverá ser observado o limite de área que será necessário para as instalações da construtora de modo a evitar problemas com outra construtora que eventualmente poderá estar no canteiro.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela construtora, de acordo com as exigências da municipalidade local.

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a construtora fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às modificações/ demolições que se tornarem necessárias. A CONTRATADA manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível RN e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidades.

1.2. Tapume

Os tapumes serão executados com chapas de madeirite, obedecida rigorosamente às exigências da municipalidade local e o prescrito a seguir.

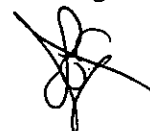
Os tapumes terão porta com cadeado que deverá ser mantido sempre trancado e de responsabilidade única da CONTRATADA. Serão construídos com chapas de madeirite, de 2,20 x 1,10 m com 6 mm de espessura. Os portões, portas e alçapões para descarga de materiais serão executados com as mesmas chapas devidamente estruturadas.

1.3. Placa de obra

Serão fixadas, em local visível, as placas de identificação da obra, engenheiro responsável, firma construtora, obra e autor do projeto. Conforme padrão:

1.4. Canteiro de obra

A empresa executora da obra se responsabilizará por elaborar croquis de instalação do canteiro de obras - com locação dos espaços para depósito, bancadas e instalações



sanitárias provisórias. Para a implantação do canteiro de obras foi considerado os seguintes serviços:

- Depósito de materiais com 12,00m² (3x4).

2. REGULARIZAÇÃO

Após a remoção de revestimentos primários e vegetações, todas as superfícies deverão ser limpas e preparadas para o recebimento do novo revestimento.

As superfícies serão regularizadas em terra com moto niveladora. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca.

A regularização será executada pela CONTRATANTE. Na execução deverão ser seguidas as especificações no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Este serviço deverá ser executado anteriormente a CONTRATADA dar início aos demais serviços.

3. ESTRUTURA

Ver memorial específico.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. Alvenaria e Tijolos

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes com revestimento. Admite-se, no máximo, variação de 2,0cm em relação à espessura projetada. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa, com emprego de areia média, traço 1:4 (cimento e areia). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15,0mm. Para demarcação das paredes, o assentamento da primeira fiada será executado, em atendimento às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor, serão chapiscadas, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior – fundo vigas.

Foi previsto paredes com espessuras de 15,0 cm. Para quantificação das alvenarias considerou-se o perímetro das paredes multiplicadas pelo pé-direito de 3,50m, visto que a peça estrutural (viga) completa a altura requerida. Em todas as alvenarias foram descontadas as aberturas como portas e janelas.



4.2. Execução das alvenarias

Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento serão executadas sobre valas com fundo apiloados, enterradas no mínimo 0,20m relativamente à superfície do terreno. As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolo, assente de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores. A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira com espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

4.3. Divisória de gesso

Estão previstas divisórias leves em gesso acartonado (espessura 10cm) nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As paredes de gesso serão niveladas, prumadas, aparafusadas e ficadas diretamente sobre o piso, ficando as placas de gesso estruturadas por perfis de aço galvanizado. Deverão ser previstos os vãos para colocação das esquadrias (portas de abrir).

5. PINTURA/ REVESTIMENTOS

5.1. Revestimentos

Para os revestimentos das paredes e tetos, foram adotados os seguintes critérios:

- Chapisco interno e externo: Todas as paredes e tetos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, no mínimo durante as primeiras 12 horas. A aplicação da argamassa será iniciada com intervalo mínimo de 24 horas após a finalização da aplicação do chapisco.
- Chapisco externo das paredes: perímetro das paredes externas x altura do pé direito mais a altura das platibandas, descontando as aberturas;
- Chapisco interno das paredes: (perímetro das paredes internas x $h=3,50m$ x 2 vezes, descontando as aberturas) + (perímetro das paredes externas x 3,50m, menos as aberturas).
- Emboço paulista (massa única): O emboço será executado com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual. Após a cura total do chapisco, colocados os caixilhos, embutidas as tubulações e concluída a cobertura. A argamassa de emboço será espalhada, sarrafeada e comprimida contra a superfície a revestir,



com perfeito nivelamento e coerente com a espessura indicada em projeto. A superfície será regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiadas em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões para receber a massa fina (calfino).

Nas paredes revestidas com azulejos e pastilhas, o emboço deverá executado com desempenadeira, de maneira a garantir que a superfície apresente parâmetro áspero para facilitar a aderência dos revestimentos. Os revestimentos serão aplicados com intervalo de 72 horas em relação ao término da execução do emboço. Área do emboço = área do chapisco.

5.2. Azulejos

Azulejos 20 x 20 tipo PEI 3 (primeira qualidade), com índice de absorção inferior a 4%, brancos, serão assentados nas Instalações Sanitárias, D.M.L e Copa. Os azulejos serão assentados com argamassa industrializada, sobre emboço, com juntas a prumo de 5mm de espessura, sendo o rejuntamento da mesma tonalidade do azulejo, na altura de 1,50m. Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

Os azulejos e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente.

5.3. Pastilha cerâmica esmaltada

Revestimento externo: Nas platibandas em torno da caixa d'água e nas paredes indicadas, conforme demonstrado no projeto arquitetônico deverá ser utilizado o seguinte revestimento: Pastilha cerâmica esmaltada na cor azul escuro, ou similar, com dimensões de 10x10cm, de acordo com a figura ao lado:



Após a cura completa do chapisco e emboço, as pastilhas serão assentadas com argamassa colante. As juntas de cada pano terão espessuras iguais a dos conjuntos, apresentando perfeita verticalidade. A retirada do papel deverá ser feita 3 dias antes da data de colocação. Observar tanto o prumo como o alinhamento de cada pano. As superfícies deverão resultar niveladas.

5.4. Pintura Texturizada

Nos locais indicados em projeto arquitetônico, as paredes externas deverão ser pintadas com 1 demão de tinta texturizada, na cor azul escuro. As superfícies a serem texturizadas deverão estar totalmente limpas e preparadas para o tipo de pintura que receberão.

5.5. Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar totalmente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Parede Interna e Externa – massa fina (calfino) de 1ª linha, quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura, cores a serem definidas pelo contratante.

Parede Interna e Externa – pintura látex acrílica de 1ª linha, semi-brilho, quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura, cores sugeridas, conforme especificadas no projeto.

Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências recorrendo à raspagem ou escovação da superfície. Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.

As pinturas deverão ser executadas com cuidado e perfeição em quantas demãos forem necessárias para um acabamento de 1ª qualidade. As demãos de tinta dependerão do poder de cobertura da mesma e será avaliada pela fiscalização, podendo a seu critério solicitar novas demãos de massa ou pintura, caso não considere suficiente a cobertura final.

As esquadrias metálicas e portas metálicas externas receberão 2 demãos de esmalte sintético na cor branca. As esquadrias de madeira serão pintadas com 2 demãos de tinta esmalte sintético, com emassamento e fundo nivelador, na cor branca. A superfície da divisória em concreto armado localizada na sala de raio-x, deverá receber pintura com verniz acrílico incolor apropriado. As tintas devem ser resistentes à lavagem, ao uso de desinfetantes e não sejam aplicadas com pincel.

5.6. Peitoris

Será aplicado peitoril em granito cinza andorinha com espessura de 2,0 cm em todas as janelas da edificação, obtidas através do levantamento de todos os vãos das aberturas.

6. REVESTIMENTO LAJES

Chapisco em laje com argamassa cimento/areia, traço 1:3, e: 5cm.

Emboço laje com argamassa mista, e: 20mm.

Massa acrílica 1 demão em laje, sobre revestimento novo.

Pintura látex acrílica fosca de 1ª com 2 demãos em laje, cor branco gelo.

7. PISOS

7.1. Piso cerâmico

Na copa, instalações sanitárias e vestiários deverá ser instalado o piso cerâmico tipo grês tamanho 35x35cm, e nos demais ambientes deverá ser instalado o piso cerâmico tipo grês tamanho 60x60cm. Com índice de absorção de água menor a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente, além do que, o rejunte de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção. O uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares é vedado tanto nas paredes quanto nos pisos das áreas críticas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1% no mínimo em direção ao ralo ou porta externa para o perfeito escoamento de águas.

7.2. Rodapés

A execução da junção entre o rodapé e o piso deve ser de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado. Especial atenção deve ser dada a união do rodapé com a parede de modo que os dois estejam alinhados, evitando-se o tradicional ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó e é de difícil limpeza.

Os rodapés terão altura de 7,0 cm e deverão ser aplicados em todas as paredes internas no mesmo material utilizado no piso, com as juntas perfeitamente alinhadas. Nos ambientes que receberão revestimento cerâmico (azulejos) nas paredes não deverá ser executado rodapés.

7.3. Paver

Na área externa de acesso a edificação e passeio público, será utilizada pavimentação intertravada – “Paver”, no formato retangular. Com 50% permeável.

Após o preparo do solo (base compacta) deve se espalhar a areia ou pó de brita com espessura de 4 a 5 cm, e em seguida deverá ser feito a colocação dos blocos, sempre com linhas de direcionamento. O assentador deve se posicionar sobre a área já pavimentada.

Nas bordas externas dos pisos, os blocos deverão ficar encostados em meio fios ou vigas de concreto para garantir seu travamento, conforme detalhe em projeto arquitetônico.

As esquadrias em alumínio serão de alumínio anodizado natural, com perfis classe 30. Os acessórios serão de marca Udinese ou similar.

As esquadrias serão fixadas através de contramarcos de alumínio embutidos.

As esquadrias deverão ser colocadas de modo a permitir um perfeito funcionamento de todos os seus sistemas de acionamento.

As esquadrias deverão vir acompanhadas das respectivas ferragens.

As concordâncias entre perfis deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, sem diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção.

As superfícies de alumínio deverão ser protegidas com plásticos, papelão ou outro material, aprovado pela fiscalização, contra eventuais manchas provenientes de salpiques de cimento, cal ou outras substâncias agressivas.

8.3. Ferragens

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A instalação das ferragens será procedida com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.

As portas de madeira terão fechadura para portas internas. A porta de acesso principal terá fechadura para porta de vidro e demais ferragens e mola de piso para este material. Todas as portas internas de abrir deverão ter um prendedor com acabamento cromado.

Não será aceita fechadura tipo bola, somente tipo alavanca.

8.4. Vidros

- As janelas terão vidros lisos transparentes com espessura de 4,0mm.
- As portas nominadas P1 serão de vidro temperado transparentes com espessura de 10,0mm.

É de responsabilidade da empresa executora a inspeção da fabricação, instalação e a qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias. A instalação dos vidros deverá garantir a perfeita estanqueidade e ter os cantos perfeitamente ajustados e vedados.

9. COBERTURAS

9.1. Forro de gesso

Exceto vestiários feminino e masculino, almoxarifado e depósito de macas, nos demais ambientes deverá ser instalado forro de gesso liso em placas com dimensões de 60x60cm e= 1,2cm, fixada com arrame.

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, diferenças nas juntas. As placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

9.2. Estrutura de madeira

As estruturas de apoio das telhas serão de madeira. As medidas dos perfis das estruturas constantes nos detalhes do projeto são mínimas e orientativas. Cabe à empresa executora a responsabilidade pela perfeita rigidez, estabilidade, vedação e funcionamento do conjunto.

9.3. Telha de fibrocimento

As telhas serão em chapas onduladas, com espessura de 0,6mm e serão fixadas à estrutura de madeira por meio de pregos zincados, acompanhados de arruelas plásticas em cada linha de fixação.

9.4. Rufo e calhas metálicos

A edificação prevê a utilização de rufos e calhas, os quais deverão ser executados em chapas de aço galvanizadas nº 24. Respectivamente, com larguras de 25cm e 50 cm.

Os rufos deverão ser instalados sobre toda e qualquer platibanda. E as calhas nos locais indicados em projeto arquitetônico.

10. PAISAGISMO

10.1. Palmeira Areca

No jardim de entrada da edificação, deverá ser plantada 6 unidades de palmeira, da espécie Palmeira Areca (*Dypsis lutescens*)

Deverá ser cultivada sob pleno sol, meia-sombra ou sob luz difusa em solo fértil, leve, drenável, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente. Tolerante a transplantes e ao frio leve. Aprecia umidade do ar elevada, e por este motivo não deve ser utilizada em ambientes com ar-condicionado. As adubações mensais restringem-se à primavera, verão e outono. Multiplica-se por sementes que germinam em 2 a 6 meses e por divisão das touceiras enraizadas.

10.2. Grama

A espécie a ser plantada é Grama Esmeralda (*Zoysia japônica*). Serão plantadas placas de grama na praça, conforme indicado em projeto arquitetônico.

Plantio: As placas ou rolos de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possa vir a infestar as áreas do jardim.

A grama deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. O terreno a ser gramado deverá ser nivelado deixando uma profundidade de 3 a 5cm abaixo do nível final para garantir a homogeneidade no plantio.

A terra deverá ser levemente umedecida antes da colocação das placas. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes. O sistema de irrigação deverá atender todos os canteiros sendo uniformemente a utilização de água para os mesmos.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Ver memorial específico.

Tamos e bancadas

- Tampo de granito cinza polido e=2,5cm – L:60cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias, com abertura para cuba embutida (louça) e mãos francesas metálicas para apoio, conforme projeto.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS/ LÓGICA

Ver memorial específico.

13. INSTALAÇÕES PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Ver memorial específico.

14. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

Ver memorial específico.

15. IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS

15.1. Impermeabilizações de pisos

Serão impermeabilizados os pisos dos sanitários, D.M.L. e instalações sanitárias masculino/feminino públicos, inclusive deverá se aplicada uma faixa de 10,0cm nas paredes adjacentes.



15.2. Impermeabilização do piso do terraço técnico

Inclusive 20,00cm das paredes de contorno e laje de cobertura do reservatório de concreto.

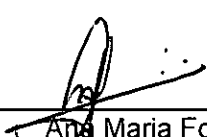
15.3. Impermeabilização de baldrame

Todas as faces das vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas com tinta betuminosa (face superior e laterais).

São de responsabilidade da empresa executora a inspeção, qualidade dos materiais aplicados e teste de estanqueidade em todas as impermeabilizações realizadas na edificação.

16. SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários e pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.



Ana Maria Fontana
Arquiteta e Urbanista
CAU/PR A92.390-7





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6486/77
Valor e sua Profissão: Mantenha no Projeto na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20155253583
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 10/12/2015 com a guia nº 100020155253583

Profissional Contratado: JONATHAN ALEXANDRO ESTRELA (CPF:058.216.189-40)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-136181/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1355
 Local da Obra: RUA ARAPONGAS SN
 CENTRO - PATO BRAGADO PR

Quadra:02 Lote:15

CEP: 85948000

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços	002	PROJETO ESTRUTURAL
contratados	003	PROJETO HIDRÁULICO

Dimensão 460,87 M2

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20155253583

	Data Início	15/11/2015
	Data Conclusão	30/11/2015
Vlr Taxa	R\$ 67,68	Entidade de Classe 305

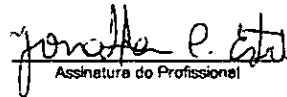
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

O VALOR INDICADO NO CONTRATO É APENAS SIMBÓLICO CONSIDERANDO QUE PRESTAMOS SERVIÇOS GRATUITOS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA AMOP.

Insp.: 4310
 23/02/2016
 CreaWeb 1.08


 Assinatura do Contratante


 Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, certórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01552.535831 1 66380000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 10/12/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 30/11/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 30/11/2015	Nosso Número 24010002015525358-3
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 67,68
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20155253583					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
Sacado JONATHAN ALEXANDRO ESTRELA					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 024, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Compras, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação n.º 007/2018 – Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2018, que tem como Objeto a “Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR.”

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de fevereiro de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4989
de 02/02/18 FL. 1339
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/02/18 Nº 1339
FL. 1339
Visto



Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO

PERI BACKER BUENO

TABELIÃ

TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Livro: 74-P
Fls. 188 a 191

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP EM FAVOR DE KATIA RIPP SCHEEREN, NA DECLARADA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano Dois mil e dezessete (2017) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Angelo Catani s/nº lote chácara 48 3, Centro, CEP: 85.892-000, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.084.744/0001-49, NIRE (SEDE) 41.2.0783815-5, neste ato representada pelo sócio administrador: **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bortolini nº 540, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portador da Cédula de Identidade de nº 7.922.262-3/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 039.741.429-32, e pelo Sócio **FELIPE RIPP SCHEEREN**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bortolini nº 540, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portador da Cédula de Identidade de nº 14.914.359-9/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 800.177.789-80, neste ato representado pelo pai **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, já qualificado, conforme contrato social e certidão simplificada devidamente arquivados neste Ofício às Fls. 01 a 09 no Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui como procuradora: **KATIA RIPP SCHEEREN**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Amadeu Bortolini nº 540, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.456.167-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.465.549-25, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses que as outorgantes possuam ou venham a possuir em qualquer parte do território nacional, assinar Contratos Públicos ou Particulares, e ainda Contratos Sociais e Consolidações, proceder toda e qualquer tipo de Alterações Sociais e Contratuais, ramo de atividade, quadro de sócios, porcentagem, valores de cotas e demais cláusulas e condições que forem necessários, quadro de sócios, ramo de atividade, retirar-se ou ingressar-se em empresas já constituídas ou que se constituirão, vender, ceder, doar, receber doações, transferir qualquer participação societária, nomear administrador, alienar, dar em garantia, gerir e dirigir, todos os

to

PREFEITURA DE SANTA HELENA

13 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Katia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃO

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/AV. CURITIBA, 1461 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 05892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos Compra e Venda, doação, permuta, locação, rescisão, prestação de serviços ou outro de qualquer natureza, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, e **ainda poderes especiais para: representa-la perante DETRAN/CIRETRAN**, podendo comprar e vender veículos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem à terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-las perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas federais, estaduais e municipais da Administração Pública direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Depósito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA

Lo.
P

DEFENSORIA MUNICIPAL
CIVIL
CIVIL
3 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Kaiara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 796742358

PROIBIDO PLASTIFICAR
 796742358

NOME
KATIA RIPP SCHEEREN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6456167-7 SESP PR

CPF
 031.465.549-25

DATA NASCIMENTO
 05/09/1979

FILIAÇÃO
 ROLAND RIPP
 NILSE MARIA RIPP

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02406883373

VALIDADE
 23/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
 27/06/2002

OBSERVAÇÕES

Katia Ripp Scheeren
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO
 24/09/2013

J. Soares
 ASSINATURA DO EMISSOR

41306216598
 FR906260691

DETRAN-PR (PARANÁ)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

R. S.

B.

W. Katia D.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.033.822/0001-92, estabelecida na Rua São Gabriel, nº 287, Centro, Quatro Pontes, Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, residente na Rua Men de Sá, nº 391, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, portadora do CPF nº 045.841.339-99 e Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.286.824-2, SESP/PR.

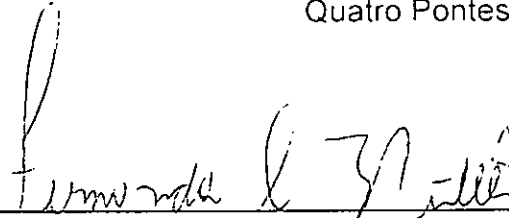
OUTORGADA:

LUIZE CRISTINA KLEIN COUTINHO, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente na Rua Gaspar Martins, nº 256, Centro, Quatro Pontes, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.368.027-8, SESP/PR e CPF nº 107.337.929-95;

PODERES:

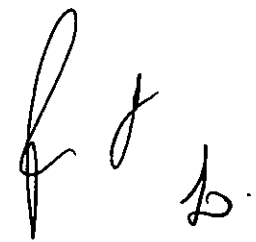


Representar a outorgante perante a Secretaria da Receita Federal, com finalidade de **obter certidões negativas de qualquer espécie**, inclusive certidões de regularidades de obras, acompanhamentos de processos, pagamentos e parcelamentos de qualquer tributo, cadastrar e utilizar senhas para acesso a dados por meios eletrônicos junto a receita federal, regularizar obras apresentando DISO, alvarás, comprovante de pagamento, dar ciência de qualquer auto de infração, apresentar defesa e ou impugnações, ou outras determinações que achar necessárias, podendo para tanto dar entrada de processos, encaminhar e retirar qualquer tipo de documentos, guias, parcelamento, **assinar**, requerer, alegar, provar, comprovar, concordar, discordar, satisfazer exigências, **participar de qualquer tipo de modalidade de Licitações**, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em qualquer fase, enfim realizar tudo o que for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Quatro Pontes, 08 de Março de 2018.



PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1521121544

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZE CRISTINA KLEIN COUTINHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12368027-8 / SESP / PR

CPF: 107.337.929-95 DATA NASCIMENTO: 24/10/1997

FILIAÇÃO: GILMAR ERCIO KLEIN

VANICE MARIA REICHERT KLEIN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: [] AB: []

Nº REGISTRO: 06683066072 VALIDADE: 09/12/2020 **HABILITAÇÃO: 18/08/2016



OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador: Luíze Klein
LOCAL: QUATRO PONTES, PR DATA EMISSÃO: 22/08/2017

Assinatura de emissão: []
PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORBIA Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Cidade: Mar. C. Roldan - PR - 85.940-000 - Fone: (41) 3299-1016

ATENAÇÃO

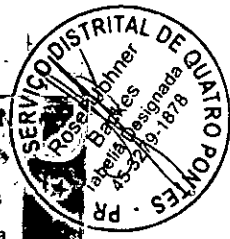
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.951 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

FERNANDO BACKES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Quatro Pontes, 12 de Março de 2018
Tabela Designada: Roseli Johner Backes.

Consulte o site em <http://www.funarpen.com.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521121544

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMU74537



[Handwritten signatures and initials]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.033.822/0001-92
 NIRE: 41204795277

As abaixo identificadas e qualificadas **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/11/1984, comerciante, residente na Rua 1º de Maio, nº 416, Centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.072.804-2 SESP/PR e CPF nº 052.175.619-71, e **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1983, comerciante, residente na Rua Men de Sá, nº 391, centro, Município Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.286.824-2 SSP/PR e CPF nº 045.841.339-99, únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua São Gabriel, nº 287, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204795277 em 07 de maio de 2002 e última alteração contratual sob nº 20152478027 em 30/06/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, passando para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas com lucros acumulados, como segue:

A sócia **Nathalia Rosana Cararo Muller**, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subscrive e integraliza neste ato o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com créditos existentes em conta lucros acumulados, passando a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A sócia **Fernanda Consuelo Muller**, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subscrive e integraliza neste ato o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com créditos existentes em conta lucros acumulados, passando a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.033.822/0001-92
 NIRE: 41204795277

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Nathalia Rosana Cararo Muller	50.000	50,00	RS 100.000,00
Fernanda Consuelo Muller	50.000	50,00	RS 100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	RS 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

As abaixo identificadas e qualificadas **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 26/11/1984, comerciante, residente na Rua 1º de Maio, nº 416, Centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.072.804-2 SESP/PR e CPF nº 052.175.619-71, e **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1983, comerciante, residente na Rua Men de Sá, nº 391, centro, Município Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.286.824-2 SSP/PR e CPF nº 045.841.339-99, únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua São Gabriel, nº 287, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204795277 em 07 de maio de 2002 e última alteração contratual sob nº 20152478027 em 30/06/2015, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sede na Rua São Gabriel, nº 287, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de atividade a prestação de serviços de coleta de lixo urbano, materiais recuperáveis e entulhos, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, suburbanas e rurais, conservação de acostamentos, varrição de avenidas, ruas, logradouros, pintura e conserto de calçadas, meio fio, limpeza de banheiros públicos e privados em eventos, plantio e poda de árvores, manutenção de jardins, serviços de jardinagem em área urbana e rural, e demais atividades paisagísticas, serviços de limpeza de caldeiras, chaminés de fornos e máquinas industriais, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços de recepção, atendimento, planejamento financeiro e arquivamento, construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações e construção e reforma de calçadas, meios-fios em vias públicas e demais serviços de manutenção de ruas e praças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2002 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Nathalia Rosana Cararo Muller	50.000	50,00	R\$ 100.000,00
Fernanda Consuelo Muller	50.000	50,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB N° 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias **Nathalia Rosana Cararo Muller e Fernanda Consuelo Muller**, com os poderes e atribuições de administradoras, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras declaram sob as penas de lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente as sócias a título de Antecipação de Lucros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB N° 20171660013.
PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701058657. NIRE: 41204795277.
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277**

proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

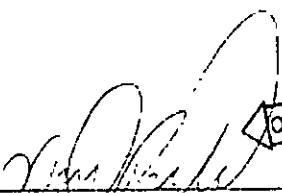
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

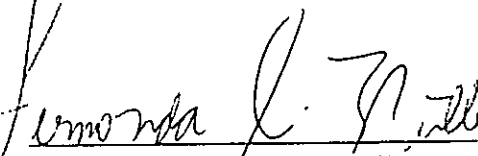
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 10 de março de 2017.


Nathalia Rosana Cararo Muller


Fernanda Consuelo Muller



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701058657. NIRE: 41204795277.
PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
 RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
 Comércio Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef: (45) 3279-1878

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [5V1NCV3AN] - FERNANDA CONSUELO MULLER S...

Roselei Johner Backes
 Tabela Designada: 45 3279-1878

FERNANDO BACKES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 Quatro Pontes, 15/03/2017 às 14:03:17
 Tabela Designada: Roselei Johner Backes
 SELO DIGITAL: sMctn q69ab nnsZ8 - FYd6L Y28FT

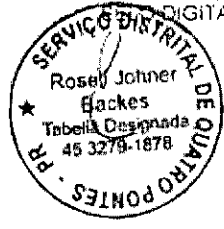
Consulte o selo em <http://www.funarpn.com.br/>

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
 RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
 Comércio Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef: (45) 3279-1878

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [53tkgyg0] - NATHALIA ROSANA CAFAFO MULLER Y...

EDUARDO BARBIAN - ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Quatro Pontes, 20/03/2017 às 14:32:00
 Tabela Designada: Roselei Johner Backes
 DIGITAL: 3McFU NLZkY mV6tF - 8wxYS 46vDh

Consulte o selo em <http://www.funarpn.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Katia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.286.824-2

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: *Fernanda Consuelo Muller*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.286.824-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2017

NOME: FERNANDA CONSUELO MULLER

FILIAÇÃO: HELIO MULLER
LOVA LIANE MULLER

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, QUATRO PONTES
C.NASC=862, LIVRO=3A, FOLHA=505

CPF: 045.841.339-89

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabulação de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópias
FMU74539

SERVIÇO DISTITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3278-1678

AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

Roseli Johnner Backes

FERNANDO BACKES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Quatro Pontes, 12 de Março de 2018
Tabellã Designada: Roseli Johnner Backes.

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTITAL DE QUATRO PONTES
Roseli Johnner Backes
Tabellã Designada
85.940-1878

W
M
fo.
fo.
Kalis

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.072.804-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.072.804-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2013

NOME: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

FILIAÇÃO: DOMINGOS CARARO
EDY VARGAS CARARO

NATURALIDADE: CAP. LEON MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, QUATRO PONTES
C.CAS=1165, LIVRO=8B, FOLHA=77

CPF: 052.175.619-71

CURIMBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

SELO

FINARPE

Tabulação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNUZ45538

SERVIÇO DISTRIAL DE QUATRO PONTES

DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.933 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

FERNANDO BACKES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Quatro Pontes, 12 de Março de 2018

Abellã Designada: Roseli Johner Backes.

Consulta o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Rd

to

M. D.

W

Kaira

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

E-mail: prespontes.servicos@outlook.com

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

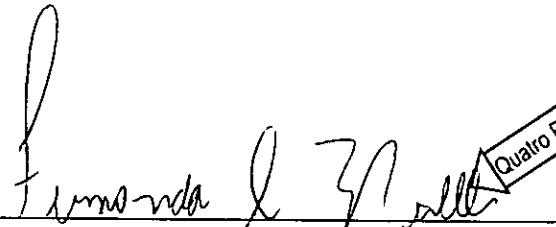
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

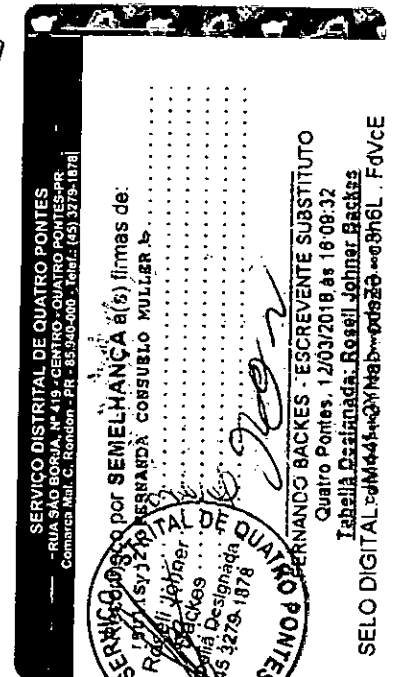
Pato Bragado, 13 de Março de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

05.033.822/0001-92

**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**

RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ



Katã

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

E-mail: prespontes.servicos@outlook.com

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

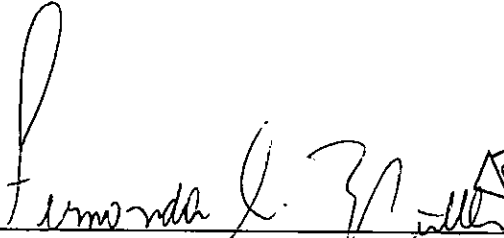
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

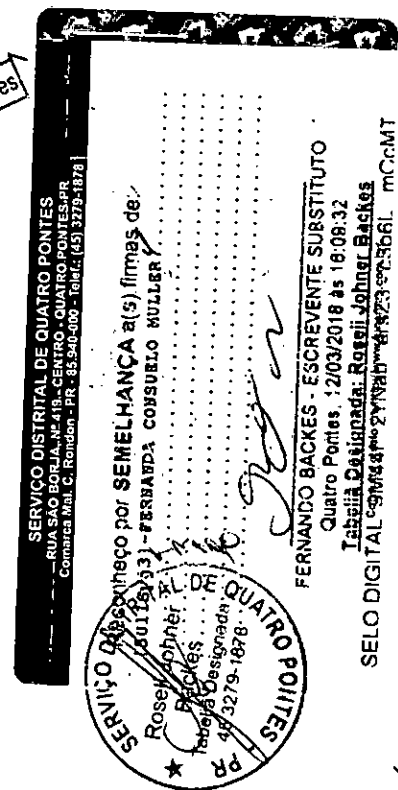
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

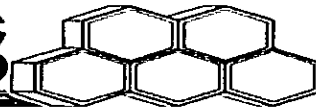
Pato Bragado, 13 de Março de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

05.033.822/0001-92
PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME
RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ



Handwritten signatures and initials:
fz
M
D
W
L
Katha



CARTA - CREDENCIAL

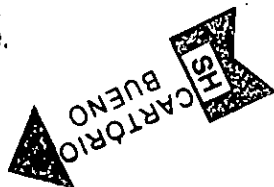
À Comissão de Licitação

Modalidade: Tomada preços nº 02/2018.

Prezados Senhores.

O abaixo assinado, **Alfredo Novak**, carteira de Identidade n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, na qualidade de representante legal pela proponente **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA**, vem pela presente, informar a V. Sas que o **Sr. Jancer Renan Zanin**, carteira de Identidade n.º 89974534 – SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.




Alfredo Novak

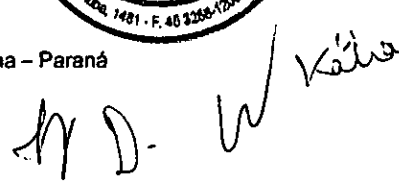
Selo wQHy.Ob8p8.rZq2Y, Controle: wYwAy.aRR2a
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ALFREDO NOVAK. Dou fé
SANTA HELENA-PR, 09 de março de 2018 - 10:03:48H.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Welrich Lunkes-Esc. Jurdada () Denise Rosa- Esc. Jurdada ()





PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

775113388

775113388

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PENITENCIÁRIO E DE REABILITAÇÃO

Nome: JACGER RENAN ZANIN

DOC. IDENTIDADE / DOC. PENSON / UR: B997453-4
 SESSP: BR

DATA INSCRIÇÃO: 07/06/2018
 DATA INSCRIÇÃO: 01/05/1980

RAÇÃO: JESSE JEMPEL ZANIN
 TIVOME APERECIDA DA SILVA ZANIN

INSCRIÇÃO: 04429750940
 VALIDADE: 07/06/2018
 1ª INSCRIÇÃO: 14/08/2006

ASSISTENTE DO PORTADOR: JACGER RENAN ZANIN

LOCAL: CASCAVEL, PR
 DATA DESSA: 10/06/2013

01166455586
 BR905699372

01166455586
 BR905699372

Mr D. N
 Victor

2

PK

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

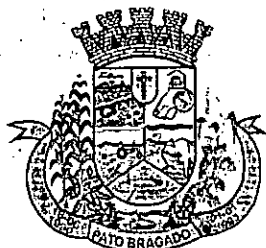
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

DATA DE ABERTURA: 13/03/2018 Horário: 08h20mim

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 008/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 085 de 29/01/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: ~~CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP~~ com sede na Avenida Paraná, n.º 1760, Centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP n.º 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 86.865.698/0001-23, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal com ramo de atividades de: *Prestação de serviços de mão de obra; serviços de engenharia civil; construção civil; comércio de materiais para construção; indústria e comércio de artefatos de cimento; limpeza e conservação; pavimentação asfáltica e poliédrica; terraplanagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo.* Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, em 30 de janeiro de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0304739-1	CNPJ 86.865.698/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/1994	Data de Início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PARANA, 1760, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, LIMPEZA E CONSERVACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, READEQUACAO DE ESTRADAS, CASCALHAMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALFREDO NOVAK 274.749.330-04	396.000,00	SOCIO	Administrador
TIAGO HENRIQUE NOVAK 093.328.799-23	4.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/09/2014	Número: 20145188329	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

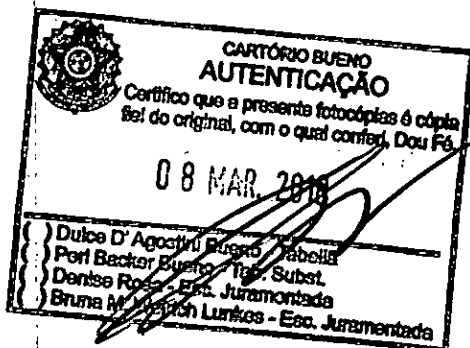
SANTA HELENA - PR, 06 de março de 2018

18/184393-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Jairo Luiz Duarte
Jairo Luiz Duarte
 RG 1.693.247-4
 Agência Regional de Santa Helena
 Relator

022/164

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ALFREDO NOVAK brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Sta Cruz 973 - Missal - Paraná., portador da Cedula de identidade nº=4.521.227.0 SSP/PR., e CPF nº 274.749.330-04. NERI MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, residente e domiciliado a Rua Paraguay s/n - Santa Helena - Paraná., portadora da Cedula de identidade nº1.576.042 SSP/PR., e CPF nº 298.015.679-53, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Nome Comercial: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA., **Sede e Foro:** Av. Brasil s/nº - centro - Santa Helena - Pr., **Prazo de Duração:** Indeterminado, **Inicio das Atividades:** 01-03-1.994, **Atividade Econômica:** A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de mão-de-obra. serviços de engenharia, construção civil, comércio de material para construção e industria e comércio de artefatos de cimento.

CLAUSULA SEGUNDA

Capital Social: CR\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de CR\$ 10,00 cada, assim distribuido: ALFREDO NOVAK: CR\$ 200.000,00, e NERI MAZZOCHIN CR\$ 200.000,00, Integralizados em moeda corrente neste ato. **Responsabilidade:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

Gerentes: ALFREDO NOVAK e NERI MAZZOCHIN **Uso da Firma:** Individualmente. **Pro Labore:** Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comun acordo. **Obrigações:** Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. **Caução de Gerência** Dispensados.

CLAUSULA QUARTA

Balanco Geral: Anualmente em trinta e um de Dezembro. **Resultados:** Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA

Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade Mercantil.

CLAUSULA SEXTA

Deliberações Sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de Capital.

CLAUSULA SETIMA

Transferencia de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

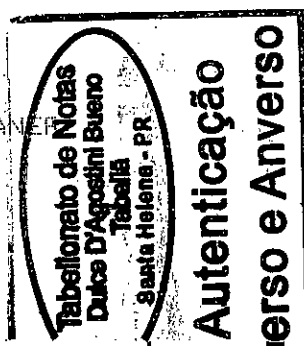
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

SANTA HELENA (Pr)., 12 de FEVEREIRO de 1.994.

TESTEMUNHAS:

JULIO VICENTE MALDANER

Rogério Müller
ROGERIO MULLER



ALFREDO NOVAK

NERI MAZZOCHIN

03/64

W
data

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
 NIRE 412.0304739-1



1. **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, regime de comunhão universal de bens em 19/04/1986, nascido em 08 de dezembro de 1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, CEP 85890-000, cidade de Missal-PR;

2. **TIAGO HENRIQUE NOVAK**, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Missal-PR, nascido em 20 de janeiro de 1995, estudante, portador do CPF 093.328.799-23, Cédula de Identidade RG nº 8.014.352-4 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Formighieri, 999, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 85903-150, cidade de Toledo-PR,

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Paraná, nº 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 4120304739-1, por despacho em sessão de 25 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob o n.º 95025367-7, por despacho em 17 de março de 1995; sob n.º 96057214-7, por despacho em 16 de abril de 1996; sob n.º 981495125 por despacho em 20 de abril de 1998; sob nº 983282455 por despacho em 22 de dezembro de 1998; sob nº 20020223129 por despacho em 25/02/2002, sob nº 20022528202 por despacho em 24/09/2002, sob nº 20040002357 por despacho em 13/02/2004, sob nº 20041678583 por despacho em 07/05/2004, sob Nº 201007264110 por despacho em 10/09/2010, e sob nº 20140624171 por despacho em 07/02/2014, e inscrita no CNPJ sob n.º 86.865.698/0001-23 resolvem, assim, alterar o Contrato Social e posteriores alterações:

Cláusula 1ª – DO AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), feito da seguinte forma e proporção:

- ALFREDO NOVAK:** Passa a ter 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas, num valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), sendo o aumento de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.
- THIAGO HENRIQUE NOVAK:** Passa a ter 4.000 (quatro mil) quotas, num valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula 2ª – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da alteração havida no Capital Social, o valor total do Capital Social encontra-se integralizado na sua totalidade e distribuído da seguinte forma entre os sócios.

Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$	Participação %
Alfredo Novak	396.000	396.000,00	99,00
Tiago Henrique Novak	4.000	4.000,00	1,00
Total	400.000	400.000,00	100,00

Cláusula 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem os sócios, por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as

[Handwritten signatures and initials]
 04/64.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
NIRE 412.0304739-1



cláusulas e condição contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 86.865.698/0001-23
NIRE n.º 4120304739-1

1) **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, regime comunhão universal de bens em 19/04/1986, nascido em 08 de dezembro de 1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, CEP 85890-000, cidade de Missal-PR,

2) **TIAGO HENRIQUE NOVAK**, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Missal-PR, nascido em 20 de janeiro de 1995, estudante, portador do CPF 093.328.799-23, Cédula de Identidade RG n.º 8.014.352-4 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Formighieri, 999, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 85903-150, cidade de Toledo-PR.

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sua sede na Avenida Paraná, 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL: O objeto social é a prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo.

Cláusula 4ª – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado pelos sócios, e distribuído da seguinte forma e valor:

Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$	Participação %
Alfredo Novak	396.000	396.000,00	99,00
Tiago Henrique Novak	4.000	4.000,00	1,00
Total	400.000	400.000,00	100,00

Cláusula 5ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 1994, e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

05/64

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
NIRE 412.0304739-1



Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos Sócios: **ALFREDO NOVAK** o qual isoladamente se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros sucessores obrigados aos direitos do “de-cujus”, podendo nela fazer representar, enquanto indeciso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurado o Balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, vencendo a primeira, 90 (noventa) dias após apresentação a Sociedade, autorização judicial que permita finalizar-se inteiramente a operação inclusive pertinente ao Registro do Comércio. Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre os Sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetam a situação econômico-financeira da Sociedade, bem como mediante acordo com os sócios “supérstites”, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto as suas capacidades jurídicas.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

L

Nov
06/69

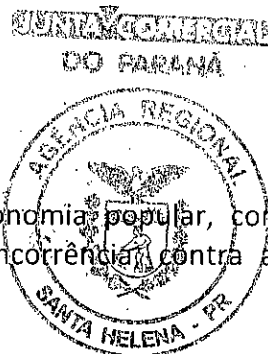
Nov

Nov

WT

Nov
Nov

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
 NIRE 412.0304739-1



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – DELIBERAÇÕES PELOS ADMINISTRADORES: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula 16ª – CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 17ª – DISPOSITIVOS LEGAIS: Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

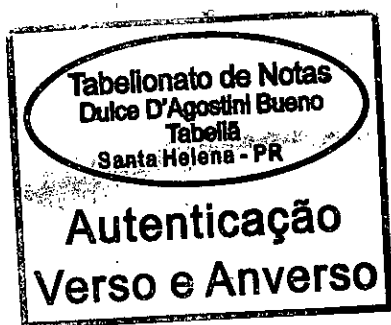
Cláusula 18ª – CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

Cláusula 19ª – FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 4 vias.

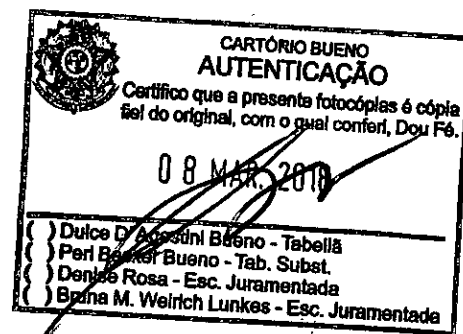
Santa Helena, 15 de setembro de 2014.

10



Alfredo Novak
 ALFREDO NOVAK

Tiago Novak
 TIAGO HENRIQUE NOVAK



Testemunhas:

Adair Luis Salvi
 Adair Luis Salvi
 CPF: 605.517.209-72
 RG: 3.992.562-1 SSP/PR

Delesia Massaneiro
 Delesia Massaneiro
 CPF: 549.999.019-00
 RG: 3.876.206-0 SSP/PR



07/64

Handwritten signatures and initials:
 f s
 w
 pu
 bladio

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.865.698/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1994
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PHORTUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PHORTUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.99-1-01 - Administração de obras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mazzochin@uol.com.br		TELEFONE (45) 2681-265	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **09:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/64

M W

D
M
Kata

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86865698/0001-23
Razão Social: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PHORTUS
Endereço: AV BRASIL S/N / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022408243592864135

Informação obtida em 06/03/2018, às 11:32:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10

12

13

09/64

14

15

10/64

16

17



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017711026-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.865.698/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

to

Pz

D

W

Jr

Katia

11/64



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4189/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 141321 - CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 86.865.698/0001-23
Endereço: AVENIDA PARANA, 1760
Complemento: ESQUINA COM RUA J. M. MADALOZZO
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 06 de março de 2018

12/64

W
Ar
kalia
m
D.
10.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.865.698/0001-23

Certidão nº: 145693409/2018

Expedição: 06/03/2018, às 15:23:07

Validade: 01/09/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.865.698/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

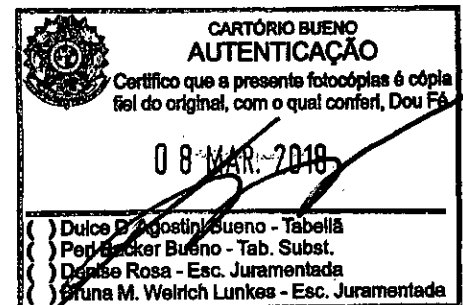
CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.865.698/0001-23, estabelecida na Av. Paraná, nº 1760, centro, nesta cidade e Comarca.

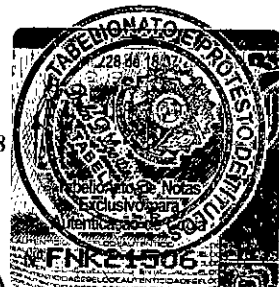
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 06 dia(s) do mês de Março do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



14/64

W

W

Katja



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de SANTA HELENA, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

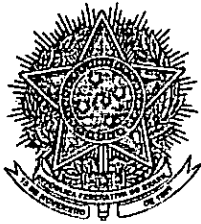
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15/64

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

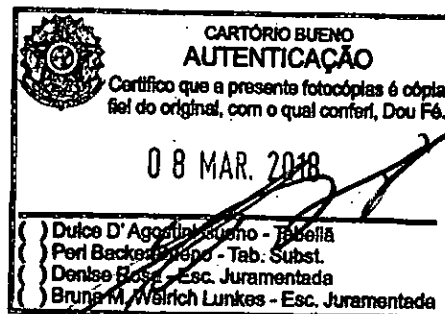
CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto, deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Avenida Paraná nº 1760m, Centro, CEP: 85.892-000, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 86.865.698/0001-23. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 06 de Março de 2018.

Peri Backer Bueno
Tabelião Substituto

Desta: VRC 67,00 R\$12,93+
Selo Funarpen R\$2,81 +
Funrejus R\$3,23= R\$18,97.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CKwUX.PV7DQ.Grj jr
Controle:
uIIIx.skjCt
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



16/64

Handwritten initials

Handwritten signature

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº. 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 13 de março 2018.

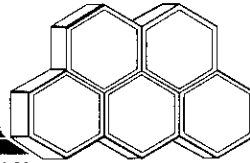
86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. CMA - CREA 48814-D PR
Insc. 8421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

Adair Luis Salvi
Contador CRC: PR-035079/O-0
CPF: 605.517.209-72



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 13 de março 2018.

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. CIV - CREA 48316-D RS
150.8024 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

f 2 10.

A

ff

W
Kátia

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho e menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 13 de março 2018.

86.865.698/0001-23
Construtora Phortus
Ltda - EPP
Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Voto 8421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena 13 de março 2018.

86.865.698/0001-23
Construtora Phortus
Ltda - EPP
Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Voto 8421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, instaurada por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena 13 de março 2018.

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. CMA - CREA 48618-D RS
Voto 8421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, instaurada por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena 13 de março 2018.

86.865.698/0001-23
Construtora Phortus
Ltda - EPP
Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Voto 8421 - V - PR - RG 4.541.221-8-SSP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, instaurada por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

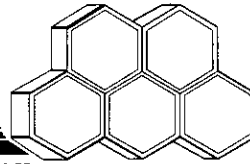
- Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ~~Alfredo Novak~~, inscrito n CPF sob o nº 274.749.330-04 e Identidade sob Registro Geral nº 4.521.227-0 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº RS-48516/D;
- Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena 13 de março 2018 .

86.865.698/0001-23
Construtora Phortus
Ltda - EPP
Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D RS
Visto 0421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA

Avenida Paraná, 1760, centro – Cep: 85.892-000

Santa Helena – Paraná

CNPJ: 86.865.698/0001-23

Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal/(ISS/alvará) nº 01335-8

Instituição Financeira/ Banco do Brasil Conta Corrente nº: 5044-x Agência: 2577-1

Instituição Financeira/ banco Itau Conta Corrente nº 03356-2 Agência: 3773

Fone/fax: (045) 3268-1265

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: ALFREDO NOVAK

Função do Responsável Legal : Engenheiro/Sócio Administrativo da Empresa.

Endereço do Responsável Legal: Rua Santa Cruz, 973, centro – Missal - Paraná.

RG nº: 4.521.227-0 da SSP/PR

CPF: 274.749.330/04 e-mail: phortus@wnet.com.br

Santa Helena, 13 de março 2018

86.865.698/0001-23
Construtora Phortus
Ltda - EPP
Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D/RS
Voto 8421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Construtora Phortus Ltda – EPP, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou PR afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Helena 13 de março 2018.

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48016-D RS
Visto 8421 - V - PR - RG 4.541.227-0-SSP

Handwritten signatures and initials:
b.
fz
w
d
kaha



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 31222/2018

Validade: 02/09/2018

Razão Social: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

CNPJ: 86865698000123

Num. Registro: 12504

Registrada desde : 26/09/1994

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AV PARANA, 1760 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALFREDO NOVAK

Carteira: RS-48516/D Data de Expedição: 16/08/1983

Desde: 26/09/1994 Até: 26/09/1998

Desde: 29/10/1998 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 6421 Data do Visto: 12/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - VITOR HUGO SOARES DE SOUZA

Carteira: PR-141851/D Data de Expedição: 02/10/2014

Desde: 22/10/2015 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

26/64

W

Kato

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - JANCER RENAN ZANIN

Carteira: PR-159371/D Data de Expedição: 22/02/2017

Desde: 28/04/2017 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86250/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2018 15:40:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B.

R 2

W

Katia N. D.

27/04



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31239/2018**

Validade: 02/09/2018

Nome Civil: **ALFREDO NOVAK**
Carteira - CREA-RS Nº : **RS-48516/D**
Registro Nacional : 2200796811
Registrado(a) desde : 16/08/1983
Filiação : JOSE NOVAK
JOSEFA KRUCHESKI
Data de Nascimento : 08/12/1957
Carteira de Identidade : 45212270
Naturalidade : CAICARA/RS

Visto Nº : 006421

Dt. Expedição Visto : 12/03/1985

CPF : 27474933004

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/09/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÃO•ES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86282/2018.

Emitida via Internet em 06/03/2018 15:48:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

28/04

W
Ar
W
Kátia



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31245/2018**

Validade: 02/09/2018

Nome Civil: JANCER RENAN ZANIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159371/D

Registro Nacional : 1716174740

Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JESSÉ JEMUEL ZANIN

IVONE APARECIDA DA SILVA ZANIN

Data de Nascimento : 01/05/1990

Carteira de Identidade : 89974534

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 07228886941

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 24/05/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86285/2018.

Emitida via Internet em 06/03/2018 15:50:07

29/64

W

H

N²
Kátia

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

30/64

W

Kébra

b.
P

J

N

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
NIRE 412.0304739-1



1. **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, regime comúnhão universal de bens em 19/04/1986, nascido em 08 de dezembro de 1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, CEP 85890-000, cidade de Missal-PR,

2. **TIAGO HENRIQUE NOVAK**, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Missal-PR, nascido em 20 de janeiro de 1995, estudante, portador do CPF 093.328.799-23, Cédula de Identidade RG nº 8.014.352-4 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Formighieri, 999, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 85903-150, cidade de Toledo-PR,

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Paraná, nº 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 4120304739-1, por despacho em sessão de 25 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob o n.º 95025367-7, por despacho em 17 de março de 1995; sob n.º 96057214-7, por despacho em 16 de abril de 1996; sob n.º 981495125 por despacho em 20 de abril de 1998; sob nº 983282455 por despacho em 22 de dezembro de 1998; sob nº 20020223129 por despacho em 25/02/2002, sob nº 20022528202 por despacho em 24/09/2002, sob nº 20040002357 por despacho em 13/02/2004, sob nº 20041678583 por despacho em 07/05/2004, sob Nº 201007264110 por despacho em 10/09/2010, e sob nº 20140624171 por despacho em 07/02/2014, e inscrita no CNPJ sob n.º 86.865.698/0001-23 resolvem, assim, alterar o Contrato Social e posteriores alterações:

Cláusula 1ª – DO AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), feito da seguinte forma e proporção:

- a) **ALFREDO NOVAK:** Passa a ter 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas, num valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), sendo o aumento de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.
- b) **THIAGO HENRIQUE NOVAK:** Passa a ter 4.000 (quatro mil) quotas, num valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula 2ª – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da alteração havida no Capital Social, o valor total do Capital Social encontra-se integralizado na sua totalidade e distribuído da seguinte forma entre os sócios.

Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$	Participação %
Alfredo Novak	396.000	396.000,00	99,00
Tiago Henrique Novak	4.000	4.000,00	1,00
Total	400.000	400.000,00	100,00

Cláusula 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem os sócios, por este instrumento de trabalho, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as

[Handwritten signatures and initials]
 32/64

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
 NIRE 412.0304739-1



cláusulas e condição contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 86.865.698/0001-23
NIRE n.º 4120304739-1

1) **ALFREDO NOVAK**, brasileiro, natural de Caiçara/RS, casado, regime comunhão universal de bens em 19/04/1986, nascido em 08 de dezembro de 1957, engenheiro civil, portador do CPF sob n.º 274.749.330-04, Cédula de Identidade RG n.º 4.521.227-0 da SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 973, Bairro Centro, CEP 85890-000, cidade de Missal-PR,

2) **TIAGO HENRIQUE NOVAK**, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Missal-PR, nascido em 20 de janeiro de 1995, estudante, portador do CPF 093.328.799-23, Cédula de Identidade RG nº 8.014.352-4 da SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Augusto Formighieri, 999, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 85903-150, cidade de Toledo-PR.

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sua sede na Avenida Paraná, 1760, Bairro Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL: O objeto social é a prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de material para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo.

Cláusula 4ª – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado pelos sócios, e distribuído da seguinte forma e valor:

Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor do Capital em R\$	Participação %
Alfredo Novak	396.000	396.000,00	99,00
Tiago Henrique Novak	4.000	4.000,00	1,00
Total	400.000	400.000,00	100,00

Cláusula 5ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 1994, e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including '32/64', 'Kéha', and other illegible marks.]

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
NIRE 412.0304739-1

CONSTITUCIONAL
DO MARANHÃO

Folha 3



Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos Sócios: ALFREDO NOVAK o qual isoladamente se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros sucessores obrigados aos direitos do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indeciso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurado o Balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, vencendo a primeira, 90 (noventa) dias após apresentação a Sociedade, autorização judicial que permita finalizar-se inteiramente a operação inclusive pertinente ao Registro do Comércio. Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre os Sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetam a situação econômico-financeira da Sociedade, bem como mediante acordo com os sócios "supérstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto as suas capacidades jurídicas.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

P

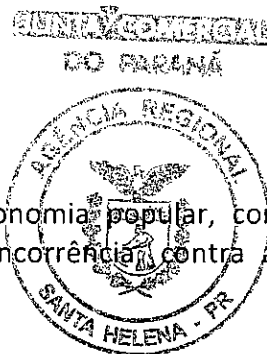
Thur

33/64

W

Kéira

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 86.865.698/0001-23
 NIRE 412.0304739-1



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – DELIBERAÇÕES PELOS ADMINISTRADORES: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula 16ª – CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 17ª – DISPOSITIVOS LEGAIS: Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 18ª – CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis.

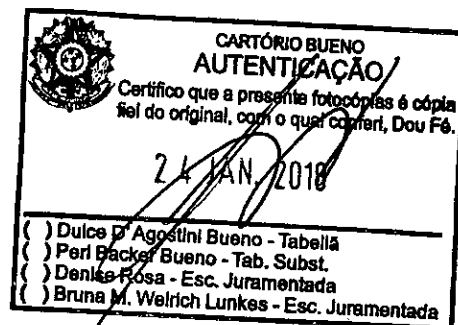
Cláusula 19ª – FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 4 vias.

Santa Helena, 15 de setembro de 2014.

Alfredo Novak
 ALFREDO NOVAK

Tiago Novak
 TIAGO HENRIQUE NOVAK



Certifico que o selo de
 AUTENTICIDADE foi afixado
 na última folha do Documento
 entregue à parte

Testemunhas:

Adair Luis Salvi
 Adair Luis Salvi
 CPF: 605.517.209-72
 RG: 3.992.562-1 SSP/PR

Delesia Massaneiro
 Delesia Massaneiro
 CPF: 549.999.019-00
 RG: 3.876.206-0 SSP/PR

34/64

W

Katia



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALFREDO NOVAK

Carteira Profissional:RS-48516/D

Acervo Técnico N.º: **497/2018**

Selos de autenticidade: **A 053564**

RNP N.º:2200796811

Protocolo N.º: **2018/00035910**

to
f x
N g

W
ka

35/64



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALFREDO NOVAK

Carteira Profissional: RS-48516/D

Acervo Técnico Nº.: **497/2018**

Selos de autenticidade: **A 053564**

RNP Nº.: 2200796811

Protocolo Nº.: **2018/00035910**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00035910.

Emitida via Internet em 31/01/2018 15:33:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

b.
f.

W
K

Katia

Q

30164

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos a quem possa interessar, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o profissional e empresa contratada.

Serviços Executados: **EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DESTINADA A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO). OS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTÃO RELACIONADOS CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.

CNPJ: 76.206.481/0001-58

Contrato: 144/2014

Obra: UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)

Área: 1097,63 m²

Local: Avenida Brasil, bairro Itaipu, lote 01 e quadra 14

Início: 08/08/2014

Conclusão: 12/04/2016

ART CREA: 201433556969

Contratada: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA
CNPJ: 86.865.698/0001-23

Resp. Técnica: ALFREDO NOVAK – CREA –RS 48516/D
VISTO Nº 6421

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR UNIDADE	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECÂNICA DO TERRENO C/ REMOÇÃO	M2	4113,43
1.2	GALPÃO P/ DEPOSITO DE MATERIAIS	M2	20,00
1.3	BARRAÇÃO EM MADEIRA P/ ESCRITORIO	M2	10,00
1.4	SANITÁRIO PROVISORIO P/ OBRA	UN	1,00

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

37/64

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA -RS/100372/D
Município de Medianeira

[Handwritten signatures and initials]

1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIO DE ÁGUA C/ HIDRÔMETRO 3 M3/H (3/4")	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIO DE ENERGIA C/ PADRÃO TRIFÁSICO 70A	UN	1,00
1.7	PLACA DE OBRA (1,50 X 2,00 M) C/ CHAPA GALVANIZADA FIXADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	3,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA	M2	1077,00
1.9	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6,0MM REAPROVEITANDO 2X	M2	320,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	CORTE DE TERRA DE 1ª CATEGORIA	M3	1000,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, BLOCOS E VIGA DE FUNDAÇÃO	M3	40,90
3	FUNDAÇÕES/ INFRAESTRUTURA		
3.1	ESTACA BROCA Ø 25CM CONCRETO 0,2 MPA	M	406,50
3.2	FERRO ARMADO CA-60	KG	688,40
3.3	FERRO ARMADO CA-50	KG	278,10
3.4	CONCRETO PREPARADO E LANÇADO C/ FCK 200 KG/Cm2	M3	40,90
3.5	FORMA DE MADEIRA REAP 2 X 1 MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	224,60
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	FERRO CA- 50 P/ LAJES	KG	15,20
4.2	CONCRETO PREPARADO E LANÇADO C/ FCK 250 KG/Cm2 P/ LAJE	M3	55,80
4.3	FERRO CA- 50 P/ PILARES	KG	3247,20
4.4	FERRO CA- 60 P/ PILARES	KG	832,90
4.5	CONCRETO PREPARADO E LANÇADO C/ FCK 250 KG/Cm2 P/ PILARES	M3	32,00
4.6	FORMA DE MADEIRA REAP 2 X 1 MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	637,80
4.7	FERRO CA- 50 ARMADO P/ PILARES	KG	4082,30
4.8	FERRO CA-60 ARMADO P/ PILARES	KG	1678,50
4.9	CONCRETO PREPARADO E LANÇADO C/ FCK 250 KG/Cm2 P/ VIGA	M3	80,60
4.10	FORMA DE MADEIRA REAP 2 X 1 MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	1354,10
4.11	LAJE PRE FABRICADA INCLUINDO ESCORAMENTO, VIGOTES, LAJOTAS	M2	1181,81
5	PAREDES- PANEIS E FORROS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS 06 FUROS (10X15X20) E= 10CM ASSENTADOS C/ ARGAMASSA MISTA	M2	2325,00
5.2	VERGA DE CONCRETO P/ ALVENARIA C/ FCK 200KG/Cm2 (10X10CM)	M	165,50
5.3	CONTRA VERGA DE CONCRETO P/ ALVENARIA C/ FCK 200 KG/Cm2 (10x10CM)	M	119,00
5.4	DIVISÓRIA EM GRANITO E= 3,0CM	M2	34,00
6	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME C/ TINTA BETUMINOSA	M2	303,00
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE E PAREDE DE SISTEMA C/ MANTA ASFALTICA - C/ 4,00MM DE ESPESSURA	M2	96,58
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE MANTA C/ ARGAMASSA E= 3,0CM	M2	96,58
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA P/ COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	1168,31
7.2	COBERTURA C/ TELHA DE FIBROCIMENTO C/ 6MM DE ESPESSURA	M2	1168,31
7.3	CUMEIRA C/ TELHA DE FIBROCIMENTO C/ 6MM DE ESPESSURA	M	43,00
7.4	CALHA METÁLICA CHAPA Nº 24, CORTE 33CM	M	117,15
7.5	ALGEROSA METÁLICA CHAPA Nº 24 CORTE 25 CM	M	283,70

CREIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

38/64

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA - RP 100372/D
Município de Medianeira

Katia

7.6	CAPA METÁLICA P/ PLATIBANDA CHAPA Nº 24 CORTE 25CM	M	283,70
8	REVESTIMENTO INTERNO		
8.1	CHAPISCO EM FORRO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E= 5MM	M2	1181,81
8.2	EMBOÇO EM FORRO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA E= 2 CM	M2	1168,31
8.3	REBOCO EM FORRO C/ ARGAMASSA CAL HIDRATADA E= 5MM	M2	1168,31
8.4	CHAPISCO EM PAREDE INTERNA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E= 5MM	M2	2930,63
8.5	EMBOÇO EM PAREDE INTERNA C/ ARGAMASSA MISTA E= 2 CM	M2	2930,63
8.6	REBOCO EM PAREDE INTERNA C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E= 5MM	M2	2930,63
8.7	AZULEJO (20X30) ASSENTADO C/ ARGAMASSA	M2	728,97
8.8	REJUNTE DE AZULEJO	M2	694,26
8.9	BARRA DE PROTEÇÃO EM MADEIRA NO CORREDOR C/ LARGURA DE 20CM	M2	102,00
8.10	REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA BARITADA E=3,0CM	M	84,50
9	REVESTIMENTO EXTERNO		
9.1	CHAPISCO EM PAREDE EXTERNA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E= 5MM	M2	1150,75
9.2	EMBOÇO EM PAREDE EXTERNA C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO E AREIA E= 2 CM	M2	1150,75
9.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E= 5MM	M2	1150,75
9.4	PASTILHA 2X2CM DE CERÂMICA ESMALTADA INCLUINDO REJUNTE	M2	20,00
9.5	REVESTIMENTO C/ TIJOLETA DE LITOCERÂMICA	M2	50,00
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS		
10.1	ATERRO APOIADO EM CAMADA DE 20 CM - 50 CM DE ALTURA	M3	494,70
10.2	CONTRAPISO DE CONCRETO SIMPLES C/ ESPESSURA DE 6,0 CM	M2	1003,34
10.3	LASTRO DE PEDRA BRITA E= 5,0CM	M2	989,84
10.4	PISO CERÂMICO PEI-5 40x40CM	M2	1038,45
10.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ESPESSURA DE 3,0 CM	M2	1003,34
10.6	RODAPÉ C/ H= 6 CM VINILICO BOLEADO	M	732,00
10.7	SOLEIRA DE GRANITO E= 2,0CM	M	83,10
10.8	PEITORIL/PINGADEIRA EM GRANITO CINZA E= 2,0 CM	M	81,80
11	ESQUADRIAS - PORTAS		
11.1	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA INTERNA 01 FOLHA MEDINDO 90X210CM	UN	20,00
11.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA INTERNA 01 FOLHA MEDINDO 80X210CM	UN	30,00
11.3	PORTA INTERNA EM MADEIRA COM 02 FOLHAS MEDINDO 180X210CM	UN	2,00
11.4	PORTA DE ENTRADA EM VIDRO TEMPERADO E=10MM 2 FOLHAS MEDINDO 200X250CM	UN	1,00
11.5	PORTA EXTERNA MEDINDO 180X210CM 02FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO E=10MM	UN	1,00
11.6	PORTA EXTERNA MEDINDO 120X210CM EM VIDRO TEMPERADO E=10MM-2FOLHAS	UN	3,00
11.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA MEDINDO 70X210CM P/ B.W.C. 01 FOLHA	UN	12,00
11.8	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA MEDINDO 90X210CM 01FOLHA C/ PUXADOR P/ PNE	UN	6,00
11.9	PORTA EXTERNA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM 2FOLHAS MEDINDO 160X210CM	UN	2,00
11.10	PORTA INTERNA EM MADEIRA COMPENSADA 02 FOLHAS MEDINDO 120X210CM	UN	4,00
11.11	PORTA RADIOLÓGICA BLINDADA C/ CHUMBO MEDINDO 80X210CM	UN	1,00
11.12	PORTA RADIOLÓGICA BLINDADA C/ CHUMBO MEDINDO 160X210CM	UN	1,00
11.13	PORTA DE FERRO 2 FOLHAS MEDINDO 160X210CM	UN	2,00
11.14	PORTA DE FERRO 2 FOLHAS MEDINDO 160X210CM FECHADOC/ TELA MILIMÉTRICA	UN	3,00
11.15	PORTA DE FERRO 2 FOLHAS MEDINDO 240X210CM FECHADO C/ TELA MILIMÉTRICA	UN	1,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

39/64

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA - RS. 100372/D
Município de Medianeira

[Handwritten signatures and initials]

12		ESQUADRIAS/ JANELAS/ VIDRO TEMPERADO	
12.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 80X60CM	UN	25,00
12.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 100X100CM	UN	1,00
12.3	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 250X100CM	UN	1,00
12.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 180X100CM	UN	17,00
12.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 200X100CM	UN	3,00
12.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 120X100CM	UN	5,00
12.7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 160X100CM	UN	4,00
12.8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 150X100CM	UN	2,00
12.9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 240X100CM	UN	3,00
12.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 30X30CM	UN	2,00
12.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 350X100CM	UN	1,00
12.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO DIAMETRO 105 CM	UN	4,00
12.13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 420X250CM	UN	1,00
12.14	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E= 10MM MEDINDO 200X130CM	UN	3,00
12.15	TELA MILIMÉTRICA 2MM	M2	90,00
12.16	GUICHE DE VIDRO TEMPERADO C/ 6MM DE ESPESSURA - 80X60CM	UN	1,00
13		ESPELHOS	
13.1	ESPELHO DE CRISTAL MEDINDO 50X70CM	UN	11,00
14		INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ TELEFÔNICA/ INTERNET/ ILUMINAÇÃO	
14.1	Eletroduto de PVC flexível, classe A, diâmetro nominal de 25mm (3/4"), TIGRE ou similar.	M	3.200,00
14.2	Eletroduto de PVC flexível, classe A, diâmetro nominal de 32mm (1"), TIGRE ou similar.	M	1.000,00
14.3	Eletroduto de PVC flexível, classe A, diâmetro nominal de 50mm (1.1/2"), TIGRE ou similar.	M	100,00
14.4	Eletroduto de PVC flexível, classe A, diâmetro nominal de 60mm (2"), TIGRE ou similar.	M	120,00
14.5	Eletroduto de PVC flexível, classe A, diâmetro nominal de 85mm (3"), TIGRE ou similar.	M	220,00
14.6	Eletroduto de PVC flexível, classe A, diâmetro nominal de 110mm (4"), TIGRE ou similar.	M	200,00
14.7	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto	M	3.000,00
14.8	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul	M	2.000,00
14.9	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor amarelo	M	1.000,00
14.10	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde	M	2.000,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA - RS 100372/D
Município de Medianeira

40/64

[Handwritten signatures and initials]

14.11	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 4mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto	M	1.100,00
14.12	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 4mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde	M	400,00
14.13	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 6mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto	M	400,00
14.14	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 6mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul	M	10,00
14.15	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 6mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde	M	200,00
14.16	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto (EPR-XLPE)	M	100,00
14.17	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul claro (EPR-XLPE)	M	35,00
14.18	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde (EPR-XLPE)	M	35,00
14.19	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde	M	43,00


 to.




CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA - FDS 100372/D
Município de Medianeira

42/64

14.20	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde (EPR-XLPE)	M	101,00
14.21	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto (EPR-XLPE)	M	129,00
14.22	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul claro (EPR-XLPE)	M	43,00
14.23	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde (EPR-XLPE)	M	59,00
14.24	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 50mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto (EPR-XLPE)	M	303,00
14.25	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 50mm ² / 1000V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul claro (EPR-XLPE)	M	101,00
14.26	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 50mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde	M	16,00
14.27	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto (EPR-XLPE)	M	177,00
14.28	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul claro (EPR-XLPE)	M	59,00

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Cristiane Lucas Tadeo
 Eng. Civil
 CREA - RS 100372/D
 Município de Medianeira

212/64

Katia

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

14.29	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor preto (EPR-XLPE)	M	678,00
14.30	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor azul claro (EPR-XLPE)	M	226,00
14.31	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo, livre de alogeneos), formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410) cor verde (EPR-XLPE)	M	70,00
14.32	Caixa esmaltada octogonal 4"x4" FM ref.CE-3 THOMEU ou similar	UN	184,00
14.33	Caixa esmaltada 4"x 2" ref.CE-1 THOMEU ou similar	UN	535,00
14.34	Caixa esmaltada 4"x 4" ref.CE-1 THOMEU ou similar	UN	1,00
14.35	LUMINÁRIA de sobrepôr de alto rendimento, ref. E110 da Abalux ou similar, para 02 lâmpadas fluorescente tubulares T5 de 28W, com corpo em chapa de aço fosfatizada, refletor parabólico em alumínio anodizado, sem aletas, alojamento para reator, dimensão 1225x236x54mm com Reator eletrônico e lâmpadas fluorescentes	UN	149,00
14.36	LUMINÁRIA tipo plafon, ref. 1320 - Brigg R, da Femarte ou similar, cor branco, para lâmpadas fluorescentes compactas eletrônicas de 15W, base E27, dimensões 250 x 250 x 80mm.	UN	22,00
14.37	LÂMPADA fluorescente compacta eletrônica de 15W, com Índice de Reprodução de Cor (IRC) acima de 80, Temperatura de Cor de 4000k.	UN	22,00
14.38	Luminária fab. Clarão, modelo IP-867 com lâmpadas V. Sódio 70W/220V, completa	UN	25,00
14.39	Conjunto para uma tomada padrão brasileiro Pial Plus com identificação de tensão ref.6150 81 (20A) ou similar	UN	202,00
14.40	Conjunto para interruptor simples uma tecla Pial Plus ref.6111 00 ou similar	UN	69,00
14.41	Conjunto para interruptor simples duas tecla Pial Plus ref.6111 00 ou similar	UN	9,00
14.42	Conjunto para interruptor simples tres tecla Pial Plus ref.6111 00 ou similar	UN	1,00
14.43	Conjunto para interruptor pralelo um tecla Pial Plus ref.6111 00 ou similar	UN	2,00
14.44	Conjunto para interruptor bipolar um tecla Pial Plus ref.6111 00 ou similar	UN	1,00
14.45	Caixa metálica com tampa nas dimensões 20x20x10cm	UN	1,00
14.46	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto e fundo drenado nas dimensões 30x30x30cm	UN	25,00
14.47	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto e fundo drenado nas dimensões 60x60x60cm	UN	4,00
14.48	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto e fundo drenado nas dimensões 80x80x80cm	UN	5,00
14.49	Botão de emergência, mod.BEG com cx. Furo 22mm Fab. Weg ou similar	UN	9,00
14.50	Sirene eletrônica somente audio, cod. AFRT27C - fab. ABAFIRE ou similar	UN	14,00

14.51	Placa com furo central (instalação chuveiro, torneira) Pial Plus ref.6111 00 ou similar	UN	10,00
14.52	Entrada de energia com torre transformadora 225kVA/220/127V padrão Copel com disjuntor geral trifásico de 600A	UN	1,00
14.53	Placa 4x2" com 1 Tomada RJ 45 ref.PIAL PLUS ou similar	UN	50,00
14.54	Cabo para CFTV - sinal	M	300,00
14.55	Cabo UTP Cat. 5e	M	2.200,00
14.56	Placa para caixa 4x2" inst. 2x RJ45	UN	22,00
14.57	Placa para caixa 4x2" inst. 1x RJ45	UN	28,00
14.58	Conector tipo RJ45	UN	72,00
14.59	Quadro de Distribuição Geral - QDG conforme diagrama, de embutir, com barramento trifásico 600A, contendo:	CJ	1,00
14.60	Conjunto Gerador Automático de Energia à Diesel com Potência de 180 kVA 220/127V Completo (Com Painel Comando e Transferência QTA), Inclusive Instalação	UN	1,00
14.61	DPS - 45kA	UN	4,00
14.62	Disjuntor 3 x 100A curva de disparo C	UN	1,00
14.63	Disjuntor 3 x 125A curva de disparo C	UN	3,00
14.64	Disjuntor 3 x 150A curva de disparo C	UN	1,00
14.65	Disjuntor 3 x 200A curva de disparo C	UN	1,00
14.66	Quadro de Distribuição - QDL-1 conforme diagrama, de embutir, com barramento trifásico 200A, contendo:	CJ	1,00
14.67	Disjuntor geral 3 x 200A	UN	1,00
14.68	DPS - 45kA	UN	4,00
14.69	DR 32A 30ma	UN	1,00
14.70	DR 80A 30ma	UN	1,00
14.71	Disjuntor 1 x 16A curva de disparo C	UN	8,00
14.72	Disjuntor 1 x 20A curva de disparo C	UN	18,00
14.73	Disjuntor 2 x 20A curva de disparo C	UN	13,00
14.74	Disjuntor 2 x 25A curva de disparo C	UN	1,00
14.75	Disjuntor 2 x 32A curva de disparo C	UN	5,00
14.76	Disjuntor 3 x 32A curva de disparo C	UN	2,00
14.77	Disjuntor 3 x 80A curva de disparo C	UN	5,00
14.78	Quadro de Distribuição - QDL-2 conforme diagrama, de embutir, com barramento trifásico 125A, contendo:	CJ	1,00
14.79	Disjuntor geral 3 x 100A	UN	1,00
14.80	DR 32A 30mA	UN	1,00
14.81	DR 63A 30mA	UN	1,00
14.82	DPS - 45kA	UN	4,00
14.83	Disjuntor 1 x 16A curva de disparo C	UN	5,00
14.84	Disjuntor 1 x 20A curva de disparo C	UN	11,00
14.85	Disjuntor 2 x 20A curva de disparo C	UN	10,00
14.86	Disjuntor 2 x 32A curva de disparo C	UN	1,00
14.87	Disjuntor 3 x 32A curva de disparo C	UN	1,00
14.88	Disjuntor 3 x 63A curva de disparo C	UN	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

44/64

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA - RP 100372/D
Município de Medianeira

[Handwritten signatures and initials]

14.89	Quadro de Distribuição - QDL-3 conforme diagrama, de embutir, com barramento trifásico 150A, contendo:	CJ	1,00
14.90	Disjuntor geral 3 x 125A	UN	1,00
14.91	DR 25A 30ma	UN	1,00
14.92	DR 63A 30ma	UN	1,00
14.93	DR 125A 30ma	UN	1,00
14.94	DPS - 45kA	UN	4,00
14.95	Disjuntor 1 x 16A curva de disparo C	UN	5,00
14.96	Disjuntor 1 x 20A curva de disparo C	UN	6,00
14.97	Disjuntor 2 x 20A curva de disparo C	UN	1,00
14.98	Disjuntor 2 x 25A curva de disparo C	UN	3,00
14.99	Disjuntor 3 x 32A curva de disparo C	UN	1,00
14.100	Disjuntor 3 x 63A curva de disparo C	UN	1,00
14.101	Quadro de Distribuição - QDL-4 conforme diagrama, de embutir, com barramento trifásico 150A, contendo:	CJ	1,00
14.102	Disjuntor geral 3 x 150A	UN	1,00
14.103	DR 32A 30mA	UN	1,00
14.104	DR 125A 30mA	UN	1,00
14.105	DPS - 45kA	UN	4,00
14.106	Disjuntor 1 x 16A curva de disparo C	UN	4,00
14.107	Disjuntor 1 x 20A curva de disparo C	UN	8,00
14.108	Disjuntor 2 x 20A curva de disparo C	UN	3,00
14.109	Disjuntor 2 x 32A curva de disparo C	UN	6,00
14.110	Disjuntor 3 x 32A curva de disparo C	UN	3,00
14.111	Disjuntor 3 x 40A curva de disparo C	UN	3,00
14.112	Quadro de Distribuição - QDL-LAV conforme diagrama, de embutir, com barramento trifásico 125A, contendo:	CJ	1,00
14.113	Disjuntor geral 3 x 125A	UN	1,00
14.114	DR 32A 30ma	UN	1,00
14.115	DR 80A 30ma	UN	1,00
14.116	DPS - 45kA	UN	4,00
14.117	Disjuntor 1 x 16A curva de disparo C	UN	1,00
14.118	Disjuntor 1 x 20A curva de disparo C	UN	3,00
14.119	Disjuntor 2 x 32A curva de disparo C	UN	1,00
14.120	Disjuntor 3 x 80A curva de disparo C	UN	1,00
14.121	Disjuntor 3 x 40A curva de disparo C	UN	3,00
15	INSTALAÇÃO SPDA		
15.1	Cabo de Cobre nu (sem isolamento), seção nominal de 50mm ² - 7 Fios, nas têmperas meio-dura e dura, encordoamento classe 2A, aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as especificações aplicáveis (NBR 5111 e NBR 6524)	M	255,00
15.2	Conector tipo GAR #50mm ²	UN	28,00
15.3	Haste de aterramento aço/cobre 5/8"x3m ref TEL 5820 da Termotécnica ou similar	UN	28,00
15.4	Caixa de concreto 30x30x30 com tampa	UN	5,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA 11ª FOLHA

45/64

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA -RS/100372/D
Município de Medianeira

[Handwritten signatures and initials: W, D, R, and others]

15.5	Barra chata em alumínio 3/4"x1/4"- TEL 770 - TERMOTÉCNICA ou similar	M	420,00
15.6	Parafuso TEL - 5320 - TERMOTÉCNICA o similar	UN	280,00
15.7	Porca TEL - 5315 - TERMOTÉCNICA o similar	UN	280,00
15.8	Bucha S-8 com parafuso cabeça sextavada	UN	530,00
15.9	Terminal de pressão para cabo de cobre #50mm ²	UN	14,00
15.10	Terminal aéreo galvanizado a fogo com 50cm de altura	UN	54,00
15.11	Eletroduto em PVC rígido 3/4"	UN	14,00
15.12	Para raios tipo Franklin	UN	1,00
15.13	Mastro para para raios 1.1/2" H=3,00 metros galvanizado a fogo	UN	1,00
15.14	Base para mastro 1.1/2" galvanizado a fogo	UN	1,00
15.15	Contra ventagem para mastro 1.1/2"	UN	1,00
15.16	Braçadeira tipo D com cunha	UN	56,00
16	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
16.1	TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2"	UN	1,00
16.2	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	UN	1,00
16.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 3/4"	UN	1,00
16.4	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC 3/4"	UN	1,00
16.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	1,00
16.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 3/4"	UN	5,00
16.7	TÊ SOLDÁVEL C/ ROSCA BOLSA CENTRAL 25MM - 3/4"	UN	1,00
16.8	TUBOS 3/4"	M	0,23
16.9	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4"	UN	3,00
16.10	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
16.11	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UN	4,00
16.12	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
16.13	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
16.14	TUBOS 25MM	M	47,03
16.15	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
16.16	REGISTRO DE GAVETA DOCOLBASE JET30 3/4"	UN	39,00
16.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/4"	UN	2,00
16.18	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	10,00
16.19	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1.1/2"	UN	18,00
16.20	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2" - 30CM	UN	18,00
16.21	ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	49,00
16.22	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2"	UN	18,00
16.23	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 3/4"	UN	10,00
16.24	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE FIXO P/ CAIXA DE ÁGUA 25MM - 3/4"	UN	4,00
16.25	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE FIXO P/ CAIXA DE ÁGUA 40MM - 1.1/4"	UN	2,00
16.26	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4"	UN	10,00
16.27	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 40MM - 1.1/4"	UN	4,00
16.28	ADAPTADOR JET-30 PARA REGISTRO JET-30 30X25MM	UN	78,00
16.29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM - 25MM	UN	4,00
16.30	CRUZETA SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
16.31	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	UN	8,00
16.32	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	71,00

[Handwritten signatures and initials]

16.33	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	UN	2,00
16.34	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	39,00
16.35	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UN	1,00
16.36	TUBOS 25MM	M	372,55
16.37	TUBOS 32MM	M	20,87
16.38	TUBOS 40MM	M	4,29
16.39	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	67,00
16.40	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	2,00
16.41	TÊ 90° SOLDÁVEL 40MM	UN	1,00
16.42	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM - 25MM	UN	4,00
16.43	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
16.44	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UN	2,00
16.45	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	UN	55,00
16.46	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM - 1/2"	UN	6,00
16.47	MOTO BOMBA	UN	1,00
16.48	TORNEIRA BÓIA	UN	1,00
16.49	RESERVATORIO EM POLIETILENO C/ CAPACIDADE 2000 LITROS INCLUINDO TORNEIRA BÓIA	UN	2,00
17	INSTALAÇÃO SANITARIA		
17.1	CAIXA DE GORDURA 60X60CM	UN	1,00
17.2	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60X60CM	UN	6,00
17.3	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 80X80CM	UN	3,00
17.4	CAIXA SINFONADA 100X100X50CM	UN	7,00
17.5	CAIXA SINFONADA 150X150X50CM	UN	9,00
17.6	RALO SINFONADO DE ALTURA REGULAVEL SAÍDA 40 - 100MM-40MM	UN	6,00
17.7	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	UN	46,00
17.8	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2"	UN	3,00
17.9	SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/4" - 2"	UN	1,00
17.10	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UN	46,00
17.11	VÁLVULA P/ PIA 1"	UN	3,00
17.12	VÁLVULA P/ TANQUE 40MM	UN	1,00
17.13	CURVA 90° CURTA - 40MM	UN	53,00
17.14	JOELHO 45° - 100MM	UN	16,00
17.15	JOELHO 45° - 150MM	UN	2,00
17.16	JOELHO 45° - 40MM	UN	19,00
17.17	JOELHO 45° - 50MM	UN	23,00
17.18	JOELHO 45° - 75MM	UN	3,00
17.19	JOELHO 90° - 100MM	UN	18,00
17.20	JOELHO 90° - 50MM	UN	19,00
17.21	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2"	UN	47,00
17.22	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50 MM	UN	7,00
17.23	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 75MM	UN	1,00
17.24	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 100MM	UN	5,00
17.25	JUNÇÃO SOMPLES 50MM - 50 MM	UN	17,00
17.26	JUNÇÃO SIMPLES 75MM - 50 MM	UN	5,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

48/169

Cristiane Lucas Tadeo
Eng. Civil
CREA -RS/00372/D
Município de Medianeira

Kalio

17.27	UN	1,00	LUVA SIMPLES 100MM
17.28	UN	3,00	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75 MM - 50 MM
17.29	M	10,88	TUBO DE PVC PONTA - BOLSA C/ VIROLA 150MM-6"
17.30	M	178,98	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4"
17.31	M	108,71	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - 4"
17.32	M	110,66	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2"
17.33	M	15,42	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75MM - 3"
17.34	UN	1,00	TÊ 90° 40MM
17.35	UN	2,00	TÊ SANITÁRIO 100MM - 100MM
17.36	UN	6,00	TÊ SANITÁRIO 100MM - 50MM
17.37	UN	1,00	TÊ SANITÁRIO 100MM - 75MM
17.38	UN	4,00	TÊ SANITÁRIO 50MM - 50MM
17.39	UN	3,00	TÊ SANITÁRIO 75MM - 50MM
17.40	UN	1,00	ALÇA - FERRO
17.41	M3	1,20	ARGAMASSA
17.42	M3	1,77	BRITA Nº 3
17.43	UN	1,00	TAMPA HERMÉTICA
17.44	UN	377,00	TUOLO FURADO
17.45	UN	788,00	TUOLO MACIÇO
17.46	UN	1,00	CAIXA SINFONADA 100X100X50CM
17.47	UN	4,00	JOELHO 45° 100MM
17.48	UN	4,00	JOELHO 45° 40MM
17.49	UN	5,00	JOELHO 45° 50MM
17.50	UN	1,00	JOELHO 90° 100MM
17.51	UN	4,00	JUNÇÃO SIMPLES 100MM-50MM
17.52	UN	6,00	JUNÇÃO SIMPLES 100MM-100MM
17.53	UN	2,00	JUNÇÃO SIMPLES 50MM-50MM
17.54	UN	1,00	TÊ 45° 40MM
17.55	UN	4,00	JOELHO 45° 50MM
17.56	UN	35,00	JOELHO 90° 50MM
17.57	UN	15,00	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM
17.58	M	61,88	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2"
17.59	UN	15,00	TÊ SANITÁRIO 50MM - 50MM
17.60	UN	4,00	TÊ SANITÁRIO 75MM - 50MM
18	INSTALAÇÃO PLUVIAL		
18.1	UN	2,00	CAIXA DE AREIA PLUVIAL SEM GRELHA 80X80CM
18.2	UN	7,00	CAIXA DE AREIA PLUVIAL SEM GRELHA 60X60CM
18.3	UN	8,00	JOELHO 45 - 100MM
18.4	UN	5,00	JOELHO 45° 150MM
18.5	UN	17,00	JOELHO 90° 100MM
18.6	UN	2,00	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 100MM
18.7	UN	1,00	JUNÇÃO SIMPLES 150MM
18.8	UN	2,00	JUNÇÃO SIMPLES 150MM-100MM
18.9	UN	2,00	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 150MM - 100MM
18.10	M	110,59	TUBO DE PVC PONTA - BOLSA C/ VIROLA 150MM-6"

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 VERIFICADO NA ÚLTIMA FOLHA
 48/64
 CREA-PR

Cristiane Lucas Tadeo
 Eng. CIVIL
 CREA - RSP/00372/D
 Município de Medianeira

(Handwritten signatures and initials)

18.11	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4"	M	182,30
18.12	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 150MM-4"	M	0,95
19	PINTURA DE PAREDES E ESQUADRIAS		
19.1	PINTURA C/ LATEX ACRILICA C/ 3 DEMÃO EM FORRO DE LAJE, INCLUINDO SELADOR	M2	1148,00
19.2	APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA 2 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	2116,00
19.3	PINTURA EM LATEX ACRILICA 3 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS, INCLUINDO SELADOR	M2	2116,00
19.4	PINTURA EM PAREDE EXTERNA C/ TEXTURA	M2	1017,73
19.5	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA C/ FUNDO NIVELADOR	M2	195,76
19.6	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO	M2	45,36
19.7	APLICAÇÃO DE MASSA PVA EM FORRO DE LAJE	M2	952,00
20	LOUÇAS/ METAIS/ EQUIPAMENTOS		
20.1	BARRA P/ PNE EM B.W.C.	UN	6,00
20.2	VASO SANITÁRIO COMPLETO	UN	16,00
20.3	LAVATORIO SUSPENSO EM LOUÇA P/ PNE	UN	3,00
20.4	LAVATORIO C/ COLUNA EM LOUÇA	UN	25,00
20.5	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00
20.6	TORNEIRA METÁLICA C/ ALAVANCA	UN	5,00
20.7	TORNEIRA DE PRESSÃO C/ ACIONAMENTO AUTOMATICO	UN	48,00
20.8	CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	10,00
20.9	PORTA PAPEL TOALHA METÁLICO	UN	34,00
20.10	SABONETEIRA LIQUIDA	UN	34,00
20.11	PORTA PAPEL HIGENICO	UN	16,00
20.12	PORTA SABONETE METÁLICO	UN	9,00
20.13	CABIDE METÁLICO	UN	16,00
20.14	TANQUE DE LAVAR ROUPA	UN	1,00
20.15	EXAUSTOR - APARELHO	UN	5,00
20.16	BEBEDOURO	UN	1,00
20.17	ESCADA EXTERNA METÁLICA	UN	1,00
20.18	COIFA METÁLICA EM AÇO INOX 1,30X1,0X0,6 INCLUINDO EXAUSTOR E CHAMINÉ	UN	1,00
21	INSTALAÇÃO P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL/ GÁS DE COZINHA		
21.1	TUBULAÇÃO EM COBRE P/ GASES (OXIGENIO, MEDICINAL E COZINHA)	M	258,00
22	BANCADAS SECAS E BANCADÁS P/ LAVATORIOS		
22.1	CUBA EM AÇO INOX MEDINDO	UN	13,00
22.2	BANCADA EM GRANITO P/ PIA MEDINDO 60X120CM	UN	2,00
22.3	BANCADA EM GRANITO P/ PIA MEDINDO 60X100CM	UN	1,00
22.4	BANCADA EM GRANITO P/ PIA MEDINDO 60X150CM	UN	3,00
22.5	BANCADA EM GRANITO P/ PIA MEDINDO 60X400CM	UN	1,00
22.6	BANCADA EM GRANITO SECA MEDINDO 60X60CM	UN	1,00
22.7	BANCADA EM GRANITO SECA MEDINDO 60X400CM	UN	1,00
23	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
23.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA -2A	UN	2,00
23.2	EXTINTO PÓ QUIMICO SECO 20-B-C	UN	8,00
23.3	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 5-B-C	UN	1,00
23.4	BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3 LUX - C/ AUTONOMIA P/ 3 HORAS	UN	27,00

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

49/69

Cristiane Lucas Tadeo
 Eng. Civil
 CREA-RS/00372/D
 Município de Medianeira

to

Rd

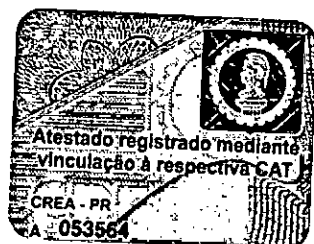
Wg

Kato

23.5	PLACA DE SAIDA DE EMERGÊNCIA	UN	18,00
23.6	PLACA DE SAIDA	UN	2,00
23.7	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO P/ GLP DE COZINHA	UN	1,00
24	PAISAGISMO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
24.1	PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA	M2	1202,00
24.2	PAVIMENTAÇÃO C/ BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER 10X20X6CM P/ ACESSO/ PASSEIO	M2	448,00
24.3	PAVIMENTAÇÃO C/ BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER 10X20X4CM P/ ACESSO/ PASSEIO	M2	412,00
24.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE P/ PNE EM CONCRETO	UN	4,00
24.5	CALÇADA EM PAVER P/ CALÇADA 4,0CM	M2	154,00
24.6	MEIO FIO EM CONCRETO	M	150,00
25	ADEQUAÇÃO DA SALA RÁDIOLÓGICA		
25.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M2	69
25.2	REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UN	3
25.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉ VINILICO COM H= 6CM	M2	32
25.4	CHAPISCO EM PAREDE INTERNA - E= 5MM - H= 2,20 METROS	M2	69
25.5	REBOCO E EMBOÇO COM REVESTIMENTO EM ARGAMSSA BARITADA COM ESPESSURA DE 2,0 CM - ALTURA - 2,20 METROS COM MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO	M2	69
25.6	APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA NAS PAREDES - H= 2,20 METROS	M2	69
25.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA NAS PAREDES - DUAS DEMÃOS	M2	69
25.8	BARRA DE PROTEÇÃO EM MADEIRA COM LARGURA DE 14 CM E ESPESSURA DE 2 CM, ALTURA DE 2,20 METROS -ACIMA DO REVESTIMENTO	ML	32
26	SERVIÇOS COMPLEMENTARÉS		
26.1	BRISE METÁLICO HORIZONTAL BRANCO	M2	10,00
26.2	LETREIROS NA FACHADA	M2	5,00
26.3	RECOLHA DE ENTULHO C/ CAÇAMBA P/ LOCAL ADEQUADO	UN	30,00
26.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1077,00

Medianeira – PR, 29 de Janeiro de 2018.

Cristiane L. Tadeo
Cristiane Lucas Tadeo
 Eng. Civil
 CREA -RS 100372/D
 Município de Medianeira



50/64

Katia

W9

pl

d

to



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0304739-1	CNPJ 86.865.698/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/1994	Data de Início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PARANA, 1760, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, LIMPEZA E CONSERVACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA E POLIEDRICA, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, READEQUACAO DE ESTRADAS, CASCALHAMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ALFREDO NOVAK 274.749.330-04	396.000,00	SOCIO	Administrador
TIAGO HENRIQUE NOVAK 093.328.799-23	4.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/09/2014	Número: 20145188329	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

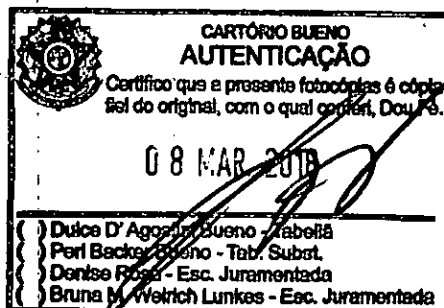
SANTA HELENA - PR, 06 de março de 2018

18/184393-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Jairo Luiz Duarte
RG 1.693.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

51164



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 86.865.698/0001-23 com sede na Avenida Paraná, 1760, Centro, Município de Santa Helena, PR, neste ato representado pelo senhor Sr. Jancer Renan Zanin, Engenheiro Civil portador do CREA – PR 159,371/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2018.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

Jancer Renan Zanin
CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

Eng. Civil Jancer Renan Zanin, Resp. Técnico, CREA – PR 159.371/D

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 48516-D PR

52/164

Katia

[Handwritten initials and marks on the right margin]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203047391	CNPJ 86.865.698/0001-23
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.FD.81.7E.AB.DF.39.E4.D1.D8.B6.0B.4E.B8.BD.1E.B5.A6.55.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	60551720972	ADAIR LUIS SALVI: 60551720972	100438269654887770 803091055449010257 236	02/03/2016 a 01/03/2019	Não
ADMINISTRADOR	27474933004	ALFREDO NOVAK: 27474933004	107607520088428244 946069450440015128 854	21/03/2016 a 20/03/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.FD.81.7E.AB.DF.39.E4.D1.D8.B6.
0B.4E.B8.BD.1E.B5.A6.55.15-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/03/2017 às 16:39:04 12.D8.7C.8F.3E.C7.3B.58 E4.C4.2C.23.A0.7C.43.0A
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

53/64

Rato

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **86.865.698/0001-23**
Número de Ordem do Livro: **31**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**
NIRE **41203047391**
CNPJ **86.865.698/0001-23**
Número de Ordem **31**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Município **SANTA HELENA**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **25/02/1994**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2016**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **13421**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**
Natureza do Livro **Livro Diário**
Número de ordem **31**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **13421**
Data de início **01/01/2016**
Data de término **31/12/2016**

54/164

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 86.865.698/0001-23
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 523.285,65	R\$ 531.635,74
CIRCULANTE	R\$ 442.240,92	R\$ 463.558,53
DISPONIBILIDADES	R\$ 125.327,18	R\$ 191.853,50
CAIXA	R\$ 76.702,83	R\$ 93.218,75
Caixa Geral	R\$ 76.702,83	R\$ 93.218,75
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 45.227,72	R\$ 95.048,94
Banco do Brasil S. A.	R\$ 39.964,98	R\$ 90.995,34
Caixa Econômica Federal	R\$ 24,70	R\$ 50,00
Banco Itau S. A.	R\$ 5.238,04	R\$ 4.003,60
OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 3.396,63	R\$ 3.585,81
BB Renda Fixa	R\$ 479,72	R\$ 0,00
Aplicacao Financeira CEF	R\$ 2.916,91	R\$ 1.185,81
Banco do Brasil - Ourocap	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
CRÉDITOS	R\$ 7.037,50	R\$ 7.887,36
OTRAS CONTAS	R\$ 7.037,50	R\$ 7.887,36
Adiantamento de Férias	R\$ 7.037,50	R\$ 7.887,36
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 309.876,24	R\$ 263.817,67
Obra Ampliação do Escritório	R\$ 309.876,24	R\$ 263.817,67
Material Aplicado na Obra	R\$ 188.859,70	R\$ 138.859,70
Salários e Ordenados	R\$ 68.776,19	R\$ 71.113,47
Contribuição do INSS	R\$ 21.768,89	R\$ 22.442,04
FGTS	R\$ 5.927,24	R\$ 6.114,24
FGTS Rescisório	R\$ 1.611,91	R\$ 1.611,91
FGTS Rescisório Contr Social	R\$ 402,98	R\$ 402,98
13º Salário Pago	R\$ 2.499,20	R\$ 2.499,20
Auxílio Alimentação ao Trabalhador	R\$ 16.862,06	R\$ 17.606,06
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 3.168,07	R\$ 3.168,07
NAO CIRCULANTE	R\$ 81.044,73	R\$ 68.077,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.187,16	R\$ 384,44
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Deposito Interposição Recurso	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS	R\$ 1.187,16	R\$ 384,44
Pref Mun São Miguel do Iguaçu	R\$ 860,00	R\$ 0,00
Seguro Veiculo Saveiro	R\$ 327,16	R\$ 384,44

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

55/84

Handwritten signatures and initials:
 A large signature on the left, and initials 'W' and 'Kathia' on the right.

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**CNPJ: **86.865.698/0001-23**Número de Ordem do Livro: **31**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO	R\$ 77.857,57	R\$ 67.692,77
TERRENOS	R\$ 61.939,52	R\$ 53.974,08
Terrenos	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Chacara 48 - Sede Santa Helena	R\$ 13.939,52	R\$ 5.974,08
EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES	R\$ 28.079,68	R\$ 28.079,68
Construções	R\$ 28.079,68	R\$ 28.079,68
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTA	R\$ 24.912,52	R\$ 24.912,52
Equipamentos de Informatica	R\$ 14.076,58	R\$ 14.076,58
Maquina Equipamento Escritorio	R\$ 525,49	R\$ 525,49
Maquinas Equipamentos de Obras	R\$ 10.310,45	R\$ 10.310,45
VEICULOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Veiculo VW Saveiro 1.6 2008/20	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇÃO	R\$ 1.975,29	R\$ 1.975,29
Moveis e Utensilios	R\$ 1.975,29	R\$ 1.975,29
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 1.592,01	R\$ 1.592,01
Linhas Telefonicas	R\$ 1.592,01	R\$ 1.592,01
(-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E	R\$ (68.641,45)	R\$ (70.840,81)
(-) Dep Ac Construções (-)	R\$ (16.847,12)	R\$ (17.970,32)
(-) Dep Ac Equipam Informatica (-)	R\$ (11.895,84)	R\$ (12.589,20)
(-) Dep Ac Maq Equip Escritorio(-)	R\$ (525,49)	R\$ (525,49)
(-) Dep Ac Maq Equip Obras (-)	R\$ (9.397,71)	R\$ (9.780,51)
(-) Dep Ac Moveis Utensilios (-)	R\$ (1.975,29)	R\$ (1.975,29)
(-) Dep Ac Veiculos (-)	R\$ (28.000,00)	R\$ (28.000,00)
PASSIVO	R\$ 523.285,65	R\$ 531.635,74
CIRCULANTE	R\$ 34.761,60	R\$ 27.382,84
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 34.761,60	R\$ 27.382,84
FORNECEDORES	R\$ 4.496,49	R\$ 3.127,66
Eliane S/A Revestimentos Cerâmicos	R\$ 4.496,49	R\$ 0,00
Bortolotto Dist Ferro e Aço Lt	R\$ 0,00	R\$ 3.127,66
PIS A RECOLHER	R\$ 1.297,88	R\$ 1.006,79
Pis a Recolher	R\$ 1.296,72	R\$ 1.006,79
Pis-Cofins-CSSLL Retido a Rec.	R\$ 1,16	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 5.984,88	R\$ 4.646,70
Cofins a Recolher	R\$ 5.984,88	R\$ 4.646,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

56/64

Kálio

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 86.865.698/0001-23

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	58.854,82
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(-)11.631,48
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	47.223,34
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.223,34

58/64

Márcia

J.P.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

CNPJ: **86.865.698/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **31**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.963.579,04	R\$ 1.515.127,16
Receita de Obras por Empreitada	R\$ 1.963.579,04	R\$ 1.515.127,16
(-) APMF Col Est Pres Castelo Branco Mun Toledo	R\$ 139.707,53	R\$ (0,00)
Obra Município de Medianeira - UPA	R\$ 1.599.391,16	R\$ 422.440,22
(-) Obra Município de Missal - Centro Múltiplo Uso	R\$ 74.675,20	R\$ (0,00)
Obra Município de Sta Helena - CMEI	R\$ (0,00)	R\$ 822.686,94
Obra Residencial Gerçio Remontí	R\$ (0,00)	R\$ 270.000,00
(-) Obra Município de Missal - Pav Poliedrica Linha Cacador	R\$ 115.879,01	R\$ (0,00)
(-) Obra Município de Missal - UBS Portão Ocoi	R\$ 5.901,76	R\$ (0,00)
(-) Receitas de Serviços	R\$ 20.861,53	R\$ (0,00)
(-) Obra Município de Missal - UBS Dom Armando	R\$ 7.162,85	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (136.450,41)	R\$ (78.029,07)
(-) Impostos Diretos	R\$ (136.450,41)	R\$ (78.029,07)
(-) Cofins	R\$ (58.907,36)	R\$ (45.453,82)
(-) ISS	R\$ (29.498,12)	R\$ (22.726,91)
(-) PIS	R\$ (12.763,27)	R\$ (9.848,34)
(-) INSS - Receita Bruta	R\$ (35.281,66)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.827.128,63	R\$ 1.437.098,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.926,27	R\$ 338,22
Receitas Financeiras	R\$ 2.926,27	R\$ 338,22
Rendimento s/ Aplic Financeira	R\$ 2.926,25	R\$ 314,85
Ganhos com Valores Pagos Menor	R\$ 0,02	R\$ 23,37
RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.830.054,90	R\$ 1.437.436,31
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (1.555.659,06)	R\$ (1.257.184,67)
Obra APMF Colégio Estadual Pres Castelo Branco	R\$ (140.446,74)	R\$ 0,00
(-) Material Aplicado na Obra	R\$ (88.862,84)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (31.345,60)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição ao INSS	R\$ (3.368,72)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (3.309,16)	R\$ (0,00)
(-) Auxílio Alimentação ao Trabalhador	R\$ (7.944,68)	R\$ (0,00)
(-) Férias Concedidas	R\$ (3.681,33)	R\$ (0,00)
(-) Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ (1.934,41)	R\$ (0,00)
(-) Apropriação de custos Diferidos	R\$ (619,48)	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos a Apropriar	R\$ 619,48	R\$ (0,00)
(-) Obra Município de Medianeira - UPA Unid Pront At	R\$ (1.332.998,90)	R\$ (328.212,44)
(-) Material Aplicado na Obra	R\$ (1.020.279,70)	R\$ (271.993,63)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

[Handwritten signatures]

59/164

Kátia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 86.865.698/0001-23

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Salários e Ordenados	R\$ (177.343,79)	R\$ (24.943,23)
(-) Contribuição ao INSS	R\$ (25.604,49)	R\$ (9.515,31)
(-) FGTS	R\$ (21.840,47)	R\$ (3.841,92)
(-) 13º Salário Pago	R\$ (13.926,00)	R\$ (0,00)
(-) Auxílio Alimentação ao Trabalhador	R\$ (44.339,03)	R\$ (6.598,60)
(-) Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ (21.351,95)	R\$ (4.977,30)
(-) Férias Concedidas	R\$ (8.313,47)	R\$ (6.342,45)
(-) Apropriação de custos Diferidos	R\$ (39.676,04)	R\$ (17.329,43)
(-) Custos a Apropriar	R\$ 39.676,04	R\$ 17.329,43
Obra Município de Missal - Cto Mult Uso São Pedro	R\$ (82.213,42)	R\$ 0,00
(-) Material Aplicado na Obra	R\$ (65.650,75)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (8.371,01)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição ao INSS	R\$ (389,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (996,52)	R\$ (0,00)
(-) Auxílio Alimentação ao Trabalhador	R\$ (2.720,00)	R\$ (0,00)
(-) Férias Concedidas	R\$ (4.086,14)	R\$ (0,00)
(-) Apropriação de custos Diferidos	R\$ (6.678,35)	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos a Apropriar	R\$ 6.678,35	R\$ (0,00)
(-) Obra Residencial Gercio Remontã	R\$ 0,00	R\$ (161.283,21)
(-) Material aplicado na obra	R\$ (0,00)	R\$ (63.427,81)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (46.134,12)
(-) Contribuição ao INSS	R\$ (0,00)	R\$ (17.577,22)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (4.882,61)
(-) FGTS Rescisório	R\$ (0,00)	R\$ (1.167,69)
(-) FGTS Rescisório Contrib Social	R\$ (0,00)	R\$ (291,92)
(-) 13º Salário Pago	R\$ (0,00)	R\$ (8.362,57)
(-) Auxílio Alimentação ao Trabalhador	R\$ (0,00)	R\$ (10.482,33)
(-) Rescisão Contrato de Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (3.958,16)
(-) Férias Concedidas	R\$ (0,00)	R\$ (4.998,78)
(-) Obra Município de Santa Helena - CMEI	R\$ 0,00	R\$ (767.689,02)
(-) Material aplicado na obra	R\$ (0,00)	R\$ (464.895,98)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (141.441,26)
(-) Contribuição ao INSS	R\$ (0,00)	R\$ (44.930,26)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (12.447,47)
(-) FGTS Rescisório	R\$ (0,00)	R\$ (2.905,85)
(-) FGTS Rescisório Cont Social	R\$ (0,00)	R\$ (723,67)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

60/64

Kalio

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 86.865.698/0001-23

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13º Salário Pago	R\$ (0,00)	R\$ (6.156,15)
(-) Auxílio Alimentação ao Trabalhador	R\$ (0,00)	R\$ (31.951,47)
(-) Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (6.159,04)
(-) Férias Concedidas	R\$ (0,00)	R\$ (6.077,87)
(-) Apropriação de custos Diferidos	R\$ (0,00)	R\$ (183.090,06)
(-) Custos a Apropriar	R\$ (0,00)	R\$ 133.090,06
LUCRO ANTES DAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 274.395,84	R\$ 180.251,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (227.915,50)	R\$ (256.547,24)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (62.701,18)	R\$ (126.577,43)
(-) 13o Salário	R\$ (886,50)	R\$ (1.299,00)
(-) Contrib INSS s/ Salarios	R\$ (2.475,34)	R\$ (21.952,14)
(-) FGTS	R\$ (930,10)	R\$ (1.326,39)
(-) Pro-Labore	R\$ (37.908,00)	R\$ (56.185,38)
(-) Salarios e Ordenados	R\$ (10.332,97)	R\$ (14.168,32)
(-) Seguro Vida a Funcionarios	R\$ (1.709,56)	R\$ (1.710,18)
(-) Auxilio Alimentacao ao Trabalh	R\$ (3.252,00)	R\$ (4.730,00)
(-) Férias Concedidas	R\$ (406,71)	R\$ (1.206,02)
(-) Honorários com Autônomos	R\$ (4.800,00)	R\$ (24.000,00)
(-) Despesas Gerais	R\$ (125.456,43)	R\$ (96.351,47)
(-) Agua e Esgotamento Sanitario	R\$ (714,08)	R\$ (1.650,19)
(-) Bens Pequeno Valor/Despesas	R\$ (738,00)	R\$ (1.753,69)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (60.847,43)	R\$ (23.418,94)
(-) Contribuicao Sindical Empresa	R\$ (3.238,15)	R\$ (3.516,20)
(-) Despesas com Associacoes	R\$ (2.193,35)	R\$ (1.506,04)
(-) Despesas Com EPIs.	R\$ (2.946,48)	R\$ (5.993,78)
(-) Despesas com Veiculos	R\$ (465,67)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Diversas	R\$ (5.309,53)	R\$ (3.881,48)
(-) Despesas Médicas e Hospitalare	R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) Energia Eletrica	R\$ (6.451,96)	R\$ (4.751,95)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (6.478,69)	R\$ (0,00)
(-) Honorarios Contabeis	R\$ (10.800,00)	R\$ (14.060,00)
(-) Alvara - Taxa de Verificação	R\$ (464,00)	R\$ (558,60)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (996,12)	R\$ (666,86)
(-) IPTU	R\$ (1.532,31)	R\$ (1.220,36)
(-) IPVA	R\$ (193,57)	R\$ (188,85)
(-) Jornais e Revistas	R\$ (324,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

62164

W

H

Kat

5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 86.865.698/0001-23

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Juros e Multas Fiscais Atrazo	R\$ (84,75)	R\$ (84,76)
(-) Licenciamento de Veiculos	R\$ (110,38)	R\$ (185,97)
(-) Material de Escritorio	R\$ (482,50)	R\$ (2.681,53)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (300,00)	R\$ (1.488,19)
(-) Quotas de Depreciacao	R\$ (4.712,13)	R\$ (2.199,36)
(-) Seguro Vida a Funcionario	R\$ (0,00)	R\$ (156,70)
(-) Seguro de Veiculos	R\$ (458,08)	R\$ (711,58)
(-) Telefone e Comunicacoes	R\$ (11.921,68)	R\$ (16.971,34)
(-) Programa Saude Ocupacional	R\$ (2.249,78)	R\$ (1.727,80)
(-) Seguro Garantia de Obras	R\$ (1.443,79)	R\$ (6.826,30)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (39.757,89)	R\$ (33.618,34)
(-) Variacoes Monetarias Passivas	R\$ (35.129,96)	R\$ (26.372,46)
(-) Juros Bancarios Pagos	R\$ (65,93)	R\$ (21,45)
(-) Despesas Bancarias em C/C	R\$ (4.537,82)	R\$ (7.162,39)
(-) Juros Pagos a Fornecedores	R\$ (24,18)	R\$ (62,04)
(-) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 46.480,34	R\$ (76.295,60)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ 36.019,44	R\$ 147.034,56
Outras Receitas	R\$ 36.019,44	R\$ 147.034,56
(-) Ganho com Impostos não Lancado	R\$ 2,16	R\$ (0,00)
Alienação de Terrenos	R\$ 40.000,00	R\$ 155.000,00
(-) Custo de Alienação de Terrenos	R\$ (3.982,72)	R\$ (7.965,44)
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (5.197,51)	R\$ (4.456,56)
(-) Cont Social Sobre Lucr Liquido	R\$ (5.197,51)	R\$ (4.456,56)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (8.662,49)	R\$ (7.427,58)
(-) IR Sobre Lucro Liquido	R\$ (8.662,49)	R\$ (7.427,58)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 68.639,78	R\$ 58.854,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 68.639,78	R\$ 58.854,82

02/164

W

M

Katia

2

10

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 86.865.698/0001-23, constituída em 25/02/1994, tributada pelo Regime Lucro Real com apuração trimestral, com o ramo de atividade de prestação de serviço de mão-de-obra, serviços de engenharia civil, construção civil, comércio de materiais para construção, indústria e comércio de artefatos de cimento, limpeza e conservação, pavimentação asfáltica e poliédrica, terraplenagem, transportes, readequação de estradas, cascalhamento, obras de urbanização e paisagismo. Com sede no município de Santa Helena/PR, na Avenida Paraná, 1760, Bairro Centro.

2- POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO.

As demonstrações contábeis encerradas em 31/03/2016, 30/06/2016, 30/09/2016 e 31/12/2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e demonstrado nestas notas explicativa em especial as demonstrações consolidadas em 31/12/2016 compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

As Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foram suprimidas conforme facultada pela Resolução 1255/2009.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3- MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis são expressos em moeda única.

4- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade par Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado consolidado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6- ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

6.1- DISPONIBILIDADES: A conta disponibilidades no valor total de R\$ 191.853,50 é composta da seguinte forma:

Caixa no valor de	R\$ 93.218,75;
Contas Correntes Bancárias no valor de	R\$ 95.048,94;
Aplicações Financeiras no valor de	R\$ 3.585,81;
Outros créditos no valor de	R\$ 7.887,36.

6.2- CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO: A conta construções em andamento no valor de R\$ 263.817,67 é composta pela subconta Obra de Ampliação do Escritório, ainda em execução, no término será destinada ao ativo imobilizado na conta Construções.

7- ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

7.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: A conta Realizável a Longo Prazo no valor total de R\$ 384,44, é composta da pela conta Seguro de Veículos no grupo Outras Contas.

63/164

W

Nálio N

7.2 IMOBILIZADO: Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Outras Imobilizações no valor de	R\$ 1.592,01;
Bens em Operação no valor de	R\$ 136.941,57;
Depreciação Acumulada no valor de	R\$ 70.840,81;
Saldo Conta Imobilizado no valor de	R\$ 67.692,77.

8- PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

O Passivo Circulante está assim composto:

8.1- FORNECEDORES NACIONAIS: No montante de R\$ 3.127,66, com prazo médio de pagamento de 45 dias.

8.2- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: A conta Obrigações Tributárias no valor total de R\$ 12.572,90 é composta da seguinte forma:

PIS a recolher no valor de	R\$ 1.006,79;
COFINS a recolher no valor de	R\$ 4.646,70;
Contribuição Social a Recolher no valor de	R\$ 2.132,73;
IR a recolher no valor de	R\$ 3.554,54;
IR Fonte a recolher no valor de	R\$ 1.232,14.

8.3- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: A conta Obrigações Trabalhistas no valor total de R\$ 11.68228 é composta pela conta INSS a recolher.

9- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes subgrupos, conforme a seguir:

9.1- EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS: A conta Empréstimos Bancários no valor total de R\$ 57.029,56 é composta da seguinte forma:

Bando do Brasil - Capital de Giro no valor de	R\$ 16.252,69;
BNDS - Banco do Brasil no valor de	R\$ 40.776,87.

10- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdivididos:

CAPITAL SOCIAL: Está representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) Alfredo Novak ingressou na sociedade em 26/02/1994 como sócio administrador com 99,00% do capital social e possui 396.000 quotas o que equivale a R\$ 396.000,00;

b) Thiago Henrique Novak ingressou na sociedade em 28/01/2014 como sócio com 1,00% do capital social e possui 4.000 quotas o que equivale a R\$ 4.000,00.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

a) Saldo Prejuízos Acumulados do Ano Anterior no valor de	R\$ 11.631,48;
b) Lucro Apurado no Exercício no valor de	R\$ 58.854,82;
c) Saldo Final de LUCROS ACUMULADOS no valor de	R\$ 47.223,34

Alfredo Novak
Sócio Administrador
CPF: 274.749.330-04

Alfredo Novak
Eng. Civil - CREA 148960 RS
Visto 0421 - V - PR - RG 4.541.227-5-889

Adair Luis Salvi
Reg. no CRC - PR sob o nº PR-035079-O-0
CPF: 605.517.209-72

86.865.698/0001-23

**Construtora Phortus
Ltda - EPP**

**Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

64/64

to.
fr
N
Katua
g



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 026/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1151, de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de muros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0520876-8	CNPJ 04.364.306/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2004	Data de Início de Atividade 21/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE LIXO URBANO, INDUSTRIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS E DESTINAÇÃO FINAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, PINTURA, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE MUROS E CERCAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, E OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LEDUVINO DALLABONA 035.429.949-28	40.000,00	SOCIO	Administrador
DOUGLAS DALLABONA 086.118.099-20	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 31/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 01 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon –Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon – Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

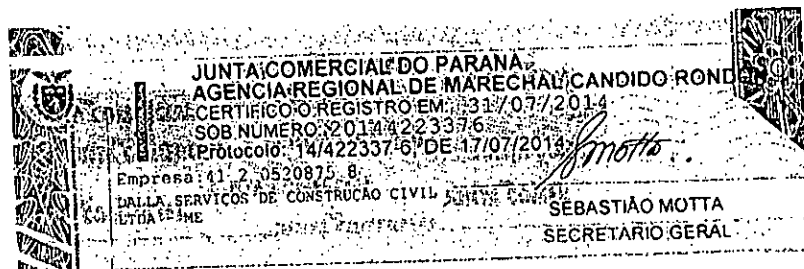
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018


CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1232	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2018 às 09:01:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022412305900728917

Informação obtida em 06/03/2018, às 09:03:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

fs

Lo.

W

Sh

neto

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:52 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018.

Código de controle da certidão: 3301.C5BA.BEFE.84F8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lo. P. S.

W
Kato S



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017707002-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 445/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CPF/CNPJ: 04.364.306/0001-88

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Março de 2018

Número de Autenticidade: 980020663980020

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Netio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão nº: 145640343/2018

Expedição: 06/03/2018, às 09:10:26

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.364.306/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2018 - 14:26 horas.

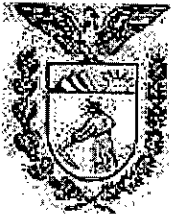
Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Katão



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

natia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.364.306/0001-88**, com sede administrativa na Rua Londrina, nº 2.540, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 13:33 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus : R\$ 3,23
Selo de Autenticidade: R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
Total : R\$ 19,94



Selo digital Nº cEoyR . WQWyq . XWjjo - hEu2x . nPYZY
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

fls

Lo.

w

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

pt

L.

W

W

W

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signature

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

B.

[Handwritten signature]

W

[Handwritten signature]
Nelso

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

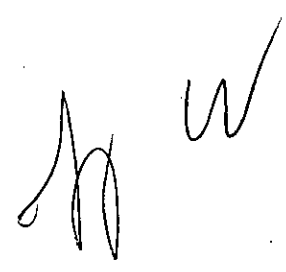
04.364.306/0001-88

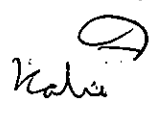
*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR









DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

P 2

Lo
W
g
Letio

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.687.929-54** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.026.197-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **75.950/D**;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

LEDUVINO DALLABONA

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

pd

Lo

W

M

Kalra

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço RUA LONDRINA – Nº 2540

Bairro CENTRO CEP 85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 04.364.306/0001-88

Inscrição Estadual 90514604-10

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3011004

Instituição Financeira/Banco CAIXA ECONÔMICA Conta Corrente 2269-0 Agência 0968

Nº do Telefone (45) 3282-1830 Nº de fax da empresa (45) 3282-1830

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato LEDUVINO DALLABONA

Função do Responsável Legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA LONDRINA – Nº 2540

RG Nº 1.791.710 Órgão emissor SSP – PR

CPF Nº 035.429.949-28 e-mail: dallapbservicos@gmail.com

Pato Bragado – PR, 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A (o) proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR 13 de Março de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

b. ps

w

h s
Natu



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 31775/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$150.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

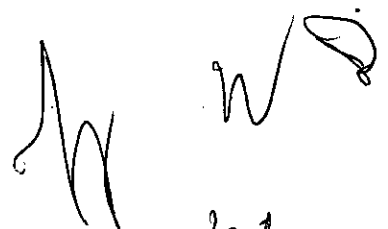
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87648/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:22:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31772/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Filiação : ROMARIO SCHAEFER

NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 01468792954

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87647/2018.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:21:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



Lo



W
G

Kato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina 2540 Centro de Pato Bragado - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. **LEDUVINO DALLABONA** infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1791710 SSP/PR e do CPF 035.429.949-28, ao final assinado.

CONTRATADO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, infra firmado brasileiro, casado, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade RG 6.026.197-0/PR e do CPF 014.687.929-54, residente e domiciliado na Rua Roque Valerio Machado nº1395, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CREA /PR sob nº PR-75.950/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLASULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta, reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 01 de Junho de 2016.

Testemunhas:

1. _____

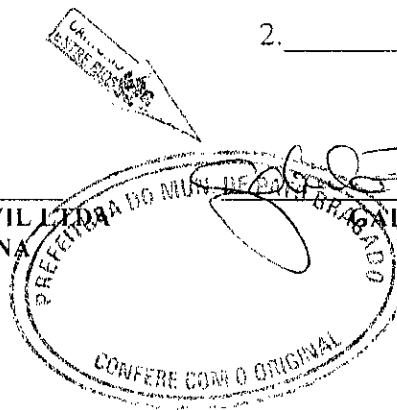
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Leduvino Dallabona
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SÓCIO GERENTE: LEDUVINO DALLABONA



Gabriela R. Schaefer Fim
GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENGENHEIRA CIVIL

M. L. G. Netto

RECONHEC.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de colocação de até 5.000 (cinco mil) metros lineares de cerca, à margens de sangas, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 195/2011 - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2011, de acordo com a ART nº 20114462811, com início da obra no dia 29/09/2011 e fim em 09/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		CERCA TIPO I		
1.1		Palanques: madeira de eucalipto tratado ou outros indicados pela 18 comp. 2.2, um lado min. 12 cm.	UNID	698,00
1.2		Mourões/mestre: madeira de eucalipto tratado comp. 2,6m largura mínima 18 cm	UNID	195,00
1.3		Rolos de arame: ovalado bitol 15x17, carga min de ruptura 700kgf. Rolo de 1000m.	UNID	26,00
1.4		Balancin: de aço, tipo cercafiz ou açofix	UNID	1400,00
1.5		Morto: Eucalipto tratado dimensão de 20 a 25 cm de bitola e 1m de comprimento	UNID	25,00
2.1		Travesselo: Eucalipto tratado de 12 cm de bitola e 80 cm de comprimento	UNID	50,00
3.1		Mão de obra: Execução e prestação de serviços para instalação e colocação de cerca	M LINEAR	5000,00

Com base em documentação pública de medições, pagamentos e termo de aceite conclui-se que a referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2017.

Guilherme Rosinski

CPF: 064.420.669-16

Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de uma QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA COM BASE EM CONCRETO COM ÁREA DE 67,5 M², edificada na Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 213/2011 DISPENSA N.º 052/2011, de acordo com a ART nº 20115122550, com início da obra no dia 07/11/2011 e fim em 09/02/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1. INSTALAÇÕES PRELIMINARES				
1.1	101101	Corte de capoeira fina com foice	M2	67,50
1.2	101102	Raspagem e limpeza do terreno	M2	67,50
1.3	101182	Placa de obra 1,00x1,00 chp galv. Pint. c/ tinta autom.	GB	1,00
1.4	101190	Locação de obra	M2	67,50
1.5	101191	Locação de muro	M	39,00
2. MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	101401	Escavação manual de valas, solo seco até h=2,00m	M3	1,35
3. PREPARO DO CONCRETO				
3.1	110100	Conc. Estr. c/ betonela controle tipo "A Fck=18,0MPa - Estacas e Baldrame	M3	2,80
3.2	110130	Lanç. Manual conc. Estr. Infraestr. c/ vibração	M3	2,80
4. FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO ESTRUTURAL				
4.1	110501	Forma pinho 3º constr. p/ viga baldrame - reap. 3x	M2	11,70
5. ARMADURAS				
5.1	110720	Armadura CA-50 ø6,30 mm (1/4), p=0, 25 kg/m	KG	19,00
5.2	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm (5/16"), p=0, 39 kg/m	KG	66,00
5.3	11073	Armadura CA-50 ø12,50 mm, p=0, 154 kg/m	KG	29,00
6. ALVENARIA				
6.1	120111	Alv. Tij (9x14x19) 14cm arg. Mista (1:4 + 130kg cim/m ³)	M2	10,50
7. REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS				
7.1	202002	Chapisco parede ext. argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm	M2	48,30
7.2	202003	Emboço parede ext. arg. Mista, e=20mm	M2	48,30
8. REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS				
8.1	205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	M3	6,75
8.2	205102	Lastro de pedra brita apiloada (manual), e=3cm	M2	67,50
8.3	205104	Lastro impem. Em concreto não estrut. E=5cm	M2	67,50
8.4		Forração com grama sintética, instalada	M2	67,50
9. PINTURAS EM PAREDES				
9.1	300128	Pintura latex acril 1º 3 demãos par. Int/Ext	M2	48,30
10. PINTURAS DE ESQUADRIAS				
10.1	300504	Pintura esmalte sint. 2 demão em esquadria de ferro	M	46,20
11. MUROS E FECHOS				
11.1		Alambr. Em tela AG 14#2" fixados nos tubos fornecidos pela prefeitura	M	74,00
11.2		Portão em tela galv. Quadro tubo FG2" 1,0x2,00m	M	2,00
12. LIMPEZA				
12.1		Limpeza geral da obra e retirada dos entulhos	M2	67,50

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de um BARRACÃO COM ÁREA DE 190,74 M², edificado anexo ao Parque de Máquinas, esquina da Rua Arapongas com a Rua Florianópolis, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 241/2011 CONVITE N.º 241/2011, de acordo com a ART n.º 20115412168, com início da obra no dia 04/12/2011 e fim em 10/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	101190	Locação de obra	M2	190,74
INFRAESTRUTURA				
2.1	110220	Estaca ma. 20cm CA 13,5MPA tipo "C" + 20Kg CA50/m ³	M	15,00
2.2	110502	Forma pinho 3ª constr p/ bloco fund - reap 3x	M2	9,45
2.3	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	KG	50,40
2.4	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm, (5/16") p=0,39 kg/m	KG	63,00
2.5	110107	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=15 MPA	M3	0,63
2.6	110131	Laç bomb conc estr. infraestrutura c/ vibração	M3	0,63
SUPRAESTRUTURA				
3.1	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	KG	75,20
3.2	110723	Armadura CA-50 ø12,50 mm (1/2"), p=0,99 kg/m	KG	94,00
3.3	110532	Forma plus p/ pilar - s/ reap	M2	14,10
3.4	110112	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=18 MPA	M3	0,94
3.5	110132	Laç bomb conc estr. superestrutura c/ vibração	M3	0,94
COBERTURA				
4.1	130150	Estr. aço p/ cobertura FC vão 10 a 15m c/ espaç. 5m	M2	190,74
4.2	130313	Cobertura com telha FC ond. 6mm consid incl 15º (27%)	M2	190,74

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras e Planejamento Urbano



Handwritten signature: Gabriela



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, localizada na chácara 22-A/22 no LM10, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 097/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012, de acordo com a ART nº 20122016256, com início da obra no dia 07/05/2012 e fim em 07/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/09/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR LOCAL: CENTRO DE EVENTOS			MUNICÍPIO: EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA:		ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 20/03/2012		LEVANTAMENTO Nº:		ORÇADO POR:		ÍNDICE:					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	RS UNIT MAT	RS UNIT MO ES 163,20%	RS UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Locação de obra	m2	39,69	1,18	2,07	3,25	46,83	82,16	128,99		
1.2	Retirada de esquadrias metálicas	m2	31,40		4,72	4,72		148,21	148,21		
1.3	Demolição paredes tijolos contuns s/rastr. c/ret	m3	3,00		17,00	17,00		51,00	51,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE									328,20	
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	1,50		21,53	21,53		32,30	32,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE									32,30	
3	INFRAESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA										
3.1	Conc.estr.prep.manual controle tipo "C" Fck=18,0MPa	m3	5,07	202,59	66,24	268,83	1.027,13	335,84	1.362,97		
3.2	Lanç. manual conc. estr.intraestr. c/ vibração	m3	5,07	0,11	58,41	58,52	0,56	296,14	296,70		
3.3	Estaca man.25cm Ç.A.13,5MPa (p=0,20 Kg CASO/m3)	m	30,00	17,98	21,78	39,78	539,40	653,40	1.192,80		
3.4	Forma pinus pl bloco fund. - reap 2x	m2	20,00	11,02	21,48	32,51	220,40	429,80	650,20		
3.5	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	261,78	5,48	1,33	6,81	1.434,55	348,17	1.782,72		
3.6	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	163,05	5,01	1,15	6,16	816,88	187,51	1.004,39		
3.7	Lj prémold piso treij. e=12cm, capa 6cm, sc=0,2/m2	m2	7,77	60,78	9,95	70,73	472,26	77,31	549,57		
	TOTAL DA ATIVIDADE									6.839,35	
4	ALVENARIA										
4.1	Alv.tij.(9x14x19) 14cm, arg mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	47,24	16,18	26,74	42,93	764,82	1.263,20	2.028,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.028,02	
6	REVESTIMENTO										
6.1	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	70,95	1,15	1,92	3,07	81,59	136,22	217,81		
6.2	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	53,62	2,95	10,37	13,32	158,18	556,04	714,22		
6.3	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	53,62	2,18	9,45	11,64	506,71	624,14	624,14		
6.4	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	55,00	6,70	12,42	19,12	368,50	683,10	1.051,60		
	Regul.c/arg. cim/areia 1:4+10% emuls desativa, e=2cm	m2	7,77	3,92	7,30	11,22	30,46	56,72	87,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.684,95	
7	PISO										

Johny Lucas de Almeida
JOHANNY MAICOS WITKO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ATRAVADO NA ÚLTIMA FOLHA.
Processo Licitatório
 Folha nº 091
 Pato Bragado - PR

M. Vato
W

Resp. Téc. SEOP

Resp. Téc. Firma

Med. Resp. Téc. SEOP

Med. Resp. Téc. Firma

Jair Marcelino
 Prefeito Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - **Jair Marcelino**
 CREA 30630-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
 08 MAR. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

L.

J

catfeccolnial

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		PLANTILHA DE SERVIÇOS		MUNICÍPIO:		PROTÓCOLO Nº:				
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - CUR		PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR		EXECUÇÃO:		OBRA:				
RESOLUÇÃO SEOP Nº 48 - 16/03/2010		CENTRO DE EVENTOS		MUNICÍPIO:		ORGÃO:				
SEOP - SEDE		LEVANTAMENTO Nº:		ORÇADO POR:		ÍNDICE:				
DATA: 03/03/2010		ORGANIZADO POR:		ÍNDICE:		ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNTD	QUANTD.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
7.1	Alvenho apilado (matuol), camadas 20cm	m3	41,20		20,70	20,70	30,48	653,48	653,48	
7.2	Leuro pedra brta espeda (matuol), e= 3cm	m2	22,23	1,37	0,83	2,20	665,68	18,45	48,91	
7.3	Concreto não estruú, plastro, cadivo imperm.	m3	2,69	247,54	39,74	287,28	211,41	108,90	772,76	
7.4	Regulanz. pbeo ç/ arg d'atãrela, troço 1:4, e=2cm	m2	53,93	3,99	5,97	9,99		321,99	533,37	
TOTAL DA ATIVIDADE										
8	PINTURA									2.208,62
8.1	Massa acríl. 2dmão par. ext. Ant. sobre rev. novo	m2	53,62	6,04	5,07	11,11	323,66	271,85	595,71	
8.2	Prntura latex ext. 1º 2dmão par. int/ext	m2	53,62	2,12	5,53	7,65	113,67	296,53	410,19	
8.3	Latex acríl. 3dmão-lba 10cm d'ímnt. russoo novo	m	15,00	0,38	10,33	10,71	5,70	154,95	160,65	
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE										
9	INSTALAÇÃO DE GAS									1.185,65
9.1	Instalação de Gas completo subterráneomangueira	q	1,00	950,00					950,00	
Valor total de Alinhado										
10	LIMPEZA GERAL									950,00
10.1	Limpeza geral da obra	m2	39,69	0,38	0,83	1,21	15,08	32,94	48,02	
TOTAL DA ATIVIDADE										
VALOR TOTAL DA OBRA										
VALOR DA OBRA C/ B.D.J 20%										

Johnny Marcos Wutzko
Johnny Marcos Wutzko
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Processo Licitatório
 Folha nº 032
 Pato Bragado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
 O ORIGINAL

[Signature]
 Prof. 66 Muri de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA0630-D/PR

Med. Resp. Técn. Firma

Med. Resp. Técn. SEOP

Resp. Técn. Firma

Resp. Técn. SEOP

Kelio

[Signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO D OBRA DE CLINICA DA MULHER, CALÇADA, MURO E PINTURA, localizada na rua Guarapuava s/n, Quadra 02, Lote 15, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 110/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012, de acordo com a ART nº 20122067900, com início da obra no dia 15/05/2012 e fim em 15/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.


Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA SEOP0501

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO
 ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 PROJETO : CONCLUSÃO CLINICA DA MULHER
 LOCAL :
 BDI (%) : 25,00%
 DESCONTO (%) :

Processo Licitatório
 Folha nº 15
 Pato Bragado - PR

CODIGO	DESCRICAO	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU
101100	INSTALAÇÕES PRELIMINARES						
101182	Placa obra 1,00x1,00m chp galv.pint.c/linta autom.	gb	120,00	150,00	1,00		150,00
101190	Locação de obra	m2	2,00	2,50	65,91		164,78
101191	Locação de muro	m	1,00	1,25	52,00		65,00
101200	DEMOLIÇÕES						
101240	Demolição revest. c/largam. cim./areia c/ret	m2	3,50	4,38	19,00		83,22
101288	Retirada pavt. em pré moldado de conc. c/reaprov.	m2	5,00	6,25	38,96		243,50
101289	Retirada meio fio pré moldado de conc. Sem reaprov.	m	6,00	7,50	4,00		30,00
202000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS						
202032	Pastilha porcelana 5x5cm classe III, fix.arg.color.	m2	45,00	56,25	19,00		1.068,75
205100	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS						
205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	16,00	20,00	13,18		263,60
300100	PINTURA EM PAREDES						
300134	Repint. latex acril.1° 3dmão par. int/ext	m2	12,00	15,00	47,93		718,95
300200	PINTURA EM PISOS						
300201	Latex acril. 2dmão em ciment. rústico	m2	6,00	7,50	87,12		653,40
300500	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS						
300401	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	5,00	6,25	3,70		23,13
300504	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria alumínio	m2	6,00	7,50	3,70		27,75
401000	MUROS E FECHOS						
401001	Alambr.telaAG14#2*/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m	100,00	125,00	52,00		6.500,00
430500	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
	Paver existente - retirada e recolocação	m2	15,60	19,50	21,21		413,60
205102	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	1,55	1,94	65,91		127,87
	Paver cor cinza 6 cm	m2	35,00	43,75	65,91		2.883,56
599000	LIMPEZA						
599005	Limpeza geral da obra	m2	1,00	1,25	65,91		82,39
TOTAL GERAL							13.499,50

Jeffrey Marcos Wutzka
 Jeffrey Marcos Wutzka
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 08 MAR. 2010

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Ricardo Luiz Leites de Oliveira
 Ricardo Luiz Leites de Oliveira
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 46 774/D - PR
 Município do Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR-75.950/D, estabelecida a Rua Londrina - Nº 2540 - Centro - Pato Bragado - Pr e inscrita no CNPJ 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, localizados a Willy Barth - Nº 2930 - Centro Cultural do Município de Pato Bragado:

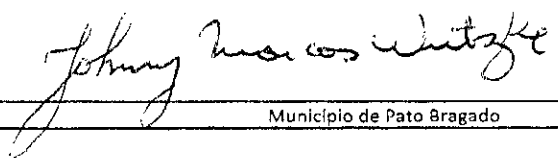
CONTRATO Nº 152/2016, de acordo com a ART nº 20163058077 início da obra no dia 14 de Julho de 2016 e término da obra no dia 14 de Setembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	350,00
aditivo	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	30,00
aditivo	73792/1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	30,00
2.		PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E FORROS		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	4.457,74
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	5.056,78
2.3	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃO	M2	515,78
3.		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,48
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	M2	109,48
4.		LIMPEZAS		
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2036,41

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

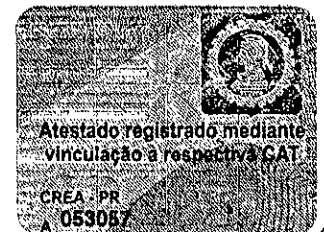
Pato Bragado, 27 de Setembro de 2016



Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/0

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****ART: 20163058077**

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 142 - REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 1 OBRAS
Dados Compl.: 0
Data de Início: 14/07/2016
Data de Conclusão: 14/09/2016
Entidade de Classe: 349 Vlr. Obra: 99158,63 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 195,96 Data de Pgto.: 21/07/2016

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO :
PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE
SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA
FINAL DA OBRA 2.036,41 M2

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço do Contratante: AV. WILLY BARTH 2885
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: AV. WILLY BARTH 2930
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR 75950/D, estabelecida a rua Londrina nº 2540, centro no município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, da obra de NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA no município de Pato Bragado-Pr.

RAZÃO SOCIAL: NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
SERVIÇO: 29/05/2017

CNPJ : 04.364.306/0001-88
TERMINO DO SERVIÇO: 16/08/2017

ART Nº 20172922420

INICIO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	89,65
2		INFRAESTRUTURA	M2	89,65
3		SUPRAESTRUTURA	M2	89,65
4		ALVENARIA	M2	89,65
5		REVESTIMENTO INTERNO	M2	89,65
6		REVESTIMENTO EXTERNO	M2	89,65
7		PISO	M2	89,65
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M2	89,65
9		INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	M2	89,65
10		ESQUADRIAS	M2	89,65
11		COBERTURA	M2	89,65
12		PINTURA	M2	89,65
13		LIMPEZA	M2	89,65

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.



Marlise Eg Niederle
NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ : 04.364.306/0001-88

Niederle Com. de Carnes Ltda
CNPJ 08.270.297/0001-81

[Handwritten Signature]



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alsuete Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Selo nº 2EP3a.Y9yPE:9mOVN, Controle: nDD9b.oZkys
Consulte esse selo em: <http://unarpem.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLISE ELVIRA GOTTSELIG NIEDERLE (858), *0005* F19M38820-70368E-10*.
Dou fé.

Pato Bragado-Paraná, 21 de agosto de 2017 - 09:19:46h.
Em Teste da Verdade

[Handwritten Signature]
Gilmar José Tulio - Tabelião Substituto



Niederle Com. de Carnes Ltda - ME
CNPJ 08.270.297/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten Signatures]
Kato

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32
TELEFONE: (45) 3282- 1240
ENDEREÇO: RUA GUAIRA Nº S/N
PATO BRAGADO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, ATESTA que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida à Rua Londrina, 2540, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.364.306/0001-88, atua com o ramo Principal de Obras de Alvenaria, Tendo executado serviços de fechamento em Alvenaria de um barracão pré-moldado de 900m², e piso de concreto industrial, colocação de cerâmicas e azulejos, bem como parte elétrica, hidráulica e pintura nas dependências desta empresa. Dessa forma declaro que os serviços oferecidos e o atendimento prestado são de qualidade. Nada mais tendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado, (Pr), 03 de Junho de 2016.

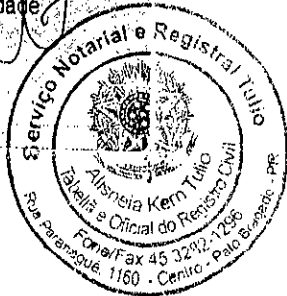


[Handwritten Signature]
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME

**Serviço Distrital de Pato Bragado**
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Honório/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1236 - Del. Ailsneia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº opoC6 gKgTt.bTadj. Controle: V9q16.CZcs
Consulte esse selo em: <http://funarpar.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLENIO KAULFUSS (3426) *0096* F124.3U-645169-74*** Ddufé
Pato Bragado-Paraná, 16 de Junho de 2016 - 16:29:06h
Em Teste da Verdade

Ailsneia Kern Tullio, Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR-75.950/D, estabelecida a Rua Londrina - Nº 2540 - Centro - Pato Bragado - Pr., executou os serviços abaixo descritos, localizados a Willy Barth - Nº 2930 - Centro da Sede Municipal do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 152/2016, de acordo com a ART nº 20163058077 início da obra no dia 14 de Julho de 2016 e término da obra no dia 14 de Setembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	350,00
aditivo	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	30,00
aditivo	73792/1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	30,00
2		PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E FORROS		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	4.457,74
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	5.056,78
2.3	84677	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	M2	515,78
3		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,48
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	109,48
4		LIMPEZAS		
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2036,41

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Setembro de 2016

Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional:PR-75950/D

RNP Nº.:1703012925

Acervo Técnico Nº.:4760/2017

Protocolo Nº.:2017/00299651

Selos de autenticidade:A 050522, A 050523

ART Nº.....:20115122550 0..... Registrada:23/11/2011.....
 Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:67,50 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
 Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....:07/11/2011..... Data de Conclusão:09/02/2012.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
 DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA
 COM TELA.....
 Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 4760/2017

Protocolo Nº.: 2017/00299651

Selos de autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
 L. 17 Q. 02.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
 COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.....
 Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL**GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00299651.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:25:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PTO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-75950/D
PROTOCOLO: 299651/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 004760/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115122550 0 20115412168 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 050522, A 050523

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

ART Nº.: 20114462811 0..... Registrada: 11/10/2011.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 29/09/2011..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
 LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
 E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
 BALANCIM EM AÇO.....
 Observação: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

ART Nº.: 20122016256 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 39,69 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22
 L. X Q. X.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 07/05/2012..... Data de Conclusão: 07/06/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS
 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS
 NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20122067900 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 65,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO L. 15 Q. 02.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 15/05/2012..... Data de Conclusão: 15/06/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
 CALÇADA, MURO E PINTURA.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20163058077 0..... Registrada: 21/07/2016.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 14/07/2016..... Data de Conclusão: 14/09/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
 CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM
 PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA
 ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM
 ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA
 OBRA 2.036,41 M2.....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL**GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:24:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Emitida em : 13/10/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:5736/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART N°.....:20114462811 0 Registrada.....:11/10/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:5.000,00 METRO

Área Ampliada.....:0,00 METRO

Área de Reforma...:0,00 METRO

Local da Obra.....:LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:29/09/2011

Data de Conclusão:09/04/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO, BALANÇIM EM AÇO..

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada terminou em 01/01/2005.

ART N°.....:20122016256 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:39,69 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/05/2012

Data de Conclusão:07/06/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Observação.....:

ART N°.....:20122067900 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:65,91 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:15/05/2012

Data de Conclusão:15/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER CALÇADA, MURO E PINTURA.

Observação.....:

ART Nº.....:20163058077 0 Registrada.....:21/07/2016

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1,00 OBRAS

Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma...:0,00 OBRAS

Local da Obra.....:AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:14/07/2016 Data de Conclusão:14/09/2016

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA 2.036,41 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO 08 MAR. 2018 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20172922420

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 89,65 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 29/05/2017
Data de Conclusão: 30/07/2017
Entidade de Classe: 0 Vlr. Obra: 100000,00 Vlr. Serviço: 47514,50

Vlr. Pago: 214,82 Data de Pcto.: 10/07/2017

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
Data da Baixa: 22/08/2017

Descrição Complementar
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM FUNDAÇÕES DE ESTACAS, BLOCOS, LAJES BEIRAL DE LAJES, SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS, COBERTURA, PARTE HIDRAULICA E ELETRICA, BEM COMO PINTURA.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço do Contratante: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
Emitida em : 31/08/2017
Carteira Profissional: PR-75950/D Acervo Técnico Nº.:4760/2017
Selo(s) de Autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.....:20115122550 0 Registrada.....:23/11/2011
Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
Dimensão.....:67,50 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:AV WILLY BARTH, S/N CENTRO
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR
Data de Início.....:07/11/2011 Data de Conclusão:09/02/2012
Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA COM TELA..
Observação.....:
ART Nº.....:20115412168 0 Registrada.....:09/12/2011
Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO ABERTO
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
Dimensão.....:190,74 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR
Data de Início.....:04/12/2011 Data de Conclusão:10/04/2012
Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 01 de 05

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon -Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor/R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Redação

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon – Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Neto

aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL



Katyo-

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

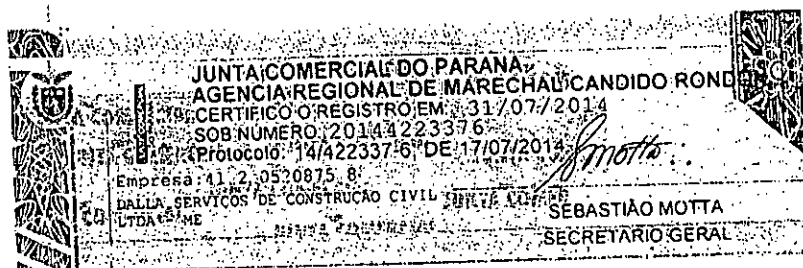
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA



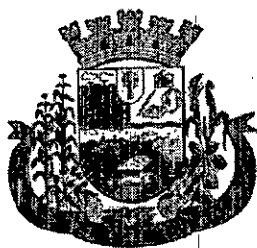
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Natara



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 02/2018**

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Gabriela Roberta Schaefer Fim, portador do CREA – PR 75.950/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 26 de janeiro de 2018.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Gabriela Roberta Schaefer Fim, Resp. Técnico, CREA – PR 75.950/D




Kátia

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/04/2004, NIRE: 41.2.0520875-8, CNPJ: 04.364.306/0001-88, estabelecida na RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO-PR - PR, 12 de Março de 2010.

Leduvino Dallabona

Sócio: LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona

Sócio: LEOVANE DALLABONA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]
08 MAR. 2010

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials]

LOWE

CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lote Res Aliança
85988-999 SANTA HELENA - PR

DOCUMENTAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

Entrega dos Envelopes: 13/03/2018 até 08h10min

Abertura dos Envelopes: 13/03/2018 às 08h20min

Proponente:

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.644.227/0001-81

Rua Ângelo Cattani nº 621 – Residencial Aliança

Santa Helena – PR

E-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Telefone: (45) 3268-1177 / (45) 99930-8642

Santa Helena – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

31 JAN. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1146, de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Angelo Cattani, 621, lot. Residencial Aliança, Santa Helena-Pr, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 08.644.227/0001-81, caixa postal: 87 encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de obras de construção civil; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução de calçamento poliédrico; serviço de terraplanagem e escavações; execução de redes de água, esgotos e galerias pluviais; atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamentos; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações de baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza de calçamento; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; serviços de munck e elevação de cargas; transporte rodoviário escolas municipal; transporte rodoviário e coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de pvc, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; comércio de tubos de concreto; comércio varejista de pedras irregulares; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns; papelaria e livraria; comércio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de pesca e camping; comércio varejista de artigos para agropecuária; comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e eletrônico; comércio de equipamentos de informática; atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; varrição de ruas e espaços públicos; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio

D. Kado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de veículos ou caçambas; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; serviços de metalúrgica; serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; fabricação de moveis com predominância de metal; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

to.

Katia

D.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0054315-7

CNPJ

08.644.227/0001-81

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

09/02/2007

Data de Início de Atividade

16/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA ANGELO CATANI, 621-L 05 Q01, SALA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto

Obras de construção civil; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento poliédrico; serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de arvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas municipal, Intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de munck e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comercio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e laves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comercio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; Comercio de equipamentos de informática; Atividades de atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviação; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Capital: R\$ 380.000,00
(TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 380.000,00
(TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

VILSON LOWE
740.508.269-68

Administrador

Sim

Início do Mandato

25/01/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/03/2017

Número: 20171620445

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 16 de janeiro de 2018

18/024016-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps]
31 JAN. 2018
Katia

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81

NIRE: 412.0587162-7

Folha: 1 de 5

VILSON LOWE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1970, natural de Santa Helena - PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 740.508.269-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.513.533-0/SESP/PR expedida em 13/12/1985, residente na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, único sócio da Sociedade Empresária Limitada LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Angelo Catani, 621, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0587162-7 em 09/02/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81 em 09/02/2007, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB N° 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81

NIRE: 412.0587162-7

Folha: 2 de 5

VILSON LOWE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1970, natural de Santa Helena-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 740.508.269-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.513.533-0/SESP/PR expedida em 13/12/1985, residente na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado. **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada **EIRELI**, e com a denominação **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81, data da constituição 09/02/2007, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Angelo Catani, 621, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: obras de construção civil; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento polidédrico; serviços de terraplanagem e escavações; execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; atividades paisagísticas; jardinagem, poda de arvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; serviços de munck e elevação de cargas; transporte rodoviário escolar municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; comércio varejista de material elétrico, material de construção,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81

NIRE: 412.0587162-7

Folha: 3 de 5

ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de pvc, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; papelaria e livraria; comercio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos pesca e camping; comércio varejista de artigos para a agropecuária; comercio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; comercio de equipamentos de informática; atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; varrição de ruas e espaços públicos; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de resíduos e lixo de origem domestica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; serviços de metalúrgica; serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular VILSON LOWE, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7

Folha: 4 de 5

procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Santa Helena - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/ME: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7

Folha: 5 de 5

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 21 de Fevereiro de 2017



VILSON LOWE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo X130c. 9LSwx.b7xAG, Controle: OVqhd.HDWS

Consulte este selo em <http://f.f.margem.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno -
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de VILSON LOWE. Dou fé:

SANTA HELENA-PR, 08 de março de 2017, às 09:03:10h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião

Bruna M.Weirich Lunkes - Esc. Jstada. Oens. Rosa. Esc. Jstada. 19



[Handwritten signature]

to

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB N° 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 08.644.227/0001-81, estabelecido(a) na RUA ANGELO CATANI, 621 L: 05 Q01, SALA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Helena - PR, 21/02/2017



VILSON LOWE
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB N° 20171620445.
PROTOCOLO: 171620445 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901520. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


Handwritten notes and signatures:
to
[Signature]
Kátia
W

D.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.644.227/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/02/2007			
NOME EMPRESARIAL LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOWE CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R ANGELO CATANI		NÚMERO 621	COMPLEMENTO LOTE: 05; QUADRA: 01; SALA: 01;
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANCA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO dimensao@dimensao.cnt.br		TELEFONE (45) 3268-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2018 às 16:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

W
lo
pl
Kátia
D



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08644227/0001-81
Razão Social: LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: LOWE CONSTRUCAO CIVIL
Endereço: RUA ANGELO CATANI 621 L05 Q01 SALA 01 / LOT RES ALIANCA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030104365181707240

Informação obtida em 06/03/2018, às 15:44:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

b. *Rd*

W
kaia

D.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ: 08.644.227/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:29:39 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **E017.52CF.694A.3794**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

lo. f d

W
Kedra

D.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017481349-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.644.227/0001-81**
Nome: **LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

to *fs*

Katra

W
M

D



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4212/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 3121992 - LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 08.644.227/0001-81
Endereço: RUA ANGELO CATTANI, 621
Complemento: L 05 Q 01 SALA 01
Bairro: LOTEAMENTO ALIANCA CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

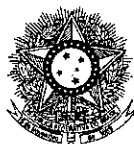
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 06 de março de 2018

Lo. f d
W. Kátia
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.644.227/0001-81

Certidão n°: 143142692/2018

Expedição: 15/01/2018, às 16:09:34

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.644.227/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W
Katia
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, especifica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.644.227/0001-81, estabelecida na Rua Ângelo Catani, nº 621, Lote 05, Quadra 01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 16 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

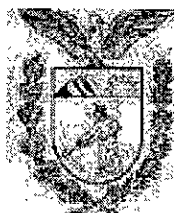
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

W
M
Kátia D.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

lo

fz

w

ff

katia D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 65892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Angeló Cattani nº 621, L. 05 Q. 01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85.892-000, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 16 de Janeiro de 2018.

Bruna Michele Weirich Lunkes
Escrêvente Juramentada

Desta: VRC 67,00 R\$12,93+
Selo Funarpen R\$2,81 +
Funrejus R\$3,23= R\$18,97.

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
FeTmj.TFQTD.dHjJC
Controle:
ozjqx.c5sht
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA HELENA

31 JAN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Handwritten signatures and initials:
- Top right: 'fs'
- Middle right: 'W'
- Bottom right: 'Lato D.'
- Bottom center: 'H'



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lei Res Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

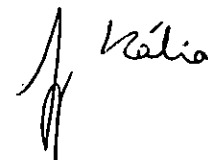
Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE
Titular

CPF: 740.508.269-68 -
RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR


Kátia



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lm Rda Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.

VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot Res Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot Res Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68 -

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 289-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot Res Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.

VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68 -

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
R. Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Alencar
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

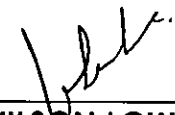
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomas de Preços nº 002/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Sr. **Odair Buss**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.349.119-42 e Identidade sob Registro Geral nº 5.114.922-0 SESP-PR, Engenheiro Civil devidamente inscrito junto ao CREA-PR sob o nº PR-81794/D, em 18/08/2005;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR



VILSON LOWE
Titular
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Handwritten initials: b., kato, W, H, D.



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Lowe Construção Civil Eireli – EPP**

Endereço: **Rua Angelo Cattani, nº 621 – Sala 02**

Bairro: **Lot. Residencial Aliança** CEP: **85892-000** Caixa Postal: **87**

Cidade: **Santa Helena** Estado: **Paraná**

CNPJ: **08.644.227/0001-81**

Inscrição Estadual: **90396490-10**

Inscrição Municipal: **32654** Alvará: **133/2018** Licença Sanitária: **239/2017**

Telefone: **(45) 3268-1177**

Instituição Financeira/Banco: **099 – Uniprime Cooperativa de Crédito.**

Agência: **4109**

Conta Corrente: **80648-0**

Representante legal **autorizado para assinatura de contrato: Vilson Lowe**

Função: **Administrador**

RG nº **4.513.533.0** Órgão emissor: **SESP/PR**

CPF nº **740.508.269-69**

Telefone: **(45) 99930-8642**

E-mail: **vilson@loweconstrucao.com.br**

Endereço do representante legal: **Av. Paraná nº 2162 – Bairro Vila Rica**

Pato Bradado – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lda. Pato Bragado
85892-000 SANTA HELENA PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **Lowe Construção Civil Eireli - EPP**, participante da Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150863/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 08644227000181

Num. Registro: 50955

Registrada desde : 27/01/2011

Capital Social: R\$ 380.000,00

Endereço: RUA ANGELO CATANI, 621 SL 01 LOT RESIDENCIAL ALIANÇA

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Obras de construção civil; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; Execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; Pintura; Execução calçamento poliédrico; Serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; Pavimentação asfáltica; Pavimentação e adequação de estradas; Construção de bueiros; Sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; Ornamentação e decoração de praças; Instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Serviços de reflorestamento; Serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual; Locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de munt e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comércio de tubos de concreto; Comércio varejista de pedras irregulares; Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comércio de peças e acessórios de automóveis, caminhões, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; Shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e eletrônico; Comércio de equipamentos de informática; Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviação; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal;

Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de torres metálicas e Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODAIR BUSS

Carteira: PR-81794/D Data de Expedição: 18/08/2005

Desde: 27/01/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ANDRE LUIS LOWE

Carteira: PR-152606/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

3 - LEONARDO PETRUSKI

Carteira: PR-162102/D Data de Expedição: 25/05/2017

Desde: 22/11/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 416163/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/11/2017 16:18:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Lo. Pr
W
Ratão
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126241/2017**

Validade: 26/03/2018

Nome Civil: ODAIR BUSS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-81794/D
Registro Nacional : 1702376214
Registrado(a) desde : 18/08/2005
Filiação : ZENITO BUSS
LUCIA BUSS
Data de Nascimento : 09/10/1980
Carteira de Identidade : 51149220
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

CPF : 02934911942

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 23/11/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
50955 - LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
Desde: 27/01/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59290 - LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS LTDA
Desde: 02/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

41280 - ODA PRE-MOLDADOS E METALURGICA LTDA
Desde: 21/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345918/2017.

Emitida via Internet em 27/09/2017 16:18:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		RF 78
	Empregador LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP		CNPJ 08.644.227/0001-81
	Endereço ANGELO CATANI, 621, L.05, Q.01, SALA 01, LOT. RES. ALIAN, SANTA HELENA, PR,		

Empregado ODAIR BUSS	Beneficiário
Residência RUA PRINCIPAL, 1, SANTA HELENA, SANTA HELENA, PR, - CEP: 85892-000	



Data de nascimento 09/10/1980	Local do nascimento MEDIANEIRA - PR	Nacionalidade Brasileiro	Estado civil Solteiro
FLUACÃO	Pai ZENITO BUSS		
	Mãe LUCIA BUSS		
Cédula de Identidade 61149220	Data de emissão	Órgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral
OTPS 4776562	Série 001-0	Data de expedição da CTPS UF CTPS 10/03/2003 PR	CPF 029.349.119-42
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Função ENGENHEIRO	C.B.O. 214205	Salário R\$ 4.068,00	Por Mês
		Horário de Trabalho das 13:00 às 19:00	Horário de Intervalo das 00:00 às 00:00
Grau de Instrução Superior Completo			

Data de Admissão 01/03/2013	FGTS	Opção em 01/03/2013	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
---------------------------------------	------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 10/03/2003	Sob nº 129.35427.49-3	Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco 104	Agência código 1268 -2	End. da agência SANTA HELENA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	Obs.: (Anotar admissões, suspensões, transferências; etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	OBSERVAÇÕES

ODAIR BUSS

LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Low Construction Civil Ltda - ME

PREFEITURA MUNICIPAL.
DE PATO BRAGADO
31 JAN. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

TRABALHADOR

É a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade remunerada.

Devem ser registrados todos os dados pessoais e profissionais, elementos básicos para a concessão dos seus direitos perante a Previdência Social, bem como para a concessão de outros benefícios previdenciários, tendo, sua habilitação, validade, também, como documento de identificação e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Constitui-se, portanto, o conteúdo neste documento, a conservação, a conservação, a conservação e as atividades exercidas pelo trabalhador.

Esta Carteira, em seu dever protegê-la e mantê-la em bom estado, registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade dos direitos como trabalhador e cidadão, bem como para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONVENCIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTE DOCUMENTO CONTEM PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

120.35127.4123

07/06/2018 CUI-9



02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

09/10/1990
CPF: 028.349.119-42

09/10/1990
CPF: 028.349.119-42

Nome: *Agostinho Cardoso*

ASSISTENTE EM TI

Nome: COAIR BUSS
 Loc. de nasc: MEDIANEIRA - PR
 Flação: ZENITO BUSS
 LUCIA BUSS
 Doc. de registro: R.O. 51149220 SESP PR
 Estado civil: SOLTEIRO
 Local de nascimento: PREF. MUNIC. DE MISSAL
 BRASÃO: 10/03/2003
 Nº: 51149220

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

RELACIONAMENTO
 DATA DE NASC. DE PARA
 DOCUMENTO
 MOTIVO

NOME
 DOCUMENTO
 MOTIVO

NOME
 DOCUMENTO
 MOTIVO

NOME
 DOCUMENTO
 MOTIVO

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SUPLENÇÃO | D - ADOÇÃO | F - RESCISÃO VOLUNTÁRIA

Handwritten signature and initials.

31 JAN. 2018

Handwritten signature and initials.

CONTRATO DE TRABALHO
08.644.227/0001-81

Lowe Construção Civil Ltda - ME

Ax. Rio Grande do Sul, 2001 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Engenheiro
214205

01 Março 2018
78

R\$ 4.068,00 (quatro mil sessenta e oito reais) por mês

Lowe Construção Civil Ltda - ME

CONTRATO DE TRABALHO 27

Form with multiple lines for text entry, mostly blank.

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA REGISTRO

(Handwritten signature)

31 JAN. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Katrina

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico N.º: **221/2018**

Selos de autenticidade: **A 053575**

RNP N.º: 1702376214

Protocolo N.º: **2018/00019015**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANÇA

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

L.
Katia



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D
Acervo Técnico Nº.: **221/2018**
Selos de autenticidade: **A 053575**

RNP Nº.: 1702376214
Protocolo Nº.: **2018/00019015**

ART Nº.....: 20141383099 0..... Registrada: 07/04/2014.....
Empresa Executora....: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
75.095.679/0001-49.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 524,11 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: RUA PIONEIRO, 2153 JARDIM DALLAS L.
247B-249B-251B-253B-255B-257B.....
Município/Estado....: PALOTINA/PR.....
Data de Início.....: 01/04/2014..... Data de Conclusão: 30/04/2015.....
Docto de Conclusão..: ATESTADO ÓRGÃO.....
Descr. Compl. Serv..: ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LACOMA - LABORATÓRIO
DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA
UFPR - CAMPUS PALOTINA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 524,11
M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA: -
538,00 M DE ESTACA A TRADO CONCRETO FCK 20MPA,
DIAMETROS DE 40 E 50CM; - 1.129,85 M² DE FORMA PARA
ESTRUTURA EM CONCRETO EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA;
- 8.425,70 KG DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 DE 6,3 A 25MM; -
204,87 M³ DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA; - 872,75 M²
DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM; -
2.739,00 KG DE ESTRUTURA EM AÇO TRELIÇADA CONFORME
MODELO EM PROJETO; - 252,45 M² DE COBERTURA EM TELHA
METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TIPO SANDUICHE; - 338,62 M²
PISO GRANITINA 40X40CM E=3CM LINHA REGGIA; - 237,19
M² FORRO MINERAL - AMF THERMATEX ACOUSTIC BORDA RETA
- 625X625MM.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D
Acervo Técnico Nº.: **221/2018**
Selos de autenticidade: **A 053575**

RNP Nº.: 1702376214
Protocolo Nº.: **2018/00019015**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00019015.

Emitida via Internet em 23/01/2018 15:27:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGATO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

to. P

kátra

M

D.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ
SETOR PALOTINA
UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA – LABORATÓRIO DE CONTROLE E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA UFPR – CAMPUS PALOTINA, COM ÁREA TOTAL DE 524,11M², CONFORME PLANILHA EM ANEXO, CONTRATO N°002/2014.

LOCAL DA OBRA: Rua Pioneiro, n° 2153, Jardim Dallas, Município de Palotina – PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ N° 08.644.227/0001-81, com sede na cidade de SANTA Helena, Paraná, Executou a obra acima descrita, tendo como responsável técnico a Engenheiro Civil **ODAIR BUSS**, com registro no **CREA/PR. Sob o N° 81794/D com ART n° 20141383099** - Com data de Início em 01/04/2014 e com data de término 30/04/2015.

A referida Obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Sendo mais para o momento, atenciosamente.

Palotina, 15 de janeiro de 2018.


Eng.º Civil Marcio Ricardo Graff

SIAPE: 2065579

CREA-PR 84.209/D

Marcio Ricardo Graff
Engenheiro Civil
CREA-PR 84.209/D
SIAPE: 2065579
UFPR – Setor Palotina

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL
DATA BRASILEIRA

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

10



Kalra









CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20141383099
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

O valor de **R\$ 167,68** referente a esta ART foi pago em **07/04/2014** com a guia nº **100020141383099**

Profissional Contratado: **ODAIR BUSS (CPF:029.349.119-42)**

Nº Carteira: **PR-81794/D - Nº Visto Crea: -**

Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Nº Registro: **50955**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

CPF/CNPJ: **75.095.679/0001-49**

Endereço: **R QUINZE DE NOVEMBRO 1299 CENTRO**

CEP: **80060000 CURITIBA PR. Fone: 41 33613615**

Contrato: **002/2014**

Local da Obra/Serviço: **RUA PIONEIRO 2153**

Quadra:

Lote: **247B-249B-251B-253B-255B-257B**

JARDIM DALLAS - PALOTINA PR

CEP: **85950000**

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	524,11 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	009	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Data Início 01/04/2014
 Data Conclusão 01/02/2015

Vlr Taxa **RS-167,68**

351

Base de cálculo: **TABELA VALOR DA OBRA**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LACOMA - LABORATÓRIO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA UFPR - CAMPUS PALOTINA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 524,11 M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

- 538,00 M DE ESTACA A TRADO CONCRETO FCK 20MPA, DIÂMETROS DE 40 E 50CM;
- 1.129,85 M³ DE FORMA PARA ESTRUTURA EM CONCRETO EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA;
- 8.425,70 KG DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 DE 6,3 A 25MM;
- 204,87 M³ DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA;
- 872,75 M² DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20CM;
- 2.739,00 KG DE ESTRUTURA EM AÇO TRELIÇADA CONFORME MODELO EM PROJETO;
- 252,45 M² DE COBERTURA EM TELHA METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TIPO SANDUICHE;
- 338,62 M² PISO GRANITINA 40X40CM E=3CM LINHA REGGIA;
- 237,19 M² FÓRRO MINERAL - AMF THERMATX ACOUSTIC BORDA RETA - 625X625MM

Insp.: 4350
 17/01/2018
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos da administração pública, cartórios e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATA BRAGADA

31 JAN. 2018

CONFERT COM
 O ORIGINAL

Katia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

AMPLIAÇÃO		UNID	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL	TOTAL SERVIÇO
1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						
1.1	Engenheiro Residente (1/2 período)	mês	3,00	3.000,00	9.000,00	9.000,00
1.2	Mestre de Obras	mês	6,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00
1.3	Contra Mestre	mês	6,00	1.700,00	10.200,00	10.200,00
1.4	Almoxarife	mês	6,00	1.700,00	10.200,00	10.200,00
1.5	Vigilante noturno	mês	6,00	2.200,00	13.200,00	13.200,00
1.6	Aluguel de veículo gol 1000 flex util. 2.000Km/mês	ud	1,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1.7	Taxa: ART de execução de obra	gb	1,00	158,00	158,00	158,00
1.8	Desenvolvimento de PCMAT	pc	1,00	700,00	700,00	700,00
1.9	Placas de obra: 2,40 x 1,50 = 1 pc; 3,0 x 2,0 = 1pc; 2,0 x 1,0 = 1 pc em chapa de aço galvanizada nº 22 USG	m²	11,60	200,00	2.320,00	2.320,00
1.10	Equipamentos de pequeno porte, ferramental, EPI e EPC e sinalização	mês	6,00	300,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL DO ITEM 1						69.078,00
2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
2.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	340,00	2,00	680,00	680,00
2.2	Tapumes em chapa compensada 12mm h=2,20, fixadas em pontaltes de madeira, acabamento superior com aremate em ripa horizontal e de topo - com pintura esmalte em 02 (duas) demãos	m	90,00	25,00	2.250,00	2.250,00
2.3	Portão chapa comp res 12mm 2,20x3,00m - com pintura esmalte em 02 (duas) demãos	ud	1,00	350,00	350,00	350,00
2.4	Barracão obra c/escritório 7,28m², depósito 10m² - com pintura esmalte em 02 (duas) demãos	pc	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.5	Depósito de obra A=10m² c/ piso de concreto - com pintura esmalte em 02 (duas) demãos	pc	1,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2.6	Entrada energ prov. trif. 40A poste eucalipto 9,5m	cj	1,00	700,00	700,00	700,00
2.7	Ponto de agua provisório sem medidor	cj	1,00	180,00	180,00	180,00
2.8	Andaime mad. pinho 2ª constr. p/ativ. e rev. int/ext	m	10,00	14,84	148,40	148,40
2.8	Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/ tinta autom.	pc	1,00	430,00	430,00	430,00
2.10	Locação da obra	m²	238,46	3,00	715,38	715,38
TOTAL DO ITEM 2						8.753,78
3.3 FUNDAÇÕES						
3.1	Taxa de instalação do equipamento	gb	1,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.2	Escav. mec. p/estaca Ø40cm de 8 a 12m - cap. 55t	m	394,00	18,00	7.092,00	7.092,00
3.3	Escav. mec. p/estaca Ø50cm de 8 a 12m - cap. 80t	m	144,00	20,00	2.880,00	2.880,00
3.4	Escavação manual valas, sob seco até h=2,00m - blocos, baldrames e poço de elevador	m³	119,12	18,00	2.144,16	2.144,16
3.5	Apilamento regularização fundo vala c/maço 30kg	m²	149,86	13,00	1.948,18	1.948,18
3.6	Lastro de brita sob blocos e baldrames	m³	7,18	65,00	466,70	466,70
3.7	Forma pinus p/ bloco fund. - s/ reap	m²	104,20	25,00	2.605,00	2.605,00
3.8	Forma chp comp pl 12mm p/laje - s/reap - tampa do poço do elevador	m²	5,63	25,00	140,75	140,75
3.9	Armadura CA-60 - blocos e estacas	kg	1.634,00	6,10	9.967,40	9.967,40
3.10	Armadura CA-80 - blocos e estacas	kg	358,50	6,60	2.366,10	2.366,10
3.11	Concreto estrutural usinado Fck = 20,0MPa - blocos e estacas	m³	99,78	290,00	28.936,20	28.936,20
3.12	Lanç. bomb. conc. estr. infraestr. c/ vibração	m³	99,78	20,00	1.995,60	1.995,60
3.13	Reaterro manual dos blocos e baldrames	m³	86,05	25,00	2.151,25	2.151,25
3.14	Transp. entulho/terra, caçamba d<5km, carga mán.	m³	149,17	5,58	832,37	832,37

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

GRU-PR

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

3.15	Controle tecnológico do concreto - resistência à compressão de corpos de prova e aferição de dosagem	m²	99,78	3,50	349,23	349,23
TOTAL DO ITEM 3						68.372,34
4 - ESTRUTURA DE CONCRETO						
4.1	Forma pinus p/ viga bald. - s/ reap	m²	185,74	25,00	4.643,50	4.643,50
4.2	Forma chp comp res 12mm p/viga superestr. - reap 2x	m²	542,44	25,00	13.561,00	13.561,00
4.3	Forma chp comp res 12mm p/pilar - reap 2x	m²	242,01	25,00	6.050,25	6.050,25
4.4	Forma chp comp res 12mm p/laje e escadas - reap 2x	m²	55,46	25,00	1.386,50	1.386,50
4.5	Armadura CA-60 A	kg	5.358,20	6,10	32.685,02	32.685,02
4.6	Armadura CA-60 A	kg	1.075,00	6,60	7.095,00	7.095,00
4.7	Concreto estrutural usinado Fck= 25.0MPa	m³	105,09	300,00	31.527,00	31.527,00
4.8	Lanç. bomb. conc. estr. superestr. c/ vibração	m²	105,09	20,00	2.101,80	2.101,80
4.9	Laje treçada com EPS para laje unidirecional, armadura para distribuição e concreto FCK = 25 MPa	m²	425,00	50,00	21.250,00	21.250,00
4.10	Controle tecnológico do concreto - resistência à compressão de corpos de prova e aferição de dosagem	m²	105,09	3,50	367,82	367,82
TOTAL DO ITEM 4						120.667,89
5 - IMPERMEABILIZAÇÃO						
5.1	Manta asfáltica poliéster 4mm com proteção mecânica - Baldrame	m²	59,70	50,00	2.985,00	2.985,00
5.2	Manta asfáltica glass 3mm - Áreas molhadas	m²	37,74	50,00	1.887,00	1.887,00
5.3	Cimento modificado com polímero VIAPLUS 1000 - Poço de elevador	m²	18,97	70,00	1.327,90	1.327,90
5.4	Manta asfáltica com dupla camada poliéster 4 mm Tipo III + Glass 3mm - Laje exposta	m²	19,00	70,00	1.330,00	1.330,00
TOTAL DO ITEM 5						7.529,90
6 - PAREDES E PAINIS						
6.1	Alv. Uj (8x14x19) 14cm, arg. mista (1:4+130Kg c/m/m3), inclusive aberto e encunhamento	m²	872,75	47,50	41.455,63	41.455,63
6.2	Divisória em granito polido e=3cm cinza andorinha	m²	13,58	400,00	5.432,00	5.432,00
6.3	Concreto estrutural usinado Fck= 20.0MPa - verga e contra-verga	m³	1,20	275,00	330,00	330,00
6.4	Lanç. bomb. conc. estr. infraestr. c/ vibração - verga e contra-verga	m³	1,20	20,00	24,00	24,00
6.5	Forma chp comp res 12mm p/ verga e contra-verga. - reap 2x	m²	29,10	25,00	652,50	652,50
6.6	Armadura CA-50 A	kg	24,10	6,10	147,01	147,01
6.7	Armadura CA-60 A	kg	20,70	6,60	136,62	136,62
TOTAL DO ITEM 6						48.177,76
7 - COBERTURA E UNILARIA						
7.1	Estr. aço p/ cobertura vão 10 a 15m c/espac. 5m - Incluída proteção antiferrugem e pintura de acabamento em esmalte sintético	kg	2.739,00	7,50	20.542,50	20.542,50
7.2	Fornecimento e colocação de telhas metálicas trapezoidais do tipo sanduíche, pré-pintadas em ambas as faces na cor branca, preenchidas com isolamento térmico em poliuretano, e inclinações e paginação conforme projeto. Deverão constar todos os acessórios e arremates necessários para uma perfeita fixação, vedação e estanquidade da cobertura, incluindo cumeiras, rufos laterais, chapins, etc..., junto a calha deverá receber peça de acabamento (ref. Perfilor ou Pantisol). Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo auto brocantes, bem como fitas de vedação e demais acessórios, de acordo com as recomendações do fabricante.	m²	252,45	70,00	17.671,50	17.671,50

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials:
M
S
P
R

Handwritten signatures and initials:
L
M

Handwritten mark:
B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

7.3	Calha em chapa galvanizada 24 USG, corte 1,10 m, com funil, fixadas sobre berço de madeira, com calçamento para os condutores de captação. Fiação de emendas com rebites, solda estanhada e massa de calafetação a base de silicone (Sikaflex). Executar buzinetos em tubos de cobre, conforme detalhe em projeto.	m	37,20	90,00	3.348,00	3.348,00
7.4	Rufo em chapa galvanizada 24 USG, corte 0,600m, fixados com parafusos na parte superior da platibanda a cada metro, calafetados com Sikaflex, conforme indicado em projeto	m	66,30	85,00	4.809,50	4.309,50
TOTAL DO ITEM 7						45.871,59
REVESTIMENTO DE PAREDES						
8.1	Chapisco parede arg. c/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	2.114,35	3,50	7.400,23	7.400,23
8.2	Emboço parede arg. mista, e=20mm	m²	1.107,69	15,00	16.615,35	16.615,35
8.3	Emboço parede arg. mista p/revest. azulejo e pastilha	m²	1.006,68	15,00	15.099,90	15.099,90
8.4	Reboco parede arg. areia/cal. hidr. 1:1,5 e=5mm	m²	1.553,55	11,00	17.090,15	17.090,15
8.5	Revest. em porcelanato 50x50cm, ELIANE, linha Blanco Plus polido, ass. c/ c/m. colante	m²	488,79	110,00	53.766,90	53.766,90
8.6	Pastilha cerâmica 9,5x9,5cm linha Arquitecto Design, bege médio da PORTOBELO	m²	505,77	93,00	47.036,61	47.036,61
8.7	Pastilha cerâmica 5x5cm cor gelo Ártico JATOBA - bancadas	m²	12,10	110,00	1.331,00	1.331,00
TOTAL DO ITEM 8						158.340,14
REVESTIMENTO DE TETOS						
9.1	Chapisco laje c/arg. c/areia, traço 1:3, e= 5mm	m²	445,96	3,50	1.560,85	1.560,85
9.2	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m²	445,96	15,00	6.689,40	6.689,40
9.3	Reboco laje c/arg. c/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	445,96	11,00	4.905,56	4.905,56
9.4	Mineral - AMF Thermatex Acoustic borda reta - 625x625mm	m²	237,19	80,00	18.975,20	18.975,20
TOTAL DO ITEM 9						32.131,02
REVESTIMENTO DE PISOS						
10.1	Aterro aploado (manual), camadas 20cm	m³	50,32	40,00	2.012,80	2.012,80
10.2	Lastro de brita de e = 3,0 cm, sobre o qual se disporá 2 (duas) camadas de filme plástico (lona preta) de alta densidade, colocadas ortogonalmente	m²	12,00	4,50	54,00	54,00
10.3	Lastro de concreto e = 8 cm sobre a camada de brita e = 3,00 cm recoberta com dupla camada de manta plástica distribuída ortogonalmente.- Fck= 20MPa	m²	24,01	450,00	10.804,50	10.804,50
10.4	Leaç. bomb. conc. estr. inífrassr. c/ vibração	m³	24,01	22,00	528,22	528,22
10.5	Sobre a manta plástica deverá ser colocada uma tela de aço e = 5,00 mm	m²	300,12	13,00	3.901,56	3.901,56
10.6	Regularização em argamassa de cimento e areia e = 2,00 cm sobre o lastro de piso, com aditivo impermeabilizante	m²	456,12	7,00	3.192,84	3.192,84
10.7	Piso granítica 40x40cm e=3cm linha Reggia ref. 6118 - TECNOGRAN ou equivalente	m²	338,62	70,00	23.703,40	23.703,40
10.8	Piso granítica para escada- patamar, piso e espelho - TECNOGRAN ou equivalente	m²	16,60	70,00	1.176,00	1.176,00
10.9	Tratamento do piso em granítica com 2 camadas de selador e 3 de cera (acabamento final em alto brilho espelhado)	m²	338,62	10,00	3.386,20	3.386,20
10.10	Placa vinílica e=3,2mm, ass. Cola, linha Thru cor 942 Ágata, PAVIFLEX ou equivalente	m²	69,88	70,00	4.891,80	4.891,80
10.11	Limpeza fina e impermeabilização do piso de placas vinílicas à base de polímeros acrílicos sintéticos puros de alta resistência à abrasão, à água e química com teor de sólidos em cerca de 27%, tipo Becker ou Similar.	m²	69,88	11,00	768,68	768,68
10.12	Rodapé granítica h=10cm - TECNOGRAN	m	340,37	15,00	5.105,55	5.105,55
10.13	Rodapé Itaúba, h=7cm, fix. bucha SB c/ parafuso a cada 0,75 m	m	37,71	10,00	377,10	377,10

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Handwritten signatures and initials:
M
S.
velho

Handwritten signature:
m

Handwritten mark:
B

PLÂNILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

		TOTAL DO ITEM 10				69.902,45
11	ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS					
11.1	J1 - 200x120cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema máximoar c/ vidro liso transp. 4mm, inclusive contramarco	PC	15,00	1.200,00	18.000,00	18.000,00
11.2	J2 - 150x120cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema máximoar c/ vidro liso transp. 4mm, inclusive contramarco	PC	4,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
11.3	J3 - 140x60cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema máximoar c/ vidro liso transp. 4mm, inclusive contramarco	PC	2,00	450,00	900,00	900,00
11.4	J4 - 105x120cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema máximoar c/ vidro liso transp. 4mm, inclusive contramarco	PC	1,00	700,00	700,00	700,00
11.5	J5 - 80x60cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema máximoar c/ vidro liso transp. 4mm, inclusive contramarco	PC	3,00	200,00	600,00	600,00
11.6	J6 - 300x120cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema máximoar c/ vidro liso transp. 4mm, inclusive contramarco	PC	1,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
11.7	J7 - 300x450cm - Janela em alumínio anodizado natural linha Suprema fixo c/ vidro liso transp. 4mm com serigrafia de 50% branca, inclusive contramarco.	PC	1,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
11.8	P4 - 360x250cm - Porta em alumínio anodizado natural c/ vidro liso transp 6mm, inclusive contramarco.	PC	1,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
11.9	P5 - 80x210cm - Porta de vidro de 5 mm e esquadrias em alumínio anodizado natural, inclusive	PC	1,00	750,00	750,00	750,00
11.10	VZ1 - 140x60cm - veneziana fixa em alumínio anodizado natural, inclusive contramarco.	PC	2,00	650,00	1.300,00	1.300,00
11.11	VZ2 - 160x285cm - veneziana em alumínio tipo camarão, inclusive contramarco.	PC	1,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		TOTAL DO ITEM 11				42.450,00
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
12.1	P1 - 80x210cm - Porta em madeira chapeada, cabdinhos e vistas maciços em Itaúba, acabamento selador nítro com dobradiças de latão polido com anéis	PC	20,00	600,00	12.000,00	12.000,00
12.2	P2 - 70x210cm - Porta em madeira chapeada, cabdinhos e vistas maciços em Itaúba, acabamento selador nítro com dobradiças de latão polido com anéis	PC	3,00	600,00	1.800,00	1.800,00
12.3	P3 - 60x210cm - Porta em madeira chapeada, cabdinhos e vistas maciços em Itaúba, acabamento selador nítro com dobradiças de latão polido com anéis	PC	2,00	600,00	1.200,00	1.200,00
12.4	P6 - 80x210cm - Porta de madeira chapeada, cabdinhos e vistas maciços em Itaúba, acabamento selador nítro com dobradiças de latão polido com anéis	PC	1,00	600,00	600,00	600,00
12.5	P7 - 60x190cm - Porta em painel melamínico c/ me detalhe com dobradiças	PC	4,00	200,00	800,00	800,00
12.6	PE - 90x210cm - Porta de madeira chapeada, cabdinhos e vistas maciços em Itaúba, acabamento selador nítro com dobradiças de latão polido com anéis e chapa de aço escovado	PC	1,00	800,00	800,00	800,00
		TOTAL DO ITEM 12				17.000,00
13	FERRAGENS					
13.1	Fechadura interna, série Standard MZ 270 PAPAIZ	CJ	25,00	54,57	1.364,25	1.364,25
13.2	Fechadura banheiro, série Standard MZ 270 PAPAIZ - P3	CJ	2,00	53,92	107,84	107,84
13.3	Targeta livre-ocupado modelo 1515/136 ZC AROUCA	CJ	4,00	30,00	120,00	120,00
13.4	Puxador horizontal para portas dos sanitários PNE	CJ	2,00	80,00	160,00	160,00
		TOTAL DO ITEM 13				1.752,09

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 31 JAN. 2018
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**










PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
14	PINTURA					
14.1	Pintura latex acríl 1ª mínimo de 3 (três) demãos par. int/ext	m²	1.107,68	12,00	13.292,28	13.292,28
14.2	Pintura latex PVA 1ª mínimo de 2 (duas) demãos em laje	m²	446,96	8,67	3.866,47	3.866,47
14.3	Selador Nitro em esquad madeira, após lixamento e preparo das superfícies	m²	132,30	6,42	849,37	849,37
14.4	Pintura esmalte sint. 2dmão em calhas/rufos/cp gal com fundo anticorrosivo	m²	80,70	12,52	1.010,36	1.010,36
14.5	Selador Nitro em rodapé de madeira, após lixamento das superfícies	m²	2,61	6,42	16,76	16,76
14.6	Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo de paredes	m²	1.107,68	12,00	13.292,28	13.292,28
14.7	Massa PVA 2dmão em laje sobre rev. novo sobre lajes	m²	446,96	10,21	4.553,25	4.553,25
TOTAL DO ITEM 14						36.880,77
15	LOUÇAS E METAIS PARA SANITÁRIOS					
15.1	Bacia convencional, linha Izy, cor branca código P11- DECA, com assento plástico da linha Izy, cod AP01 - DECA e válvula de descarga linha Hidra Duo ref.2545C DECA	pc	6,00	325,92	1.955,52	1.955,52
15.2	Bacia convencional PNE, cor branca, linha confortó Vogue Plus código P510 - DECA com assento plástico linha Vogue Plus cod. AP50 - DECA, válvula de descarga linha Hidra Duo ref.2545C DECA	pc	1,00	550,00	550,00	550,00
15.3	Cuba de embutir oval 485x375mm, cor branca, cód. L 37, DECA, com torneira de mesa, linha Decamatic Eco, ref. 1173C, DECA	pc	5,00	225,48	1.127,40	1.127,40
15.4	Lavatório com coluna suspensa, cor branca, cód. L51+CS1V, DECA, com torneira de mesa, linha Decamatic Eco, ref. 1173C, DECA	pc	1,00	225,48	225,48	225,48
15.5	Dispensador papel branco rolo, 300m, COD 0550856512419, JACKWALL ou similar	pc	7,00	44,76	313,32	313,32
15.6	Dispenser de sabonete, linha Docomatic ref. 17200006, DOCOL ou equivalente	pc	5,00	29,59	147,95	147,95
15.7	Dispensador papel branco, 05508.555/002417, JACKWALL ou similar	pc	4,00	44,76	179,04	179,04
15.8	Tanque de louça, cód. 51261, com coluna cor branca, cód. 61203, CELITE com torneira cromada para jardim, modelo 1130 - DOCOL	pc	1,00	384,00	384,00	384,00
15.9	Barra de apoio em aço inox Ø 3,2cm, comp. 80cm cod 00446416, DOCOL ou equivalente	pc	2,00	80,00	160,00	160,00
15.10	Dispensador sabonete líquido branco, 05510.555/002414, JACKWALL ou similar	pc	1,00	29,59	29,59	29,59
15.11	Torneira de mesa p/ cozinha, modelo trio, ref. 00512206, DOCOL ou equivalente	pc	3,00	85,66	256,98	256,98
15.12	Torneira p/ jardim, cromada, modelo 1130, ref. 20060506, DOCOL ou equivalente	pc	4,00	53,43	213,72	213,72
15.13	Espelho em vidro cristal bisotado, altura 100 cm e largura variável p/ cada lavatório	m	4,00	210,00	840,00	840,00
15.14	Espelho em vidro cristal com moldura em alumínio- 50x90cm	pc	1,00	126,89	126,89	126,89
15.15	Barra de aço inox Ø 3,5 cm, código EAN: 021, PHD SYSTEMS ou equivalente	pc	1,00	80,00	80,00	80,00
15.16	Cuba simples em aço inox 50x40cm e 25cm de profundidade, BLUNINOX	pc	3,00	170,00	510,00	510,00
15.17	Tampo granito Cinza Andorinha e=3cm polido L=80cm	m	4,00	160,21	640,84	640,84
15.18	Rodapé e saia em granito Cinza Andorinha e=2cm polido h=20cm	m	8,60	33,28	286,29	286,29
TOTAL DO ITEM 15						8.027,02
16	SERVÇOS DIVERSOS					
16.1	Qdro escolar chp melamínica 4,50x1,25m - completo	pc	1,00	450,00	450,00	450,00
16.2	Tablado em madeira conforme projeto	m²	11,30	150,00	1.695,00	1.695,00
16.3	Sóculo em alvenaria com h=10cm para bancadas	m²	0,61	59,00	35,38	35,38
16.4	Tampo CA e=5cm c/granilina para bancadas	m²	20,81	63,50	1.321,44	1.321,44
16.5	Acabamento borda de tampo granilina e=16mm l=50mm	m	36,05	20,00	721,00	721,00
16.6	Rodapia em granilina h=10cm	m	29,85	13,29	396,71	396,71

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten initials 'B' at the bottom right.

Handwritten signature 'm' at the bottom right.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

16.7	Armários em MDF revestido com laminado melamínico texturizado conforme projeto	m²	4,52	210,00	949,20	949,20
16.8	Guarda corpo c/ chape perfurada CPA P5-0;9 Ardan c/ pintura epoxi branca ou equivalente, conforme projeto	m	10,60	175,00	1.855,00	1.855,00
16.9	Corrimão em tubo inox 2" e#1,1m/h acabamento escovado	m	12,60	175,00	2.205,00	2.205,00
16.10	Açapão metálico 80x80cm	PC	1,00	230,00	230,00	230,00
16.11	Canaleta com grelha em DN 130 em PVC da TIGRE - laboratórios	m	6,10	78,00	475,80	475,80
16.12	Placas de comunicação	PC	28,00	45,00	1.305,00	1.305,00
TOTAL DO ITEM 16						11.639,53
17 - SERVIÇOS EXTERNOS						
17.1	Preparo terreno corte/aterro compact. e máx=30cm	m²	85,77	3,50	300,20	300,20
17.2	Espelhamento/compac pedrisco e=5cm c/eq. leve	m²	265,90	5,00	1.429,50	1.429,50
17.3	Guia de concreto pré fabricada com sarjeta	m	23,40	25,00	585,00	585,00
17.4	Bloco concreto retangular e= 6cm sobre areia 5cm	m²	265,90	32,00	9.148,80	9.148,80
TOTAL DO ITEM 17						11.463,50
18 - INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA, PREV. INCENDIOS E GAS						
Água fria - materiais em PVC						
18.1	Adaptador curto p/ registro: 25x3/4"	PC	35,00	3,00	105,00	105,00
18.2	Adaptador curto p/ registro: 50x1 1/2"	PC	35,00	8,00	288,00	288,00
18.3	Adaptador curto p/ registro: 75x2 1/2"	PC	2,00	21,50	43,00	43,00
18.4	Adaptador p/ caixa de agua: 50x1 1/2"	PC	2,00	27,10	54,20	54,20
18.5	Adaptador p/ caixa de agua: 75x2 1/2"	PC	2,00	110,48	220,96	220,96
18.6	Adaptador p/ caixa de agua com registro integrado: 25x3/4"	PC	5,00	60,00	300,00	300,00
18.7	Adaptador longo p/ caixa de agua com registro integrado: 32x1"	PC	3,00	80,00	240,00	240,00
18.8	Adaptador p/ caixa de agua com registro integrado: 50x1 1/2"	PC	8,00	110,00	880,00	880,00
18.9	Bucha de redução: 75x50mm	PC	2,00	18,08	36,12	36,12
18.10	Bucha de redução: 50x25mm	PC	3,00	6,10	18,30	18,30
18.11	Joelho-90° soldável: 25mm	PC	66,00	4,88	328,68	328,68
18.12	Joelho-90° soldável: 32mm	PC	8,00	5,80	34,80	34,80
18.13	Joelho-90° soldável: 50mm	PC	63,00	9,55	601,65	601,65
18.14	Joelho-90° soldável: 75mm	PC	5,00	58,83	294,15	294,15
18.15	Joelho 90° soldável roscável: 25x1/2"	PC	20,00	6,41	128,20	128,20
18.16	Joelho 90° soldável roscável: 25x3/4"	PC	4,00	6,41	25,64	25,64
18.17	Joelho-45° soldável: 50mm	PC	2,00	10,69	21,38	21,38
18.18	Luva de correr: 25mm	PC	14,00	3,08	43,12	43,12
18.19	Luva de correr: 50mm	PC	12,00	6,77	81,24	81,24
18.20	Luva de correr: 75mm	PC	4,00	18,43	73,72	73,72
18.21	Te-90° soldável: 25x25mm	PC	18,00	5,32	95,76	95,76
18.22	Te-90° soldável: 50x25mm	PC	8,00	12,81	102,48	102,48
18.23	Te-90° soldável: 50x50mm	PC	19,00	12,41	235,79	235,79
18.24	Te-90° soldável: 75x50mm	PC	1,00	32,50	32,50	32,50
18.25	Te-90° soldável: 75x75mm	PC	2,00	43,16	86,30	86,30
18.26	Tubo de PVC p/ água fria : 25mm	m	144,00	5,06	728,64	728,64
18.27	Tubo de PVC p/ água fria : 32mm	m	6,00	8,17	49,02	49,02

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

M

B

Mato

[Handwritten signature]

B

6

[Handwritten initials]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Datas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

18.28	Tubo de PVC p/ água fria : 50mm	m	150,00	13,83	2.074,50	2.074,50
18.28	Tubo de PVC p/ água fria: 75mm	m	12,00	35,89	429,96	429,96
18.30	União em PVC p/ água fria: 25mm	PC	4,00	3,08	12,32	12,32
18.31	União em PVC p/ água fria: 50mm	PC	4,00	6,77	27,08	27,08
18.32	União em PVC p/ água fria: 75mm	PC	4,00	18,43	73,72	73,72
18.33	Solução limpadora, frasco de 1.000cm³	ud	2,00	66,00	132,00	132,00
18.34	Adesivo plástico, frasco de 850gr	ud	3,00	125,00	375,00	376,00
Esgoto, águas pluviais e drenagem - Materiais em PVC Série-R						
18.35	Anel de borracha SR : 50mm	PC	65,00	3,50	227,50	227,50
18.36	Anel de borracha SR: 75mm	PC	48,00	4,00	184,00	184,00
18.37	Anel de borracha SR : 100mm	PC	148,00	5,00	740,00	740,00
18.38	Anel de borracha SR : 150mm	PC	32,00	11,00	352,00	352,00
18.39	Bolsa de borracha p/ saída de bacia SR 100mm	PC	7,00	11,00	77,00	77,00
18.40	Bucha de redução curta: 50x40mm	PC	3,00	4,00	12,00	12,00
18.41	Calxa sifonada SR: 150 x 150 x 50mm	PC	3,00	32,50	97,50	97,50
18.42	Calxa sifonada SR: 150 x 185 x 75mm	PC	5,00	45,00	225,00	225,00
18.43	Curva-45° longa SR: 75mm	PC	1,00	22,00	22,00	22,00
18.44	Curva-90° longa reforçada para pé de coluna: 100mm	PC	5,00	22,00	110,00	110,00
18.45	Joelho-45° SR: 40mm	PC	6,00	3,00	24,00	24,00
18.46	Joelho-45° SR: 50mm	PC	4,00	4,40	17,60	17,60
18.47	Joelho-45° SR: 75mm	PC	5,00	10,80	54,00	54,00
18.48	Joelho-90° SR: 40mm	PC	32,00	3,00	96,00	96,00
18.49	Joelho-90° SR: 50mm	PC	17,00	4,00	68,00	68,00
18.50	Joelho-90° SR: 75mm	PC	13,00	8,80	114,40	114,40
18.51	Joelho-90° SR: 100mm	PC	45,00	10,40	478,40	478,40
18.52	Junção simples SR: 50x50mm	PC	4,00	9,00	36,00	36,00
18.53	Junção simples SR: 100x50mm	PC	3,00	19,00	57,00	57,00
18.54	Junção simples SR: 100x100mm	PC	8,00	28,40	227,20	227,20
18.55	Luva de correr SR: 100mm	PC	12,00	20,00	240,00	240,00
18.56	Luva de correr SR: 150mm	PC	4,00	28,00	112,00	112,00
18.57	Redução excêntrica SR: 100x50mm	PC	1,00	10,60	10,60	10,60
18.58	Redução excêntrica SR: 75x50mm	PC	3,00	9,60	28,80	28,80
18.59	Te sanitário SR: 50x50mm	PC	7,00	9,00	63,00	63,00
18.60	Te sanitário SR: 75x75mm	PC	1,00	20,00	20,00	20,00
18.61	Te-90° SR 40x40mm	PC	2,00	5,00	10,00	10,00
18.62	Sifão para lavatório: 1 1/2"	PC	6,00	30,00	180,00	180,00
18.63	Sifão para tanque: 1 1/2"	PC	1,00	25,00	25,00	25,00
18.64	Sifão para pia: 1 1/2"	PC	3,00	30,00	90,00	90,00
18.65	Tubo de descarga p/ válvula: 1 1/2"	PC	7,00	20,00	140,00	140,00
18.66	Tubo de PVC p/ esgoto SR: 40mm	m	18,00	6,70	120,60	120,60
18.67	Tubo de PVC p/ esgoto SR: 50mm	m	54,00	10,50	567,00	567,00
18.68	Tubo de PVC p/ esgoto SR: 75mm	m	54,00	13,50	729,00	729,00
18.69	Tubo de PVC p/ esgoto SR: 100mm	m	78,00	10,00	780,00	780,00
18.70	Tubo de PVC p/ esgoto SR: 150mm	m	66,00	42,00	2.772,00	2.772,00
18.71	Pasta lubrificante, frasco de 1.000gr	ud	2,00	100,00	200,00	200,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dasas - PALOTINA - PR.

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

Metals						
18.72	Ergate flexível: 1/2"					
18.73	Registro de gaveta com canopla: 3/4"	pc	19,00	12,00	228,00	228,00
18.74	Registro de gaveta com canopla: 1 1/2"	pc	7,00	120,00	840,00	840,00
18.75	Registro de gaveta bruto: 1"	pc	8,00	240,00	1.920,00	1.920,00
18.76	Registro de gaveta bruto: 2 1/2"	pc	3,00	30,00	90,00	90,00
18.77	Torneira de bacia: 3/4"	pc	1,00	160,00	160,00	160,00
		pc	2,00	15,00	30,00	30,00
Incêndio e outros materiais						
18.78	Extintor de gás carbônico: 6 Kg	unid	2,00	330,97	661,94	661,94
18.79	Extintor de pó químico seco: 4 Kg	unid	2,00	87,25	174,50	174,50
18.80	Registro angular para incendio: 2 1/2"	pc	4,00	186,15	784,60	784,60
18.81	Conector bolsaxbolsa: 68x1 1/2" em cobre	pc	1,00	191,35	191,35	191,35
18.82	Cotovelo-90°: 66mm - em cobre	pc	6,00	191,35	1.148,10	1.148,10
18.83	Luxa de correr: 66mm - em cobre	pc	2,00	106,90	213,80	213,80
18.84	Te-90°: 66mm - em cobre	pc	2,00	223,21	446,42	446,42
18.85	Tubo de cobre: 66mm - em cobre	ml	15,00	99,15	1.487,25	1.487,25
18.86	União 66mm - em cobre	pc	2,00	98,00	196,00	196,00
18.87	Solda 50/50 em bobina: - em cobre	kg	0,60	300,00	180,00	180,00
18.88	Pasta para solda	kg	0,50	200,00	100,00	100,00
18.89	Bloco autônomo para iluminação de emergência, com inscrição: SAIDA	unid	7,00	150,00	1.050,00	1.050,00
18.90	Tampão de FF* diâmetro de 60cm para caixas de inspeção/areia	unid	10,00	170,00	1.700,00	1.700,00
18.91	Caixas de gordura / Inspeção / areia	unid	10,00	89,00	890,00	890,00
18.92	Caixas de água em fibra: 2000 litros	unid	2,00	550,00	1.100,00	1.100,00
Materiais em aço galvanizado						
18.93	Niple: 2 1/2"	pc	2,00	35,37	70,74	70,74
18.94	Cotovelo-90°: 3"	pc	3,00	83,53	249,99	249,99
18.95	Cotovelo-90°: 2 1/2"	pc	6,00	65,17	391,02	391,02
18.96	Te-90°: 2 1/2"	pc	2,00	97,44	194,88	194,88
18.97	Luxa: 2 1/2"	pc	2,00	41,74	83,48	83,48
18.98	Tubo de ferro galvanizado: 2 1/2"	m	6,00	116,01	696,06	696,06
TOTAL DO ITEM 19						32.928,86
19	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / TELEFÔNICA / LÓGICA E PARA-RAIOS					
ILUMINAÇÃO 1ª PAVTO						
19.1	Luminária de embutir modelo GLC24 4X14W fabricante GOLD LUZ ou equivalente com sistema de perfil baixo, corpo em chapa de aço pintada e po-epóxi branco, refletor e aletas em alumínio importado de alto rendimento e pureza 0,98% duplo parabólico, soquetes a	pc	48,00	170,00	8.160,00	8.160,00
19.2	Luminária de sobrepôr modelo GLC23 4X14W fabricante GOLD LUZ ou equivalente com sistema de perfil baixo, corpo em chapa de aço pintada e po-epóxi branco, refletor e aletas em alumínio importado de alto rendimento e pureza 0,98% duplo parabólico, soquetes	pc	7,00	170,00	1.190,00	1.190,00
19.3	Arandela uso interno e externo ref. GLX003 GOLD LUZ ou equivalente, com lâmpada minifluorescente 23/26W (reator incorporado e lâmpada)	pc	2,00	150,00	300,00	300,00
19.4	Bloco autônomo para iluminação de emergência com autonomia de 2 horas com indicação de saída, ref. Siemens ou equivalente	pc	5,00	250,00	1.250,00	1.250,00

6.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

Handwritten signature in the center of the page.

Handwritten mark on the bottom right side of the page.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

19.5	Eléctrocalha 400x100mm lisa tipo "C" com septo interno, em barras de 3 metros fab. Cemar ou equivalente	br	7,00	250,00	1.750,00	1.750,00
19.6	Curva vertical 90° para eléctrocalha 400x100mm com septo interno, fab. Cemar ou equivalente	pc	1,00	150,00	150,00	150,00
19.7	Tela de emenda para eléctrocalha 400x100mm, fab. Mopa.	pc	14,00	31,00	434,00	434,00
19.8	Suporte para eléctrocalha contendo: Perfilado 19x38mm dim.500mm, Vergalhão rosca total 3/5" dim. 2000mm, 02cantonéiras ZZ, parafusos e buchas.	cj	15,00	100,00	1.500,00	1.500,00
19.9	Saída horizontal de eléctrocalha para eletroduto Ø3/4", fab. Cemar ou equivalente	pc	5,00	5,00	25,00	25,00
19.10	Perfilado perfurado 38x38mm em barras de 6 metros, fab. Cemar ou equivalente	br	10,00	80,00	600,00	600,00
19.11	Saída horizontal simples de perfilado para eletroduto Ø3/4", fab. Cemar ou equivalente	pc	12,00	5,00	60,00	60,00
19.12	Conjunto de fixação do perfilado contendo: Suporte curto para perfilado, cantoneira ZZ, vergalhão 1.20m, parafusos, buchas.	pc	36,00	100,00	3.600,00	3.600,00
19.13	Eletroduto de PVC, em barras de 3 metros, Ø3/4", ref. Tigre ou equivalente	br	15,00	12,00	180,00	180,00
19.14	Curva Ø3/4" tipo longa 90° em PVC, ref. Tigre ou equivalente	pc	20,00	3,00	60,00	60,00
19.15	Castelote em PVC DIM. 3/4" múltiplo na cor cinza fab. Tigre ou equivalente.	pc	25,00	8,20	205,00	205,00
19.16	Castelote em PVC DIM. Ø3/4" múltiplo na cor cinza, com espelho contendo Interruptor com uma tecla simples fab. Tigre ou equivalente.	pc	15,00	20,00	300,00	300,00
19.17	Castelote em PVC DIM. Ø3/4" múltiplo na cor cinza, com espelho contendo Interruptor com duas teclas simples fab. Tigre ou equivalente	pc	5,00	28,60	143,00	143,00
19.18	Interruptor com uma tecla simples em espelho de baquelite ref. PiaPlus ou equivalente	pc	2,00	14,00	28,00	28,00
19.19	Interruptor com duas teclas simples em espelho de baquelite ref. PiaPlus ou equivalente	pc	1,00	22,80	22,80	22,80
19.20	Interruptor com três teclas simples em espelho de baquelite ref. PiaPlus ou equivalente	pc	3,00	30,00	90,00	90,00
19.21	Interruptor com uma tecla paralela em espelho de baquelite ref. PiaPlus ou equivalente	pc	2,00	18,40	36,80	36,80
19.22	Fase - vermelho / preto	m	1.000,00	1,50	1.500,00	1.500,00
19.23	Retorno - Branco	m	1.000,00	1,50	1.500,00	1.500,00
19.24	Terra - Verde	m	400,00	1,50	600,00	600,00
19.25	Acessórios Gerais (terminais, bucha, parafuso, identif., fitas, arame gts, etc.)	cj	1,00	500,00	500,00	500,00
ILUMINAÇÃO 2º PAVTO						
19.27	Luminária de embutir modelo GLC24 4X14W fabricante GOLD LUZ ou equivalente com sistema de perfil baixo, corpo em chapa de aço pintada a pó epóxi branco, refletor e aletas em alumínio importado de alto rendimento e pureza 0,98% duplo parabólico, soquetes a	pc	18,00	170,00	3.060,00	3.060,00
19.28	Luminária de sobrepor modelo GLC23 4X14W fabricante GOLD LUZ ou equivalente com sistema de perfil baixo, corpo em chapa de aço pintada a pó epóxi branco, refletor e aletas em alumínio importado de alto rendimento e pureza 0,98% duplo parabólico, soquetes	pc	38,00	170,00	6.460,00	6.460,00
19.29	Luminária cilíndrica de sobrepor, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente e refletor repuxado em alumínio anodizado, difusor em vidro transparente jateado central, para 2 lâmpadas pil de 28w compacta não integrada, com reator AFP	pc	2,00	150,00	300,00	300,00
19.30	Bloco autônomo para iluminação de emergência com autonomia de 2 horas com indicação de saída, ref. Siemens ou equivalente	pc	9,00	250,00	750,00	750,00
19.31	Eléctrocalha 400x100mm lisa tipo "C" com septo interno, em barras de 3 metros fab. Cemar ou equivalente	br	10,00	300,00	3.000,00	3.000,00
19.32	"T" horizontal 90° para eléctrocalha 400x100mm com septo interno, fab. Cemar ou equivalente	pc	2,00	208,00	416,00	416,00
19.33	Curva horizontal 90° para eléctrocalha 400x100mm com septo interno, fab. Cemar ou equivalente	pc	2,00	150,00	300,00	300,00
19.34	Curva de inversão 90° para eléctrocalha 400x100mm com septo interno, fab. Cemar ou equivalente	pc	3,00	150,00	450,00	450,00
19.35	Tela de emenda para eléctrocalha 400x100mm, fab. Mopa.	pc	20,00	31,00	620,00	620,00

20

CREA-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

M
Vale

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

19.36	Suporte para eletrocalha contendo: Perfilado 18x38mm dim.500mm, Vergalhão rosca total 3/5" dim. 2000mm, 02cantoneiras ZZ, parafusos e buchas.	cj	20,00	100,00	2.000,00	2.000,00	
19.37	Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto Ø3/4", fab. Cemar ou equivalente	pc	20,00	5,00	100,00	100,00	
19.38	Perfilado perfurado 38x38mm em barras de 6 metros, fab. Cemar ou equivalente	br	5,00	60,00	300,00	300,00	
19.39	Saída horizontal simples de perfilado para eletroduto Ø3/4", fab. Cemar ou equivalente	pc	4,00	5,00	20,00	20,00	
19.40	Conjunto de fixação do perfilado contendo: Suporte curto para perfilado, cantoneira ZZ, vergalhão 1,20m, parafusos, buchas.	pc	15,00	100,00	1.500,00	1.500,00	
19.41	Eletroduto de PVC, em barras de 3 metros, Ø3/4", ref. Tigre ou equivalente	br	25,00	12,00	300,00	300,00	
19.42	Curva Ø3/4" tipo longa 90° em PVC, ref. Tigre ou equivalente	pc	20,00	3,00	60,00	60,00	
19.43	Gastelete em PVC DIM. 3/4" múltiplo na cor cinza fab. Tigre ou equivalente.	pc	55,00	8,20	451,00	451,00	
19.44	Castelete em PVC DIM. Ø3/4" múltiplo na cor cinza, com espelho contendo Interruptor com uma tecla simples fab. Tigre ou equivalente	pc	11,00	20,00	220,00	220,00	
19.45	Castelete em PVC DIM. Ø3/4" múltiplo na cor cinza, com espelho contendo Interruptor com três teclas simples fab. Tigre ou equivalente	pc	1,00	28,60	28,60	28,60	
19.46	Interruptor com uma tecla simples em espelho de baquelite ref. Pialplus ou equivalente	pc	2,00	14,00	28,00	28,00	
19.47	Interruptor com duas teclas simples em espelho de baquelite ref. Pialplus ou equivalente	pc	1,00	22,80	22,80	22,80	
19.48	Cabo flexível, #2,5mm², Isolação 750V ref. Reiplas ou equivalente						
19.48	Fase - vermelho / preto	m	1.000,00	1,50	1.500,00	1.500,00	
19.49	Retorno - Branco	m	1.000,00	1,50	1.500,00	1.500,00	
19.50	Terra - Verde	m	400,00	1,50	600,00	600,00	
19.51	Acessórios Gerais (terminais, bucha, parafuso, identif., fitas, arame guia, etc.)	cj	1,00	500,00	500,00	500,00	
TOMADAS (TÉRREO E SUPERIOR)							
19.52	Condutete em PVC múltiplo Ø3/4" fab. Wetzel ou equivalente	pc	212,00	8,20	1.738,40	1.738,40	
19.53	Condutete duplo em PVC tipo "CD", Ø3/4" fab. Wetzel ou equivalente	pc	100,00	20,00	2.000,00	2.000,00	
19.54	Espelho para condutete com tampa cega, cinza, fab. Wetzel ou equivalente	pc	100,00	3,00	300,00	300,00	
19.55	Espelho para condutete para uma tomada hexagonal padrão brasileiro, fab. Wetzel ou equivalente	pc	212,00	3,00	636,00	636,00	
19.56	Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A - 250V branca, ref. 6150 40 Pialplus, fab. Pial ou equivalente	pc	88,00	18,80	1.646,40	1.646,40	
19.57	Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A - 250V vermelha, ref. 6150 82 Pialplus, fab. Pial ou equivalente	pc	47,00	16,80	789,60	789,60	
19.58	Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A - 250V preta, ref. 6150 82 Pialplus, fab. Pial ou equivalente	pc	67,00	16,80	1.125,60	1.125,60	
19.59	Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto Ø3/4", fab. Cemar ou equivalente	pc	10,00	5,00	50,00	50,00	
19.60	Eletroduto de PVC, em barras de 3 metros, Ø3/4", ref. Tigre ou equivalente	br	40,00	12,40	496,00	496,00	
19.61	Curva Ø3/4" tipo longa 90° em PVC, ref. Tigre ou equivalente	pc	20,00	3,00	60,00	60,00	
19.62	Cabo flexível, #4mm², Isolação 750V ref. Reiplas ou equivalente						
19.62	Fase - vermelho / preto	m	600,00	2,50	1.500,00	1.500,00	
19.63	Neutro - Azul Claro	m	600,00	2,50	1.500,00	1.500,00	
19.64	Terra - Verde	m	400,00	2,50	1.000,00	1.000,00	
19.65	Acessórios para condutete e eletroduto (adaptadores, tampão, união, abraçadeiras, etc.)	cj	1,00	500,00	500,00	500,00	
19.66	Acessórios Gerais (terminais, bucha, parafuso, identif., fitas, arame guia, etc.)	cj	1,00	500,00	500,00	500,00	
CABEAMENTO ESTRUTURADO (TÉRREO E SUPERIOR)							
19.67	Condutete em PVC múltiplo Ø1" fab. Wetzel ou equivalente	pc	100,00	15,00	1.500,00	1.500,00	
19.68	Espelho para condutete com tampa cega, cinza, fab. Wetzel ou equivalente	pc	42,00	5,00	210,00	210,00	
19.69	Espelho para condutete com tampa e moldura para dois RJ45, cinza, fab. Wetzel ou equivalente	pc	58,00	5,00	290,00	290,00	
19.70	Tomada RJ45 cat.6, ref. 6150 44 Pialplus, fab. Pial ou equivalente	pc	116,00	18,00	2.088,00	2.088,00	
19.71	Cabo UTP eletrônico gigalant augmented categoria 6, ref. Furukawa ou equivalente	m	2.000,00	4,00	8.000,00	8.000,00	

6

CREA-PR

O GELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom center.

Handwritten mark or signature at the bottom right.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

19.72	Velcro para Amarração (rolo 3mts. X 2cm) v. Preto	rl	5,00	26,00	130,00	130,00
19.73	Saída horizontal de eletrocalha para eletroduto Ø1", fab. Cemar ou equivalente	pc	10,00	7,20	72,00	72,00
19.74	Eletroduto de PVC rígido ø1", classe B, anti-chama, em barras de 3 metros, fabricante Tigre ou equivalente	br	50,00	16,20	810,00	810,00
19.75	Curva ø1" tipo longa 90° em PVC, ref. Tigre ou equivalente	pc	30,00	4,00	120,00	120,00
19.76	Rack 19" x 32U" e , 800x800mm, fab. ATTIC ou equivalente, descrição conforme memorial descritivo.	cj	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
19.77	Unidade de teto com 4 ventiladores 1000mm 110V, fab. ATTIC ou equivalente	cj	1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
19.78	Régua com 8 tomadas 2P+T padrão 19", fab. Lan Rack ou equivalente	pc	1,00	91,40	91,40	91,40
19.79	Distribuidor Interno Óptico A270, para rack 19", capacidade para 24 fibras, ref. 35260036 fabricante Furukawa ou equivalente. Com Kit 12 SC mm 62,5/125µm ref. 35260104 Furukawa ou equivalente. Especificações vide memorial descritivo.	pc	1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
19.80	Kit bandeja de entrada 12 fibras, fab. Furukawa ou equivalente.	pc	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
19.81	Extensão óptica conect 02 fibras mm (62,5) para DIO A270, fab. Furukawa ou equivalente	pc	12,00	350,00	4.200,00	4.200,00
19.82	Conversor de Midia 10/100Base-T para Fibra Ótica Multimodo 100Mbps, 2km, ref. D-NET ou equivalentes	pc	1,00	500,00	500,00	500,00
19.83	Bandeja fixa para rack padrão 19" 1U, ref. Lan Rack ou equivalente.	pc	1,00	200,00	200,00	200,00
19.84	Switch GIGA - Camada 2 - Ethernet 24 portas 10/100/1000Mbps, composto de hardware, software, firmware e acessórios necessários a sua instalação, configuração e operação completas, bem como a respectiva garantia, fab. Furukawa ou equivalente. Especificação	pc	3,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
19.85	Guia de cabos horizontal fechado 1U padrão 19", fab Lan Rack ou equivalente	pc	8,00	39,80	318,40	318,40
19.86	Guia de cabos horizontal fechado 2U padrão 19", fab Lan Rack ou equivalente	pc	1,00	80,80	80,80	80,80
19.87	Patch Panel descartegado categoria 6, 24 portas, fab. Furukawa ou equivalente	pc	5,00	81,60	408,00	408,00
19.88	Conector M8v cat 6 568A/B , ref Furukawa ou equivalente (para patch panel descartegado)	pc	120,00	25,00	3.000,00	3.000,00
19.89	Voice Panel 24 portas, fab Furukawa ou equivalente	pc	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
19.90	Patch-Cord categoria 6, de 1,5m, cinza, fab. Furukawa ou equivalente	pc	24,00	68,00	1.632,00	1.632,00
19.91	Cabo CI 50/50 Pares, Fab. Furukawa ou Equivalente (conferir com engenheiro da obra)	m	100,00	31,00	3.100,00	3.100,00
19.92	Cabo óptico multimodo 62,5/125µm para uso externo e interno, construção tipo "tight", fab. Furukawa ou equivalente. Especificações vide memorial descritivo.	m	100,00	20,00	2.000,00	2.000,00
19.93	Acessórios Gerais (terminais, bucha, parafuso, identf., fitas, grame guia, etc.)	cj	1,00	500,00	500,00	500,00
	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO:					
	QDLT					
19.94	Quadro de distribuição de sobrepor (QDLT) em chapa de aço galvanizada, pintado com tinta epóxi p6, com porta e espelho com dobradiças e com fecho rápido, com trinco com chave, isoladores, identificações, etc. Contendo os seguintes componentes:	cj	1,00	750,00	750,00	750,00
19.95	Barramentos em cobre eletrolítico estanhados, com capacidade para 150A	cj	1,00	250,00	250,00	250,00
19.96	Protetores contra surto 25kA-350V;	pc	3,00	100,00	300,00	300,00
19.97	Disjuntor termomagnético tripolar de 100A - capacidade de ruptura em curto circuito - 5kA,	pc	1,00	200,00	200,00	200,00
19.98	Disjuntor termomagnético tripolar de 50A - capacidade de ruptura em curto circuito - 5kA,	pc	1,00	50,00	50,00	50,00
19.99	Interruptor Diferencial Residual (DR) bipolar de 25A, sensibilidade de 30mA, tensão máxima de 240Vca	pc	25,00	100,00	2.500,00	2.500,00
19.100	Interruptor Diferencial Residual (DR) bipolar de 63A, sensibilidade de 30mA, tensão máxima de 240Vca	pc	1,00	228,40	228,40	228,40
19.101	Disjuntor termomagnético monopolar de 16A - capacidade de ruptura em curto circuito - 5kA,	pc	21,00	8,90	186,90	186,90
19.102	Disjuntor termomagnético bipolar de 16A - capacidade de ruptura em curto circuito - 5kA,	pc	12,00	33,00	396,00	396,00
	OBS: Os disjuntores tem como referência o fabricante Siemens, podendo ser equivalentes, prever espaço reserva para mais 05 (cinco) disjuntores monopolares					

L.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

PATO BRAGANÇO

31 JAN. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

M

Valde

A

B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos

LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR

ÁREA: 524,11 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

QDE						
19.103	Quadro de distribuição geral de sobrepôr (QDE) em chapa de aço galvanizada, pintado com tinta epóxi pó, com pitoria e espelho com dobradiças e com fecho rápido, corrimão com chave, isoladores, identificações, etc. Contendo os seguintes componentes:	cj	1,00	650,00	650,00	650,00
19.104	Barramentos em cobre eletrolítico estanhados, com capacidade para 100A	cj	1,00	200,00	200,00	200,00
19.105	Protetores contra surto 25kA-350V.	pc	3,00	50,00	150,00	150,00
19.106	Chave comutadora tripolar 32A, 4 pólos, 3 posições	pc	1,00	300,00	300,00	300,00
19.107	Disjuntor termomagnético tripolar de 50A - capacidade de ruptura em curto circuito - 5kA,	pc	1,00	24,50	24,50	24,50
19.108	Interruptor Diferencial Residual (DR) tetrapolar de 63A, sensibilidade de 30mA, tensão máxima de 415Vca	pc	1,00	114,30	114,30	114,30
19.109	Disjuntor termomagnético monopolar de 16A - capacidade de ruptura em curto circuito - 5kA,	pc	17,00	4,70	79,90	79,90
	OBS: Os disjuntores tem como referência o fabricante Siemens, podendo ser equivalentes, prever espaço reserva para mais 05 (cinco) disjuntores monopolares					
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
19.110	Conexão cabo 50mm2 a barra Ø1/2" contendo:					
19.111	Molde tipo para solda exotérmica Fastweld ou equivalente de cabo 50mm² ao ferro de construção de 1/2" (utiliza cartucho # 90, lâmina de ajuste LA-3 e alicate AF-2)	pc	2,00	200,00	400,00	400,00
19.112	Composto exotérmico tipo 90, fab. Fastweld ou equivalente	pc	60,00	16,20	972,00	972,00
19.113	Gaxeta ou lâmina de cobre tipo LA-3, fab. Fastweld ou equivalente	pc	60,00	15,00	900,00	900,00
19.114	Lâmina de cobre para adaptação de cabos em moldes de menor diâmetro, ou soldas em barras de construção civil	pc	60,00	20,00	1.200,00	1.200,00
	Conexão cabo 50mm2 a superfície horizontal contendo:					
19.115	Molde tipo H2C-50, para solda exotérmica Fastweld ou equivalente cabo 50mm² a superfície metálica (utiliza cartucho #90 e alicate AF-2)	pc	2,00	262,20	524,40	524,40
19.116	Composto exotérmico tipo 90, fab. Fastweld ou equivalente	pc	30,00	16,20	486,00	486,00
	Conexão cabo 50mm2 a superfície vertical contendo:					
19.117	Molde tipo V3C-50, para solda exotérmica entre cabo 50mm² terminal para baixo a superfície metálica na vertical Fastweld ou equivalente (utiliza cartucho #115 e alicate AF-2)	pc	2,00	326,80	653,20	653,20
19.118	Composto exotérmico tipo 115, fab. Fastweld ou equivalente	pc	10,00	24,60	246,00	246,00
19.119	Grampo para molde em soldagem a superfície vertical para molde C, fab. Fastweld ou equivalente	pc	10,00	15,00	150,00	150,00
	Conexão cabo 50mm2 a cabo 50mm2 contendo:					
19.120	Molde tipo T1C-5050, para solda exotérmica tipo "T" na horizontal entre cabos 50mm² Fastweld ou equivalente (utiliza cartucho #90 e alicate AF-2)	pc	2,00	328,80	653,20	653,20
19.121	Composto exotérmico tipo 90, fab. Fastweld ou equivalente	pc	30,00	16,20	486,00	486,00
	Conexão cabo 50mm2 a haste Ø3/4" contendo:					
19.122	Molde tipo G3R-3450, para solda exotérmica entre cabo 50mm² passante na lateral da haste 3/4" Fastweld ou equivalente (utiliza cartucho #115 e alicate AF-2)	pc	2,00	488,60	977,20	977,20
19.123	Composto exotérmico tipo 90, fab. Fastweld ou equivalente	pc	20,00	16,20	324,00	324,00
19.124	Luva de proteção para cravação de hastas de Ø3/4"	pc	20,00	15,00	300,00	300,00
	Conexão cabo 50mm2 a haste Ø3/4" contendo:					
19.125	Molde tipo G10R-3450, para solda exotérmica Fastweld ou equivalente cabo 50mm² terminando na lateral da haste de 3/4"	pc	2,00	488,60	977,20	977,20
19.126	Composto exotérmico tipo 90, fab. Fastweld ou equivalente	pc	20,00	16,20	324,00	324,00
19.127	Luva de proteção para cravação de hastas de Ø3/4"	pc	20,00	15,00	300,00	300,00
19.128	Alicate de manuseio tipo AF-2, fab. Fastweld ou equivalente	pc	2,00	420,20	840,40	840,40
19.129	Raspador para limpeza de superfície metálica, fab. Fastweld ou equivalente	pc	2,00	30,00	60,00	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LACOMA - Laboratório de Controle Microbiológico de Água e Alimentos
LOCALIZAÇÃO: Rua Pioneiro, nº 2153 - Bairro Jardim Dalas - PALOTINA - PR
ÁREA: 524,11 m²
PRAZO DE EXECUÇÃO = 180 (cento e oitenta) dias

19.130	Ignitor para partida do pó de ignição, fab. Fastweld ou equivalente	pc	2,00	50,00	100,00	100,00
19.131	Alcates para fechar e travar molde classe C, fab. Fastweld ou equivalente	pc	2,00	30,00	60,00	60,00
19.132	Pedra para reposição, em kilogramas	kg	60,00	30,00	1.800,00	1.800,00
19.133	Lâmina de cobre para adaptação de cabos em moldes de menor diâmetro, ou soldas em barras de construção civil	pc	170,00	15,00	2.550,00	2.550,00
19.134	Limpador para moldes que utilizam cartuchos número 65 e menores	pc	2,00	200,00	400,00	400,00
19.135	Limpador para moldes que utilizam cartuchos número 80 e maiores	pc	2,00	300,00	600,00	600,00
19.136	Óculos de segurança	pc	2,00	50,00	100,00	100,00
19.137	Luvras de segurança	pc	2,00	20,00	40,00	40,00
19.138	Pincel para limpeza do molde	pc	2,00	10,00	20,00	20,00
19.139	Escova plana de aço para limpar cabos, barramentos, hastes	pc	2,00	30,00	60,00	60,00
19.140	Caixa de equipotencialização (BEP) de embutir, 40x40x12cm contendo barramento em cobre 300x50x8,3mm, terminais de pressão 50mm ² , Isolador BT Ø25x30mm e bocais de acesso Ø25mm, completa.	pc	1,00	358,80	358,80	358,80
19.141	Eletroduto Ø1" de PVC rígido, classe B, em barra de três metros com luva ref. Tigre ou equivalente	br	10,00	18,20	182,00	182,00
19.142	Caixa alvenaria 300x300x300mm com tampa de concreto e dreno brita h ²	pc	7,00	35,00	245,00	245,00
19.143	Haste de aterramento Fastweld ou equivalente camada de cobre de 254 micra conforme norma ABNT 13571 dimensões 3/4"x3000mm	pc	7,00	114,20	799,40	799,40
19.144	Condutor de cobre nu #50mm ² fab. Pirelli ou equivalente	m	200,00	30,00	6.000,00	6.000,00
19.145	Acessórios Gerais (terminais, bucha, parafuso, identif., fitas, arame guia, etc.)	cl	1,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL DO ITEM 19						139.332,40
20	SERVIÇOS FINAIS					
20.1	Limpeza geral da obra	m ²	490,00	1,51	739,90	739,90
20.2	Desmobilização do canteiro	ud	1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
20.3	Execução de Projeto "as built"	m ²	510,95	15,00	7.664,25	7.664,25
TOTAL DO ITEM 20						11.404,15
TOTAL SEM BDI						929.703,20
BDI % 29,00%						269.613,93
TOTAL COM BDI						1.199.317,13

6.

PREFEITURA MUNICIPAL
 SETOR FISCAL

31 JAN. 2018

CONFERE GOZO
 O RECEBIMENTO

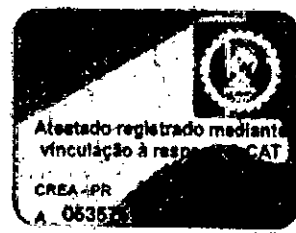
2.288,29

[Handwritten signature]

REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Odair Buss
 Eng. CMI
 CREA-PR 81784/D

[Handwritten signature]

Marcio Ricardo Graf
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 84.209/D
 SIAPE: 2065579
 UFPR - Setor Palotina

[Handwritten signature]
 Victor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

ODAIR BUSS

Emitida em : 17/01/2018

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico Nº.:221/2018

Selo(s) de Autenticidade: A 053575

ART N°.....:20141383099 0

Registrada.....:07/04/2014

Empresa Executora...:LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante(s).....:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:524,11 M2

Área Ampliada.....:

Área de Reforma...:

Local da Obra.....:RUA PIONEIRO, 2153 JARDIM DALLAS

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:01/04/2014

Data de Conclusão:30/04/2015

Descr. Compl. Serv.:ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LACOMA - LABORATÓRIO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA UFPR - CAMPUS PALOTINA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 524,11 M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA: - 538,00 M DE ESTACA A TRADO CONCRETO FCK 20MPA, DIAMETROS DE 40 E 50CM; - 1.129,85 M² DE FORMA PARA ESTRUTURA EM CONCRETO EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA; - 8.425,70 KG DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 DE 6,3 A 25MM; - 204,87 M³ DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA; - 872,75 M² DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM; - 2.739,00 KG DE ESTRUTURA EM AÇO TRELIÇADA CONFORME MODELO EM PROJETO; - 252,45 M² DE COBERTURA EM TELHA METÁLICAS TRAPEZOIDAIS TIPO SANDUICHE; - 338,62 M² PISO GRANITINA 40X40CM E=3CM LINHA REGGIA; - 237,19 M² FORRO MINERAL - AMF THERMATEX ACOUSTIC BORDA RETA - 625X625MM.

Observação.....:

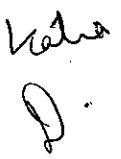
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

31 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Lo.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0054315-7	08.644.227/0001-81	09/02/2007	16/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANGELO CATANI, 621-L 05 Q01, SALA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto

Obras de construção civil; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento poliédrico; serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de munck e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comercio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comercio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; Comercio de equipamentos de informática; Atividades de atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para avião; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Capital: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPE	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VILSON LOWE 740.508.269-68	Sim	25/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/03/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20171620445	Status
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

SANTA HELENA - PR, 16 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

31 JAN. 2018



Município de Pato Bragado

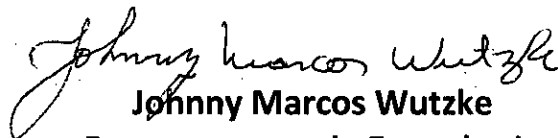
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

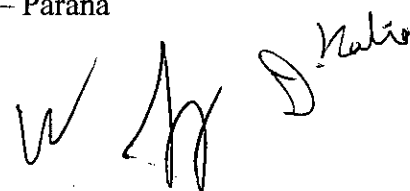
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81, com sede na Rua Angelo Catani (PR 495), 261, Município de Santa Helena – PR, neste ato representado pelo Sr. Odair Buss, Engenheiro Civil, CREA PR 81.794/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2018.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia


Odair Buss
Eng.º Civil
CREA-PR 81794/D
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EIRELI
Odair Buss, Resp. Técnico, CREA PR 81.794/D


Wilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 289-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO - ALTERAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N.º 067/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2073, de 12 de Setembro de 2017, Alteração conforme protocolo N.º 338 datado de 07/03/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, n.º 2997, centro, município de Pato Bragado - PR, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de Setembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2997, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 15/02/2018 Número: 20180894617 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

12 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Kátia



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2018

18/173485-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

[Handwritten initials]

7 2 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Katia

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 1 de 5

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, na cidade de Cascavel – PR, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, VILMAR WEILER, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20147339936 em 18/12/2014, resolvem alterar e consolidar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *O Endereço da matriz fica alterado para:* Avenida Willy Barth, n.º 2997, Centro, CEP: 85.948-000, Pato Bragado – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, na cidade de Cascavel – PR, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, VILMAR WEILER, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB N.º 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Kátia

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 2 de 5

Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro, CEP: 85.948-000, Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206120447, em 13/02/2008 e Ultima Alteração sob nº 20142175536 em 17/04/2014. resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro, CEP: 85.948-000, Pato Bragado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxilio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a **Filial 001**, estabelccida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ps
W. H.
Katia

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 4 de 5

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

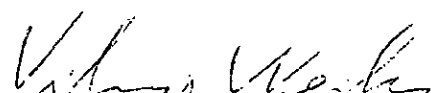
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Entre Rios do Oeste - PR, 05 de Fevereiro de 2018.



VILMAR WEILER



IGOR STEIN WEILER

Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

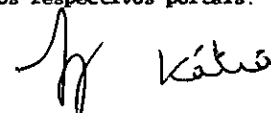


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2897	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMENWEILER@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9966-7013 / (45) 8974-9372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Pe
lo

W
J
Kátia

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 16:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2018

to

fr

W
fr

D

Katia

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DÓROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022415131027995750

Informação obtida em 08/03/2018, às 16:19:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Kátia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:51 do dia 02/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 01/08/2018.

Código de controle da certidão: 65D0.0F5F.C15C.6E18

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]
F
b
W
S
Katta

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017332603-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.356.744/0001-18
Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

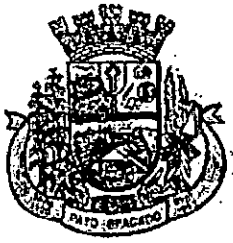
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 472/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.356.744/0001-18

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de ~~90 dias~~ após sua emissão.

Pato Bragado em ~~08 de Março de 2018~~

Número de Autenticidade: 524598046524598



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.356.744/0001-18

Certidão n°: 143109559/2018

Expedição: 15/01/2018, às 09:59:36

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials: "W", "K", "Kátia", and a large stylized signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME – inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 22 de fevereiro de 2018 – 13:40 minutos.


Graciele Martins Leusch
Graciele Martins Leusch
Esc. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ nº 09.356.744/0001-18
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Detalhes do documento**Número:****Assunto:** Marechal Cândido Rondon**Data:** 01/03/2018**Ementa:****Anexos:**  5927595assinado.pdf ;**Referências:** Não há referências**Documento****Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Paraná
Poder Judiciário**

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Lo

Rt
W

M

D
Kátia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 2.997, Pato Bragado -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 15:46 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de março de 2018.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus : R\$ 3,23
Selo de Autenticidade: R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
Total : R\$ 19,94



Selo digital N° Rbd75 . hhMyq . mmijk - nkd2x . ptTYy
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 MAR, 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Katia

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

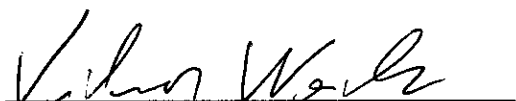
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

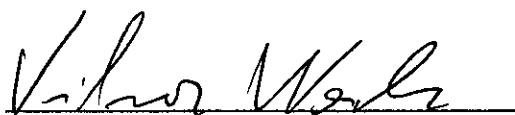
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

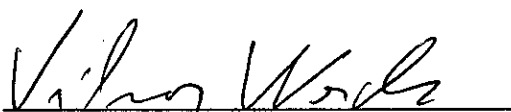
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

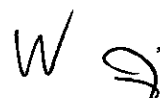
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

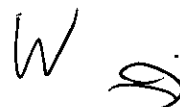
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15



Kátia

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

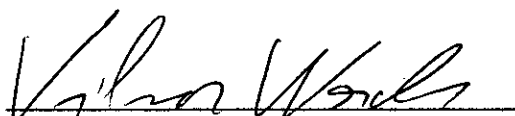
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

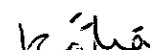
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF: 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

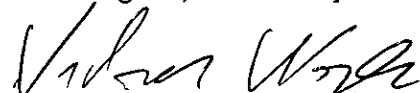
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF 550.088.959-15




WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Cidade: Pato Bragado

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 003/2018

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: **Administrador**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

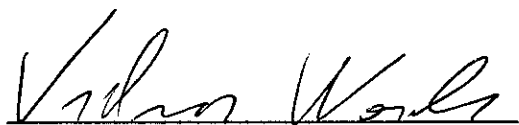
Loteamento Por do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15



Katia

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

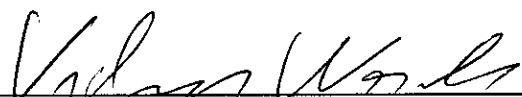
E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 12 de março de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

**WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME**

Av. Willy Barth • 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR



to W

Sp Kátia S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 155406/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Situação:

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular

W

W

R

D

M

Katia

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico
em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro
de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,
esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 430995/2017, ressaltando a
impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de
seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/12/2017 16:38:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à
respectiva ação penal.



Katya



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **155345/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : **ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI**

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 430696/2017.

10

fls

w

g

h

Kalia

Emitida via Internet em 01/12/2017 15:22:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

lo.
w
f s
a
kati

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr.(a) **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **VILMAR WEILER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

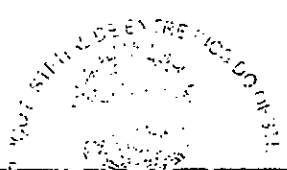
CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

04 DEZ. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Kélia


to
w
pe

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

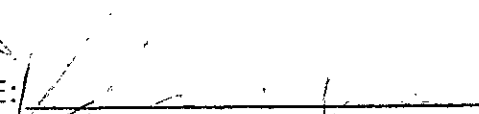
CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.


CONTRATADO: _____
NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

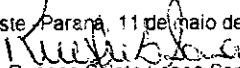
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
12 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL


CONTRATANTE: _____
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

CARTÓRIO ENTRE RIOS

Selo Digital Nº bcb66.gu1jp.gvh6o, Controle: e73RF.cy9D
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:



RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NEI FLAVIO
BATISTELA RICCI e WILMAR WEILER.
Dou fé.
Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016

Rosane Saete Lopes Sandri
Escrivente Substituta

1. 

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
04 DEZ. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

Cartório de Entre Rios do Oeste
Cidreira Lopes
Agente de Cartório



Kátia



CNPJ: 95.719.530/0001-09

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 09.356744/0001-18 tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Rua Dorothea Gottschalk - Nº 570 - Centro - Entre Rios do Oeste - Pr., executou os serviços abaixo descritos, localizados a Rua Amazonas Nº 790 - Centro da Sede Municipal do Município de Entre Rios do Oeste:

CONTRATO Nº 051/2014, de acordo com a ART nº 20142363520 início da obra no dia 22 de Maio de 2014 e término da obra no dia 22 de Outubro de 2014.

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL			
Município:	ENTRE RIOS DO OESTE - PR		
Projeto:	AMPLIAÇÃO E REFORMA CÂMARA DE VEREADORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.2	BARRACAO DE OBRA		
74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00
2	SERVICOS PRELIMINARES		
2.2	LOCAÇÃO		
68051	LOCAÇÃO ALVENARIA	M	169,20
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL		
78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M3	23,50
5	FUNDAÇÕES		
5.2	ESTACA TIPO BROCA		
74155/1	ESTACA A TRABO(BROCA)D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA-20KG ACOM3 MOLDADA IN - LOCO	M	268,00
6	FORMAS		
6.1	FORMAS PARA FUNDAÇÕES		
5970	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	45,30
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	83,05
7	ARMADURAS		
7.2	ARMAÇÃO CA-50		
74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA - 50, DIAM 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1 724,70
7.3	ARMAÇÃO CA-60		
73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	639,10
8	CONCRETOS		
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	17,60
73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	13,10
8.6	PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		
74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	13,10
74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	17,00
10	LAJES		
10.2	LAJES PRE-MOLDADAS		
74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP, C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	182,07
11	ELEMENTOS DIVERSOS		
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRE-MOLDADOS		
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
74200/1	VERGAS 10X10 CM, EMM CONCRETO PRE-MOLDADO C/ CONCRETO FCK=20 MPA (PREPARO COM BETONEIRA), AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	56,40
12	ALVENARIA		
12.3	TIJOLOS FURADOS		
73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 11,5 X 14 X 24 CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	465,66
14	COBERTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADOCREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Amazonas, 790 - Fone/Fax: (45) 3257-1255 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná - E-mail: camaraero@hotmail.com

CONFERE COM
O ORIGINAL

Kátia



CNPJ: 95.719.530/0001-09

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

14.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO ESTRUTURA METÁLICA EM TESOIRAS OU TRELÍCAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METÁLICOS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		
72110		M2	169,10
14.5	TELHA METÁLICA		
84038	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 5MM	M2	169,10
14.9	CALHAS		
72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	11,00
14.11	RUFOS		
72108	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	38,00
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
15.2	PORTAS EM MADEIRA		
73880/6	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80 X 2,10M INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADICA E FECHADURA EXTERNA PADRAO POPULAR	UN	2,00
73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	7,00
73910/7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	2,00
15.11	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
74068/6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	2,00
74069/1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00
74070/4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	7,00
17	VIDROS E ESPELHOS		
17.1	MANUTENCAO / REPAROS - VIDROS E ESPELHOS		
17.1.1	VIDROS		
72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	21,40
19	INSTALACOES ELETRICAS		
19.2	ELETRODUTOS E CONEXOES		
72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	179,00
83407	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
19.5	CABOS		
83416	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	204,00
83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	262,00
83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,00
19.8	CAIXAS		
83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	25,00
83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	14,00
83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTAGONAL	UN	15,00
19.9	QUADROS DE ENERGIA		
74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.11	DISJUNTORES		
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.12	INTERRUPTORES		
72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.13	TOMADAS		
83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	25,00
19.15	ESPELHOS		
72335	ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
19.16	LUMINARIAS		
73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCA/LAMPADA 100W	UN	5,00
19.18	LUMINARIAS		
72274	LAMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

20 DEZ 2017

Rua Amazonas, 790 - Fone/Fax: (45) 3257-1255 - CEP 85598-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná - E-mail: camaraero@hotmail.com

CONFERE COM
O ORIGINAL

Kátia



CNPJ: 95.719.530/0001-09

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

CSC1008	ENTRA DE ENERGIA TELEF. TELETRICA BIFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
21	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA		
21.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA		
83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
21.5	FIOS E CABOS TELEFONICOS		
73768/1	FIO TELEFONICO FT0,6MM 2 CONDUTORES (USD INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	81,00
21.6	TOMADA PARA TELEFONE		
72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
	SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA		
	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 20 MM, INCL. CONEXOES	M	81,00
	TOMADA PARA TV DE 4X4"	UN	5,00
	TOMADA PARA LOGICA DE 4X4"	UN	5,00
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
24.6	EXTINTORES		
73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4 KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
	SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
	SISTEMA DE ALARME E ILUMINACAO DE EMERGENCIA		
	CABO FLEX 1,5 MM2 - 1KV	UN	800,00
	BLOCO AUTONOMO COM FAROIS DE NEBLINA LED - INSTI	UN	2,00
	LUMINARIAS DE EMERGENCIA 30 LEDS	UN	21,00
	TOMADA 110 - 220V	UN	21,00
	SINALIZACAO DE EMERGENCIA		
	SINALIZACAO PORTA - SETA PARA CIMA (S3) 316X158MM	UN	7,00
	SAIDA PARA A ESQUERDA (S2) 316X158 MM	UN	13,00
	SAIDA PARA A DIREITA (S1) 316X158 MM	UN	5,00
	PLACA E5 - EXTINTOR DE INCENDIO 313 X 313 MM	UN	7,00
	PLACA E17 SINALIZACAO DE SOLO PARA EXTINTOR 100 X 100 MM	UN	7,00
	CENTRAL DE GLP CONFORME PROJETO (ESTR. ALV. REVEST. ESQUADRIAS)	UN	1,00
	SINALIZADOR DE BORDA ACESS/INSTALA	M	65,00
	RAMPA PARA CADEIRANTE PISO ANTI DERRAPANTE	UN	3,00
	CORRIMAO EM ACO INOX CONF. PROJETO	UN	13,00
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
25.7	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
78598/1	RESERVATORIO DE FIBRA, PLASTICA 500L COM ACESSORIOS	UN	1,00
74058/2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
25.8	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	53,00
75030/2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 30 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
75030/4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00
25.11	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
74165/1	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00
74165/2	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
74165/4	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
25.14	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSÕES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1 500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
	SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
	VALA DE INFILTRACAO ESCACAO, BRITA E REATERRO	M	13,00
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
26.5	LAVATORIOS		
6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES		
73949/1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
26.8	APARELHOS SANITARIOS		
74193/1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACLOPADA - LOUCA BRANCA	UN	2,00
74230/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
26.9	SABONETERIAS E PAPELARIAS		
6004	PAPELARIAS DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
73947/10	PORTA -TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
26.10	REGISTROS E VALVULAS		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Amazonas, 790 - Fone/Fax: (45) 3257-1255 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná - E-mail: camaraero@hotmail.com

CONFERE COM
O ORIGINAL

Kátia



CNPJ: 95.719.530/0001-09

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

74175/1	REGISTRO GAVETA 1ª COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
73797/1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
74174/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
28.3	CAIXAS DE GORDURA		
74104/1	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECCAO	UN	3,00
28.6	RALOS		
72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
30.2	CHAPISCO		
73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	594,00
30.3	EMBOCO		
5978	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	594,00
5976	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	148,10
30.4	REBOCO		
5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	235,81
31	REVESTIMENTO DE PISOS		
31.1	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTOS DE PISOS		
73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4 CM	M2	240,00
31.2	CONTRAPISO		
84185	CONTRAPISO EM ARGAMASSA CIMENTO / AREIA / SAIBRO 1:2:2 ESPESSURA 3CM	M2	141,45
31.6	PISO CERAMICO		
6060	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERAMICA	M2	145,45
31.11	SOLEIRAS E RODAPES		
84161	SOLEIRA / PINGADEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	26,80
84163	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	166,60
CSC1005	SERVICOS EXTRAS - REVESTIMENTO DE PISOS		
32	PINTURAS		
32.2	EMASSAMENTO		
74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M2	742,10
32.3	FUNDO PREPARADOR		
74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNO, UMA DEMAQ	M2	235,81
32.5	PINTURA EM MADEIRA		
6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	38,64
32.6	PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA		
73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	977,91
37	LIMPEZAS		
37.1	LIMPEZA GERAL		
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	164,10

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 DEZ, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste
CNPJ: 95.719.530/0001-09

Entre Rios do Oeste, 03 de Agosto de 2016



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
à 030.712

Kátia



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: 3968/2016

Selos de autenticidade: A 030.712, A 030.713

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: 2016/00263744

10

Rt

W

Katia

5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2016/00263744**

ART Nº.....: 20142363520 0..... Registrada: 10/06/2014.....
 Empresa Executora...: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
 95.719.530/0001-09.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 477,16 M2..... Área Existente: 313,06 M2.....
 Área Ampliada.....: 164,10 M2..... Área de Reforma: 313,06 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA AMAZONAS, 790 CENTRO L. 01 Q. 04.....
 Município/Estado...: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 22/05/2014..... Data de Conclusão: 22/10/2014.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA DE 313,06 M² E AMPLIAÇÃO
 DE 164,10 M² TOTALIZANDO 477,16 M² - NO MUNICÍPIO DE
 ENTRE RIOS DO OESTE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL...
 Observação.....:

to

Rt
W

h

Katia

o



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2016/00263744**

ART Nº.....: 20160003093 0..... Registrada: 06/01/2016.....
 Empresa Executora...: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 677,81 M2..... Área Existente: 527,74 M2.....
 Área Ampliada.....: ~~(150,07 M2)~~..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA GUARAPUAVA, S/Nº SEDE MUNICIPAL L. 15 Q. 02.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 04/01/2016..... Data de Conclusão: 04/06/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DO CONTRATO
 DE SERVIÇOS Nº 277/2015, COM O MUNICÍPIO DE PATO
 BRAGADO.....
 Observação.....:

to

fr

W

fr

kabra

g



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 3968/2016

Protocolo Nº.: 2016/00263744

Selos de autenticidade: A 030.712, A 030.713

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00263744.

Emitida via Internet em 09/03/2018 13:57:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

katia S

to

f'

w



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0612044-7

CNPJ

09.356.744/0001-18

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

13/02/2008

Data de Início de Atividade

18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2997, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00

(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ ~~80.000,00~~
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAUREPRESENTAN'	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/02/2018

Número: 20180894617

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2018

18173485-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

fo. W

Katia



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2018

18/173485-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

10.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 02/2018**

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Av. Willy Barth, 2997 Centro, Pato Bragado - PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de Março de 2018.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D





Kátia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 077/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2296/2017 de 13/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa: **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, barracão 01, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confeções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.*

Kalio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 23 de outubro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jo.
PT

Kat *D*

W



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0044237-7

CNPJ

19.789.877/0001-31

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/02/2014

Data de Início de Atividade

10/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PARANAGUA, 504-BRCAO 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADOS; CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CHOPERIAS, WHISKERIA, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS DE BUFFET, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES; EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA; BILHAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE GELO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS; COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OU PARTICULARES; PODAS DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CAMA, MESA, BANHO, ELETRÔNICOS, LIVROS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA (TIJOLOS, LAJOTAS), SERVIÇOS ARTESANAIS, FABRICAÇÃO DE CONFECCÕES DE PEÇAS DE USUÁRIO E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA.

Capital: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

WELINTON MARCOS COSTA MOURA
090.598.519-27

Administrador

Sim

Início do

Mandato
09/12/2016

Término do

Mandato
XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/12/2016

Número: 20167970763

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 01 de fevereiro de 2018

18/128053-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ft 20
net

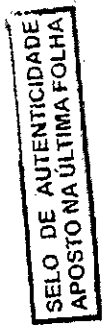
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

W

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a titular **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Welinton

CLAUSULA SEGUNDA: O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Andressa

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	88.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Katca

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Andress

fls 2 e 3

Katia

fls 2 e 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confeções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31

WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Andrem

P. L. B.

Kátia



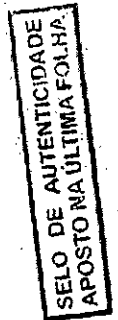
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, ~~X~~ Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, ~~X~~ Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confeções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada ~~X~~



Welinton

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada por seu titular, **WELINTON MARCOS COSTA MOURA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Arnderson

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

fr
to
Katia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M *w*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

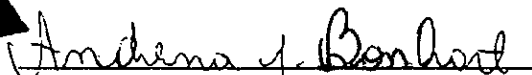
CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Dezembro de 2016.

ABELIONATO
E NOTAS


ANDRESSA JAQUELINE BONHART

TABELONATO
DE NOTAS


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

Handwritten initials/signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

Serviço Registral de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mel. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax (45) 3282-1289 - Bel. All-nria Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº 1wF4d972z0100C7iControl01e3g0IJY.kNaD
Consulte esse selo em <http://www.rpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de WELINTON
MARCOS COSTA IMPURAY (7788) e ANDRESSA JAQUELINE
BONHART (7886) F0107 FCS6PR04-974285-88 - Dou 16
Pato Bragado-Paraná, 12 de dezembro de 2016 - 08:56
Em Teste da Verdade

Acioll...
Acioll...
Acioll...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jo

R

D

W

W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 14:20:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1		
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2018** às **14:20:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

b
f

Katia

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19789877/0001-31
Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA PARANAGUA 504 BARRACAO I / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030107464336952336

Informação obtida em 09/03/2018, às 07:17:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

to
Pr
Kalis
W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:57 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>
Válida até 03/04/2018.

Código de controle da certidão: **1C59.05B6.339D.7C02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ho
fl 2

Kalia

W *D*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017726728-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.789.877/0001-31
Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Katze



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 474/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 19.789.877/0001-31

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09 de Março de 2018

Número de Autenticidade: 503246904503346

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 96.719.472/0001-05

João

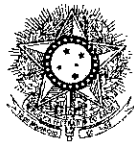
Ricardo

Kalio

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 145873317/2018

Expedição: 09/03/2018, às 07:18:26

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

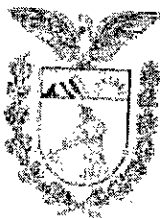
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME – inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Avenida Continental, S/N, Barracão 1, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2018 – 15:55 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
Esc. Juramentados

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

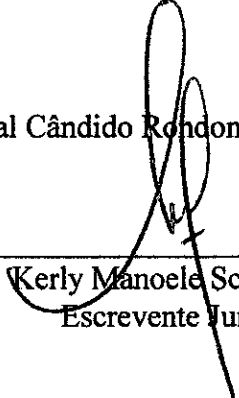
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.789.877/0001-31**, com sede administrativa na Rua Paranagua, nº 504, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10:08 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 12 de março de 2018.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus : R\$ 3,23
Selo de Autenticidade: R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
Total : R\$ 19,94



Selo digital Nº ubdHx . GU6yq . Oxjx - TcN2x . hXyjr
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br





W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

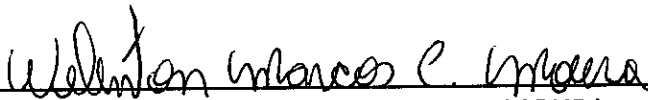
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13 de março de 2018


WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ





W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

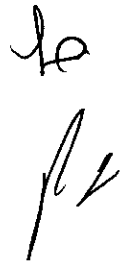
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR





19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranequa, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

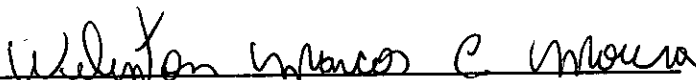
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31 *katu*

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA



W

S

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

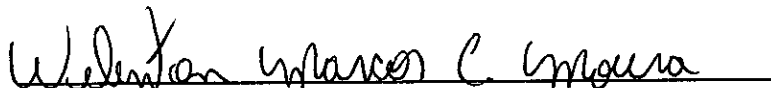
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA



W ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

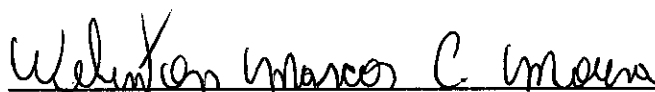
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

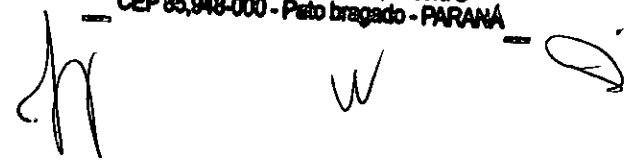
SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

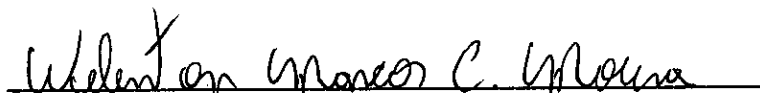
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

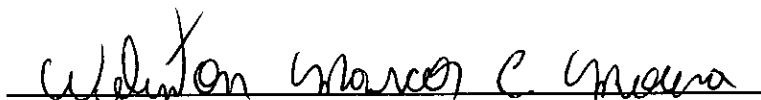
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ARLETE BEATRIS HELFENSTEIN KEMPFER, inscrito no CPF/MF sob o n.º 886.310.289-91 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.274.529-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 472563-3;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



Nátia

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



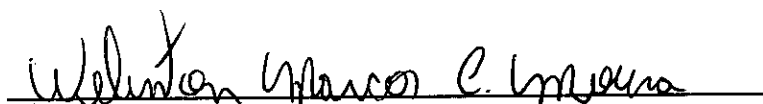
ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Endereço: Rua Paranagua, Bairro: centro CEP: 85948-000 Cidade: Pato Bragado Estado: PR
CNPJ/MF: 19.789.877/0001-31 Inscrição Estadual: 90656902-73 Inscrição Municipal/ISS
(Alvará) 11001161-0 Instituição Financeira/Banco SICOOB Conta Corrente 70580 Agência 4385
Nº do Telefone (45) 99987-1578
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: WELINTON MARCOS
COSTA MOURA Função do Responsável Legal: Sócio Administrador Endereço do Responsável
Legal Av. Continental, 550, centro, Pato Bragado – PR
RG Nº 12.854.491-7 Órgão emissor SSP/PR CPF Nº 090.598.519-27 e-mail: Welinton-
moura11@hotmail.com

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaqua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

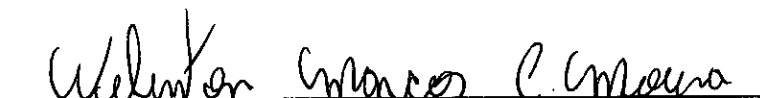
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS. de nº 002/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



WELINTON

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000424532



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/07/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional ARLETE BEATRIS HELFENSTEIN KEMPFER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ARLETE BEATRIS HELFENSTEIN KEMPFER

Registro CAU : A72563-3

Registro Anterior CAU : 124455-8

CPF: 886.310.289-91

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Handwritten signature
kátia
10

Handwritten initials
H W

Handwritten mark



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000403870



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/04/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Registro CAU: 33575-4

CNPJ: 19.789.877/0001-31

Objetivo social: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 88.000,00

Última atualização do capital: 13/04/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ARLETE BEATRIS HELFENSTEIN KEMPFER

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 01/01/2018

Katrina

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviço técnico na área de arquitetura e urbanismo na qualidade de Arquiteta e Urbanista responsável pela empresa para elaboração, direção, execução e fiscalização de obra.

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento particular de prestação de Serviços Técnicos na Área de Arquitetura e Urbanismo para: fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, visitas técnicas em obras, orçamentos, responsabilidade técnica na execução de obras públicas e particulares, de um lado **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, sob. O CNPJ 19.789.877/0001-31 com sede na Rua Paranagua, nº. 504, Brcao 1, Centro, Municipio de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000-doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado Arlete Beatris Helfenstein Kempfer, brasileira, casada, CPF/MF sob nº. 886.310289-91 portador da carteira de identidade nº. 6.274.529-0, Arquiteta e Urbanista, CAU-A72563-3, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº. 5152, Lot. Heimendinger, Marechal Cândido Rondon-PR denominado simplesmente CONTRATADO têm entre si, justos e acordados o que diante dispõe:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª- O profissional denominado CONTRATADO prestará os serviços de Arquitetura e Urbanismo como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas na empresa, e demais serviços descritos acima dentro da área de arquitetura.

Cláusula 2ª- O profissional irá trabalhar na empresa contratante durante (20:00 horas semanais), durante a vigência do contrato.

Cláusula 3ª- O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o equivalente a **06 (zero seis) salários mínimos, vigentes no país**, valor mensal, a serem pago mensalmente, e reajustáveis conforme o aumento do salário mínimo. Que deve ser pago até o décimo dia útil do mês subsequente.

Cláusula 4ª- O presente contrato tem inicio no dia 01 de Janeiro de 2018 e será por prazo indeterminado, podendo ser recendido a qualquer momento por ambas à parte.

Cláusula 5ª- O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados.

Cláusula 6ª- Se faz obrigatório por parte da contratante informar, comunicar o contrato de toda e qualquer obra de arquitetura, contrato, e qualquer prestação de serviço que venha a executar a partir da data do início do presente contrato.

Cláusula 7ª- Fica eleito foro De Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, juntamente com mais duas testemunhas.

FIRMA RECONHEC.

Marechal Cândido Rondon-PR 23 de Dezembro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR

Welinton Marcos Costa Moura
CONTRATANTE
Welinton Marcos Costa Moura
A J B Artefatos de cimento Eireli-ME
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Arlete B./H. Kempfer
CONTRATADO
Arlete B./H. Kempfer
Arq. E Urbanista CAU A72563-3
CPF:886.310.289-91

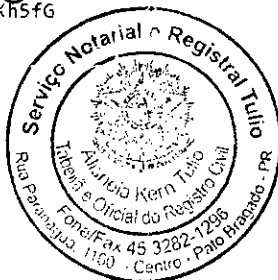
Testemunhas



Serviço Notarial e Registral Tulo
Rua Paraná, 1160 - Pato Braganço - Comarca Mar. C. Rondon - PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Tel. Alisneia Kern Tulo - Tabelião Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de WELINTON MARCOS COSTA MOURA (0000081) representante da A J B ARTEFATOS DE CIMNETO EIRELI - ME. *0007* FCHVEV92L-998773-13. Doc. fé. Pato Braganço-Paraná, 14 de fevereiro de 2018 - 13:08:40h Em Teste de Verdade

Alisneia Kern Tulo, Tabelião
Selo nº DXafE.sFmNv.n9uHR, Controle: 8d72k.kh5fg
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fátima Nardello - Tab. L. 1
Rua Selva do Sereno, 110 - 1º Andar
Fone/Fax: (45) 3254-7216
E-mail: cartorparado@pzevizeac.com.br

SELO DIGITAL: YaeGf-CcIij-9lvXb-Q44yh-pK5be
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: [3Xb0rAs0] - ARLETE BEATRIS HELFENSTEIN KEMPFER

Marechal Cândido Rondon, 01 de Fevereiro de 2018.
Em Teste de Verdade

FÁTIMA NARDELLO - TABELIÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TABELIONATO DE Fátima T. Gian Franco TABELIÃO Rua 7 de 1



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000422696



20180000422696

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ARLETE BEATRIS HELFENSTEIN KEMPFER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A725633

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4941082

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4795088

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE OBRA MULTIFAMILIAR EM ALVENARIA COM ÁREA DE 534,30m².

Contratante: ARI ANTONIO BENDER EIRELI-ME
 CPF/CNPJ: 07244603000188

RUA SANTA CATARINA

Nº 1020

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960000

Contrato:

Celebrado em 06/05/2016

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/05/2016

Data de Fim: 31/05/2017

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 534.30 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA CURITIBA

Nº S/Nº

Complemento: LOTE 14 - QUADRA 07

Bairro: LOTEAMENTO LUCIANA II

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000422696

discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 422696/2018

26/01/2018, 16:36

Chave de Impressão: 02AD763339D22W88Z636

pd

10

W D
Kaha

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ari Antonio Bender EIRELI-ME com CNPJ 07.244.603/0001-88 com endereço comercial na Rua Santa Catarina, 1020, Sala, Centro de Marechal Cândido Rondon estado do Paraná, Representado pelo seu sócio Administrador Ari Antonio Bender com CPF 078.546.339-91. Atesta para os devidos fins que, a Arquiteta e Urbanista, Arlete Beatris Helfenstein Kempfer, CPF: 886.310.289-91, CAU A72563-3, prestou serviço de

- Projeto de Edificação de Obra Multifamiliar em Alvenaria com área total de 534.30 m² conforme RRT n°5893571 e os projetos foram
 - Projeto Arquitetônico com área total de 534.30 m²
 - Projeto de Estrutura de Concreto com área total de 534.30 m²
 - Projeto De Instalações Hidrossanitárias Prediais com área total de 534.30 m²
 - Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndios com área total de 534.30 m²
 - Projeto De Instalações Elétricas Prediais De Baixa Tensão com área total de 534.30 m²
 - Projeto De Instalações Telefônicas Prediais com área total de 534.30 m²
- Execução de Edificação Obra Multifamiliar em Alvenaria com area total de 534.30 m² conforme RRT n°4941082


Local da Obra/Serviço Rua Curitiba, situada sobre o lote Urbano n° 14 da Quadra n° 07 no Loteamento Luciana II, Marechal Cândido Rondon Marechal Cândido Rondon - Paraná.

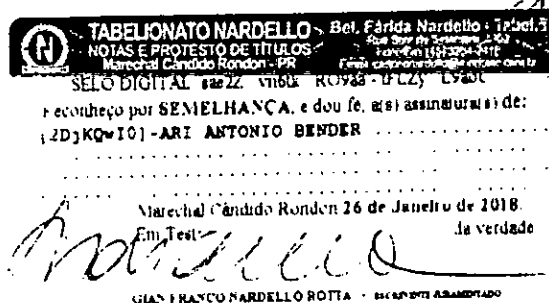
Os referidos serviços tiveram inicio em 30/05/2016, e conclusão em 10/12/2017.

E os serviços foram em conformidade com as normas vigentes e que a Arquiteta e Urbanista, Arlete Beatris Helfenstein Kempfer cumpriu com todas as condições negociadas quanto a qualidade dos serviços, com pontualidade e eficiência, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

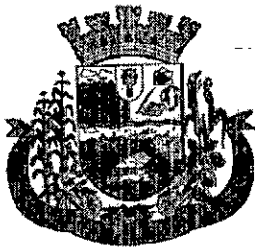
Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente

Marechal Cândido Rondon/PR, 09 de Janeiro de 2018.


Ari Antonio Bender EIRELI-ME
CNPJ 07.244.603/0001-88



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 02/2018**

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, 504, Barracão 01, Centro, Pato Bragado, PR, neste ato representado por Arlete Beatris Helfenstein Kempfer portadora do CAU A72563-3, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2018.



Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia


A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME

Arlete Beatris Helfenstein Kempfer, Resp. Técnico, CAU A72563-3

fr

L.

Wutzke

D.

HABILITAÇÃO

ENVELOPE: 01

TOMADA DE PREÇO: 02/2018

ABERTURA: 13/03/2018

P. 1

10

11

5

SUMÁRIO

CADASTRO.....	01
SIMPLIFICADA.....	02
CNPJ.....	03 Á 04
CERTIFICADO FGTS.....	05
CERTIDÃO FEDERAL.....	06
CERTIDÃO ESTADUAL.....	07
CERTIDÃO MUNICIPAL.....	08
CERTIDÃO TRABALHISTA.....	09
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA.....	10
CERTIDÃO CORREGEDORIA.....	11 Á 12
CERTIDÃO DE PROTESTO-DISTRIBUIDOR.....	13
CERTIDÃO DE PROTESTO.....	14
ANEXO II-ENQUADAMENTO.....	15
ANEXO III.....	16
ANEXO IV.....	17
ANEXO V.....	18
ANEXO VI.....	19
ANEXO VII.....	20
ANEXO VIII.....	21
ANEXO IX.....	22
ANEXO X.....	23
CREA PR.....	24 Á 31
CARTEIRA DE TRABALHO.....	32
FOLHA DE REGISTRO.....	33
CONTRATO DE TRABALHO.....	34 Á 36
CONTRATO SOCIAL.....	37 Á 41
ATESTADO E ACERVO.....	42 Á 51
ALVARÁ.....	52
DECLARAÇÃO ENQUADRAMNETO.....	53
ATESTADO DE VISITA.....	54

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 042/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1397/2017 de 07/06/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, com sede na rua XV de novembro, n.º 1953, centro, Itaipulândia – PR, CEP 85.880-000, inscrita no CNPJ n.º 15.473.302/0001-54 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; instalação hidráulica, sanitária e de gas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores; aluguel de maquinas e equipamentos agrícola sem operador; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades relacionadas a esgoto; atividades de limpeza; serviços especializados para construção; construção de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; gestão de redes de esgoto; instalação e manutenção elétrica; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.
Pato Bragado - PR, em 08 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Margo Beatriz Seibert
MARGO BEATRIZ SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]
Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54
02

Kátia D



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0049870-4	15.473.302/0001-54	20/04/2012	23/04/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA INDEPENDENCIA, 1103, CENTRO, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000			
Objeto (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica.			
Capital: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CRISTIANO FURE DE FRANCA 045.875.749-70	Administrador Sim	Início do Mandato 08/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180925636	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADGS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 01 de março de 2018

18/143788-0

*18143788

Libertad Bogus

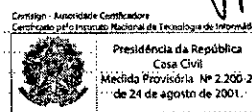
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

fs
to
W
02 Kaita

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 181437880 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 01/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.473.302/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2012
NOME EMPRESARIAL Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3559-1634
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2018** às **13:26:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: QSA / Capital Social

Voltar

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
03

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

10

R

W

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI SPP
15.473.302/0001-54
04

[Handwritten signature]

katia 2/2

IMPRIME VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15473302/0001-54
Razão Social: Z F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: CONTRUSAN
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 1953 CASA / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021710285624185470

Informação obtida em 06/03/2018, às 13:27:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fs *nb.*
w
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
OS
Katia D.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:09 do dia 13/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2018.

Código de controle da certidão: **7B08.7178.AEFA.47BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ps
to
w
katia
**Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54**
06
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017709594-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.473.302/0001-54

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

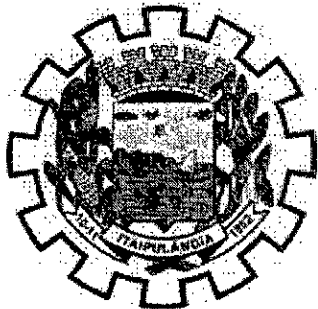
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
07

Kátia



Município de Itaipulândia - Estado do Paraná - BR
Secretaria Municipal de Finanças
Depto de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

Nr. Certidão: 1509 /2018

Data de Emissão: 06/03/2018

Requerente: CRISTIANO
Contribuinte: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 15.473.302/0001-54
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1953
Bairro: CENTRO Cidade: ITAIPULANDIA

Finalidade: Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica-Física NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

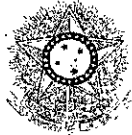
A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

ITAIPULANDIA, 06 de Março de 2018
N. Autenticidade 192877989192877

[Handwritten signature]
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
08
10.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - Estado do Paraná - Brasil
Rua São Miguel do Iguaçu, s/n - Centro, Itaipulândia - PR, 85880-000
Telefone: (45) 3559-8000 www.itaipulandia.pr.gov.br

[Handwritten signature]
Kátia
W
S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.473.302/0001-54

Certidão nº: 145678378/2018

Expedição: 06/03/2018, às 13:34:06

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.473.302/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
15.473.302/0001-54

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCRIVÃO JURAMENTADA
PORTARIA 12/2013

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTEAGNA
ESCRIVÃO JURAMENTADO
PORTARIA 072/2013

AVENIDA WILLY BARRICH 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (41) 3565-1341 - CNPJ: 03.106.173/0001-54 - e-mail: distribuidorsm@hotmal.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder o Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independência nº1103

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de março do ano de 2018, às 12:16:45.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Júlio Cesar S. Montagn
Escrivente Juramentado
Pot. 32/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATO ROSSO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

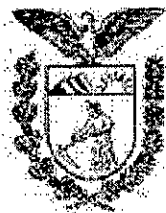
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO
Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barrich, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP: 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

JULIO



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - SPP
15.473.302/0001-54
11


Detalhes do documento

Número:

Assunto: São Miguel do Iguaçu

Data: 01/03/2018

Ementa:

Anexos:  5915422assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

fls

B.

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

12

Kéha

W

D.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADO
PORTARIA 032/2013

AVENIDA WILLY BARTH, 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (051) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.473/0001-51 - e-mail: distribuidorsm@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÕES DE PROTESTO

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido distribuído contra **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, empresa individual de respeito limitada, inscrita no CNPJ n.º 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independência n.º 1103 e por ser esta a realidade dos fatos, até as 15:00^{horas} da presente data, DADOS e PASSADOS nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná. Eu, **Escrevente Juramentada** do Ofício do Distribuidor, Contador, Avaliador, Depositário Público e Partidor Judicial que o digitei e subscrevi.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Miguel do Iguaçu/PR, 29 de janeiro de 2018.

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADA - PORT. 32/2013
Julio Cesar S. Montagna
Escrevente Juramentado
Port. 32/2013

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

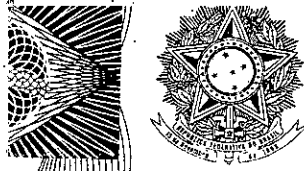
Walter Enéas de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

Katia

S

Handwritten initials and marks on the right side of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu
Serviço de Protesto de Títulos
JOÃO CORNELLA FAGION

TABELIÃO
RUA FARROUPILHA Nº 20 - SALA 05 - CX-POSTAL-249 - CENTRO - CEP: 85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR

1/2

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO que, a pedido de pessoa interessada, formalizado nesta Serventia sob nº 1510, que revendo os livros de protestos, nos últimos 5 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.473.302/0001-54, com sede à Rua Independência nº 1.103, Centro, na cidade de Itaipulândia/PR. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 15:33 horas.

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, às 15:33, de 29 de janeiro de 2018

[Assinatura manuscrita]
MARCIO ADRIANO NERVIS
ESCRITURÁRIO

Selo Digital de Fiscalização

94A3r . zQoyq . VzjjT - FdN2x . Peyjr

Confira a validade em:

www.funarpen.com.br



to
pr

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Assinatura]
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

JM

Emolumentos: Certidão: R\$ 12,93 Busca: R\$ 0,57 Funarpen: R\$ 2,81 Funrejus 25%: R\$ 3,37 Total: R\$ 19,68
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Assinaturas manuscritas]

ANOREG-PR

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

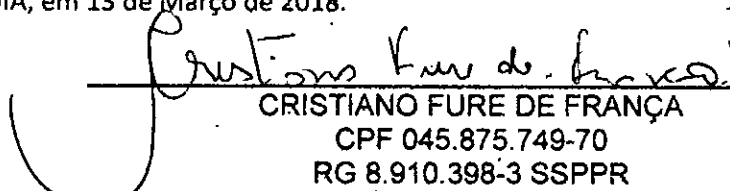
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2018 instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 13 de Março de 2018.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



MADELEINE TRAJANO INÁCIO
CRC:PR 051144/O-9
CONTADORA

M. TRAJANO INACIO CONTABILIDADE EIRELI ME
CNPJ: 14.663.884/0001-73

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Katia

15 9

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

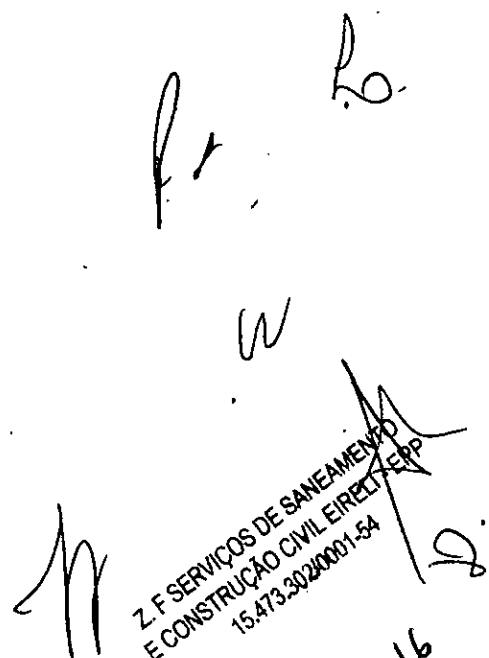
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 13 de Março de 2018.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54


Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

Katrina

16

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI -EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

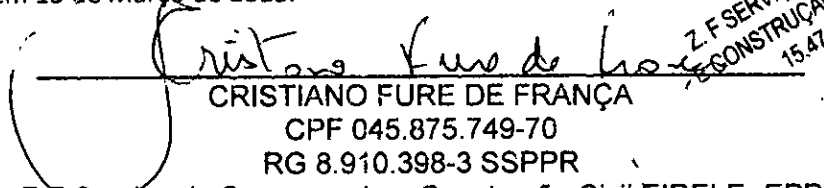
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 13 de Março de 2018.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

ft b.
w
Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
Kaku 17 D.

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI -EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

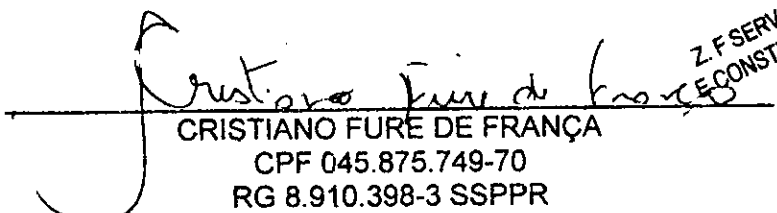
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 13 de Março de 2018.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI -EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

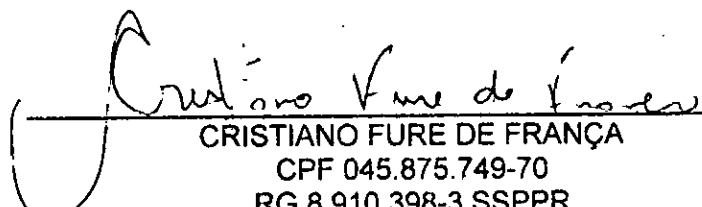
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº0002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 13 de Março de 2018.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI -EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

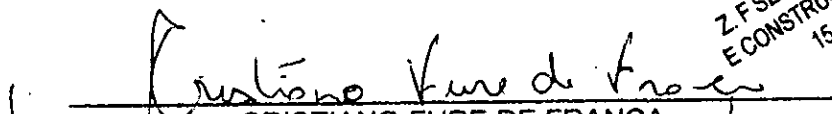
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 13 de Março de 2018.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

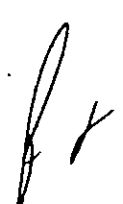
CPF 045.875.749-70

RG 8.910 398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

20 9

Katia

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

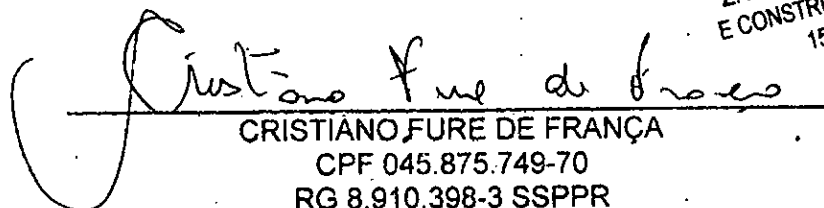
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m²(quatrocentos e sessenta virgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, a profissional e responsável técnico JESSICA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.336.919-70 e Identidade sob Registro Geral n.º 10.068.532-9, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 136129/D; e o profissional e responsável técnico JOSSE FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.659.279-32 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.470.091-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 133062/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 13 de Março de 2018.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

Endereço: RUA INDEPENDENCIA Nº1103

Bairro: CENTRO

CEP: 85.880-000

Cidade: ITAIPULANDIA

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 15.473.302/0001-54

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 00000170070

Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONOMICA

Conta Corrente: 2477-1

Agência: 2540

Nº do Telefone: (45)3028-4471

Nº de fax da empresa: NÃO POSSUI

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Função do Responsável Legal: SÓCIO- ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal: RUA NATAL GRACIOTIN Nº600, VILA SHALON, FOZ DO IGUAÇU

CEP: 85.853-115

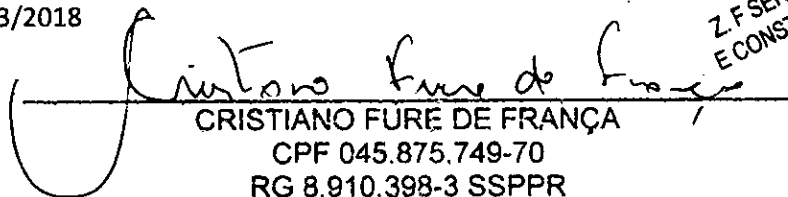
RG Nº 8.910.398-3

Órgão emissor :SSPR

CPF Nº: 045.875.749-70

e-mail: zfconstrusan@outlook.com

Itaipulândia 13/03/2018


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

Kátia

CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

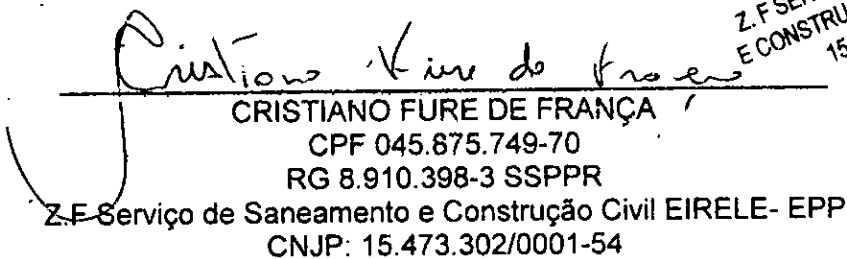
A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 002/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal, ocupante do cargo

ITAIPULÂNDIA, em 13 de Março de 2018.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR
ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 31080/2018

Validade: 02/09/2018

Razão Social: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 15473302000154

Num. Registro: 57454

Registrada desde : 10/09/2014

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 1103 CENTRO

Município/Estado: ITAIPULANDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Montagem de estruturas metálicas; Obras de engenharia civil; Transporte rodoviário de carga, municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de limpeza; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Atividades paisagísticas; Instalação e manutenção elétrica.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos. O profissional Eng. Ambiental poderá desenvolver atividades referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos (Resolução 447/200 do CONFEA).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Carteira: PR-102806/D Data de Expedição: 06/04/2009

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

2 - JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira: PR-133062/D Data de Expedição: 22/07/2013

Desde: 10/09/2014 Carga Horária: 2: H/D Até: 06/02/2017

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - JESSICA SOARES

Carteira: PR-136129/D Data de Expedição: 02/01/2014

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 31/08/2017

Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40: H/M

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85900/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2018 14:26:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
15.473.302/0001-54
RS
D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31081/2018**

Validade: 02/09/2018

Nome Civil: CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-102806/D

Registro Nacional : 1707274169

Registrado(a) desde : 06/04/2009

Filiação : CARLITO DE FRANÇA

TERESA FURE DE FRANÇA

Data de Nascimento : 04/05/1984

Carteira de Identidade : 89103983

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 04587574970

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 22/09/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

50095 - SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

Desde: 23/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85901/2018.

Emitida via Internet em 06/03/2018 14:27:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

to

Pr

w

Handwritten mark

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.392/0001-54

Kata

27 D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31083/2018**

Validade: 02/09/2018

Nome Civil: JESSICA SOARES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136129/D

Registro Nacional : 1712755870

Registrado(a) desde : 02/01/2014

Filiação : MIGUEL SOARES

NEIDE FATIMA DE MELO SOARES

Data de Nascimento : 30/12/1991

Carteira de Identidade : 10.068.532-9

Naturalidade : FOZ DO IGUAÇU/PR

CPF : 06033691970

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 13/12/2013

Diplomação : 20/11/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

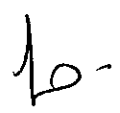
Para fins de: LICITAÇÃO•ES

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0801-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85907/2018.

Emitida via Internet em 06/03/2018 14:27:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
15.473.302/0001-54



29 D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31084/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133062/D

Registro Nacional : 1712248456

Registrado(a) desde : 22/07/2013

Filiação :

MARILUZ FERREIRA DE ARAUJO

Data de Nascimento : 08/11/1989

Carteira de Identidade : 8.470.091-6

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 01065927932

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 12/07/2013

Diplomação : 10/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 26/11/2016

Diplomação : 01/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56370 - HF CIX CONSTRUTORA LTDA ME

Desde: 19/01/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57454 - Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
R. 473, 302mm, 54

30

Kaha

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85908/2018.

Emitida via Internet em 06/03/2018 14:27:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ps

W b.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

[Handwritten signature]

Katia

31

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

204.67240.40-4

4340325

0040

PR

Jessica Soares



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JESSICA SOARES
 FILIAÇÃO: MIGUEL SOARES DE MELO SOARES
 NOME: NEIDEFATIMA DE MELO SOARES
 NASCIMENTO: 30/12/1991 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: FÓZ DO IGUAÇU - PR
 DOCUMENTO: RG 10085388 SSP PR 14082004
 LEI Nº 8.040, DE 18 DE MARÇO DE 1995
 CPF: 050.328.619-70 CNIS: 1
 TIT: ELEITOR: SEÇÃO: 1 ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: CRTE FÓZ DO IGUAÇU/PR - 23/1/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Z F SERVIÇO DE SANEAMENTO E
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME
 CNPJ: 15.473.302/0001-54
 Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 1953, CENTRO
 Município: ITAIPULÂNDIA - PR
 Atividade:

Data Admissão: 02/05/2017 CBO: 214205
 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
 Livro: Fls/Ficha:
 Remuneração: R\$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E
SETEENTA E QUATRO REAIS), por mes.

Assinatura do Empregador(a)

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	
ALMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	
ALMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	
ALMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	
ALMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	
ALMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME
15.473.302/0001-54

Pr

6.

W

32
Kátia D.

REGISTRO DE EMPREGADO

26



JESSICA SOARES, portador da C.T.P.S. nº. 4340325 Série 0040; C.P.F. nº 060.336.919-70; Titulo de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 10.068.532-9 foi admitido em 02 de MAIO de 2017 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com o salário de R\$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) por Mês no seguinte horário de trabalho: das 09:00 às 11:00 horas, com 00:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	02/05/2017		C. E. F.

Nacionalidade Brasileiro(a) Filho de NEIDE FATIMA DE MELO e de MIGUEL SOARES Nascido em FOZ DO IGUAÇU A 30 de DEZEMBRO de 1991 Estado civil Outros Nome do cônjuge Grau de instrução 9 Educação superior completa. Residência R HELENO DE FREITAS, 1230, PARQUE MORUMBI II, FOZ DO IGUAÇU-PR CEP:85859-030 Cart.Nac.Habilitação nº. Cert. Militar nº Série: Categ:	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL(PIS)
	Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o) ?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:de.....de..... Naturalizado..... Decreto nº.....	Cadastrado em/...../..... sob nº 204.67240.40.4 dep. no Banco..... endereço..... Código Banco..... Código Agência..... endereço da agência..... Obs:

Beneficiários:

ITAIPULANDIA, 02 de MAIO de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

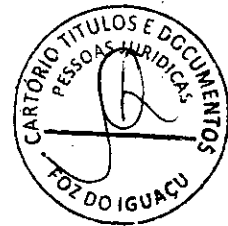
CONFERE COM O ORIGINAL

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPR
15.473.302/0001-54

Jessica Soares

[Handwritten signature]

330
Katla



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP** situada a Rua Independencia , 1103, casa, Centro, no município de Itaipulândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº. **15.473.302/0001-54**, representada pelo seu sócio o Sr. **CRISTIANO FURE DE FRANÇA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade, RG nº. 8.910.398-3, SESP/PR inscrito no CPF nº. 045.875.749-70 e do outro lado como **CONTRATADO, JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional (CREA) PR 133062/D, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, nº. 151, Parque Presidente, município de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85863-230 portador da cédula de identidade RG nº. 8.470.091-6, e inscrito no CPF nº. 010.659.279-32, tem entre si junto e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO** para responder tecnicamente pela área de Engenharia Civil, vistoria de obras, responsabilidade técnica de obras, visitas técnicas e ainda pelo acompanhamento dos processos de abertura de cartas convite e licitações em que a empresa se dispuser a participar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O local de trabalho será na sede da empresa, descrita no preâmbulo deste contrato, bem como nas obras ou serviços que a **CONTRATANTE** estiver executando, sendo cumprida uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação de banco de horas, sempre que as necessidades o exigirem, observadas as formalidades legais

CLÁUSULA QUARTA: Pelo serviço que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE**, na forma da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, receberá salário equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, REFERENTE a R\$ 1.908,00(Mil NOVECENTOS E OITO REAIS) devendo tais salários ser apurados mensalmente e pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é 01 (um) ano, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias.

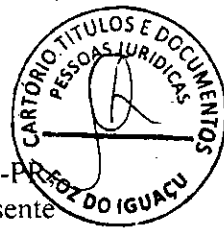
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certifico que o selo do FUNARPEN
esta impresso na etiqueta de
Registro

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
15.473.302/0001-54



CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de São Miguel do Iguaçu-PR como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de mesmo teor e forma, para um só fim na presença de testemunhas.

Itaipulândia-Pr, 15 de Janeiro de 2018.

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

Cristiano Fure de Franca

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
CONTRATANTE

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

Jose Fernando Ferreira de Araujo
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Cep 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo: **bjq2T.wctab.Y2NA7 - kJK6u.v68YI**
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CRISTIANO FURE DE FRANCA** do que dou fé. Em testº da verdade.

Foz do Iguaçu, PR, 15 de janeiro de 2018
00228613(001-00132050%)

Gisele B. de Aguiar dos Santos - ESCRIVENTE

Gisele Borba de A. dos Santos
Escrivente



2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Cep 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo: **PJq2I.wctKe.Leqx7 - kJumu.OHqxq**
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** do que dou fé. Em testº da verdade.

Foz do Iguaçu, PR, 15 de janeiro de 2018
00264697(001-00132050%)

Gisele B. de Aguiar dos Santos - ESCRIVENTE

Gisele Borba de A. dos Santos
Escrivente



Certifico que o selo do FUNARPEN
esta impresso na etiqueta de
Registro

**Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**
15.473.202/0001-54

Katka

35

Fr Jo
W

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu-PR

Selo nº 7XHxY.cFQOn.8xQtZ-8VdMI.dVbDv

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Protocolado sob nº **0205895** e registrado sob nº **0204940** no livro - **B-1351** sob as Folhas - **042/043**. Foz do Iguaçu- PR, 17/01/2018. Emolumento: R\$57,90 (300,00VRC), Funrejus: R\$8,08, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,70, ISS: R\$2,32 Apresentante: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA**
R
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - Tel: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Christiane Belorini
Christiane Belorini
Escrevente Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

8 08 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

*Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP*
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

[Handwritten signature]

Katia

36

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO

1

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede à Rua Independência, 1103, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam excluídas do objeto social da empresa as seguintes atividades: (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; (7731-4/00) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, municipal; (3702-9/00) Atividades relacionadas a esgoto; (4399-1/99) Serviços especializados para construção; (3821-1/00) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de resíduos perigosos; (0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Em razão dessa modificação o objeto social passa a ter a seguinte redação: (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica.

CLAUSULA SEGUNDA: Aumento de Capital Social: O Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado é aumentado neste ato para R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), dividido em 900.000 (Novecentas mil) quotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:57 SOB Nº 20180925636.
PROTOCOLO: 180925636 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800584878. NIRE: 41600498704.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 2
CNPJ 15.473.302/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO

no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizados nesta data, com aproveitamento do saldo constante no balanço patrimonial, devidamente registrado na conta contábil de reserva para aumento de capital no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
CRISTIANO FURE DE FRANÇA	900.000	900.000,00	100

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
NIRE 41600498704

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede à Rua Independência, 1103, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede à Rua Independência, nº 1103, Centro, Município de Itaipulândia-Pr., CEP 85880-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) divididos em 900.000 (Novecentas mil) quotas de valor nominal



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:57 SOB Nº 20180925636.
PROTOCOLO: 180925636 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800584878. NIRE: 41600498704.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO

de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
CRISTIANO FURE DE FRANÇA	900.000	900.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 23 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:57 SOB N° 20180925636.
PROTOCOLO: 180925636 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800584878. NIRE: 41600498704.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 4
CNPJ 15.473.302/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em VIA ÚNICA, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – PR, 09 de Fevereiro de 2018.

Cristiano Fure de França
CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:57 SOB Nº 20180925636.
PROTOCOLO: 180925636 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800584878. NIRE: 41600498704.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
40

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA VANILDA MARINHO FERREIRA - Tabelião de Notas
R. 7 de Setembro, 1761, centro, C. P. 66 - Itaipulândia/PR - Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR - Fone/Fax: (41) 3554-1125

SELO: E6XOc.9vYej.yXJj.Q. Controle: x7nbf.FAoS

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por Verdadeira Assinatura de CRISTIANO
FURE DE FRANCA Dou. de Itaipulândia, em 04 de fevereiro
de 2018 - às 04:12h.

Em Teste da Verdade:
CLÉBER WENDLING DONEL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$8,41 - VCC 43,00 - Funrejus: R\$2,10 - Selo
Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:57 SOB N° 20180925636.
PROTOCOLO: 180925636 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800584878. NIRE: 41600498704.

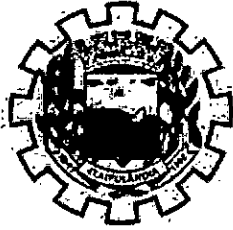
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
411

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
Lr
L
W
D
Kaha



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.473.302/0001-54, com sede Rua XV de Novembro, nº 1951, Centro, Itaipulândia - PR, com seus engenheiros responsáveis José Fernando Ferreira de Araújo inscrito no CREA-PR 133062/D e Jéssica Soares inscrita no CREA-PR 136129/D, executaram os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Construção Centro Educacional Infantil Mundo Encantado
Dimensão: 664,00 m²
Local: Av. Paraná - Lotes 01 e 02-A1 - Quadra 28 - São José do Itavó.
Município: Itaipulândia - PR.
Início dos Serviços: 04/08/2016
Término: 22/08/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
08 MAR. 2018

Os Serviços foram executados, conforme ART nº 20163580334 e ART 20164278712, de acordo com o projeto, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro e conforme planilha quantitativa em anexo. A obra se encontra em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha já concluídos totalmente. Tomada de Preços nº 29/2016.

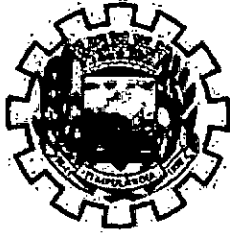
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3.75
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	664.00
1.3	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	8.00
2	INFRA E SUPRAESTRUTURA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M.	M3	13.00
2.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	15.30
2.3	CÔNCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	55.65
2.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CÔNCRETO EM FUNDACÕES	M3	23.12
2.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CÔNCRETO EM ESTRUTURAS	M3	32.53
2.6	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PÉRDIA DE 10%) / DOBRA / COLOGAÇÃO.	KG	2539.30

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO FORAM APROVADEIS

Engenheiro Civil
CREA PR-143326

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

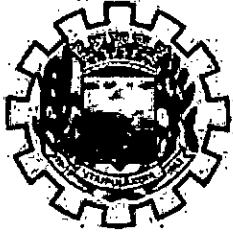
2.7	FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	108.23
2.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	875.24
2.9	FÓRMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAGAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	121.86
2.10	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP: C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	664.00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMÃOS.	M2	38.00
2.12	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO.	M3	2.50
2.13	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD. IN-LOCO	M	235.00
2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014 P.	M2	93.40
2.15	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	25.00
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	618.57
	REVESTIMENTOS DE TETOS INTERNOS		
3.2	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	664.00
3.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	664.00
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	664.00
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	664.00
	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
3.6	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	1464.11
3.7	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	532.58
3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	931.53
3.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	848.27
3.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	848.27

DESEMPENHO DA OBRA
Cidade de Itaipulândia

Engenheiro Civil

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

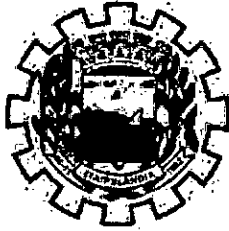
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VAOS. AF 06/2014	M2	83.26
4	COBERTURAS		
4.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA PARA TELHA CERÂMICA, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	694.71
4.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	694.71
4.5	COBERTURA DE TOLDO EM ACS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	15.00
5	PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS		
	PISOS INTERNOS		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	664.00
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	664.00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	664.00
5.4	LASTRO DE BRITA	M3	16.00
5.5	SOLEIRA CERÂMICA PEI-4 LARGURA 15CM ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M	28.70
	PISOS EXTERNOS		
5.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	82.30
5.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	82.30
5.8	LASTRO DE BRITA	M3	3.20
5.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	67.53
5.11	GRAMA SINTÉTICA 12MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	50.20
6	ESQUADRIAS		
6.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	76.84
6.2	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	49.80
6.3	JANELA TIPO BLINDEX, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO E VIDRO LISO TEMPERADO 8MM INCOLOR E ACESSÓRIOS	M2	64.39
6.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 80X210CM, UMA FOLHA, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE JOGO DE FERRAGENS CROMADAS E PUXADOR CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.00

O SBT
AF 06/2014

Engenheiro Civil
CREA PR-143326

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8000
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL E RELI - EPP
16.473.302/0001-54



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

6.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	28.00
6.8	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" COM CORRIMAO, CONFORME NORMA DO CBMP, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	12.00
6.9	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	22.00
6.10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL, FECHADURA PADRAO POPULAR	UN	15.00
6.11	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL, FECHADURA PADRAO POPULAR	UN	12.00
7	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS, LOUCAS E SANITARIOS		
	HIDROSSANITARIO, LOUCAS E SANITARIOS		
7.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	5.00
7.5	BARRA DE APOIO PNE	UN	4.00
7.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	3.00
7.8	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27.84
7.9	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57.50
7.10	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013 P	UN	3.00
7.11	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013 P	UN	3.00
7.12	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013 P	UN	6.00
7.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
7.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	2.00
7.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	6.00
7.16	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	2.00
7.17	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	2.00
7.18	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	63.60
7.19	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20.20

0 SETEMBRO DE 2018 - PÁG. 101

Bo
R
u

45

Rua São Miguel do Iguacu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 09.725.057/0001-64

L.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

[Handwritten signatures and notes]
kátia



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

7.20	FOSSA ECOLÓGICA - BACIA DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO, 5 X 1,5 X 1,12M - CONFORME PROJETO	UN	1.00
7.21	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	6.00
7.22	RAIO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
7.23	CAIXA DE GORDURA SIMPLS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
7.24	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
7.25	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	6.00
7.26	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.00
DRENAGEM			
7.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SIMPLS DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM	M	42.00
7.27	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	1.00
7.28	CANALETA DE DRENAGEM COM GRELHA EM INOX, ESPESSURA 20CM CONFORME MODELO EM ANEXO	M	45.00
8 SISTEMA CONTRA INCENDIO E PANICO			
8.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
8.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00
8.3	PLACAS DE SINALIZACAO E ORIENTACAO PARA PREV. INCENDIO	UN	16.00
8.4	LUMINARIA DE SINALIZACAO EMERGENCIA	UN	13.00
8.5	CENTRAL DE GLP, CONFORME PROJETO	GL	1.00
8.6	MARCAÇÃO NO PISO, QUADRO VERMELHO BORDAS AMARELAS 1,00X1,00 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4.00
9 INSTALACOES ELÉTRICAS			
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	659.61
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	86.28
9.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	378.15
9.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	275.32
9.4	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152.31

10

11

12

13

14

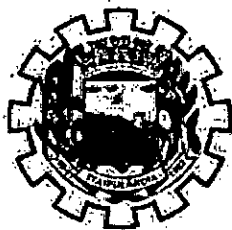
CONF. 101

[Signature]
Engenheiro CMI

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8001 - FAX: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL E REDE DE EPP
(41) 473.302/0001-54

[Signature]
Kitha



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

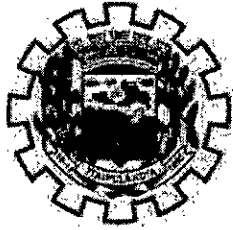
9.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 150A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1.00
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM ² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85.00
9.8	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	53.00
9.9	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83.00
9.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEÚTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
9.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.00
9.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13.00
9.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
9.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23.00
9.15	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
9.16	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44.00
9.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED BRANCO 2x10W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22.00
9.18	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, LED BRANCO 11W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32.00
9.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00
10	MUROS E CONTENÇÕES		
10.1	ESTACA À TRADO (BRÓCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M ³ MOLD. IN-LOCO	M	25.00
10.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	97.32
10.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	5.32
10.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	192.00
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M ²	192.00
10.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	22.15
10.8	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M ²	192.00
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	102.00

02/01/2018 10:00

Engenheiro Civil
CREA PR-143326

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - ONPJ: 95.725.05710001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELL - EPP
15.473.302/0001-54

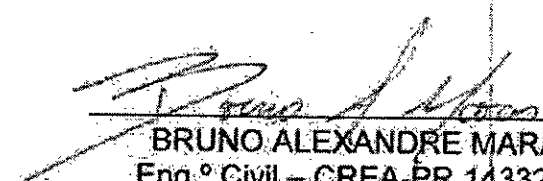


MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

11	DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	664.00
11.2	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA COM 4 UNIDADES COM 50L CADA, EM POLIETIRENO, INCLUIVE ESTRUTURA DE APOIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
11.3	PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTAÇÃO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	30.00
11.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	25.00

Itaipulândia, 23 de Agosto de 2017.

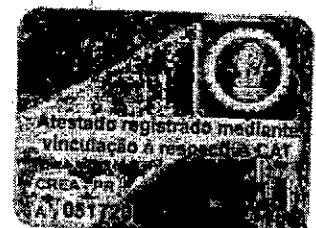

BRUNO ALEXANDRE MARAN
Eng.º Civil – CREA-PR 143326/D

Bruno Alexandre Maran
Engenheiro Civil
CREA PR-143326

PREFEITURA MUNICIPAL
FATO BRAGADO

08 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-80017
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a Verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
JESSICA SOARES

Carteira Profissional: PR-136129/D
Acervo Técnico Nº: **4886/2017**
Selos de autenticidade: **A 051720**

RNP Nº: 1712755870
Protocolo Nº.: **2017/00300322**

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EMELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JESSICA SOARES

Carteira Profissional: PR-136129/D
Acervo Técnico Nº.: **4886/2017**
Selos de autenticidade: **A 051720**

RNP Nº.: 1712755870
Protocolo Nº.: **2017/00300322**

ART Nº.: 20164278712 0 Registrada: 04/10/2016.....
 ART Correspons.: 20163580334 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.: Z. F. SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA -
 ME.....
 Contratante(s)..... MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPF:
 95.725.057/0001-64.....
 Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 664,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AVENIDA PARANÁ, 1106 SÃO JOSÉ DO ITAVÓ L. 2A-1 Q. 28
 Município/Estado.....: ITAIPULANDIA/PR.....
 Data de Início.....: 04/10/2016..... Data de Conclusão: 22/08/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOSÉ
 DO ITAVÓ, COM ÁREA DE 664,00 M², CONFORME MEMÓRIAL
 DESCRITIVO PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA,
 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....
 Observação.....

to
ft

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-52

Katia

[Handwritten signature]

50



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA CIVIL
JESSICA SOARES**

Carteira Profissional: PR-136129/D
Acervo Técnico Nº.: **4886/2017**
Selos de autenticidade: **A 051720**

RNP Nº.: 1712755870
Protocolo Nº.: **2017/00300322**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00300322.

Emitida via Internet em 05/09/2017 16:42:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

pt

to

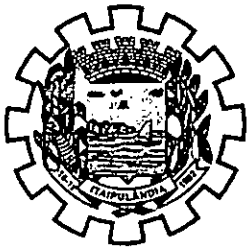
u

[Handwritten signature]

Katia

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.202/0001-54

52



Prefeitura Municipal de Itaipulândia

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO " PARA: " CADASTRO ECONOMICO: 0000017070	
NOME/RAZÃO SOCIAL: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRE	
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA , 0001103	
ATIVIDADE: Construção de edifícios	CÓD. ATIVIDADE: 4120400
C.N.P.J - CPF: 15.473.302/0001-54	ÁREA ÚTIL: 80,00
RESTRICÇÕES: NÃO HÁ	
DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2018	DATA DE VENCIMENTO: 01/04/2018

O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO À NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL BEM COMO A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

08 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Vandoir m. Heck
AUTORIDADE FISCAL

Vandoir Miguel Heck
Fiscal de Obras,
POSTURA E TRIBUTÁRIO
Decreto Nº 507/2013

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP: 85.880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

hates

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 15.473.302/0001-54, estabelecido(a) na RUA XV DE NOVEMBRO, 1953 CASA, CENTRO, Itaipulândia - PR, CEP: 85880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Itaipulândia - PR, 26/09/2016

Cristiano Fure de Franca
CRISTIANO FURE DE FRANCA

Titular/Administrador

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/10/2016 16:39 SOB Nº 20166342211.
PROTOCOLO: 165342211 DE 06/10/2016: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603102323; EIREL: 41600498704.

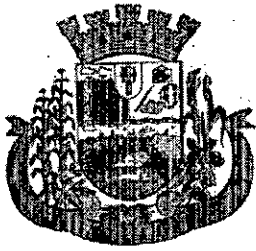
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURTIBA, 10/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54
RPP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Katia



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

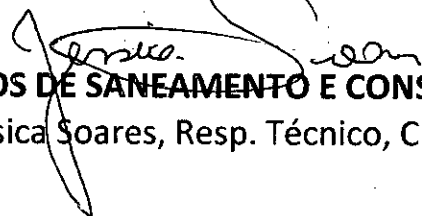
ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.


Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independencia 1103, centro Itaipulândia PR, neste ato representado pelo senhor Jessica Soares portador do CREA – PR 136.129/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 08 de março de 2018.


Giovani Malavazi Fim
Departamento de Engenharia


ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
Jessica Soares, Resp. Técnico, CREA – PR 136.129/D

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná

 *natia*

54.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 011/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: CONSTRUTORA GERAM LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 142 de 01/02/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **CONSTRUTORA GERAM LTDA – ME**, com sede na Rua 22 de abril, n.º 560 sala 03, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 12.350.938/0001-10, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal com ramo de atividades de: *Engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações com comércio de materiais para construções e artefatos de cimento, e comércio de confecções em geral.* Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, em 01 de fevereiro de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





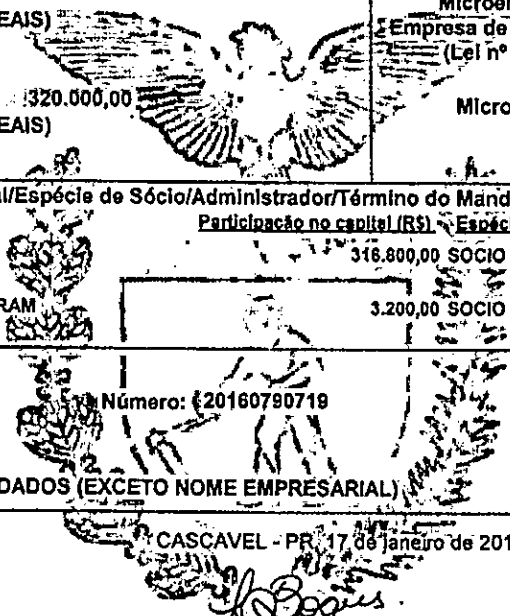
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0683105-0	CNPJ 12.350.938/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2010	Data de Início de Atividade 01/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 22 DE ABRIL, 560-SALA 3, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social ENGENHARIA CIVIL, COM PROJETOS ARQUITETONICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, EXECUCAO, INCORPORACOES DE EDIFICACOES COM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E ARTEFATOS DE CIMENTOS. E COMERCIO DE CONFECÇÕES EM GERAL			
Capital: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DAMIANO ANDRE GERAM 027.559.289-80	316.800,00	SOCIO	Administrador
LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM 008.191.029-03	3.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



CASCATEL - PR, 17 de Janeiro de 2018.

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten initials/signature



18/073866-6

PREFEITURA MUNICIPAL
CASCATEL

01 FEV. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Handwritten signature

Handwritten signature

JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAMIANO ANDRÉ GERAM, portador da Carteira de Identidade RG N.6.456.187-1 da SSP/PR, CPF N.027.559.289-80, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte N.600, Apto N.1, Centro em Santa Helena - Paraná, CEP N.85.892-000 e **LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM**, portadora da Carteira de Identidade RG N.1.497.365-6 da SSP/Pr, CPF N.008.191.029-03, brasileira, viúva, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais N.1716, Centro, em Santa Helena - Paraná, CEP N.85.892-000, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41206831050 em 30/07/2010, com sede na Rua Minas Gerais N.1716, Centro em Santa Helena - Paraná, CEP N.85.892-000 e alteração arquivada no mesmo órgão sob N.20113307608 em 11/07/11, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a presente alteração contratual, que será regida pela lei N.10.406/2002, subsidiariamente à Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua girando com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, e sua sede a partir dessa data será na Rua 22 de abril N.560, Sala 3, Centro em Marechal Candido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000.(Art. 997, II, CC/2002)..

1

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará a partir desta data o ramo de: engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações, comércio de materiais para construções, artefatos de cimento e comércio de confecções em geral.

CLAUSULA TERCEIRA

O início das operações desta empresa, foi em 01 de janeiro de 2.005. O seu prazo de duração permanece por tempo indeterminado.(Art. 997,II,CC/2002)

CLAUSULA QUARTA

O capital social, que até esta data era de R\$-135.000,00(cento e trinta

Jamir
Rio
Katia
W
H

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB N° 20160790719.
PROTÓCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Boque
SECRETARIA GERAL

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e cinco mil reais), dividido em cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, todas integralizadas na forma prevista, resolvem nesta data aumentá-lo para R\$320.000,00(trezentos e vinte mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, sofrendo desta forma um aumento de R\$-185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, aumento este subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de parte das Reservas de Lucros Acumulados, o qual ficará assim distribuído entre os sócios.

O sócio **DAMIANO ANDRÉ GERAM**, subscrive e integraliza neste ato R\$-183.150,00(cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais), dividido em cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, com aproveitamento de parte das Reservas de Lucros Acumulados..

A sócia **LANI TEREZINHA HIKMANN GERAM**, subscrive e integraliza neste ato R\$-1.850,00(mil, oitocentos e cinquenta reais), dividido em cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, com aproveitamento de parte das Reservas de Lucros Acumulados..

Com o presente aumento, o capital social ficou em R\$-320.000,00(trezentos e vinte mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista e, assim distribuído entre os sócios.

NOMES DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR EM R\$
DAMIANO ANDRÉ GERAM	316.800	99	316.800,00
LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM	3.200	1	3.200,00
TOTAL	320.000	100	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade permanece afeta ao sócio **DAMIANO ANDRÉ GERAM**, que assinará sempre, individualmente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador.(Artigos 997, VI, 1.015 e 1.064,CC/2.002).

CLÁUSULA SEXTA

No caso de venda de qualquer bem imóvel da presente sociedade,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206821050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

2

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Jani', 'Kato', and 'W']

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

será obrigatória a assinatura conjunta dos dois sócios conforme ficou acordado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Atualmente o endereço residencial do sócio DAMIANO ANDRÉ GERAM é na Rua do Parque N205 em Mal Cândido Rondon - Paraná, CEP N.885.960-000.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios DAMIANO ANDRÉ GERAM, portador da Carteira de Identidade RG N.6.456.187-1 da SSP/PR, CPF N.027.559.289-80, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, maior, residente e domiciliado na Rua do Parque N205 em Mal Cândido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000 e LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM, portadora da Carteira de Identidade RG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. MIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

3 f.
lo.

damiano
kátia
W J

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N.1.497.365-6 da SSP/Pr, CPF N.008.191.029-03, brasileira, viúva, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais N.1716, Centro, em Santa Helena - Paraná, CEP N.85.892-000, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41206831050 em 30/07/2010, com sede na Rua na Rua 22 de abril N.560, Sala 3, Centro em Marechal Cândido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000 (Art. 997, II, CC/2002) resolvem atualizar e consolidar o contrato social e posterior alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua girando com o nome empresarial de **CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME**, e sua sede a partir dessa data será na Rua 22 de abril N.560, Sala 3, Centro em Marechal Cândido Rondon - Paraná, CEP N.85.960-000.(Art. 997, II, CC/2002)..

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará a partir desta data, o ramo de: engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações, comércio de materiais para construções, artefatos de cimento e comércio de confecções em geral.

CLAUSULA TERCEIRA

O início das operações da presente foi em 01 de janeiro de 2.005. O seu prazo de duração permanece por tempo indeterminado.(Art. 997,II,CC/2002)

CLAUSULA QUARTA

Com o presente aumento, o capital social ficou em R\$-320.000,00(trezentos e vinte mil reais), dividido em cotas sociais de R\$-1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista e assim distribuído entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
23/02/2016

4

fs

to

lauri
plio

Katze

W

S

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOMES DOS SÓCIOS	N. DE COTAS	%	VLR EM R\$
DAMIANO ANDRÉ GERAM	316.800	99	316.800,00
LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM	3.200	1	3.200,00
TOTAL	320.000	100	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade permanece afeta ao sócio DAMIANO ANDRÉ GERAM, que assinará sempre individualmente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI, J.015 e 1.064, CC/2.002).

CLÁUSULA SEXTA

No caso de venda de qualquer bem imóvel da presente sociedade, será obrigatória a assinatura conjunta dos dois sócios e mais o Administrador Nomeado, conforme ficou acordado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

A sociedade é constituída com "Intuito Personal", assim as suas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

5 f d

to

Damiano
Lani

9

Kato

u

of

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em particular da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06(seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.

PROTÓCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

FAL60790719, NIRE: 41206531050.

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA GERAL



6

10

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ N.12.350.938/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

resolvidos pela Lei das Sociedades a Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em uma única via obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos:

CASCAVEL, 18 DE DEZEMBRO DE 2016 **SANTOS**

Damiano André Geram
DAMIANO ANDRÉ GERAM

Lani Terezinha Hickmann Geram **SANTOS**
LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM

TESTEMUNHAS

Renilce Bortolan
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N.10.374.531 da SSP/SP

Armando Bueno Marques
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.749.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206831050.
CONSTRUTORA GERAM-LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL



Selo Digital LDR6.g2oWa.vCIRw, Controle: BT2xY.qeYD
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de LANI TEREZINHA
HICKMANN GERAM (188788) e DAMIANO ANDRE
GERAM (48770) - *008* 1464870. Dom-16: C. de 16 de
dezembro de 2015.
Em Teste*

ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA - Escritor



fs

Lo.

Walter
W

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 11:43 SOB Nº 20160790719.
PROTOCOLO: 160790719 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790719. NIRE: 41206031050.
CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.938/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 22 DE ABRIL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3037-4210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2018 às 08:28:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2018

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12350938/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA GERAM LTDA ME
Endereço: RUA 22 DE ABRIL 560, SALA 3 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes às contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021709033008989479

Informação obtida em 02/03/2018, às 10:42:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

f s

b

W
W

13/11/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME
CNPJ: 12.350.938/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:28:36 do dia 13/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2018.

Código de controle da certidão: **EDFF.29D6.8DBF.1B16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

relatório
W



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017693646-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.350.938/0001-10
Nome: **CONSTRUTORA GERAM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fazenda Pública Estadual
Coordenação de Arrecadação e Recuperação

Coordenador Geral
Rodrigo de Almeida

30/06/2018 - 10:47:23

Esta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2770/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-DUTGMB-257958580

Requerente:		
Contribuinte	CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME	3168093
CNPJ/CPF:	12.350.938/0001-10	
Endereço:	RUA 22 DE ABRIL	560
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 5 de março de 2018.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.br.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.350.938/0001-10

Certidão n°: 140103879/2017

Expedição: 14/11/2017, às 09:07:23

Validade: ~~12/05/2018~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.350.938/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADÔS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob n.º 12.350.938/0001-10, com sede na Rua 22 de abril, n.º 560, Sala 03, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 26 de janeiro de 2018 = 13h:25min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

COMUNICADO MUNICIPAL
PATO RONDON

01 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CANDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018.

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

fx
to.

W
Kélio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

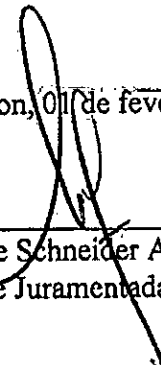
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 12.350.938/0001-10, com sede administrativa na Rua 22 de Abril, nº 560, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08:59 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2018.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus : R\$ 3,23
Selo de Autenticidade: R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
Total : R\$ 19,94



PREFEITURA MUNICIPAL
CÂNDIDO BRAGADO

Selo digital Nº DEox9 . xCtyq . Ybjjj - 7tD2x . flLef
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

01 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preço n.º 02/2018, instaurado por esta Prefeitura que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG: 6.456.187-1
CPF: 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE 045 9922 3635



W
Q
kato

CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 02/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

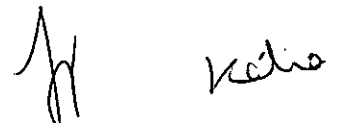
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE 045 9922 3635



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

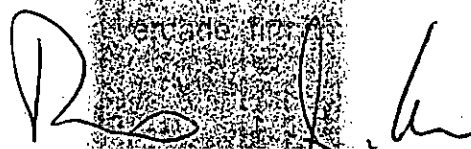
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 02/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

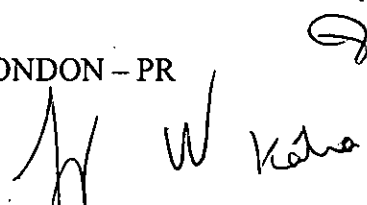
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG: 6.456.187-1
CPF: 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
FONE 045 9922 3635



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 02/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

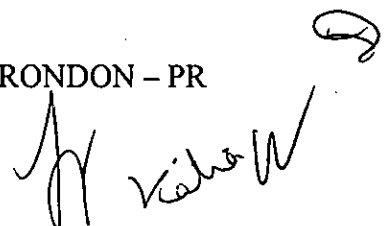
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
FONE 045 9922 3635



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

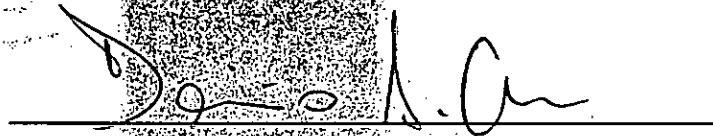
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 02/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

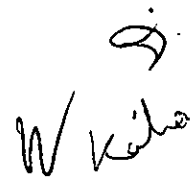
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.818/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE 045 9922 3635



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

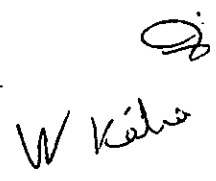
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM
SÓCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE 045 9922 3635



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

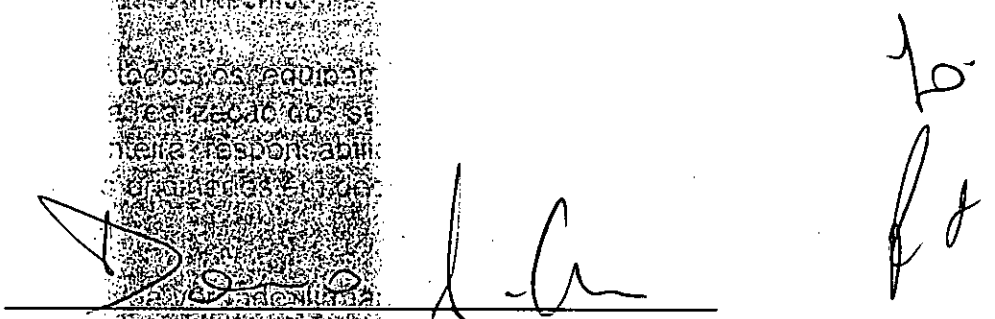
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n 02/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Damiano Andre Geram, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.559.289-80 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.456.187-1, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º PR – 90.816/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Eu, abaixo assinado, declaro, sob as penas da lei, que sou o responsável técnico da obra objeto do presente Edital, inscrito no CREA sob o n.º PR – 90.816/D, e que sou o responsável técnico da obra objeto do presente Edital, inscrito no CREA sob o n.º PR – 90.816/D, e que sou o responsável técnico da obra objeto do presente Edital, inscrito no CREA sob o n.º PR – 90.816/D.

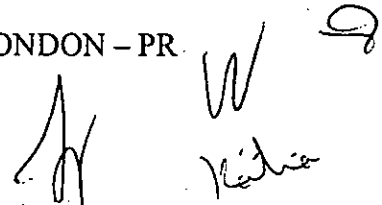
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR.
FONE 045 9922 3635



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: CONSTRUTORA GERAM LTDA

Endereço: RUA 22 DE ABRIL, N. 560, SALA 03

Bairro: CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON Estado: PR

CNPJ: 12.350.938/0001-10

Inscrição Estadual: 90576577-98

Inscrição Municipal/ISS (Alvara): 10995

Instituição Financeira/Banco Brasil: Conta Corrente 139134-8 Agência 0859-1

Nº do Telefone 45 99922 3635

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Damiano Andre Geram

Função do Responsável Legal: Sócio Administrador

Endereço do Responsável Legal: Rua do Parque, 205 - MCR - PR

RG Nº 6.456.187-1 Órgão emissor: SSPPR

CPF n 027.559.289-80

e-mail: construtorageram@gmail.com

Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.

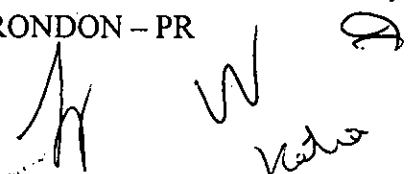


CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRE GERAM
SÓCIO GERENTE
RG: 6.456.187-1
CPF: 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.818/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE 045 9922 3635

Marechal



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente CONSTRUTORA GERAM LTDA, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preço de nº 02/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

CONSTRUTORA GERAM LTDA
Licitação nº 02/2018
quadro social
servidores municipais
detentores de parentesco
consanguíneo, em linha
reta ou colateral ou por
afinidade até o terceiro
grau com o servidor
municipal ocupante do cargo

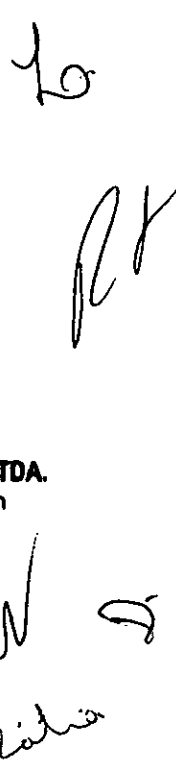
Marechal Candido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM
SOCIO GERENTE
RG: 6.456.187-1
CPF: 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FONE 045-9922 3635





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146975/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

CNPJ: 12350938000110

Num. Registro: 51172

Registrada desde : 11/03/2011

Capital Social: R\$ 320.000,00

Endereço: RUA 22 DE ABRIL, 560 SALA 3 CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

CEP: 85960000

RONDON-PR

Objetivo Social:

engenharia civil, com projetos arquitetônicos, projetos complementares, execução, incorporações de edificações, comércio de materiais para construções, artefatos de cimentos e comércio de confecções em geral.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira: PR-90816/D Data de Expedição: 24/04/2007

Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 405695/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Lo. pr
H
W



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146974/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **DAMIANO ANDRE GERAM**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-90816/D

Registro Nacional : 1702386988

Registrado(a) desde : 24/04/2007

Filiação : NELSON GERAM

LANI TEREZINHA HICKMANN GERAM

Data de Nascimento : 21/02/1981

Carteira de Identidade : 64561871

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

CPF : 02755928980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 10/02/2007

Diplomação : 10/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51172 - CONSTRUTORA GERAM LTDA - ME

Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 405694/2017.

14/11/2017

CREA

Emitida via Internet em 14/11/2017 09:09:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

10
10
Kátia

W

A Fundação Universitária de Toledo - FUNIVERSITARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.875.925/0001-15, com sede a Rua da Faculdade, 2550, Toledo/PR, vem através desta declarar que os serviços indicados abaixo foram executados pela **CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.684.046/0001-20 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Danilo Silva Bandeira, CREA PR-89.799/D, ART n. 201004545790 e o Engenheiro Civil Damiano André Geram, CREA PR-, ART n. 20103658485.

Dados da Obra:

Objeto: Construção do AMPADR

Área Total: 1.622,05 m²

Data de Início: 19/08/2009

Data do Término: 19/12/2011

Serviços Executados:

1. Escavação Mecânica p/ estacas de 40cm	903,00 ml
2. Formas chapas compensado 12mm	3.435,40 m ²
3. Armadura CA-50 e CA-60.....	28.487,10 kg
4. Concreto estrutural usinado FCK=25Mpa.....	612,85 m ³
5. Laje pre-moldada treliçada Ht=12cm	270,00 m ²
6. Laje pre-moldada treliçada Ht=20cm	1.247,94 m ²
7. Alvenaria 9x14x19cm, 9cm, arg mista	1.198,00 m ²
8. Parede em gesso acartonado	40,50 m ²
9. Divisoria Naval c/ rodapé simples, incluindo portas	726,00 m ²
10. Divisoria em granito cinza andorinha.....	23,10 m ²
11. Estrutura p/ cobertura em aço com telhas aço galvanizada e=0,50mm	369,00 m ²
12. Impermeabilização com manta asfáltica 3m.....	311,00 m ²
13. Chapisco, Emboço e Reboco	3.402,00 m ²
14. Forro placa gesso 60x60cm, fix c/ arame	1.532,00 m ²
15. Piso cerâmico P15 40x40cm	1.465,30 m ²
16. Azulejo Branco 20x20cm	180,00 m ²
17. Estrutura metálica em piso compensado e revestido com carpet 6mm	82,70 m ²
18. Peitoril em granito 2cm, l=15cm	328,00 ml
19. Esquadrias em alumínio, fixa/maxim-ar, basculantes, de abrir, correr, fixa com vidros 4mm	549,51 m ²
20. Guarda Corpo e Corrimão em aço inox padrão bombeiros	59,10 ml
21. Instalações Elétricas, Comunicação, Entrada de Energia, telefone.....	1 unidade
22. Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Tubulação do Ar Condicionado e Prevenção de Incendio.....	1 unidade
23. Massa acrílica + Pintura Latex	2.742,00 m ²
24. Textura acrílica látex acrílico com fundo vedapren.....	2.012,00 m ²
25. Elevador tipo passageiro, capacidade 8 pessoas ou 600kg com 4 paradas.....	1 unidade
26. Grades metálicas compostas por cantoneiras e malha com ferro quadrado 1x1, malha 15, epóxi.....	130,00 m ²
27. Paver e=4cm para pedestres.....	140,00 m ²

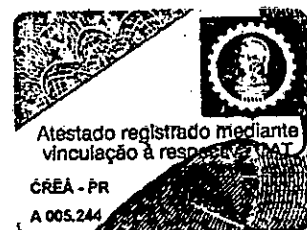
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Toledo, 12 de Janeiro de 2012.

01 FEV. 2018

Marcos Roberto Sisti
Engenheiro Civil
CREA-PR 20.161/D

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

Acervo Técnico Nº.: **15600/2012**

RNP Nº.: 1702386988

Protocolo Nº.: **2012/00350216**

fz

to

WQ

fr

katri



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº.: 1702386988

Acervo Técnico Nº.: 15600/2012

Protocolo Nº.: 2012/00350216

ART Nº.: 20103658485 0..... Registrada: 30/08/2010.....
 ART Correspons.: 20103491335 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA ME.....
 Contratante(s)..... FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO - FUNIVERSITÁRIA -
 CNPJ/CPF: 80.875.925/0001-15.....
 Tipo de Contrato.... EMPREITADA.....
 Atividade Técnica... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado... EXECUÇÃO.....
 Dimensão..... 1.622,05 M2...?..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada..... 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra..... R DA FACULDADE, 2550 JARDIM LA SALLE.....
 Município/Estado.... TOLEDO/PR.....
 Data de Início..... 19/08/2010..... Data de Conclusão: 19/12/2011.....
 Docto de Conclusão... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv... EXECUÇÃO DO PRÉDIO DOS AMBIENTES MULTIUSÓS - AMPADR,
 DO CAMPUS DE TOLEDO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
 DO PARANÁ - UNIOESTE.....
 Observação.....

lo fls

M *Ar*

W D
Kátia



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

RNP Nº.: 1702386988

Acervo Técnico Nº.: **15600/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00350216**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00350216.

Emitida via Internet em 19/09/2013 15:31:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the right side.
Below it, the initials "PR" and "b".
At the bottom right, another signature and the initials "W" and "D".



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **CONSTRUTORA GERAM LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.350.938/0001-10, com sede na 22 de Abril, 560, Centro, Município de Marechal Candido Rondon – PR, neste ato representado pelo Sr. Damiano André Geram, Engenheiro Civil, CREA PR 90816/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 01 de Fevereiro de 2018.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia


CONSTRUTORA GERAM LTDA
Damiano André Geram, Resp. Técnico, CREA PR 90816/D

W. K. Geram



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 023/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1132, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, com sede na Rua Ângelo catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Santa Helena - PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 20.084.744/0001-49, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento; construção de instalações esportivas e recreativas; montagem de edifícios, casa e barracões pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material; obras de urbanização - ruas praças e calçadas; trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalação de sistema de prevenção contra incêndio; construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; pintura para sinalização de ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias; serviços de pintura de edifícios; obras de terraplanagem: operação de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galeria de águas pluviais e bueiros; obras de irrigação; atividades paisagísticas; plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores e roçadas na área urbana e rural e acostamento de estradas e rodovias; serviços de plantio de mudas para reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de munt e elevação de cargas; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; locação de tratores, máquinas e caminhões; atividades de limpeza: atividade de limpeza em ruas, vias, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; varrição de ruas e espaços públicos; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de resíduos não-perigosos; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica;

março
to
W
ps
th
D
Katia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

construção de estações e redes de telecomunicação; comércio de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil; comércio de tubos de concreto; comércio varejista de pedras irregulares; fabricação de estruturas metálicas; serviços de metalúrgica; serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; fabricação de moveis com predominância de metal; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 12 de maio de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Margo

to

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Kátia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Kátia



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP																	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783815-5	CNPJ 20.084.744/0001-49																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LETIERE ANDRE SCHEEREN 039.741.429-32</td> <td>396.000,00 SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>FELIPE RIPP SCHEEREN 800.177.789-80</td> <td>4.000,00 SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>LETIERE ANDRE SCHEEREN 039.741.429-32</td> <td>0,00 PAI/REPRESENTAN</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>		Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	LETIERE ANDRE SCHEEREN 039.741.429-32	396.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	FELIPE RIPP SCHEEREN 800.177.789-80	4.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX	LETIERE ANDRE SCHEEREN 039.741.429-32	0,00 PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
LETIERE ANDRE SCHEEREN 039.741.429-32	396.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
FELIPE RIPP SCHEEREN 800.177.789-80	4.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX														
LETIERE ANDRE SCHEEREN 039.741.429-32	0,00 PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data: 15/03/2017 Número: 20171645731</td> <td>REGISTRO ATIVO</td> </tr> <tr> <td>Ato: ALTERAÇÃO</td> <td>Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Último Arquivamento	Situação	Data: 15/03/2017 Número: 20171645731	REGISTRO ATIVO	Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
Último Arquivamento	Situação																
Data: 15/03/2017 Número: 20171645731	REGISTRO ATIVO																
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																	

SANTA HELENA - PR, 30 de janeiro de 2018

18132253-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DATO BRAGADO

02 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.831.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

to

haka

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1982, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.741.429-32, portador da carteira de identidade RG nº. 7.922.262-3/SESP-PR, expedida em 12/11/1996, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **KATIA RIPP SCHEEREN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/09/1979, natural de Santa Helena-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.465.549-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 64561677/SESP-PR, expedida em 07/11/2005, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Ângelo Catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.084.744/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783815-5 em 07/04/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **FELIPE RIPP SCHEEREN**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, natural de Santa Helena-PR, nascido em 04/03/2013, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 800.177.789-80, portador da carteira de identidade RG nº. 14.914.359-9/SESP-PR, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, representado por seu pai Letiere Andre Scheeren, acima já qualificado e representado pela sua mãe Katia Ripp Scheeren, acima já qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **KATIA RIPP SCHEEREN**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio ingressante **FELIPE RIPP**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Katia

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 2 de 6

SCHEEREN, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia KATIA RIPP SCHEEREN, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) ao sócio LETIERE ANDRE SCHEEREN, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LETIERE ANDRE SCHEEREN	99.00	396.000	396.000,00
FELIPE RIPP SCHEEREN	1.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

1) **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1982, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.741.429-32, portador da carteira de identidade RG nº. 7.922.262-3/SESP-PR, expedida em 12/11/1996, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **FELIPE RIPP SCHEEREN**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 04/03/2013, natural de Santa Helena-PR empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 800.177.789-80, portador da carteira de identidade RG nº. 14.914.359-9/SESP-PR, expedida em 01/02/2017, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, representado por seu pai Letiere Andre Scheeren, acima já qualificado e representado pela sua mãe Katia Ripp Scheeren, brasileira.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Katia Ripp Scheeren
[Handwritten signatures]
Katia

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 3 de 6

casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/09/1979, natural de Santa Helena-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.465.549-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 64561677/SESP-PR, expedida em 07/11/2005, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Ângelo Catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.084.744/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783815-5 em 07/04/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Ângelo Catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; Serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias; Serviços de pintura de edifícios; Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5

Folha: 4 de 6

rochas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Obras de irrigação; Atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores e roçadas na área urbana e rural e acostamentos de estradas e rodovias; Serviços de plantio de mudas para reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de munck e elevação de cargas; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Locação de tratores, máquinas e caminhões; Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos não-perigosos; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Comércio de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil; Comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LETIERE ANDRE SCHEEREN	99.00	396.000	396.000,00
FELIPE RIPP SCHEEREN	1.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Katia

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



[Handwritten signature]

LETIERE ANDRÉ SCHEEREN



Santa Helena - PR, 08 de Março de 2017.

[Handwritten signature]

FELIPE RIPP SCHEEREN
representado por seu pai
Letiere André Scheeren



[Handwritten signature]
KATIA RIPP SCHEEREN



[Handwritten signature]
FELIPE RIPP SCHEEREN
representado por sua mãe
Katia Ripp Scheeren



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelião e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PENI BAKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUO

AV. PARANÁ, ESQUINA COM AV. CURITIBA, 1495 - FONEFAX: (51) 3269-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PR, B.R.

Livro: 74-P
Fls. 188 a 191

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP EM FAVOR DE KATIA RIPP SCHEEREN, NA DECLARADA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano Dois mil e dezessete (2017) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Angelo Catani s/nº lote chácara 48 3, Centro, CEP: 85.892-000, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.084.744/0001-49, NIRE (SEDE) 41.2.0783815-5, neste ato representada pelo sócio administrador: LETIERE ANDRE SCHEEREN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bortolini nº 540, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portador da Cédula de Identidade de nº 7.922.262-3/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 039.741.429-32, e pelo Sócio FELIPE RIPP SCHEEREN, brasileiro, menor impúbere, solteiro, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bortolini nº 540, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portador da Cédula de Identidade de nº 14.914.359-9/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 800.177.789-80, neste ato representado pelo pai LETIERE ANDRE SCHEEREN, já qualificado, conforme contrato social e certidão simplificada devidamente arquivados neste Ofício às Fls. 01 a 09 no Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui como procuradora: **KATIA RIPP SCHEEREN**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Amadeu Bortolini nº 540, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.456.167-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.465.549-25, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses que as outorgantes possuam ou venham a possuir em qualquer parte do território nacional, assinar Contratos Públicos ou Particulares, e ainda Contratos Sociais e Consolidações, proceder toda e qualquer tipo de Alterações Sociais e Contratuais, ramo de atividade, quadro de sócios, porcentagem, valores de cotas e demais cláusulas e condições que forem necessários, quadro de sócios, ramo de atividade, retirar-se ou ingressar-se em empresas já constituídas ou que se constituirão, vender, ceder, doar, receber doações, transferir qualquer participação societária, nomear administrador, alienar, dar em garantia, gerir e dirigir, todos os

to

fs
W

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

02 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Katia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D AGOSTINI BUENO
TABELIA

PERI BACKER BUENO
TABELIAO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA CIAV. CURITIBA 1461 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85692-000 - SANTA HELENA - PR/PAV

Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos Compra e Venda, doação, permuta, locação, rescisão, prestação de serviços ou outro de qualquer natureza, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, e **ainda poderes especiais para: representa-la perante DETRAN/CIRETRAN**, podendo comprar e vender veículos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem à terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-las perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições publicas federais, estaduais e municipais da Administração Publica direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Deposito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA -

b

f 2

W

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

02 FEV. 2018


CONFERE COM O ORIGINAL

Kato

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.084.744/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2014
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANGELO CATANI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE CHACARA 48-3	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (45) 3268-4033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

10

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08/03/2018 13:55



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.084.744/0001-49
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/04/2014

NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANGELO CATANI

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
LOTE CHACARA 48-3

CEP
85:892-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IDEALCONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE
(45) 3268-4033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 13:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2018

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20084744/0001-49
Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELO CATANI SN LOTE CHACARA 48-3 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021805545663174510

Informação obtida em 08/03/2018, às 14:01:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 20.084.744/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:44 do dia 12/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2018.

Código de controle da certidão: **5053.7859.F959.FD67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Katia



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017565592-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.084.744/0001-49

Nome: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~31/05/2018~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Pr
to
W
D.
Katia



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4810/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 3163407 - IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.084.744/0001-49
Endereço: RUA ANGELO CATTANI, S/N
Complemento: CHÁCARA 48-3
Bairro: CHACARAS CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por ~~30 dias~~ a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 08 de março de 2018.

10

W P S

Ar

Katia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.084.744/0001-49

Certidão nº: 143814508/2018

Expedição: 29/01/2018, às 09:26:20

Validade: ~~29/01/2018~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.084.744/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

lb.
W
katia
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.084.744/0001-49, estabelecida na Rua Angelo Catani, s/nº, lote Chacara 48-3, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 30 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

02 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Kato



Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃO

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

GENE DE ROSA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LONDES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ ESQUINA C. AV. CURITIBA, 1081 - FONE/FAX: 45 3256-1200 - 95892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Angelo Cattani s/nº, Lote Chácara 48-3, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.084.744/0001-49. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 31 de Janeiro de 2018.

Peri Backer Bueno
Tabelião Substituto

Desta: VRC 67,00 R\$12,93+
Selo Funarpen R\$2,81 +
Funrejus R\$3,23= R\$18,97.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Q1wzrd.6uEpz.Arjjr
Controle:
yDH0x.CcYa5
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

02 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR

Rua Angelo Catani, chácara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 – Santa Helena - PR
E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

Kátia
[Handwritten initials]



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR

Kátia



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Katia Riss Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

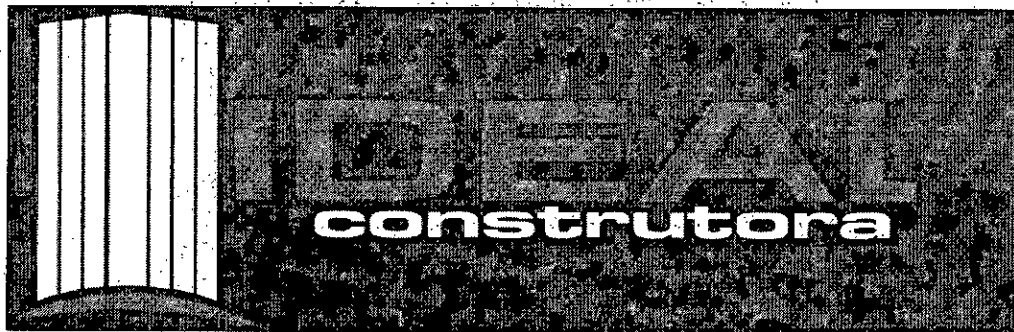
Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Katia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49
Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me
45 3268-4033
Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3
85.892-000 Santa Helena PR

Rua Angelo Catani, chácara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 – Santa Helena - PR
E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

Katia



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

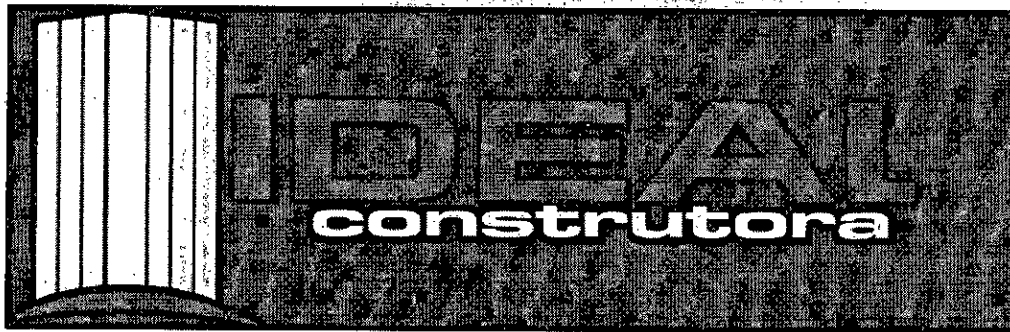
20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Katia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

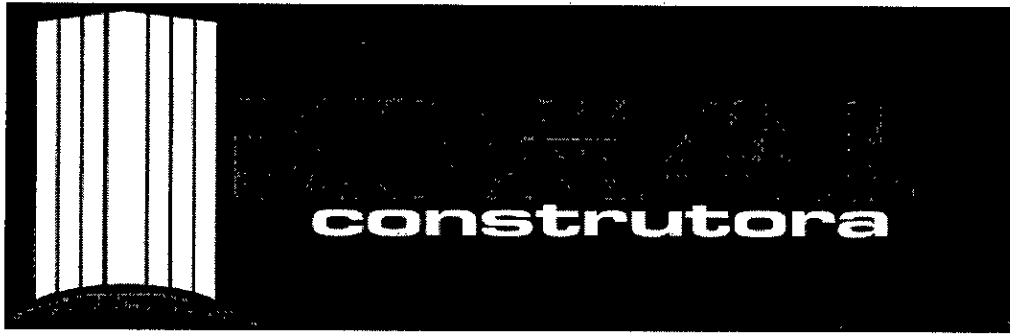
45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR

Rua Angelo Catani, chácara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 – Santa Helena - PR
E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

Katia



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico SIDINEI HENCHEN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.023.520-91 e Identidade sob Registro Geral n.º30431493-05SESP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º A24557-7;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Fiep Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP **20.084.744/0001-4**
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

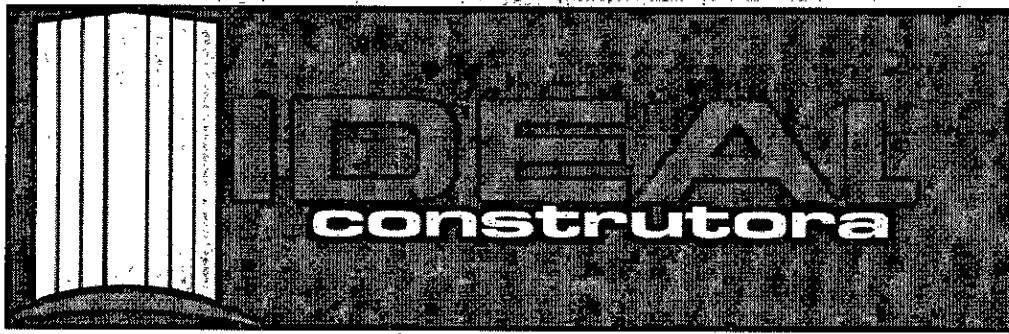
**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR

Rua Angelo Catani, chácara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 – Santa Helena - PR

E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

Kátia



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

Endereço: RUA ANGENLO CATANI, S/N, LOTE CHACARA 48-3

Bairro, CENTRO, CEP: 85.892-000, Cidade SANTA HELENA, Estado PARANÁ

CNPJ/MF: 20.084.744/0001-49

Inscrição Estadual: 9071451230

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 45957

Instituição Financeira/Banco SICREDI Conta Corrente 46723-4 Agência 0710

Nº do Telefone 45-3268-4033 Nº de fax da empresa 45-3268-4033

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **LETIERE ANDRE SCHEEREN**

Função do Responsável Legal **SÓCIO ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal RUA AMADEU BORTOLINI, 540, CENTRO, SANTA HELENA

RG Nº 7.922.262-3 Órgão emissor SESP/PR

CPF Nº 039.741.429-32 e-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3
85.892-000 Santa Helena - PR**

Rua Angelo Catani, chácara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 - Santa Helena - PR

E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

Kátia Ripp Scheeren



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 02/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49
Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me
45 3268-4033
Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3
85.892-000 Santa Helena PR

Kátia



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000414814



20170000414814

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/06/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional SIDINEI HENCHEN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SIDINEI HENCHEN

Registro CAU : A24557-7

Registro Anterior CAU : 50589-7

CPF: 551.023.520-91

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

[Handwritten signatures]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000420021



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Ideal Construtora de obras LTDA - EPP

Registro CAU : 31464-1

CNPJ: 20.084.744/0001-49

Objetivo social: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; Serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento.

Construção de instalações esportivas e recreativas;

Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material;

Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Trabalhos em superfície e pavimentação e

sinalização de vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias: a construção e

recuperação de estradas, rodovias, meio-fio, pavimentação asfáltica, poliétrica e adequação e

cascalhamento em vias para passagem de veículos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação de sistemas prevenção e combate a incêndio; Construção e recuperação de pontes,

viadutos, elevados e passarelas; Pinturas para sinalização de ruas, estacionamentos e pistas

rodoviárias; Serviços de pintura de edifícios; Obras de terraplenagem: operação de escavação,

nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas; Demolição de

edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Tratamentos térmicos,

acústicos e de vibração; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, galerias

de águas pluviais e boeiros;

Obras de irrigação; Atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e

gramados e podas de árvores e roças na área urbana e rural e acostamento de estradas e rodovias;

Serviços de plantio de mudas para reflorestamento; Serviços de limpeza em calçamento; Instalação

de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de muncck e

elevação de cargas; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e

elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Locação de tratores, máquinas e caminhões;

Atividades de limpeza: atividades de limpeza em vias, ruas, praças calçadas no perímetro urbano ou

rural;

Variação de ruas e espaços públicos; Coletas de entulhos e refugos de obras e demolição; Coleta de

resíduos não-perigosos; Instalação e manutenção elétricas de edificações e em baixa tensão;

Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e

manutenção elétrica; Construção de estação e redes de telecomunicações; Comércio de material

elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil;

Comércio de tubos de concreto; Comércio varejista de pedras irregulares; Fabricação de estruturas

metálicas; Serviços de metalurgia; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento de

metais; Fabricação e instalação de portas, janelas e tetos, divisórias e armários embutidos;

Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação

de torres metálicas.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 400.000,00

Última atualização do capital: 25/10/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SIDINEI HENCHEN

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 21/12/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP com sede na Rua Amadeu Bortolini, 540, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.084.744/0001-49, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Missal - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.741.429-32, portador da carteira de identidade RG nº. 79222623/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, ao final assinado.

CONTRATADO: SIDINEI HENCHEN, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1870, Centro, Santa Helena - PR, portador da Cédula de Identidade 30431493-05 O SESP/PR, e do CPF nº 551.023.520-91 e CAU/PR sob nº. A24557-7, ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico, conforme objeto social da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, de acordo com a legislação civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diárias.

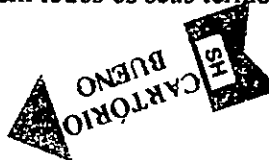
CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá R\$: 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos) hora técnica, incluindo nesse, descanso semanal e férias, horário trabalhado 02 horas por dia perfazendo o total de R\$ 2.769,00 mês, (dois mil setecentos e sessenta e nove reais) a serem pagos pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao de competência.

CLÁUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é por no máximo 4 (quatro) anos, iniciando-se em 15 de Dezembro 2017 e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elega de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.



Santa Helena - PR, 15 de Dezembro de 2017.



Katrin Ligez Sobrinho
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Sidinei Huchen
SIDINEI HENCHEN

Testemunhas: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
02 FEV. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Katrin Sidinei



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos a quem interessar possa, que a Obra abaixo discriminada foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o Profissional Contratado.

Serviços Executados: **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA**

CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Área à Reformar: **464,18 m²**

Área à Ampliar: **126,36 m²**

Local: **RUA Nº 10 DISTRITO DE MORENINHA, SANTA HELENA – PR**

Início: **05/01/2015**

Conclusão: **25/06/2015**

ART: **20150026783**

Contratada: **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

CNPJ: **20.084.744/0001-49**

Responsável Técnico: **ENG. CIVIL RAFAEL NIMET – CREA-PR 107.837/D**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

02 FEV. 2018

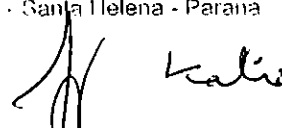
CONFERE COM
O ORIGINAL

Santa Helena – PR, 09 de Outubro de 2015


ROGÉRIO DE SOUZA FONTANA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 94862/D

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 030.720





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL NIMET

Carteira Profissional: PR-107837/D

RNP Nº.: 1708123660

Acervo Técnico Nº.: **3767/2016**Protocolo Nº.: **2016/00261460**Selos de autenticidade: **A 030.719, A 030.720**

ART Nº.: 20150026783 0..... Registrada: 05/01/2015.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
76.206.457/0001-19.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 590,54 M2..... Área Existente: 464,18 M2
Área Ampliada.....: 126,36 M2 Área de Reforma: 464,18 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA 10, S/N DISTRITO DE MORENINHA L. 2 Q. 20.....
Município/Estado....: SANTA HELENA/PR.....
Data de Início.....: 05/01/2015..... Data de Conclusão: 06/06/2015.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM UNIDADE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE
MORENINHA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 572/2014
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2014.....
Observação.....:

katha



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL NIMET

Carteira Profissional: PR-107837/D

Acervo Técnico N.º.: **3767/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.719, A 030.720**

RNP N.º: 1708123660

Protocolo N.º.: **2016/00261460**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL NIMET

Carteira Profissional: PR-107837/D

Acervo Técnico Nº.: **3767/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.719, A 030.720**

RNP Nº.: 1708123660

Protocolo Nº.: **2016/00261460**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00261460.

Emitida via Internet em 19/04/2017 17:10:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

lo *fl*

W

D

fl

katia

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos a quem interessar possa, que a Obra abaixo discriminada foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o Profissional Contratado.

Serviços Executados: EXECUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO EM ALVENARIA, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Contratante: CERÂMICA TERRA DAS ÁGUAS LTDA - EPP

CNPJ: 06.024.030/0001-14

Obra: BARRACÃO FECHADO

Área: 1.810,00 m²

Local: ESTRADA MUNICIPAL, SÃO ROQUE SANTA HELENA – PR

Início: 22/02/2015

Conclusão: 30/06/2015

ART: 20152671449

Responsável Técnico: ENG. CIVIL RAFAEL NIMET – CREA-PR 107.837/D

Contratada: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

CNPJ: 20.084.744/0001-49

Santa Helena – PR, 03 de Julho de 2015

06.024.030/0001-14
CERÂMICA TERRA DAS ÁGUAS LTDA
Est. Municipal, s/nº São Roque
85892-000 Santa Helena PR

CERÂMICA TERRA DAS ÁGUAS LTDA - EPP

Selo ZioCc.9t1fL.w19ds, Controle: 7KChc.y1sD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@bolmail.com

Reconheço firma por Semelhança de CERAMICA TERRA DAS AGUAS LTDA EPP representado por RUBI TOEBE. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 03 de agosto de 2015 - 11:03:38h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()



PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

02 FEV. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 030.719



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL NIMET

Carteira Profissional: PR-107837/D

Acervo Técnico Nº.: **3767/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.719, A 030.720**

RNP Nº.: 1708123660

Protocolo Nº.: **2016/00261460**

ART Nº.: 20152671449 0..... Registrada: 23/06/2015.....
 ART Correspondente:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
 Contratante(s): CERAMICA TERRA DAS AGUAS LTDA - EPP - CNPJ/CPF:
 06.024.030/0001-14.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.810,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ESTRADA MUNICIPAL, S/N SÃO ROQUE L. LOTE RURAL Nº 47
 DA GLEBA Nº 12.....
 Município/Estado: SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início: 22/02/2015..... Data de Conclusão: 01/07/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE DOIS BARRACÕES FECHADOS COM COBERTURA
 METÁLICA COM 850,00M² E 960,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA
 TOTALIZANDO 1.810,00 M².....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL NIMET

Carteira Profissional: PR-107837/D

Acervo Técnico Nº.: 3767/2016

Selos de autenticidade: A 030.719, A 030.720

RNP Nº: 1708123660

Protocolo Nº.: 2016/00261460

f g

w

h

D

Rafael Nimet

Rafael



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL NIMET

Carteira Profissional: PR-107837/D

Acervo Técnico Nº.: **3767/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.719, A 030.720**

RNP Nº.: 1708123660

Protocolo Nº.: **2016/00261460**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00261460.

Emitida via Internet em 19/04/2017 17:10:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 1.2378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342300



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Alexsandra Ursula Gatelli

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1111841

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4947187

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4165073

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de construção industrial com dois pavimentos, em estrutura metálica. Térreo: 1.524,00 m², Pavimento Superior: 149,45 Total: 1.673,45.

Empresa contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - ME
 CNPJ: 20.884.744/0001-49

Contratante: Belcamp Mercosul Ltda
 CPF/CNPJ: 10833767000155

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Nº S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85825000

Contrato:

Celebrado em: 24/11/2015

Valor do Contrato: R\$ 2.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/11/2015

Data de Fim: 07/10/2016

Atribuição Técnica:

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1673,45 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1673,45 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1673,45 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1673,45 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1673,45 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1673,45 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Nº S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85825000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5182769

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5182416

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de obra industrial com dois pavimentos, em estrutura metálica. Térreo: 1.524,00 m², Pavimento superior: 149,45, Total: 1.673,45. Execução do cabeamento de rede estruturada para instalação de câmara e alarme com instalação de DVR com 15 pontos; e rede estruturada para telefone com rack e central telefônica com 32 pontos; e rede estruturada para lógica com montagem de rack e equipamento de dados com 29 pontos.

Empresa contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - ME

Katia



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342300

CNPJ: 20.084.744/0001-49

Contratante: Relanças Mercosul Ltda
 CPF/CNPJ: 10833767000155

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Nº S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85825000

Contrato:

Celebrado em 26/11/2015

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica do direito privado

Data do Início: 26/11/2015

Data de Fim: 07/10/2016

Atividade Técnica

2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógico em edifícios , 298,89 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1673,45 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1673,45 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1673,45 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1673,45 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1673,45 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1673,45 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Nº S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85825000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Katia



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342300

Certidão nº 342300/2016

03/11/2016, 16:33

Chave de Impressão: Z4DDZ25583V8C37Z3YB7



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos a quem possa interessar que a obra abaixo discriminada foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o Profissional Contratado.

Serviços executados:

OBRA INDUSTRIAL COM DOIS PAVIMENTOS, EM ESTRUTURA METÁLICA. TÉRREO: 1.524,00 M², PAVIMENTO SUPERIOR: 149,45, TOTAL: 1.673,45.

PROJETO E EXECUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COM COBERTURA METÁLICA, FECHAMENTO EM BLOCO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

EXECUÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE ESTRUTURADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERA E ALARME COM INSTALAÇÃO DE DVR COM 15 PONTOS; E REDE ESTRUTURADA PARA TELEFONE COM RACK E CENTRAL TELEFÔNICA COM 32 PONTOS; E REDE ESTRUTURADA PARA LÓGICA COM MONTAGEM DE RACK E EQUIPAMENTO DE DADOS COM 29 PONTOS.

Contratante: BALANÇAS MERCOSUL LTDA.

CNPJ: 10.833.767/0001-55

Local: RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611 Nº: S/N, DISTRITO INDUSTRIAL V, CIDADE: SANTA TEREZA DO OESTE – PR

Obra: BARRACÃO FECHADO

Área total: 1.673,45m²

Data de Início execução: 26/11/2015

Data de término execução: 07/10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]
3 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 342300/2016

03/11/2016, 10:39

Chave de Impressão: Z4DD25563Y8C3723YB7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/11/2016, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 342300, emitida em 03/11/2016



ART Execução: Nº 5182769

ART Projeto: Nº 4947787

Responsável Técnico: **ARQUITETA E URBANISTA ALEXSANDRA URSULA GATELLI**

CPF: **073.227.389-77**

Número CAU: Nº **A111184-1**

Contratada: **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**

CNPJ: **20.084.744/0001-49**

Endereço: **RUA AMADEU BORTOLINI, NÚMERO 540, SALA 01, CENTRO, CIDADE SANTA HELENA-PR**

CEP: **95.892-000**

Santa Helena – PR, 26 de Outubro de 2016.

Contratante: **Balanças Mercosul Ltda.**

CNPJ: **10.833.767/0001-55**

Eurides Aparecido Frazão
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

13 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Katien

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004947787
RETIFICADOR à 4165073
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **Alexsandra Ursula Gatelli**
 Registro Nacional: **A111184-1** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**
 Empresa Contratada: **Ideal Construtora de obras LTDA - ME**
 CNPJ: **20.084.744/0001-49** Registro Nacional: **31464-1**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **Balanças Mercosul Ltda**
 CNPJ: **10.833.767/0001-55**
 Contrato: Valor Contrato/Honorários: **R\$ 2.500,00**
 Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**
 Celebrado em: **24/11/2015** Data de Início: **24/11/2015** Previsão de término: **07/10/2016**

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL V**
 UF: PR CEP: **85825000** Cidade: **SANTA TEREZA DO OESTE**
 Coordenadas Geográficas: Latitude: **0** Longitude: **0**

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**
 Quantidade: **1.673,45** Unidade: **m²**

Atividade: **1.2.4 - Projeto de estrutura metálica**
 Quantidade: **1.673,45** Unidade: **m²**

Atividade: **1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais**
 Quantidade: **1.673,45** Unidade: **m²**

Atividade: **1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio**
 Quantidade: **1.673,45** Unidade: **m²**

Atividade: **1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão**
 Quantidade: **1.673,45** Unidade: **m²**

Atividade: **1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais**
 Quantidade: **1.673,45** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de construção industrial com dois pavimentos, em estrutura metálica. Térreo: 1.524,00 m², Pavimento Superior: 149,45 Total: 1.673,45.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 9YAza5 Impresso em: 12/08/2016 às 09:47:12 por: , ip: 186.194.150.205

Kathia

Certidão nº 342300/2018
03/11/2016, 10:39

Chave de Impressão: Z4DDZ25963Y8C372YB7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/11/2016, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 342300, emitida em 03/11/2016



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004947787
RETIFICADOR à 4165073
INDIVIDUAL



6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

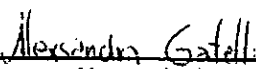
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

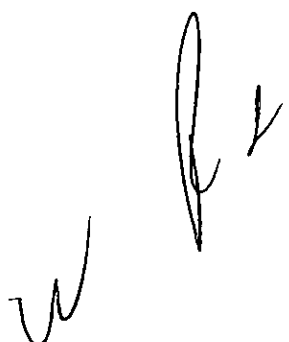
Santa Helena 01 de Dezembro de 2015
Local Dia Mês Ano



Balança Mercosul Ltda
CNPJ: 10.833.767/0001-55



Alexandra Ursula Gatelli
CPF: 073.227.389-77





A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 9YAza5 Impresso em: 12/08/2016 às 09:47:12 por: . Ip: 186.194.150.205



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005182769
RETIFICADOR à 5182416
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Alexandra Ursula Gatelli
 Registro Nacional: A111184-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - ME
 CNPJ: 20.084.744/0001-49 Registro Nacional: 31464-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Balanças Mercosul Ltda
 CNPJ: 10.833.767/0001-55
 Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 4.000,00
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Celebrado em: 26/11/2015 Data de Início: 26/11/2015 Previsão de término: 07/10/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V
 UF: PR CEP: 85825000 Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
 Quantidade: 1.673,45 Unidade: m²

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica
 Quantidade: 1.673,45 Unidade: m²

Atividade: 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios
 Quantidade: 298,90 Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
 Quantidade: 1.673,45 Unidade: m²

Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
 Quantidade: 1.673,45 Unidade: m²

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
 Quantidade: 1.673,45 Unidade: m²

Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais
 Quantidade: 1.673,45 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Execução de obra industrial com dois pavimentos, em estrutura metálica. Térreo: 1.524,00 m², Pavimento superior: 149,45, Total: 1.673,45. Execução de cabeamento de rede estruturada para instalação de câmera e alarme com instalação de DVR com 15 pontos; e rede estruturada para telefone com rack e central telefônica com 32 pontos; e rede estruturada para lógica

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siocau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 17dc3y Impresso em: 26/10/2016 às 12:55:51 por: , ip: 186.194.147.100

Certidão nº 342300/2016

03/11/2016, 10:39

Chave de Impressão: Z4DDZ25563Y8C3723YB7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/11/2016, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 342300, emitida em 03/11/2016



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005182769
RETIFICADOR à 5182416
INDIVIDUAL



com montagem de rack e equipamento de dados com 29 pontos.

6. VALOR

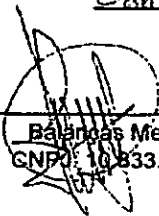
Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

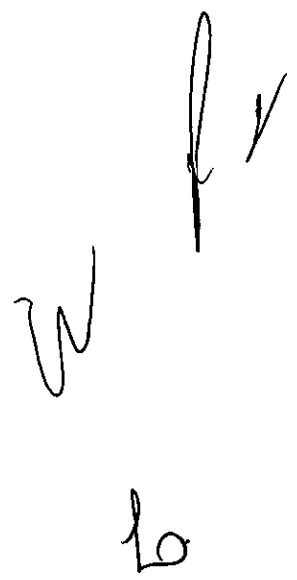
Santa Helena 01 de Dezembro de 2015
Local Dia Mês Ano



Balancas Mercosul Ltda
CNPJ: 10.833.767/0001-55

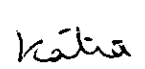
Alexandra Gatelli

Alexandra Ursula Gatelli
CPF: 073.227.389-77



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 17dc3y Impresso em: 26/10/2016 às 12:55:51 por: . Ip: 186.194.147.100







Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000342963



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Alexsandra Ursula Gatelli
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1111841

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5169021 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4952430 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução por empreitada global, material e serviços. Terraplanagem 4.420,61m²; drenagem 4.420,61m²; galerias de águas pluviais com manilha de 40cm = 190 metros lineares, manilha de 60cm = 203 metros lineares, manilha de 100cm = 150 metros lineares, dissipador. Pavimentação poliédrica 1.619,84m² e execução de revestimento asfáltico 1.619,84m² na via interna ao terreno, que dá acesso as construções. Muro de arrimo 200 metros lineares. Calçadas em pavimento intertravado de concreto 2.380,00m²; meio fio S/Sargeta 332 metros lineares. Paisagismo 732m².

Empresa contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - EPP
 CNPJ: 20.084.744/0001-49

Contratante: Balanças Mercosul Ltda
 CPF/CNPJ: 10833767000155
 RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Complemento:

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 270.000,00

Data de Início: 15/08/2016

Nº S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

UF: PR

CEP: 85825000

Celebrado em 15/08/2016

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 17/10/2016

Atividade Técnica

2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 1619.84 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 732.00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 4420.61 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Complemento:

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

UF: PR

CEP: 85825000

Número do RRT: 5169057 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4952346 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Terraplanagem 4.420,61m²; drenagem 4.420,61m²; galerias de águas pluviais com manilha de 40cm = 190 metros lineares, manilha de 60cm = 203 metros lineares, manilha de 100cm = 150 metros lineares, dissipador. Pavimentação poliédrica 1.619,84m² e execução de revestimento asfáltico 1.619,84m² na via interna ao terreno, que dá acesso as construções. Muro de arrimo 200 metros lineares. Calçadas em pavimento intertravado de concreto 2.380,00m²; meio fio S/Sargeta 332 metros lineares. Paisagismo 732m².



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342963

Empresa contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - EPP
 CNPJ: 20.084.744/0001-49

Contratante: Balanças Mercosul Ltda
 CPF/CNPJ: 10833767000155

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Complemento:

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00

Data de Início: 15/08/2016

Nº S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

CEP: 85825000

UF: PR

Celebrado em 15/08/2016.

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 17/10/2016

Atividade Técnica

1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 4420.61 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 1619.84 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 732.00 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 4420.61 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Complemento:

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

CEP: 85825000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Katia



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000342963

Certidão nº 342963/2016

24/11/2016, 13:34

Chave de impressão: 2W43Z524AZ2DZCZAYAAZ

katia



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos a quem possa interessar que a obra abaixo discriminada foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o Profissional Contratado.

Serviços executados:

Projeto e execução por empreitada global, material e serviços. Memorial descritivo. Terraplanagem 4.420,61m²; drenagem 4.420,61m²; galerias de águas pluviais com manilha de 40cm = 190 metros lineares, manilha de 60cm = 203 metros lineares, manilha de 100cm = 150 metros lineares; dissipador. Pavimentação poliédrica 1.619,84m² e execução de revestimento asfáltico 1.619,84m² na via interna ao terreno, que dá acesso as construções. Muro de arrimo 200 metros lineares. Calçadas em pavimento intertravado de concreto 2.380,00m²; meio fio S/Sargeta.332 metros lineares. Paisagismo 732m².

Handwritten signature

Contratante: **BALANÇAS MERCOSUL LTDA.**

CNPJ: 10.833.767/0001-55

Local: **RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611 Nº: S/N, DISTRITO INDUSTRIAL V, CIDADE SANTA TEREZA DO OESTE – PR**

Obra: **PROJETO E EXECUÇÃO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, GALARIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – MANILHAS DE 40CM, 60CM E 100CM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, MURO DE ARRIMO, CALÇADAS EM PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO, MEIO FIO S/SARGETA E PAISAGISMO.**

Handwritten mark

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à C.O. De Arquivo Técnico Com Atestado nº 342963, emitida em 24/11/2016



Handwritten scribble

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANÇO

02 FEV. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature: katra



Data de início execução: 15/08/2016
Data de término execução: 17/10/2016
ART Execução: Nº 5169021
ART Projeto: Nº 5169057

Responsável Técnico: **ARQUITETA E URBANISTA ALEXSANDRA URSULA GATELLI**
CPF: 073.227.389-77
Número CAU: Nº A111184-1

Contratada: **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**
CNPJ: 20.084.744/0001-49
Endereço: **RUA AMADEU BORTOLINI, NÚMERO 540, SALA 01, CENTRO, CIDADE SANTA HELENA-PR**
CEP: 95.892-000

Santa Helena - PR, 31 de Outubro de 2016.



Contratante: Balanças Mercosul Ltda.

CNPJ: 10.833.767/0001-55

Eucides Aparecido Ribeiro
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

02 DE FEV. 2018


CONFERE COM
O ORIGINAL


Kátia



Certidão nº 342963/2016

24/11/2016, 13:34

Chave de Impressão: 2W43Z5Z4AZDZCZAYAAZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/11/2016, e contém 9 folhas

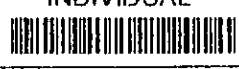


CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000005169021
RETIFICADOR à 4952430
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Alexandra Ursula Gatelli
Registro Nacional: A111184-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - ME
CNPJ: 20.084.744/0001-49 Registro Nacional: 31464-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Balanças Mercosul Ltda
CNPJ: 10.833.767/0001-55
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 270.000,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 15/08/2016 Data de Início: 15/08/2016 Previsão de término: 17/10/2016

Declaram que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V
UF: PR CEP: 85825000 Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística
Quantidade: 732,00 Unidade: m²
Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade
Quantidade: 1.619,84 Unidade: m²
Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Quantidade: 4.420,61 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Execução por empreitada global, material e serviços. Terraplenagem 4.420,61m², drenagem 4.420,61m², galerias de águas pluviais com manilha de 40cm = 190 metros lineares, manilha de 60cm = 203 metros lineares, manilha de 100cm = 150 metros lineares, dissipador. Pavimentação poliédrica 1.619,84m² e execução de revestimento asfáltico 1.619,84m² na via interna ao terreno, que dá acesso as construções. Muro de arrimo 200 metros lineares. Calçadas em pavimento intertravado de concreto 2.380,00m², meio fio S/Sargeta 332 metros lineares. Paisagismo 732m².

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sght/externo?form=Servicos>, com a chave: dC8331 Impresso em: 21/10/2016 às 13:03:01 por: ip: 106.250.29.154

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Katia

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Cadastro Técnico Com Atestado nº 342963, emitida em 24/11/2016

Certidão nº 342963/2016
24/11/2016, 13:34

Chave de Impressão: 2W43Z524AZDZDZAYAAZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/11/2016, e contém 9 folhas



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005169021
RETIFICADOR à 4952430
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Santa Helena de *11* de *11* de *2016*

Local Dia Mês Ano

Balanças Mercosul Ltda
 CNPJ: 10.833.767/0001-55

Alexsandra Ursula Gatelli
 CPF: 073.227.389-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Cuiar. O Acervo Técnico Com Atestado nº 342963, emitida em 24/11/2016



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/signt/externo?form=Services>, com a chave: dC8331 Impresso em: 21/10/2016 às 13:03:01 por: ip: 106.250.29.154

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000005169057
RETIFICADOR à 4952346
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Alexandra Ursula Gatelli

Registro Nacional: A111184-1

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: Ideal Construtora de obras LTDA - ME

CNPJ: 20.084.744/0001-49

Registro Nacional: 31464-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Balanças Mercosul Ltda

CNPJ: 10.833.767/0001-55

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 7.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 15/08/2016

Data de Início: 15/08/2016

Previsão de término: 17/10/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA MARGINAL BR 277, KM 611

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL V

UF: PR CEP: 85825000

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 4.420,61

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 732,00

Unidade: m²

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 1.619,84

Unidade: m²

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 4.420,61

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃOTerraplanagem 4.420,61m²; drenagem 4.420,61m²; galerias de águas pluviais com manilha de 40cm = 140 metros lineares, manilha de 60cm = 203 metros lineares, manilha de 100cm = 150 metros lineares, dissipador. Pavimentação polidétrica 1.619,84m² e execução de revestimento asfáltico 1.619,84m² na via interna ao terreno, que dá acesso as construções. Muro de arrimo 200 metros lineares. Calçadas em pavimento intertravado de concreto 2.380,00m²; meio fio S/Sargeta 332 metros lineares. Paisagismo 732m².**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sigh/externo?form=Servicos>, com a chave: ZAW93Y Impresso em: 21/10/2016 às 13:10:02 por: , ip: 106.250.29.154



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000006169057
RETIFICADOR à 4952346
INDIVIDUAL



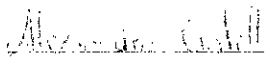
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Santa Helena de Agosto de 2016
Local Dia Mês Ano



Balança Mercosul Ltda
CNPJ nº 0833.767/0001-55



Alexandra Ursula Gatelli
CPF: 073.227.389-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à C Acervo Técnico Com Atestado nº 342963, emitida em 24/11/2016

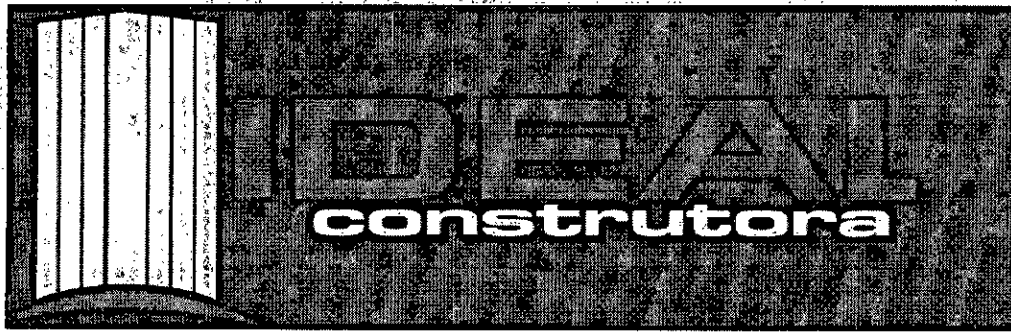


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://sic.cau.br/app/view/sig/externo?form=Servicos>, com a chave: ZAV93Y Impresso em: 21/10/2016 às 13:10:02 por: ip: 186.250.29.154

[Handwritten marks]
W
D
Kalis



DECLARAÇÃO

A empresa IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.084.744/0001-49, com sede e foro à Rua Angelo Catani, s/n, Lote Chacara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, neste ato representada pelo(s) sócio(s), o Sr. LETIERE ANDRE SCHEEREN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.741.429-32, portador da carteira de identidade civil nº. 79222623/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000. DECLARA para os devidos fins de direito que possui capital social registrado e integralizado mínimo de 10% do valor máximo estipulado para a licitação conforme copia em anexo.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Katia Rios Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49
Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me
45 3268-4033
Rua Angelo Catani s/n Centro
Lote Chacara 48-3
85.892-000 Santa Helena PR

Rua Angelo Catani, chácara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 – Santa Helena - PR
E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1982, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.741.429-32, portador da carteira de identidade RG nº. 7.922.262-3/SESP-PR, expedida em 12/11/1996, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **KATIA RIPP SCHEEREN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/09/1979, natural de Santa Helena-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.465.549-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 64561677/SESP-PR, expedida em 07/11/2005, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Ângelo Catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.084.744/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783815-5 em 07/04/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **FELIPE RIPP SCHEEREN**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, natural de Santa Helena-PR, nascido em 04/03/2013, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 800.177.789-80, portador da carteira de identidade RG nº. 14.914.359-9/SESP-PR, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, representado por seu pai **Letiere Andre Scheeren**, acima já qualificado e representado pela sua mãe **Katia Ripp Scheeren**, acima já qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **KATIA RIPP SCHEEREN**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio ingressante **FELIPE RIPP**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5

Folha: 2 de 6

SCHEEREN, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia KATIA RIPP SCHEEREN, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) ao sócio LETIERE ANDRE SCHEEREN, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LETIERE ANDRE SCHEEREN	99.00	396.000	396.000,00
FELIPE RIPP SCHEEREN	1.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

1) LETIERE ANDRE SCHEEREN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1982, natural de Missal-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.741.429-32, portador da carteira de identidade RG nº. 7.922.262-3/SESP-PR, expedida em 12/11/1996, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) FELIPE RIPP SCHEEREN, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 04/03/2013, natural de Santa Helena-PR empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 800.177.789-80, portador da carteira de identidade RG nº. 14.914.359-9/SESP-PR, expedida em 01/02/2017, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, representado por seu pai Letiere Andre Scheeren, acima já qualificado e representado pela sua mãe Katia Ripp Scheeren, brasileira,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 3 de 6

casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/09/1979, natural de Santa Helena-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.465.549-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 64561677/SESP-PR, expedida em 07/11/2005, residente na Rua Amadeu Bortolini, 540, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Ângelo Catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.084.744/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783815-5 em 07/04/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Ângelo Catani, s/n, Lote Chácara 48-3, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; Serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias; Serviços de pintura de edifícios; Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5

Folha: 4 de 6

rochas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Obras de irrigação; Atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores e roçadas na área urbana e rural e acostamentos de estradas e rodovias; Serviços de plantio de mudas para reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de muncck e elevação de cargas; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Locação de tratores, máquinas e caminhões; Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos não-perigosos; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Comércio de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil; Comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LETIERE ANDRE SCHEEREN	99.00	396.000	396.000,00
FELIPE RIPP SCHEEREN	1.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LETIERE ANDRE SCHEEREN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.

IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 20.084.744/0001-49
NIRE: 412.0783815-5

Folha: 6 de 6

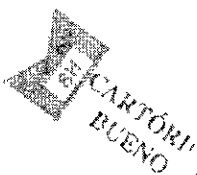
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



[Handwritten signature]

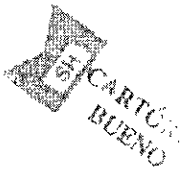
LETIERE ANDRE SCHEEREN



Santa Helena - PR, 08 de Março de 2017.

[Handwritten signature]

FELIPE RIPP SCHEEREN
representado por seu pai
Letiere André Scheeren



[Handwritten signature]

KATIA RIPP SCHEEREN



[Handwritten signature]

FELIPE RIPP SCHEEREN
representado por sua mãe
Katia Ripp Scheeren



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:41 SOB Nº 20171645731.
PROTOCOLO: 171645731 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958778. NIRE: 41207838155.

IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 02/2018**

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

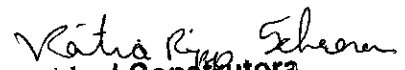
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.084.744/0001-49, com sede na Rua ANGELO CATANI, S/Nº, CHAC. 38-4, SANTA HELENA-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 09 de Março de 2018.

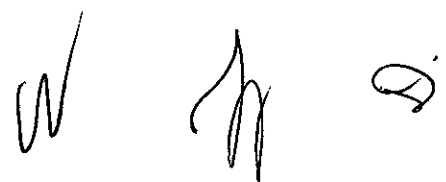

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Sidinei Henchen, Resp. Técnico, CAU A24557-7


Katia Rios Echeverri
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME







MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
10/01/2018

DATA DE
VALIDADE
31/12/2018

100/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45957	CFP / CNPJ 20.084.744/0001-49	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 90714512-30	DATA INÍCIO ATIVIDADE 07/04/2014
------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
3163407 - IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO RUA ANGELO CATTANI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CHÁCARA 48-3
----------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO CHACARAS	MUNICÍPIO Santa Helena	ESTADO PR
-------------------	--------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
4120.4/00.00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
3811.4/00.00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211.1/01.00	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211.1/02.00	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212.0/00.00	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221.9/02.00	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221.9/03.00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221.9/04.00	CONSTRUCAO DE REDES DE TELECOMUNICACOES
4222.7/01.00	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222.7/02.00	OBRAS DE IRRIGACAO
4299.5/01.00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311.8/01.00	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311.8/02.00	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321.5/00.00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322.3/01.00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322.3/03.00	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329.1/05.00	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4330.4/02.00	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330.4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399.1/04.00	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4742.3/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744.0/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744.0/99.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

10

Pr

W

Kicha
Pr

S



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
10/01/2018

DATA DE
VALIDADE.
31/12/2018

100/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45957	CFP / CNPJ 20.084.744/0001-49	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 90714512-30	DATA INÍCIO ATIVIDADE 07/04/2014
------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
3163407 - IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ELIANE STOPP

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Declaro que os dados constantes do cadastro econômico junto ao Departamento de Tributação do Município de Santa Helena não sofreram nenhuma alteração. O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei.

Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município.

A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercício, conforme disponibilizado pelo Município.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO



Consulta em: <https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1>
Alvará emitido sem autenticação no sistema

ID: WIS031205-000-KDUEOQ-253279575

W *Katia* *D.*



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90714512-30	20.084.744/0001-49	02/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELO CATANI, SN, LOTE CHACARA 48-3 - CENTRO - CEP 85892-000 FONE: (45) 3268-4033
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 02/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.741.429-32	LETIERE ANDRE SCHEEREN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	800.177.789-80	FELIPE RIPP SCHEEREN	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 07/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90714512-30	
Emitido Eletronicamente via Internet 08/03/2018 14:00:01	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 010/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 131 de 31/01/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua São Gabriel, n.º 287, centro, Quatro Pontes – PR, CEP nº 85.940-000, inscrita no CNPJ n.º 05.033.822/0001-92, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal com ramo de atividades de: *Prestação de serviços de coleta de lixo urbano, materiais recuperáveis e entulhos, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, suburbanas e rurais, conservação de acostamentos, varrição de avenidas, ruas, logradouros, pintura e conserto de calçadas, meio fio, limpeza de banheiros públicos e privados em eventos, plantio e poda de árvores, manutenção de jardins, serviços de jardinagem em área urbana e rural, e demais atividades paisagísticas, serviços de limpeza de caldeiras, chaminés de fornos e máquinas industriais, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, serviços de limpeza de prédios e domicílios, serviços de recepção, atendimento, planejamento financeiro e arquivamento, construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações e construção e reforma de calçadas, meios-fios em vias públicas e demais serviços de manutenção de ruas e praças.* Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, em 01 de fevereiro de 2018.

Margo Beatris Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479527-7	CNPJ 05.033.822/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO GABRIEL, 287, CENTRO, QUATRO PONTES, PR, 85.940-000			
Objeto Social Prestação de serviços de coleta de lixo urbano, materiais recuperáveis e entulhos, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, suburbanas e rurais, conservação de acostamentos, varrição de avenidas, ruas, logradouros, pintura e conserto de calçadas, meio fio, limpeza de banheiros públicos e privados em eventos, plantio e poda de arvores, manutenção de jardins, serviços de jardinagem em área urbana e rural, e demais atividades paisagísticas, serviços de limpeza de caldeiras, chaminés de fornos e máquinas industriais, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços de recepção, atendimento, planejamento financeiro e arquivamento, construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações e construção e reforma de calçadas, meios-fios em vias públicas e demais serviços de manutenção de ruas e praças.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado -
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDA CONSUELO MULLER 045.841.339-99	100.000,00	SOCIO	Administrador
NATHALIA ROSANA CARARO MULLER 052.175.619-71	100.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20171660013	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de janeiro de 2018

18/128046-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POTO BRAGADO

3 MAR, 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

bo
W
S
ratio

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277

As abaixo identificadas e qualificadas **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/11/1984, comerciante, residente na Rua 1º de Maio, nº 416, Centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.072.804-2 SESP/PR e CPF nº 052.175.619-71, e **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1983, comerciante, residente na Rua Men de Sá, nº 391, centro, Município Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.286.824-2 SSP/PR e CPF nº 045.841.339-99, únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua São Gabriel, nº 287, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204795277 em 07 de maio de 2002 e última alteração contratual sob nº 20152478027 em 30/06/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, passando para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas com lucros acumulados, como segue:

A sócia **Nathalia Rosana Cararo Muller**, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com créditos existentes em conta lucros acumulados, passando a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A sócia **Fernanda Consuelo Muller**, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com créditos existentes em conta lucros acumulados, passando a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.033.822/0001-92
 NIRE: 41204795277**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Nathalia Rosana Cararo Muller	50.000	50,00	RS 100.000,00
Fernanda Consuelo Muller	50.000	50,00	RS 100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	RS 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**

As abaixo identificadas e qualificadas **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 26/11/1984, comerciante, residente na Rua 1º de Maio, nº 416, Centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.072.804-2 SESP/PR e CPF nº 052.175.619-71, e **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1983, comerciante, residente na Rua Men de Sá, nº 391, centro, Município Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.286.824-2 SSP/PR e CPF nº 045.841.339-99, únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua São Gabriel, nº 287, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204795277 em 07 de maio de 2002 e última alteração contratual sob nº 20152478027 em 30/06/2015, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sede na Rua São Gabriel, nº 287, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de atividade a prestação de serviços de coleta de lixo urbano, materiais recuperáveis e entulhos, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, suburbanas e rurais, conservação de acostamentos, varrição de avenidas, ruas, logradouros, pintura e conserto de calçadas, meio fio, limpeza de banheiros públicos e privados em eventos, plantio e poda de arvores, manutenção de jardins, serviços de jardinagem em área urbana e rural, e demais atividades paisagísticas, serviços de limpeza de caldeiras, chaminés de fornos e máquinas industriais, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços de recepção, atendimento, planejamento financeiro e arquivamento, construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações e construção e reforma de calçadas, meios-fios em vias públicas e demais serviços de manutenção de ruas e praças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2002 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Nathalia Rosana Cararo Muller	50.000	50,00	R\$ 100.000,00
Fernanda Consuelo Muller	50.000	50,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB N° 20171660013.
 PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701058657. NIRE: 41204795277.
 PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias **Nathalia Rosana Cararo Muller e Fernanda Consuelo Muller**, com os poderes e atribuições de administradoras, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras declaram sob as penas de lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente as sócias a título de Antecipação de Lucros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701058657. NIRE: 41204795277.
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
NIRE: 41204795277**

proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

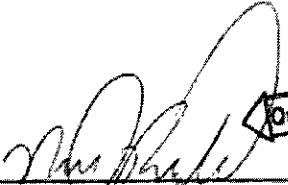
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

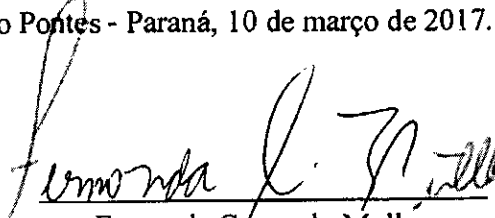
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 10 de março de 2017.


Nathalia Rosana Cararo Muller


Fernanda Consuelo Muller



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB Nº 20171660013.
PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701058657. NIRE: 41204795277.
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICO DISTRI TAL DE QUATRO PONTES
RUA SAO BORJA, N° 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mat. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[511HC61] - FERNANDA CONSUELO MULLER

SERVICO DISTRI TAL DE QUATRO PONTES
Roseli Johner Backes
Tabela Designada
45 3279-1878

FERNANDO BACKES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Quatro Pontes, 15/03/2017 às 14:03:17
Tabela Designada: Roseli Johner Backes
SELO DIGITAL: sMctn q69at nnsZ8 - FYd6L Y28FT

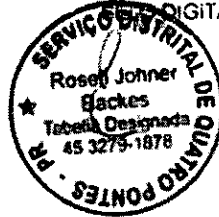
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

SERVICO DISTRI TAL DE QUATRO PONTES
RUA SAO BORJA, N° 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mat. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5dtkgyg0] - NATHALIA ROSANA CASARO MULLER

EDUARDO BARBIAN - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 20/03/2017 às 14:32:00
Tabela Designada: Roseli Johner Backes
SELO DIGITAL: 3McFU NLZrKv mV6IF - 8wxYs 46vDn

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 17:17 SOB N° 20171660013.
PROTOCOLO: 171660013 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701058657. NIRE: 41204795277.
PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.033.822/0001-92, estabelecida na Rua São Gabriel, nº 287, Centro, Quatro Pontes, Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, residente na Rua Men de Sá, nº 391, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, portadora do CPF nº 045.841.339-99 e Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.286.824-2, SESP/PR.

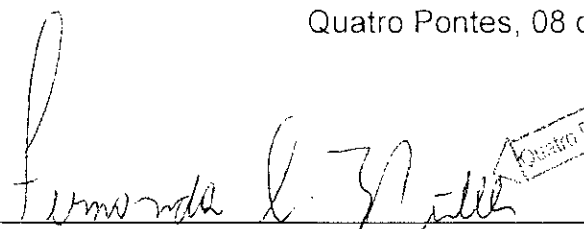
OUTORGADA:

LUIZE CRISTINA KLEIN COUTINHO, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente na Rua Gaspar Martins, nº 256, Centro, Quatro Pontes, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.368.027-8, SESP/PR e CPF nº 107.337.929-95;

PODERES:

Representar a outorgante perante a Secretaria da Receita Federal, com finalidade de **obter certidões negativas de qualquer espécie**, inclusive certidões de regularidades de obras, acompanhamentos de processos, pagamentos e parcelamentos de qualquer tributo, cadastrar e utilizar senhas para acesso a dados por meios eletrônicos junto a receita federal, regularizar obras apresentando DISO, alvarás, comprovante de pagamento, dar ciência de qualquer auto de infração, apresentar defesa e ou impugnações, ou outras determinações que achar necessárias, podendo para tanto dar entrada de processos, encaminhar e retirar qualquer tipo de documentos, guias, parcelamento, **assinar**, requerer, alegar, provar, comprovar, concordar, discordar, satisfazer exigências, **participar de qualquer tipo de modalidade de Licitações**, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em qualquer fase, enfim realizar tudo o que for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Quatro Pontes, 08 de Março de 2018.




PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92
FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

RECONHECIMENTO
NO VERSO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.033.822/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2002
NOME EMPRESARIAL PRESPONTES SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESPONTES SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO GABRIEL	NÚMERO 287	COMPLEMENTO
CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir@dknet.com.br	TELEFONE (45) 3279-1121 / (45) 3279-1143
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 08:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

W

Netuno



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

11

8

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05033822/0001-92
Razão Social: PREPONTES SERVICOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO 421 / CENTRO / QUATRO PONTES / PR / 85940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022413082082198082

Informação obtida em 06/03/2018, às 09:22:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W
Leticia B.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRESPONTES SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.033.822/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:51:10 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: **70F7.5CEF.B8BD.CA7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017303198-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.033.822/0001-92**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 017633436-36

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

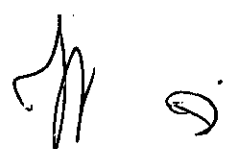
Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 21/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Waldemar





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 05.033.822/0001-92

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 1389 - PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: Rua SÃO GABRIEL - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 85.940-000

Econômico: 132 - Coleta de resíduos não-perigosos
Endereço: Rua SÃO GABRIEL, 287 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 85.940-000

Imóvel: 2970 [01.018.04.0002.000] - Lote 10 - Quadra 003
Endereço: Rua SÃO GABRIEL, 70 - Bairro LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ - CEP 85.940-000

Código de Controle

CWMW0JBG6YRA1IP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.quatropontes.pr.gov.br>

Quatro Pontes (PR), 19 de Fevereiro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESPONTES SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.033.822/0001-92

Certidão n°: 143103433/2018

Expedição: 15/01/2018, às 08:44:02

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESPONTES SERVICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.033.822/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ps
W
hata
to.
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob n.º 05.033.822/0001-92, com sede na Rua São Gabriel, n.º 287, Centro, no Município de Quatro Pontes, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 16 de janeiro de 2018 – 12h:03min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraiba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

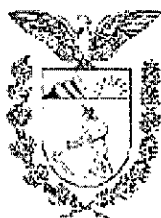
Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraiba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

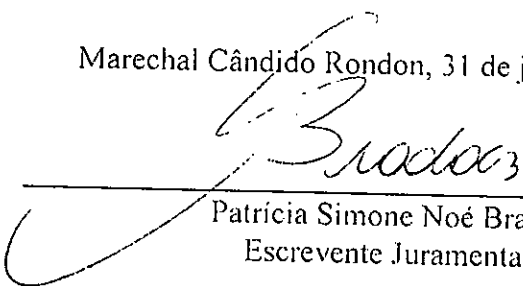
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PRESPONTES SERVICOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 05.033.822/0001-92, com sede administrativa na Rua São Gabriel, nº 287, Quatro Pontes-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:53 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 31 de janeiro de 2018.

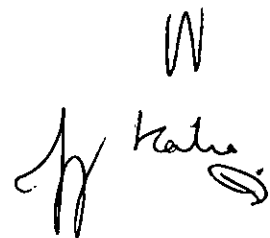

Patricia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus : R\$ 3,23
Selo de Autenticidade: R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
Total : R\$ 19,94

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
13 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL



Selo digital N° OEox2 . Acvyq . 7JjIR - 2xn2x . 5Ryjr
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

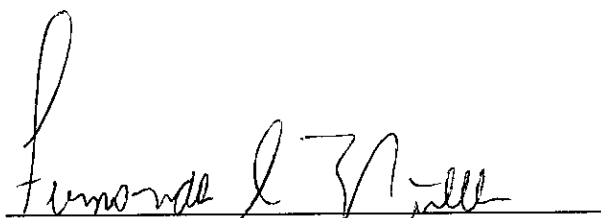
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.



FERNANDA CONSUELO MULLER

CPF: 045.841.339-99

SÓCIA

05.033.822/0001-92

**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**

RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ

Natino


PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

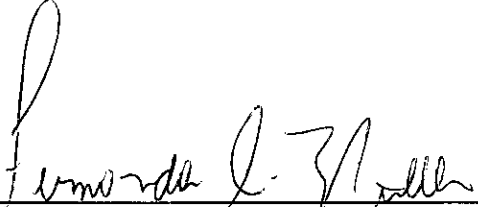
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

05.033.822/0001-92
**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**
RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ

f s

fs

W

fs

hato
S

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

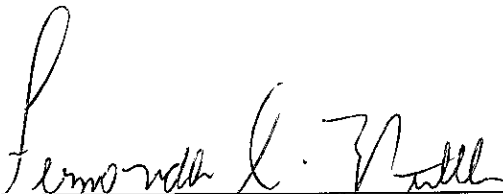
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

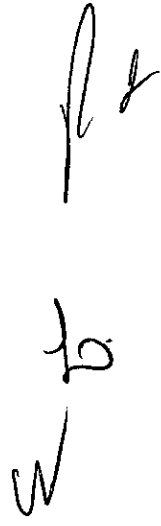
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

05.033.822/0001-92
**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**
RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ


kato
S



PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

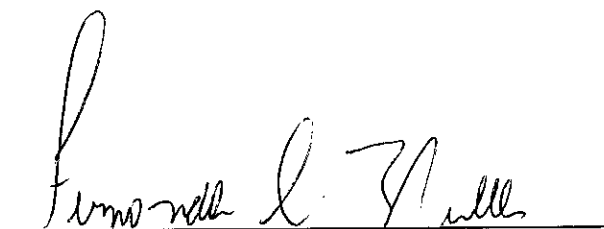
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.



FERNANDA CONSUELO MULLER

CPF: 045.841.339-99


SÓCIA

05.033.822/0001-92

**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**

RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ



Katrine


PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

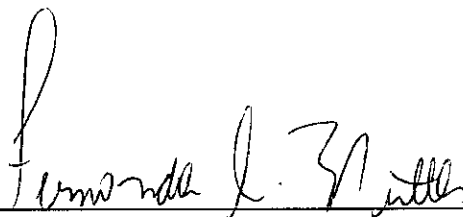
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE





Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

05.033.822/0001-92
**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**
RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ



PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

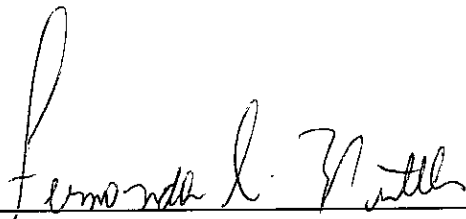
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.



FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA










Kátia
D.

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

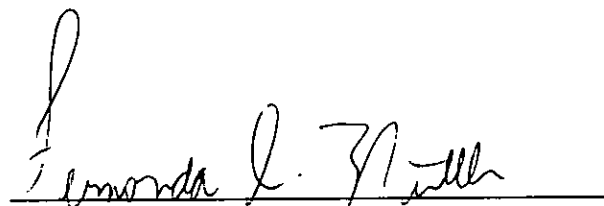
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado**

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto: a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Fabrício Romeiro Salviano, inscrito no CPF/MF sob o n.º 900.117.751-49 e Identidade sob Registro Geral n.º 949028, SSP/MS, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º MS-10002/D; b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual; c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

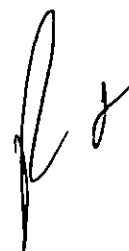
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

05.033.822/0001-92
PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME

RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ













PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO GABRIEL, 287.

Bairro: CENTRO

CEP: 85.940-000

Cidade: QUATRO PONTES

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 132

Instituição Financeira/Banco: SICREDI ALIANÇA PR/SP Conta Corrente: 5085-7

Agência: 071-5

Nº do Telefone: (45) 3279-1121 / 3279-1801

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:
FERNANDA CONSUELO MULLER

Função do Responsável Legal: SÓCIA ADMINISTRADORA

Endereço do Responsável Legal: RUA MEN DE SÁ, 391, CENTRO, MARECHAL
CANDIDO RONDON, PR.

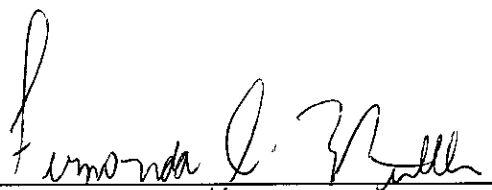
RG Nº: 7.286.824-2

Órgão emissor: SSP/PR

CPF Nº: 045.841.339-99

e-mail: fernanda-muller@hotmail.com

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.



FERNANDA CONSUELO MULLER

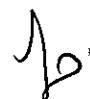
CPF: 045.841.339-99

SÓCIA

05.033.822/0001-92

**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**

RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ



PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

CNPJ: 05.033.822/0001-92

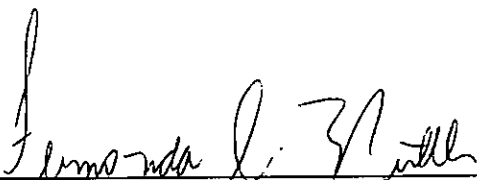
Inscrição Estadual: Isento

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. ou () possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 05 de Fevereiro de 2018.


FERNANDA CONSUELO MULLER
CPF: 045.841.339-99
SÓCIA

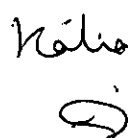
05.033.822/0001-92
PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME
RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ













CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8476/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05033822000192

Num. Registro: 60086

Registrada desde : 26/11/2015

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO GABRIEL, 287 SALA COMERCIAL CENTRO

Município/Estado: QUATRO PONTES-PR

CEP: 85940000

Objetivo Social:

prestação de serviços de coleta de lixo urbano, materiais recuperáveis e entulhos, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, suburbanas e rurais, conservação de acostamentos, varrição de avenidas, ruas, logradouros, pintura e conserto de calçadas, meio fio, limpeza de banheiros públicos e privados em eventos, plantio e poda de arvores, manutenção de jardins, serviços de jardinagem em área urbana e rural, e demais atividades paisagísticas, serviços de limpeza de caldeiras, chaminés de fornos e máquinas industriais, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços de recepção, atendimento, planejamento financeiro e arquivamento, construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações e construção e reforma de calçadas, meios-fios em vias públicas e demais serviços de manutenção de ruas e praças.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira: MS-10002/D Data de Expedição: 09/11/2004

Desde: 26/11/2015 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 134361 Data do Visto: 26/09/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 E 29

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES Situação: Regular

Handwritten signatures and initials:
f o
w b
w
vato
D

De acordo com o Decreto 90.922/85 artigos 3º e 4º modificado pelo Decreto 4.560/02
Restrições: RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

Anotações:

Anotado em 02/12/2015 o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ministrado pelo IPOG-INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, em 09/06/2014.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 23987/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/01/2018 08:49:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W

f r

to

netio

hy o



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **13326/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira - CREA-MS Nº :MS-10002/D

Registro Nacional : 1308324952

Registrado(a) desde : 09/11/2004

Filiação : JOSE MOREIRA SALVIANO

URSULA ROMEIRO SALVIANO

Data de Nascimento : 28/10/1980

Carteira de Identidade : 949028

Naturalidade : DOURADOS/MS

Visto Nº : 134361

Dt. Expedição Visto : 26/09/2013

CPF : 90011775149

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIAO DO PANTANAL

Data da Colação de Grau : 05/02/2010

Diplomação : 05/02/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 E 29 de 11/12/1933

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

MACE -ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PEDRO CHAVES DOS SANTOS

Data da Colação de Grau : 14/02/2013

Diplomação : 14/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com o Decreto 90.922/85 artigos 3º e 4º modificado pelo Decreto 4.560/02 de 05/11/1968

Restrições: RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

Anotações:

Anotado em 02/12/2015 o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ministrado pelo IPOG-INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, em 09/06/2014.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60086 - PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA - ME

Desde: 26/11/2015 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65142 - LUIZ CARLOS MARX 05094155989

Desde: 12/12/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

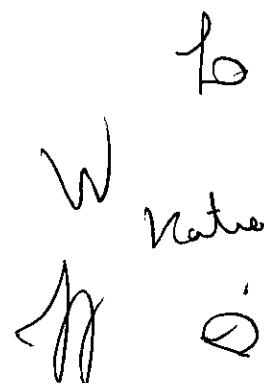
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 37864/2018.

Emitida via Internet em 31/01/2018 09:14:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Que entre si fazem de um lado a Empresa contratante **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua São Gabriel, nº 287, Centro, Quatro Pontes – PR, inscrita no CNPJ nº 05.033.822/0001-92, representada neste ato por suas administradoras Sra. **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF/MF sob nº 052.175.619-71, RG nº 8.072.804-2, e Sra. **FERNANDA CONSUELO MULLER**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF sob nº 045.841.339-99, RG nº 7.286.824-2, e de outro lado como contratado o Sr. **FABRICIO ROMEIRO SALVIANO**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Registro no CREA nº MS-10002/D, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1963, na Cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, os quais para tanto ajustam e contratam mediante as seguintes cláusulas e condições.

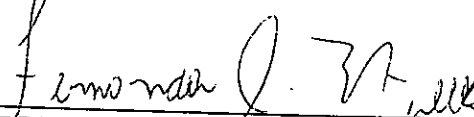
CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa contratante, acima denominada, contrata o Sr. **FABRICIO ROMEIRO SALVIANO**, acima denominado, para fins de representar serviços de responsabilidade técnica na empresa contratante.

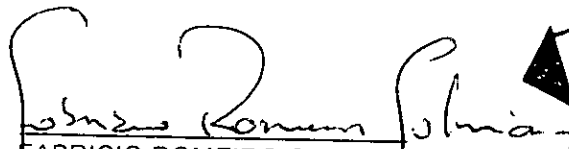
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços de responsabilidade técnica o contratante pagará a quantia de R\$ 3.748,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais) mensais, correspondendo a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes no país, por uma carga horária de 20 horas semanais.

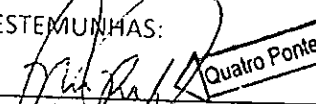
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá prazo de validade até 22/11/2020. Caberá a qualquer uma das partes, em caso de rescisão antecipada, um aviso prévio de 30 dias, ou indenização correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleita de comum acordo a Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para sanar quaisquer dúvidas oriundas do presente. E por assim que se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com a assinatura de duas testemunhas a tudo presentes, em três vias de igual e forma

Quatro Pontes – PR, 22 de Novembro de 2017.


PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATANTE
FERNANDA CONSUELO MULLER


FABRICIO ROMEIRO SALVIANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
CPF Nº 052.175.619-71


LUIZE CRISTINA KLEIN COUTINHO
CPF Nº 107.337.929-95


**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

13 MAR. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**







CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20155155794
Desempenho de Cargo/Função
Técnica
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 23/11/2015 com a guia nº 100020155155794

Profissional Contratado: FABRICIO ROMEIRO SALVIANO (CPF:900.117.751-49)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.
Empresa contratada:

Nº Carteira: MS-10002/D
Nº Visto Crea: 134361
Nº Registro:

Contratante: PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:
05.033.822/0001-92

Endereço: RUA GABRIEL 287 CENTRO
CEP: 85940000 QUATRO PONTES PR Fone: (45)3279-1121
Local da Obra/Serviço: RUA GABRIEL 287
CENTRO - QUATRO PONTES PR

CEP: 85940000

Quadra Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 6 OUTROS
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Carga Horária

20 H/S

Guia N
ART Nº
20155155794

Data Início
Data Conclusão

23/11/2015

NÃO recebo o salário
mínimo profissional

Vlr Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

349

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Fabrizio R. Salviano
Assinatura do Contratante

Fabrizio R. Salviano
Assinatura do Profissional
Insp.: 4269
CreaWeb 1.08

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.033.822/0001-92** tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **FABRICIO ROMERIO SALVIANO CREA - PR. nº. MS-10.002/D**, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

- ART Nº: 20171751509
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
- CNPJ DA CONTRATANTE: 95.719.381/0001-70
- LOCAL DA OBRA: PROLONGAMENTO DA RUA BAGÉ, QUADRA 61B, LOTE 13.


OBJETO – EXECUÇÃO (ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO) DA OBRA DA RODOVIÁRIA MUN. DE QUATRO PONTES, PROJETO FORNECIDOS PELA "ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ". FECHAMENTO COM TAPUMES; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; LOCAÇÃO DE OBRA; ESCAVAÇÃO/ATERRO; FUNDAÇÕES COM ESTACA; FORMAS; ARMAÇÃO DA ESTRUTURA; MONTAGEM DAS LAJES; CINTA/VERGAS/CONTRAVERGAS; ALVENARIA; REBOCO; EMBOÇO; COBERTURA; CALHA; RUFOS; INSTALAÇÕES DE PORTAS/JANELAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS; CERÂMICA; SOLEIRAS RODAPÉS; IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES (COM ARMAGAMASSA, IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE); PINTURA ACRILICA, VERNIZ E TEXTURIZADA (EM MADEIRA, EM SUPERFÍCIE METÁLICA, FACHADA, TETO); PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO POLIDO 417,79 M²; IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO COM PAVIMENTO EM PAVER / LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO 421,17 M²; CONTENÇÕES (MURO DE ARRIMO); LIMPEZA GERAL.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016.

- DATA DE INÍCIO: 19/07/2016
- DATA DE CONCLUSÃO: 27/02/2017

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas exigidos por este Município, nada tendo que desabone os trabalhos.

Quatro Pontes, 26 de Abril de 2016.

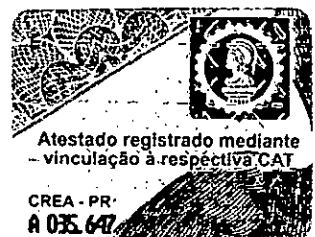

JEFFERSON LUÍS MARTINY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR: 67303/D
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ – 95.719.381/0001-70

Jefferson Luis Martiny
Engenheiro Civil
CREA - PR - 67303/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

13 MAR. 2016

CONFERE COM
O ORIGINAL





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Valorize sua Profissão - Mantenha os Profissionais na Obra
1º VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20171751509
Substituição
ART Substituída: 20171720506

O valor de R\$ 133,29 referente a esta ART foi pago em 26/04/2017

Profissional Contratado: FABRICIO ROMEIRO SALVIANO (CPF:900.117.751-49)
Título Formação Prof. ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.
Empresa contratada: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Nº Carteira: MS-10002/D
Nº Visto Crea: 134361
Nº Registro: 60086

Contratante: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

CPF/CNPJ:
95.719.381/0001-70

Endereço: RUA 1º DE MAIO 1170 CENTRO
CEP 85940000 QUATRO PONTES PR Fone: 4532798100

Quadra: 61B Lote: 13

Local da Obra/Serviço: RUA BAGÉ -
CENTRO - QUATRO PONTES PR

CEP: 85940000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 017 EDIFICAÇÕES PARA TERMINAL DE PASSAGEIROS QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dados Compl. 0
Unidade Medida 0
Data Início 19/07/2016
Data Conclusão 27/02/2017
Enidade de Classe 349

Guia N
ART Nº 20171751509
Vlr Obra R\$ 399.521,89 Vlr Contrato R\$ 20.000,00 Vlr Taxa R\$ 133,29
Base de cálculo: TABELA DIFERENÇA DE TAXA
Valor Taxa Anterior: R\$ 81,53

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EXECUÇÃO (ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO) DA OBRA DA RODOVIÁRIA MUN. DE QUATRO PONTES, PROJETO FORNECIDOS PELA
"ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ", FECHAMENTO COM TAPUMES; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; LOCAÇÃO DE
OBRA; ESCAVAÇÃO/ATERRO; FUNDAÇÕES COM ESTACA; FORMAS; ARMAÇÃO DA ESTRUTURA; MONTAGEM DAS LAJES;
CINTA/VERGAS/CONTRAVERGAS; ALVENARIA; REBOCO; EMBOÇO; COBERTURA; CALHA; RUFOS; INSTALAÇÕES DE PORTAS/JANELAS;
INSTALAÇÕES ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS; CERÂMICA; SOLEIRAS
RODAPÉS; IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES (COM ARMAGAMASSA, IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE); PINTURA
ACRILICA, VERNIZ E TEXTURIZADA (EM MADEIRA, EM SUPERFÍCIE METÁLICA, FACHADA, TETO); PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO POLIDO 4x7,79 Insp.: 4269
M²; IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO COM PAVIMENTO EM PAVER / LAJOTAS SEXTAVADAS DE
RETO 421,17 M²; CONTENÇÕES (MURO DE ARRIMO); LIMPEZA GERAL.

27/04/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

Diogo Fernando Hansel
Secretário Mun. de
Administração e Planejamento

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações: (41) 3091-0000 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGATO

[Handwritten initials]

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten 'W']

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.: **2020/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.647**

RNP Nº: 1308324952

Protocolo Nº.: **2017/00148030**

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N... 27/04/2017

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N... 27/04/2017

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N... 27/04/2017



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.033.822/0001-92** tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **FABRICIO ROMERIO SALVIANO CREA - PR. nº. MS-10.002/D**, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

- **ART Nº: 20160811564**
- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.**
- **CNPJ DA CONTRATANTE: 95.719.381/0001-70**
- **LOCAL DA OBRA: RUA BAGÉ ESQUINA COM RUA ZACARIAS FRANCENER.**

OBJETO – Execução De Obra De 574,04 M² Com Estrutura De Concreto, Convencional E Pre Moldado, Tesouras Metálicas E Cobertura Com Telhas Fibra Cimento. Locação Convencional De Obra, Estaca A Trado(Broca) Forma Tabua Para Concreto Em Fundação; Armação aço Ca – 50 E Armação De aço Ca – 60; Escavação Manual; Forma Para Estruturas De Concreto (Pilar, Viga E Laje) Execução Pilares E Vigas; Laje Pré-moldada; Paredes E Painéis Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos; Chapisco; Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas, Impermeabilização De Estruturas Enterradas; Instalação De Portas, Janelas, Forro De Pvc; Chapisco Aplicado No Teto; Reboco Argamassa; Vidro Liso Comum Transparente; Quadro De Energia, Eletrodutos E Conexões, Cabos; Caixa De Passagem, Disjuntores, Interruptores, Tomadas, Luminárias, Instalações Hidro Sanitárias, Lavatório Louça Branca Suspenso, Chuveiro Elétrico, Mictório Sifonado De Louca Branca, Torneira Cromada; Esgoto, Caixa De Gordura; Caixa De Inspeção Rede E Equipamentos De Prevenção De Incêndio, Bloco Autônomo Para Iluminação De Emergência, Comunicação Visual Com Placa Fotoluminescente, Extintores, Barra Antipânico Convencional Instalada.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2015.**

- **DATA DE INÍCIO: 29/02/2016**
- **DATA DE CONCLUSÃO: 10/08/2016**

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas exigidos por este Município, nada tendo que desabone os trabalhos.

Quatro Pontes, 23 de Novembro de 2016.

PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ – 95.719.381/0001-70

JEFFERSON LUIS MARTINY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR: 67303/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
13 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL



Handwritten notes and signatures on the right side of the document, including 'flw', 'W', '16', 'W', and 'D'.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.033.822/0001-92** tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **FABRICIO ROMERIO SALVIANO CREA - PR. nº. MS-10.002/D**, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

- ART Nº: **20161882392**
- CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.**
- CNPJ DA CONTRATANTE: **95.719.381/0001-70**
- LOCAL DA OBRA: **PRAÇA JOÃO ALOÍSIO KONZEN, LOTEAMENTO MONALIZA**

OBJETO - BANHEIRO PÚBLICO 7,70m²
LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL;
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA
FUNDAÇÕES PROFUNDAS; ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM; FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO;
ARMAÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS, VIGAS EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO USANDO AÇO A-50 - CA-60; EXECUÇÃO VIGAS E PILARES; LAJE PRE-MOLDADA; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; VERGA EM CONCRETO; CHAPISCO; EMBOÇO; REBOCO; REVESTIMENTO CERÂMICO; PINTURA; COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; INSTALAÇÃO APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS; LAVATÓRIO LOUÇA; MICTORIO SIFONADO; TORNEIRA CROMADA; CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO COM ATERRO INTERNO E CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO; LIMPEZA GERAL.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.**

- **DATA DE INÍCIO: 05/05/2016**
- **DATA DE CONCLUSÃO: 01/09/2016**

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas exigidos por este Município, nada tendo que desabone os trabalhos.

Quatro Pontes, 23 de Novembro de 2016.

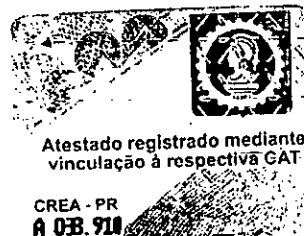
PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ - 95.719.381/0001-70

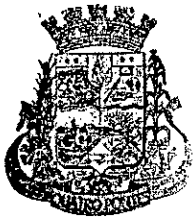
JEFFERSON LUIS MARTINY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR: 67303/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATRO PONTES

3 MAR. 2016

CONFERE COM
O ORIGINAL





Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.033.822/0001-92** tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **FABRICIO ROMERIO SALVIANO CREA - PR. nº. MS-10.002/D**, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

- **ART Nº: 20161904604**
- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.**
- **CNPJ DA CONTRATANTE: 95.719.381/0001-70**
- **LOCAL DA OBRA: RUA SANTA MARIA.**

OBJETO – Reforma E Ampliação De Barracão Agentes Ambientais, Reforma de 150,00m² e Ampliação de Barracão com 145,00m², totalizando área de 295,00m² Instalações Preliminares E Limpeza; Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos; Janelas Metálicas; Paredes: Chapisco; Massa Única, Para Recebimento De Pintura; Reboco Argamassa; Instalação De Vidros; Pintura Paredes E Rodapés Com Pintura Latex E Cal ; Instalações Elétricas; Fornecimento E Instalação Entrada De Serviço Trifásica, Com Poste De Concreto Com Caixa Cn; Eletroduto; Cabos Caixa De Passagem; Quadro De Energia; Tomada; Luminarias; Bais Em Estrutura Metálicas; Demolição De Alvenaria Laje E Vigas Fabricação E Montagem, Incluindo Fundação, De Uma Ampliação De Estrutura Pré-Fabricada Em Concreto Armado, Medindo 10,00 Metros De Largura, Por 10,00 Metros De Comprimento, Com Altura De 5,00 Metros, E Uma Varanda Em Balanço, Com Tesouras Metálicas Medindo 3,00m De Largura Por 15,00 De Comprimento. Movimentação De Terra; Limpeza Manual Geral Com Remocao De Cobertura Vegetal; Locacao Convencional De Obra; Estaca A Trado(Broca) D=25cm; Fundações Rasas, Blocos E Vigas De Fundação; Armação De Estacas, Blocos, Vigas E Pilares Em Estrutura De Concreto Armado Usando Aço Ca-50 - Ca-60; Vigas E Pilares; Laje Pre-Moldada; Impermeabilização; Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos; Verga Em Concreto; Chapisco; Emboço; Reboco; Calçadas E Pavimentação; Revestimento Cerâmico; Pintura; Instalações Elétricas; Instalações Hidro-Sanitárias; Instalação Aparelhos, Torneiras E Tampos; Lavatório Louça

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2015.**

- **DATA DE INÍCIO: 05/05/2016**
- **DATA DE CONCLUSÃO: 01/10/2016**

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas exigidos por este Município, nada tendo que desabone os trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

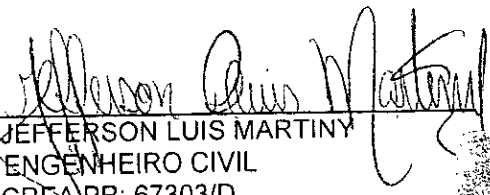
13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ – 95.719.381/0001-70

Quatro Pontes, 23 de Novembro de 2016.


JEFFERSON LUIS MARTINY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 67303/D

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
FABRÍCIO ROMEIRO SALVIANO

Emitida em : 30/11/2016

Carteira Profissional: MS-10002/D Acervo Técnico Nº.:6041/2016

Selo(s) de Autenticidade: A 033.909, A 033.910, A 033.911

ART Nº.....:20160811564 0 Registrada.....:01/03/2016

Empresa Executora...:PRES PONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:574,04 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA ZACARIAS FRANCENER ESQ. RUA BAGÉ, - LOT. SOCIAL

Município/Estado....:QUATRO PONTES/PR

Data de Início.....:29/02/2016

Data de Conclusão:10/08/2016

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE OBRA DE 574,04 M² COM ESTRUTURA DE CONCRETO, CONVENCIONAL E PRE MOLDADO, TESOURAS METÁLICAS E COBERTURA COM TELHAS FIBRA CIMENTO. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ESTACA, FORMA PARA CONCRETO EM (FUNDAÇÃO, PILAR, VIGA E LAJE); ARMAÇÃO CA - 50 E 60; ESCAVAÇÃO MANUAL; EXECUÇÃO PILARES E VIGAS; LAJE PRE-MOLDADA; PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; CHAPISCO; REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, FORRO DE PVC; CHAPISCO; REBOCO ARGAMASSA; VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; QUADRO DE ENERGIA, ELETRODUTOS, CABOS; CX DE PASSAGEM, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, TOMADAS, LUMINÁRIAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LAVATÓRIO, CHUVEIRO ELÉTRICO, MICTÓRIO; ESGOTO, CAIXA DE GORDURA; REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMUNICAÇÃO VISUAL COM PLACA FOTOLUMINESCENTE, EXTINTORES, BARRA ANTIPIRÍNICO CONVENCIONAL INSTALADA..

Observação.....:

ART Nº.....:20161882392 0 Registrada.....:05/05/2016

Empresa Executora...:PRES PONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:7,70 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:PRAÇA JOÃO ALOÍSIO KONZEN, - LOTEAMENTO MONALIZA

Município/Estado....:QUATRO PONTES/PR

Data de Início.....:05/05/2016

Data de Conclusão:01/09/2016

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME O PROJETO ARQUITETONICO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA JOAO ALOÍSIO KONZEN NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL; LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA; FUNDAÇÕES PROFUNDAS; ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM; FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO; ARMAÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS, VIGAS EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO USANDO AÇO A-50 - CA-60; EXECUÇÃO VIGAS E PILARES; LAJE PRE-MOLDADA; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS

W

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CERÂMICOS; VERGA EM CONCRETO; CHAPISCO; EMBOÇO; REBOCO; REVESTIMENTO CERÂMICO; PINTURA; COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; INSTALAÇÃO APARELHOS, TORNEIRAS E TORNEIROS; LAVATÓRIO LOUÇA; MICTÓRIO SIFONADO; TORNEIRA CROMADA; CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO COM ATERRO INTERNO E CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO; LIMPEZA GERAL.

Observação.....:
ARF N°.....:20161904604 0 Registrada.....:06/05/2016
Empresa Executora...:PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE QUATRO PONTES
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
Dimensão.....:295,00 M2
Área Ampliada.....:145,00 M2 Área de Reforma...:150,00 M2
Local da Obra.....:RUA SANTA MARIA, - PARQUE INDUSTRIAL II
Município/Estado....:QUATRO PONTES/PR
Data de Início.....:05/05/2016 Data de Conclusão:01/10/2016
Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLADOS. INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; JANELAS METÁLICAS; PAREDES;CHAPISCO; MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA; REBOCO ARGAMASSA; INSTALAÇÃO DE VIDROS; PINTURA PAREDES E RODAPÉS COM PINTURA LATEX E CAL ; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ENTRADA DE SERVIÇO TRÍFASICA, ELETRODUTO; CAIXA DE PASSAGEM; QUADRO DE ENERGIA; TOMADA; LUMINARIAS; BAIS EM ESTRUTURA METÁLICAS; DEMOLIÇÃO, ALVENARIA LAJE E VIGAS; TESOURA METALICADA MEDINDO 3,00M X 15,00M. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; LOCAÇÃO; ESTACA; FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES EM ESTRUTURA DE CONCRETO; LAJE PRE-MOLDADA; IMPERMEABILIZAÇÃO; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; VERGA EM CONCRETO; CHAPISCO; EMBOÇO; REBOCO; CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; REVESTIMENTO CERÂMICO; PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS. NÃO CONTEMPLA O DIMENSIONAMENTO E MONTAGEM DAS PEÇAS PRÉ MOLDADA.
Observação.....:

W 10
R
ratio
H O



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e execução do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) anotação(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

FABRÍCIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.: 6041/2016

Selos de autenticidade: A 033.909, A 033.910, A 033.911

RNP Nº.: 1308324952

Protocolo Nº.: 2016/00399598



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABRÍCIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.: **6041/2016**

Selos de autenticidade: **A 033.909, A 033.910, A 033.911**

RNP Nº.: 1308324952

Protocolo Nº.: 2016/00399598

ART Nº.: 20160811564 0..... Registrada: 01/03/2016.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES - CNPJ/CPF:
 95.719.381/0001-70.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 574,04 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares.....: 1,00 PAV.....
 Local da Obra.....: RUA ZACARIAS FRANCENER ESQ. RUA BAGÉ, - LOT. SOCIAL
 L. 01 Q. 06.....
 Município/Estado.....: QUATRO PONTES/PR.....
 Data de Início.....: 29/02/2016..... Data de Conclusão: 10/08/2016.....
 Data de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DE 574,04 M² COM ESTRUTURA DE
 CONCRETO, CONVENCIONAL E PRE MOLDADO, TESOURAS
 METÁLICAS E COBERTURA COM TELHAS FIBRA CIMENTO.
 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ESTACA, FORMA PARA
 CONCRETO EM (FUNDAÇÃO, PILAR, VIGA E LAJE); ARMAÇÃO
 CA - 50 E 60; ESCAVAÇÃO MANUAL; EXECUÇÃO PILARES E
 VIGAS; LAJE PRE-MOLDADA; PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA
 DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; CHAPISCO;
 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS,
 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS;
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, FORRO DE PVC;
 CHAPISCO; REBOCO ARGAMASSA; VIDRO LISO COMUM
 TRANSPARENTE; QUADRO DE ENERGIA, ELETRODUTOS, CABOS;
 CX DE PASSAGEM, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, TOMADAS,
 LUMINÁRIAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LAVATÓRIO,
 CHUVEIRO ELÉTRICO, MICTÓRIO; ESGOTO, CAIXA DE
 GORDURA; REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE
 INCÊNDIO, BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE
 EMERGÊNCIA, COMUNICAÇÃO VISUAL COM PLACA
 FOTOLUMINESCENTE, EXTINTORES, BARRA ANTIPIRÍNICO
 CONVENCIONAL INSTALADA.....
 Observação.....

W L^o
R
Katia

M D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABRÍCIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

RNP Nº.: 1308324952

Acervo Técnico Nº.: **6041/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00399598**

Selos de autenticidade: **A 033.909, A 033.910, A 033.911**

ART Nº.: 20161882392 0..... Registrada: 05/05/2016.....
 ART Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES - CNPJ/CPF:
 95.719.381/0001-70.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 7,70 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 1,00 PAV.....
 Local da Obra.....: PRAÇA JOÃO ALOÍSIO KONZEN, - LOTEAMENTO MONALIZA L.
 VÁRIOS Q. 07.....
 Município/Estado....: QUATRO PONTES/PR.....
 Data de Início.....: 05/05/2016..... Data de Conclusão: 01/09/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME O PROJETO ARQUITETONICO DE
 BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA JOAO ALOÍSIO KONZEN NO
 MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. LIMPEZA MANUAL GERAL COM
 REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL; LOCACAO CONVENCIONAL DE
 OBRA; FUNDAÇÕES PROFUNDAS; ESTACA A TRADO(BROCA)
 D=25CM; FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO;
 ARMAÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS, VIGAS EM ESTRUTURA
 CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO USANDO AÇO A-50 -
 CA-60; EXECUÇÃO VIGAS E PILARES; LAJE PRE-MOLDADA;
 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; VERGA EM
 CONCRETO; CHAPISCO; EMBOÇO; REBOCO; REVESTIMENTO
 CERÂMICO; PINTURA; COBERTURA COM ESTRUTURA DE
 MADEIRA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES
 HIDRO-SANITÁRIAS; INSTALAÇÃO APARELHOS, TORNEIRAS E
 TAMPOS; LAVATÓRIO LOUÇA; MICTORIO SIFONADO; TORNEIRA
 CROMADA; CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO COM ATERRO INTERNO E
 CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO; LIMPEZA GERAL.....
 Observação.....:

W
Lo
Pa

Katia

M D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Categoria Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.: 6041/2016

Selo de autenticidade: A 033.909, A 033.910, A 033.911

RNP Nº.: 1308324952

Protocolo Nº.: 2016/00399598

Nº.: 20161904604 0..... Registrada: 06/05/2016.....
 Art. Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE QUATRO PONTES - CNPJ/CPF:
 95.719.381/0001-70.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 295,00 M2..... Área Existente: 150,00 M2.....
 Área Ampliada: 145,00 M2..... Área de Reforma: 150,00 M2.....
 Dados Complementares: 1,00 PAV.....
 Local da Obra: RUA SANTA MARIA, - PARQUE INDUSTRIAL II L. 04 Q. 02.
 Município/Estado: QUATRO PONTES/PR.....
 Data de Início: 05/05/2016..... Data de Conclusão: 01/10/2016.....
 Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE
 TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLADOS. INSTALAÇÕES
 PRELIMINARES E LIMPEZA; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE
 BLOCOS CERÂMICOS; JANELAS METÁLICAS;
 PAREDES; CHAPISCO; MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE
 PINTURA; REBOCO ARGAMASSA; INSTALAÇÃO DE VIDROS;
 PINTURA PAREDES E RODAPÉS COM PINTURA LATEX E CAL;
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ENTRADA DE SERVIÇO TRÍFASICA,
 ELETRODUTO; CAIXA DE PASSAGEM; QUADRO DE ENERGIA;
 TOMADA; LUMINARIAS; BAIS EM ESTRUTURA METÁLICAS;
 DEMOLIÇÃO, ALVENARIA LAJE E VIGAS; TESOURA METALICADA
 MEDINDO 3,00M X 15,00M. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;
 LOCALIZAÇÃO; ESTACA; FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE
 FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES EM ESTRUTURA DE CONCRETO;
 LAJE PRE-MOLDADA; IMPERMEABILIZAÇÃO; ALVENARIA DE
 VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; VERGA EM CONCRETO;
 CHAPISCO; EMBOÇO; REBOCO; CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO;
 REVESTIMENTO CERÂMICO; PINTURA; INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS. NÃO
 CONTEMPLA O DIMENSIONAMENTO E MONTAGEM DAS PEÇAS PRÉ
 MOLDADA.....
 Observação:

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

RNP Nº.: 1308324952

Acervo Técnico Nº.: **6041/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00399598**

Selos de autenticidade: **A 033.909, A 033.910, A 033.911**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00399598.

Emitida via Internet em 01/12/2016 09:57:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W. L.

R. J. Kato

H. D.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.033.822/0001-92** tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **FABRICIO ROMERIO SALVIANO CREA - PR. nº. MS-10.002/D**, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

- ART Nº: **20161624555**
- CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.**
- CNPJ DA CONTRATANTE: **95.719.381/0001-70**
- LOCAL DA OBRA: **RUA CRUZ ALTA 609.**

OBJETO - EXECUÇÃO DE 301,06 M2 DE REFORMA DA COBERTURA DE ACESSO E DO SAGUÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA COM OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA: 159,31 M²; EXECUÇÃO ELÉTRICO DE ADEQUAÇÃO DA FIAÇÃO E EQUIPAMENTOS: 159,31 M²; EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA: 159,31 M²; EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: 159,31 M².

DEMOLIÇÃO DE COBERTURA; DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO; EXECUÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS OU BASE PARA PILARES DE CONCRETO; VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA; INSTALAÇÃO DE TELHA TIPO "SANDUICHE"; PINTURA NA ESTRUTURA METÁLICA COM ESMALTE SINTÉTICO; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE FECHAMENTO; CHAPISCO; EMBOÇO; PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES; ATERRO, LASTRO DE BRITA, PISO EM CONCRETO POLIDO; ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL; INTERRUPTOR DE EMBUTIR; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR; LIMPEZA GERAL DA OBRA.

- Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2015.**
- DATA DE INÍCIO: **03/02/2016**
- DATA DE CONCLUSÃO: **20/04/2016**

Atestamos ainda que os serviços foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas exigidos por este Município, nada tendo que desabone os trabalhos.



Quatro Pontes, 20 de Abril de 2015.

PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
CNPJ - 95.719.381/0001-70

JEFFERSON LUIS MARTINY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR: 67303/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

3 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20161624555
Retificação de ART
ART Substituída: 20160449130

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 18/04/2016 com a guia nº 100020161624555

Profissional Contratado: FABRÍCIO ROMEIRO SALVIANO (CPF:900.117.751-49)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.

Empresa contratada: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Endereço: RUA 1º DE MAIO 1170 CENTRO
CEP: 85940000 QUATRO PONTES PR. Fone:

Local da Obra: CRUZ ALTA 609
CENTRO - QUATRO PONTES PR

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 009 EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Nº Carteira: MS-10002/D
Nº Visto Crea: 134361
Nº Registro: 60086
CPF/CNPJ: 95.719.381/0001-70

CEP: 85940000 Quadra:47 Lote:1/2/3/4/5/6/7A

Dados Compl. 0
Data Inicio 03/02/2016
Data Conclusão 20/04/2016
Entidade de Classe 0

Guia N
ART Nº
20161624555
Vlr Obra R\$ 122.980,00 Vlr Contrato
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA;
EXECUÇÃO ELÉTRICO DE ADEQUAÇÃO DA FIAÇÃO E EQUIPAMENTOS;
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA;
EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS;
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA; DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO; EXECUÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS OU BASE PARA PILARES DE CONCRETO; VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA; INSTALAÇÃO DE TELHA TIPO "SANDUICHE"; PINTURA NA ESTRUTURA METÁLICA COM ESMALTE SINTÉTICO; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE FECHAMENTO; CHAPISCO; EMBOÇO; PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES; ATERRÇO, LASTRO DE BRITA, PISO EM CONCRETO POLIDO; ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL; INTERRUPTOR DE VBTUR; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR; LIMPEZA GERAL DA OBRA,
CONFORME PROJETOS E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS ENGENHEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR

Insp. 4269
05/05/2016
Crea/MS 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Li



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Emitida em : 02/05/2016

Carteira Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.:2038/2016

Selo(s) de Autenticidade: A 030.687

ART Nº.....:20161624555 0 Registrada.....:18/04/2016

Empresa Executora...:PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE QUATRO PONTES

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:301,06 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:CRUZ ALTA, 609 CENTRO

Município/Estado....:QUATRO PONTES/PR

Data de Início.....:03/02/2016

Data de Conclusão:20/04/2016

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA; EXECUÇÃO ELÉTRICO DE ADEQUAÇÃO DA FIAÇÃO E EQUIPAMENTOS; EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA; EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. DEMOLIÇÃO DE COBERTURA; DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO; EXECUÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS OU BASE PARA PILARES DE CONCRETO; VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA; INSTALAÇÃO DE TELHA TIPO "SANDUICHE"; PINTURA NA ESTRUTURA METÁLICA COM ESMALTE SINTÉTICO; EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE FECHAMENTO; CHAPISCO; EMBOÇO; PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES; ATERRO, LASTRO DE BRITA, PISO EM CONCRETO POLIDO; ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL; INTERRUPTOR DE EMBUTIR; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR; LIMPEZA GERAL DA OBRA. CONFORME PROJETOS E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS ENGENHEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR.

Observação.....:

10

W F
Nálio

N S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

FABRÍCIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.: **2038/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.687**

RNP Nº.: 1308324952

Protocolo Nº.: **2016/00144743**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABRICIO ROMERO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

Acervo Técnico Nº.: **2038/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.687**

RNP Nº.: 1308324952

Protocolo Nº.: **2016/00144743**

ART Nº.: 20161624555 0 Registrada: 18/04/2016.....
 ART Substituída.: 20160449130 0
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE QUATRO PONTES - CNPJ/CPF:
 95.719.381/0001-70.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 301,06 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: CRUZ ALTA, 609 CENTRO L. 1/2/3/4/5/6A/7A Q. 47.....
 Município/Estado.: QUATRO PONTES/PR.....
 Data de Início.: 03/02/2016..... Data de Conclusão: 20/04/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA; EXECUÇÃO ELÉTRICO
 DE ADEQUAÇÃO DA FIAÇÃO E EQUIPAMENTOS; EXECUÇÃO DE
 ESTRUTURA METÁLICA; EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS
 PLUVIAIS. DEMOLIÇÃO DE COBERTURA; DEMOLIÇÃO
 REVESTIMENTO CERÂMICO; EXECUÇÃO DE ESTACAS, BLOCOS OU
 BASE PARA PILARES DE CONCRETO; VIGAS BALDRAME EM
 CONCRETO ARMADO; ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA;
 INSTALAÇÃO DE TELHA TIPO "SANDUICHE"; PINTURA NA
 ESTRUTURA METÁLICA COM ESMALTE SINTÉTICO; EXECUÇÃO DE
 ALVENARIA DE FECHAMENTO; CHAPISCO; EMBOÇO; PINTURA
 ACRÍLICA EM PAREDES; ATERRO, LASTRO DE BRITA, PISO EM
 CONCRETO POLIDO; ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL;
 INTERRUPTOR DE EMBUTIR; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE
 ENERGIA DE EMBUTIR; LIMPEZA GERAL DA OBRA. CONFORME
 PROJETOS E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS
 ENGENHEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO
 PONTES - PR.....
 Observação:

Handwritten signatures and initials:
 10
 W
 R
 K
 D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

FABRICIO ROMEIRO SALVIANO

Carteira Profissional: MS-10002/D

RNP Nº.: 1308324952

Acervo Técnico Nº.: **2038/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00144743**

Selos de autenticidade: **A 030.687**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00144743.

Emitida via Internet em 02/05/2016 11:05:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Y
L

F
Kativio
W
D
H



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479527-7	CNPJ 05.033.822/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2002	Data de Início de Atividade 07/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO GABRIEL, 287, CENTRO, QUATRO PONTES, PR, 85.940-000			
Objeto Social Prestação de serviços de coleta de lixo urbano, materiais recuperáveis e entulhos, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, suburbanas e rurais, conservação de acostamentos, varrição de avenidas, ruas, logradouros, pintura e conserto de calçadas, meio fio, limpeza de banheiros públicos e privados em eventos, plantio e poda de arvores, manutenção de jardins, serviços de jardinagem em área urbana e rural, e demais atividades paisagísticas, serviços de limpeza de caldeiras, chaminés de fábricas e máquinas industriais, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços de recepção, atendimento, planejamento financeiro e arquivamento, construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações e construção e reforma de calçadas, meios-fios em vias públicas e demais serviços de manutenção de ruas e praças.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indefinido
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDA CONSUELO MULLER 045.841.339-99	100.000,00	SÓCIO	Administrador
NATHALIA ROSANA CARARO MULLER 052.175.619-71	100.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			
Data: 21/03/2017	Número: 20171660013	Atuação	PROTEÇÃO
Ato: ALTERAÇÃO		Atuação	XXXX XXXX XXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de janeiro de 2018



18/128046-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

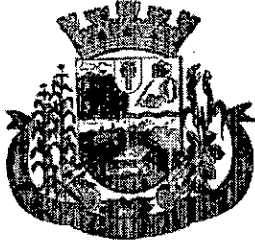
PREFEITURA MUNICIPAL
CITY BRAGADO

13 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Katrine

H



Município de Pato Bragado

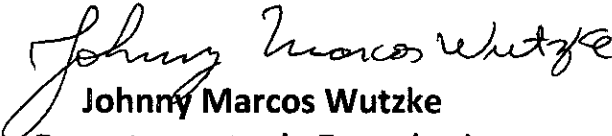
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 02/2018**

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.033.822/0001-92, com sede na Rua São Gabriel, 287, Centro, Município de Quatro Pontes – PR, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Romeiro Salviano, Engenheiro Civil, CREA MS 10.002/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

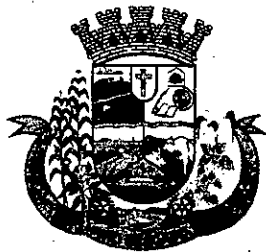
Pato Bragado - PR, em 01 de Fevereiro de 2018.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia


PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Fabricio Romeiro Salviano, Resp. Técnico, CREA MS 10.002/D

Handwritten notes and signatures on the right margin:
To.
W
Rt
K. S.
H



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 016/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 122 de 30/01/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Av Paraná, n.º 650, sala 01, centro, Santa Helena – PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 28.749.049/0001-60, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal com ramo de atividades de: 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacionais. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, em 07 de Março de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

09 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

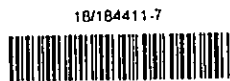
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0866020-1	28.749.049/0001-60	28/09/2017	21/09/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANÁ, 650-SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, polidétrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não-perigosos; locação de tratores, máquinas equipamentos e caminhões; e serviços de múnck e elevação de cargas.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HEDI WEBER FRIEDRICH 994.457.609-30	18.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ROBISON FRIEDRICH 046.238.489-65	182.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/09/2017	Número: 20176431713	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 08 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGAN

09 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1986, natural de Missal-PR, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR 107.887/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.238.489-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.649.069-2/SESP-PR, expedida em 16/01/2008, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **HEDI WEBER FRIEDRICH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1965, natural de Itapiranga - SC, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.457.609-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.639.688-0/SESP-PR, expedida em 13/06/1986, residente na Rua Argentina, s/n, Parque Industrial I, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** terá sede e domicílio na Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e Petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tuneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

Handwritten signatures and initials
H
W
D
b

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 4

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; Coleta de resíduos não perigosos; locação de tratores máquinas equipamentos e caminhões; e serviços de munck e elevação de cargas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROBISON FRIEDRICH	91,00	182.000	182.000,00
HEDI WEBER FRIEDRICH	9,00	18.000	18.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ROBISON FRIEDRICH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 4

autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 4 de 4

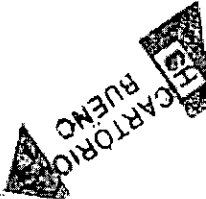
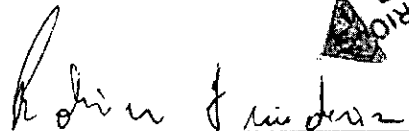
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

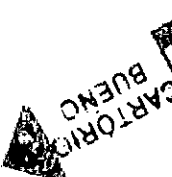

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 21 de Setembro de 2017.

ROBISON FRIEDRICH

HEDI WEBER FRIEDRICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo d3Drm.9b4zv.ZPIDF, Controle: p34xT.CdnR4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

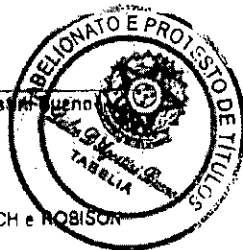
cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de HEDI WEBER FRIEDRICH e ROBISON FRIEDRICH. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 25 de setembro de 2017 - 10:19:00h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurta da () Denise Rosa- Esc Jurta da ()



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 11:15 SOB Nº 41208660201.
PROTOCOLO: 176431721 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703788890. NIRE: 41208660201.
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.749.049/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
NOME EMPRESARIAL CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 650	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3268-1780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 16:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28749049/0001-60
Razão Social: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Endereço: AV PARANA 650 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030109254208375060

Informação obtida em 09/03/2018, às 11:31:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 28.749.049/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:36:50 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **3212.B22D.4194.4CB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017656185-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.749.049/0001-60**

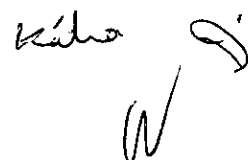
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 017729253-42

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 28.749.049/0001-60**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2697/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 3233464 - CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.749.049/0001-60
Endereço: RUA PARANA, 650
Complemento: Centro
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

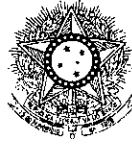
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 22 de fevereiro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.749.049/0001-60
Certidão nº: 138430524/2017
Expedição: 11/10/2017, às 11:02:21
Validade: 08/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.749.049/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Katia

Lo.

J

W S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.749.049/0001-60, estabelecida na Avenida Paraná, nº 650, sala 01, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 08 dia(s) do mês de Março do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

09 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

h *Katara* *W*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Tabelionato e Protesto de Títulos

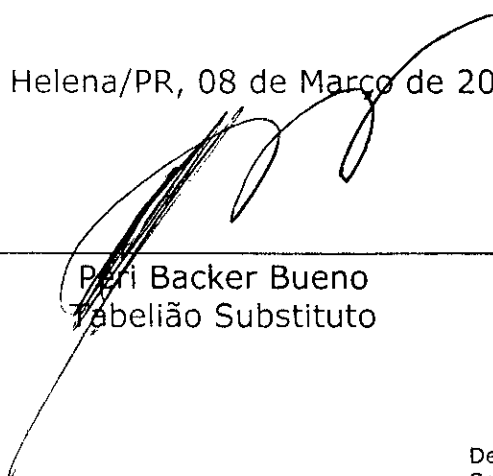
DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

AV. PARANÁ, ESQUINA C, AV. CIPIETIRA, 1481 FONE/FAX: (51) 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

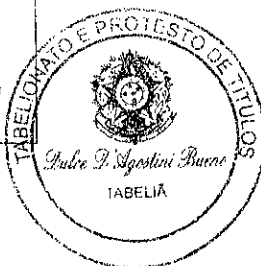
CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Avenida Paraná nº 650, Centro, CEP: 85.892-000, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.749.049/0001-60. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 08 de Março de 2018.


Peri Backer Bueno
Tabelião Substituto

Desta: VRC 67,00 R\$12,93+
Selo Funarpen R\$2,81 +
Funrejus R\$3,23= R\$18,97.

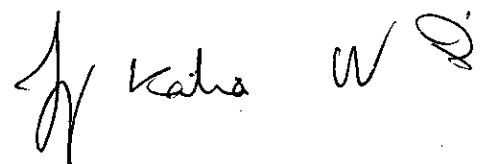
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
vFkcJ.DdcJ0.pUj jr
Controle:
uIypx.OzwwM
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>




PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

09 MAR. 2018


CONFERE COM
O ORIGINAL

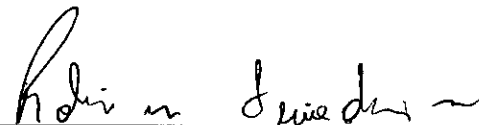


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº.28.749.049/0001-60, por intermédio de seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada (x) Microempresa, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/06. Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Sem mais,

Santa Helena – PR, 09 de Março de 2018.




Robison Friedrich – RG: 8.649.069-2 – CPF: 046.238.489-65

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

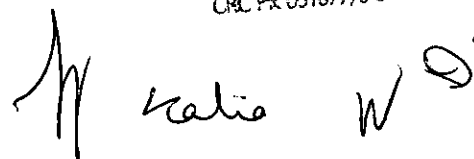
28.749.049/0001-60

**CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME**

**Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**



Eliane Stopp
CONTADORA
CRC PR 051877/0-8



CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

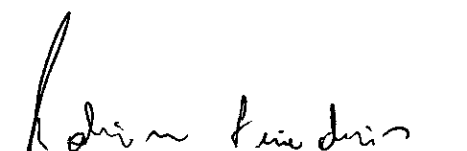
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.



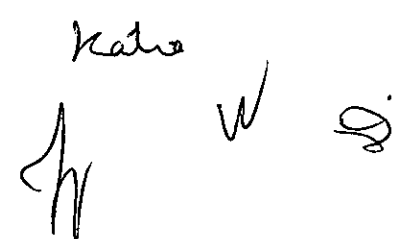
ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR



CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

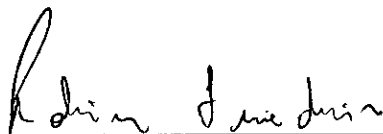
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.


ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

10

Kátho



CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.


ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

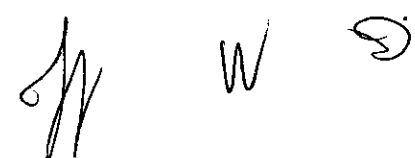
Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR







ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

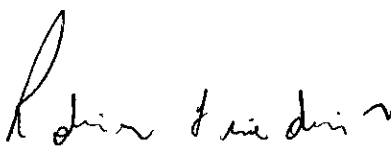
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.



ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR



Kato



CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

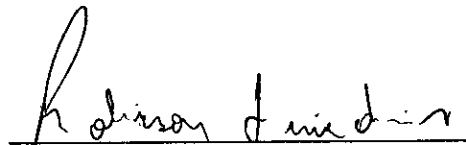
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.



ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Jo
Kátia



W.S.

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

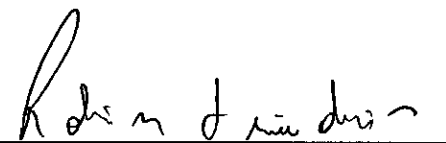
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ROBISON FRIEDRICH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.238.489-65 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.649.069-2 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR-107.887/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.



ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço AVENIDA PARANÁ, 650

Bairro CENTRO

CEP 85.892-000

Cidade SANTA HELENA

Estado PARANÁ

CNPJ/MF 28.749.049/0001-60

Inscrição Estadual não possui

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3233464

Instituição Financeira/Banco SICREDI

Conta Corrente 77193-5

Agência 0710

Nº do Telefone 45 3268-1780

Nº de fax da empresa 45 3268-1780

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato ROBISON FRIEDRICH

Função do Responsável Legal Representante Legal – Sócio Proprietário

Endereço do Responsável Legal Rua Argentina, 3763, Parque Industrial I

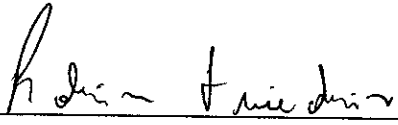
RG Nº 8.649.069-2

Órgão emissor SSP/PR



CPF Nº 046.238.489-65

e-mail: crpconstrutoradeobras@hotmail.com

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.


ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

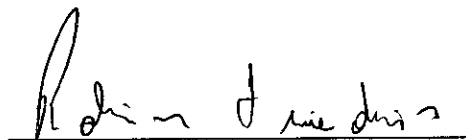
A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.


ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.



ROBISON FRIEDRICH
RG: 8.649.069-2
REPRESENTANTE LEGAL
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

10. 10/10/18



W

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 162055/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 28749049000160

Num. Registro: 64591

Registrada desde : 02/10/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA PARANÁ, 650 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras poliesportivas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; preparação de canteiro e limpeza de terreno; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e petit-pavê; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construções e manutenção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, tuneis, meio fio, barragens, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos; perfurações e sondagem de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e redes e sistemas de coleta de esgoto; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de metalurgia realizados no local da obra; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; transporte rodoviário de carga, municipal, interestadual e internacional; coleta de resíduos não perigosos; locação de tratores máquinas equipamentos e caminhões; e serviços de munck e elevação de cargas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBISON FRIEDRICH

Carteira: PR-107887/D Data de Expedição: 08/02/2010

Desde: 02/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 450849/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/12/2017 10:22:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139904/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: ROBISON FRIEDRICH
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107887/D
Registro Nacional : 1708132139
Registrado(a) desde : 08/02/2010
Filiação : PAULO FRIEDRICH
 HEDI WEBER FRIEDRICH
Data de Nascimento : 25/08/1986
Carteira de Identidade : 86490692
Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 04623848965

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009
Situação : Regular

Diplomação : 05/01/2010

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 384123/2017.

Emitida via Internet em 27/10/2017 15:00:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Por esse documento atestamos, a quem interessar possa, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente a empresa executora e o profissional.

Contratante: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Obra: EDIFICAÇÕES PÚBLICA – SAÚDE

Área (m²): 986,20 m²

Local: Rua Presidente Costa e Silva Esq. Com Rua Amapá – Loteamento Joris –
– Marechal Cândido Rondon - PR

Data de Início: 19/05/2014

Data Conclusão: 14/04/2016

Resp. Técnico: ENGº CIVIL ROBISON FRIEDRICH -- CREA-PR 107.887/D

ART Nº: 20142252796

Empresa Executora: CONSTRUÇÃO CRF LTDA

CNPJ: 12.581.095-0001/63

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRATO BRAGADO

09 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPB – PORTE I –
RECURSO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº
092569350000113006 – FNS (FUNDO NACIONAL DA SAÚDE), CONFORME
CONTRATO 045/2014, COM ÁREA DE 986,20 METROS QUADRADOS,
CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Santa Helena – PR, 07 de Junho de 2016.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA


EDINEI GEOVANE SCHERER

CREA-PR nº 30.106/D – ENGENHEIRO CIVIL

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

RECONHECIMENTO
NO VERSO





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

01

ATESTADO DE EXECUÇÃO		
OBRA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON		
ÁREA: 986,20 M2		
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	16,00
GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	m2	30,00
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	m2	437,50
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	10,00
LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	m/mês	72,00
LOCAÇÃO DE OBRA		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	986,20
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m3	101,48
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	25,74
INFRA-ESTRUTURA		
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	m	942,00
LASTRO DE BRITA	m3	4,95
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m2	804,56
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	785,20
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3239,90
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	m3	50,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	m3	41,28
SUPRA-ESTRUTURA		
VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	389,18
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LÁJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m2	1433,29
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1380,30
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	5263,80
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	m3	72,60
LÁJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2	1048,00
ALVENARIAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	1796,20
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	5012,60
EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	5012,60
REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	4549,91
ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA EM PAREDES, E=1,0CM - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m2	8,00
ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA EM PAREDES, E=1,5CM - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m2	12,00
ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA EM PAREDES, E=2,0CM - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m2	17,00
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2,5CM, L=17CM, ARG.MISTA - FORNEC E INSTALACAO	m	76,16

9 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rd

Lb

Kato

W.D.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

02

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m2	424,64
PORCELANATO 11 X 87,70CM MADEIRADO, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m2	38,05
ESQUADRIAS E VIDROS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTA RADIOLÓGICA, 0,70X2,10M, REVESTIDA COM CHUMBO, ESPESSURADA 0,8MM, COMPLETA - FORNEC E INSTALAÇÃO (P12a)	ud	2,00
PORTA RADIOLÓGICA, 0,70X2,10M, REVESTIDA COM CHUMBO, ESPESSURADA 1,2MM, COMPLETA - FORNEC E INSTALAÇÃO (P12b)	ud	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (P12)	ud	1,00
PORTA RADIOLÓGICA, 1,20X2,10M, REVESTIDA COM CHUMBO, ESPESSURADA 1,2MM, COMPLETA - FORNEC E INSTALAÇÃO (P7)	ud	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA (P10)	ud	15,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL - FORNEC E INSTALAÇÃO (P8)	ud	23,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADA PARA PINTURA, 1,50X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA - FORNEC E INSTALAÇÃO (P4)	ud	2,00
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA PARA PINTURA, 1,70X2,10M, 2 FOLHAS, COM VISOR 0,60X0,80M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA - FORNEC E INSTALAÇÃO (P3)	ud	4,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL - FORNEC E INSTALAÇÃO (P19)	ud	2,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,10X2,10M, COM VISOR 0,30X0,40M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL - FORNEC E INSTALAÇÃO (P20)	ud	2,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,10X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL - FORNEC E INSTALAÇÃO (P18)	ud	5,00
FECHADURAS		
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO (P3, P4, P6, P8, P10, P12, P18, P19 E P20)	ud	58,00
TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2" (P3, P4 E P6)	ud	7,00
VIDROS		
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (J1, J8 E J11)	m2	14,23
VISOR RADIOLÓGICO C/VIDRO PLUMBIFERO 30 X 50 CM- ESPESSURA 70MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (J9)	ud	1,00
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES (P5, P9, P13 E P17)	m2	29,24
PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR (P1 E P6)	m2	67,13
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25 (J1)	m2	4,62
JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25 (J8 E J11)	m2	9,61
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR (J3, J4, J5, J7 E J10)	m2	76,70
JANELA ALUMINIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25 (J2 E J5)	m2	6,00
PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO (P2, P14 E P15)	m2	21,45
BRISE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO VERTICAL, INCLUINDO PORTA-PAINÉIS, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA E SUPORTE AUXILIAR - FORNEC E INSTALAÇÃO	m2	37,15
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL	m2	371,80
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE DE ELASTOMERO.	m2	36,15
PISOS E RODAPÉS		
ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	88,63
LASTRO DE BRITA	m3	26,59
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m2	886,32
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL	m2	886,32
PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m2	67,40
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO "JUNTAS" DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	775,89

09 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

03

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	657,22
SOLEIRA GRANITO CINZA POLIDO 2,0CM, L=15CM, ASSENTADO C/ ARG.MISTA	m	43,61
PINTURAS		
PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m2	4549,91
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (DEP.LIXO E ABRIGOS)	m2	43,03
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m2	343,00
PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) - P19	m2	6,00
COBERTURAS		
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	ud	977,02
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	ud	977,02
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	110,34
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM (RUFO E CONTRA-RUFO)	m	601,69
REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE (SUPERFICIE DA LAJE EXPOSTA)	m2	29,03
COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÃO	m2	20,02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6000,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	500,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	ud	132,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	ud	290,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	71,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1500,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1,1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	130,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00
ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	56,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	42,00
INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	14,00
LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	ud	8,00
LUMINÁRIA DE SOBREPÔR EQUIPADA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	110,00

09 MAR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Katia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

04

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
LUMINÁRIA DE SOBREPOR EQUIPADA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 1X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	14,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	ud	225,00
ENTRADA DE SERVIÇO		
POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
CABO DE COBRE NU 16 MM2	m	50,00
CABO DE COBRE NU 25 MM2	m	20,00
CABO DE COBRE NU 120 MM2	m	20,00
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	ud	2,00
PARA - RAO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
CRUZETA DE CONCRETO 250 daN, 2,0M - FORNEC E INSTALACAO	ud	1,00
MÃO-FRANCA PLANA COM 619MM DE COMPRIMENTO - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	2,00
SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SEÇÃO DUPLO "T" COM DIMENSÕES A=185MM, B=95MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
SUPORTE PARA LEITORA DIMENSÕES 40 X 45CM (ESP=3,6CM) - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO TIPO SEMI - PESADO DN 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	18,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 800A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
CAIXA TIPO "M" (PADRÃO COPEL) - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
CAIXA TIPO "SC" (PADRÃO COPEL) - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
CAIXA TIPO "EN" (PADRÃO COPEL) - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 225KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
GRUPO GERADOR AUTOMÁTICO COM POTÊNCIA 170KVA 220/127V 60HZ COMPLETO (COM PAINEL DE COMANDO E TRANSFERÊNCIA QTA), INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ud	1,00
LANTERNA LUZ DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
TELEFONE/CFTV/INTERFONE		
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	ud	43,00
TOMADA RJ45, 2XRJ45 COM ESPELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	86,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	4,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	160,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1.1/4") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00
CABO UTP CAT 5E - FORNEC E INSTALAÇÃO	m	1000,00
ATERRAMENTO		
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	ud	3,00
CABO DE COBRE NU 35 MM2	m	350,00
SOLDA EXOTÉRMICA - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	25,00
CAIXA PASSAGEM METÁLICA 35 X 35 X 10CM P/ INST. ELÉTRICA - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	4,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1.1/4") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00
S.P.D.A. (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)		
HASTE COM ISOLADOR PARA CABO (PÁRA-RAIOS) - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	100,00
SOLDA EXOTÉRMICA - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	25,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	ud	25,00
CABO DE COBRE NU 35 MM2	m	450,00

PREFEITURA MUNICIPAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
FONE: (41) 3633-1111

09 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

05

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
ÁGUA FRIA		
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	4,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
HIDROMETRO 5.00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	103,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	34,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
REDUÇÃO DE PVC ROSQUEÁVEL ÁGUA FRIA 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	61,00
REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	24,00
REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	22,00
REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60X40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	9,00
REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	24,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA - CAP. 3000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA BÓIA - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	2,00
LUVA PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	66,00
TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	35,00
TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00
TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	7,00
TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	14,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	172,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	108,03
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	29,10
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,53
ÁGUA PLUVIAL		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	ud	15,00
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	ud	9,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	9,38
JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	24,00
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	78,23
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	195,96
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 200MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	48,70
JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00
JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 150MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	2,00
JOELHO PVC LEVE 45G DN 200 MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC LEVE C/ BOLSA P/ ANEL DN 150 X 100MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	m	2,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC LEVE C/ BOLSA P/ ANEL DN 200 X 100MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	2,00
TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
ESGOTO		
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	ud	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	ud	2,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	ud	17,00

09 MAR. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

06

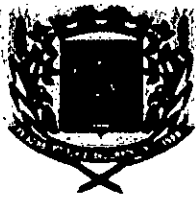
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	12,00
CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	20,00
BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ ESG PREDIAL 50MM X 40MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	7,00
CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	33,00
CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	4,00
JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	2,00
JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	13,00
JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	8,00
JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	13,00
JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	2,00
JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	77,00
JOELHO PVC C/ BOLSA E ANEL P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	31,00
JUNCAO DUPLA PVC ESGOTO 100X100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	1,00
JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	10,00
JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	4,00
JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	7,00
LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	1,00
REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	1,00
TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIOLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALCAO	m	153,04
TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	m	59,56
TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM - FORNEC E INSTALAÇÃO	m	208,17
TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	4,00
TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	34,00
SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	27,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	5,00
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	30,00
BANCADAS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BANCADAS DAS SALAS E BANHEIROS).	ud	51,20
MURETA ALVENARIA 50X80CM REVESTIDA DE AZULEJO	ud	46,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	16,00
RODAPIA GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, H=10,0CM - FORNEC E INSTALAÇÃO	m	75,65
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ug	4,00
LAVATORIO EM LOUCA, COM COLUNA, COR BRANCO, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	8,00
LAVATORIO EM LOUCA BRANCA DE CANTO, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	pç	3,00
BARRA DE APOIO INOX DE CANTO PARA LAVATÓRIO (CURVO), BWC P/DEFICIENTES - FORNEC E INSTALAÇÃO	pç	1,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	36,00
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	36,00
ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	50,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	9,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	15,00
ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	15,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	2,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALCAO	ud	2,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	16,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	12,00
BARRA DE APOIO INOX L=40CM, BWC P/DEFICIENTES - FORNEC E INSTALAÇÃO	pç	2,00
BARRA DE APOIO INOX L=80CM, BWC P/DEFICIENTES - FORNEC E INSTAL.	pç	2,00
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	18,43

09 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

07

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO NAS 2 FACES, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA). ARREMATE COM CIMENTO BRANCO	m2	42,07
SABONETEIRA FIXA CROMADA - FORNEC E INSTALAÇÃO	pc	9,00
PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE - FORNEC E INSTALAÇÃO	pc	15,00
PORTA TOALHA DE BANHO, TIPO BASTÃO, CROMADO - FORNEC E INSTALAÇÃO	pc	9,00
PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNEC E INSTALAÇÃO	pc	29,00
DISPENSER PAPEL TOALHA, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	29,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO 40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
CABIDE DUPLO CROMADO - FORNEC E INSTALAÇÃO	pc	9,00
SISTEMA DE PREVENÇÃO C/INCÊNDIO		
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	5,00
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	1,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA P/ PAREDE 30 LEDS - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	13,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m2	8,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA, 28X16CM - FORNEC E INSTALAÇÃO	ud	20,00
IMPLANTAÇÃO		
CALÇADAS DO PÁTIO INTERNO		
MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	51,01
PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m2	174,03
LASTRO DE BRITA	m3	5,43
PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m2	181,07
PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	5,00
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (VAGA DO P.N.E.)	m2	7,44
CALÇADAS DO PÁTIO EXTERNO (PASSEIO PÚBLICO)		
PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m2	256,20
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (RAMPA P.N.E.)	m2	2,00
MURO EM ALVENARIA H=2,30M - EXTENSÃO 19M		
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMACAO.	m	19,50
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m2	25,48
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	kg	42,64
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	kg	134,88
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	m3	2,47
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	32,76
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	94,19
EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	94,19
REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	94,19
PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m2	94,19
PAISAGISMO		
PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	ud	3,00
PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	ud	43,00
LASTRO DE SEIXO ROLADO APOIADO	m3	3,16
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m2	30,32
CENTRAL DE GÁS		
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, 20 MPa	m2	8,00

09 MAR. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

08

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	m3	0,97
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2	2,57
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	22,05
EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	22,05
REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m2	22,05
PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m2	24,88
PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (P16)	m2	4,00
PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) - P19	m2	8,00
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m2	1,76
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m2	1,76
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m2	1,76
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE DE ELASTOMERO.	m2	2,83
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1 4 DE CIMENTO E AREIA	m2	0,96
GASES MEDICINAIS (TUBULAÇÃO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO)		
REDE DE AR-COMPRESSO E OXIGÊNIO CONFORME PROJETO, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO	PTO	41,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LETREIROS EM ALUMÍNIO COMPOSTO 3MM (CAIXA ALTA) CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Cj	1,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	986,20
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	60,00
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM) - CONSIDERADO: 10 KM	TxKm	1357,40
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	75,74
SERVIÇOS ADITIVADOS		
ADITIVO 1		
ESQUADRIAS E VIDROS		
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
COMPLEMENTO DE VALOR DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 4MM POR VIDRO TEMPERADO 10MM NA ESQUADRIA P1 - PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR (P1 E P6)	m2	19,28
COMPLEMENTO DE VALOR DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 4MM POR VIDRO TEMPERADO 6MM NA ESQUADRIA P6 - PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR (P1 E P6)	m2	42,90
PISOS E RODAPES		
COMPLEMENTO DO ITEM 9.4 - REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, QUE SERÁ SUBSTITUIDO POR PINTURA ACRILICA SOBRE PISO EM TRES DEMAOS, SOBRE PISO DE GRANITINA E SOLEIRAS EM GRANITO	m2	818,92
COBERTURAS		
COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS - DIFERENÇA DE TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM PARA AÇO ZINCADO 0,5MM TRAPEZOIDAL	M	977,02

09 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

09

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM - DIFERENÇA NO DESENVOLVIMENTO EM MAIS 50CM	m	110,34
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM (RUFO E CONTRA-RUFO) - DIFERENÇA NO DESENVOLVIMENTO EM MAIS 20CM	m	601,69
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	548,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	274,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	ud	31,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	27,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	100,00
COMPLEMENTO DE VALOR DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 12.1.25 - LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W; POR PLAFON DE SOBREPOR COM SOQUETE CERAMICO BASE E27 P> 60W E LAMPADA LED DE 9W	ud	8,00
COMPLEMENTO DE VALOR DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 12.1.26 - LUMINARIA DE SOBREPOR EQUIPADA COM LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, POR LUMINARIA DE SOBREPOR CALHA BRILHANTE 2X40 COM LAMPADA LED 2X21W, COMPLETA	ud	110,00
COMPLEMENTO DE VALOR DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 12.1.27 - LUMINARIA DE SOBREPOR EQUIPADA COM LAMPADA FLUORESCENTE 1X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, POR LUMINARIA DE SOBREPOR CALHA BRILHANTE 2X20 COM LAMPADA LED 2X9W, COMPLETA.	ud	14,00
ENTRADA DE SERVIÇO		
COMPLEMENTO DE VALOR DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR DE 170KVA PARA UM DE 313KVA DO ITEM - GRUPO GERADOR AUTOMÁTICO COM POTÊNCIA 170KVA 220/127V 60HZ COMPLETO (COM PAINEL DE COMANDO E TRANSFERÊNCIA QTA), INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ud	1,00
SERVIÇOS NOVOS		
ALVENARIAS E REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		
PASTILHA CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 10X10CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	248,51
SUB-TOTAL		
ESQUADRIAS E VIDROS		
VIDROS		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO - NOS VISORES DAS PORTAS (P2 E P3)	m2	1,75
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO - NAS PORTAS (P14 E P15)	m2	10,23
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INTERRUPTOR DR. TETRAPOLAR DIN 63A 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	11,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	82,00
ENTRADA DE SERVIÇO		
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	576,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	75,00
CAIXA DE PASSAGEM ALVENARIA C/ TAMPA CA, FUNDO 5CM BRITA 30X30X50CM - FORNECIMENTO E EXECUCAO	UD	2,00

fs

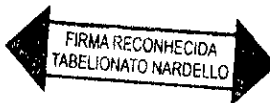
lo

Nato

W

Edinei Geovane Scherer

EDINEI GEOVANE SCHERER
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº PR-30 106/D
FISCAL DA OBRA



PRESIDENTE MUNICIPAL
PATO BRAGANÇO

09 MAR. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL



RECONHECIMENTO NO VERSO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

Acervo Técnico Nº.: **2822/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.692, A 030.693, A 030.694, A 030.695, A 030.696**

RNP Nº: 1708132139

Protocolo Nº.: **2016/00204088**

fl

Kato

J

b

W

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 2822/2016

Protocolo Nº.: 2016/00204088

Selos de autenticidade: A 030.692, A 030.693, A 030.694, A 030.695, A 030.696

ART Nº.....: 20142252796 0..... Registrada: 28/05/2014.....
Empresa Executora...: CONSTRUÇÃO CRF LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
76.205.814/0001-24.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 986,20 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA COM RUA AMAPÁ, --
LOTEAMENTO JÓRIS L. 15,16 Q. 01.....
Município/Estado....: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
Data de Início.....: 19/05/2014..... Data de Conclusão: 14/04/2016.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA - PORTE
1 - RECURSO ATRAVÉS DO MINISTÉRI DA SAÚDE, PROPOSTA
Nº 092569350000113006 - FNS (FUNDO NACIONAL DA
SAÚDE), CONFORME CONTRATO 045/2014.....
Observação.....:

R

L.

W

Radio
[assinatura]

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: **2822/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00204088**

Selos de autenticidade: **A 030.692, A 030.693, A 030.694, A 030.695, A 030.696**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00204088.

Emitida via Internet em 09/03/2018 15:00:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rv

Lo.

Watas

W
D.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 02/2018**

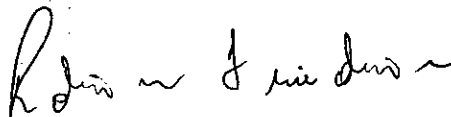
Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.749.049/0001-60, com sede na Av. Paraná, 650, Centro, Santa Helena, PR, neste ato representado pelo senhor Robison Friedrich portador do CREA – PR 107.887/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 07 de março de 2018.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia



CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Robison Friedrich, Resp. Técnico, CREA – PR 107.887/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATO BRAGADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ENVELOPE Nº 1

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20



ÍNDICE

Certificado de Registro de Fornecedor -----	01
Certidão Simplificada -----	02
Contrato Social -----	03 a 13
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ -----	14
Prova de Regularidade para com o FGTS -----	15
Prova de Regularidade para com a Receita Federal do Brasil -----	16
Prova de Regularidade para com a Receita Estadual -----	17
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal -----	18
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -----	19
Certidão Negativa de Falência ou Concordatas -----	20
Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado -----	21
Certidão Negativa de Protesto -----	22
Declaração de Enquadramento -----	23
Declaração de Idoneidade -----	24
Declaração de Responsabilidade Trabalhista -----	25
Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação -----	26

[Handwritten signatures and initials]



Declaração de Responsabilidade -----	27
Declaração de Autenticidade -----	28
Declaração de Obrigações -----	29
Declaração de Informações -----	30
Declaração de Negativa de Parentesco -----	31
Certidão de Registro e Regularidade junto ao CREA -----	32 a 35
Comprovação de Vínculo empregatício -----	36 a 42
Atestado de Capacidade Técnica e CAT -----	43 a 53
Comprovante Capital Social -----	54
Atestado de Visita Técnica -----	55



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 570 de 08/03/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: ~~PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP~~ com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 4350, JD Marchese, Realeza – PR, CEP nº 85.770-000, inscrita no CNPJ n.º 21.602.725/0001-20, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal com ramo de atividades de:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - ~~Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas~~
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal.

Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, em 08 de Março de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0800322-7	CNPJ 21.602.725/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2014	Data de Início de Atividade 10/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4350, MARCHESE, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FABRICAÇÃO DE ARTÉFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES 064.335.769-66	98.000,00	SOCIO	Administrador
CARLOS EDUARDO VENDEL 029.283.949-90	102.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Número: 20175282056 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR 09 de março de 2018

18/149301-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

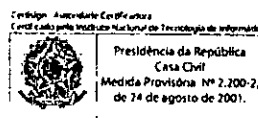
ft *W*
lo

ft
D.

Plano Engenharia Ltda

luis

Libertad Bogus



AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



PLANO ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua Santa Maria, nº 2529, Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90, MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliada na cidade de Realeza (PR), na Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 064.335.769-66. Resolvem de comum e pleno acordo constituir uma sociedade limitada de conformidade da Lei nº 10.406, e 10 de Janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia as suas atividades em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Centro, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza - Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo sociais: CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

Handwritten signatures and initials:
y
N
L
W



Plano Engenharia Ltda

Handwritten signature of Carlos Eduardo Vendel

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 05, MAR 2018
Em testº *[Signature]* da verdade.

Handwritten signature: Katia

Maria Ilena Lorini
Escrevente

Ernesto Antunes da Cunha Neto
CPF 044.715.166-55
TABELIAO

RG nº 5 363 577



PLANO ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito é integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: CARLOS EDUARDO VENDEL - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), equivalente a 51.000 (cinquenta e um mil) quotas, MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), equivalente a 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	51.000,00	51.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	49.000,00	49.000	49
TOTAL	100.000,00	100.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, já qualificada anteriormente, ao qual competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo Único: Os sócios CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES no exercício da gerência poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador fica dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Plano Engenharia Ltda

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 05 MAR 2018
 Em testº *[Signature]* da verdade.
 Ernesto Antunes da Cunha Neto
 CPF 044.715.166-55
 TABELIAO

[Handwritten signature]

Maria Ilena Lorini
Escrevente

PLANO ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a) pelo desempenho de suas atividade na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas nos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

[Handwritten signatures and initials]

Piano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 05 MAR 2018
Em testº *[Signature]* da Verdade.



Maria Ilena Lorini
Escritora

Ernesto Antunes da Cunha Neto
CPF 044.715.166-55
TABELIAO

RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

[Handwritten signature]

PLANO ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

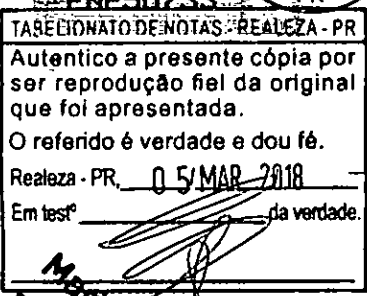
Realeza - Paraná, 10 de dezembro de 2014.

1. Quotistas:



Carlos Eduardo VenDEL
CARLOS EDUARDO VENDEL

[Handwritten initials]



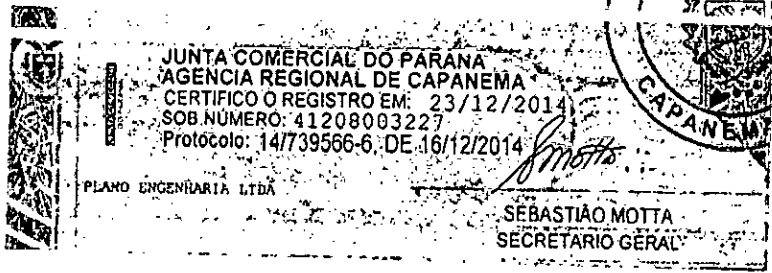
Marlon Luiz Petik Gonçalves
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Marta Iléna Lorini
Marta Iléna Lorini
Escritoriente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

Ernesto Antunes da Cunha Neto
CPF 044.715.166-55
TABELIAO



[Handwritten mark]

Kátia
Plano Engenharia Ltda

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Bairro Centro, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Marlon Luiz Petik Gonçalves**, já qualificado anteriormente, altera seu estado Civil para **Casado Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens**, e seu endereço passa à ser na **Rua Pedro Américo, s/nº, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, Realeza - Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu endereço para à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na cidade de Realeza - Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 51.000 (cinquenta e um mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 102.000 (cento e dois mil) quotas totalizando R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalizando R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento.

1

Plano Engenharia Ltda

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	51.000	51.000	102.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	49.000	49.000	98.000,00	49
TOTAL	100.000	100.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

~~Consolidação do Contrato Social~~

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/nº,

2

Plano Engenharia Ltda

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
 PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702640198. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza – Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

3

Plano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017, 13:20 SOB Nº 20173977944.
 PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702640198. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente à 200.000,00 (duzentos mil) quotas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL** – 102.000,00 (cento e dois mil reais), equivalente à 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas; e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** – R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), equivalente à 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	102.000,00	102.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	98.000,00	98.000	49
TOTAL	200.000,00	200.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrência contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

4

Plano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pro-labore", anualmente fixada e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio preposito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB N° 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

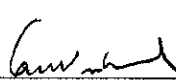
Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 30 Junho de 2017.

1. Quotistas:



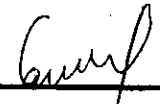
CARLOS EDUARDO VENDEL



MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

6

Plano Engenharia Ltda





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR

Fone: (46)3542-1219

Selo: NKHA2:j6zTQ.scvvo, Controle: 9a8X7.tRbOX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ALCEU STORCHI, MARCIO ROBERTO ZANETTI e JOAO VITOR BUENO STORCHI. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 05 de julho de 2017.

Marina Zanin - Escrevente Autorizada



Plano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB N° 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.602.725/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4350	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO MARCHESE	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9918-5271	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2018 às 15:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Plano Engenharia Ltda

Preparar Página
para Impressão

15155
PLANO

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21602725/0001-20
Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PLANO ENGENHARIA
Endereço: RUA BELEM 2525 APTO 402 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a ~~07/04/2018~~

Certificação Número: 2018030906284335913405

Informação obtida em 12/03/2018, às 10:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Plano Engenharia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.602.725/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:23:38 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2018

Código de controle da certidão: 88E9.E73C.4720.AC48

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

ps

Jo

W

Katia J.

[Handwritten signature]

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017364044-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.602.725/0001-20
Nome: **PLANO ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~13/04/2018~~ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Plano Engenharia Ltda



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28965/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMTX4422RP2

REQUERENTE: THAIS REGINA LAZAROTO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Plano Engenharia Ltda - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

50423

21.602.725/0001-20

90683372-72

50423

ENDEREÇO

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/02/2018.

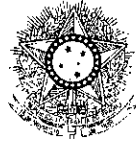
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.602.725/0001-20

Certidão n°: 140447512/2017

Expedição: 21/11/2017, às 17:18:19

Validade: ~~19/05/2018~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.602.725/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dívidas e sucumb. condenat. jur. de

Plano Engenharia Ltda

D. Kato



0155
PLANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR:
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PLANO ENGENHARIA LTDA. - ME

CNPJ 21.602.725/0001-20, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 01 de Março de 2018



LUIZ RICARDO BEZ

FNP50741

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

VILMO BEDIN
Oficial

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 05/MAR 2018
Em test. da verdade.

Ernesto Antunes da Cunha Neto
CPF 044.715.106-55
TABELIÃO

Custas = R\$ 35,57
Página 0001/0001

Plano Engenharia Ltda

Neto



PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE REALEZA - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a Comarca de Realeza/PR, Juízo Único, pertencente à 56ª Seção Judicial do Estado do Paraná, está assistida por 01 (um) Cartório do Distribuidor e Anexos, sendo o titular do cartório o Sr. Vilmo Bedin.

Sendo essas as informações que me cabiam prestar no momento, fico à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Realeza, segunda-feira, 5 de março de 2018 às 15:25:22.



EDER DAMER

ASSISTENTE DA DIREÇÃO

Eder Damer
Técnico Judiciário 52023
Comarca de Realeza - PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 05 MAR 2018
Em test. _____ da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Plano Engenharia Ltda

Katia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de REALEZA
Tabelionato de Protesto
 CAMILA CANDIDO EMERIM - TABELIÃ
 RUA MÉXICO, 3303 - SALA 03 - Fone: (046) 3543-2299 - CEP 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

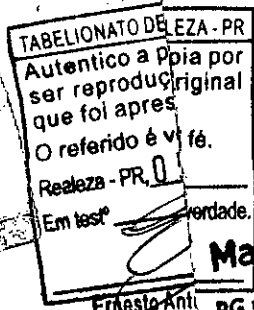
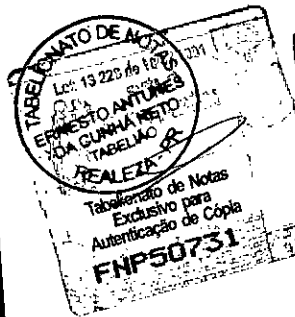
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado em que seja devedor(a) PLANO ENGENHARIA LTDA ME, portador(a) do PJ nº 21.602.725/0001-20, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 43 na cidade de Realeza/PR.*****
 Buscas efetuadas no(s) último(s) 10 (dez) anos.*****
 Data de instalação deste tabelionato, 3 de Abril de 1978.*****
 Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. fé.*****

REALEZA, 02 de Março de 2018

Certidão R\$13 (3 VRCs)
 Busca R\$0 (3 Cs)
 Funarpen R\$2
 Funrejus R\$37
 ISSQN R\$0,1
 Total R\$20,09

Priscila
 PRISCILA CANDIDO EMERIM
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



Plano Engenharia Ltda

emitido às 15:52 hs - nº 448

FUNARPEN - Selo em www.funarpen.com.br

Nota

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

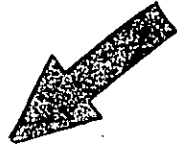
Realeza, 05 de Março de 2018.

SELO CMqG5-gquHV-XO3LO-xygmJ.1L1S
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CARLOS
 EDUARDO VENDEL
 Realeza-PR, 05 de março de 2018
 Em testemunho NOTA da Verdade
 DE REALEZA

TABELIONATO DE NOTAS
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
 Fone: (46)3543-1181



to



Carlos Eduardo Vendel

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

ft

W

[Handwritten mark]

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel

Katia

[Handwritten mark]

PLANO ENGENHARIA LTDA.

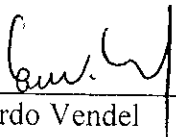
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 12 de Março de 2018.

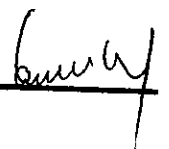



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90






Plano Engenharia Ltda

CNPJ: 21.602.725/0001-201.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: administrativo@planoeng.eng.br



PLANO ENGENHARIA LTDA.

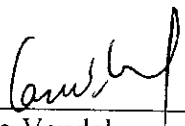
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 12 de Março de 2018.

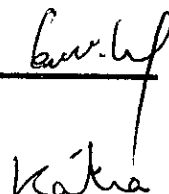


Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90


Plano Engenharia Ltda



CNPJ: 21.602.725/0001-201.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: administrativo@planoeng.eng.br


Kátia



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 12 de Março de 2018

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

b.

Plano Engenharia Ltda

d.

Katia

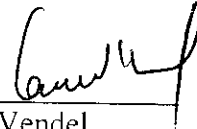
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

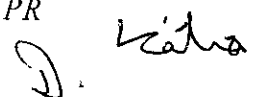
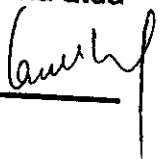
Realeza, 12 de Março de 2018



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



Plano Engenharia Ltda





PLANO ENGENHARIA

28/55
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 12 de Março de 2018.

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda

CNPJ: 21.602.725/0001-20 I.E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ~~CARLOS EDUARDO VENDEL~~, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.283.949-90 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.213.209-2, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 83610/D;

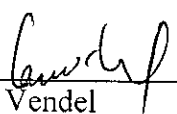
b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;

c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

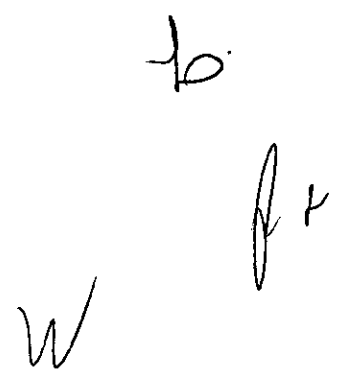
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 12 de Março de 2018.



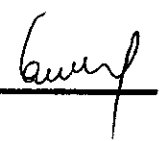
Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

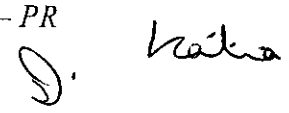
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90





Plano Engenharia Ltda







PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA.

30/155
PLANO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350

Bairro: JARDIM MARCHESE

CEP: 85.770-000

Cidade REALEZA

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 21.602.725/0001-20

Inscrição Estadual: 90683372-72

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) : 50.423

Instituição Financeira/Banco: Caixa Econômica Federal Conta Corrente: 2176-7
Agência 1287

Nº do Telefone (46) 3543-3758

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: CARLOS EDUARDO VENDEL

Função do Responsável Legal: SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal: RUA SÃO JOÃO, S/N – CONDOMINIO RESIDENCIAL REALEZA

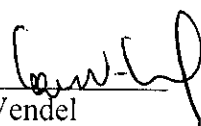
RG Nº 7.213.209-2

Órgão emissor SESP/PR

CPF Nº 029.283.949-90

email: carlos@planoeng.eng.br

Realeza, 12 de Março de 2018




Carlos Eduardo Vendel

Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90


Plano Engenharia Ltda



CNPJ: 21.602.725/0001-20 I.E: 90683372-72

RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR

FONE: (46) 3543-3758 e-mail: administrativo@planoeng.eng.br



Kátia D.



PLANO ENGENHARIA LTDA.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS. de nº 002/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Realeza, 12 de Março de 2018

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14579/2018

Validade: 31/07/2018

Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21602725000120

Num. Registro: 58163

Registrada desde : 26/01/2015

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 MARCHESE

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

CNAE 41.20-4-00 construção de edifícios; 42.11-1-01 construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.30-4-04 serviços de pintura de edifícios em geral; 23.30-3-02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.11-0-00 fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 fabricação de esquadrias de metal.

Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas deverão estar circunscritas àquelas para as quais o responsável técnico está habilitado (artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA) e restrição impeditiva para a atividade de topografia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 26/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Plano Engenharia Ltda

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 41034/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/02/2018 15:52:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

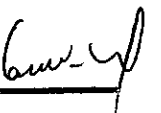
Lo.

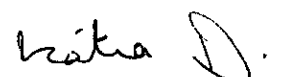
fls

W

W

Plano Engenharia Ltda







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14570/2018**

Validade: **31/07/2018**

Nome Civil: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Carteira de Identidade : 7.213.209-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 41027/2018.

Plano Engenharia Ltda

Emitida via Internet em 01/02/2018 15:50:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

35155
PLANO

Plano
Engenharia
Ltda

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

~~CARLOS EDUARDO VENDEL~~, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Bairro Centro, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, já qualificado anteriormente, altera seu estado Civil para Casado Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, e seu endereço passa à ser na Rua Pedro Américo, s/nº, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, Realeza - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu endereço para à: Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na cidade de Realeza - Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 51.000 (cinquenta e um mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 102.000 (cento e dois mil) quotas totalizando R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalizando R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento.

1

Plano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	51.000	51.000	102.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	49.000	49.000	98.000,00	49
TOTAL	100.000	100.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza – Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227
Consolidação do Contrato Social

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/nº,

Plano Engenharia Ltda

_____ *Carney*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M *D. Katis*

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza – Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

CLÁUSULA QUNINTA: O Capital Social subscrito é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente à 200.000,00 (duzentos mil) quotas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL** – 102.000,00 (cento e dois mil reais), equivalente à 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas; e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** – R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), equivalente à 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	102.000,00	102.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	98.000,00	98.000	49
TOTAL	200.000,00	200.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Plano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB N° 20173977944.
 PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702640198. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pro-labore", anualmente fixada e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Plano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

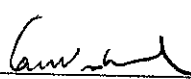
Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 30 Junho de 2017.

1. Quotistas:




CARLOS EDUARDO VENDEL



MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

6

Plano Engenharia Ltda





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR
Fone: (49)3542-1219

Selo: NKHA2-j6zTQ.scvv0; Controle: 9a8X7.tRb0X
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ALCEU STORCHI, MARCIO ROBERTO ZANETTI e JOAO VITOR BUENO STORCHI. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 05 de julho de 2017.

Marina Zanin - Escrevente Autorizada



fr

to

W

Plano Engenharia Ltda

Guilf



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:20 SOB Nº 20173977944.
PROTOCOLO: 173977944 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702640198. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fr

o. kato

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa M.L.P GONÇALVES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,05, s/nº, Bairro Industrial, Realeza – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.203.950/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO VENDEL, registro no CREA PR - 83610/D, executou para o Município de Ampere, CNPJ n.º 77.817.054/0001-79, uma UBS – Unidade Básica de Saúde com características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Rua Caramuru, Lote 59A e 60AA no Bairro São Francisco no Município de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000.

OBRA: Execução de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Ampere – PR.

ÁREA TOTAL: 302,63m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART n.º: 20141067766

Data de início: 06/03/2014

Data de conclusão: 09/09/2015

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
1	MOBILIZAÇÃO-CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE-1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA-no alinhamento frontal	M2	66,00
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M.	M2	829,73
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANTO OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
1.9	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	40,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	

Plano Engenharia Ltda

Carroll

O selo encontra-se ao final do documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 14 JUL. 2017

Eng. Civil Rafael G. Perondi
CREA PR-98093/D

Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG n.º 5.363.533-4 SSP-PR

TABELONATO DE NOTAS
FERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIAO
REALEZA - PR

Handwritten signatures and initials

Handwritten initials

2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
3.0 COBERTURA			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	350,07
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	350,07
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10
3.7	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
FUNDAÇÃO			
4.1	ESTACA ATRADO (BROCA) DIAMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO INLOCO, 15MPA, SEM ARMACAO	M	478,40
4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM.6,3(1/4) À 12, 5MM (1/2)-FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	228,80
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32
4.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM.6,3(1/4) À 12, 5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48
4.6	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	20,23
ESTRUTURA			
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39
4.9	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.454,95
4.10	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	40,38
4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA(PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
5 ALVENARIA E VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	194,49
6 IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 14 JUL. 2017

O selo encontra-se
ao final do documento.

Eng. Civil Rafael G. Perondi
CREA-PR-98093/D

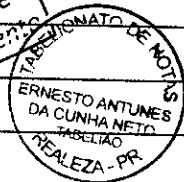
Maria Ilena Lorini
Escrevente

FABRILMATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELÃO
REALEZA - PR

D. Maria

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	1,60
7 - REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES, TETOS			
PISO			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7 CM, (PREPARO MANUAL)	M2	234,35
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA GROSSAS EM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO /AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno	M2	134,72
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias, pedestres e estacionamento)	M2	138,95
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	18,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.8	PISO CERÂMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35
7.9	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
PAREDE			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECÂNICO	M2	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:4(CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECÂNICO	M2	899,04
7.13	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA),PREPARO MECÂNICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
TETO			
7.19	CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	285,93
7.20	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO - ESP 1,5CM	M2	285,93
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40
7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	257,40
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.24	FORRO DE GESSO	M2	6,68
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA			
7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	38,76
7.26	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO - ESP 2CM	M2	38,76

O selo encontra-se ao final do documento



Handwritten initials and marks on the right margin, including 'f', 'b', and a large 'M'.

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza, 14 JUL. 2017

Plano Engenharia Ltda

Eng. Civil Rafael G. Perondi
 CREA PR-98093/D

Maria Ilena Lorini
 Escrevente

Handwritten signature 'D. Kátia'.

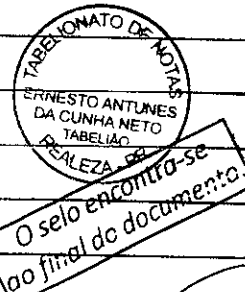
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
8.	ESQUÁRIAS		
	MADEIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UN	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
	ALUMINIO		
8.9	JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE	M2	35,17
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
	VIDRO		
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
	PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - ING - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	37,00
9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	4,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 14 JUL. 2017

Maria Ilena Lornini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Eng. Civil Rafael C. Perondi
CREA PR-88093/D
Planio Engenharia Ltda



9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
	QPDG		
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00
	QUADROS		
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0 CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00
10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	

O selo encontra-se
ao final do documento.



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
apresentada.

O referido é verdade e dou fé
Realeza, 14 JUL. 2017

Eng. Civil Rafael G. Perondi
Maria Ilana Loggi
Escrevente CREA-PR-98093/D
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

5

10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	1,00
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00
10.9	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 56 X 48 CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" X 1.1/2"	UN	13,00
10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO	M	1,00
10.12	BANCADA EM INOX	M	13,20
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	2,70
10.14	EXPURGO EM INOX	M	18,20
10.15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2" X 30CM	UN	1,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	12,00
10.17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	4,00
10.18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	10,00
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	2,00
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS		1,00
10.20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00
10.21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00
10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.23	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.24	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	UN	1,00
10.25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
10.26	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,00
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00
10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5 HP - 19mca 2.000 l/h	UN	1,00
10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		1,00
10.34	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.35	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELIAO
REALIZA - PR
O selo encontra-se
final do documento

Plano Engenharia Ltda
Eng. Civil Rafael G. Perondi
Maria Ilena CREA-PR-98093/D
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

SERVENTIA NOTARIAL - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza, 14 JUL. 2017

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6
Kátia

10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLS	UN	16,00
10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.39	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
PONTOS DE HIDRÁULICA			
10.42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	33,00
10.43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00
10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	33,00
10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
REDE EXTERNA			
10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
12. COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DESINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5-FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM20X5CM-compressor e residuos	UN	4,00
13. DIVERSOS E-LIMPEZA DA OBRA			
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
13.5	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SECO 20-B:C 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
13.6	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 2-A 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
13.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 36X18CM INDIC SAÍDAS DE EMERGENCIA	UN	6,00

O selo encontra-se ao final do documento.



SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 14 JUL. 2017

Plano Engenharia Ltda
Eng. Civil Rafael G. Perondi
CREA PR-98093/D
Maria Ilena Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

7
D.

13.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC 2 MM ADESIVADO COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 70X35CM	UN	1,00
13.9	ADESIVO FOTOLUMINESCENTE RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE DIM 36X36CM LOCAL DOS EXTINTORES	UN	2,00
13.10	ADESIVO FOTOLUMINESCENTE RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO NO CHÃO DIM 100X100CM LOCAL DOS EXTINTORES	UN	2,00

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Ampere - PR, 11/09/2015.

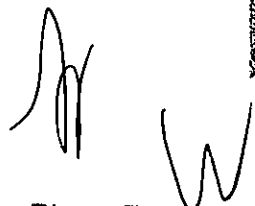
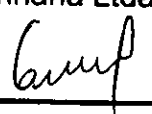


ESCRIVANIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 14 JUL. 2017

Maria Ilena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR


Eng. Civil Rafael G. Perondi
CREA PR 98093/D


10
Nátia


Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT
CREA - PR
A 027.904
Plano Engenharia Ltda
8




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **5202/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.903**

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: **2015/00316151**

Plano Engenharia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **5202/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.903**

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: **2015/00316151**

ART Nº.: 20141067766 0..... Registrada: 20/03/2014.....
 Empresa Executora.: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE AMPERE - CNPJ/CPF: 77.817.054/0001-79...
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 302,63 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA CARAMURU, 1125 SÃO FRANCISCO L. 59A E 60AA Q.
 CHÁCARA.....
 Município/Estado....: AMPERE/PR.....
 Data de Início.....: 06/03/2014..... Data de Conclusão: 09/09/2015.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO
 (PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 MINISTÉRIO DA SAÚDE),
 COM ÁREA TOTAL DE 302,63 M², NO MUNICÍPIO DE AMPERE..

Observação.....

W. Neto
Plano Engenharia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira Profissional: PR-83610/D

Acervo Técnico Nº.: **5202/2015**Selos de autenticidade: **A 027.903**

RNP Nº.: 1700262165

Protocolo Nº.: **2015/00316151**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00316151.

Emitida via Internet em 12/03/2018 15:04:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano Engenharia Ltda



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0800322-7	CNPJ 21.602.725/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2014	Data de Início de Atividade 10/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4350, MARCHESE, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES 064.335.769-66	98.000,00	SOCIO	Administrador
CARLOS EDUARDO VENDEL 029.283.949-90	102.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Número: 20175282056 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/149301-2

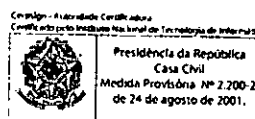
CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

W. Kato
Plano Engenharia Ltda
Carroll

Libertad Bogus





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2018, que a empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.602.725/0001-20, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4350, Jd. Marchesi, Realeza, PR, neste ato representado pelo Carlos Eduardo Vendel portador do CREA – PR 83.610/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 08 de março de 2018.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

Carlos Eduardo Vendel
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Carlos Eduardo Vendel, Resp. Técnico, CREA – PR 83.610/D

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

W
Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 045/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2018, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e dezoito, as oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala de Reuniões, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 009/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Cleiton Gentilini e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2018, a qual tem como objeto Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, xxxxxxxxx empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se de 1- CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA, 2- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME 3 – PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP, 4 – LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, 5 – PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, 6 – IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP, 7 – WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, 8 – CONSTRUTORA PHORTUS LTDA, 9 – AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, 10 – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, 11 – CONSTRUTORA GERAM LTDA, as quais estavam representadas da seguinte maneira, 1-) PRESPONTES SRVIÇOS LTDA – ME, representada pela senhora Luize Cristina Klein Coutinho, 2 - CONSTRUTORA PHORTUS LTDA, representado pelo senhor Jancer Renan Zanin, 3- IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP, representada pela senhora Katia Ripp Scheeren, 4 - DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, representado pelo senhor Douglas Dallabona, 5 - CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA representado pelo senhor Robison Friedrich, 6 - AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, representado pelo senhor Welinton Marcos Moura, das demais licitantes participantes do certame nenhuma estava presente na sessão. A Presidente da Comissão e Licitações inicialmente saudou os representantes e na sequência abriu o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, onde após conferência da documentação se questionou por parte da licitante **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, questionou o valor de Capital Social

Margo Seibert



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Integralizado pela licitante **Dalla Serviços de Construção Civil LTDA – ME**, conforme solicitado no item 6.1.28, do edital convocatório, sendo quando verificado na documentação apresentada pela licitante participante, verificou-se que a mesma não atende o mínimo solicitado no instrumento convocatório, ainda sobre a documentação apresentado pela licitante **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP**, aonde apresentou documentos de acervo não compatível com o objeto do certame. Ainda questionado pelas licitantes **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME** e **CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, sobre a documentação apresentada pela licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, aonde apresenta divergência de endereços na documentação apresentada, conforme solicitado no edital. A licitante **CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA** questionou sobre a ausência do solicitado no item 6.1.14 – Certidão Da Corregedoria Geral Do Estado, pela licitante **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP**, sobre a documentação de Acervo Técnico e CAT apresentado pela licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, o qual não apresenta compatibilidade entre os mesmos, ainda sobre o valor do contrato constante na CAT, o qual e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A presidente comunica que publicará o resultado no diário eletrônico e jornal de circulação local com a relação dos habilitados no certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

março

[Handwritten signature]

Katya Ryo Silesen

L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 010/2018

Pato Bragado – PR, em 14 de março de 2018.

SETOR DE ENGENHARIA
JOHNNY MARCOS WUTZKE

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Venho através deste solicitar ao setor de engenharia que analise os acervos apresentados pelas licitantes participantes na Tomada de Preços nº 002/2018, se os mesmos estão de acordo com o objeto do Edital Licitatório, o objeto se refere à Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, bem como verificar os levantamentos apontados na Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 01 (documentação).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Recebido 14/03/2018
Johnny Marcos Wutzke



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

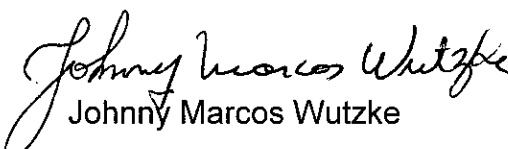
Verificação de conformidade das empresas licitantes com relação aos acervos técnicos apresentados pelas empresas proponentes do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2018

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia, através do ofício nº 010/2018, assinado pela Presidente da Comissão de Licitações, Margo Beatris Seibert, que se procedesse a avaliação das Certidões de Acervo Técnico e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 002/2018.

A análise deste departamento, **única e exclusivamente com relação aos acervos técnicos** apresentados, a luz do item 6.1.27 do edital, concluiu que todas as empresas ou responsáveis técnicos executaram obra em características similares ao objeto da presente licitação e, portanto, demonstraram aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.


Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano
Engenheiro Civil - CREA/RS 219.060


Johnny Marcos Wutzke
Engenheiro Civil - CREA/PR 84.865

Pato Bragado – 14 de março de 2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 050/2018//TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2018, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto n.º 009/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato Ziesmann, Cleiton Gentelini, Djoni A. Rohden e Jonatan Fernandes, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas **1- CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, **2- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, **3 – PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP**, **4 – LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, **5 – PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, **6 – IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP**, **7 – WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, **8 – CONSTRUTORA PHORTUS LTDA**, **9 – AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, **10 – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, **11 – CONSTRUTORA GERAM LTDA**, conforme constante na Ata n.º 045/2018. Após a abertura dos envelopes n.º 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de licitações no dia 13/03/2018, a comissão de licitações juntamente com a assessoria jurídica do Município e Setor de Engenharia reuniram-se no dia de hoje para dar vistas e examinar melhor os documentos de habilitação das licitantes, bem como os questionamentos levantados no dia da abertura do envelope n.º 01 (documentação). A presidente da Comissão de Licitações solicitou ao setor de engenharia para que se avaliasse os acervos apresentados pelas licitantes participantes neste certame, conforme parecer apresentado pelos engenheiros Guilherme Rosinski e Johnny Wutzke todas demonstraram aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Verificando a documentação da licitante **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, constatou-se que a mesma não apresentou o capital social integralizado de acordo com o solicitado no item 6.1.28 do Edital Convocatório, e conforme Artigo 31, Inciso 3 da Lei 8666/93, ficando portanto **INABILITADA**. Referente ainda sobre os documentos de acervo apresentados pela licitante **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP** os mesmos foram considerados compatíveis com o objeto do certame, conforme parecer emitido pelo setor de Engenharia do Município. A licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou documentos com divergência de endereços, sendo que um dos documentos apresentados com divergência de endereço foi a Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da empresa proponente, conforme verificado junto a própria certidão, qualquer divergência implica em perda da validade da referida Certidão, ficando portanto a licitante **WEILER INABILITADA** para este processo. A licitante **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP** deixou de apresentar o solicitado no item 6.1.14, ficando portanto **INABILITADA** para este processo. O Acervo Técnico e CAT apresentado pela licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME** conforme o setor de engenharia do Município encontra-se de acordo com o solicitado no Edital convocatório. Diante do exposto a Comissão Permanente de licitações decide que as licitantes **CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME**, **IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP**, **CONSTRUTORA PHORTUS LTDA**, **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, **ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP** e **CONSTRUTORA GERAM LTDA** estão todas **HABILITADAS** para este processo pois as mesmas atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório, e as licitantes **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, **PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP** e **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** ficam **INABILITADAS** para este processo pois não atenderam a

Clerton

Margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

integralmente o solicitado no Edital Convocatório . A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Wleiton *Margo* *Julia*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e orientação do Departamento Jurídico e Departamento de Engenharia, decidiu o seguinte:

HABILITAR as Licitantes:

- CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
- LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP;
- PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME;
- IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP;
- CONSTRUTORA PHORTUS LTDA;
- AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME;
- ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP;
- CONSTRUTORA GERAM LTDA;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1369*
de *19/03/18* FL. *01*
Margo
Visto

E INABILITAR a Licitante:

- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME;
- PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP;
- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº *4496*
de *20/03/18* FL. _____
Margo
Visto

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 19 de março de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RAZÕES AO RECURSO – REFERENTE A DECISÃO - EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

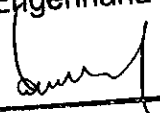
Inclito Senhor Presidente da Comissão da Tomada de Preços 002/2018, consultando a Ata nº 50/2018, da Sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 002/2018, que tem como objetivo, Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede de Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado, conforme previsto no Termo de Referencia de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, datada de 19/03/2018 houve a inabilitação da recorrente, pois “...deixou de apresentar o solicitado no item 6.1.14, ficando portanto INABILITADA para este processo”.

Ocorre que analisando o Edital de Tomada de Preços nº 002/2018, no item 6.1.14, constou expressamente:

“Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o numero de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto(s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas”.

Cumpre destacar que o representante legal da empresa, sr. Carlos Eduardo Vendel, brasileiro, empresário, portador do RG: 7.213.209-2 e inscrito no CPF. 029.283.949-90 esteve junto ao Cartório Distribuidor da cidade e comarca de Realeza-PR para providenciar descrito documento. Em contato com o sr. Vilmo Bedin, titular do Cartório Distribuidor obteve a informação de que a certidão requerida poderia ser coletada junto à direção do Fórum da cidade e comarca de Realeza-PR.

Ato continuo esteve junto ao sr. Eder Damer, assistente de direção - Técnico Judiciário 52023 -, Comarca de Realeza-PR, o qual lavrou a certidão que está acostada ao feito. Veja-se o conteúdo do documento:

Plano Engenharia Ltda




PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE REALEZA - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a Comarca de Realeza/PR,

Juízo Único, pertencente à 56ª Seção Judicial do Estado do Paraná, está assistida por 01 (um) Cartório do Distribuidor e Anexos, sendo o titular do cartório o Sr. Vilmo Bedin.

Sendo essas as informações que me cabiam prestar no momento, fico à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Realeza, segunda-feira, 5 de março de 2018 às 15:25:22.

EDER DAMER

ASSISTENTE DA DIREÇÃO

Eder Damer
Técnico Judiciário 52023
Comarca de Realeza - PR

Piano Engenharia Ltda

Com a devida "vênia" a empresa está sendo penalizada por uma informação desconhecida. A uma, o representante legal da recorrente procurou o órgão responsável para participar da Tomada de Preços, a duas, a certidão expedida pela Direção do Fórum da Comarca de Realeza-PR é documento oficial, que atende plenamente o quanto determinado no item 6.1.14, a três, a certidão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, que segue anexa, vem corroborar o conteúdo do documento supracitado. Veja-se que as certidões tem o mesmo teor e são provenientes do Poder Judiciário, ou seja, a empresa comprovou e agora confirma que atendeu na íntegra o quanto encartado no item 6.1.14.

Desta forma, entende a recorrente que atendeu ao quanto determinado no item 6.1.14, bem como o documento acostado fundamenta a tese da esboçada.

Ante todo o exposto, a recorrente Plano Engenharia Ltda-EPP, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ. 21.602.725/0001-20 Inscrição estadual 90683372-72 com endereço na Rua Barão do Rio Branco 4350, bairro Jardim Marchese, Realeza, Paraná, CEP: 85770-000, por seu representante legal Carlos Eduardo Vendel, brasileiro, empresário, portador do RG.7.213.209-2 e inscrito no CPF. 029.283.949-90, com endereço na Rua Princesa Isabel, nº. 3352, centro, CEP 85770-000 na cidade e comarca de Realeza, requer a procedência do presente Recurso, devendo ser declarada habilitada, com base nos princípios da celeridade e economicidade e em favor do bem da administração pública. Desta forma, entende que está habilitada no certame, pois houve o atendimento ao quanto contido no item 6.1.14 – certidão acostada. Na mesma esteira, a Jurisprudência anexa socorre o quanto pleiteado pela recorrente, merecendo guarida o quanto pleiteado.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

De Realeza para Pato Bragado, 23 de março de 2018.

Carlos Eduardo Vendel – Representante Legal
CPF. 029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Diretor Administrativo
RG 7.213.209-2



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Certificado digitalmente por:
MARIA APARECIDA BLANCO
DE LIMA

REEXAME NECESSÁRIO Nº 1.661.811-8

**VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO
TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA
DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

Autor : D&D Pavimentações Ltda. - EPP
Réu : Irio Onélio de Rosso – Prefeito do
Município de Rio Bonito do Iguçu-Pr.
Relatora : Desembargadora Maria Aparecida Blanco
de Lima

DECISÃO MONOCRÁTICA. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. IMPETRAÇÃO DO MANDAMUS DIANTE DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO TERIA ENTREGUE O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO VÍNCULO DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA. SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA PARA O FIM DE ANULAR O ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, DETERMINANDO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA IMPETRANTE PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2016-PMRBI, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA. CONDENAÇÃO DA IMPETRADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SEM INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR DIANTE DA CONSTATAÇÃO DA ILEGALIDADE DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA EM DESCONSIDERAR A COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE JURÍDICA E TÉCNICA DA EMPRESA QUE RECAIU NA PESSOA DO SÓCIO, CONFORME SE INFERE DA CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL. VÍNCULO DEVIDAMENTE COMPROVADO.

SENTENÇA MANTIDA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO.



Vistos e examinados.

Trata-se de um Reexame Necessário em face da sentença proferida no mov. 36.1, nos autos de Mandado de Segurança com pedido liminar (n. 0000889-53.2016.8.16.01040 a qual julgou procedente o pedido deduzido na inicial, concedendo a segurança pleiteada para o fim de anular o ato de abertura dos envelopes, bem como, para o fim de determinar que, após o trânsito em julgado da referida decisão, seja a impetrante habilitada para participar do processo licitatório Concorrência n. 01/2016-PMRBI, sob pena de incidência de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento.

Referida decisão ainda condenou o impetrado ao pagamento das custas processuais, reembolsando a impetrante as antecipadas, deixando de condenar a autoridade impetrada no pagamento de honorários advocatícios, por não ser cabível tal condenação no mandado de segurança, conforme já sedimentado nas Súmulas n. 105, do Superior Tribunal de Justiça e n. 512 do Supremo Tribunal Federal e art. 25, da Lei n. 12.016/2009.

A decisão transitou em julgado em 08 de março de 2017, sem que tenha havido oposição de recurso voluntário pelas partes, conforme se infere da Certidão constante no mov. 52.1 e, em seguida, o feito foi remetido à esta Corte Julgadora para fins de análise em sede de Reexame Necessário (mov. 53.1).

Com vista dos autos, a Procuradoria de Justiça apresentou o Parecer anexado às fls. 11/24-TJ, por meio do qual pugnou pelo conhecimento da remessa necessária e pela manutenção da sentença prolatada.

É o relatório.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Gury", written over a horizontal line.



Decido.

Observados os pressupostos de admissibilidade, conheço do reexame necessário, ante ao disposto no artigo 496, inciso I, do Código de Processo Civil.

Preliminarmente, cumpre salientar o exame deste recurso comporta análise imediata por parte desta Relatora, sem a necessidade de submissão à Câmara, na forma do disposto no artigo 932, inciso IV, alínea 'a', do Código de Processo Civil e da Súmula n.º 253 do Superior Tribunal de Justiça¹.

Cuida-se de um Reexame Necessário em face da sentença que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, concedendo a segurança pleiteada para o fim de anular o ato de abertura dos envelopes, bem como, para o fim de determinar que, após o trânsito em julgado da referida decisão, seja a impetrante habilitada para participar do processo licitatório Concorrência n. 01/2016-PMRBI, sob pena de incidência de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento.

Colhe-se dos autos que D & D Pavimentações Ltda. – EPP impetrou Mandado de Segurança com pedido liminar em face do Sr. Irio Onélio de Rosso, na condição de Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguazu – Pr., no qual alega que é empresa que atua no ramo de construção e recuperação de vias urbanas, ruas locais para estacionamento de veículos, autoestradas, rodovias e outras vias de passagem de veículos, pontos, viadutos e túneis, inclusive pista de aeroportos, instalação de barreiras e demais descritas no documento n. 02 dos autos.

¹ O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário.



Aduz que pretendeu participar do processo licitatório na modalidade de Concorrência n. 01/2016, promovida pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu – Pr., conforme Edital anexado nos autos, cujo objeto e preço máximo são os seguintes:

"04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local: Ruas da sede;

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ com os seguintes serviços. Limpeza e lavagem da pista, tapa buracos, duas pinturas de ligação com emulsão, duas camadas em CBUQ com espessura de 3,00 cm cada, remoção e colocação meio fio com sarjeta de concreto, caixas de passagem com brita para drenagem de águas pluviais, paisagismo com remoção de blocos-lajotas, demolição de calçadas em concreto, regularização e compactação, com lastros de brita de 3 cm e 10 cm (acesso de veículos), lastro de areia ou pó de pedras cm 3 cm para assentamento de paver 6 cm e piso tátil em paver com 6 cm-, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama em placas, sinalização com pintura de faixas, placas de regulamentação e identificação e placa da obra.

Trechos:

- Av. Dom Pedro II (parte I) – Trecho entre ruas Sete de Setembro e Horácio Gonçalves.*
- Av. Getúlio Vargas – Trecho entre ruas Sete de Setembro e Horácio Gonçalves.*
- Av. Euclides Ribeiro – Trecho entre ruas Tiradentes e Emílio Cieslak*
- Rua Joanita Kruger – Trecho entre rua Heitor Safraider e Av. Dr. Carmosino V. Branco.*
- Rua Tiradentes – Trecho entre Avenidas D. Pedro II e Av. Euclides Ribeiro.*
- Rua Eduardo Drabecki – Trecho entre Av. XV de Novembro e rua Heitor Safraider e entre rua Heitor Safraider e rua Vilmar F. Soares.*
- Rua Leonides Kruger – Trecho entre Av. XV de Novembro e rua Heitor Safraider.*
- Rua Heitor Safraider (parte I) – Trecho entre Av. Brasil e rua Joanita Kruger.*
- Av. Brasil – Trecho entre ruas Heitor Safraider e Sete de Setembro.*
- Av. XV de Novembro – Trecho entre Av. Brasil e rua Joanita Kruger.*
- Av. Dom Pedro II (parte II) – Trecho entre Marginal à BR e rua Santo Expedito.*



• Rua Heitor Safraidler (parte II) - Trecho entre Av. Guarapuava e rua Guilherme Galera. Indicador: Área de Recape: 27.080,61 m². Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; Capital social mínimo: R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais); Preço máximo: R\$ 2.086.520,55 (dois milhões oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)."

Na data prevista pelo Edital, ou seja, em 16/02/2016 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, após a abertura do Envelope n. 01, referente à habilitação preliminar e do Envelope n. 02 (proposta de preços), a Comissão de Licitação entendeu que supostamente não foi apresentado o documento exigido na alínea 'g', conforme Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes n. 1 e n. 2. Diante disso, a empresa impetrante apresentou recurso administrativo, o qual não foi aceito pela Comissão de Licitação, motivando-o a impetrar o presente *mandamus*.

Em síntese, alega que a decisão administrativa contestada se apresenta ilegal e abusiva, tendo em vista que restou inequivocamente comprovado a habilitação jurídica e técnica, conforme os termos requeridos pelo Edital do certame, eis que anexou cópia do Contrato Social e última alteração, demonstrando que o Sr. Neuri Dalmina, além de sócio da empresa, também é o responsável técnico (Engenheiro Civil regularmente inscrito no CREA/RS n. 51.053-D, desde 11/02/1985).

Com isso, entende que houve o cumprimento do disposto no item 10.2, alínea 'f' do Edital, razão pela qual não poderia prevalecer o entendimento adotado pela autoridade apontada como coatora.

A medida liminar foi concedida (mov. 19.1) para determinar a suspensão do procedimento licitatório e de qualquer ato administrativo tendente à contratação da empresa classificada até final julgamento da segurança.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Gaury", written over a horizontal line.



Após regular trâmite processual foi proferida a sentença nos termos antes mencionados (mov. 36.1), objeto deste Reexame Necessário.

Verificando o caderno processual, infere-se que a decisão singular não deve ser modificada, cujas razões adiante se exporão.

Conforme expôs a parte autora, esta participou do Procedimento Licitatório n. 01/2016, modalidade Concorrência Pública, visando a contratação de empresa para promover o recapeamento asfáltico em CBUQ de diversos trechos (ruas e avenidas) e cujo preço máximo alcançaria o importe de R\$ 2.086.520,55 (dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Apesar de ter comparecido na data prevista pelo Edital, ou seja, em 16/02/2016 às 09:30horas, na Prefeitura Municipal para participar da reunião de recebimento dos Envelopes n. 01 e n. 02, após ter sido aberto o envelope n. 01 foi considerada inabilitada a prosseguir no certame, sob o fundamento de que não cumpriu com os requisitos atinentes à qualificação técnica.

Todavia, impugna o entendimento adotado pela autoridade administrativa, sob o fundamento de que o sócio da empresa também é o responsável técnico, situação esta que não foi observada pela autoridade indicada como coatora.

De fato, tal entendimento merece prevalecer.

Conforme o Edital, a comprovação do vínculo entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente poderia ser feita, em se tratando de dirigente ou sócio de empresa, através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou do contrato social.



Dispõe o item 10 do Edital de Licitação, o seguinte:

"10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2, 1 "d", "e" e "f", 3 "d" e "g", 4 "b" e "d". As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

(...)

3) Quanto à Qualificação Técnica:

(...)

g) comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser da cópia da ata da assembleia de sua investidura feita através no cargo ou contrato social."

No caso em apreço, a empresa impetrante comprovou que o responsável técnico pela execução da obra é o Sr. Neuri Dalmina é Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA nº RS-51053/D – consoante Declaração de Responsabilidade Técnica carreada no evento 1.14 – e que figura como sócio da impetrante (verificar o Contrato Social acostado nos movimentos 1.3/1.7).

Desta forma, a inabilitação da impetrante com fundamento na ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa proponente não se mostra razoável e legal, contrariando os princípios que regem a licitação pública e também regra contida no próprio instrumento convocatório.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of a representative of Plano Engenharia Ltda. The signature is written over a horizontal line.



Este é o entendimento manifestado pela decisão singular, *in verbis*:

"(...) a inabilitação da impetrante pela Comissão de Licitação – e ratificada pelo Alcaide – com fundamento na ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa proponente, o que está devidamente comprovado no contrato social da empresa, apresentado no envelope nº 01, é indevida, contrariando norma expressa do instrumento convocatório que permite sua comprovação por tal meio.

Ademais, exigir que se fornecesse uma segunda cópia do contrato social que já constava do envelope para tal desiderato representaria formalismo excessivo, o que fere frontalmente os ditames da Lei 8 666/93.

Portanto, forçoso concluir que a empresa impetrante agiu de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, não sobejando as razões para sua inabilitação, o que, em caso contrário, violaria a competitividade, a igualdade, a eficiência e a necessidade de se ter um julgamento objetivo e vinculado ao edital." – (mov. 36.1).

A Procuradoria Geral de Justiça também adotou a mesma orientação, senão vejamos:

"In casu, infere-se que a inabilitação da impetrante se deu justamente porque entendeu a Comissão de Licitação que não teria sido anexado ao envelope n.º 01, o documento apto a atestar a vinculação que possui com seu responsável técnico.

Ocorre, contudo, que da atenta análise da 'Declaração de Responsabilidade Técnica' acostada à fl. 110, observa-se que a empresa D & D Pavimentações Ltda. – ME foi assaz clara ao indicar como profissional responsável o Engenheiro Civil Neuri Dalmina, o qual é seu sócio, consoante se infere dos documentos de fls. 19/37.

Passando-se as coisas dessa maneira, uma vez que a pessoa apontada como responsável técnica é sócia da empresa licitante, evidencia-se que a apresentação da cópia do contrato social acompanhada da sua última alteração se fazia suficiente a comprovar o vínculo.

Frise-se que muito embora, de fato, o contrato social não tenha sido anexado logo após a apresentação da declaração de responsabilidade, não há falar no presente caso em descumprimento da regra editalícia.

Com efeito, referido documento era meio de comprovação tanto da


Detalhes do documento

Número:

Assunto: Realeza

Data: 01/03/2018

Ementa:

Anexos:  5927563assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de REALEZA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Plano Engenharia Ltda



aptidão técnica como da jurídica e, considerando que o mesmo envelope se destinava à apresentação de toda a documentação de habilitação, a impetrante entendeu por bem juntar apenas uma cópia do contrato social.

Neste sentido, não se pode descurar que a finalidade da regra inserta no Instrumento Convocatório foi devidamente atendida, conquanto se comprovou no momento da habilitação a existência de vinculação entre responsável e empresa. De fato, parece mesmo desarrazoado exigir que a licitante apresentasse – no mesmo envelope – duas vezes a cópia do mesmo documento.

Aliás, da atenta leitura do Edital não se observa a existência de qualquer exigência no sentido de que – nesse caso específico – deveria a interessada apresentar duas cópias do contrato social, uma para comprovação da habitação jurídica e outra para atestar a vinculação do responsável técnico.” – (fls. 19/20-TJ).

Por estas razões, vê-se que não merecerem prosperar as alegações do Município réu, eis que comprovada a existência da ilegalidade e abusividade apontada pela parte autora.

Considerando todas estas razões, percebe-se que a decisão reexaminada não comporta qualquer modificação, devendo ser mantida em seus ulteriores termos, incluindo a distribuição do ônus sucumbencial.

Diante de todo o exposto, é de ser mantida a sentença reexaminada, o que faço com fulcro no artigo 932, inciso IV, alínea "a", do Código de Processo Civil e na Súmula 253 do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se e intimem-se.

Curitiba, 22 de junho de 2017.

MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
Desembargadora Relatora

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Aury", written over a horizontal line.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 002/2018

OBJETO: Edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR.

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações.

RECORRENTE: PLANO ENGENHARIA LTDA- EPP.

ASSUNTO: Intimação das demais empresas participantes do certame, para querendo, impugnar o recurso administrativo para classificação da licitante recorrente, para que a apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. O recurso está disponível no setor competente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1378
de 29/03/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4500
de 03/04/18 FL. _____
Margo
Visto

Vistos, RELATÓRIO

1) FUNERÁRIA PINHAIS LTDA impetrou MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR, em face de ato do Senhor PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CURITIBA, visando liminar que lhe habilitasse à próxima fase do Processo Licitatório, uma vez que teria comprovado a sua condição de sociedade em plena atividade (não falida), cumprindo a finalidade do item 6.5, "c", do Edital da Concorrência Pública nº 018/2008.

2) O pedido liminar foi indeferido (fls. 265/266), porque a Impetrante descumpriu o disposto no item 6.5, "c", do Edital do certame licitatório.

3) FUNERÁRIA PINHAIS LTDA interpôs Agravo de Instrumento (fls. 02/22). Afirou que: a) participou do Processo Licitatório (Concorrência Pública nº 018/2008), que tem por objeto a concessão da prestação dos serviços funerários no Município de Curitiba; b) foi inabilitada, sob o fundamento de que descumpriu o disposto no item 6.5, "c", do Edital da Licitação, ou seja, não apresentou, juntamente com a Certidão Negativa de Falência e Concordata, a Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça, constando o Cartório Distribuidor responsável pelas Falências e Concordatas de sua Comarca; c) realmente não juntou a Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça, que constasse o Cartório Distribuidor responsável pelas Falências e Concordatas de sua Comarca, mas apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, o que é suficiente para cumprir a finalidade do item 6.5, "c", do Edital da Licitação, já que comprova sua condição de não falida; d) "o intuito da exigência da Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça, é demonstrar qual ou quais é/são os cartório(s) distribuidor(es) responsável(is) por atestar a situação não falimentar de um empresa.

Em outras palavras, demonstrar se existe um único cartório ou mais de um, responsável por tal desiderato. Isto para se evitar que licitante em

processo falimentar, junte certidão negativa expedida somente pelo cartório distribuidor "x", enquanto existe outro também encarregado de tal desiderato" (fl. 06); e) todavia, essa exigência é válida para comarcas que possuem vários cartórios distribuidores encarregados de atestar a situação falimentar ou não de uma empresa, mas não se justifica na Comarca de Pinhais, que possui apenas um (1) Cartório Distribuidor; f) a Comissão de Licitação tinha ciência de que o Cartório Distribuidor de Pinhais é único, razão pela qual comprovou que não é empresa falida. Pediu o efeito suspensivo, e, ao final, o provimento do recurso.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Nota-se dos autos que a Agravante participou do Processo Licitatório (Concorrência Pública nº 018/2008), que tem por objeto a concessão da prestação dos serviços funerários no Município de Curitiba.

Todavia, ela foi inabilitada, porque "não atendeu as exigências contidas no subitem 6.5 alínea "c", não apresentando junto à certidão negativa de falência e concordata a Certidão expedida pela Corregedoria de Justiça, ou órgão correspondente do estado ou Distrito Federal, onde for sediada a empresa, na qual conste o(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de pedido de Falência e Concordata expedida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anterior a data da licitação" (fl. 238). A própria Agravante confessa nas suas razões recursais que não juntou a Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça, demonstrando o(s) Cartório(s) Distribuidor(es) responsável(is) pelas Falências e Concordatas de sua Comarca, apresentando somente Certidão Negativa de Falência e Concordata.

O item 6.5, "c", do Edital da Licitação, exige para a prova da Qualificação Econômico-Financeira: "Certidão(ões) negativa(s) de pedido de falência e concordata, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da licitante, (...). Este(s) documento(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) de Certidão expedida pela Corregedoria de Justiça, ou órgão correspondente do Estado ou Distrito Federal, onde for sediada a empresa, na qual conste o(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de pedido de falência e concordata, expedida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anterior a data da licitação" (fl. 54).

A finalidade da exigência da Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça, na qual conste o(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de pedido de Falência e Concordata do lugar da sede da empresa, é demonstrar qual é ou quais são os Cartório(s) Distribuidor(es) responsável(is), a fim de se comprovar, de fato, a situação não falimentar de um empresa. Essa norma editalícia, de caráter geral, tem por escopo evitar que um licitante, que possui contra si processo falimentar, junte Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Distribuidor em que não há tal registro, frustrando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei 8666/93, que exige a prova de Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Ou seja, o disposto no item 6.5, "c", do Edital da Licitação é razoável, porque visa garantir efetivamente a comprovação de que a empresa licitante não é parte em processo falimentar ou em pedido de concordata, motivo pelo qual, essa exigência, não pode ser considerada um formalismo exagerado, inútil ou desproporcional.

Ao contrário do que afirma a Agravante, não houve excesso de formalismo na sua inabilitação do certame licitatório, mas sim observância aos princípios da isonomia e da legalidade que regem a licitação, bem como o cumprimento dos termos do Edital ao

qual a Administração está estritamente vinculada, a teor do art. 41 da Lei 8666/96, que dispõe: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Não se pode olvidar que o edital é elemento fundamental ao procedimento licitatório, regulando todo o certame, determinando seu objeto e os deveres e direitos das partes.

Assim, não é possível isentar, exclusivamente a Agravante, do dever de apresentar Certidão expedida pela Corregedoria da

Justiça, na qual conste o(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de pedido de Falência e Concordata do lugar da sede da sua empresa, porque era seu ônus demonstrar que o Município de Pinhais possui apenas um (1) Cartório Distribuidor.

~~No caso, não foi juntada pela Agravante, a Certidão, expedida pela Corregedoria da Justiça, demonstrando o(s) Cartório(s) Distribuidor(es) responsável(is) pelas Falências e Concordatas de sua Comarca, conforme exigia o Edital da Licitação, não sendo possível, tal omissão, ser suprida em prejuízo da impessoalidade, ou seja, prejudicando os demais licitantes.~~

O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que "ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE REGRA PREVISTA NO EDITAL LICITATÓRIO. ART. 41, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. VIOLAÇÃO. DEVER DE OBSERVÂNCIA DO EDITAL. (...) II - O art. 41 da Lei nº 8.666/93 determina que: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." III - Supondo que na Lei não existam palavras inúteis, ou destituídas de significação deontológica, verifica-se que o legislador impôs, com apoio no Princípio da Legalidade, a interpretação restritiva do preceito, de modo a resguardar a atuação do Administrador Público, posto que este atua como gestor da res pública. Outra não seria a necessidade do vocábulo "estritamente" no aludido preceito infraconstitucional. IV "Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 9ª Edição, pág. 385) V - Em resumo: o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se "estritamente" a ele." (REsp 421.946/DF, PRIMEIRA TURMA, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, julgado em 07/02/2006).

Nessas condições, como houve o descumprimento de obrigação expressa no instrumento convocatório (de exigência editalícia que é razoável), não há qualquer ilegalidade no ato impugnado, que observou os princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao edital e da razoabilidade.

ANTE O EXPOSTO, com fulcro no artigo 557, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente Agravo Instrumento, porque contrário à jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores.

Publique-se. Intime-se.

CURITIBA, 20 de abril de 2010.

Desembargador LEONEL CUNHA Relator



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 058/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Ata da sessão de para julgamento de recurso impetrado pela licitante **PLANO ENGENHARIA LTDA**, visando apresentação de recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitações – CPL, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, as catorze horas, nas dependências da sala de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 009/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Cleiton Gentilini, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência julgar razões de recurso apresentadas pela licitante PLANO ENGENHARIA LTDA, devidamente protocoladas sob o nº 847 de 26 de março de 2018. A Presidente da Comissão e Licitações inicialmente saudou os membros da CPL e inicialmente fez um breve relato sobre o motivo da apresentação das razões da licitante recorrente, aonde a mesma solicita ser declarada habilitada para este certame conforme razões apresentadas em recurso protocolado, o qual passara a fazer parte integrante deste certame, sobre o questionado pelo requerente temos a informar o que segue, conforme consulta junto a Procuradoria Jurídica do Município e conforme consulta processual em casos semelhantes ao ocorrido, ou seja a não apresentação da Certidão solicitada no item 6.1.14 Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, conforme constante no preambulo do Edital Convocatório no item 1.2 - *Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes, grifo nosso.* A licitante não apresentou no ato da abertura do envelope nº 01 correspondente a Habilitação o documento faltante, diante do fato entende-se que não é possível, tal omissão, ser suprida em prejuízo da impessoalidade, ou seja prejudicando as demais licitantes. Diante do acima narrado os membros da Comissão Permanente de Licitações mantem a licitante PLANO ENGENHARIA LTDA inabilitada para este processo. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Margo
Cleiton



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018.

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.

OBJETO: Apresentação de Razões contra INABILITAÇÃO;

RECORRENTE: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP;

ASSUNTO: Inabilitação de licitante.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo por que tempestivo, e no mérito negar-lhe provimento, conforme orientação jurídica e Ata nº 058/2018 em anexo a decisão.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Pato Bragado - PR, em 09 de abril de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº *4502*
de *10/04/18* FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1385*
de *09/04/18* FL. *02*
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Decorrido o prazo sobre a decisão da Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo.- Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2018, para as **14h00min do dia 16 de abril de 2018**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 10 de abril de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1386

de 10/04/18 FL. 02

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

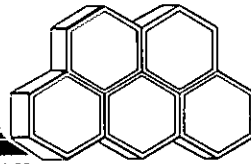
O Presente Nº 4503

de 13/04/18 FL. _____

Margo

Visto

CONSTRUTORA
PH  **RTUS**



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP - CNPJ: 86.865.698/0001-23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

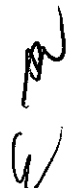
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

DATA DE ABERTURA: 13/03/2018 Horário: 08h20mim

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

ÍNDICE

Proposta de Preços.....	01/09
Planilha de Serviços.....	02 á 07/09
Cronograma Físico Financeiro.....	08/09
Composição do BDI.....	09/09



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
Tomada de Preços n.º 002/2018
Prezados Senhores:

A empresa Construtora Phortus LTDA, estabelecida na Av. Paraná, n.º 1760, na Cidade de Santa Helena, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 86.865.698/0001-23, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. 002/2018, para Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 489.448,76	67,35%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 237.275,46	32,65%
TOTAL	R\$ 726.724,22	100,00%

Valor global de R\$ 726.724,22 (Setecentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (Cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. 002/2018.

Santa Helena, em 13 de Março de 2018.

86.865.698/0001-23

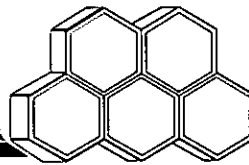
**Construtora Phortus
Ltda - EPP**

Fone/Fax: (41) 3265-1100
 Eng. Osmar Mendes
 Voto 0421 - V - PR - RG 43412219-988
 Av. Paraná, 1760 - Centro - Santa Helena - PR
 e-mail: phortus@whet.86.865.698-000 - Santa Helena - PR

03/09

MW
W

CONSTRUTORA PHORTUS



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP - CNPJ: 86.865.698/0001-23

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

PROTOCOLO Nº:

DATA: 13/03/2018

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

ORGÃO:

LEVANTAMENTO Nº:

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART Nº:

REG. CREA:

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			2223,88		2705,73	7490,45	2071,32	9561,77
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	7,20	271,48	35,21	306,690	1954,660	253,510	2208,170
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERY TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO	M2	453,56	2,50	2,45	4,950	1133,900	1111,220	2245,120
1.4	93212	NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	344,03	0,00	344,030	2064,180	0,000	2064,180
1.5	93582	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	398,64	158,66	557,300	398,640	158,660	557,300
1.6	95644	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	91,48	32,80	124,280	823,320	295,200	1118,520
1.7	95675	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	99,53	40,64	140,170	99,530	40,640	140,170
1.8	41598	HIDRÔMETRO DN 25 (X), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	90,90	13,26	104,160	90,900	13,260	104,160
2		ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 4DA EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	925,32	198,83	1124,150	925,320	198,830	1124,150
2		INFRAESTRUTURA								
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDOADO III LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	174,20	18,67	26,19	44,86	3252,31	4562,30	7814,61
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	20,32	40,47	60,79	1261,99	2513,43	3775,42
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	15,40	30,69	46,09	451,53	899,83	1351,36
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,79	0,31	3,10	91,47	10,16	101,64
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE	M3	3,11	85,95	77,19	163,14	266,90	239,70	506,60
2.6	5651	BRITA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	45,40	15,37	15,32	30,69	697,80	695,53	1393,33
2.7	92480	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	283,50	35,19	31,02	66,21	9976,37	8794,17	18770,54
2.8	92782	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	39,54	4,05	2,63	6,68	160,14	103,99	264,13
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	4,01	2,96	6,97	261,73	193,20	454,93
2.11	92777	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	5,44	4,26	9,70	48,47	37,96	86,43
2.12	92778	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	4,49	3,24	7,73	3331,18	2403,79	5734,96
2.13	92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	5,69	6,57	12,26	1155,07	1333,71	2488,78
2.14	94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,90	236,70	54,71	291,41	1396,53	322,79	1719,32
2.15	94985	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,90	246,56	39,89	286,45	4413,42	714,03	5127,46
3		SUPRAESTRUTURA								
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	25,10	21,11	46,21	4502,94	3787,13	8290,07
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	35,19	31,02	66,21	11475,46	10115,62	21591,08
3.3	92776	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	5,38	5,39	10,77	266,04	266,54	532,58
3.4	92777	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,82	5,44	4,26	9,70	47,98	37,57	85,55
3.5	92778	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1460,00	4,49	3,24	7,73	6555,40	4730,40	11285,80
3.6	92779	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,45	3,93	2,19	6,12	1125,75	627,33	1753,07
3.7	92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	474,64	5,69	6,57	12,26	2700,70	3118,38	5819,09
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	502,40	19,67	0,55	20,22	9882,21	276,32	10158,53
3.9	92784	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	399,72	4,79	3,83	8,62	1914,66	1530,93	3445,59
3.10	92785	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	362,18	4,47	2,80	7,27	1618,94	1014,10	2633,05
3.11	92786	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	220,27	4,58	1,97	6,55	1008,84	433,93	1442,77
3.12	92787	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	188,00	3,78	1,34	5,12	710,64	251,92	962,56

Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

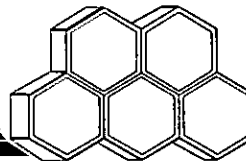
02/09

B	ESQUADRIAS									
8.1	ALUMÍNIO E VIDRO									
8.1.1	94509	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	516,38	33,37	549,75	2602,56	168,18	2770,74
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	479,60	25,64	505,24	11491,22	614,33	12105,55
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	625,63	7,47	633,10	437,94	5,23	443,17
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3334,78	207,01	3541,79	3334,78	207,01	3541,79
8.2	MADEIRA									
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM MDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	845,48	81,90	927,38	4227,40	409,50	4636,90
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	408,69	87,69	496,38	1634,76	350,76	1985,52

Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

03/09



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

PROTOCOLO Nº:

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

ORGÃO:

LEVANTAMENTO Nº:

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART Nº:

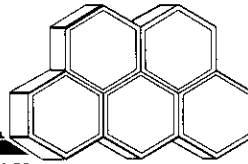
DATA: 13/03/2018

REG. CREA:

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	10,00	265,89	29,78	295,67	2658,90	297,80	2956,70
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1710,59	81,90	1792,49	3421,18	163,80	3584,98
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM	UN	4,00	1049,21	84,49	1133,70	4196,84	337,96	4534,80
8.3		EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
8.3		PVC								
8.3.1	COMPO2	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	156,65	10,23	166,88	939,90	61,38	1001,28
9		PISOS			70,51	14,46	84,97	18143,32	2994,91	21138,23
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	45,43	21,29	6,02	27,31	967,20	273,49	1240,69
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	372,21	39,48	5,79	45,27	14694,65	2155,07	16849,72
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	M	84,70	2,86	1,23	4,09	242,24	104,18	346,42
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014	M	325,47	6,88	1,42	8,30	2239,23	462,17	2701,40
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			5939,20	586,43	6525,63	22581,98	4131,56	26713,55
10.1		ÁGUA FRIA								
10.1.1	AUX 2871	CAXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1553,32	2,75	1556,07	3106,64	5,50	3112,14
10.1.2	94856	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	11,00	2,39	2,02	4,41	26,29	22,22	48,51
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	6,87	1,81	8,68	20,61	5,43	26,04
10.1.4	95676	CAXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (X) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1,00	68,27	5,46	73,73	68,27	5,46	73,73
10.1.5	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (X), 5,0 M ³ /M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1,00	90,90	13,26	104,16	90,90	13,26	104,16
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	13,00	8,18	3,78	11,96	106,34	49,14	155,48
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,00	7,24	3,78	11,02	86,88	45,36	132,24
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	7,00	2,93	3,78	6,71	20,51	26,46	46,97
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	7,48	2,72	10,20	29,92	10,88	40,80
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	3,43	2,26	5,69	6,86	4,52	11,38
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	10,13	2,72	12,85	30,39	8,16	38,55
10.1.12	89625	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	12,02	3,63	15,65	36,06	10,89	46,95
10.1.13	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00	11,75	3,63	15,38	11,75	3,63	15,38
10.1.14	COMPO3	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	6,93	5,55	12,48	13,86	11,10	24,96
10.1.15	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	106,64	2,55	0,40	2,95	271,93	42,66	314,59
1.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	30,65	9,48	0,73	10,21	290,56	22,37	312,94
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	2,14	14,65	0,85	15,50	31,35	1,82	33,17
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	0,03	2,82	2,44	5,26	0,08	0,07	0,16
10.1.19	94706	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	10,69	5,82	16,51	21,38	11,64	33,02
10.1.20	89417	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00	1,52	1,31	2,83	1,52	1,31	2,83
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	2,00	10,22	11,42	21,64	20,44	22,84	43,28
10.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	5,00	47,02	6,81	53,83	235,10	34,05	269,15
10.1.23	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 03/2015	UN	1,00	14,56	5,04	19,60	14,56	5,04	19,60
10.1.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	1,00	20,29	5,04	25,33	20,29	5,04	25,33
10.1.25	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	83,49	14,77	98,26	250,47	44,31	294,78
10.2		ESGOTO								
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	146,70	49,26	195,96	146,70	49,26	195,96
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	69,41	60,46	129,87	69,41	60,46	129,87
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	7,00	15,97	6,30	22,27	111,79	44,10	155,89
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	17,00	4,67	2,52	7,19	79,39	42,84	122,23

04/09

Handwritten signatures and initials.



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

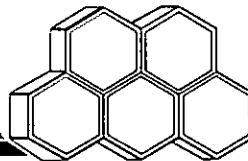
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº:
REG. CREA:

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,09	3,28	11,37	24,27	9,84	34,11
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	31,44	3,02	34,46	345,84	33,22	379,06
10.2.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	21,59	18,66	40,25	2013,92	1740,60	3754,52
10.2.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	11,42	9,58	21,00	194,25	162,96	357,21
10.2.9	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	17,11	14,12	31,23	8,04	6,64	14,68
10.2.10	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	6,80	7,57	14,37	40,80	45,42	86,22
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	18,83	10,65	29,48	94,15	53,25	147,40
10.2.12	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	20,32	8,07	28,39	81,28	32,28	113,56
10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,52	1,51	10,03	8,52	1,51	10,03
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	35,84	8,41	44,25	250,88	58,87	309,75
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	790,34	4,47	794,81	790,34	4,47	794,81
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	49,00	9,65	58,65	343,00	67,55	410,55
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	91,55	11,02	102,57	915,50	110,20	1025,70
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	32,01	1,74	33,75	160,05	8,70	168,75
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	321,52	18,40	339,92	643,04	36,80	679,84
10.3.6	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	319,27	81,28	400,55	1596,35	406,40	2002,75
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	18,84	0,92	19,76	131,88	6,44	138,32
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	156,53	11,51	168,04	1095,71	80,57	1176,28
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X2X41CM, Ø 1 1/4", E=1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	320,35	11,61	331,96	1601,75	58,05	1659,80
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	130,96	11,51	142,47	392,88	34,53	427,41
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	131,18	11,51	142,69	787,08	69,06	856,14
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	82,50	7,56	90,06	577,50	52,92	630,42
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	M	4,00	549,88	47,44	597,32	2199,52	189,76	2389,28
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,87	385,52	30,18	415,70	2261,72	177,06	2438,77
10.3.15	86995	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	133,91	12,44	146,35	803,46	74,64	878,10
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2584,46	592,00	3176,50	41867,34	12945,07	54812,41
11.1		ELÉTRICA								
11.1.1	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	4,34	6,46	10,80	581,56	865,64	1447,20
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	4,20	3,69	7,89	424,20	372,69	796,89
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,32	3,33	5,65	1392,00	1998,00	3390,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,56	3,72	6,28	89,60	130,20	219,80
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,91	0,62	1,53	837,20	570,40	1407,60
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	1,99	0,77	2,76	1492,50	577,50	2070,00
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	2,85	1,03	3,88	2878,50	1040,30	3918,80
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	3,31	1,34	4,65	148,95	60,30	209,25
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	23,13	16,16	39,29	138,78	96,96	235,74
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	16,82	11,89	28,71	84,10	59,45	143,55
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	10,52	7,62	18,14	189,36	137,16	326,52
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	13,52	2,17	15,69	1338,48	214,83	1553,31

CONSTRUTORA PHORTUS



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP - CNPJ: 86.865.698/0001-23

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

PROTOCOLO Nº:

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

ORGÃO:

LEVANTAMENTO Nº:

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART Nº:

DATA: 13/03/2018

REG. CREA:

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (RS)
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	410,06	103,39	513,45	820,12	206,78	1026,90
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	20,00	36,59	3,31	39,90	731,80	66,20	798,00
11.1.15	AUX 1148	CABECOTE DE ALUMINIO DE 3"	UN	1,00	18,31	3,48	21,79	18,31	3,48	21,79
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,53	0,23	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,62	4,11	8,73	9,24	8,22	17,46
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PC	17,00	3,71	2,28	5,99	63,07	38,76	101,83
11.1.19	COMP07	LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	5,00	182,52	19,88	202,40	912,60	99,40	1012,00
11.1.20	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	39,90	21,12	61,02	359,10	190,08	549,18
11.1.21	AUX 1888	LUMINARIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	60,00	102,63	22,03	124,66	6157,80	1321,80	7479,60
11.1.22	AUX 2158	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00	247,53	22,03	269,56	6683,31	594,81	7278,12
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	708,44	100,19	808,63	708,44	100,19	808,63
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	113,73	0,00	113,73	113,73	0,00	113,73
11.2.3	93010	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	4,50	13,61	3,98	17,59	61,25	17,91	79,16
11.2.4	91802	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	1,00	3,00	2,77	5,77	3,00	2,77	5,77
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,39	1,28	3,67	2,39	1,28	3,67
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,58	1,28	2,86	1,58	1,28	2,86
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,53	0,23	0,76	0,53	0,23	0,76
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	3,00	2,33	2,52	4,85	6,99	7,56	14,55
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	0,47	0,23	0,70	0,47	0,23	0,70
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	3,89	0,13	4,02	3,89	0,13	4,02
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO - FORNEC. E INST.	UN	1,00	1,97	2,28	4,25	1,97	2,28	4,25
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	10,35	10,33	20,68	41,40	41,32	82,72
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	15,34	6,39	21,73	15,34	6,39	21,73
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 200A TRIFASICO 10KA	UN	1,00	213,09	22,03	235,12	213,09	22,03	235,12
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	18,29	8,01	26,30	18,29	8,01	26,30
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	29,12	10,33	39,45	29,12	10,33	39,45
11.2.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	2,00	6,31	7,42	13,73	12,62	14,84	27,46
11.2.18	AUX 2304	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM²	UN	1,00	12,06	22,03	34,09	12,06	22,03	34,09
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,31	0,00	8,31	0,00	0,00	8,31
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE Ø,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	26,23	0,00	26,23	52,46	0,00	52,46
11.2.21	92994	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	150,00	47,78	3,92	51,70	7167,00	588,00	7755,00
11.2.22	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	150,00	14,30	1,88	16,18	2145,00	282,00	2427,00
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BVWG, Ø = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	15,74	10,23	25,97	15,74	10,23	25,97
11.2.24	COMP06	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	13,03	3,07	16,10	13,03	3,07	16,10
11.3		COMUNICACAO								
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	11,00	4,34	6,46	10,80	47,74	71,06	118,80

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

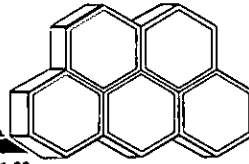
Alfredo Novak
Eng. CIVIL - CREA 42816-D RS
11.200.9621 - V - DR - RG 4.541.227-0-88P

Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - 85892-000 - Santa Helena - Paraná

e-mail: phortus@wnet.com.br

06/09

CONSTRUTORA PHORTUS



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA - EPP - CNPJ: 86.865.698/0001-23

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

PROTOCOLO Nº:

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

ORGÃO:

LEVANTAMENTO Nº:

COORDENADAS:

DATA: 13/03/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART. Nº:

REG. CREA:

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	41,31	11,76	53,07	41,31	11,76	53,07	
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,33	2,52	4,85	279,60	302,40	582,00	
11.4		SPDA									
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00	6,42	3,35	9,77	834,60	435,50	1270,10	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	18,29	8,01	26,30	3658,00	1602,00	5260,00	
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	5,37	2,18	7,55	193,32	78,48	271,80	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	11,59	2,28	13,87	81,13	15,96	97,09	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	22,78	25,84	48,62	45,56	51,68	97,24	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA, FUNDO SCM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	57,27	48,41	105,68	687,24	580,92	1268,16	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP									
					93,09	10,08	103,17	8362,00	1046,81	9408,82	9408,82
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	20,15	2,77	22,92	4735,25	650,95	5386,20	
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	32,23	3,53	35,76	3545,33	388,30	3933,64	
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	40,71	3,78	44,49	81,42	7,56	88,98	
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO									
					133,40	22,40	155,80	4467,29	589,25	5056,53	5056,53
13.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	37,71	4,00	41,71	3689,92	391,40	4081,32	
13.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	3,85	1,74	5,59	144,11	65,13	209,23	
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	5,27	2,10	7,37	113,84	45,36	159,20	
13.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	86,57	14,56	101,13	519,42	87,36	606,78	
		TOTAL S/ BDI								R\$ 569.533,09	
		TOTAL C/ BDI 27,60%								R\$ 726.724,22	

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil CREA 48516-D/RS
Visto 04/21-4/PR RG 4.541.227-9-SSP

Cronograma Físico Financeiro



CONSTRUTORA PHORTUS LTDA CNPJ 86.865.698/0001-23

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
EMPRESA:

DATA: 13/03/18
TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI		
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	27,60% VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	12.200,82	100,00%											12.200,82	9.561,77	
02	INFRAESTRUTURA	8,71%	56.948,59	90,00%	6.327,62	10,00%									63.276,21	49.589,51	
03	SUPRAESTRUTURA	20,96%			45.696,24	30,00%	60.928,32	40,00%	45.696,24	30,00%					152.320,79	119.373,66	
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,90%			1.303,12	20,00%	1.954,68	30,00%									
05	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	24,47%			17.784,09	10,00%	35.568,18	20,00%	62.244,32	35,00%	62.244,32	35,00%			177.840,92	139.373,76	
06	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	11,57%							33.622,23	40,00%	42.027,79	50,00%	8.405,56	10,00%	84.055,58	65.874,28	
07	COBERTURA	4,56%															
08	ESQUADRIAS	6,60%							10.788,95	40,00%	13.486,19	50,00%	2.697,24	10,00%	33.128,62	25.962,87	
09	PISOS	3,71%							6.817,30	20,00%	6.817,30	20,00%	10.225,95	30,00%	47.928,38	37.561,43	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,69%			6.817,30	20,00%	3.408,65	10,00%							26.972,38	21.138,23	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,62%			13.988,13	20,00%	6.994,06	10,00%	13.988,13	20,00%					34.086,50	26.713,55	
12	INSTALAÇÕES PARA GÁS - IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO	1,65%													69.940,64	54.812,41	
13		0,89%											6.452,13	100,00%	12.005,65	9.408,82	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	69.149,41	9,52%	91.916,50	12,65%	108.853,89	14,98%	189.721,48	26,11%	174.244,33	23,98%	92.838,62	12,77%	726.724,22	569.533,09
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				69.149,41	9,52%	91.916,50	12,65%	108.853,89	14,98%	189.721,48	26,11%	174.244,33	23,98%	92.838,62	12,77%	726.724,22	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				69.149,41	9,52%	161.065,91	22,16%	269.919,80	37,14%	459.641,28	63,25%	633.885,62	87,23%	726.724,23	100,00%		

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
Eng. Civil CREA 48516-D/RS
Visto 6421-V-PR RG 4.541.227-0-SSP

08/09

Pronto Atendimento

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):				PARCELAS DO BDI (%)			
		VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
						R\$			
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,50%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ -	1,15%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			27,60%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 G: taxa de garantias;
 R: taxa de riscos;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 6 MESES

86.865.698/0001-23

Construtora Phortus
 Ltda - EPP

Av. Paraná, 1760 - Centro
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Alfredo Novak
 Eng. Civil CREA 48516-D RS
 Visto 6421-V-PR RG 4.541.227-0-SSP



Fone/Fax: (45) 3268-1265 - Av. Paraná, 1760 - Centro - 85892-000 - Santa Helena - Paraná
 e-mail: phortus@wnet.com.br

W

09/09



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lote Res Aliança
85892-000 SANTA HELENA - PR

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

Entrega dos Envelopes: 13/03/2018 até 08h10min

Abertura dos Envelopes: 13/03/2018 às 08h20min

Proponente:

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.644.227/0001-81

Rua Ângelo Cattani nº 621 – Residencial Aliança
Santa Helena – PR

E-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Telefone: (45) 3268-1177 / (45) 99930-8642

Santa Helena – PR, 13 de março de 2018.



VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 269-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Loteamento Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP

CNPJ: 08.644.227/0001-81

Rua Ângelo Cattani nº 621 – Residencial Aliança
Santa Helena – PR

E-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Telefone: (45) 3268-1177 / (45) 99930-8642

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

Tomada de Preços nº 002/2018

Prezados Senhores,

A empresa **Lowe Construção Civil Eireli – EPP**, estabelecida na Rua Ângelo Cattani nº 621 – Sala 02, Loteamento Residencial Aliança, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.644.227/0001-81, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **Tomada de Preços nº 002/2018**, para a **Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula oitenta e sete metros quadrados)**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório;
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos;
- Valor global da proposta.

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 423.787,44	67,35%
MÃO DE OBRA	R\$ 205.457,64	32,65%
TOTAL	R\$ 629.245,08	100,00%

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

LOWE

CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Av. Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lst. Ros. Atença
85892-000 SANTA HELENA PR

Valor Total da Proposta: **R\$ 629.245,08** (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo **60** (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até **180** (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: **12** (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

Dados Bancários: Banco: **099 – Uniprime Cooperativa de Crédito** – Agência: **4109** – Conta Corrente: **80648-0**.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **Tomada de Preços nº 002/2018**.

Pato Bragado – PR, 13 de março de 2018.

ODAIR BUSS

Engenheiro Civil

CREA nº PR-81794/D

CPF: 029.349.119-42

RG: 5.114.922-0 / SESP-PR

Odair Buss

Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

VILSON LOWE

Titular

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

Vilson Lowe

Administrador

CPF 740 508 289-68

RG 4 513 533-0 SESP-PR

W

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

PLANILHA_SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES


PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	235,07	30,49	265,56	1.692,50	218,53	1.912,03
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	2,16	2,12	4,28	979,89	961,55	1.941,24
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	297,89	-	297,89	1.787,34	-	1.787,34
1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	345,18	137,38	482,56	345,18	137,38	482,56
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	79,21	28,40	107,61	712,89	255,60	968,49
1.6	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	86,18	35,19	121,37	86,18	35,19	121,37
1.7	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (X), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	78,71	11,48	90,19	78,71	11,48	90,19
1.8	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	801,23	172,17	973,40	801,23	172,17	973,40
INFRAESTRUTURA										
2.1	74158/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	174,20	16,17	22,68	38,85	2.816,81	3.950,86	6.767,67
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	17,60	35,04	52,64	1.093,07	2.176,19	3.269,26
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	13,33	26,58	39,91	390,84	779,33	1.170,17
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,42	0,27	2,69	79,34	8,85	88,19
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	74,42	66,84	141,26	231,10	207,56	438,66
2.6	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	13,31	13,27	26,58	604,27	602,48	1.206,73
2.7	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,50	30,47	26,86	57,33	8.638,25	7.614,81	16.253,06
2.8	92782	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,54	3,51	2,28	5,79	138,79	90,15	228,94
2.9	92781	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	3,47	2,57	6,04	226,49	167,74	394,23
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	4,71	3,69	8,40	41,97	32,88	74,85
2.12	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	3,89	2,80	6,69	2.886,03	2.077,35	4.963,38
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	4,93	5,89	10,82	1.000,76	1.155,07	2.155,83
2.14	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,90	204,96	47,37	252,33	1.209,26	279,48	1.488,74
2.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,90	213,50	34,54	248,04	3.821,65	618,27	4.439,92
SUPRAESTRUTURA										
								71.050,59	32.310,73	103.361,32
								71.050,59	32.310,73	103.361,32

LOWE
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81



Av. Angelo Cattani nº 621 Sala 02 - Lm. Res. Alvorada
85892-000 SANTA HELENA PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Wilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 289-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

PLANILHA_SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	179,40	21,73	18,28	40,01	3.898,36	3.279,43	7.177,79
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	326,10	30,47	26,86	57,33	9.936,27	8.759,05	18.695,32
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	49,45	4,68	4,67	9,33	230,44	230,93	461,37
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,82	4,71	3,69	8,40	41,54	32,55	74,09
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1460,00	3,89	2,80	6,69	5.679,40	4.088,00	9.767,40
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	286,45	3,40	1,89	5,29	973,93	541,39	1.515,32
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	474,64	4,93	5,69	10,62	2.339,98	2.700,70	5.040,68
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	M2	502,40	17,03	0,48	17,51	8.555,87	241,15	8.797,02
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 P	KG	399,72	4,15	3,31	7,46	1.658,84	1.323,07	2.981,91
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 P	KG	362,18	3,87	2,43	6,30	1.401,64	880,10	2.281,74
3.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 P	KG	220,27	3,97	1,71	5,68	874,47	376,66	1.251,13
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 P	KG	188,00	3,27	1,16	4,43	614,76	218,08	832,84
3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	69,40	213,50	34,54	248,04	14.816,90	2.397,08	17.213,98
3.14	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	40,07	14,49	54,56	20.028,19	7.242,54	27.270,73
4		IMPERMEABILIZAÇÃO								
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	4,31	3,54	7,85	2.887,18	1.533,24	4.420,42
4.2	74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	28,13	4,27	32,40	1.251,79	190,02	1.441,81
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES								
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	1113,37	22,86	28,42	51,28	57.250,10	63.426,46	120.676,56

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 289-88
RG 4 513 533-0 SESP-PR



CNPJ: 08.644.227/0001-81

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lm. Nova Alvorada
85898-988 - SANTA HELENA - PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

FONE: 45 3268-1177 - RUA ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANA

PLANILHA_SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPH(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,18	3,26	5,45	1.725,70	2.568,85	4.294,55
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	1,31	1,11	2,42	1.784,77	1.512,29	3.297,06
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1123,74	10,36	9,21	19,57	11.641,95	10.349,65	21.991,60
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	238,68	10,09	8,50	18,59	2.408,28	2.028,78	4.437,06
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	787,99	14,14	18,10	32,24	11.142,18	14.262,62	25.404,80
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	473,00	2,69	0,57	3,26	1.272,37	269,61	1.541,98
5.8	COMPOS	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	68,70	26,54	11,54	38,08	1.823,30	792,80	2.616,10
6.		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS								
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	10,18	4,44	14,62	8.021,74	3.498,68	11.520,42
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2247,48	5,82	1,39	7,21	13.080,33	3.124,00	16.204,33
6.3	80406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_03/2015	M2	473,00	12,28	14,15	26,43	5.808,44	6.692,95	12.501,39
6.4	88170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	23,82	10,58	34,40	5.923,56	2.631,03	8.554,59
6.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	106,20	16,16	122,36	4.003,74	609,23	4.612,97
6.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	473,00	5,09	2,66	7,75	2.407,57	1.258,18	3.665,75
7		COBERTURA								
7.1	92588	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	449,20	6,54	2,23	8,77	2.937,77	1.001,72	3.939,49
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	449,20	22,84	2,68	25,52	10.259,73	1.203,88	11.463,59
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	23,92	4,74	28,66	847,96	168,03	1.015,99
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	18,60	3,26	19,86	1.783,34	350,22	2.133,56

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Wilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 289-88
RG 4 513 533-0 SESP-PR

LOWE
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNP.J: 08.644.227/0001-81

Av. Argemir Catani nº 621, Sala 02, Lot. Res. Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

PLANILHA SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

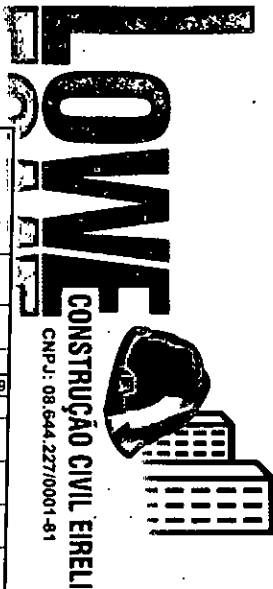
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odaír Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	26,00	27,92	1,94	29,86	725,92	50,44	776,36
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA FRGº Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	27,08	5,82	32,90	2.591,01	556,86	3.147,87
ESQUADRIAS										
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO						30.258,85	2.265,14	32.524,09
8.1.1	94589	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	447,13	28,90	476,03	2.253,54	145,86	2.399,20
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	415,28	22,20	437,48	9.950,11	531,91	10.482,02
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	541,72	6,47	548,19	379,20	4,53	383,73
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2.887,56	179,25	3.066,81	2.887,56	179,25	3.066,81
8.2		MADEIRA								
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA USA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	732,10	70,91	803,01	3.680,50	354,55	4.015,05
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, AUZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	353,88	75,93	429,81	1.415,52	303,72	1.719,24
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	230,23	25,79	256,02	2.302,30	257,90	2.560,20
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA USA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.481,19	70,91	1.552,10	2.962,38	141,82	3.104,20
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA USA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	908,50	73,16	981,66	3.634,00	292,64	3.926,64
8.3		PVC								
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	135,64	8,86	144,50	813,84	53,16	867,00
PISOS										
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	18,43	5,22	23,65	837,27	237,14	1.074,41
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	34,19	5,01	39,20	12.725,69	1.884,75	14.590,44
9.3	88848	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	2,48	1,07	3,55	210,06	90,63	300,69
9.4	88850	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	5,96	1,23	7,19	1.939,80	400,33	2.340,13
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
10.1		ÁGUA FRIA						19.554,12	3.575,87	23.129,99
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1.345,01	2,38	1.347,39	2.690,02	4,76	2.694,78
10.1.2	94858	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,07	1,75	3,82	22,77	18,25	42,02
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,95	1,57	7,52	17,85	4,71	22,56
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	59,11	4,73	63,84	59,11	4,73	63,84
10.1.5	95975	HIDRÔMETRO DN 25 (1), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	78,71	11,48	90,19	78,71	11,48	90,19
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	7,08	3,27	10,35	92,04	42,51	134,55

Odaír Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D



CNPJ: 08.644.227/0001-81

Engenheiro Civil nº 621 - Sala 02, Rua Rosângela
55892-000 SANTA HELENA - PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-88
RG 4 513 533-0 SESP-PR

PLANILHA_SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/09/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,00	6,26	3,27	9,53	75,12	39,24	114,36
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	7,00	2,53	3,27	5,80	17,71	22,89	40,60
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	6,48	2,35	8,83	25,92	9,40	35,32
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	2,97	1,96	4,93	5,94	3,92	9,86
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	8,77	2,35	11,12	26,31	7,05	33,36
10.1.12	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	10,41	3,14	13,55	31,23	9,42	40,65
10.1.13	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00	10,18	3,14	13,32	10,18	3,14	13,32
10.1.14	COMP03	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,00	4,81	10,81	12,00	9,62	21,62
10.1.15	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	106,64	2,21	0,34	2,55	235,67	36,26	271,93
10.1.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	30,65	8,21	0,63	8,84	251,64	19,31	270,95
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	2,14	12,69	0,74	13,43	27,16	1,58	28,74
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	0,03	2,44	2,12	4,56	0,07	0,06	0,13
10.1.19	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	9,26	5,04	14,30	18,52	10,08	28,60
10.1.20	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00	1,31	1,13	2,44	1,31	1,13	2,44
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	8,85	9,89	18,74	17,70	19,78	37,48
10.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	5,00	40,71	5,90	46,61	203,55	29,50	233,05
10.1.23	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 03/2015	UN	1,00	12,61	4,36	16,97	12,61	4,36	16,97
10.1.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	1,00	17,57	4,36	21,93	17,57	4,36	21,93
10.1.25	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	72,29	12,79	85,08	216,87	38,37	255,24
10.2		ESGOTO								
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	127,03	42,66	169,69	127,03	42,66	169,69
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	1,00	60,10	52,35	112,45	60,10	52,35	112,45
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	7,00	13,83	5,45	19,28	96,81	38,15	134,96

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

W

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 289-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

LOWE
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81

Rua Arapongas, Caixa Postal nº 621 Sala 02, Santa Helena, Paraná
85892-000

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

PLANILHA_SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	4,04	2,18	6,22	68,68	37,06	105,74
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	7,00	2,84	9,84	21,00	8,52	29,52
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	27,22	2,82	28,84	299,42	28,82	328,24
10.2.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	18,70	16,15	34,85	1.744,34	1.506,47	3.250,81
10.2.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	9,89	8,30	18,19	168,23	141,18	309,41
10.2.9	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	14,82	12,23	27,05	6,97	5,75	12,72
10.2.10	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	5,89	6,55	12,44	35,34	39,30	74,64
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	18,30	9,23	25,53	81,50	46,15	127,65
10.2.12	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	17,60	6,99	24,59	70,40	27,96	98,36
10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,38	1,30	8,68	7,38	1,30	8,68
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	31,04	7,28	38,32	217,28	50,96	268,24
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	684,35	3,87	688,22	684,35	3,87	688,22
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	42,43	8,36	50,79	297,01	58,52	355,53
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	79,27	9,54	88,81	792,70	95,40	888,10
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	27,72	1,51	29,23	138,60	7,55	146,15
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	278,40	15,93	294,33	556,80	31,86	588,66
10.3.6	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	276,45	70,38	346,83	1.382,25	351,90	1.734,15
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	16,31	0,80	17,11	114,17	5,60	119,77
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	135,54	9,96	145,50	948,78	69,72	1.018,50
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E21,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEDEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	277,39	10,05	287,44	1.388,95	50,25	1.437,20
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	113,40	9,96	123,36	340,20	29,88	370,08
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	113,59	9,96	123,55	681,54	59,76	741,30
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	71,44	6,54	77,98	500,08	45,78	545,86

fone: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

LOWE
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81

Av. Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lm. Pato Bragado
85892-000 - SANTA HELENA - PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 289-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

PLANILHA_SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPH(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF. 12/2013	UN	4,00	476,13	41,08	517,21	1.904,52	164,32	2.068,84
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,87	333,82	26,13	359,95	1.958,41	153,30	2.111,71
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	6,00	115,95	10,77	126,72	695,70	64,62	760,32
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1		ELÉTRICA						36.252,80	11.189,85	47.452,25
11.1.1	91840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	134,00	3,76	5,59	9,35	503,84	749,06	1.252,90
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	101,00	3,63	3,20	6,83	366,63	323,20	689,83
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,00	2,01	2,89	4,90	1.206,00	1.734,00	2.940,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	35,00	2,21	3,22	5,43	77,35	112,70	190,05
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	920,00	0,79	0,53	1,32	726,80	487,60	1.214,40
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	750,00	1,72	0,66	2,38	1.290,00	495,00	1.785,00
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1010,00	2,47	0,89	3,36	2.494,70	898,90	3.393,60
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	45,00	2,87	1,16	4,03	129,15	52,20	181,35
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	20,02	13,99	34,01	120,12	83,94	204,06
11.1.10	91859	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	14,56	10,30	24,86	72,80	51,50	124,30
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	18,00	9,11	6,60	15,71	163,98	118,80	282,78
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	11,71	1,88	13,59	1.159,29	186,12	1.345,41
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	355,07	89,53	444,60	710,14	179,06	889,20
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	20,00	31,68	2,86	34,54	633,60	57,20	690,80
11.1.15	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	15,85	3,01	18,86	15,85	3,01	18,86
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,46	0,20	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,00	3,56	7,56	8,00	7,12	15,12
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"x2"), COM FURO CENTRAL	PC	17,00	3,21	1,98	5,19	54,57	33,66	88,23
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	158,04	17,21	175,25	790,20	86,05	876,25
11.1.20	73953/5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,55	18,29	52,84	310,95	164,61	475,56
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	88,86	19,07	107,93	5.331,60	1.144,20	6.475,80

fone: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

LOWE
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNP.J: 08.644.227/0001-81



08.644.227/0001-81

Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Rua Pádua Amargo
85892-000 SANTA HELENA PR

Wilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

PLANILHA SINTÉTICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: BD: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	214,33	19,07	233,40	5.786,91	514,89	6.301,80
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	613,43	86,76	700,19	613,43	86,76	700,19
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	98,47	-	98,47	98,47	-	98,47
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,50	11,78	3,44	15,22	53,01	15,48	68,49
11.2.4	91882	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	2,60	2,40	5,00	2,60	2,40	5,00
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,07	1,11	3,18	2,07	1,11	3,18
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,37	1,11	2,48	1,37	1,11	2,48
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,46	0,20	0,66	0,46	0,20	0,66
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,00	2,02	2,18	4,20	6,06	6,54	12,60
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,41	0,20	0,61	0,41	0,20	0,61
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	3,37	0,11	3,48	3,37	0,11	3,48
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	1,71	1,98	3,69	1,71	1,98	3,69
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	8,96	8,95	17,91	35,84	35,80	71,64
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	13,28	5,54	18,82	13,28	5,54	18,82
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	184,52	19,07	203,59	184,52	19,07	203,59
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	15,83	6,94	22,77	15,83	6,94	22,77
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	25,22	8,95	34,17	25,22	8,95	34,17
11.2.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	5,46	6,42	11,88	10,92	12,84	23,76
11.2.18	AUX 2304	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	10,44	19,07	29,51	10,44	19,07	29,51
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	7,19	-	7,19	7,19	-	7,19
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	22,71	-	22,71	45,42	-	45,42
11.2.21	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	41,37	3,39	44,76	6.205,50	508,50	6.714,00
11.2.22	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	12,38	1,63	14,01	1.857,00	244,50	2.101,50
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,025 KG/M)	KG	1,00	13,63	8,86	22,49	13,63	8,86	22,49
11.2.24	COMP06	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	11,28	2,66	13,94	11,28	2,66	13,94
11.3		COMUNICAÇÃO								
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	3,76	5,59	9,35	41,36	61,49	102,85

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Wilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

LOWE
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 08.644.227/0001-81

Av. Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Um Rua Arapongas
85892-000 SANTA HELENA PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

PLANILHA_SINTETICA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Odair Buss

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
BDI: 27,60%
ART Nº:
REG. CREA: CREA-PR 81.794/D

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 13/03/2018

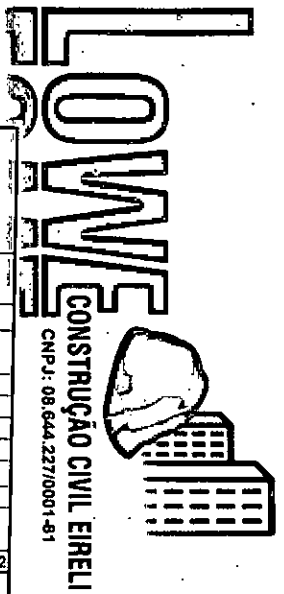
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	35,77	10,18	45,95	35,77	10,18	45,95
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,02	2,18	4,20	242,40	261,60	504,00
11.4		SPDA								
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00	5,56	2,80	8,46	722,80	377,00	1.099,80
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	15,83	6,94	22,77	3.166,00	1.388,00	4.554,00
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	4,85	1,89	6,54	167,40	68,04	235,44
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	10,04	1,88	12,02	70,28	13,86	84,14
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	19,72	22,38	42,10	39,44	44,76	84,20
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA ,FUNDO 5CM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	49,59	41,92	91,51	595,08	503,04	1.098,12
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS GLP								
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	17,45	2,40	19,85	4.100,75	564,00	4.664,75
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	27,80	3,06	30,86	3.069,03	336,80	3.405,83
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	35,25	3,27	38,52	70,50	6,54	77,04
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO								
13.1	82397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	32,65	3,46	36,11	3.194,80	338,56	3.533,36
13.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	3,34	1,51	4,85	125,02	56,52	181,54
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	4,57	1,82	6,39	98,72	39,31	138,03
13.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	74,96	12,60	87,56	449,76	75,60	525,36
TOTAL S/ BDI								R\$ 1332.128,43	R\$ 161.020,17	R\$ 1493.148,60
TOTAL C/ BDI 27,60%								R\$ 1.723.787,44	R\$ 205.467,64	R\$ 1.929.255,08
								67,35%	32,65%	

Odair Buss

Odair Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

Vilson Lowe

Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 508 269-88
RG 4 513 533-0 SESP-PR



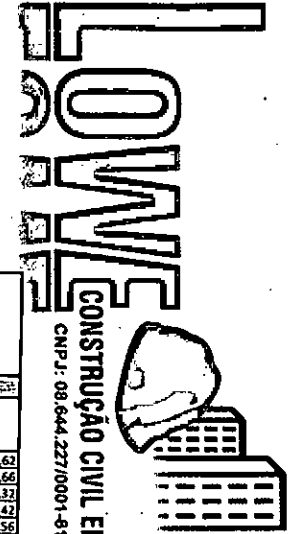
CNPJ: 08.644.227/0001-81

Av. Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Ldt. Res. Alameda
85892-000 SANTA HELENA PR

LOWME CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

Cronograma Físico Financeiro



CNPJ: 08.644.227/0001-81

Av. Angelo Cattani, nº 621 - Sala 02 - Lda. São Álvaro
85892-000 - SANTA HELENA - PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓJETO: Pronto Atendimento
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
EMPRESA:

DATA: 13/03/18
TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR		VALOR PLANILHA	
			% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	REPROJ. 180 DIAS	PLANO			
2.01.4	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	10.560,76	100,00%												10.560,76	8.276,62	
2.02.1	INFRAESTRUTURA	8,71%	49.310,92	99,00%	5.478,99	10,00%										54.789,91	47.939,66	
2.04.1	SUPRAESTRUTURA	20,96%			39.565,93	30,00%	52.754,57	40,00%	39.565,93	30,00%						131.886,42	109.361,37	
2.04.2	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,90%			1.128,07	20,00%	1.692,10	30,00%								5.640,34	4.420,42	
2.05.1	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	24,47%			15.398,02	10,00%	30.796,04	20,00%	53.893,08	35,00%	53.893,08	35,00%	2.820,17	50,00%		153.980,22	120.676,56	
2.06.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	11,57%							29.122,56	40,00%	36.493,21	50,00%			7.280,64	72.606,41	57.059,45	
2.07.1	COBERTURA	4,56%							14.339,25	50,00%	11.471,96	40,00%			2.867,99	28.679,90	22.476,86	
2.08.1	ESQUADRIAS	6,60%													24.899,95	41.499,91	32.524,09	
2.09.1	PISOS	3,71%							9.343,03	40,00%	11.678,79	50,00%			2.335,76	23.357,57	18.305,67	
2.10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,69%			5.902,66	20,00%	2.951,33	10,00%	5.902,66	20,00%	5.902,66	20,00%			8.853,98	29.513,28	23.129,99	
2.11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,62%			12.109,57	20,00%	6.054,79	10,00%	12.109,57	20,00%	12.109,57	20,00%			18.164,36	60.547,86	47.452,25	
2.12.1	INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP	1,65%													10.395,90	10.395,90	8.147,42	
2.13.2	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,82%													5.586,59	5.586,59	4.378,29	
	VALOR DA PARCELA DE REMUNERAÇÃO COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	59.871,68	9,51%	79.583,24	12,65%	94.248,83	14,98%	164.276,77	26,11%	150.879,39	23,88%	80.385,18	12,77%	629.245,08		493.148,60	
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		59.871,68	9,51%	79.583,24	12,65%	94.248,83	14,98%	164.276,77	26,11%	150.879,39	23,88%	80.385,18	12,77%	629.245,08		493.148,60	
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		59.871,68	9,51%	139.454,91	22,16%	233.703,74	37,14%	397.980,52	63,25%	548.859,90	87,23%	629.245,08	100,00%				

[Assinatura]
Odaír Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D

[Assinatura]
Vilson Lowe
Administrador
CPF 740 608 289-68
RG 4 513 533-0 SESP-PR

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

[Assinatura]

PHONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

Pronto Atendimento

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 13/03/2018

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 17.260,20	3,50%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 3.945,19	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 5.671,21	1,15%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 6.396,31	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 38.955,19	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 63.868,38	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 136.096,48				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 629.245,08			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			27,60%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 G: taxa de garantias;
 R: taxa de riscos;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 6 MESES

[Assinatura]
Odaír Buss
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 81794/D

[Assinatura]
Vilson Lowe
 Administrador
 CPF 740 508 289-88
 RG 4 513 533-0 SESP-PR



No Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lm Res Anageis
 85892-000 SANTA HELENA PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

08.644.227/0001-81

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
RUA PARANAGUA, 504, CENTRO, PATO BRAGADO-PR
FONE: (45) 99987-1578
19.789.877/0001-31

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 002/2018

Prezados Senhores:

A empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, estabelecida na Rua Paranagua, 504, centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 19.789.877/0001-31, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 002/2018, para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m²(quatrocentos e sessenta virgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 410.811,28	67,48%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 198.978,40	32,52%
TOTAL	R\$ 608.789,68	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 608.789,68 (seiscentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Banco SICOOB Conta Corrente 70580 Agência 4385

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73

RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR

TEL: (45) 9987-1578

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

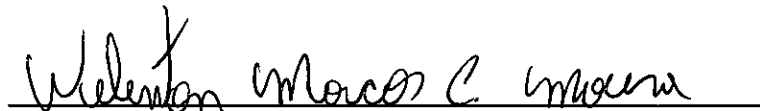
Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2018

Pato Bragado, 13 de março de 2018



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaíba, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

19,789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRÓPRIO: Pronto Atendimento										PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS					
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	27,60%		
			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO										VALOR	VALOR				
			EMPRESA:										SERVIÇO	PLANTILHA				
			DATA: 15/02/18										C/ BDI	S/ BDI				
			TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO															
			PROTOCOLO:															
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	10.251,42	100,00%												10.251,42	8.034,19	
02	INFRAESTRUTURA	8,75%	47.945,90	90,00%	5.327,32	10,00%										53.273,23	41.751,01	
03	SUPRAESTRUTURA	21,02%			38.385,08	30,00%										127.950,26	100.276,50	
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,90%			1.093,92	20,00%	1.640,89	30,00%								5.469,62	4.286,62	
05	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	24,00%			14.612,95	10,00%	29.225,90	20,00%	51.145,33	35,00%	2.734,81	50,00%				146.129,51	114.523,84	
06	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	11,60%							28.241,83	40,00%	51.145,33	35,00%				70.604,59	55.333,85	
07	COBERTURA	4,57%							13.914,77	50,00%	35.302,29	50,00%	7.060,46	10,00%		27.829,54	21.810,42	
08	ESQUADRIAS	6,62%									11.131,82	40,00%	2.782,95	10,00%		40.284,32	31.571,41	
09	PISOS	3,72%									16.113,73	40,00%	24.170,59	60,00%		22.661,76	17.760,35	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,92%			5.984,66	20,00%	2.992,33	10,00%	9.064,70	40,00%	11.330,88	50,00%	2.266,18	10,00%		29.923,29	23.451,31	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,67%			11.776,53	20,00%	5.888,26	10,00%	5.984,66	20,00%	11.776,53	20,00%	8.976,99	30,00%		58.882,64	46.147,19	
12	INSTALAÇÃO PARA GÁS - GLP	1,65%											17.664,79	30,00%		10.109,36	7.922,85	
13	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,89%											10.109,36	100,00%	5.420,16	5.420,16	4.247,86	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	58.197,33	9,56%	77.180,46	12,68%	90.927,49	14,94%	158.512,90	26,04%	145.520,04	23,90%	78.451,47	12,89%	608.789,68	477.117,40	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				58.197,33	9,56%	77.180,46	12,68%	90.927,49	14,94%	158.512,90	26,04%	145.520,04	23,90%	78.451,47	12,89%	608.789,68	477.117,40	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				58.197,33	9,56%	135.377,79	22,24%	226.305,27	37,17%	384.818,17	63,21%	530.338,21	87,11%	608.789,68	100,00%			

Arlete B. H. Kempfer
Arquiteta e Urbanista
CMT n° A72563-3

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

19,789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

Wilson Marcos C. Moura

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

AJ BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 1 DE 13



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Rua Paranaguá, 504, Centro - PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO - PATO BRAGADO - PARANÁ
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) - AGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			1869,23		2271,84	6295,30	1738,90	8034,19	8.034,19
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	228,18	29,59	257,77	1642,90	213,05	1855,94	
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	2,10	2,06	4,16	952,48	934,33	1886,81	
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	289,17	0,00	289,17	1735,02	0,00	1735,02	
1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	335,07	133,36	468,43	335,07	133,36	468,43	
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	76,89	27,57	104,46	692,01	248,13	940,14	
1.6	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	83,65	34,15	117,80	83,65	34,15	117,80	
1.7	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	76,40	11,14	87,54	76,40	11,14	87,54	
1.8	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	777,77	164,74	942,51	777,77	164,74	942,51	
2		INFRAESTRUTURA			588,84	283,18	872,02	22488,81	19262,22	41751,01	41.751,01
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	174,20	15,69	22,01	37,70	2733,20	3834,14	6567,34	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	17,08	34,01	51,09	1060,77	2112,23	3173,00	
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	12,94	25,79	38,73	379,40	756,16	1135,56	
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,34	0,26	2,60	76,72	8,52	85,24	
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	72,24	64,88	137,12	224,33	201,47	425,80	
2.6	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	12,91	12,87	25,78	586,11	584,30	1170,41	
2.7	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,50	29,57	26,07	55,64	8383,10	7390,85	15773,94	
2.8	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,54	3,40	2,21	5,61	134,44	87,38	221,82	

Arlete B. H. Kempfer
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A72563-3

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 2 DE 13


 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 Rua Paranaguá, 504, Centro
 CEP 81200-000 - Patrobragado, PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

 ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

 PROTOCOLO Nº:
 ORGÃO:
 COORDENADAS:
 ART Nº: 20180674068
 REG. CREA: CREA-PR 144644/D

 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
 DATA: 15/02/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	3,36	3,76	7,12	219,31	245,42	464,72
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	4,56	3,58	8,14	40,63	31,90	72,53
2.12	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	3,77	2,72	6,49	2797,00	2018,00	4815,00
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	4,78	5,52	10,30	970,34	1120,56	2090,90
2.14	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,90	198,96	45,98	244,94	1173,86	271,28	1445,15
2.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,90	207,24	33,52	240,76	3709,60	600,01	4309,60
3		SUPRAESTRUTURA			346,67	118,36	465,03	68926,91	31349,60	100276,50
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	21,09	17,74	38,83	3783,55	3182,56	6966,10
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	29,57	26,07	55,64	9642,78	8501,43	18144,20
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	4,52	4,52	9,04	223,51	223,51	447,03
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,82	2,18	3,58	5,76	19,23	31,58	50,80
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1460,00	3,77	2,72	6,49	5504,20	3971,20	9475,40
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,45	3,30	1,83	5,13	945,29	524,20	1469,49

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:

 Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 3 DE 13



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
Rua Paranaíba, 504, Centro
CEP 83.048-000 - Curitiba - PARANÁ
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	474,64	4,78	5,52	10,30	2268,78	2620,01	4888,79	
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	502,40	16,53	0,46	16,99	8304,67	231,10	8535,78	
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	399,72	4,02	3,21	7,23	1606,87	1283,10	2889,98	
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	362,18	3,75	2,35	6,10	1358,18	851,12	2209,30	
3.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	220,27	3,85	1,65	5,50	848,04	363,45	1211,49	
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	188,00	3,17	1,13	4,30	595,96	212,44	808,40	
3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	69,40	207,24	33,52	240,76	14382,46	2326,29	16708,74	
3.14	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	38,90	14,06	52,96	19443,39	7027,61	26471,00	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO			31,48	7,57	39,05	2800,91	1485,71	4286,62	4.286,62
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	4,18	3,43	7,61	1586,06	1301,48	2887,54	
4.2	74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	27,30	4,14	31,44	1214,85	184,23	1399,08	
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES			86,29	77,20	163,49	54204,07	60319,76	114523,84	114.523,84
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1113,37	21,00	26,50	47,50	23380,69	29504,20	52884,89	
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,12	3,16	5,28	1670,54	2490,05	4160,59	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Arlete B. H. Kempfer
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A72563-3

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 4 DE 13


 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D


PARANÁ
EDIFICAÇÕES

 Rua Paranaíba, 504, Centro
 CEP: 85.918-000 - Pató Bragado, PARANÁ
 Tabela de Referência: SINAPR (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
 DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

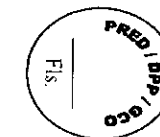
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	1,27	1,07	2,34	1730,27	1457,79	3188,06
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1123,74	10,03	8,93	18,96	11271,11	10035,00	21306,11
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,68	9,79	8,24	18,03	2336,68	1966,72	4303,40
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	787,99	13,72	17,56	31,28	10811,22	13837,10	24648,33
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	473,00	2,61	0,55	3,16	1234,53	260,15	1494,68
5.8	COMP08	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, CÔR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	68,70	25,75	11,19	36,94	1769,03	768,75	2537,78
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS								
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	9,87	4,30	14,17	7777,46	3388,36	11165,82
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2247,48	5,65	1,34	6,99	12698,26	3011,62	15709,89
6.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	473,00	11,91	13,73	25,64	5633,43	6494,29	12127,72
6.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	23,12	10,26	33,38	5749,48	2551,46	8300,94
6.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	103,08	15,68	118,76	3886,12	591,14	4477,25

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:

 Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Carimbos e Assinaturas



**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 5 DE 13

	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	PROTOCOLO Nº:	
	Rua Paranaíba, 504, Centro CEP: 85.940-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ	PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira	
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 15/02/2018				

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
6.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	473,00	4,94	2,57	7,51	2336,62	1215,61	3552,23	
7		COBERTURA			121,22	20,05	141,27	18580,21	3230,21	21810,42	21.810,42
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	449,20	6,35	2,16	8,51	2852,42	970,27	3822,69	
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	449,20	22,16	2,60	24,76	9954,27	1167,92	11122,19	
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	23,21	4,60	27,81	822,79	163,07	985,86	
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	16,11	3,16	19,27	1730,70	339,48	2070,18	
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	26,00	27,10	1,88	28,98	704,60	48,88	753,48	
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA F9Gº Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	26,29	5,65	31,94	2515,43	540,59	3056,02	
8		ESQUADRIAS			7895,14	545,86	8441,00	29373,06	2198,36	31571,41	31.571,41
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO									
8.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	434,04	28,05	462,09	2187,56	141,37	2328,93	
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	403,12	21,54	424,66	9658,76	516,10	10174,85	
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	525,86	6,28	532,14	368,10	4,40	372,50	
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2803,04	174,00	2977,04	2803,04	174,00	2977,04	
8.2		MADEIRA									
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	710,66	68,83	779,49	3553,30	344,15	3897,45	
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	343,52	73,70	417,22	1374,08	294,80	1668,88	

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:




B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CRP nº A72563-3


 Carimbos e Assinaturas
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:


AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME


PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

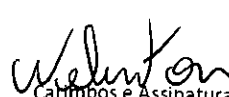
PÁGINA: 6 DE 13

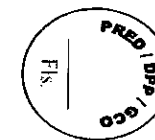
 <p>Rua Paranaíba, 504, Centro CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES</p>		<p>PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO</p>				<p>PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS:</p>			
	<p>PRÓPRIO: Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 15/02/2018</p>		<p>ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira</p>				<p>ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 144644/D</p>			

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	223,49	25,03	248,52	2234,90	250,30	2485,20	
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1437,83	68,83	1506,66	2875,66	137,66	3013,32	
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	881,91	71,01	952,92	3527,64	284,04	3811,68	
8.3		PVC									
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	131,67	8,59	140,26	790,02	51,54	841,56	
9		PISÓS			59,25	12,14	71,39	15247,00	2513,35	17760,35	17.760,35
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	17,89	5,06	22,95	812,74	229,88	1042,62	
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	33,18	4,86	38,04	12349,76	1808,92	14158,68	
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	2,40	1,03	3,43	203,28	87,24	290,52	
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	5,78	1,19	6,97	1881,22	387,31	2268,53	
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			5134,98	490,62	5625,60	19981,16	3470,15	23451,31	23.451,31
10.1		ÁGUA FRIA									
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1305,44	2,30	1307,74	2610,88	4,60	2615,48	
10.1.2	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,00	1,69	3,69	22,00	18,59	40,59	
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,77	1,52	7,29	17,31	4,56	21,87	
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	57,38	4,59	61,97	57,38	4,59	61,97	
10.1.5	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	76,40	11,14	87,54	76,40	11,14	87,54	
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	6,87	3,17	10,04	89,31	41,21	130,52	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:


Ariete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 C.A.U nº A72563-3



 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 7 DE 13

 Rua Paranaguá, 504, Centro CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ	COMPANHIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS:
	PRÓPRIO: Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 15/02/2018	LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira	ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 144644/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	6,08	3,17	9,25	72,96	38,04	111,00
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	2,45	3,17	5,62	17,15	22,19	39,34
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,28	2,28	8,56	25,12	9,12	34,24
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,88	1,90	4,78	5,76	3,80	9,56
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	8,51	2,28	10,79	25,53	6,84	32,37
10.1.12	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,10	3,04	13,14	30,30	9,12	39,42
10.1.13	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,87	3,04	12,91	9,87	3,04	12,91
10.1.14	COMP03	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	5,82	4,66	10,48	11,64	9,32	20,96
10.1.15	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	106,64	2,14	0,33	2,47	228,21	35,19	263,40
10.1.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,65	7,96	0,61	8,57	243,97	18,70	262,67
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	12,31	0,71	13,02	26,34	1,52	27,86
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,03	2,37	0,05	2,42	0,07	0,00	0,07
10.1.19	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	8,98	4,89	13,87	17,96	9,78	27,74
10.1.20	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,27	1,09	2,36	1,27	1,09	2,36
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	8,58	9,59	18,17	17,16	19,18	36,34
10.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	39,52	5,72	45,24	197,60	28,60	226,20

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Arlete B. H. Kempfer
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A72563-3



Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



**A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**


PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

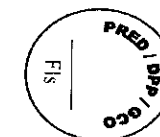
PÁGINA: 8 DE 13

 Fund. Paranaense 504 Centro CEP 81418-000 Paranaguá - Paraná FOLHA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 15/02/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 144644/D	 PARANÁ EDIFICAÇÕES
--	---	--	---	--

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.23	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	12,24	4,23	16,47	12,24	4,23	16,47
10.1.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	17,05	4,23	21,28	17,05	4,23	21,28
10.1.25	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	70,17	12,41	82,58	210,51	37,23	247,74
10.2		ESGOTO								
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	123,30	41,40	164,70	123,30	41,40	164,70
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA								
10.2.2	74104/1	INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	58,33	50,81	109,14	58,33	50,81	109,14
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	13,42	5,29	18,71	93,94	37,03	130,97
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	3,92	2,11	6,03	66,64	35,87	102,51
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,79	2,75	9,54	20,37	8,25	28,62
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	26,42	2,53	28,95	290,62	27,83	318,45
10.2.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	18,14	15,68	33,82	1692,10	1462,63	3154,73
10.2.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	9,59	8,05	17,64	163,13	136,93	300,06
10.2.9	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	14,38	11,86	26,24	6,76	5,57	12,33
10.2.10	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	5,71	6,36	12,07	34,26	38,16	72,42
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	15,82	8,95	24,77	79,10	44,75	123,85

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:


Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3


 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:


**A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 9 DE 13


Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 84048-000 - Pat. Bragado - PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira
PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 15/02/2018

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.12	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	17,08	6,78	23,86	68,32	27,12	95,44
10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	7,16	1,26	8,42	7,16	1,26	8,42
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	30,12	7,06	37,18	210,84	49,42	260,26
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	664,31	3,75	668,06	664,31	3,75	668,06
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	41,48	8,11	49,59	290,36	56,77	347,13
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	76,94	9,26	86,20	769,40	92,60	862,00
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00	26,90	1,46	28,36	134,50	7,30	141,80
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	270,24	15,46	285,70	540,48	30,92	571,40
10.3.6	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	268,36	68,32	336,68	1341,80	341,60	1683,40
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	158,83	0,77	159,60	1111,81	5,39	1117,20
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	131,57	9,67	141,24	920,99	67,69	988,68
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E±1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	269,27	9,75	279,02	1346,35	48,75	1395,10
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	110,07	9,67	119,74	330,21	29,01	359,22
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	110,26	9,67	119,93	661,56	58,02	719,58
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	7,00	69,34	6,35	75,69	485,38	44,45	529,83

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:

Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3

 Carimbos e Assinaturas
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:


**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 10 DE 13


Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.918-000 - Pato Bragado - PARANÁ

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 15/02/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D


**PARANÁ
EDIFICAÇÕES**

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00	462,19	39,87	502,06	1848,76	159,48	2008,24
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,87	324,05	25,36	349,41	1901,09	148,78	2049,87
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	112,55	10,45	123,00	675,30	62,70	738,00
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2172,04	507,76	2679,97	35169,10	10978,09	46147,19
11.1		ELÉTRICA								46.147,19
11.1.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	3,64	5,42	9,06	487,76	726,28	1214,04
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	3,52	3,10	6,62	355,52	313,10	668,62
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	1,95	2,80	4,75	1170,00	1680,00	2850,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,14	3,12	5,26	74,90	109,20	184,10
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,76	0,51	1,27	699,20	469,20	1168,40
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	1,67	0,64	2,31	1252,50	480,00	1732,50
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	2,39	0,86	3,25	2413,90	868,60	3282,50
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	2,78	1,12	3,90	125,10	50,40	175,50
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	19,43	13,57	33,00	116,58	81,42	198,00
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	14,13	9,99	24,12	70,65	49,95	120,60
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	8,84	6,40	15,24	159,12	115,20	274,32

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:
Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3

Carimbos e Assinaturas



Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



**A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**


PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf


PÁGINA: 11 DE 13

 Rua Paranaíba, 504, Centro CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 144644/D	 PARANÁ EDIFICAÇÕES
	TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 15/02/2018	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	11,36	1,82	13,18	1124,64	180,18	1304,82
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	344,67	86,90	431,57	689,34	173,80	863,14
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	30,75	2,77	33,52	615,00	55,40	670,40
11.1.15	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	15,38	2,92	18,30	15,38	2,92	18,30
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,44	0,19	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	3,88	3,45	7,33	7,76	6,90	14,66
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PÇ	17,00	3,12	1,91	5,03	53,04	32,47	85,51
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	153,41	16,70	170,11	767,05	83,50	850,55
11.1.20	73953/5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	33,53	17,75	51,28	301,77	159,75	461,52
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	86,26	18,51	104,77	5175,60	1110,60	6286,20
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	208,05	18,51	226,56	5617,35	499,77	6117,12
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	595,47	84,21	679,68	595,47	84,21	679,68
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	95,59	0,00	95,59	95,59	0,00	95,59
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	11,43	3,34	14,77	51,44	15,03	66,47
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	2,52	2,33	4,85	2,52	2,33	4,85
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,00	1,07	3,07	2,00	1,07	3,07
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,32	1,07	2,39	1,32	1,07	2,39
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,44	0,19	0,63	0,44	0,19	0,63
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	1,95	2,11	4,06	5,85	6,33	12,18
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,39	0,19	0,58	0,39	0,19	0,58

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:


Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3


 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:


**A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 12 DE 13


 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D


**PARANÁ
EDIFICAÇÕES**

 Rua Paranaíba, 504, Centro
 CEP 85.040-000 - Patrobragado - PARANÁ

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 15/02/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	3,27	0,11	3,38	3,27	0,11	3,38
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	1,65	1,91	3,56	1,65	1,91	3,56
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	8,70	8,68	17,38	34,80	34,72	69,52
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	12,89	5,37	18,26	12,89	5,37	18,26
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	179,11	18,51	197,62	179,11	18,51	197,62
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	15,37	6,73	22,10	15,37	6,73	22,10
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	24,47	8,68	33,15	24,47	8,68	33,15
11.2.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	5,30	6,23	11,53	10,60	12,46	23,06
11.2.18	AUX 2304	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	10,13	18,51	28,64	10,13	18,51	28,64
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	6,98	0,00	6,98	6,98	0,00	6,98
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	22,04	0,00	22,04	44,08	0,00	44,08
11.2.21	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	40,15	3,29	43,44	6022,50	493,50	6516,00
11.2.22	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	12,01	1,58	13,59	1801,50	237,00	2038,50
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	13,22	8,59	21,81	13,22	8,59	21,81
11.2.24	COMP06	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	10,95	2,57	13,52	10,95	2,57	13,52
11.3		COMUNICAÇÃO								
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	3,64	5,42	9,06	40,04	59,62	99,66

 Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:

 Arlete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:




19,789,877/0001-31

**A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

PRONTO ATENDIMENTO - ORÇAMENTO.pdf

PÁGINA: 13 DE 13

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS:							
 Rua Paranaguá, 504, Centro CEP 85.048-000 - Pato Bragado - PARANÁ PROPRIEDADE: Pronto Atendimento		ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira		ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 144644/D							
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 15/02/2018											
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	34,72	9,88	44,60	34,72	9,88	44,60	
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	1,95	2,11	4,06	234,00	253,20	487,20	
11.4		SPDA									
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00	5,39	2,81	8,20	700,70	365,30	1066,00	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	15,37	6,73	22,10	3074,00	1346,00	4420,00	
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	4,51	1,83	6,34	162,36	65,88	228,24	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	9,74	1,91	11,65	68,18	13,37	81,55	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	19,14	21,72	40,86	38,28	43,44	81,72	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA, FUNDO 5CM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	48,13	51,12	99,25	577,56	613,44	1191,00	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP			87,00	8,46	95,46	7043,36	879,49	7922,85	7922,85
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	16,93	2,33	19,26	3978,55	547,55	4526,10	
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	27,08	2,96	30,04	2978,83	325,60	3304,43	
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	42,99	3,17	46,16	85,98	6,34	92,32	
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO			112,11	18,80	130,91	3754,02	493,85	4247,86	4.247,86
13.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	31,69	3,35	35,04	3100,87	327,80	3428,66	
13.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	3,23	1,46	4,69	120,90	54,65	175,55	
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	4,43	1,76	6,19	95,69	38,02	133,71	
13.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	72,76	12,23	84,99	436,56	73,38	509,94	
		TOTAL S/ BDI									R\$ 477.117,40
		TOTAL C/ BDI 27,60%									R\$ 608.789,69


19,789,877/0001-31

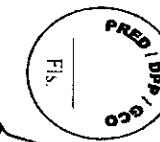

Ariete B. H. Kempfer
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A72563-3

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

**A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaguá, 504, Centro
 CEP 85.048-000 - Pato Bragado - PARANÁ
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:


 Wellington Manoel C. Moura



CONSTRUTORA GERAM LTDA

ANEXO XI - PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA GERAM LTDA, estabelecida na Rua 22 de Abril n 560 – sala 03, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Parana, inscrita no CNPJ sob nº. 12.350.938/0001-10, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 02/2018, para Execução da nova sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Pato Bragado, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRICAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 471.642,67	69,55%
MAO DE OBRA	R\$ 206.521,57	30,45%
TOTAL	R\$ 678.164,24	100,00%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2018.

Marechal Cândido Rondon, 13 de Março de 2018.



CONSTRUTORA GERAM LTDA
DAMIANO ANDRÉ GERAM
SOCIO GERENTE
RG 6.456.187-1
CPF 027.559.289-80

CONSTRUTORA GERAM LTDA.
Damiano André Geram
CREA/PR 90.816/D
CPF 027.559.289-80

RUA 22 DE ABRIL, N 560 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
FONE 045 9922 3635

W
④

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								10.098,24
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	286,67	37,18	323,85	2064,02	267,70	2331,72
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	2,64	2,59	5,23	1197,40	1174,72	2372,12
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	363,28	0,00	363,28	2179,68	0,00	2179,68
1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	1,00	420,95	167,54	588,49	420,95	167,54	588,49
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	M2	9,00	96,60	34,64	131,24	869,40	311,76	1181,16
1.6	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA EM PVC DN 32 (1) PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00	105,10	42,91	148,01	105,10	42,91	148,01
1.7	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (1) 75,0 M/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99
1.8	241598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	977,11	209,96	1187,07	977,11	209,96	1187,07
2		INFRAESTRUTURA								45.980,52
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15 MPA SEM ARMADURA	M	174,20	15,00	20,00	35,00	2613,00	3484,00	6097,00
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	62,11	21,46	42,73	64,19	1332,79	2653,79	3986,58
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	16,26	32,41	48,67	476,74	950,26	1427,00
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,95	0,33	3,28	96,72	10,82	107,54
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M3	3,11	90,76	81,51	172,27	281,84	253,11	534,95
2.6	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	16,23	16,18	32,41	736,84	734,57	1471,41
2.7	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	283,50	25,00	30,00	55,00	7087,50	8505,00	15592,50
2.8	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	39,54	4,28	2,78	7,06	169,23	109,92	279,15

2

af

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	4,23	3,13	7,36	276,09	204,30	480,39
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	5,74	4,50	10,24	51,14	40,10	91,24
2.12	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	4,74	3,42	8,16	3516,65	2537,33	6053,99
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	6,01	6,94	12,95	1220,03	1408,82	2628,85
2.14	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_07/2016	M3	5,90	249,95	57,77	307,72	1474,71	340,84	1815,55
2.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_07/2016	M3	17,90	260,36	42,12	302,48	4660,44	753,95	5414,39
3		SÚPRAESTRUTURA								113.266,19
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	26,50	22,79	48,79	4754,10	3998,83	8752,93
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	25,00	30,00	55,00	8152,50	9783,00	17935,50
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	5,68	5,69	11,37	280,88	281,37	562,25
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,82	5,74	4,50	10,24	50,63	39,69	90,32
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1460,00	4,74	3,42	8,16	6920,40	4993,20	11913,60
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,45	4,15	2,31	6,46	1188,77	661,70	1850,47

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	474,64	6,01	6,94	12,95	2852,59	3294,00	6146,59
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	502,40	5,00	0,58	5,58	2512,00	291,39	2803,39
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	399,72	5,06	4,04	9,10	2022,58	1614,87	3637,45
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	362,18	4,72	2,96	7,68	1709,49	1072,05	2781,54
3.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	220,27	4,84	2,08	6,92	1066,11	458,16	1524,27
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	188,00	3,99	1,42	5,41	750,12	266,96	1017,08
3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7, (CIMENTO//AREIA MÉDIA//BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	69,40	260,36	42,12	302,48	18068,98	2923,13	20992,11
3.14	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA/P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	48,87	17,67	66,54	24426,69	8832,00	33258,69
4		IMPERMEABILIZAÇÃO								3.655,40
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	2,00	3,00	5,00	758,88	1138,32	1897,20
4.2	74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	34,30	5,21	39,51	1526,35	231,85	1758,20
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES								113.500,62
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1113,37	25,00	20,00	45,00	27834,15	22267,32	50101,47
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,00	2,00	4,00	1575,98	1575,98	3151,96

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	1,60	1,35	2,95	2179,87	1839,27	4019,14
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1123,74	12,64	11,23	23,87	14204,07	12619,60	26823,67
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,68	12,31	10,36	22,67	2938,15	2472,72	5410,88
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	5787,99	12,00	12,00	24,00	9455,88	9455,88	18911,76
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	473,00	2,00	2,00	4,00	946,00	946,00	1892,00
5.8	COMP08	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, COR VERDE, E 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	68,70	32,36	14,07	46,43	2223,13	966,61	3189,74
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS								54.228,81
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	10,00	5,41	15,41	7879,90	4263,03	12142,93
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2247,48	5,00	1,69	6,69	11237,40	3798,24	15035,64
6.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	473,00	10,00	5,00	15,00	4730,00	2365,00	7095,00
6.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	29,05	12,90	41,95	7224,15	3207,97	10432,13
6.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	129,51	19,71	149,22	4882,53	743,07	5625,59

5

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
6.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	473,00	5,00	3,24	8,24	2365,00	1532,52	3897,52
7		COBERTURA								27.413,03
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	449,20	7,98	2,72	10,70	3584,62	1221,82	4806,44
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	449,20	27,85	3,27	31,12	12510,22	1468,88	13979,10
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	29,17	5,78	34,95	1034,08	204,90	1238,98
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	20,24	3,98	24,22	2174,38	427,57	2601,95
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	26,00	34,05	2,37	36,42	885,30	61,62	946,92
7.6	AUX1825	CONTRA RUFO CHAPA FFP Nº 26, CORTE 50CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	33,03	7,10	40,13	3160,31	679,33	3839,64
8		ESQUADRIAS								39.663,48
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO								
8.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	545,28	35,24	580,52	2748,21	177,61	2925,82
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	506,44	27,07	533,51	12134,30	648,60	12782,90
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	660,64	7,89	668,53	462,45	5,52	467,97
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3521,41	218,60	3740,01	3521,41	218,60	3740,01
8.2		MADEIRA								
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	892,80	86,48	979,28	4464,00	432,40	4896,40
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	431,56	92,60	524,16	1726,24	370,40	2096,64

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	280,77	31,45	312,22	2807,70	314,50	3122,20
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1806,33	86,48	1892,81	3612,66	172,96	3785,62
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1107,93	89,22	1197,15	4431,72	356,88	4788,60
8.3		PVC								
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	165,42	10,80	176,22	992,52	64,80	1057,32
9		PISOS								22.321,87
9.1	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	22,48	6,36	28,84	1021,27	288,93	1310,20
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	41,69	6,11	47,80	15517,23	2274,17	17791,40
9.3	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM AF_06/2014	M	84,70	3,02	1,30	4,32	255,79	110,11	365,90
9.4	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	M	325,47	7,27	1,50	8,77	2366,17	488,21	2854,37
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								28.207,43
10.1		ÁGUA FRIA								
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1640,25	2,90	1643,15	3280,50	5,80	3286,30
10.1.2	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,52	2,13	4,65	27,72	23,43	51,15
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,25	1,91	9,16	21,75	5,73	27,48
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	72,09	5,77	77,86	72,09	5,77	77,86
10.1.5	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,64	3,99	12,63	112,32	51,87	164,19

Handwritten signature and initials in the bottom left corner of the page.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00	7,64	3,99	11,63	91,68	47,88	139,56
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00	3,09	3,99	7,08	21,63	27,93	49,56
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	7,90	2,87	10,77	31,60	11,48	43,08
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	3,62	2,39	6,01	7,24	4,78	12,02
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	10,70	2,87	13,57	32,10	8,61	40,71
10.1.12	89625	TE PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	3,00	12,69	3,83	16,52	38,07	11,49	49,56
10.1.13	89627	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	12,41	3,83	16,24	12,41	3,83	16,24
10.1.14	COMP03	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,32	5,86	13,18	14,64	11,72	26,36
10.1.15	89446	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	106,64	2,69	0,42	3,11	286,86	44,79	331,65
10.1.16	89449	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	30,65	10,01	0,77	10,78	306,81	23,60	330,41
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2,14	15,47	0,90	16,37	33,11	1,93	35,03
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,03	2,98	2,58	5,56	0,09	0,08	0,17
10.1.19	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	11,29	6,15	17,44	22,58	12,30	34,88
10.1.20	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	1,60	1,38	2,98	1,60	1,38	2,98
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	2,00	10,79	12,06	22,85	21,58	24,12	45,70
10.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	5,00	49,65	7,19	56,84	248,25	35,95	284,20

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.23	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	15,38	5,32	20,70	15,38	5,32	20,70
10.1.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	21,43	5,32	26,75	21,43	5,32	26,75
10.1.25	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,16	15,60	103,76	264,48	46,80	311,28
10.2		ESGOTO								
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRACO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCAO	UN	1,00	73,29	63,84	137,13	73,29	63,84	137,13
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	16,86	6,65	23,51	118,02	46,55	164,57
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	4,93	2,66	7,59	83,81	45,22	129,03
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,54	3,46	12,00	25,62	10,38	36,00
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	33,20	3,19	36,39	365,20	35,09	400,29
10.2.7	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	22,80	19,70	42,50	2126,78	1837,62	3964,40
10.2.8	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	12,06	10,12	22,18	205,14	172,14	377,28
10.2.9	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	18,07	14,91	32,98	8,49	7,01	15,50
10.2.10	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	7,18	7,99	15,17	43,08	47,94	91,02
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SÓLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	19,88	11,25	31,13	99,40	56,25	155,65

W
 19

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.12	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	21,46	8,52	29,98	85,84	34,08	119,92
10.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	9,00	1,59	10,59	9,00	1,59	10,59
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	37,85	8,88	46,73	264,95	62,16	327,11
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	834,57	4,72	839,29	834,57	4,72	839,29
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	51,74	10,19	61,93	362,18	71,33	433,51
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	96,67	11,64	108,31	966,70	116,40	1083,10
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00	33,80	1,84	35,64	169,00	9,20	178,20
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	339,51	19,43	358,94	679,02	38,86	717,88
10.3.6	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	337,14	85,83	422,97	1685,70	3429,15	2114,85
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	19,89	0,97	20,86	139,23	6,79	146,02
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	165,29	12,15	177,44	1157,03	85,05	1242,08
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E≥1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	338,28	12,26	350,54	1691,40	61,30	1752,70
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	138,29	12,15	150,44	414,87	36,45	451,32
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	138,52	12,15	150,67	831,12	72,90	904,02
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	7,00	87,12	7,98	95,10	609,84	55,86	665,70

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00	580,65	50,10	630,75	2322,60	200,40	2523,00
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,87	407,10	31,87	438,97	2388,32	186,97	2575,29
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	141,40	13,14	154,54	848,40	78,84	927,24
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								57.875,23
11.1		ELÉTRICA								
11.1.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	4,58	6,82	11,40	613,72	913,88	1527,60
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	4,43	3,90	8,33	447,43	393,90	841,33
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,45	3,52	5,97	1470,00	2112,00	3582,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,70	3,93	6,63	94,50	137,55	232,05
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,96	0,65	1,61	883,20	598,00	1481,20
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	2,10	0,81	2,91	1575,00	607,50	2182,50
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	3,01	1,09	4,10	3040,10	1100,90	4141,00
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	3,50	1,41	4,91	157,50	63,45	220,95
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,42	17,06	41,48	146,52	102,36	248,88
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	17,76	12,56	30,32	88,80	62,80	151,60
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	11,11	8,05	19,16	199,98	144,90	344,88

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	14,28	2,29	16,57	1413,72	226,71	1640,43
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	433,01	109,18	542,19	866,02	218,36	1084,38
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	38,64	3,49	42,13	772,80	69,80	842,60
11.1.15	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	19,33	3,67	23,00	19,33	3,67	23,00
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,88	4,34	9,22	9,76	8,68	18,44
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2") COM FURO CENTRAL	PC	17,00	3,92	2,41	6,33	66,64	40,97	107,61
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	5,00	192,73	20,99	213,72	963,65	104,95	1068,60
11.1.20	73953/5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	42,13	22,30	64,43	379,17	200,70	579,87
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W - C/ LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	60,00	108,37	23,26	131,63	6502,20	1395,60	7897,80
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA COM LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00	261,38	23,26	284,64	7057,26	1628,02	7685,28
11.1.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	748,09	105,80	853,89	748,09	105,80	853,89
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	120,09	0,00	120,09	120,09	0,00	120,09
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	14,37	4,20	18,57	64,67	18,90	83,57
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	3,17	2,93	6,10	3,17	2,93	6,10
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,52	1,35	3,87	2,52	1,35	3,87
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,67	1,35	3,02	1,67	1,35	3,02
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	2,46	2,66	5,12	7,38	7,98	15,36
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,50	0,24	0,74	0,50	0,24	0,74

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	4,11	0,14	4,25	4,11	0,14	4,25
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2,08	2,41	4,49	2,08	2,41	4,49
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	10,93	10,91	21,84	43,72	43,64	87,36
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	16,20	6,75	22,95	16,20	6,75	22,95
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	225,02	23,26	248,28	225,02	23,26	248,28
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	19,31	8,46	27,77	19,31	8,46	27,77
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	30,75	10,91	41,66	30,75	10,91	41,66
11.2.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	6,66	7,83	14,49	13,32	15,66	28,98
11.2.18	AUX 2304	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	12,73	23,26	35,99	12,73	23,26	35,99
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,77	0,00	8,77	8,77	0,00	8,77
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX/P/CINTAR POSTE Ø 8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	27,70	0,00	27,70	55,40	0,00	55,40
11.2.21	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 120 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	50,45	4,14	54,59	7567,50	621,00	8188,50
11.2.22	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	15,10	1,99	17,09	2265,00	298,50	2563,50
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	16,62	10,80	27,42	16,62	10,80	27,42
11.2.24	COMP06	MASSA PLÁSTICA PARA VEDAÇÃO	UD	1,00	13,76	3,24	17,00	13,76	3,24	17,00
11.3		COMUNICAÇÃO								
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	4,58	6,82	11,40	50,38	75,02	125,40

N
2
13

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PROPONENTE: CONSTRUTORA GERAM LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TOAMADA DE PREÇO 02/2018

DATA: 13/03/2018

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	43,62	12,42	56,04	43,62	12,42	56,04
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,46	2,66	5,12	295,20	319,20	614,40
11.4		SPDA								
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00	6,78	3,54	10,32	881,40	460,20	1341,60
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	19,31	8,46	27,77	3862,00	1692,00	5554,00
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	5,67	2,30	7,97	204,12	82,80	286,92
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	12,24	2,41	14,65	85,68	16,87	102,55
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	24,05	27,29	51,34	48,10	54,58	102,68
11.4.6	AUX-1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA-FUNDO 5CM BRITA 80X30X50CM-FORNEC E EXEC	UN	12,00	60,47	51,12	111,59	725,64	613,44	1339,08
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP								9936,95
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A" DN = 1/2" (15 MM); PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	21,28	2,93	24,21	5000,80	688,55	5689,35
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A" DN = 3/4" (22 MM); PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	34,03	3,73	37,76	3743,33	410,30	4153,64
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A" DN = 1" (28 MM); PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	42,99	3,99	46,98	85,98	7,98	93,96
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO								5339,47
13.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	39,82	4,22	44,04	3896,39	412,93	4309,31
13.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	4,07	1,84	5,91	152,34	68,87	221,21
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	5,57	2,22	7,79	120,32	47,95	168,27
13.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	91,41	15,37	106,78	548,46	92,22	640,68
		TOTAL S/BDI								R\$ 531.487,26
		TOTAL C/BDI 27,60%								R\$ 678.164,24

Damiano André Geram
CONSTRUTORA GERAM LTDA.
 Damiano André Geram
 CREA/PR 90.816/D
 CPF 027.559.289-80

M
 14

Cronograma Físico Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
 EMPRESA: CONSTRUTORA GERAM LTDA

DATA: 13/03/18
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO

PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS										VALOR BDI	VALOR PLUMBAGEM				
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO			180	% NO PERÍODO		
E01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,90%	12.885,10	100,00%													12.885,10	10,098,24
E02	INFRAESTRUTURA	8,65%	52.803,00	90,00%	5.867,00	10,00%	57.809,91	40,00%	43.357,43	30,00%							58.670,00	45.980,54
E03	SUPRAESTRUTURA	21,31%			932,84	20,00%	1.399,26	30,00%									144.524,78	113.266,19
E04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,69%			14.482,39	10,00%	28.964,78	20,00%									4.664,20	3.655,40
E05	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	21,36%															144.823,91	113.500,62
E06	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	10,20%															69.194,58	54.278,81
E07	COBERTURA	5,16%															34.978,33	27.413,03
E08	ESQUADRIAS	7,46%															50.609,59	39.663,48
E09	PISOS	4,20%			7.198,39	20,00%	14.396,78	40,00%									28.482,14	22.321,87
E10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5,31%			14.769,46	20,00%	29.538,92	40,00%									35.991,97	28.207,43
E11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,89%															73.847,32	57.875,23
E12	INSTALAÇÕES PARA GÁS / GLP	1,87%															12.679,30	9.936,95
E13	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	1,00%															6.813,03	6.813,03
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	65.688,10	9,69%	86.607,52	12,77%	99.157,88	14,62%	172.573,51	25,45%	158.061,85	23,31%	96.075,37	14,17%	678.164,24	531.487,26	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				65.688,10	9,69%	86.607,52	12,77%	99.157,88	14,62%	172.573,51	25,45%	158.061,85	23,31%	96.075,37	14,17%	678.164,24	531.487,26	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				65.688,10	9,69%	152.295,62	22,46%	251.453,50	37,08%	424.027,01	62,53%	582.088,87	85,83%	678.164,24	100,00%			

Mo A. Geram
CONSTRUTORA GERAM LTDA.
 Damiano André Geram
 CREA/PR 00.816/D
 CPF 027.599.289-80

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE: 02

TOMADA DE PREÇO: 02/2018

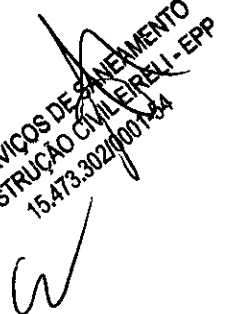
ABERTURA: 13/03/2018

W

SUMÁRIO

PROPOSTA DE PREÇO.....	01
PLANILHA ORÇAMENTARIA.....	02 Á 15
CRONOGRAMA.....	16

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-84



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO
 EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						7.266,96	2.061,87	9.328,83
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	258,00	37,18	295,18	1.857,62	267,70	2.125,32
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	2,35	2,39	4,74	1.065,87	1.084,01	2.149,87
1.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ATΛ=2,50 CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRASP/CARGA/DESCARGA	MÊS	6,00	363,28	-	363,28	2.179,68	-	2.179,68
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	410,95	167,54	578,49	410,95	167,54	578,49
1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	76,94	30,64	107,58	692,46	275,76	968,22
1.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	94,59	42,91	137,50	94,59	42,91	137,50
1.7	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	86,39	14,00	100,39	86,39	14,00	100,39
1.8	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	879,40	209,96	1.089,36	879,40	209,96	1.089,36
2	INFRAESTRUTURA						5.408,41	8.469,39	53.839,08
2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	174,20	19,72	27,66	47,38	3.435,22	4.818,37	8.253,60
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	18,46	40,73	59,19	1.146,55	2.529,74	3.676,29
2.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	16,26	32,41	48,67	476,74	950,26	1.427,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,95	0,33	3,28	96,73	10,82	107,55
2.5	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	80,76	51,51	132,27	251,16	160,20	411,36
2.6	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNÇÃO C/REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	17,23	15,18	32,41	782,24	689,17	1.471,41
2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,50	37,16	32,76	69,92	10.534,86	9.287,46	19.822,32
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,54	4,28	2,78	7,06	169,23	109,92	279,15
2.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	4,23	3,13	7,36	276,09	204,30	480,39

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 136129/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO
 EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	8,91	5,24	3,50	8,74	46,69	31,19	77,87
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2016	KG	741,91	5,44	3,42	8,86	4.035,99	2.537,33	6.573,32
2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVECIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2017	KG	203,00	5,70	5,94	11,64	1.157,10	1.205,82	2.362,92
2.13	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRIA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	M3	5,90	280,00	84,00	364,00	1.652,00	495,60	2.147,60
2.14	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRIA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2017	M3	17,90	290,00	87,00	377,00	5.191,00	1.557,30	6.748,30
SUPRAESTRUTURA									
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	26,50	22,29	48,79	4.754,10	3.998,83	8.752,93
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	37,16	32,76	69,92	12.117,88	10.683,04	22.800,91
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	5,68	5,69	11,37	280,88	281,37	562,25
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	8,82	5,24	3,50	8,74	46,22	30,87	77,09
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.460,00	5,44	3,42	8,86	7.942,40	4.993,20	12.935,60
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	286,45	5,66	3,42	9,08	1.621,31	979,66	2.600,97
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	KG	474,64	5,70	5,94	11,64	2.705,45	2.819,36	5.524,81
3.8	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM. AF_12/2015	M2	502,40	20,77	0,58	21,35	10.434,85	291,39	10.726,24

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA PR 136129/D

W
 03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 , Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
3.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	KG	399,72	5,70	5,94	11,64	2.278,40	2.374,34	4.652,74
3.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	KG	362,18	4,72	2,96	7,68	1.709,49	1.072,05	2.781,54
3.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	KG	220,27	5,24	3,50	8,74	1.154,21	770,95	1.925,16
3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	188,00	5,44	3,42	8,86	1.022,72	642,96	1.665,68
3.13	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRIA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2017	M3	69,40	290,00	87,00	377,00	20.126,00	6.037,80	26.163,80
3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VOÃO ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M2	499,83	49,87	17,67	67,54	24.926,52	8.832,00	33.758,52
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE						3.531,10	1.871,031	5.402,14
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	5,26	4,32	9,58	1.995,85	1.639,18	3.635,04
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM GEOMENBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LICA TIPO PEAD, E=2MM).	M2	44,50	34,50	5,21	39,71	1.535,25	231,85	1.767,10
4.5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES						67.787,90	167.172,93	134.960,84
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.113,37	26,88	30,66	57,54	29.927,39	34.135,92	64.063,31
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,07	3,00	5,07	1.631,14	2.363,97	3.995,11
5.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.362,42	1,60	1,35	2,95	2.179,87	1.839,27	4.019,14

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 136129/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 , Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.123,74	13,64	8,23	21,87	15.327,81	9.248,38	24.576,19
5.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,68	12,31	10,36	22,67	2.938,15	2.472,72	5.410,88
5.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	787,99	15,24	20,07	35,31	12.008,97	15.814,96	27.823,93
5.7	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉTRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	473,00	3,28	0,70	3,98	1.551,44	331,10	1.882,54
5.8	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	68,70	32,36	14,07	46,43	2.223,13	966,61	3.189,74
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS						43.662,70	21.708,81	65.273,50
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	10,41	5,41	15,82	8.202,98	4.263,03	12.466,00
6.2	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.247,48	6,50	1,69	8,19	14.608,62	3.798,24	18.406,86
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015.	M2	473,00	14,97	17,26	32,23	7.080,81	8.163,98	15.244,79
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	25,05	12,90	37,95	6.229,43	3.207,97	9.437,41
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	119,51	19,71	139,22	4.505,53	743,07	5.248,59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO N°002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	473,00	6,21	3,24	9,45	2.937,33	1.532,52	4.469,85
7	COBERTURA						23.886,06	4.139,64	28.025,69
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015.	M2	449,20	7,98	2,72	10,70	3.584,62	1.221,82	4.806,44
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1.1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	449,20	27,85	3,27	31,12	12.510,22	1.468,88	13.979,10
7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	35,45	29,17	7,91	37,08	1.034,08	280,41	1.314,49
7.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	107,43	25,24	3,98	29,22	2.711,53	427,57	3.139,10
7.5	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016.	M	26,00	34,05	2,37	36,42	885,30	61,62	946,92
7.6	CONTRA RUFO CHAPA FºGº Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	33,03	7,10	40,13	3.160,31	679,33	3.839,64
8	ESQUADRIAS						36.799,24	2.953,95	39.753,16
8.1	ALUMÍNIO E VIDRO						19.964,37	1.242,01	21.206,38
8.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	5,04	545,28	35,24	580,52	2.748,21	177,61	2.925,82
8.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	23,96	556,44	35,07	591,51	13.332,30	840,28	14.172,58
8.1.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	0,70	660,64	7,89	668,53	462,45	5,52	467,97
8.1.4	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3.421,41	218,60	3.640,01	3.421,41	218,60	3.640,01
8.2	MADEIRA						15.842,32	1.647,14	17.489,46

06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
8.2.1	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	692,80	86,48	779,28	3.464,00	432,40	3.896,40
8.2.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	431,56	92,60	524,16	1.726,24	370,40	2.096,64
8.2.3	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	280,77	31,45	312,22	2.807,70	314,50	3.122,20
8.2.4	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.706,33	86,48	1.792,81	3.412,66	172,96	3.585,62
8.2.5	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.107,93	89,22	1.197,15	4.431,72	356,88	4.788,60
8.3	PVC						992,52	64,80	1.057,32
8.3.1	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UN	6,00	165,42	10,80	176,22	992,52	64,80	1.057,32
6	PISOS						19.381,65	3.206,88	22.588,53
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	25,48	7,36	32,84	1.157,56	334,36	1.491,92
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	41,69	6,11	47,80	15.517,43	2.274,20	17.791,64
9.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	4,02	1,30	5,32	340,49	110,11	450,60
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	7,27	1,50	8,77	2.366,17	488,21	2.854,37
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						23.646,78	4.382,11	28.028,89

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

TO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROPONENTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 , Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
10.1	ÁGUA FRIA						5.081,90	455,90	5.537,81
10.1.1	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1.640,25	12,90	1.653,15	3.280,50	25,80	3.306,30
10.1.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,52	2,13	4,65	27,72	23,43	51,15
10.1.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,25	1,91	9,16	21,75	5,73	27,48
10.1.4	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	72,09	5,77	77,86	72,09	5,77	77,86
10.1.5	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99
10.1.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,64	3,99	12,63	112,32	51,87	164,19
10.1.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	7,64	3,99	11,63	91,68	47,88	139,56
10.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	3,09	3,99	7,08	21,63	27,93	49,56
10.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,90	2,87	10,77	31,60	11,48	43,08
10.1.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,62	2,39	6,01	7,24	4,78	12,02
10.1.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,70	2,87	13,57	32,10	8,61	40,71
10.1.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	12,69	3,83	16,52	38,07	11,49	49,56
10.1.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,41	3,83	16,24	12,41	3,83	16,24
10.1.14	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,32	5,86	13,18	14,64	11,72	26,36
10.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	106,64	2,69	0,42	3,11	286,86	44,79	331,65
10.1.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,65	10,01	0,77	10,78	306,81	23,60	330,41

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página 7 de 14

Jose Fernando Ferreira de Araujo
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

Jessica Soares
JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
10.1.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2,14	15,47	0,90	16,37	33,11	1,93	35,03
10.1.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,03	2,98	2,58	5,56	0,09	0,08	0,17
10.1.19	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	11,29	6,15	17,44	22,58	12,30	34,88
10.1.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	1,60	1,38	2,98	1,60	1,38	2,98
10.1.21	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	2,00	10,79	12,06	22,85	21,58	24,12	45,70
10.1.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	5,00	49,65	7,19	56,84	248,25	35,95	284,20
10.1.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 03/2015	UN	1,00	15,38	5,32	20,70	15,38	5,32	20,70
10.1.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	21,43	5,32	26,75	21,43	5,32	26,75
10.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,16	15,60	103,76	264,48	46,80	311,28
10.2	ESGOTO						3.663,54	2.471,88	6.135,42
10.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	1,00	73,29	63,84	137,13	73,29	63,84	137,13
10.2.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00	16,86	6,65	23,51	118,02	46,55	164,57
10.2.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	17,00	4,93	2,66	7,59	83,81	45,22	129,03
10.2.5	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,54	3,46	12,00	25,62	10,38	36,00

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Jose Fernando Ferreira de Araujo
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 , Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
10.2.6	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	33,20	3,19	36,39	365,20	35,09	400,29
10.2.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	22,80	19,70	42,50	2.126,78	1.837,62	3.964,40
10.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	12,06	10,12	22,18	205,14	172,14	377,28
10.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	18,07	14,91	32,98	8,49	7,01	15,50
10.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	7,18	7,99	15,17	43,08	47,94	91,02
10.2.11	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	19,88	11,25	31,13	99,40	56,25	155,65
10.2.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	21,46	8,52	29,98	85,84	34,08	119,92
10.2.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,00	1,59	10,59	9,00	1,59	10,59
10.2.14	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST. APARELHOS E METAIS	UN	7,00	37,85	8,88	46,73	264,95	62,16	327,11
10.3	APARELHOS E METAIS						14.901,34	1.454,33	16.355,66
10.3.1	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	834,57	4,72	839,29	834,57	4,72	839,29
10.3.2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	51,74	10,19	61,93	362,18	71,33	433,51
10.3.3	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	96,67	11,64	108,31	966,70	116,40	1.083,10
10.3.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	33,80	1,84	35,64	169,00	9,20	178,20
10.3.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	339,51	19,43	358,94	679,02	38,86	717,88

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

M
10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta vírgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
10.3.6	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	337,14	85,83	422,97	1.685,70	429,15	2.114,85
10.3.7	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	19,89	0,97	20,86	139,23	6,79	146,02
10.3.8	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	165,29	12,15	177,44	1.157,03	85,05	1.242,08
10.3.9	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E≥1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	338,28	12,26	350,54	1.691,40	61,30	1.752,70
10.3.10	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	138,29	12,15	150,44	414,87	36,45	451,32
10.3.11	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	138,52	12,15	150,67	831,12	72,90	904,02
10.3.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	7,00	87,12	7,98	95,10	609,84	55,86	665,70
10.3.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	4,00	530,65	50,10	580,75	2.122,60	200,40	2.323,00
10.3.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,87	407,10	31,87	438,97	2.389,68	187,08	2.576,75
10.3.15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00	141,40	13,14	154,54	848,40	78,84	927,24
11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						44.096,94	13.650,29	57.747,23
11.1	ELÉTRICA						25.907,86	9.116,94	35.024,80
11.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	134,00	4,58	6,82	11,40	613,72	913,88	1.527,60
11.1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	101,00	4,43	3,90	8,33	447,43	393,90	841,33
11.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,00	3,52	5,52	1.200,00	2.112,00	3.312,00

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Jose Fernando de Araujo
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

Jessica Soares
JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 136129/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 , Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
11.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,70	3,93	6,63	94,50	137,55	232,05
11.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,96	0,65	1,61	883,20	598,00	1.481,20
11.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	2,10	0,81	2,91	1.575,00	607,50	2.182,50
11.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.010,00	3,01	1,09	4,10	3.040,10	1.100,90	4.141,00
11.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	3,50	1,41	4,91	157,50	63,45	220,95
11.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	20,42	17,06	37,48	122,52	102,36	224,88
11.1.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	17,76	12,56	30,32	88,80	62,80	151,60
11.1.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	11,11	8,05	19,16	199,98	144,90	344,88
11.1.12	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	14,28	2,29	16,57	1.413,72	226,71	1.640,43
11.1.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	415,01	100,18	515,19	830,02	200,36	1.030,38
11.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	38,64	3,49	42,13	772,80	69,80	842,60
11.1.15	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	19,33	3,67	23,00	19,33	3,67	23,00
11.1.16	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.17	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,88	4,34	9,22	9,76	8,68	18,44
11.1.18	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PÇ	17,00	3,92	2,41	6,33	66,64	40,97	107,61
11.1.19	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	182,73	20,99	203,72	913,65	104,95	1.018,60
11.1.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	42,13	22,30	64,43	379,17	200,70	579,87

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - E.F.
 15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA PR 136129/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
11.1.21	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	100,37	23,26	123,63	6.022,20	1.395,60	7.417,80
11.1.22	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	261,38	23,26	284,64	7.057,26	628,02	7.685,28
11.1.2	ENTRADA DE ENERGIA						11.992,94	1.206,82	13.199,76
11.2.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	748,09	105,80	853,89	748,09	105,80	853,89
11.2.2	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM-C/-DISP.P/ LACRE	UN	1,00	120,09		120,09	120,09		120,09
11.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,50	14,37	4,20	18,57	64,67	18,90	83,57
11.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	3,17	2,93	6,10	3,17	2,93	6,10
11.2.5	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,52	1,35	3,87	2,52	1,35	3,87
11.2.6	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,67	1,35	3,02	1,67	1,35	3,02
11.2.7	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.2.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,00	2,46	2,66	5,12	7,38	7,98	15,36
11.2.9	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,50	0,24	0,74	0,50	0,24	0,74
11.2.10	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	4,11	0,14	4,25	4,11	0,14	4,25
11.2.11	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2,08	2,41	4,49	2,08	2,41	4,49
11.2.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	10,93	10,91	21,84	43,72	43,64	87,36
11.2.13	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	16,20	6,75	22,95	16,20	6,75	22,95
11.2.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	225,02	23,26	248,28	225,02	23,26	248,28
11.2.15	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	19,31	8,46	27,77	19,31	8,46	27,77
11.2.16	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	30,75	10,91	41,66	30,75	10,91	41,66
11.2.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	6,66	7,83	14,49	13,32	15,66	28,98
11.2.18	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	12,73	23,26	35,99	12,73	23,26	35,99
11.2.19	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,77	-	8,77	8,77	-	8,77
11.2.20	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	27,70	-	27,70	55,40	-	55,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO
 EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
11.2.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	55,45	4,14	59,59	8.317,50	621,00	8.938,50
11.2.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	15,10	1,99	17,09	2.265,00	298,50	2.563,50
11.2.23	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	16,62	10,80	27,42	16,62	10,80	27,42
11.2.24	MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	13,76	3,24	17,00	13,76	3,24	17,00
11.3	COMUNICAÇÃO						389,20	406,64	795,84
11.3.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	4,58	6,82	11,40	50,38	75,02	125,40
11.3.2	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	43,62	12,42	56,04	43,62	12,42	56,04
11.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00	2,46	2,66	5,12	295,20	319,20	614,40
11.4	SPDA						5.806,94	2.919,89	8.726,83
11.4.1	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00	6,78	3,54	10,32	881,40	460,20	1.341,60
11.4.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	19,31	8,46	27,77	3.862,00	1.692,00	5.554,00
11.4.3	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	5,67	2,30	7,97	204,12	82,80	286,92
11.4.4	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	12,24	2,41	14,65	85,68	16,87	102,55
11.4.5	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	24,05	27,29	51,34	48,10	54,58	102,68
11.4.6	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA ,FUNDO 5CM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	60,47	51,12	111,59	725,64	613,44	1.339,08
12	INSTALAÇÕES PARA GAS GLP								9.936,73
12.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A" DN=1/2" (15MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	21,28	2,93	24,21	5.000,80	688,55	5.689,35
12.2	TUBO DE COBRE CLASSE "A" DN=3/4" (22MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	34,03	3,73	37,76	3.743,30	410,30	4.153,60
12.3	TUBO DE COBRE CLASSE "A" DN=1" (28MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	42,99	3,90	46,89	85,98	7,80	93,78
13	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO								6.284,91
13.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	42,82	10,22	53,04	4.189,94	1.000,03	5.189,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO
 EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

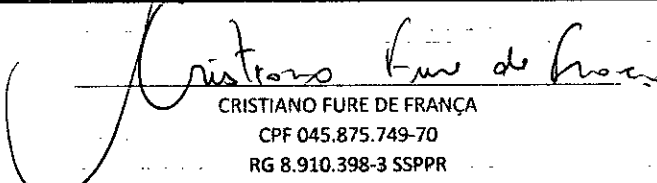
PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula

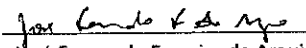
LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

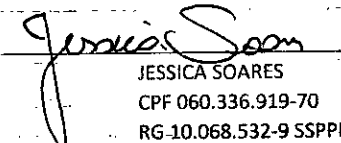
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			MATERIAL	Mão de Obra	CUSTO TOTAL DO ITEM
				MATERIAL	Mão de Obra	UNITÁRIO			
13.2	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF 06/2016	M	37,43	4,07	1,84	5,91	152,34	68,87	221,21
13.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	8,57	2,22	10,79	185,11	47,95	233,06
13.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	91,41	15,37	106,78	548,46	92,22	640,68
CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI - R\$									R\$ 596.097,77
CUSTO TOTAL DA OBRA COM BDI (20,00%) - R\$									R\$ 715.317,32


 CRISTIANO FURE DE FRANÇA
 CPF 045.875.749-70
 RG 8.910.398-3 SSPPR
 Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME
 CNPJ: 15.473.302/0001-54.

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54


 José Fernando Ferreira de Araújo
 CPF 010.659.279-32
 RG 8.470.091-6 SSPPR
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 133062/D


 JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133062/D


 JESSICA SOARES
 CPF 060.336.919-70
 RG-10.068.532-9 SSPPR
 Engenheira Civil
 CREA-PR 136129/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

15

MUNICÍPIO DE DE PATO BRAGADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2018 às 08:20 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBRA: Execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta virgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

LOCAL: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02, Município de Pato Bragado – PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BDI - 20,00%		
			% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO BDI	VALOR DA PLANILHA S/ BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,56%	11.194,60	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.194,60	9.328,83
2	INFRAESTRUTURA	9,03%	58.146,21	90%	6.460,69	10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.606,90	53.839,08
3	SUPRAESTRUTURA	22,64%	48.574,17	30%	113.339,72	70%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161.913,89	134.928,24
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,91%	-	-	6.482,57	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.482,57	5.402,14
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE	22,64%	-	-	32.390,60	20%	64.781,20	40%	48.585,90	30%	16.195,30	10%	-	-	-	161.953,01	134.960,84
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	10,95%	-	-	-	-	23.498,46	30%	23.498,46	30%	23.498,46	30%	7.832,82	10%	-	78.328,20	65.273,50
7	COBERTURA	4,70%	-	-	-	-	10.089,25	30%	11.770,79	35%	11.770,79	35%	-	-	-	33.630,83	28.025,69
8	ESQUADRIAS	6,67%	-	-	-	-	-	-	18.081,52	40%	23.851,80	50%	4.770,38	10%	-	47.703,79	39.753,16
9	PISOS	3,79%	-	-	-	-	-	-	8.131,67	30%	8.131,67	30%	10.842,49	40%	-	27.106,24	22.588,53
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,70%	-	-	-	-	-	-	-	-	13.453,87	40%	20.180,80	60%	-	33.634,67	28.028,89
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,69%	-	-	-	-	-	-	-	-	27.718,67	40%	41.578,01	60%	-	69.296,68	57.747,23
12	INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP	1,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.924,08	100%	11.924,08	9.936,73	
13	IMPLANTAÇÃO DO PATIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	1,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.541,89	100%	7.541,89	6.284,91	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			109.914,15	14,32%	147.907,19	19,27%	91.694,34	11,95%	103.532,27	13,49%	116.165,03	15,14%	87.568,32	12,71%	767.386,35	597.896,57	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			117.914,97	16,48%	158.673,58	22,18%	98.368,91	13,75%	111.068,54	15,53%	124.620,86	17,42%	104.670,47	14,63%	715.317,32	596.097,77	
TOTAL ACUMULADO COM DESCONTO PROPOSTO			117.914,97	16,48%	276.588,55	39%	374.957,46	52%	486.026,00	68%	610.648,86	85%	715.317,33	100%			

CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70
RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-MI
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

José Fernando Ferreira de Araújo
CPF 010.659.279-32
RG 8.470.091-6 SSPPR
Engenheiro Civil
CREA-PR 133062/D

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
CPF 060.336.919-70
RG 10.068.532-9 SSPPR
Engenheira Civil
CREA-PR 136129/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D



ANEXO XI - PROPOSTA DE PREÇOS

IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPPP

CNPJ: 20.084.744/0001-49

Rua Ângelo Catani, s/n, Chacara 48-3, Santa Helena/PR.

Fone: 45-3268-4033 – e-mail. idealconstrutora@outlook.com.br

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 02/2018

Prezados Senhores:

A empresa IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, estabelecida na Rua Ângelo Catani, s/n Chacara 48-3 na Cidade de Santa Helena/PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.084.744/0001-49, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. 02/2018, para Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 451.578,28	66,25 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 230.049,31	33,75 %
TOTAL	R\$ 681.627,59	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Rua Angelo Catani, chacara, lote 48-3 – Fone (45) 3268-4033 e (45) 98808-8674 - CEP 85892-000 – Santa Helena - PR

E-mail: idealconstrutora@outlook.com.br


Símeon Anchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7



Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2018.

Pato Bragado/PR, em 13 de Março de 2018.

Kátia Ripp Scheeren
IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
LETIERE ANDRE SCHEEREN

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 7.922.262-3/SESP-PR
CPF: 039.741.429-32

20.084.744/0001-49

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

**Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3**

85.892-000 Santa Helena PR

Sidnei Henchen
Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7

a



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			2348,34		2635,00	7909,65	2188,59	9638,29	9.638,29
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	286,67	37,18	300,00	2064,02	267,70	2160,00	
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	2,64	2,59	5,23	1197,40	1174,72	2372,12	
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	363,28	0,00	363,28	2179,68	0,00	2179,68	
1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	420,95	167,54	588,49	420,95	167,54	588,49	
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	96,60	34,64	120,00	869,40	311,76	1080,00	
1.6	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	105,10	42,91	148,01	105,10	42,91	148,01	
1.7	95875	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99	
1.8	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	977,11	209,96	1000,00	977,11	209,96	1000,00	
2		INFRAESTRUTURA			739,85	354,24	1061,93	28263,30	24103,64	47187,62	47.187,62
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	174,20	19,72	27,66	40,00	3435,22	4818,37	6968,00	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	21,46	42,73	60,00	1332,79	2653,79	3726,36	
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	16,26	32,41	40,00	476,74	950,26	1172,80	
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,85	0,33	3,28	96,72	10,82	107,54	
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	90,76	81,51	172,27	281,84	253,11	534,95	
2.6	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	16,23	16,18	32,41	736,84	734,57	1471,41	
2.7	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,50	37,16	32,76	58,00	10534,86	9287,46	16443,00	
2.8	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,54	4,28	2,78	7,06	169,23	109,92	279,15	
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	4,23	3,13	7,36	276,09	204,30	480,39	

Sidnei Henchen
Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Katia Rios Scherer
Katia Rios Scherer
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



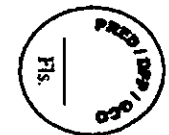
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	5,74	4,50	10,24	51,14	40,10	91,24	
2.12	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	4,74	3,42	8,16	3516,65	2537,33	6053,99	
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	6,01	6,94	12,95	1220,03	1408,82	2628,85	
2.14	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,90	249,95	57,77	307,72	1474,71	340,84	1815,55	
2.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,90	260,36	42,12	302,48	4660,44	753,95	5414,39	
8		SUPRAESTRUTURA			438,59	148,78	545,40	86644,07	39410,39	113165,63	113.165,63
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	26,50	22,29	58,00	4754,10	3998,83	10405,20	
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	37,16	32,76	58,00	12117,88	10683,04	18913,80	
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	5,68	5,69	11,37	280,88	281,37	562,25	
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,82	5,74	4,50	10,24	50,63	39,69	90,32	
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1460,00	4,74	3,42	7,00	6920,40	4993,20	10220,00	
3.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,45	4,15	2,31	6,46	1188,77	661,70	1850,47	
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	474,64	6,01	6,94	10,00	2852,59	3294,00	4746,40	

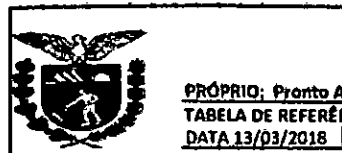
Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Katya Regina Selezen
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014
5.5	87531	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
5.6	87775	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
5.8	COMPO8	REVESTIMENTOS
6		
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ÚNICA, PARA PAREDES INTERNAS DE 20X20 CM, PARA PAREDES PÚBLICAS PADRÃO. AF_06/2014
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE MASSA ÚNICA, PARA PAREDES INTERNAS DE 20X20 CM, PARA PAREDES PÚBLICAS PADRÃO. AF_06/2014
6.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA PAREDES INTERNAS DE 20X20 CM, PARA PAREDES PÚBLICAS PADRÃO. AF_06/2014
6.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014
6.5	87243	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
6.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ÚNICA, PARA PAREDES INTERNAS DE 20X20 CM, PARA PAREDES PÚBLICAS PADRÃO. AF_06/2014
7		COBERTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES											
PRÓPRIO: Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA 13/03/2018						ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 144644/D		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
3.8	92287	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	502,40	20,77	0,58	18,00	10434,85	291,39	9043,20	
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	399,72	5,06	4,04	8,00	2022,58	1614,87	3197,76	
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	362,18	4,72	2,96	6,00	1709,49	1072,05	2173,08	
3.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	220,27	4,84	2,08	6,92	1066,11	458,16	1524,27	
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	188,00	3,89	1,42	5,41	750,12	266,96	1017,08	
3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	69,40	260,36	42,12	280,00	18068,98	2923,13	19432,00	
3.14	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	48,87	17,67	60,00	24426,69	8832,00	29989,80	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO			39,56	9,53	49,09	3522,20	1871,03	5393,24	5.393,24
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	379,44	5,26	4,32	9,58	1995,85	1639,18	3635,04	
4.2	74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	34,30	5,21	39,51	1526,35	231,85	1758,20	
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES			109,98	98,42	177,36	69826,18	77345,71	118464,03	118.464,03
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1113,37	27,88	34,66	50,00	31040,64	38589,27	55668,30	
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	2,67	3,98	5,00	2103,93	3136,20	3939,95	
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	1,60	1,35	2,95	2179,87	1839,27	4019,14	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Katrina Silveira
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Sidnei Menchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
7.1	92866	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	449,20	7,98	2,72	9,00	3584,62	1221,82	4042,80	
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	449,20	27,85	3,27	28,00	12510,22	1468,88	12577,60	
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	29,17	5,78	34,95	1034,08	204,90	1238,98	
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	20,24	3,98	24,22	2174,38	427,57	2601,95	
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	26,00	34,05	2,37	36,42	885,30	61,62	946,92	
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA F&G Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	33,03	7,10	40,13	3160,31	679,33	3839,64	
8		ESQUADRIAS			9918,58	584,18	10604,41	36901,21	2762,27	39663,48	39.663,48
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO									
8.1.1	94669	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	545,28	35,24	580,52	2748,21	177,61	2925,82	
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	506,44	27,07	533,51	12134,30	648,60	12782,90	
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	660,64	7,89	668,53	462,45	5,52	467,97	
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3521,41	218,60	3740,01	3521,41	218,60	3740,01	
8.2		MADEIRA									
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	892,80	86,48	979,28	4464,00	432,40	4896,40	
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	431,56	92,60	524,16	1726,24	370,40	2096,64	
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	280,77	31,45	312,22	2807,70	314,50	3122,20	
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1806,33	86,48	1892,81	3612,66	172,96	3785,62	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Katja Rim Echeverri
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

ORGÃO:

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA 13/03/2018

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1107,93	89,22	1197,15	4431,72	356,88	4788,60	
8.3		PVC									
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	165,42	10,80	176,22	992,52	64,80	1057,32	
9		PISOS			74,46	0,00	81,93	19160,46	3161,42	19418,67	19.418,67
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	22,48	6,36	28,84	1021,27	288,93	1310,20	
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	41,69	6,11	40,00	15517,23	2274,17	14888,20	
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	3,02	1,30	4,32	255,79	110,11	365,90	
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	7,27	1,50	8,77	2366,17	488,21	2854,37	
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			6271,56	106,99	6335,72	23845,42	4362,02	24864,36	24.864,36
10.1		ÁGUA FRIA									
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1640,25	2,90	1500,00	3280,50	5,80	3000,00	
10.1.2	94856	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	2,52	2,13	4,65	27,72	23,43	51,15	
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	7,25	1,91	9,16	21,75	5,73	27,48	
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	72,09	5,77	77,86	72,09	5,77	77,86	
10.1.5	89675	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	95,99	14,00	109,99	95,99	14,00	109,99	
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,64	3,99	12,63	112,32	51,87	164,19	
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	7,64	3,99	11,63	91,68	47,88	139,56	
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	3,09	3,99	7,08	21,63	27,93	49,56	
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,90	2,87	10,77	31,60	11,48	43,08	

Cerimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Katrin Rios Tebeeren
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Cerimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA 13/03/2018

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.1 0	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,62	2,39	6,01	7,24	4,78	12,02
10.1.1 1	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,70	2,87	13,57	32,10	8,61	40,71
10.1.1 2	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	12,69	3,83	16,52	38,07	11,49	49,56
10.1.1 3	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,41	3,83	16,24	12,41	3,83	16,24
10.1.1 4	COMPO3	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	7,32	5,86	13,18	14,64	11,72	26,36
10.1.1 5	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	106,64	2,69	0,42	3,11	286,86	44,79	331,65
10.1.1 6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,65	10,01	0,77	10,78	306,81	23,60	330,41
10.1.1 7	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	15,47	0,90	16,37	33,11	1,93	35,03
10.1.1 8	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,03	2,98	2,58	5,56	0,09	0,08	0,17
10.1.1 9	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	11,29	6,15	17,44	22,58	12,30	34,88
10.1.2 0	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,60	1,38	2,98	1,60	1,38	2,98
10.1.2 1	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	10,79	12,06	22,85	21,58	24,12	45,70
10.1.2 2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	49,65	7,19	56,84	248,25	35,95	284,20
10.1.2 3	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	15,38	5,32	20,70	15,38	5,32	20,70
10.1.2 4	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	21,43	5,32	26,75	21,43	5,32	26,75
10.1.2	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	88,16	15,60	103,76	264,48	46,80	311,28
10.2		ESGOTO								

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Katrin Kim Scheer
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24577





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA 13/03/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	154,91	52,02	206,93	154,91	52,02	206,93
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	1,00	73,29	63,84	137,13	73,29	63,84	137,13
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	16,86	6,65	23,51	118,02	46,55	164,57
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	4,93	2,66	7,59	83,81	45,22	129,03
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,54	3,46	12,00	25,62	10,38	36,00
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	33,20	3,19	36,39	365,20	35,09	400,29
10.2.7	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	22,80	19,70	30,00	2126,78	1837,62	2798,40
10.2.8	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	12,06	10,12	18,00	205,14	172,14	306,18
10.2.9	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	18,07	14,91	28,00	8,49	7,01	13,16
10.2.10	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	7,18	7,99	12,00	43,08	47,94	72,00
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	19,88	11,25	28,00	99,40	56,25	140,00
10.2.12	89860	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	21,46	8,52	24,00	85,84	34,08	96,00
10.2.13	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,00	1,59	9,00	9,00	1,59	9,00
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	37,85	8,88	40,00	264,95	62,16	280,00
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	834,57	4,72	800,00	834,57	4,72	800,00

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Katia Regina Silveira
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA 13/03/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	51,74	10,19	61,93	362,18	71,33	433,51	
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	96,67	11,64	108,31	966,70	116,40	1083,10	
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00	33,80	1,84	35,64	169,00	9,20	178,20	
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	339,51	19,43	320,00	679,02	38,86	640,00	
10.3.6	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	337,14	85,83	380,00	1685,70	429,15	1900,00	
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	19,89	0,97	20,86	139,23	6,79	146,02	
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	165,29	12,15	150,00	1157,03	85,05	1050,00	
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO 'U', 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E≥1,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	338,28	12,26	340,00	1691,40	61,30	1700,00	
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	138,29	12,15	130,00	414,87	36,45	390,00	
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	138,52	12,15	110,00	831,12	72,90	660,00	
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	7,00	87,12	7,98	90,00	609,84	55,86	630,00	
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	4,00	580,65	50,10	600,00	2322,60	200,40	2400,00	
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,87	407,10	31,87	350,00	2388,32	186,97	2053,33	
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00	141,40	13,14	130,00	848,40	78,84	780,00	
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2729,05	221,75	3051,83	44206,94	13668,29	50641,98	50.641,98

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Kátia Regina Silveira
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
C.A.U. A 24557-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA 13/03/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1		ELÉTRICA								
11.1.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	4,58	6,82	11,40	613,72	913,88	1527,60
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	4,43	3,90	8,33	447,43	393,90	841,33
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,45	3,52	5,97	1470,00	2112,00	3582,00
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	2,70	3,93	6,63	94,50	137,55	232,05
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	0,96	0,65	1,61	883,20	598,00	1481,20
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	2,10	0,81	2,91	1575,00	607,50	2182,50
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	3,01	1,09	3,00	3040,10	1100,90	3030,00
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	3,50	1,41	4,91	157,50	63,45	220,95
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,42	17,06	41,48	146,52	102,36	248,88
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	17,76	12,56	30,32	88,80	62,80	151,60
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	11,11	8,05	19,16	199,98	144,90	344,88
11.1.1	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	14,28	2,29	16,57	1413,72	226,71	1640,43
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEÚTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	433,01	109,18	542,19	866,02	218,36	1084,38
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	38,64	3,49	42,13	772,80	69,80	842,60
11.1.1	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	19,33	3,67	23,00	19,33	3,67	23,00
11.1.1	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.1.1	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	4,88	4,34	9,22	9,76	8,68	18,44
11.1.1	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PÇ	17,00	3,92	2,41	6,33	66,64	40,97	107,61

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Katia Regina Gilbrera
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidney Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA 13/03/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068

REG. CREA: CREA-PR 144644/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.1.1 8	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	192,73	20,99	190,00	963,65	104,95	950,00
11.1.2 0	73953/5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	42,13	22,30	64,43	379,17	200,70	579,87
11.1.2 1	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	108,37	23,26	120,00	6502,20	1395,60	7200,00
11.1.2 2	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	261,38	23,26	200,00	7057,26	628,02	5400,00
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	748,09	105,80	700,00	748,09	105,80	700,00
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	120,09	0,00	120,09	120,09	0,00	120,09
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	14,37	4,20	18,57	64,67	18,90	83,57
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	3,17	2,93	6,10	3,17	2,93	6,10
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	2,52	1,35	3,87	2,52	1,35	3,87
11.2.6	AUX 0118	LÚVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,67	1,35	3,02	1,67	1,35	3,02
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,56	0,24	0,80	0,56	0,24	0,80
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	2,46	2,66	5,12	7,38	7,98	15,36
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,50	0,24	0,74	0,50	0,24	0,74
11.2.1	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	4,11	0,14	4,25	4,11	0,14	4,25
11.2.1	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO" - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2,08	2,41	4,49	2,08	2,41	4,49
11.2.1 2	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	10,93	10,91	21,84	43,72	43,64	87,36
11.2.1	AUX 0133	LÚVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	16,20	6,75	22,95	16,20	6,75	22,95
11.2.1	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	225,02	23,26	248,28	225,02	23,26	248,28
11.2.1	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	19,31	8,46	27,77	19,31	8,46	27,77
11.2.1 6	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	30,75	10,91	41,66	30,75	10,91	41,66
11.2.1 7	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,66	7,83	14,49	13,32	15,66	28,98

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Kátia Regina Schwan
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Sidnei Hanchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 245877





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA 13/03/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:

ART Nº: 20180674068
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
11.2.1	AUX 2304	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM ²	UN	1,00	12,73	23,26	35,99	12,73	23,26	35,99
11.2.1	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,77	0,00	8,77	8,77	0,00	8,77
11.2.2	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	27,70	0,00	27,70	55,40	0,00	55,40
11.2.2	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	50,45	4,14	49,00	7567,50	621,00	7350,00
11.2.2	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	15,10	1,99	16,00	2265,00	298,50	2400,00
11.2.2	COMP05	ÁRAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	16,62	10,80	27,42	16,62	10,80	27,42
11.2.2	COMP06	MASSA PLÁSTICA PARA VEDACAO	UD	1,00	13,76	3,24	17,00	13,76	3,24	17,00
11.3		COMUNICAÇÃO								
11.3.1	91040	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	4,58	6,82	11,40	50,38	75,02	125,40

Katallyn Silveira
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: Pronto Atendimento
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA 13/03/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADAS:
ART Nº: 20180674058
REG. CREA: CREA-PR 144644/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	43,62	12,42	56,04	43,62	12,42	56,04	
11.3.3	01831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,46	2,66	5,12	295,20	319,20	614,40	
11.4		SPDA									
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00	6,78	3,54	9,00	881,40	460,20	1170,00	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	19,31	8,46	20,00	3862,00	1692,00	4000,00	
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	5,67	2,30	7,97	204,12	82,80	286,92	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PÁRA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	12,24	2,41	14,65	85,68	16,87	102,55	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	24,05	27,29	51,34	48,10	54,58	102,68	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA, FUNDO 5CM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	60,47	51,12	100,00	725,64	613,44	1200,00	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP			98,30	10,65	98,98	8830,11	1106,83	8313,99	8313,99
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MEDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	21,28	2,93	20,00	5000,80	688,55	4700,00	
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MEDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	34,03	3,73	32,00	3743,33	410,30	3520,03	
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MEDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	42,99	3,99	46,98	85,98	7,98	93,96	
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO			140,87	23,65	159,48	4717,51	621,97	4846,31	4.846,31
13.1	02397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	39,82	4,22	39,00	3896,39	412,93	3816,15	
13.2	04204	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_05/2016	M	37,43	4,07	1,84	5,91	152,34	68,87	221,21	
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	5,57	2,22	7,79	120,32	47,95	168,27	
13.4	73967/2	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	6,00	91,41	15,37	106,78	548,46	92,22	640,68	
		TOTAL S/ BDI									R\$ 534.201,64
		TOTAL C/ BDI 27,60%									R\$ 681.627,69

20.084.744/0001-49

Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me

45 3268-4033

Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3
85.892-000 Santa Helena PR



Sidnei Henchen
Sidnei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Kátia Rios Schaefer
Kátia Rios Schaefer
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Cronograma Físico Financeiro

ITEM		SERVIÇOS	ÍNDICE	20		30		40		50		60		70		80		90		100		VALOR EMPENHO (R\$)		VALOR PLANILHA (R\$)	
				%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO	%	PERÍODO
01		SERVIÇOS PRELIMINARES	1,80%	100,00%	12.298,21	100,00%																12.298,21	9.638,29		
02		INFRAESTRUTURA	8,83%	90,00%	54.189,18	90,00%	6.021,02	10,00%														60.210,20	47.187,62		
03		SUPRAESTRUTURA	21,18%				43.318,94	30,00%	57.758,59	40,00%	43.318,94	30,00%										146.396,47	113.165,63		
04		IMPERMEABILIZAÇÃO	1,01%				1.376,33	20,00%	2.064,49	30,00%												6.881,64	5.393,24		
05		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	22,18%				15.115,71	10,00%	30.231,42	20,00%	52.904,98	35,00%	52.904,98	35,00%								151.157,09	118.464,03		
06		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	12,61%								24.377,84	40,00%	42.972,30	50,00%	8.594,46	10,00%							85.944,61	67.356,05	
07		COBERTURA	4,73%								16.107,83	50,00%	12.886,27	40,00%	3.221,57	10,00%							32.315,67	25.247,89	
08		ESQUADRIAS	7,42%										20.243,84	40,00%	80.365,76	60,00%							50.609,59	39.663,48	
09		PISOS	3,64%								9.911,09	40,00%	12.388,86	50,00%	2.477,77	10,00%							24.777,73	15.418,67	
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,65%				6.345,26	20,00%	3.172,63	10,00%	6.345,26	20,00%	6.345,26	20,00%	9.517,89	30,00%							31.726,30	24.864,36	
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,48%				12.923,58	20,00%	6.461,79	10,00%	12.923,58	20,00%	12.923,58	20,00%	19.385,36	30,00%							94.617,88	50.641,98	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP	1,56%												10.608,44	100,00%							10.608,44	8.313,99	
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,91%												6.183,77	100,00%							6.183,77	4.846,31	
VALOR DA PARCELA DE TERMINAÇÃO COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%		65.487,40	9,75%	85.100,83	12,48%	99.688,91	14,63%	175.889,53	25,80%	164.105,91	24,08%	80.335,02	13,26%							681.627,59	534.201,54	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO					66.487,40	9,75%	151.588,23	22,24%	281.277,14	36,86%	427.166,67	62,67%	591.272,58	86,74%	681.627,59	100,00%									
TOTAL ADIQUILADO COM O DESCONTO PROPOSTO					66.487,40	9,75%	151.588,23	22,24%	281.277,14	36,86%	427.166,67	62,67%	591.272,58	86,74%	681.627,59	100,00%									



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: Pronto Atendimento
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
EMPRESA:

DATA: 13/03/18
TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO: 180 DIAS

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Sidinei Henchen
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24657-7

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Kátia Rizzo Seleiro
Ideal Construtora
de Obras Ltda - ME

20.084.744/0001-49

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

**Ideal Construtora de
Obras Ltda - Me**

45 3268-4033

Rua Angelo Catani, s/n Centro
Lote Chacara 48-3

85.892-000 Santa Helena PR

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000
Fone: (45) 3279-1121 E-mail: prespontes.servicos@outlook.com
CNPJ: 05.033.822/0001-92 Inscrição Estadual: Isento

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR
Tomada de Preços nº 002/2018

Prezados Senhores:

A empresa PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua, São Gabriel, nº 287, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.033.822/0001-92, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 002/2018, para Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, com área de 460,87 m² (quatrocentos e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta:

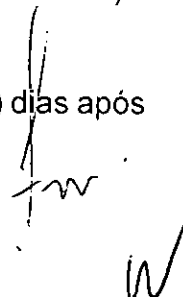
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 400.845,31	67%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 197.431,27	33%
TOTAL	R\$ 598.276,58	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (Cento e Oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;



PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME

Rua São Gabriel, 287, sala, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1121

E-mail: prespontes.servicos@outlook.com

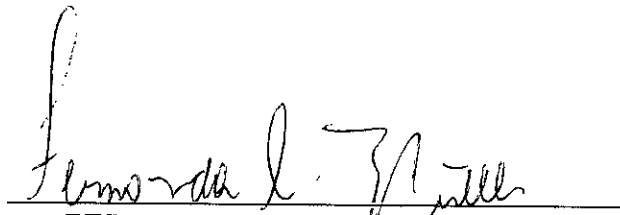
CNPJ: 05.033.822/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018.

Pato Bragado, 13 de Março de 2018.



FERNANDA CONSUELO MULLER

CPF: 045.841.339-99

SÓCIA

05.033.822/0001-92

**PRESPONTES SERVIÇOS
LTDA. - ME**

**RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ**

w

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUI
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO



PRÓPRIO: Pronto Atendimento

PROponente: PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME - 05.033.822/0001-92

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				10.045,92	10.045,92
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	322,23	2.320,06	
1.2	74077/3	LOCALAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	453,56	5,20	2.358,51	
1.3	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARG	MES	6,00	361,46	2.168,76	
1.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,00	585,54	585,54	
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	130,58	1.175,22	
1.6	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (3), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	147,26	147,26	
1.7	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (X), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	109,44	109,44	
1.8	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1181,13	1.181,13	
2		INFRAESTRUTURA				52.094,70	52.094,70
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADO.	M	174,20	47,14	8.211,79	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	62,11	63,86	3.966,09	
2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	48,42	1.419,67	
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	3,26	106,88	
2.5	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	3,11	171,40	532,25	
2.6	9651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,40	32,24	1.463,70	
2.7	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,50	69,57	19.723,10	
2.8	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39,54	7,02	277,57	
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,27	7,32	477,78	
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,91	10,18	90,70	
2.12	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	741,91	8,11	6.016,89	
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,00	12,88	2.614,64	
2.14	94964	CONCRETO FCX = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,90	306,18	1.806,46	
2.15	94965	CONCRETO FCX = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,90	300,96	5.387,18	
3		SUPRAESTRUTURA				125.394,68	125.394,68
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	179,40	48,54	8.708,08	
3.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	326,10	69,57	22.686,78	
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,45	11,31	559,28	
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,82	10,18	89,79	
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1460,00	8,11	11.840,60	
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	286,45	6,42	1.839,01	
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	474,64	12,88	6.113,36	
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	502,40	21,24	10.670,98	
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	399,72	9,05	3.617,47	
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	362,18	7,64	2.767,06	
3.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	220,27	6,88	1.515,46	
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	188,00	5,38	1.011,44	

Handwritten signatures and initials.

3.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	69,40	300,96	20.886,62	
3.14	742022	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	66,20	33.088,75	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO				5.365,36	5.365,36
4.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S.	M2	379,44	9,53	3.616,06	
4.2	74033/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	39,31	1.749,30	
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES				146.409,81	146.409,81
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1113,37	62,22	69.273,63	
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	787,99	6,61	5.208,61	
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1362,42	2,93	3.991,89	
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1123,74	23,75	26.688,83	
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,68	22,55	5.382,23	
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	787,99	39,11	30.818,28	
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	473,00	3,96	1.873,08	
5.8	COMPO8	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, COR VERDE , E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	68,70	46,19	3.173,25	
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS				69.201,84	69.201,84
6.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	787,99	17,73	13.971,06	
6.2	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2247,48	8,74	19.642,98	
6.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	473,00	32,06	15.164,38	
6.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	248,68	41,74	10.379,90	
6.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	37,70	148,47	5.597,32	
6.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	473,00	9,40	4.446,20	
7		COBERTURA				27.268,84	27.268,84
7.1	92586	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	449,20	10,64	4.779,49	
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	449,20	30,96	13.807,23	
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45	34,77	1.232,60	
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	107,43	24,09	2.687,89	
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	26,00	36,23	941,98	
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA F#G# Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,68	39,92	3.819,55	
8		ESQUADRIAS				39.464,83	39.464,83
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO					
8.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,04	577,61	2.911,15	
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,96	530,84	12.718,93	
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	0,70	665,18	465,63	
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXA) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	3721,30	3.721,30	
8.2		MADEIRA					
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PNE, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	974,38	4.871,90	
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	521,53	2.086,12	
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	310,65	3.106,50	
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1883,34	3.766,68	
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTE P/ VISOR DE VIDRO	UN	4,00	1191,16	4.764,64	
8.3		40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PVC					
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	175,33	1.051,98	
9		PISOS				22.206,92	22.206,92

Handwritten signature and initials.

9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	45,43	28,69	1.303,39
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	372,21	47,56	17.702,07
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	84,70	4,29	363,36
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	325,47	8,72	2.838,10
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				28.063,79
10.1		ÁGUA FRIA				28.063,79
10.1.1	AUX 2871	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 4.000 L - FORNEC. E COLOC.	UN	2,00	1634,93	3.269,86
10.1.2	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	4,62	50,82
10.1.3	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	9,11	27,33
10.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (N) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	77,47	77,47
10.1.5	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (N), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	109,44	109,44
10.1.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	12,56	163,28
10.1.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	11,57	138,84
10.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	7,04	49,28
10.1.9	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	10,71	42,84
10.1.10	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,97	11,94
10.1.11	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,50	40,50
10.1.12	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	16,43	49,29
10.1.13	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	16,15	16,15
10.1.14	COMP03	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,11	26,22
10.1.15	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	106,64	3,09	329,52
10.1.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,65	10,72	328,57
10.1.17	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14	16,28	34,84
10.1.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,03	5,53	0,17
10.1.19	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	17,35	34,70
10.1.20	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,96	2,96
10.1.21	AUX 1772	TUBO DE DESCIDA P/ VÁLVULA DE DESCARGA C/ JOELHO PONTA AZUL 38MM, COMPRIMENTO DE 83,2CM - DN 40 (AMANCO OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	22,73	45,46
10.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	56,55	282,75
10.1.23	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	20,59	20,59
10.1.24	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	26,61	26,61
10.1.25	73795/3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	103,24	309,72
10.2		ESGOTO				
10.2.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	205,89	205,89
10.2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	136,44	136,44
10.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	23,39	163,73
10.2.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	7,55	128,35
10.2.5	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	11,94	35,82
10.2.6	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	36,20	398,20
10.2.7	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,28	42,28	3.943,88
10.2.8	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,01	22,06	375,24
10.2.9	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,47	32,81	15,42
10.2.10	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	15,09	90,54
10.2.11	AUX 0183	TE SANITÁRIO PVC ESGOTO Ø100X 50MM, C/ JUNTA SOLD - FORNEC. E INST.	UN	5,00	30,97	154,85
10.2.12	89860	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	29,83	119,32
10.2.13	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	10,53	10,53
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	46,49	325,43

fm wly

10.3		APARELHOS E METAIS						
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONIUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CI	1,00	835,09		835,09	
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	61,62		431,34	
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	107,76		1.077,60	
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	35,46		177,30	
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	357,14		714,28	
10.3.6	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	420,85		2.104,25	
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	20,75		145,25	
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	176,55		1.235,85	
10.3.9	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO "U", 41X82X41CM, Ø 1.1/4", E21,5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	348,78		1.743,90	
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	149,68		449,04	
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	149,91		899,46	
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	94,62		662,34	
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	4,00	627,59		2.510,36	
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,87	436,77		2.562,38	
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	153,76		922,56	
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					57.563,12	57.563,12
11.1		ELÉTRICA						
11.1.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	11,34		1.519,56	
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101,00	8,28		836,28	
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	5,94		3.564,00	
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	6,59		230,65	
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	1,60		1.472,00	
11.1.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	2,89		2.167,50	
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1010,00	4,07		4.110,70	
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	4,88		219,60	
11.1.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	41,27		247,62	
11.1.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	30,16		150,80	
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	19,06		343,08	
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 10 A, 250 V	UN	99,00	16,48		1.631,52	
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	539,47		1.078,94	
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	41,91		838,20	
11.1.15	AUX 1148	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	22,88		22,88	
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,79		0,80	
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	9,17		18,34	
11.1.18	AUX 0860	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PC	17,00	6,29		106,93	
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO T5 E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	212,65		1.063,25	
11.1.20	73953/5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	64,10		576,90	
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X28W, C/ LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	130,97		7.858,20	
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	283,21		7.646,67	
11.2		ENTRADA DE ENERGIA						
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	849,62		849,62	
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP.P/ LACRE	UN	1,00	119,48		119,48	
11.2.3	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	18,47		83,12	
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	6,06		6,06	
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	3,85		3,85	
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	3,00		3,00	
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,79		0,79	
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	5,09		15,27	
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,73		0,73	
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	4,22		4,22	
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO - FORNEC. E INST.	UN	1,00	4,46		4,46	

Handwritten signature and initials.

11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	21,73	86,92	
11.2.13	AUX 0133	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	22,83	22,83	
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 200A TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	247,03	247,03	
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	27,63	27,63	
11.2.16	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	41,45	41,45	
11.2.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	14,41	28,82	
11.2.18	AUX 2304	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	35,81	35,81	
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	8,72	8,72	
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	27,56	55,12	
11.2.21	92894	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	54,31	8.146,50	
11.2.22	92886	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	17,00	2.550,00	
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	27,28	27,28	
11.2.24	COMP06	MASSA PLÁSTICA PARA VEDAÇÃO	UD	1,00	16,91	16,91	
11.3		COMUNICAÇÃO					
11.3.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	11,34	124,74	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	55,75	55,75	
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	5,09	610,80	
11.4		SPDA					
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00	10,26	1.333,80	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	27,63	5.526,00	
11.4.3	COMP04	SOLDA EXOTÉRMICA	UD	36,00	7,93	285,48	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	14,57	101,99	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	51,08	102,16	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA, FUNDO SCM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	111,03	1.332,36	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP				9.885,02	9.885,02
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	24,08	5.658,80	
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	37,57	4.132,74	
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	46,74	93,48	
13		IMPLANTACAO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO				5.311,75	5.311,75
13.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	43,81	4.286,81	
13.2	94294	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	5,88	220,09	
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	21,60	7,75	167,41	
13.4	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00	106,24	637,44	
						TOTAL	598.276,58

Fernanda L. Müller
 Responsável Legal
 Fernanda Consuelo Müller
 RG: 7.286.824-24

Fabrizio Romero Salvia
 Engenheiro Civil
 Fabrizio Romero Salvia
 CREA: 10.002-D/MS

05.033.822/0001-92

PRESPOSTES SERVIÇOS
 LTDA. - ME

RUA SÃO GABRIEL, 237 - CENTRO
 85949-400 QUATRO PONTES - PARANÁ

u



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÉDIO: Pronto Atendimento
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
 EMPRESA:

DATA: 15/02/18
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
 PROTOCOLO:

PROPOSTANTE: PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA - ME - 05.033.822/0001-92

PRazo EXECUÇÃO 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR MENSUAL C/IM	BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	10.045,92	100,00%											10.045,92	17,60%
02	INFRAESTRUTURA	8,71%	46.885,23	90,00%	5.209,47	10,00%									52.094,70	
03	SUPERFICIALIZAÇÃO	20,96%			37.618,40	30,00%	50.157,87	40,00%	37.618,40	30,00%	2.682,68	50,00%			125.394,68	
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,90%			1.073,07	20,00%	1.609,61	30,00%	51.243,43	35,00%	51.243,43	35,00%			5.365,36	
05	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	24,47%			14.640,98	10,00%	29.281,96	20,00%	13.840,37	20,00%	34.660,92	50,00%	6.920,18	10,00%	69.201,84	
06	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	11,57%					5.453,77	20,00%	8.180,65	30,00%	10.907,54	40,00%	2.726,88	10,00%	27.268,84	
07	COBERTURA	4,56%							7.892,97	20,00%	7.892,97	20,00%			39.464,83	
08	ESQUADRIAS	6,60%							4.441,38	20,00%	8.882,77	40,00%	2.220,69	10,00%	22.206,92	
09	PISOS	3,71%							5.612,76	20,00%	5.612,76	20,00%			28.063,79	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,69%							11.512,62	20,00%	11.512,62	20,00%			57.563,12	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,62%							2.806,38	10,00%	2.806,38	10,00%			9.885,02	
12	INSTALAÇÃO ESPERA GÁS - GLP	1,65%							5.756,31	10,00%	5.756,31	10,00%			5.311,75	
13	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,89%							6.662,08	30,00%	6.662,08	30,00%			5.311,75	
	VALOR DA PARCELA DE TERMO ADIADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	56.931,15	9,52%	75.667,31	12,65%	115.568,35	19,32%	140.342,59	23,46%	133.335,69	22,29%	16.431,50	12,78%	598.276,58	
	VALOR DA PARCELA COM RISCO RÁPIDO O DESCONTO PROPOSTO		56.931,15	9,52%	75.667,31	12,65%	115.568,35	19,32%	140.342,59	23,46%	133.335,69	22,29%	16.431,50	12,78%	598.276,58	
	TOTAL RECORRIDO COM O DESCONTO PROPOSTO		56.931,15	9,52%	132.598,46	22,16%	248.166,80	41,48%	386.509,39	64,94%	521.845,08	87,22%	598.276,58	100,00%		

Fernanda Constelino Müller
 Responsável Legal
 Fernanda Constelino Müller
 RG: 7.286.824-24

Fabrizio Romeiro Salviano
 Engenheiro Civil
 Fabrizio Romeiro Salviano
 CREA: 10.002-D/MS

05.033.822/0001-92
PRESPOSTES SERVIÇOS
LTDA. - ME
 RUA SÃO GABRIEL, 287 - CENTRO
 85940-000 QUATRO PONTES - PARANÁ

Fabrizio Romeiro Salviano
 Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

[Handwritten mark]

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, AVENIDA PARANÁ, 650, CENTRO, (45) 3268-1780 / (45) 3268-2203,
CNPJ: 28.749.049/0001-60

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

28.749.049/0001-60

Tomada de Preços n.º 002/2018

**CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME**

Prezados Senhores:

**Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

A empresa CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, estabelecida na Avenida PARANÁ, n.º 650, na Cidade de SANTA HELENA, Estado de PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 28.749.049/0001-60, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º 002/2018, para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$372.115,46 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos).	67,35%
MÃO-DE-OBRA	R\$180.413,70 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos).	32,65%
TOTAL	R\$552.529,16 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

ht
Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

W

03/08

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 – FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR.

CEP: 85.892-000

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

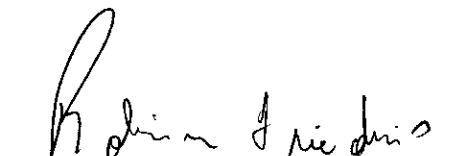
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 180 (Cento e Oitenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº.002/2018.

CONTA CORRENTE: SICREDI – AGÊNCIA 0710 – CONTA CORRENTE: 77.193-5.

SANTA HELENA, em 13 de MARÇO de 2018.



ROBISON FRIEDRICH

RG: 8.649.069-2

REPRESENTANTE LEGAL

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

28.749.049/0001-60

**CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME**

**Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**



02/08

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR.

CEP: 85.892-000

PÁGINA: 1 DE 5

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADORAS:		RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 PATO BRAGADO		ART Nº: 3388874063 REG. CREA: CREA-PR 14664/D		PARANÁ EDIFICAÇÕES	
PRÓPRIO: Pronto Atendimento		TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPRODEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEI/PRODEZEMBRO/2017 DATA 12/03/2018		ENDEREÇO: MUNICÍPIO:		LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Ana Paula Rodrigues Figueira			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
							2057,16	5694,95	1575,78	7270,73	7.270,73
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20	206,40	26,77	233,17	1486,10	192,74	1678,84	
1.2	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	453,56	1,90	1,86	3,77	862,13	845,80	1707,93	
1.3	73647/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇÃO INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANS/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	261,56	0,00	261,56	1569,37	0,00	1569,37	
1.4	83212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	1,00	303,08	120,63	423,71	303,08	120,63	423,71	
1.5	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 04/2016	M2	9,00	69,55	24,94	94,49	625,97	224,47	850,44	
1.6	95644	KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA	UN	1,00	75,67	30,90	106,57	75,67	30,90	106,57	
1.7	95675	1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	1,00	69,11	10,08	79,19	69,11	10,08	79,19	
1.8	41580	HIDRÔMETRO DN 25 (X 1), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1,00	203,52	151,17	354,69	203,52	151,17	354,69	
2		INFRAESTRUTURA					787,74	20349,59	17354,62	37704,21	37.704,21
2.1	74150/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	174,20	14,20	19,92	34,11	2473,36	3469,23	5942,59	
	83356	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	M3	62,11	15,45	30,77	46,22	959,61	1910,73	2870,34	
2.2	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,32	11,71	23,34	35,04	343,26	684,19	1027,44	
2.4	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	M3	32,79	2,17	0,24	2,36	69,64	7,79	77,43	
2.5	94100	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE	M3	3,11	65,35	58,69	124,03	202,92	182,24	385,16	
2.6	5051	BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M2	45,40	11,69	11,65	23,34	530,53	528,89	1059,42	
2.7	92480	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDADO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	283,50	26,76	23,59	50,34	7585,10	6686,97	14272,07	
2.8	92782	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	KG	39,54	3,08	2,00	5,08	121,85	79,14	200,99	
2.9	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	65,27	3,05	2,25	5,30	198,79	147,09	345,88	
2.11	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,91	4,13	3,24	7,37	36,82	28,87	65,69	
2.12	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	741,91	3,41	2,46	5,88	2531,99	1826,88	4358,87	
2.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	203,00	4,33	5,00	9,32	878,42	1014,35	1892,77	
2.14	94964	CONCRETO FCC = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	5,90	179,96	41,59	221,56	1061,79	245,41	1307,19	
2.15	94965	CONCRETO FCC = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	17,90	187,46	30,33	217,79	3355,52	542,84	3898,36	
3		SUPRAESTRUTURA					422,91	62383,72	28375,46	90759,20	90.759,20
3.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	179,40	19,08	16,05	35,13	3422,95	2879,15	6302,11	
	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	326,10	26,76	23,59	50,34	8724,87	7691,79	16416,66	
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	49,45	4,09	4,10	8,19	202,73	202,59	404,82	
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,82	4,13	3,24	7,37	36,45	28,58	65,03	
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1460,00	3,41	2,46	5,88	4982,69	3595,10	8577,79	
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	286,45	2,99	1,66	4,65	855,91	476,42	1332,34	
3.7	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	474,64	4,33	5,00	9,32	2053,86	2371,68	4425,54	
3.8	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	M2	502,40	14,95	0,42	15,37	7513,09	209,80	7722,89	
3.9	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	399,72	3,64	2,91	6,55	1456,26	1162,71	2618,97	
3.10	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	362,18	3,40	2,13	5,53	1230,83	771,88	2002,71	
3.11	92780	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	720,27	3,48	1,50	4,98	767,60	329,88	1097,47	
3.12	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	188,00	2,87	1,02	3,90	540,09	192,21	732,30	
3.13	94965	CONCRETO FCC = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	69,40	187,46	30,33	217,79	13009,67	2104,65	15114,32	
3.14	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCC=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	499,83	35,19	12,72	47,91	17587,22	6359,04	23946,26	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO					35,34	2535,99	1347,14	3883,13	3.883,13

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

PROJ. CIVIL
03/08

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR.

CEP: 85.892-000

PAGINA: 2 DE 5

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: COORDENADAS: ART Nº: 20180674068 REG. CREA: CREA-PR 14464/D			PARANÁ EDIFICAÇÕES		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
4.1	74105/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	379,44	3,79	3,11	6,90	1437,02	1180,21	2617,23	
4.2	74032/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	44,50	24,70	3,75	28,45	1098,97	166,93	1265,90	
5		ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES					150,05	50274,86	55688,91	105963,77	105.963,77
5.1	89160	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	1113,37	20,07	24,96	45,03	22349,26	27784,27	50133,53	
5.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	787,99	1,92	2,87	4,79	1514,83	2258,06	3772,90	
5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	1362,42	1,15	0,97	2,12	1569,51	1374,27	2893,78	
5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	1123,74	9,10	8,09	17,19	10226,93	9086,11	19313,05	
5.5	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	238,68	8,86	7,46	16,32	2115,47	1780,36	3895,83	
5.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	787,99	12,41	15,89	28,30	9781,16	12521,48	22302,64	
5.7	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	473,00	2,36	0,50	2,87	1117,04	238,39	1355,43	
5.8	COM P08	PAREDE COM CHAPA DE GESSO ACANTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C), INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	66,70	23,30	10,13	33,43	1600,66	695,96	2296,61	
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS					186,81	34459,84	13630,34	50090,18	50.090,18
6.1	86431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	787,99	8,94	3,90	12,83	7040,85	3069,38	10110,23	
6.2	86493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	2247,48	5,11	1,22	6,33	11489,12	2734,73	14223,85	
6.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	473,00	10,78	12,43	23,21	5098,18	5878,07	10976,25	
6.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF. 11/2014	M2	248,68	70,92	9,29	30,20	5201,39	2309,74	7511,13	
6.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÁOS. AF. 06/2014	M2	37,70	93,25	14,19	107,44	3515,42	535,01	4050,43	
6.6	86406	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	473,00	4,47	2,33	6,80	2114,88	1103,41	3218,29	
7		COBERTURA					127,83	16811,21	2926,17	19737,38	19.737,38
7.1	92500	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	449,20	5,75	1,96	7,70	2580,92	879,71	3460,64	
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E + 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 05/2016	M2	449,20	20,05	2,35	22,41	9007,36	1057,60	10064,95	
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	35,45	21,00	4,16	25,16	744,54	147,53	892,06	
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	107,43	14,57	2,87	17,44	1565,56	307,85	1873,41	
7.5	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 05/2016	M	26,00	24,52	1,71	26,22	637,42	44,37	681,78	
7.6	AUX 1825	CONTRA RUFO CHAPA F90 Nº 26, CORTE 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,58	23,76	5,11	28,89	2275,42	489,17	2764,54	
8		ESQUADRIAS					7635,16	26568,87	1988,82	28557,71	28.557,71
8.1		ALUMÍNIO E VIDRO									
8.1.1	94500	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	5,04	392,60	25,37	417,97	1978,71	127,88	2106,59	
8.1.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	23,96	364,64	19,49	384,13	8736,70	466,99	9203,69	
8.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	0,70	475,66	5,68	481,34	332,96	3,98	336,94	
8.1.4	COMP01	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS (DUAS FIXAS) EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNEC. E INST.	UN	1,00	2535,42	157,39	2692,81	2535,42	157,39	2692,81	
8.2		MADEIRA									
8.2.1	AUX 2513	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA, 1 FL GIRO COM CHAPA DE AÇO E BARRA DE APOIO PARA BWC DE PVC, 210X90 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	642,82	62,27	705,08	3214,08	311,33	3525,41	
8.2.2	AUX 2940	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADILHAS - FORNEC. E INST.	UN	4,00	310,72	66,67	377,40	1242,89	266,69	1509,58	
8.2.3	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	10,00	202,15	22,64	224,80	2021,54	226,44	2247,98	
8.2.4	AUX 2505	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM TRATAMENTO ACÚSTICO, 2 FLS GIRO, 220X140 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1300,56	62,27	1362,82	2601,12	124,53	2725,65	
8.2.5	AUX 2506	PORTA DE MADEIRA, EM HDF E MDF, INTERNA LISA COM RECORTES P/ VISOR DE VIDRO 40X40CM EM CADA FOLHA, 2 FLS GIRO, 210X160 P/PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	797,71	64,24	861,95	3190,84	256,95	3447,79	
8.3		PVC									
8.3.1	COMP02	PORTA DIVISÓRIA - PVC BRANCO - COMPLETA - 70X180CM - FORNEC. E INST.	UD	6,00	119,10	7,78	126,88	714,61	46,66	761,27	
9		PISOS					64,61	13795,53	2276,22	16071,75	16.071,75
9.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	45,43	16,19	4,58	20,76	735,31	208,03	943,34	

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



04/08

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203

PÁGINA: 3 DE 5

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR.

CEP: 85.892-000

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESGREGAÇÃO											
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 PATO BRAGADO		PROTÓTIPO Nº: ORGÃO: COORDENADOR:		PARANÁ EDIFICAÇÕES			
PRÓPRIO: Pronto Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPRODEZEMBRO/2014 E VIGÊNCIA: SEL/PRED (Fevereiro/2017) DATA: 12/02/2018				LEVANTADO POR: Ana Paula Rodrigues Figueira		ART Nº: 2018047454 REG. CREA: CREA-PR 144644/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	372,21	30,02	4,40	34,42	11172,40	1637,40	12809,81	
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	M	84,70	2,17	0,94	3,11	184,17	79,28	263,45	
9.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014	M	325,47	5,23	1,08	6,31	1703,64	351,51	2055,15	
10							4961,36	17166,70	3140,65	20309,35	
10.1											
10.1.1											
10.1.1.1											
10.1.1.2											
10.1.1.3											
10.1.1.4											
10.1.1.5											
10.1.1.6											
11											
11.1											
11.1.1											
11.1.2											
11.1.3											
11.1.4											
11.1.5											
11.1.6											
11.1.7											
11.1.8											
11.1.9											
11.1.10											
11.1.11											
11.1.12											
11.1.13											
11.1.14											
11.1.15											
11.1.16											
11.1.17											
11.1.18											
11.1.19											
11.1.20											
11.1.21											
11.1.22											
11.1.23											
11.1.24											
11.1.25											
12											
12.1											
12.1.1											
12.1.2											
12.1.3											
12.1.4											
12.1.5											
12.1.6											
12.1.7											
12.1.8											
12.1.9											
12.1.10											
12.1.11											
12.1.12											
12.1.13											
12.1.14											
12.1.15											
12.1.16											
12.1.17											
12.1.18											
12.1.19											
12.1.20											
12.1.21											
12.1.22											
12.1.23											
12.1.24											
12.1.25											

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico.



05/08

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203

PAGINA: 4 DE 5

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR.

CEP: 85.892-000

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO			PROTOCOLO Nº. ORÇÃO COORDENADAS ART Nº: 20100470048 REG. CREA: CREA-PR 14444/D				
PRÓPRIO: Promo Atendimento			LEVANTAMENTO: Ana Paula Rodrigues Figueira			RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Rodrigues Figueira				
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPND/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SER/PRED (FEVEREIRO/2017)			DATA 13/03/2018							
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2.14	AUX 0156	JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100X75MM C/ VISITA, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	UN	7,00	27,25	6,39	33,65	190,76	44,76	235,52
10.3		APARELHOS E METAIS								
10.3.1	AUX 0803	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	1,00	600,89	3,40	604,29	600,89	3,40	604,29
10.3.2	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	37,25	7,34	44,59	260,77	51,36	312,13
10.3.3	AUX 1440	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	69,60	8,38	77,98	696,02	83,81	779,83
10.3.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	24,34	1,32	25,66	121,68	6,62	128,30
10.3.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	244,45	13,99	258,44	488,89	27,98	516,87
10.3.6	77739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	242,74	61,80	304,54	1213,70	308,99	1522,69
10.3.7	AUX 1543	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	14,32	0,70	15,02	100,25	4,89	105,13
10.3.8	AUX 0799	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=90CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	7,00	119,01	8,75	127,76	833,06	61,24	894,30
1	AUX 1426	BARRA DE APOIO, FORMATO "L", 41X82X41CM, Ø 1.3/4", E21.5MM, POLIDO OU ESCOVADO, P/BEBEDOURO PNE EM AÇO INOX 304 (INCLUI PARAFUSO INOX E BUCHA NYLON)	UN	5,00	243,56	8,83	252,39	1217,81	44,14	1261,94
10.3.10	AUX 1422	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	3,00	99,57	8,75	108,32	298,71	26,24	324,95
10.3.11	AUX 1424	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACCESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	6,00	99,73	8,75	108,48	598,41	52,49	650,89
10.3.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	7,00	62,73	5,75	68,47	439,08	40,22	479,30
10.3.13	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF. 12/2013	UN	4,00	418,07	36,07	454,14	1672,27	144,29	1816,56
10.3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,87	293,11	22,95	316,06	1719,59	134,62	1854,21
10.3.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUI VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	6,00	101,81	9,46	111,27	610,85	56,76	667,61
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2415,00	31828,99	9841,17	41670,16
11.1		ELÉTRICA								
11.1.1	81840	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	134,00	3,30	4,91	8,21	441,88	657,99	1099,87
11.1.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	101,00	3,19	2,81	6,00	322,15	283,61	605,76
11.1.3	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,00	1,76	2,53	4,30	1058,40	1520,64	2579,04
11.1.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	35,00	1,94	2,83	4,77	68,04	99,04	167,08
11.1.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	920,00	0,69	0,47	1,16	635,90	430,56	1066,46
11.1.6	91920	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	750,00	1,51	0,58	2,10	1134,00	437,40	1571,40
11.1.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1010,00	2,17	0,78	2,95	2188,87	792,65	2981,52
11.1.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	45,00	2,52	1,02	3,54	113,40	45,68	159,08
11.1.9	91907	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	17,58	12,28	29,87	105,49	73,70	179,19
11.1.10	91950	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	12,79	9,04	21,83	63,94	45,22	109,15
11.1.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	18,00	8,00	5,80	13,80	143,99	104,33	248,31
11.1.12	AUX 0531	TOMADA SISTEMA X 2P-T, 10 A, 250 V	UN	99,00	10,28	1,65	11,93	1017,88	163,23	1181,11
11.1.13	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	311,77	78,61	390,38	623,53	157,22	780,75
11.1.14	92991	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	20,00	27,82	2,51	30,33	556,42	50,26	606,67
11.1.15	AUX 1148	CABECOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	1,00	13,92	2,64	16,56	13,92	2,64	16,56
11.1.16	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4" - P	CJ	1,00	0,40	0,17	0,57	0,40	0,17	0,57
11.1.17	AUX 0128	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø75MM (3") - FORNEC. E INST.	PC	2,00	3,51	3,12	6,64	7,03	6,25	13,28
11.1.18	AUX 0660	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X50MM (4"X2"), COM FURO CENTRAL	PC	17,00	2,87	1,74	4,61	47,98	29,50	77,48
11.1.19	COMP07	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO TS E LAMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	138,77	15,11	153,88	693,83	75,56	769,39
11.1.20	73953/5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	30,33	16,06	46,39	273,00	144,50	417,51
11.1.21	AUX 1888	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W, C/ LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	60,00	78,03	16,75	94,77	4681,58	1004,83	5686,42
11.1.22	AUX 2158	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR 32W - COMPLETA, COM LAMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	188,19	16,75	204,94	5081,23	452,17	5533,40
11.2		ENTRADA DE ENERGIA								
11.2.1	83396	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	538,62	76,18	614,80	538,62	76,18	614,80
11.2.2	AUX 1631	CAIXA CN PADRAO COPEL 50X40X20 CM C/ DISP. P/ LACRE	UN	1,00	86,46	0,00	86,46	86,46	0,00	86,46
11.2.3	80010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	4,50	10,35	3,02	13,37	46,56	13,61	60,17
11.2.4	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1,00	2,28	2,11	4,39	2,28	2,11	4,39
11.2.5	AUX 0115	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,81	0,97	2,79	1,81	0,97	2,79
11.2.6	AUX 0118	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	1,20	0,97	2,17	1,20	0,97	2,17

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico.

Carimbo e Assinatura
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



06/08

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2203

PÁGINA: 5 DE 5

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR.

CEP: 85.892-000

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, LOTE 15 - QUADRA 02 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO		PROTOCOLO Nº: ORÇÃO		COORDENADAS				
PRÓPRIO: Próprio Atendimento TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPRODEZEMBRO/20161 E VIGÊNCIA: SER/PRED 11/FEVEREIRO/20171 DATA: 13/07/2018			LEVANTAMENTO Nº: Ana Paula Rodrigues Figueira		REG. CREA: CREA-PR 14684/D		PARANÁ EDIFICAÇÕES				
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
11.2.7	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/8" - P	CJ	1,00	0,40	0,17	0,58	0,40	0,17	0,58	
11.2.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	1,77	1,92	3,69	5,31	5,75	11,06	
11.2.9	AUX 1176	ARRUELA QUADRADA Ø 16MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,36	0,17	0,53	0,36	0,17	0,53	
11.2.10	AUX 1898	PARAFUSO QUADRADO 16 MM X 225MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	2,96	0,10	3,06	2,96	0,10	3,06	
11.2.11	AUX 1668	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO - FORNEC. E INST.	UN	1,00	1,50	1,74	3,23	1,50	1,74	3,23	
11.2.12	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	7,87	7,86	15,72	31,48	31,47	62,90	
11.2.13	AUX 0133	LUNTA PARA ELETRODUTO DE PVC Ø60MM (2.1/2") - FORNEC. E INST.	PC	1,00	11,66	4,86	16,52	11,66	4,86	16,52	
11.2.14	AUX 0477	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20DA TRIFÁSICO 10KA	UN	1,00	162,01	16,75	178,76	162,01	16,75	178,76	
11.2.15	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	13,90	6,09	19,99	13,90	6,09	19,99	
11.2.16	83485	MASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIKA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	22,14	7,85	30,00	22,14	7,86	30,00	
11.2.17	91843	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	4,80	5,64	10,43	9,59	11,28	20,87	
11.2.18	AUX 2304	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	1,00	9,17	16,75	25,91	9,17	16,75	25,91	
11.2.19	AUX 1157	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO - FORNECIMENTO	UN	1,00	6,31	0,00	6,31	6,31	0,00	6,31	
11.2.20	AUX 2218	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE Ø,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	2,00	19,94	0,00	19,94	39,89	0,00	39,89	
11.2.21	92004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	36,32	2,98	39,30	5448,60	447,12	5895,72	
11.2.22	92006	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	10,87	1,43	12,30	1630,80	214,92	1845,72	
11.2.23	COMP05	ARAME GALVANIZADO 14 BVWG, D = 2,11 MM (Ø026 KG/M)	KG	1,00	11,97	7,78	19,74	11,97	7,78	19,74	
11.2.24	COMP06	MASSA PLÁSTICA PARA VEDAÇÃO	UD	1,00	9,90	2,33	12,24	9,90	2,33	12,24	
11.3		COMUNICAÇÃO									
11.3.1	91040	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	3,30	4,91	8,21	36,27	54,01	90,29	
11.3.2	AUX 0760	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X10CM C/TAMPA CEGA	UN	1,00	31,41	8,94	40,35	31,41	8,94	40,35	
11.3.3	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	1,77	1,92	3,69	212,54	229,82	442,37	
11.4		SPDA									
11.4.1	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00	4,88	2,55	7,43	634,61	331,34	965,95	
11.4.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	13,90	6,09	19,99	2780,64	1218,74	3999,38	
11.4.3	COMP04	SOLDA EROTÉRMICA	UD	35,00	4,08	1,66	5,74	146,97	59,62	206,58	
11.4.4	AUX 0758	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA-RAIOS 16/70MM2 C/2 PARAFUSOS	UN	7,00	8,81	1,74	10,55	61,69	12,15	73,84	
11.4.5	68070	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	2,00	17,32	19,65	36,96	34,63	39,30	73,93	
11.4.6	AUX 1664	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA C/TAMPA CA, FUNDO SCM BRITA 30X30X50CM - FORNEC. E EXEC.	UN	12,00	41,54	36,81	80,34	522,46	441,68	964,14	
12		INSTALAÇÕES PARA GÁS - GIP						78,44	6357,68	796,92	7154,60
12.1	COMP09	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	235,00	15,32	2,11	17,43	3600,58	495,76	4096,33	
12.2	COMP10	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	110,00	24,50	2,69	27,19	2695,20	295,42	2990,62	
12.3	COMP11	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS INCLUINDO COLOCAÇÃO	M	2,00	30,95	2,87	33,83	61,91	5,75	67,65	
13		IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO						118,45	3396,60	447,82	3844,42
13.1	92907	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	97,85	28,67	3,04	31,71	2805,40	297,31	3102,71	
13.2	94204	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	37,43	2,93	1,32	4,26	109,68	49,59	159,27	
13.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM TOL	M2	21,60	4,01	1,60	5,61	85,63	34,53	120,16	
	73967/2	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ÁRVORE MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE BOXBOX50CM	UN	6,00	65,82	11,07	76,88	394,89	66,40	461,29	
		TOTAL S/ BDI								R\$ 433.016,59	
		TOTAL C/ BDI 27,60%								R\$ 552.529,18	

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - Sl 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D



07/08

28.749.049/0001-60

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME

Av. Paraná, 650 - SI 1 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Cronograma Físico Financeiro

CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: 28.749.049/0001-60 - FONE: 45-3268-2209

Av. Paraná, 650, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR.

CEP: 85.892-000

ITEM		SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS			
				VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	9.277,45	100,00%													9.277,45	7.270,73	
02	INFRAESTRUTURA	8,71%	43.299,52	90,00%	4.811,06	10,00%											48.110,57	37.704,21	
03	SUPRAESTRUTURA	20,96%			34.742,62	30,00%	46.323,49	40,00%	34.742,62	30,00%							115.809,73	90.759,20	
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,90%			990,97	20,00%	1.486,46	30,00%			2.477,43	50,00%					4.954,87	3.883,13	
05	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	24,47%			13.520,98	10,00%			27.041,95	20,00%	47.323,42	35,00%	47.323,42	35,00%			135.209,77	105.963,77	
06	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	11,57%								25.566,03	40,00%	31.957,53	50,00%	6.391,51	10,00%		63.915,07	50.090,18	
07	COBERTURA	4,56%								12.592,45	50,00%	10.073,96	40,00%	2.518,49	10,00%		25.184,90	19.737,38	
08	ESQUADRIAS	6,60%									8.203,02	40,00%	10.253,78	50,00%	2.050,76	10,00%	20.507,55	16.071,75	
09	PISOS	3,71%										10.253,78	50,00%	7.774,42	30,00%		25.914,73	20.309,35	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,69%			5.182,95	20,00%	2.591,47	10,00%	5.182,95	20,00%	5.182,95	20,00%	5.182,95	20,00%	15.951,34	30,00%	53.171,12	41.670,16	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,62%			10.634,22	20,00%	5.317,11	10,00%	10.634,22	20,00%							9.129,27	7.154,80	
12	INSTALAÇÕES PARA GÁS - GLP	1,65%															4.905,48	3.844,42	
13	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO EXTERNO	0,89%															4.905,48	3.844,42	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	52.576,97	9,52%	69.882,80	12,65%	82.760,49	14,98%	144.244,71	26,11%	132.479,15	23,98%	70.585,05	12,77%		552.529,16	433.015,59	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				52.576,97	9,52%	69.882,80	12,65%	82.760,49	14,98%	144.244,71	26,11%	132.479,15	23,98%	70.585,05	12,77%		552.529,16		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				52.576,97	9,52%	122.459,77	22,16%	205.220,26	37,14%	349.464,97	63,25%	481.944,12	87,23%	552.529,16	100,00%				

Robison Friedrich

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107 887/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

08/08



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 063/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 002/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Ao dezesesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de Licitações da secretaria de Administração no Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 009/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Cleiton Gentilini, Jonatan Fernandes, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 031/2017, a qual tem como objeto de Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem do prolongamento da Avenida Continental, em direção ao Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, conforme objeto em pauta. Para esta sessão estão habilitadas as licitantes 1- CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA, 2 – LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, 3 – PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, 4 – IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP, 5 – CONSTRUTORA PHORTUS LTDA, 6 – AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, 07 – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, 08 – CONSTRUTORA GERAM LTDA apenas a licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, representada pelo senhor Welinton Marcos Costa, a outra licitante não estava representada. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 13 de fevereiro de 2018. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: 1- CRP CPNSTRUTORA DE OBRAS LTDA, apresentou proposta no valor global de R\$ 552.529,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) 2 – LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, apresentou proposta no valor global de R\$ 629.345,08 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) 3 – PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 598.276,58 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) 4 – IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP, apresentou proposta no valor global de R\$ 681.627,59 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) 5 – CONSTRUTORA PHORTUS LTDA, apresentou proposta no valor global de R\$ 726.724,22 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) 6 – AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 608.789,68 (seiscentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) 07 – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, apresentou proposta no valor global de R\$ 715.317,32 (setecentos e quinze mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) 08 – CONSTRUTORA GERAM LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 678.164,24 (seiscentos e setenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Não houve manifestações de recurso quanto às propostas apresentadas. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso quanto a proposta de preços, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

Wilton

Wilton

W



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2018, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 552.529,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 16 de abril de 2018.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa **CRP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, ao valor global final de 552.529,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 16 de abril de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4504
de 17/04/18 FL.
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1390
de 16/04/18 FL. 01
Margo
Visto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

16 DE ABRIL DE 2018

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1390 - 10 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA N.º 166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.....	Pg.01
PORTARIA N.º 167, DE 16 DE ABRIL DE 2018.....	Pg.01
PORTARIA N.º 168, DE 16 DE ABRIL DE 2018.....	Pg.01
DECRETO N.º 058, DE 11 DE ABRIL DE 2018.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2018.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018.....	Pg.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018.....	Pg.01
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018.....	Pg.01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018.....	Pg.01
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pg.02
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pg.02
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	Pg.04
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
CMAS - EDITAL N.º 003/2018.....	Pg.10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 037/2018 em anexo, R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias a servidora Veracl Schneider - Matrícula Funcional n.º 390-5/1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Administração, Lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, para participar de Curso de Capacitação ao programa CADÚnico - MSD/CAIXA, a realizar-se nos dias 18 à 20 de abril de 2018, na Cidade de Curitiba - PR, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 167, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno publicado pelo Edital Interno nº 004/2018, R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora abaixo, para prestar serviço em Jornada em Regime Suplementar, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e será baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que se encontrar o profissional do magistério, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
516-9/2	Claudete Andreia Nienkötter	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento por Interesse do Município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 168, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de Junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 16 de abril de 2018 a 13 de outubro de 2018, a servidora Monia Poersch Specht, matrícula funcional n.º 541-0/1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Colaborador Auxiliar I, função Zeladora I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.
Leomar Rohden
Prefeito do Município

DECRETO N.º 058, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de nova Equipe Técnica de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, resolve e D E C R E T A

Art. 1.º Fica nomeada nova Equipe Técnica, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para que junto com a Comissão Coordenadora, possam compor o grupo de avaliação e acompanhamento Plano Municipal de Educação, nos termos da lei Municipal n.º 1478/2015, sendo:

- > Clarke Klein;
- > Cristiane Scheuermann Bonatto
- > Gilson Leske
- > Marcelo André Dill
- > Marlise Rosane Wojtki;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 129/2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018.
Leomar Rohden
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2018.

Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, para manutenção da frota de veículos e maquinários de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 03 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos Interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.
Leomar Rohden
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água), conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 07 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos Interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos treze dias do mês de abril de 2018.
Leomar Rohden
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.
Objeto: Aquisição de campos operatórios e fraídas de tecido para equipar a UBS e UAPSF, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 08 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.
Leomar Rohden
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de um reservatório de água modelo tubular, com capacidade para 100.000 (cem mil) litros, a ser instalado na chácara nº 129/130/A-B, no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no termo de Referência e Croqui em anexos ao Edital.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão da Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que ficou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2018, para as 08h00min do dia 18 de abril de 2018, nas dependências da Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes Interessadas para participar da sessão pública ora fixada.
Pato Bragado - PR, em 16 de abril de 2018.

Margo Beatris Selbert
Presidente Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa CRP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, ao valor global final de R\$ 552.529,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 16 de abril de 2018.

Margo Beatris Selbert
Presidente Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bomba injetora e mão de obra para substituição da mesma junto a Retro Escavadeira Caterpillar 416E de propriedade do Município de Pato Bragado - PR. Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br no link Diário Oficial.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 002/2018

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto é a construção de uma nova sede para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA deste Município, conforme previsto no termo de referência da obra, projeto estrutural, arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, todos anexos ao presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4489), no dia 23/02/2018, Jornal O Paraná n.º 12737 fls. C7, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1350 de 20/02/2018, fls. 01 Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.136 de 26/02/2018, fls. 35 e no TCE de 20/02/2018, ficando definida a data de 13 de março de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Não houve impugnações aos termos do edital.

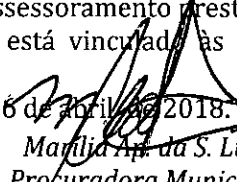
Analisando a **Ata n.º 045/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que onze empresas compareceram ao certame e seis delas estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, como haviam questionamentos mais complexos a sessão foi suspensa e conforme ata n.º 050/2018, em 19/03/2018 se reuniram a Comissão de Licitações e o Departamento de Engenharia para analisar os documentos de habilitação, resolvendo desabilitar três empresas e habilitar oito, conforme publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4496), no dia 20/03/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1369 de 19/03/2018, houve interposição de recursos com relação a esta fase por parte da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP as empresas interessadas foram intimada a apresentar contrarrazões conforme publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4500), no dia 03/04/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1378 de 29/03/2018. Conforme ata n.º 058/2018 aos 09/04/2018 se reuniu decidindo por manter a inabilitação da empresa recorrente, conforme publicação realizada na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4502), no dia 10/04/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1385 de 09/04/2018.

Os interessados foram convocados para a abertura do envelope contendo a proposta, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4503), no dia 13/04/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1386 de 10/04/2018, fls. 02.

Conforme a ata 063/2018, na data previamente agendada somente um representante se fez presente. Foram classificadas as propostas e a menor restou vencedora, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4504), no dia 17/04/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1390 de 16/04/2018. Não houve interposição de recursos quanto a esta fase estando o procedimento apto à homologação e adjudicação.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 26 de abril de 2018.


Marília An. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

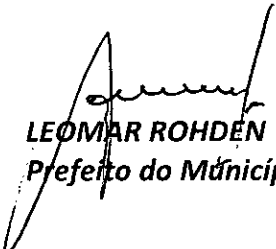
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 552.529,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 26 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1401
de 27/04/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4508
de 12/05/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 002/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital convocatório, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 552.529,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 26 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município